PATENTES, DESENHOS INDUSTRIAIS, CONTRATOS, PROGRAMAS DE COMPUTADOR, INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS
REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL Nº 1971

14 de Outubro de 2008

SEÇÃO I

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Presidente
Luís Inácio Lula da Silva

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Miguel João Jorge Filho

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

PRESIDENTE
Jorge de Paula Costa Ávila

VICE-PRESIDENTE
Ademir Tardelli

CHEFE DE GABINETE
Josefina Sales de Oliveira

DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO E INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA
Marco Antônio Lima

PROCURADORIA GERAL
Mauro Sodré Maia

DIRETORIA DE PATENTES
Carlos Pazos Rodrigues

DIRETORIA DE MARCAS
Terezinha de Jesus Guimarães

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA
Breno Bello de Almeida Neves

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS
Julio Cesar Dutra De Oliveira

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Órgão Oficial do INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
Lei nº 5648, de 11.12.70 art. 9º e decreto nº 68.104, de 22.01.71, art. 24

Para adquirir RPI's antigas o usuário deve entrar em contato com o SAP – Setor de Assinatura, localizado no térreo da sede do INPI. Telefone: (0XX-21) 2139-3422

SEDE DO INPI

Praça Mauá nº 7 - Centro
Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20083-900
Tel.: PABX (0XX-21) 2139-3000
Fax: INPI (0XX-21) 2263-2539
PROC/DICONS
Tel.: (0XX-21) 2139-3731, 2139-3732
Fax: (0XX-21) 2253-9841
DIRMA - Diretoria de Marcas
Diretoria... 10º andar
Tel.: (0XX-21) 2139-3758, 2139-3104, 2139-3214
Fax: (0XX-21) 2139-3528
Central de atendimento: (0XX-21) 2139-3158
DIRPA - Diretoria de Patentes
Diretoria... 10º andar
Tel.: (0XX-21) 2139-3592 e 2233-0785
Fax: (0XX-21) 2139-3194
DIRTEC - Diretoria de Transferência de Tecnologia
Diretoria... 10º andar
Tel.: (0XX-21) 2139-3608, 2139-3648, 2139-3651
Fax: (0XX-21) 2253-0430
DART - Diretoria de Articulação e Informação Tecnológica
Diretoria 10º andar
Tel.: (0XX-21) 2139-3354
Fax: (0XX-21) 2233-5077

REPRESENTAÇÕES DO INPI NOS OUTROS ESTADOS DIVISÕES REGIONAIS

BRASÍLIA
Chefe: Antonio Carlos Pereira Coelho
SAS - Quadra 2, Lote 1/A
Brasília - DF - CEP: 70040-020
Tel. : (0XX-61) 224-1114
Fax.: (0XX-61) 323-2520
CEARÁ
Chefe: Ary Gadelha de Alencar Araripe
Rua Doutor Mário Martins Coelho, nº 36
Aldeota - Fortaleza - CE - CEP: 60170-280
Tel.: (0XX-85) 3261-1372 e 3261-1695
Fax: (0XX-85) 3268-1495
MINAS GERAIS
Chefe: Rafael Jardim Goulart de Andrade
Avenida Amazonas nº 1.909
Santo Agostinho - Belo Horizonte - MG - CEP: 30180-002
Tel.: (0XX-31) 3291-5614
Fax: (0XX-31) 3291-5449
PARANÁ
Chefe: Renee Fernando Senger
Rua Marechal Deodoro, 344, 16º andar
Edifício Atalaia, Centro, Curitiba - PR
CEP: 80010-909
Telefone/Fax: (0XX-41) 3322-4411
RIO GRANDE DO SUL
Chefe: Vera Lúcia de Seixas Grimberg
Rua Sete de Setembro, 515 – 5º andar - Centro
Porto Alegre - RS - CEP: 90010-190
Telefone/Fax.: (0XX-51) 3226-6909 e 3226-6422
SÃO PAULO
Chefe: Maria dos Anjos Marques Buso
Rua Tabapuã, 41 - 4º andar - Itaim-Bibi
São Paulo - SP - CEP: 04533-010
Telefone/Fax: (0XX-11) 3071-3434

REPRESENTAÇÕES:

Acre
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GERÊNCIA DE MARCAS E PATENTES
Rua Marechal Deodoro, 219 – 4º andar - Centro
Rio Branco - AC - CEP: 69.900-210
Tel./FAX : (0XX-68) 3229-4259 e 3229-6349
Alagoas
SECRETARIA DA INDUSTRIA E COM.SERVIÇO
Av. Da Paz, N.1108 - Centro
Jaranguá - Maceió - AL - CEP: 57022-005
Tel.: (0XX-82) 3315-721, 3315-1719
Amapá
JUNTA COMERCIAL
Av. FAB, 1610 – Centro - Macapá - AP - CEP: 68900-000
Tel.: (0XX-96) 3222-4867 Ramal 230 e 3222-4866
Fax: (0XX-96) 3222-3598
Amazonas
Rua Major Gabriel, n° 1870 – Praça 14 - Manaus – AM
CEP: 69020-060
Tel.: (0XX-92) 2126-1235 e 2126-1200
BAHIA
Rua Pedro R. Bandeira, 143 – 5º andar
Cidade Baixa – Salvador – Bahia
CEP: 40015-080
Tel.: (0XX-71)3326-9597 / 3242-5223
Fax.: (0XX-71) 242-5223
Espírito Santo
Rua Abigail do Amaral Carneiro, 191
Edifício Arábica – 3° andar – salas 312, 314 e 316
Enseada do Suá - Vitória - ES - CEP: 299055-907
Tel.: (0XX-27) 3235-7788 e 3315-9823
Goiás
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
Rua 260 - Esquina 259 - Setor Universitário, Quadra 84/A
CEP:74610.310 Goiânia -GO
Tel.: (0XX-62) 3202-2246
Maranhão
SUBDELEGACIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Av. Carlos Cunha s/n°, Edifício Nagib Haickel – 1° andar
Bairro Calhau - MA - CEP: 65065-180
Telefone/Fax: (0XX-98) 3218-9208 – 3218-9226
Mato Grosso
INMETRO/MT
Rua Historiador Rubens de Mendonça, s/nº - CPA
Cuiabá - MT - CEP: 78055-500
Tel.: (0XX-66) 3644-3095
Fax: (0XX-66) 3644-2902
Mato Grosso do Sul
SECRETARIA DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Junta Comercial/MS
Rua Dr. Arthur Jorge, 1376 - Centro
Campo Grande - MS - CEP: 79010-210
Tel.: (0XX-67) 3316-4429
Pará
SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO - SEICOM
Av. Presidente Vargas, 1020
CEP: 66060-670 – Centro - Belém - PA
Tel.: (0XX-91) 3217-5889
Fax: (0XX-91) 3217-5840
Paraíba
Rua Feliciano Cisne n° 50 – Bairro Jaguaribe
João Pessoa/PB - CEP: 58015-570
Tel./FAX(0XX-83) 3208-3922 - 3208-3923 e 3242-2545/2729
Pernambuco
Universitária Federal de Pernambuco - UFPE
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Campus Universitário
Bairro - Engenho do Meio
Recife - PE - CEP: 50670-920
Tel/Fax:(0XX-81) 3453-8145 e 3271-1223
Piauí
Av. João XXIII, n° 865
Espaço Cidadania
Teresina - PI - CEP: 64049-010
Tel.:(0XX-86) 3235-9616/3218-1838
Fax:(0XX-86) 3218-1838
Rio Grande do Norte
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEDEC
BR 101 - Km 0 - 1 º andar - Lagoa Nova
Natal - RN - CEP: 59064-901
Tel.: (0XX-84) 3232-1724
Fax:(0XX-84) 3232-1745
Rondônia
Rua Sete de Setembro, 830 – Centro Shopping Cidadão
Porto Velho – RO – Cep: 78900-00
Tel.:(0XX-69) 3216-1031 e 3216-8636
Fax: (0XX-69) 3216-1000
Roraima
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA
Av. Jaime Brasil, 157 - Centro
Boa Vista - RR - CEP: 69.301-350
Tel.: (0XX-95) 3224-9777, 3623-1220 e 3623-2437
Fax.: (0XX-95) 623-2171
SANTA CATARINA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INTEGRAÇÃO AO MERCOSUL
Av. Rio Branco, 387 / - Centro
Florianópolis - SC - CEP: 88015-200
Tel.: (0XX-48) 3223-5227/4827
Fax.: (0XX-48) 3223-4827
Sergipe
Av. Tancredo Neves, n° 5.500 – Bairro América – Aracajú – Sergipe – Cep: 49080-480
Tel/Fax – (79) 2106-7751 e 2106-7700
Tocantins
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO ESTADO DO TOCANTINS
Praça dos Girassóis, snº - Marco Zero
Palmas - TO - CEP: 77003-900
Tel.: (0XX-63) 3218-2002, 218-2000
Fax: (0XX-63) 3218-2090

Esta Publicação é de responsabilidade da Coordenação Geral Modernização e Informática
Telefone: (21) 2139-3447

POSTOS AVANÇADOS – RIO DE JANEIRO

CABO FRIO
ACIACF
Rua Bento José Ribeiro, 18, 3º andar
CEP: 28905-090
Tel.: (0XX-24)2647-6333

CAMPOS
ACIC
Praça São Salvador,41 , 16º andar
CEP: 28010-000
Tel.: (0XX-22) 2723-5174

NOVA FRIBURGO
ACINF
Av. Alberto Braune, nº111 , Térreo
CEP:28613-001
Tel.: (0XX-22) 2522-1145 e 2522-8452

PETRÓPOLIS
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL EMPRESARIAL DE PETRÓPOLIS
Rua Irmãos D'Angelo nº 48 – 7º andar
CEP: 25685-330
Telefone/Fax (0XX-24) 237-1101

VOLTA REDONDA
ACIAVR
Rua Assis Chateaubriand, nº 18 – Aterrado
Volta Redonda - CEP: 27295-210
Telefone: (0XX-24) 3346-5332
Fax: (0XX-24)3347-2999

POSTOS AVANÇADOS - SANTA CATARINA

CHAPECÓ
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CHAPECÓ
Av. Getúlio Vargas, 1748 - Centro
CEP: 89805-100
Tel.: (0XX-49) 7323-4100
Fax.: (0XX-49) 7323-1723

JOINVILLE
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE JOINVILLE
Rua do Príncipe, 330,10º andar
CEP: 89200-000
Tel.: (0XX-47) 461-3364

RIO DO SUL
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL
Rua XV de Novembro, 73 – s/174 - Centro
Caixa Postal: 174 - CEP: 89290-000
Tel./Fax: (0XX-47) 821-3857

XANXERÊ
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL
Av. Brasil, 260 - 5º andar - Edifícil Tiradentes
Caixa Postal: 241 - CEP: 89820-000
Tel./Fax: (0XX-49)433-0420

POSTO AVANÇADO SANTARÉM / PA

SANTARÉM
SEFA – Secretaria Estadual da Fazenda
Av. Mendonça Furtado, 2797 – Bairro Fátima
Santarém - Pará
CEP.: 68005-020
Tel.: (0XX-91) 523-2632

POSTO AVANÇADO SALVADOR / BA

SALVADOR
SAC-EMPRESARIAL
Av. Otávio Mangabeira, n° 6929 – Multishop Boca do Rio – Bairro Boda do Rio
CEP.:41715-000
Tel.:(0XX-71) 281-4148

POSTO AVANÇADO RIO VERDE / GO

RIO VERDE
JCIRV
Rua Augusta Bastos, 479 – Centro
CEP.: 75900-000
Tel.: (0XX-64)3621-1985
Fax: (0XX-64) 3613-1569

POSTOS AVANÇADOS – EM MINAS GERAIS

JUIZ DE FORA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CRITT – CENTRO REGIONAL DE INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO
SÃO PEDRO
CEP.: 36036-330
Tel.: (0XX-32)3229-3435 e 3229-3477
Fax: (0XX-32)3229-3479

PATROCÍNIO
ACIP – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL DE PATROCÍNIO
Rua Joaquim Carlos dos Santos, nº 141 – Cidade Jardim
CEP.: 38740-000
Tel.: (0XX-34) 3831-5500

Índice Geral

RPI 1971 de 14/10/2008

Comunicados	5
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	-
Presidência do INPI	17
DIRETORIA DE PATENTES	
Exame Formal Preliminar – Índice Remissivo por Depositante	-
Exame Formal Preliminar – Índice Numérico Remissivo	-
Exigências Decorrentes do Exame Formal Preliminar	-
Tabela de Códigos de Despachos e Códigos INID de Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção	19
Tabela de Códigos de Despachos de Pedidos e Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) - Período de Transição (Lei 5772/71)	25
Índice Numérico Remissivo de Pedidos, Patentes e Certificados de Adição de Invenção	27
Notificação - Fase Nacional - PCT e Publicação de Pedidos de Patente e de Certificado de Adição de Invenção	31
Despachos Relativos a Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência de Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção	111
Pipeline - Publicação para Manifestação de Terceiros	-
Pipeline - Comunicação de Depósito e Despachos Relativos a Pedidos e Patentes	131
Despachos Relativos a Pedidos e Patentes - Período de Transição (Lei 5772/71)	-
DIRETORIA DE CONTRATOS DE TECNOLOGIA E OUTROS REGISTROS	
Tabela de Códigos de Despachos e Códigos INID de Pedidos e Registros de Desenho Industrial	133
Índice Numérico Remissivo de Pedidos e Registros de Desenho Industrial	135
Publicação de Desenhos Industriais	137
Despachos Relativos a Pedidos e Registros de Desenho Industrial	139
Tabelas de Códigos de Despacho em Contratos de Tecnologia e Outros Registros	141
Despachos em Contratos de Tecnologia e em Licença de Uso de Marca	143
Despachos em Registros de Programas de Computador	149
Despachos - Indicações Geográficas	-
PROCURADORIA	
Estatísticas	151
Código Internacional de Países e Organizações	157

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

De conformidade com a Lei nº 5.648, de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, República Federativa do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Development, Industry and Foreign Trade, Federative Republic of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those refering to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

D´après la Loi nº 5.648 du 11 décembre 1970, celle-si est la publication officielle de l'Institut National de la Propriété Industrielle, un office lié au Ministère du Développement, de l'Industrie et du Commerce Extérieur, République Fédérative du Brésil, qui publie tous ses actes, ordres et décisions concernant le système de la propriété industrielle au Brésil, y compris marques et brevets, aussi que ceux référents aux contracts de transfert de technologie et des sujets afférents, en outre que ceux se rapportant à l'enregistrement des programmes d´ordinateur comme droit d'auteur.

Según estabelece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio del Desarrollo, Industria y Comercio Exterior, República Federativa del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiónes referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendendo marcas y patentes así que los referentes a contractos de transferencia de tecnologia y asuntos corelacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.

Laut Gezets Nr. 5.648 vom 11. dezember 1970, ist dies das Amtsblatt des Nationalen Instituts für gewerbliches Eigentum (INPI), eines Organs des Bundesministerium für Entwicklung, Industrie und Aussenhandel, der Bundesrepublik Brasilien, welches alle Amtshandlungen, Beschlüsse und Entscheidungen über gewerbliches Eigentum in Brasilien, einschliesslich Warenzeichen und Patente, ebenso wie auch Übertragunsvertrage von Technologie und Computerprogramme als Urheberrecht veroffentlicht.

Comunicados

RPI 1971 de 14/10/2008

INSTRUÇÕES PARA OS PAGAMENTOS E COMPROVAÇÃO DAS RETRIBUIÇÕES.

Leia com atenção

1- Será desconsiderado qualquer procedimento cujo pagamento em cheque não tenha sido compensado em tempo hábil.

2- Não serão aceitas fichas de compensação (guias) com rasuras em qualquer das vias.

3- Fichas de compensação (guias) recolhidas, originalmente, para determinado serviço não poderão ser utilizadas para outra finalidade. O interessado deverá solicitar restituição do valor não utilizado.

4- O pagamento da retribuição deverá ser feito de acordo com a tabela vigente na data da publicação do pedido ou ato a que se referir.

5- Alertamos sobre a mensagem constante nas fichas de compensação (guias) sobre a necessidade de autenticação bancária das 2(duas) vias.

6- Solicitamos aos usuários que façam o recolhimento das guias de pagamento, preferencialmente, nas agências do Banco do Brasil S/A.

COMPLEMENTO

7- No caso de Processo em tramitação, é obrigatório a menção do número do processo; data; código da natureza do serviço e nome do interessado na guia de recolhimento

A ADMINISTRAÇÃO

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL - INPI
Rua Mayrink Veiga, 9 – 22º andar-Centro-Rio de Janeiro -CEP 20.090-910.
Tel: (21) 2139-3000 – Fax: (21) 2139-3206

PARECER/INPI/PROC/CJCONS/Nº 02/08

Em, 10/01/08

Ref.: Proc. PI 9610120-2

EMENTA: PROPRIEDADE INDUSTRIAL. PATENTE. FASE RECURSAL. EMISSÃO DO 2º PARECER. INSTRUÇÃO TÉCNICA. VERIFICAÇÃO DA BASE LEGAL INDEFERITÓRIA DIVERSA DA INICIALMENTE APONTADA. NOTIFICAÇÃO DO INTERESSADO PARA A MANIFESTAÇÃO DEVIDA. OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA AMPLA DEFESA E DO CONTRADITÓRIO, PREVISTO CONSTITUCIONALMENTE.

Sra. Coordenadora da CJCONS.

Instada a me manifestar acerca da correta interpretação do parágrafo primeiro do artigo 212 da Lei da Propriedade Industrial, que dispõe que *"os recursos serão recebidos nos efeitos suspensivo e devolutivo pleno"*, tendo em mira a orientação emanada do PARECER/INPI/PROC/DIRAD/Nº 06/2007, visto que dúvidas foram suscitadas quando de sua implementação no campo jurídico, por força de seu caráter normativo, passo a tecer as seguintes considerações.

O Parecer que padece de definição precisa, contém a assertiva de que *caberá à Diretoria Técnica, quando da instrução de recursos, ao se constatar outros impedimentos legais não apontados pela 1ª instância administrativa, limitar-se a mencioná-los em seu parecer, sem, contudo, propor ao Senhor Presidente do INPI a manutenção do indeferimento tendo-os como base indeferitória.*

Na hipótese de eventual reforma do indeferimento do pedido de patente, ao máximo, poderá a diretoria avaliar a necessidade de se propor a instauração da competente nulidade administrativa de ofício, tão logo ocorra a comunicação de sua concessão, baseada, agora sim, na infringência dos impedimentos legais não verificados no momento do indeferimento inicial do pedido.(...)"

O pronunciamento foi adotado pelo Sr. Procurador-Chefe, e a este anuiu o Senhor Presidente do INPI, conferindo-lhe efeito normativo, na conformidade da publicação ocorrida na RPI, em 08/05/2007.

Infere-se do exame do processo que o aspecto a ser dirimido prende-se à verificação do alcance do efeito devolutivo pleno, preconizado no § 1° do pré-citado artigo 212 da LPI.

O regramento do tema, nesse particular, estatui *ipsis verbis:*

"Art. 212 – Salvo expressa disposição em contrário, das decisões de que trata esta Lei cabe recurso, que será interposto no prazo de 60 (sessenta) dias.

§ 1° - Os recursos serão recebidos nos efeitos suspensivo e devolutivo pleno, aplicando-se todos os dispositivos pertinentes ao exame de primeira instância, no que couber. (...)".

O parágrafo primeiro do dispositivo transcrito identifica os dois principais efeitos decorrentes da interposição de recursos: o suspensivo e o devolutivo pleno. Pelo primeiro, impede-se que a decisão recorrida produza efeitos desde logo, somente podendo produzi-los depois da avaliação do recurso e do respectivo trânsito em julgado dessa decisão, ou seja, suspende a eficácia da decisão recorrida, porquanto desprovida de plena e imediata executoriedade. Pelo segundo, toda a matéria impugnada é remetida a órgão diverso daquele que prolatou a decisão original para uma nova apreciação. Transfere-se o poder de julgar

Invocando o ensinamento de Sérgio Ferraz e Adilson Abreu Dallari (*Processo Administrativo,* Malheiros Editores, 2001, p. 182-183) a questão dos efeitos do recurso administrativo, assim se resume:

> *"Como é sabido, os recursos, em geral, podem ter efeitos devolutivo e suspensivo. Efeito devolutivo significa que a matéria decidida em primeiro grau é devolvida ao conhecimento e decisão da autoridade hierarquicamente superior. Essa devolução pode ser integral, abrangendo tanto a matéria de fato quanto a de direito , ou apenas parcial, restrita à matéria de direito. Efeito suspensivo significa que a decisão recorrida tem sua eficácia suspensa, não podendo ser executada, até a decisão do recurso.*
>
> *No processo administrativo a regra geral, salvo determinação legal expressa, é a de que o efeito devolutivo é pleno, ou seja, admite reexame das questões de fato e de direito. Porém, quanto ao efeito suspensivo o entendimento se inverte: a regra geral é a inexistência de efeito suspensivo, salvo determinação legal nesse sentido".*

Chiovenda define, com propriedade, o efeito devolutivo pleno do recurso: *"quer exprimir a passagem da causa decidida pelo juiz inferior à plena cognição do juiz superior".*

A devolução, ao órgão destinatário do recurso, da matéria de fato e de direito impugnada independe de manifestação por parte do recorrido, posto que a ele cabe analisar todas as questões levantadas no curso do processo relativas à matéria impugnada.

No caso dos autos, o órgão superior detectou uma falha na decisão de 1ª instância ao vislumbrar outros impedimentos legais à obtenção da referida patente, que na oportunidade do primeiro exame não foram percebidos, (em razão disso foram incluídos no Parecer técnico de 2ª instância).

Trata-se de um erro no sobredito julgamento, de ordem substancial, no qual restou caracterizado um vício material na emissão da indigitada decisão de primeiro grau, que não esgotou a análise da matéria *sub examine,* ao não apontar os outros óbices legais que maculavam o indeferimento inicial.

Em conseqüência, caberá ao órgão superior promover o saneamento do libelo, lavrando novo Parecer, cujo suporte técnico subsidiará nova decisão, pontuando, desta feita, as questões afloradas *a posteriori.*

Ato contínuo, intime-se a parte recorrente de seu inteiro teor, em estrita observância aos princípios constitucionais do processo, a fim de oportunizar-lhe o oferecimento do contraditório e da ampla defesa.

Nesse sentido dispõe o artigo 28 da Lei Federal nº 9.784/99, a saber:

> *"Art. 28 – Devem ser objeto de intimação os atos do processo que resultem para o interessado em imposição de deveres, ônus, sanções ou restrição ao exercício de direitos e atividades e os atos de outra natureza, de seu interesse".*

Na assertiva dos supracitados professores, *"os princípios da boa-fé, publicidade e da formalidade, de braços dados com as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa, impõem uma permanente comunicação, ao interessado, dos atos do processo".*

Dito isto, revela-se cristalino, que a instância recursal não poderá decidir sobre tais questões, sem o pleno conhecimento da parte interessada, senão a Administração violará os limites legais da jurisdição e a garantia do contraditório.
(grau superior)

A devolução, na hipótese em estudo, desbordou dos limites da matéria efetivamente impugnada nas razões de recurso, motivo pelo qual, repise-se, notifica-se o recorrente para manifestar-se sobre o mencionado "Parecer Técnico".

Esclarecidas essas questões, imprescindível é, em breves linhas, digressionar acerca da correspondência e/ou diferença existente entre o recurso administrativo e o recurso ordinário na via judicial, face à transposição de institutos pertinentes a este último para o direito administrativo.

No dizer de Maria Sylvia Zanella Di Pietro, *in Direito Administrativo,* p. 492, *(...) o recurso administrativo hierárquico corresponde, de alguma forma,*

ao recurso ordinário na via judicial, mas apresenta muitas particularidades, decorrentes dos princípios que informam a atividade administrativa, tais como, os da igualdade, da legalidade, da finalidade, da impessoalidade, da razoabilidade, da motivação, da eficiência, da oficialidade, da verdade material, (...), sem esgotar o elenco.

A propósito, ensinam os preditos autores, Sérgio Ferraz e Adilson Abreu Dallari, *in* obra já mencionada, que *(...) algumas peculiaridades ou possibilidades inerentes ao recurso administrativo, não existem no recurso judicial, tais como: alegar em instância superior o que não foi argüido de início; reexaminar a matéria de fato; e produzir novas provas. O objetivo do recurso administrativo é a preservação da legalidade administrativa, logo, deve estar sempre acima do interesse de qualquer das partes".*

O professor Nelson Nery Júnior (*in* "Princípios Fundamentais: teoria geral dos recursos, p. 361-2), ministra sobre o tema: *O efeito devolutivo é manifestação do princípio dispositivo e não mera técnica do processo, princípio esse fundamental do direito processual civil brasileiro. O juízo destinatário do recurso, então, só poderá julgar o que o recorrente tiver requerido nas suas razões de recurso, encerradas com o pedido de nova decisão. O que rege o âmbito e fixa os limites da devolutividade de todos os recursos é o princípio dispositivo, expressado na máxima latina, tantum devolutum quantum appellatum.*

Como decorrência lógica deste princípio, contudo, existe a possibilidade de ocorrer a *reformatio in pejus,* quando a decisão do julgador revisional é *extra petita,* piorando a situação do recorrente.

Tal figura, que consubstancia uma exceção ao pré-citado princípio, ocorre quando do reconhecimento de matéria de ordem pública não suscitada pelas partes ou quando há interesse público na proteção de matéria privada – perempção, prescrição, carência de ação ou falta de algum pressuposto processual, posto que devem ser conhecidas de ofício pelo órgão de 2º grau e cujo respeito não se opera a preclusão. É conseqüência do plano de profundidade do efeito devolutivo, pois esta abrangeria tanto os fundamentos que foram como os que poderiam ter sido utilizados em 1º grau. Assim, o reconhecimento de tal questão não produziria um julgamento mais amplo do que o pedido, pois seriam todas elas fundamento do mesmo pedido.

Segundo, o saudoso mestre Hely Lopes Meirelles (in Direito Administrativo Brasileiro, São Paulo, Ed. Malheiros, 1990, p. 586), *a Administração, neste recurso, tem ampla liberdade decisória, podendo reformar*

o ato recorrido além do pedido ou, mesmo, agravar a situação do recorrente (reformatio in pejus). Esse poder deflui dos próprios caracteres da hierarquia e de sua finalidade corretiva dos atos inferiores ilegítimos ou inconvenientes, que cheguem por qualquer via ao conhecimento da autoridade superior antes de se tornarem definitivos e imodificáveis segundo as regras pertinentes do Direito Público".

A esse propósito, eis a linha de raciocínio desenvolvida pelos renomados mestres Sérgio Ferraz e Adilson Abreu Dallari, (*opus citatum),* que em breve comentário consignaram, *verbis:*

> *"Resta abordar apenas a questão da* ***reformatio in pejus*** *(...) em função do tratamento dado a essa questão pelas normas processuais administrativas federais e estaduais de São Paulo.*
>
> *Cabe recordar que sustentamos a impossibilidade da* ***reformatio in pejus****, mas não em caráter absoluto. Essa mesma orientação foi seguida pela legislação.*
>
> *A Lei Paulista 10.177, de 30.12.1998, em seu artigo 49, afirma que a decisão do recurso não poderá agravar a situação do recorrente, mas ressalva os casos de invalidação, ou seja, salvo se houver alguma nulidade na decisão recorrida. Já a Lei Federal nº 9.784/99, no parágrafo único de seu artigo 64, não proíbe expressamente a* ***reformatio in pejus,*** *mas diz que se a decisão do recurso puder acarretar um agravamento da situação do recorrente "este deverá ser cientificado para que formule suas alegações antes da decisão". (continuar página 191)*

Aduza-se a este balizador, contudo, que alguns doutrinadores entendem que o Tribunal fica autorizado a apreciar o mérito, naquilo que o juiz *a quo* não o tenha, com o objetivo de obter maior celeridade, dispensando-se a efetiva remessa do feito à 1ª instância. Daí a pertinente publicação, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa ao recorrente que, ao manifestar-se sobre o Parecer Técnico exarado em grau de recurso, complementará as razões alusivas às demais fundamentações legais verificadas.

Em suma: para que o órgão *ad quem* decida o que o *a quo* não decidiu, é necessário certificar-se de que foi garantido ao recorrente o direito ao contraditório à ampla defesa, sob pena de se violar princípios constitucionais.

Por último, é de extrema importância ressaltar que o mestre italiano Liebman rejeita as afirmações de que se forma coisa julgada sobre questões em que o apelado foi vencido em primeira instância e das quais não apelou, porque se o recurso tem efeito devolutivo pleno para ambas as partes, nem coisa julgada e nem preclusão pode se formar. O que, *mutatis mutandis,* se aplica ao presente tema.

Ante todo o exposto, é forçoso concluir-se pela legitimidade da correção, em sede recursal, do indigitado libelo, em estrita observância ao princípio da legalidade, posto que máxima basilar da conduta administrativa.

É como me parece, salvo melhor juízo.

Márcia Affonso Moura
Procuradora Federal
Mat. SIAPE - 449717
OAB - RJ 64.091

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL - INPI
Coordenação Jurídica de Consultoria

Ref.: Processo/INPI/DIRPA/nº PI-9610120-2. Em 15.01.2008.

Acordo com o PARECER/INPI/PROC/CJCONS/Nº 002/2008.

No referido PARECER, a ilustre signatária, Procuradora Federal desta CJCONS, expõe, com lucidez e total propriedade e objetividade, o entendimento jurídico - diga-se, incontroverso no âmbito doutrinário e jurisprudencial - acerca das consequências e limites dos efeitos suspensivo e devolutivo pleno dos recursos do plano da processualística administrativa, afastando - ao que se espera, vez por todas - qualquer outra compreensão que possa divergir da interpretação legítima do art. 212 da LPI.

Nesse lastro, recomendo a supressão imediata dos efeitos normativos do PARECER/INPI/PROC/DIRAD/Nº 06/07, se é que tal providência ainda não foi implementada.

Em paralelo, recomendo seja o PARECER ora em consideração fixado como orientação normativa no orbe desta Procuradoria Federal no INPI, dando-se ciência do seu teor à Diretoria de Patentes, à Diretoria de Marcas e à Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros, sugerindo, ato contínuo, seja o mesmo PARECER submetido à apreciação do Senhor Presidente desta Autarquia, com a proposta de que lhe seja atribuído caráter normativo por aquela autoridade.

À consideração do Senhor Procurador-Chefe.

MARIA ALICE CASTRO RODRIGUES
Coordenação Jurídica de Consultoria
Coordenadora

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL- INPI
Rua Mayrink Veiga, 9, 22° andar, Centro-Rio de Janeiro
Tel.: (21) 21393207 – Fax.: (21) 21393206
procuradoria@inpi.gov.br

Processo nº PI 9610120-2 Em 05/08/2008

DESPACHO

Acordo com o PARECER/INPI/PROC/CJCONS/nº 002/2008.

Nesse passo, inicialmente encaminho o presente processo à Diretoria de Patentes para conhecimento, rogando que, após, faça chegar à Diretoria de Marcas, e à Diretoria de Marcas e à Diretoria de Transferência de Contratos e Outros Registros para igual providência.

Por fim, solicito que este processo seja submetido à Presidência com a recomendação de que ao Parecer em causa seja conferido efeito normativo no âmbito do INPI.

Mauro Sodré Maia
Procurador-Chefe

Presidência, 29 de setembro de 2008

De acordo.

Dê-se efeito normativo ao PARECER/INPI/PROC/CJCONS/Nº 02/08.

Revogo os efeitos normativos do PARECER/INPI/PROC/DIRAD/Nº 06/08, publicado na Revista Eletrônica da Propriedade Industrial nº 1896, de 08 de maio de 2007.

Jorge de Paula Costa Ávila
Presidente

	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR** **INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

PR	**30/09/2008**

PORTARIA	**Nº 407/08**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL – INPI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na portaria MICT n.º 32, de 19 de março de 1998: e

CONSIDERANDO, ainda, a publicação do deferimento dos Requerimentos de Agentes da Propriedade Industrial, nos termos dos Atos Normativos n.^{os} 141/98, 147/99 e 156/00,

RESOLVE:

Conceder autorização para que as pessoas físicas ou jurídicas, constante da relação anexa, possam desempenhar a função de Agente da Propriedade Industrial, junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, na Revista da Propriedade Industrial.

JORGE DE PAULA COSTA ÁVILA
PRESIDENTE

ANEXO – da Portaria PR N.º 407, de 30/09/08

NOME	N.º da Matrícula	UF	Deferimento	Publicação
ALEXANDRE COUTO SILVA	2026	RJ	1968	23/09/08
AMIR LUIZ ACHCAR BOCAYUVA CUNHA	2023	RJ	1968	23/09/08
ANTENOR PEREIRA MADRUGA FILHO	2028	DF	1968	23/09/08
DIEGO MATTOS OSEGUEDA	2021	RJ	1968	23/09/08
EXCLUSIVA MARCAS E PATENTES LTDA.	1987	SP	1963	19/08/08
LUIZ ANTONIO DE SAMPAIO CAMPOS	2027	RJ	1968	23/09/08
MARIANA COELHO PEREIRA	2025	PR	1968	23/09/08
NIKOLAUS BARTHOLOMAEUS WAPPMANNSBERGER	2024	RJ	1968	23/09/08
URSULA EVA DE MATOS RIETZ	2022	RJ	1968	23/09/08

INPI - Presidência

RPI 1971 de 14/10/2008

NULIDADES E RECURSOS AO SR. PRESIDENTE DO INPI

DIRPA

NULIDADES

(11) **MU 7802002-6** (45) 10/04/2007
(73) Giovanni Garboni (BR/RJ)
(74) CRIMARK Assessoria Empresarial S/C Ltda
A interessada: BERICAP GMBH & CO. KG - A petição nº 020080048019 (RJ), de 01/04/2008 - não conhecida por estar fora do prazo art. 218 (I) e 219 (I) da Lei nº 9.279/96.

(11) **PI 1100458-4** (45) 03/05/2005
(73) Astrazeneca AB (SE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Requerente da Nulidade: NATURE'S PLUS FARMACÊUTICA LTDA.
Despacho: Intimação para manifestação por parte do Titular e do Requerente no prazo comum de 60 (sessenta) dias.

Diretoria de Patentes - DIRPA

Tabela de Códigos de Despachos de Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção

RPI 1971 de 14/10/2008

1. Pedido Internacional PCT/BR Designado ou Eleito

1.1 Notícias da Publicação Internacional
Comunicação da publicação internacional do pedido internacional nos termos do Tratado de Cooperação de Patente - PCT, aguardando o início da fase nacional, folheto em idioma original encontra-se à disposição dos interessados no Banco de Patentes do INPI.

1.1.1 Retificação
Retificação da notificação da publicação internacional por ter sido efetuada com incorreção.

1.2 Pedido Retirado
Comunicação da perda do efeito do pedido internacional no Brasil: por retirada do pedido ou da designação pelo depositante; pelo pedido internacional ter sido considerado retirado em virtude dos artigos 12 (3), 14 (1) (b), 14 (3) (a) ou 14 (4) do PCT; se a designação do Brasil é considerada retirada em virtude do artigo 14 (3) (b); se o depositante não cumpriu as determinações referentes à entrada do pedido na fase nacional, isto é, não apresentação do pedido na fase nacional dentro dos prazos estabelecidos pelo artigo 22 ou 39 do PCT, conforme o caso.

1.2.1 Publicação Anulada
Anulação da publicação da retirada do pedido por ter sido indevida.

1.2.2 Republicação
Republicação da publicação da retirada do pedido por ter sido efetuada com incorreção.

1.3 Notificação - Fase Nacional - PCT
Notificação da entrada na fase nacional do pedido internacional depositado através do Tratado de Cooperação de Patentes - PCT. O prazo para requerimento do pedido de exame é contado a partir da data do depósito internacional. Não sendo o exame requerido, pelo depositante ou qualquer interessado, no prazo de 36 (trinta e seis) meses do depósito internacional, o pedido será arquivado. Publicado o arquivamento do pedido, poderá ser requerido, no prazo de 60 (sessenta) dias, o seu desarquivamento. Não sendo requerido o desarquivamento no prazo anteriormente citado, o pedido será considerado definitivamente arquivado. Os interessados podem adquirir no Banco de Patentes do CEDIN/INPI o folheto com o relatório descritivo, reivindicações, desenhos e resumo do pedido, tanto em sua forma original quanto em sua versão em português.

1.3.1 Retificação
Retificação da notificação da fase nacional - PCT por ter sido efetuada com incorreção.

1.3.2 Publicação Anulada
Anulação da notificação da entrada na fase nacional através do PCT por ter sido indevida.

2. Depósito

2.1 Notificação de Depósito de Pedido de Patente ou de Certificado de Adição de Invenção
Notificação de depósito de pedido de patente ou de certificado de adição de invenção. O pedido de patente será mantido em sigilo durante 18 (dezoito) meses a contar da data da prioridade mais antiga. Decorrido esse prazo, será publicado para conhecimento público. O depositante pode, porém, requerer a antecipação da publicação. O prazo de sigilo de 18 (dezoito) meses para o pedido de Certificado de Adição de Invencão é contado da data do depósito do pedido principal. Quando houver ocorrido a publicaçao do pedido principal, o pedido de Certificado de Adição de Invencão será imediatamente publicado. Os depósitos são designados de acordo com a natureza requerida: Invenção (PI), Modelo de Utilidade (MU) e Certificado de Adição de Invencão (C). Os pedidos depositados através do PCT são notificados no subitem 1.3.

2.4 Notificação de Depósito do Pedido Dividido
Notificação de pedido dividido de um pedido de patente depositado anteriormente. Em relação ao pedido original, o pedido dividido tem a mesma data de depósito e, se for o caso, o correspondente benefício da prioridade reivindicada. O pedido dividido é considerado como estando na mesma fase processual do pedido original.

2.5 Exigência - Art. 21 da LPI
O pedido requerido pela petição citada não atende formalmente ao disposto no art. 19 da LPI e/ou às demais disposições quanto à sua forma, tendo sido recebido provisoriamente. Não tendo sido possível uma ciência ao interessado diretamente no processo ou por via postal, fica o requerente obrigado a sanar, em 30 (trinta) dias a contar desta data, as exigências estabelecidas. Não sendo a exigência cumprida com a apresentação da documentação correspondente no prazo acima, o depósito não será aceito e a documentação ficará à disposição do interessado.

2.6 Publicação Anulada
Anulada a publicação por ter sido indevida.

2.7 Republicação(*)
Republicação da publicação da notificação de depósito do pedido por ter sido efetuada com incorreção.

3. Publicação do Pedido

3.1 Publicação do Pedido de Patente ou de Certificado de Adição de Invenção

Publicação do pedido depositado (Art. 30 da LPI), podendo ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo, reivindicações, desenhos e resumo do pedido, por quem se interessar. Não sendo o exame requerido, pelo depositante ou qualquer interessado, no prazo de 36 (trinta e seis) meses do depósito, o pedido será arquivado. Publicado o arquivamento do pedido, poderá ser requerido, no prazo de 60 (sessenta) dias, o seu desarquivamento. Não sendo o requerido o desarquivamento no prazo anteriormente citado, o pedido será considerado definitivamente arquivado**.**

3.2 Publicação Antecipada
Publicação do pedido depositado, a requerimento do depositante. Aplicam-se as disposições do subitem 3.1.

3.5 Publicação do Pedido Retirado
Publicação do pedido retirado. Encerrada a instância administrativa. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo, reivindicações, desenhos e resumo do pedido.

3.6 Publicação do Pedido Arquivado Definitivamente - Art. 216 §2º e Art. 17 §2º da LPI
Publicação de pedido definitivamente arquivado devido à não apresentação de procuração ou devido à apresentação de um pedido posterior Encerrada a instância administrativa. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo, reivindicações, desenhos e resumo do pedido.

3.7 Publicação Anulada
Anulação da publicação do pedido por ter sido indevida.

3.8 Retificação
Retificação da publicação do pedido por ter sido efetuada com incorreção que não impossibilita sua identificação. Tal publicação não implica na alteração da data de publicação do pedido de patente e nos prazos decorrentes da mesma.

4. Pedido de Exame

4.3 Desarquivamento - Art. 33 parágrafo único da LPI.
Desarquivado o pedido, arquivado por falta de pedido de exame (cf. item 11.1), para prosseguir seu andamento.

4.3.1 Publicação Anulada
Anulação da publicação do desarquivamento do pedido por ter sido indevida.

4.3.2 Republicação
Republicação da publicação do desarquivamento do pedido por ter sido efetuada com incorreção.

6.Exigências Técnicas e Formais

6.1 Exigência - Art. 36 da LPI
Suspensão do andamento do pedido de patente que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante poderá requerer cópia do parecer através do formulário modelo 1.05. A não manifestação do depositante no prazo de 90 (noventa) dias desta data acarretará o **arquivamento definitivo** do pedido.

6.6 Exigência - Art. 34 da LPI

Suspensão do andamento do pedido de patente para que sejam apresentados todos os documentos relativos às objeções, buscas de anterioridade e resultados de exame para concessão de pedido correspondente em outros países quando houver reivindicação de prioridade, documentos necessários à regularização do processo e exame do pedido, ou a tradução simples do documento hábil referido no § 2º do art. 16, caso esta tenha sido substituída pela declaração prevista no § 5º do mesmo artigo. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho RPI, o depositante poderá requerer cópia do parecer através do formulário modelo 1.05. A não manifestação do depositante no prazo de 60 (sessenta) dias desta data acarretará o arquivamento do pedido.

6.7 Outras Exigências
Outras exigências que não as especificadas nos subitens anteriores (6.1 e 6.6). Suspensão do andamento do pedido de patente que, para instrução regular da patente, aguardará pelo prazo de 60 (sessenta) dias o atendimento da exigência formulada. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante poderá requerer cópia do parecer através do formulário modelo 1.05.

6.8 Exigência Anulada (**)
Anulação da exigência por ter sido indevida.

6.9 Publicação Anulada
Anulação da publicação da exigência por ter sido indevida.

6.10 Republicação
Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

7. Ciência de Parecer

7.1 Conhecimento de Parecer Técnico
Suspenso o andamento do pedido para que o depositante se manifeste, no prazo de 90 (noventa) dias desta data, quanto ao contido no parecer técnico. A cópia do parecer técnico poderá ser solicitada através do formulário modelo 1.05. A não manifestação ou a manifestação considerada improcedente acarretará a manutenção do posicionamento técnico anterior.

7.2 Publicação Anulada
Anulada a publicação de conhecimento do parecer técnico por ter sido indevida.

7.3 Republicação
Republicação da publicação de conhecimento do parecer técnico por ter sido efetuada com incorreção.

7.4 Ciência relacionada com o art. 229 da LPI
O exame técnico concluiu que o pedido atende aos requisitos estabelecidos pelos artigos 8 e 36 da LPI. O deferimento do mesmo está condicionado à obtenção da anuência de que trata o art. 229 da LPI da Lei 9.279/96, conforme redação dada pela Lei 10.196/2001

8. Anuidade do Pedido

8.5 Exigência de Complementação de Anuidade
O depositante deverá complementar, de acordo com a tabela vigente na data da complementação, o pagamento da anuidade especificada, por meio do formulário modelo 1.02 acompanhado dos comprovantes dos pagamentos correspondentes ao cumprimento de exigência e a complementação da anuidade. O não cumprimento no prazo de 60 (sessenta) dias acarretará o arquivamento do pedido.

8.6 Arquivamento - Art. 86 da LPI
Arquivado o pedido por falta de pagamento de anuidade dentro do prazo ou por não cumprimento de exigência de complementação de pagamento de anuidade. Desta data corre o prazo de 3 (três) meses para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido por meio do formulário modelo 1.02 acompanhado dos comprovantes referentes ao pagamento da restauração e conforme o caso: da cópia do pagamento correspondente a anuidade paga fora do prazo; do pagamento correspondente à anuidade em débito; ou do pagamento correspondente a complementação

8.7 Restauração
Notificação quanto à restauração do andamento do pedido.

8.8 Despacho Anulado (**)
Anulação do despacho por ter sido indevido.

8.9 Publicação Anulada
Anulada a publicação por ter sido indevida

8.10 Republicação
Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

8.11 Manutenção do Arquivamento
Manutenção do Arquivamento Mantido o arquivamento do pedido uma vez que não foi requerida a restauração nos termos do disposto no art. 87 da LPI, encerrando a instância administrativa.

9. Decisão

9.1 Deferimento
Deferido o pedido de patente. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação, através do formulário modelo 1.02, da retribuição para expedição da carta-patente. O pagamento desta retribuição poderá ainda ser efetuado dentro dos 30 (trinta) dias subseqüentes, independente de notificação na RPI. O não pagamento e sua comprovação nos prazos acima determinados acarretará o **arquivamento definitivo** do pedido.

9.1.1 Decisão Anulada (**)
Anulação da decisão de deferimento por ter sido indevida.

9.1.2 Publicação Anulada
Anulada a publicação de deferimento por ter sido indevida.

9.1.3 Republicação
Republicação da publicação de deferimento por ter sido efetuada com incorreção.

9.1.4 Retificação
Retificação da publicação de deferimento por ter sido efetuada com incorreção. Tal publicação não implica na alteração da data do deferimento e nos prazos decorrentes da mesma.

9.2 Indeferimento
Indeferido o pedido por não atender aos requisitos legais, conforme parecer técnico. A cópia do parecer técnico poderá ser solicitada através do formulário modelo 1.05. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do depositante. No caso de pedido de certificado de adição indeferido por não ter o mesmo conceito inventivo, o depositante poderá, no prazo de recurso, requerer a sua transformação em pedido de patente de invenção ou modelo de utilidade, nos termos do Art. 76 § 4º da LPI.

9.2.1 Decisão Anulada (**)
Anulação da decisão de indeferimento do pedido por ter sido indevida.

9.2.2 Publicação Anulada
Anulada a publicação de indeferimento por ter sido indevida.

9.2.3 Republicação
Republicação da publicação de indeferimento por ter sido efetuada com incorreção.

10.Desistência

10.1 Desistência Homologada
Notificação da homologação da desistência do pedido de patente, apresentada pelo depositante, acarretando o encerramento do processo administrativo.

10.5 Desistência não Homologada
Notificação da não homologação da desistência do pedido de patente.

10.6 Despacho Anulado (**)
Anulação do despacho por ter sido indevido.

10.7 Publicação Anulada
Anulada a publicação por ter sido indevida

10.8 Republicação
Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

11. Arquivamento

11.1 Arquivamento - Art. 33 da LPI
Arquivado o pedido uma vez que não foi requerido o pedido de exame no prazo previsto no Art. 33 da LPI. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer o desarquivamento, através do formulário 1.02, mediante pagamento da retribuição específica de desarquivamento e do pagamento do pedido de exame sob pena de arquivamento definitivo.

11.1.1 Arquivamento definitivo - Art. 33 da LPI
Arquivado definitivamente o pedido uma vez que não foi requerido o desarquivamento.

11.2 Arquivamento - Art. 36 §1° da LPI
Arquivado definitivamente o pedido de patente, uma vez que não foi respondida a exigência formulada.

11.4 Arquivamento - Art. 38 § 2° da LPI
Arquivado definitivamente o pedido de patente, uma vez que não foi comprovado o pagamento da retribuição de expedição da carta-patente.

11.5 Arquivamento - Art. 34 da LPI
Arquivado o pedido, uma vez que não foram atendidas as exigências previstas no Art. 34 da LPI. Desta data correm simultaneamente o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de recurso e o prazo de 3 (três) meses para requerimento de restauração do andamento do pedido, mediante formulário modelo 1.02, com o pagamento correspondente à restauração juntamente com o cumprimento de exigência acompanhado da respectiva taxa.

11.6 Arquivamento do Pedido-Art. 216 §2° da LPI
Arquivado definitivamente o pedido de patente, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta)

dias contados da prática do primeiro ato da parte no processo.

11.6.1 Arquivamento da Petição-Art. 216 §2º da LPI
Arquivada a petição, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do ato. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

11.11 Arquivamento - Art. 17 § 2º da LPI
Arquivado definitivamente o pedido de patente, uma vez que foi efetuado depósito posterior nos termos do Art. 17 § 2º da LPI.

11.12 Art. 26 parágrafo único da LPI
Arquivado o pedido, uma vez que o requerimento de divisão está em desacordo com o disposto no Art. 26 da LPI. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso ao depositante.

11.13 Despacho Anulado (**)
Anulação do despacho de arquivamento do pedido por ter sido indevido.

11.14 Publicação Anulada
Anulada a publicação de arquivamento do pedido por ter sido indevida.

11.15 Republicação
Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

11.16 Restauração
Notificação quanto à restauração do andamento do pedido.

12. Recurso

12.2 Recurso Contra o Indeferimento
Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o indeferimento do pedido de patente ou do certificado de adição de invenção, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contra-razões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

12.3 Recurso Contra o Arquivamento
Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o arquivamento do pedido de patente, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contra-razões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

12.6 Outros Recursos
Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra a decisão proferida pela DIRPA, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contra-razões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

12.7 Publicação Anulada
Anulada a publicação de notificação do recurso por ter sido indevida.

12.8 Republicação
Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

15. Outros Referentes a Pedidos

15.7 Petição Não Conhecida
Não conhecimento da petição apresentada em virtude do disposto nos Arts. 218 ou 219 da LPI.

15.8 Petição Sustada
Sustado o conhecimento da petição para aguardar providências necessárias ao seu conhecimento.

15.9 Perda de Prioridade
Perda da prioridade reivindicada por não atender às disposições previstas no artigo 16 § 7º da LPI.

15.10 Mudança de Natureza
Mudada a natureza e alterado o número do pedido.

15.11 Alteração de Classificação
Alterada a classificação do pedido para melhor adequação.

15.12 Renumeração
Alterada a numeração por ter sido numerado indevidamente.

15.14 Notificação de Decisão Judicial
Notificação de decisão judicial referente ao pedido.

15.21 Numeração Anulada
Anulada a numeração do pedido de patente

15.22 Devolução de Prazo Concedida
Notificação de devolução de prazo uma vez que não foi possível ciência ao interessado diretamente no processo. Desta data corre o prazo adicional concedido no despacho. O prazo será de, no mínimo 15 (quinze) dias e, no máximo, o prazo legal dos atos correspondentes (Art. 221 da LPI e AN 127 item 12).

15.22.1 Devolução de Prazo Negada
Negada a solicitação de devolução de prazo uma vez que não ficou comprovada a justa causa conforme definida no Art. 221 da LPI. A cópia do parecer poderá ser solicitada através do formulário 1.05. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

15.23 Pedido "SUB JUDICE"
Notificação de ação judicial referente a pedido.

15.24 Notificação de requerimento de exame prioritário de pedido de patente.
O exame prioritário do pedido de patente só será iniciado após ter sido atendido o disposto no parágrafo único do art. 31 da LPI e nos arts. 33 e 84 da LPI, bem como transcorridos 24 meses da data de seu depósito, para garantir que todos os pedidosde patente depositados com data anterior já tenham sido publicados.

15.24.1 Notificação de exame prioritário, de Ofício, de pedido de patente.
O exame prioritário do pedido de patente só será iniciado após ter sido atendido o disposto no parágrafo único do art. 31 da LPI e nos arts. 33 e 84 da LPI, bem como transcorridos 24 meses da data de seu depósito, para garantir que todos os pedidos de patente depositados com data anterior já tenham sido publicados.

15.24.2 Concedido o exame prioritário do pedido de patente
Concedido o exame prioritário do pedido de patente uma vez que o requerimento apresentado atende ao disposto na Resolução INPI nº 132/06 de 17/11/06.

15.24.3 Negado o exame prioritário do pedido de patente
Negado o exame prioritário do pedido de patente uma vez que o requerimento apresentado não atende ao disposto na Resolução INPI nº 132/06 de 17/11/06.

15.30 Publicação Anulada
Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

15.31 Despacho Anulado (**)
Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevido.

15.32 Decisão Anulada (**)
Anulação da decisão referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

15.33 Republicação
Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

16. Concessão de Patente ou Certificado de Adição de Invenção

16.1 Concessão de Patente ou Certificado de Adição de Invenção
Expedição da carta-patente ou do certificado de adição de invenção. O título acha-se à disposição do interessado no setor competente do INPI. Desta data corre o prazo de 6 (seis) meses para interposição de nulidade administrativa por qualquer interessado (Art. 51 da LPI).O certificado de adição é acessório da patente, tem a data final de vigência desta e a acompanha para todos os efeitos legais.

16.2 Publicação Anulada
Anulada a publicação da concessão por ter sido indevida.

16.3 Retificação
Retificação da publicação da concessão da patente por ter sido efetuada com incorreção que não impossibilita sua identificação. Tal publicação não implica na alteração da data de publicação da concessão da patente e nos prazos decorrentes da mesma.

16.4 Concessão Anulada
Anulada a concessão da patente por ter sido indevida.

17.Nulidade Administrativa

17.1 Notificação de Interposição de Nulidade Administrativa
Notificação, ao titular da patente, de instauração de processo administrativo de nulidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do titular (Art. 52 da LPI). Poderá ser requerida cópia do processo de nulidade através do formulário modelo 1.05.

17.2 Publicação Anulada
Anulação da publicação de notificação da instauração de processo administrativo de nulidade por ter sido indevida.

17.3 Republicação
Republicação da publicação de notificação da instauração de processo administrativo de nulidade por ter sido efetuada com incorreção.

18. Caducidade

18.1 Notificação de Pedido de Caducidade
Notificação, ao titular da patente, da instauração do processo de caducidade por falta de exploração por requerimento de terceiros e/ou de ofício. Poderá ser requerida cópia do processo de caducidade através do formulário modelo 1.05.

18.3 Caducidade Deferida
Declarada a caducidade da patente por falta de exploração. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do titular (Art. 212 da LPI). A decisão da caducidade produzirá efeitos a partir da data do requerimento ou da publicação da instauração de ofício do processo. Poderá ser requerida cópia do parecer através do formulário modelo 1.05.

18.4 Caducidade Indeferida

Denegado o pedido de caducidade da patente. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado (Art. 212 da LPI).Poderá ser requerida cópia do parecer através do formulário modelo 1.05.

18.5 Recurso contra o Deferimento da Caducidade
Interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o deferimento do pedido de caducidade, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

18.6 Recurso contra o Indeferimento da Caducidade
Interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o indeferimento do pedido de caducidade, objetivando o reexame da matéria. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

18.10 Desistência de Caducidade
Notificação de desistência do pedido de caducidade.

18.11 Decisão Anulada (**)
Anulação da decisão da caducidade por ter sido indevida.

18.12 Publicação Anulada
Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

18.13 Republicação
Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

19. Notificação de Decisão Judicial

19.1 Notificação de Decisão Judicial
Comunicação de decisão judicial referente à patente.

19.2 Publicação Anulada
Anulada a publicação de comunicação de decisão judicial por ter sido indevida.

19.3 Retificação
Retificação da publicação de comunicação de decisão judicial ter sido efetuada com incorreção.

21. Extinção de Patente e Certificado de Adição de Invenção

21.1 Extinção - Art. 78 inciso I da LPI
Notificação da extinção da patente e seus certificados, se for o caso, pela expiração do prazo de vigência de proteção legal.

21.2 Extinção - Art 78 inciso II da LPI
Notificação da extinção da patente e seus certificados, se for o caso, pela homologação da renúncia apresentada pelo seu titular. Homologada a renúncia, a patente será considerada extinta na data da apresentação da renúncia.

21.6 Extinção - Art. 78 inciso IV da LPI
Notificação da extinção da patente e seus certificados, se for o caso, dada a não restauração prevista no Art. 87 da LPI. A patente é considerada extinta na data final do prazo legal (nove meses) do primeiro pagamento devido que deixou de ser efetuado.

21.7 Extinção - Art. 78 inciso V da LPI
Notificação da extinção da patente e seus certificados, se for o caso, uma vez que após solicitação do INPI o titular deixou de comprovar a obrigação decorrente do Art. 217 da LPI.

21.8 Despacho Anulado (**)
Anulação do despacho da extinção da patente por ter sido indevido.

21.9 Publicação Anulada
Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

21.10 Republicação
Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

22. Outros Referentes a Patentes e Certificados de Adição de Invenção

22.2 Petição Não Conhecida
Não conhecimento da petição apresentada em virtude do disposto nos Arts. 218 ou 219 da LPI.

22.3 Petição Sustada
Sustado o conhecimento da petição para aguardar providências necessárias ao seu conhecimento.

22.4 Pedido de Licença Compulsória Para Exploração de Patente
Notificação de requerimento de licença compulsória para exploração da patente e seus certificados, se for o caso, face ao disposto no Art. 68 da LPI. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para manifestação do titular. Ver publicação correspondente na seção da Diretoria de Transferência de Tecnologia.

22.5 Exigências Diversas
Formulada exigência para adequação ou cumprimento de disposições legais no prazo de 60 (sessenta) dias desta data. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o titular poderá requerer cópia do parecer através do formulário modelo 1.05.

22.10 Outros Recursos
Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra a decisão proferida pela DIRPA, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

22.11 Devolução de Prazo
Notificação de devolução de prazo uma vez que não foi possível ciência ao interessado diretamente no processo. Desta data corre o prazo adicional concedido no despacho. O prazo será de, no mínimo 15 (quinze) dias e, no máximo, o prazo legal dos atos correspondentes (Art. 221 da LPI e AN 127 item 12).

22.12 Oferta de Licença de Patente
Notificação de oferta de licença (ou renovação da mesma) para exploração da patente (Art. 64 § 1º da LPI). O interessado poderá obter cópia na íntegra das condições contratuais oferecidas pelo titular (AN 127 item 8), mediante solicitação através do formulário modelo 1.05.

22.13 Desistência da Oferta de Licença
Notificação da desistência da oferta de licença pelo titular (Art. 64 § 4º).

22.14 Arquivamento da Petição-Art. 216 §2º da LPI
Arquivada a petição, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do ato. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

22.15 Patente "SUB JUDICE"
Notificação de ação judicial referente a patente.

22.20 Publicação Anulada
Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

22.21 Despacho Anulado (**)
Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevido.

22.22 Decisão Anulada (**)
Anulação da decisão referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

22.23 Republicação
Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

23. Processamento de Pedidos Segundo Artigos 230 e 231 da Lei 9279/96

23.1 Notificação de Pedido Depositado

23.1.1 Notificação de Depósito de Pedido Dividido
Notificação de pedido dividido de um pedido depositado anteriormente. Em relação ao pedido original, o pedido dividido tem a mesma data de depósito. O pedido dividido é considerado como estando na mesma fase processual do pedido original.

23.2 Exigência
Suspenso andamento do pedido que,para instrução regular, aguardará o atendimento da exigência formulada em 90 (noventa) dias, desta data

23.3 Publicação do Pedido para Manifestação de Terceiros
Publicado o pedido uma vez que já foi apresentada a declaração de não comercialização até a data do depósito. Desta data corre o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação, por qualquer interessado, de manifestação quanto ao atendimento ao disposto no caput do art. 230 da Lei 9279/96.

23.4 Notificação para Contestação do Depositante

23.5 Anuidade

23.6 Arquivamento

23.7 Denegação do Pedido

23.8 Recurso

23.9 Expedição da Patente

23.10 Publicação Anulada

23.11 Republicação

23.12 Retificação

23.13 Deferimento
Deferido o pedido. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação, através do formulário 1.02, da retribuição para expedição da carta-patente. O pagamento desta retribuição, poderá ainda ser efetuado dentro dos 30 (trinta) dias subsequentes, independente de notificação da RPI. O não pagamento e sua comprovação nos prazos acima acarretará o arquivamento definitivo do pedido.

23.14 Decisão Anulada

23.15 Expedição Anulada

23.16 Outros

23.17 Ciência Relacionada com o Art. 229 da LPI
O exame técnico concluiu que o pedido atende aos requisitos estabelecidos pelos artigos 229 a 231 da LPI. O deferimento do mesmo está

condicionado à obtenção da anuência de que trata o art. 229 da LPI da Lei 9.279/96, conforme redação dada pela Lei 10.196/2001

23.18 Notificação de Interposição de Nulidade Administrativa
Notificação ao titular da patente, de instauração de processo administrativo de nulidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do titular (Art. 52 da LPI). Poderá ser requerida cópia do processo de nulidade através do formulário modelo 1.05

24. Anuidade de Patente

24.2 Exigencia de Complementação de Anuidade
O titular deverá complementar, de acordo com a tabela vigente na data da complementação, o recolhimento da anuidade especificada, por meio do formulário modelo 1.02 acompanhado dos comprovantes dos pagamentos correspondentes ao cumprimento da exigência e a complementação da anuidade. O não cumprimento no prazo de 60 (sessenta) dias acarretará a extinção da patente nos termos do no art. 87 da LPI.

24.3 Notificação da extinção da patente para fins da restauração nos termos do art. 87 da LPI.
Notificação da extinção da patente por falta de pagamento de anuidade, por pagamento de anuidade fora do prazo ou por não cumprimento de exigência de complementação de pagamento de anuidade. Desta data corre o prazo de 3 (três) meses para o titular requerer a restauração da patente. A restauração deve ser requerida por meio do formulário modelo 1.02, companhado dos comprovantes dos pagamentos correspondentes à restauração e à anuidade ou sua complementação. Caso não seja requerida a restauração a patente será extinta de acordo com o disposto no inciso IV do art. 78 da LPI.

24.4 Restauração
Notificação quanto à restauração da patente.

24.5 Despacho Anulado (**)
Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevido.

24.6 Publicação Anulada
Anulação da publicação referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

24.7 Republicação
Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

25. Anotação de Alteração de nome e/ou sede, de Transferência e de Limitação ou Ônus de Pedido, Patente e Certificado de Adição de Invenção.

25.1 Transferência Deferida
Notificação do deferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.2 Transferência Indeferida
Notificação do indeferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.3 Transferência em Exigência
Exigência referente ao pedido de transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da transferência.

25.4 Alteração de Nome Deferida
Notificação do deferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.5 Alteração de Nome Indeferida
Notificação do indeferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.6 Alteração de Nome em Exigência
Exigência referente ao pedido de alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

25.7 Alteração de Sede Deferida
Notificação do deferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.8 Alteração de Sede Indeferida
Notificação do indeferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.9 Alteração de Sede em Exigência
Exigência referente ao pedido de alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

25.10 Despacho Anulado (**)
Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevido.

25.11 Republicação

Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

25.12 Publicação Anulada
Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

25.13 Anotação de Limitação ou Ônus
Notificação referente à anotação de limitação ou ônus conforme indicado no complemento

PR. INPI - Presidência

Nulidade Administrativa - Intimação para Manifestação
Notificação ao titular da patente e ao requerente da nulidade, da emissão de parecer do INPI para manifestação. A manifestação deverá ser apresentada no prazo de 60(sessenta) dias, desta data após o que o processo será decidido. O interessado poderá requerer cópia do parecer através do formulário DIRPA Modelo 1.05.

Nulidade Administrativa - Decisão
A decisão da nulidade encerra a instância administrativa.

Recurso - Exigência

Recurso - Exigência - Art. 214 da LPI
Formulada exigência para complementação das razões oferecidas a título de recurso no prazo de 60 (sessenta) dias desta data. Havendo ou não manifestação sobre a exigência dar-se-á prosseguimento ao exame do recurso. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o interessado poderá requerer cópia do parecer através do formulário DIRPA Modelo 1.05.

Recurso - Decisão
A decisão do recurso é final e irrecorrível na esfera administrativa.

Considerações Finais

Solicitação de Cópias:

1 - Os pedidos de fotocópias podem ser solicitados na sede do INPI/RJ ou nas delegacias e representações do INPI constantes da primeira página da RPI.

(*) Quando a republicação se referir a item de publicação que envolva o prazo para tomada de providências, o prazo contar-se-á a partir da data da republicação.

(**) A toda publicação que envolva anulação de ato ou despacho caberá justificativa no processo adminstrativo.

Códigos para Identificação de Dados Bibliográficos (INID)

(11) Número da Patente
(21) Número do Pedido
(22) Data do Depósito
(30) Dados da Prioridade Unionista (data de depósito, país, número)
(43) Data da Publicação do Pedido
(45) Data da Concessão da Patente/Certificado de Adição de Invenção
(51) Classificação Internacional
(54) Título
(57) Resumo
(61) Dados do Pedido ou patente principal do qual o presente é uma adição (número e data de depósito)
(62) Dados do pedido original do qual o presente é uma divisão (número e dadta de depósito)
(66) Dados da Prioridade Interna (número e data de depósito)
(71) Nome do Depositante
(72) Nome do Inventor
(73) Nome do Titular
(74) Nome do Procurador
(81) Países Designados
(85) Data do Início da Fase Nacional
(86) Número, Idioma e Data do Depósito Internacional
(87) Número, Idioma e Data da Publicação Internacional

Diretoria de Patentes - DIRPA
Tabela de Códigos de Despachos de Pedidos e Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da LEI 5772/71)
Período de Transição - LEI 5772/71 (CPI)

RPI 1971 de 14/10/2008

11.30 **Arquivamento Definitivo – Art.** 18 § 1º da Lei 5772/71
Notificação da **retirada definitiva** do pedido de patente uma vez que não foi requerido o pedido de exame no prazo previsto pelo Art 18 § 1º, tendo o prazo expirado na vigência da Lei 5772/71.

11.31 **Arquivamento Definitivo - Falta de Cumprimento de Exigência**
Notificação do **arquivamento definitivo** do pedido uma vez que não houve manifestação do depositante quanto à exigência formal; exigência técnica ou exigência referente ao Art. 20, tendo o prazo de cumprimento expirado na vigência da Lei 5772/71.

12.1 **Recurso Contra o Deferimento**
Notificação de recurso, interposto na vigência da Lei 5772/71, contra o deferimento do pedido de patente, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do depositante. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

13.1 **Notificação para Pagamento da Retribuição Relativa à Expedição da Carta-Patente dos Pedidos Deferidos na Vigência da Lei 5772/71**
Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação de retribuição para expedição da carta-patente. O não pagamento e sua comprovação no prazo acima determinado acarretará o **arquivamento definitivo** do pedido.

13.2 **Publicação Anulada**
Anulação da publicação de notificação para recolhimento por ter sido indevida.

15.1 **Arquivamento do Pedido de Patente por Comprovação e Recolhimento Intempestivo de Anuidade - AN 082/86 item 4.1**
Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por intempestividade de comprovação e recolhimento de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração.

15.2 **Arquivamento do Pedido de Patente por Comprovação Intempestiva de Anuidade - AN 082/86 item 4.1**
Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por intempestividade de comprovação de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração.

15.3 **Arquivamento do Pedido de Patente por Falta de Comprovação e Recolhimento de Anuidade - AN 082/86 item 4.1**
Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por falta de comprovação e recolhimento de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração, devendo anexar a guia de recolhimento referente à anuidade devida. No caso de arquivamento indevido, o depositante deverá, no prazo acima, apresentar o comprovante de recolhimento tempestivo, através do formulário modelo 1.02, isento de retribuição.

15.3.1 **Aquivamento do pedido de patente de Modelo ou Desenho Industrial por falta de recolhimento de anuidade/comprovação – AN 082/86 item 4.1**
Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por falta de recolhimento/comprovação de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração, não sendo necessário o recolhimento da(s) anuidade(s). No caso de arquivamento indevido, o depositante deverá, no prazo acima, apresentar o comprovante do recolhimento tempestivo através do formulário modelo 1.02, isento de retribuição.

15.4 **Arquivamento do Pedido de Patente por Falta de Comprovação e Recolhimento de Anuidade e Comprovação e Recolhimento Intempestivo de Anuidade - AN 082/86 item 4.1**
Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por falta e por intempestividade de comprovação e recolhimento de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração, devendo anexar a guia de recolhimento referente à anuidade devida. No caso de arquivamento indevido, o depositante deverá, no prazo acima, apresentar o comprovante de comprovação e recolhimento tempestivo, através do formulário modelo 1.02, isento de retribuição.

15.13 **Extinção da Garantia de Prioridade**
Notificação da extinção da garantia de prioridade por não ter sido requerido o privilégio dentro dos prazos previstos no Art 7º da Lei 5772/71.

18.2 **Caducidade - Art 50 da Lei 5772/71**
Notificação de caducidade automática da patente por não ter sido efetuada a comprovação do pagamento da respectiva anuidade no prazo legal encerrado na vigência da Lei 5772/71.

MDIC - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

Recurso - Interposição
Notificação de interposição, na vigência da Lei 5772/71, de recurso ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior contra a decisão proferida pelo Presidente do INPI, objetivando o reexame da matéria.

Recurso - Decisão
A decisão do recurso, interposto na vigência da Lei 5772/71, pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior encerra a instância administrativa..

DIRETORIA DE PATENTES - DIRPA
Índice Numérico Remissivo de Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção

RPI 1971 de 14/10/2008

C1 0000763-3 7.1 115
C1 0100203-1 7.1 115
C1 0101338-6 8.6 117
C1 0602397-5 25.1 128
C2 9801255-0 6.1 113
C3 9800096-9 9.1 124
MU 7601667-6 8.6 117
MU 7602397-4 6.1 113
MU 7700451-5 6.1 113
MU 7703075-3 7.1 115
MU 7703201-2 7.1 115
MU 7800219-2 7.1 115
MU 7801551-0 7.1 115
MU 7801642-8 7.1 115
MU 7802002-6 PR 17
MU 7900280-3 6.1 113
MU 8000034-7 8.6 117
MU 8000130-0 8.6 117
MU 8000132-7 8.6 117
MU 8000171-8 9.1 124
MU 8000188-2 8.6 117
MU 8000189-0 8.6 117
MU 8000290-0 8.6 117
MU 8000332-0 8.6 117
MU 8000365-6 8.6 117
MU 8000389-3 6.1 113
MU 8000390-7 9.1 124
MU 8000430-0 9.1 124
MU 8000477-6 8.6 117
MU 8000490-3 8.6 117
MU 8000569-1 7.1 115
MU 8000582-9 8.6 117
MU 8000597-7 8.6 117
MU 8000604-3 9.2 126
MU 8000645-0 8.7 124
MU 8000668-0 8.6 117
MU 8000783-0 6.1 113
MU 8000831-3 8.6 117
MU 8000895-0 8.6 117
MU 8001014-8 8.7 124
MU 8001059-8 8.6 117
MU 8001119-5 8.6 117
MU 8001151-9 6.1 113
MU 8001269-8 8.6 117
MU 8001272-8 8.6 117
MU 8001273-6 8.6 117
MU 8001274-4 8.6 117
MU 8001361-9 8.6 117
MU 8001413-5 9.2 126
MU 8001416-0 9.2 126
MU 8001514-0 9.1 124
MU 8001639-1 8.6 117
MU 8001640-5 8.6 117
MU 8001641-3 8.6 117
MU 8001699-5 8.6 117
MU 8001834-3 6.1 113
MU 8001888-2 8.6 117
MU 8001903-0 8.6 117
MU 8001923-4 7.1 115
MU 8001933-1 8.6 117
MU 8002000-3 8.6 117
MU 8002060-7 8.6 117
MU 8002192-1 8.6 117
MU 8002249-9 9.2 126
MU 8002315-0 8.6 117
MU 8002349-5 8.6 117
MU 8002390-8 8.6 117
MU 8002414-9 8.6 117
MU 8002453-0 9.2 126
MU 8002482-3 7.1 115
MU 8002498-0 8.6 117
MU 8002527-7 8.6 117
MU 8002533-1 8.6 117
MU 8002550-1 9.1 124
MU 8002580-3 8.6 117
MU 8002586-2 8.6 117
MU 8002674-5 8.6 117
MU 8002677-0 6.1 113
MU 8002680-0 9.1 124
MU 8002819-5 8.6 117
MU 8002841-1 9.2 126
MU 8002848-9 8.6 117
MU 8002893-4 8.6 117
MU 8002935-3 8.6 117
MU 8003024-6 8.6 117
MU 8003084-0 8.6 117
MU 8003152-8 8.6 117
MU 8003191-9 8.6 118
MU 8100007-3 8.6 118
MU 8100043-0 7.1 115
MU 8100057-0 8.6 118
MU 8100197-5 8.6 118
MU 8100216-5 8.6 118
MU 8100269-6 8.6 118
MU 8100294-7 8.6 118
MU 8100305-6 9.1 124
MU 8100307-2 8.6 118
MU 8100418-4 8.6 118
MU 8100439-7 7.1 115
MU 8100442-7 9.1 124
MU 8100464-8 8.6 118
MU 8100467-2 8.6 118
MU 8100686-1 8.6 118
MU 8100740-0 8.6 118
MU 8100782-5 6.1 113
MU 8100798-1 3.8 113
MU 8100814-7 8.6 118
MU 8100838-4 8.6 118
MU 8100915-1 6.7 114
MU 8100922-4 9.2 126
MU 8100940-2 8.6 118
MU 8100946-1 8.6 118
MU 8100954-2 8.6 118
MU 8100996-8 8.6 118
MU 8101018-4 7.1 115
MU 8101021-4 8.6 118
MU 8101096-6 8.6 118
MU 8101101-6 8.6 118
MU 8101118-0 8.6 118
MU 8101129-6 8.6 118
MU 8101153-9 9.1 125
MU 8101165-2 8.6 118
MU 8101195-4 8.6 118
MU 8101235-7 8.6 118
MU 8101276-4 8.6 118
MU 8101336-1 8.6 118
MU 8101342-6 8.6 118
MU 8101387-6 8.6 118
MU 8101438-4 8.6 118
MU 8101460-0 8.6 118
MU 8101554-2 9.1 125
MU 8101575-5 8.6 118
MU 8101637-9 8.6 118
MU 8101657-3 8.6 118
MU 8101658-1 8.6 118
MU 8101660-3 15.24.2 128
MU 8101679-4 8.6 118
MU 8101680-8 8.6 118
MU 8101752-9 8.6 118
MU 8101783-9 8.6 118
MU 8101841-0 8.6 118
MU 8101885-1 8.6 118
MU 8101893-2 8.6 118
MU 8101898-3 8.6 118
MU 8101930-0 9.1 125
MU 8101931-9 8.6 118
MU 8102054-6 8.6 118
MU 8102086-4 8.6 118
MU 8102100-3 8.6 118
MU 8102166-6 6.1 113
MU 8102180-1 8.6 118
MU 8102275-1 8.6 118
MU 8102277-8 8.6 118
MU 8102306-5 8.6 118
MU 8102307-3 8.6 118
MU 8102369-3 9.1 125
MU 8102389-8 8.6 118
MU 8102416-9 8.6 118
MU 8102419-3 8.6 118
MU 8102428-2 8.6 118
MU 8102578-5 8.6 118
MU 8102675-7 8.6 118
MU 8102689-7 8.6 118
MU 8102739-7 8.6 118
MU 8102889-0 8.6 118
MU 8102892-0 8.6 119
MU 8102948-9 8.6 119
MU 8102955-1 8.6 119
MU 8102966-7 8.6 119
MU 8103015-0 8.6 119
MU 8103062-2 9.2 126
MU 8103077-0 8.6 119
MU 8103114-9 8.6 119
MU 8103231-5 8.6 119
MU 8103234-0 8.6 119
MU 8103275-7 8.6 119
MU 8103286-2 15.24 128
MU 8103288-9 8.6 119
MU 8103293-5 8.6 119
MU 8103317-6 8.6 119
MU 8103324-9 6.1 113
MU 8103368-0 8.6 119
MU 8103383-4 8.6 119
MU 8200324-6 7.1 115
MU 8200375-0 7.1 115
MU 8201308-0 15.24 128
MU 8202048-5 25.1 129
MU 8202211-9 15.24 128
MU 8202442-1 8.6 119
MU 8202579-7 9.2 126
MU 8202772-2 8.6 119
MU 8302409-3 4.3 113
MU 8302863-3 7.1 115
MU 8303335-1 8.6 119
MU 8400168-2 25.4 130
MU 8400590-4 15.24 128
MU 8402333-3 15.24.2 128
MU 8403377-0 25.1 129
MU 8500778-1 25.4 130
MU 8500921-0 15.24.2 128
MU 8501395-1 15.24.2 128
MU 8502620-4 9.2 126
MU 8502839-8 25.1 129
MU 8503041-4 25.3 129
MU 8503133-0 2.1 112
MU 8600678-9 25.1 129
MU 8601086-7 3.6 108
MU 8601289-4 3.6 108
MU 8601355-6 25.1 129
MU 8602124-9 3.6 109
MU 8602125-7 3.6 109
MU 8700127-6 3.1 82
MU 8700182-9 3.1 82
MU 8700187-0 3.1 82
MU 8700188-8 3.1 82
MU 8700189-6 3.1 82
MU 8700190-0 3.1 83
MU 8700191-8 3.1 83
MU 8700208-6 3.1 83
MU 8700254-0 3.1 83
MU 8700286-8 3.1 84
MU 8700287-6 3.1 84
MU 8700289-2 3.1 84
MU 8700300-7 3.1 84
MU 8700307-4 3.1 85
MU 8700339-2 3.6 109
MU 8700340-6 3.6 109
MU 8700342-2 3.1 85
MU 8700344-9 3.1 85
MU 8700345-7 3.1 85
MU 8700364-3 3.1 86
MU 8700365-1 3.1 86
MU 8700366-0 3.1 86
MU 8700368-6 3.1 87
MU 8700432-1 3.1 87
MU 8700456-9 3.1 87
MU 8701782-2 25.4 130
MU 8701809-8 3.1 87
MU 8702228-1 3.1 87
MU 8702249-4 25.7 130
MU 8702326-1 3.2 104
MU 8702607-4 15.7 127
MU 8702675-9 3.2 104
MU 8702732-1 3.2 105
MU 8702848-4 2.1 112
MU 8800914-9 3.2 105
MU 8800975-0 3.2 105
MU 8800978-5 3.2 105
MU 8801310-3 2.1 112
MU 8801311-1 2.1 112
MU 8801312-0 2.1 112
MU 8801313-8 2.1 112
MU 8801478-9 2.1 112
MU 8801479-7 2.1 112
MU 8801480-0 2.1 112
MU 8801481-9 2.1 112
MU 8801482-7 2.1 112
MU 8801483-5 2.1 112
MU 8801484-3 2.1 112
MU 8801485-1 2.1 112
MU 8801486-0 2.1 112
MU 8801487-8 2.1 112
MU 8801488-6 2.1 112
MU 8801489-4 2.1 112
MU 8801490-8 2.1 112
MU 8801491-6 2.1 112
MU 8801492-4 2.1 112
MU 8801493-2 2.1 112
MU 8801494-0 2.1 112
MU 8801495-9 2.1 112
MU 8801496-7 2.1 112
MU 8801497-5 2.1 112
MU 8801498-3 2.1 112
MU 8801499-1 2.1 112
MU 8801500-9 2.1 112
MU 8801501-7 2.1 112
MU 8801502-5 2.1 112
MU 8801503-3 2.1 112
MU 8801504-1 2.1 112
MU 8801505-0 2.1 112
MU 8801506-8 2.1 112
MU 8801507-6 2.1 112
MU 8801508-4 2.1 112
MU 8801509-2 2.1 112
MU 8801510-6 2.1 112
MU 8801511-4 2.1 112
MU 8801512-2 2.1 112
MU 8801513-0 2.1 112
MU 8801514-9 2.1 112
MU 8801515-7 2.1 112
MU 8801516-5 2.1 112
MU 8801517-3 2.1 112
MU 8801518-1 2.1 112
MU 8801519-0 2.1 112
MU 8801520-3 2.1 112
MU 8801521-1 2.1 112
MU 8801522-0 2.1 112
MU 8801523-8 2.1 112
MU 8801524-6 2.1 112
MU 8801525-4 2.1 112
MU 8801526-2 2.1 112
MU 8801527-0 2.1 112
MU 8801528-9 2.1 112
MU 8801529-7 2.1 112
MU 8801530-0 2.1 112
MU 8801531-9 2.1 112
MU 8801532-7 2.1 112
MU 8801533-5 2.1 112
MU 8801534-3 2.1 112
MU 8801535-1 2.1 112
MU 8801536-0 2.1 112
MU 8801537-8 2.1 112
MU 8801538-6 2.1 112
MU 8801539-4 2.1 112
MU 8801540-8 2.1 112
MU 8801541-6 2.1 112
MU 8801542-4 2.1 112
MU 8801543-2 2.1 112
MU 8801544-0 2.1 112
MU 8801545-9 2.1 112
MU 8801546-7 2.1 112
MU 8801547-5 2.1 113
MU 8801548-3 2.1 113
MU 8801549-1 2.1 113
MU 8801550-5 2.1 113
MU 8801551-3 2.1 113
MU 8801552-1 2.1 113
MU 8801553-0 2.1 113
MU 8801554-8 2.1 113
MU 8801555-6 2.1 113
MU 8801556-4 2.1 113
MU 8801557-2 2.1 113
MU 8801558-0 2.1 113
MU 8801559-9 2.1 113
MU 8801560-2 2.1 113
MU 8801561-0 2.1 113
MU 8801562-9 2.1 113
MU 8801563-7 2.1 113
MU 8801564-5 2.1 113
MU 8801565-3 2.1 113
MU 8801566-1 2.1 113
MU 8801567-0 2.1 113
MU 8801568-8 2.1 113
MU 8801569-6 2.1 113
MU 8801570-0 2.1 113
MU 8801571-8 2.1 113
MU 8801777-0 2.1 113
PI 0000115-5 7.1 116
PI 0000388-3 8.6 121
PI 0000402-2 8.6 121
PI 0000719-6 8.6 121
PI 0000749-8 8.6 121
PI 0000763-3 7.1 116
PI 0000833-8 7.1 116
PI 0000896-6 6.1 114
PI 0000910-5 8.6 121
PI 0000927-0 8.6 121
PI 0001029-4 8.6 121
PI 0001034-0 8.6 121
PI 0001083-9 15.24.3 128
PI 0001240-8 8.6 121
PI 0001266-1 7.1 116
PI 0001385-4 7.1 117
PI 0001399-4 6.1 114
PI 0001424-9 8.6 121
PI 0001436-2 6.1 114
PI 0001563-6 8.6 121
PI 0001822-8 8.6 121
PI 0001863-5 6.1 114
PI 0002121-0 8.6 121
PI 0002334-5 8.6 121
PI 0002428-7 8.6 121
PI 0002478-3 8.6 121
PI 0002486-4 8.6 121
PI 0002648-4 8.6 121
PI 0002764-2 8.6 121
PI 0002786-3 9.1 125
PI 0002840-1 8.6 121
PI 0002850-9 7.1 117
PI 0003036-8 9.2 127
PI 0003091-0 9.1 125
PI 0003102-0 8.6 121
PI 0003453-3 8.6 121
PI 0003523-8 8.6 121
PI 0003614-5 8.6 121
PI 0003630-7 9.1 125
PI 0003634-0 8.6 121
PI 0003641-2 8.6 121
PI 0003799-0 8.6 121
PI 0003800-8 8.6 122
PI 0004024-0 8.8 124
PI 0004045-2 8.6 122
PI 0004065-7 8.6 122
PI 0004068-1 8.6 122
PI 0004118-1 8.6 122
PI 0004134-3 6.1 114
PI 0004265-0 8.6 122
PI 0004363-0 8.6 122
PI 0004389-3 9.1 125
PI 0004574-8 8.6 122
PI 0004925-5 22.15 128
PI 0004932-8 8.6 122
PI 0004955-7 8.6 122
PI 0004981-6 7.1 117
PI 0005043-1 8.6 122
PI 0005044-0 9.2 127
PI 0005134-9 8.6 122
PI 0005216-7 8.6 122
PI 0005278-7 8.6 122
PI 0005369-4 7.1 117
PI 0005396-1 8.6 122
PI 0005479-8 8.6 122
PI 0005683-9 8.6 122
PI 0005761-4 8.6 122
PI 0005812-2 8.6 122
PI 0005821-1 8.6 122
PI 0005866-1 8.6 122
PI 0005912-9 8.6 122
PI 0006080-1 8.6 122
PI 0006257-0 8.6 122
PI 0006297-9 8.6 122
PI 0006374-6 8.6 122
PI 0006383-5 9.2 127
PI 0006581-1 8.6 122
PI 0006739-3 7.1 117
PI 0006971-0 9.1 125
PI 0007011-4 8.8 124
PI 0007088-2 6.1 114
PI 0007164-1 6.1 114
PI 0007317-2 8.6 122
PI 0007481-0 25.4 130
PI 0007502-7 9.1 125
PI 0007550-7 25.4 130
PI 0007605-8 8.6 122
PI 0007656-2 25.1 129
PI 0007799-2 8.6 122
PI 0007900-6 8.6 122
PI 0008020-9 8.7 124
PI 0008111-6 8.6 122
PI 0008594-4 8.6 122
PI 0008620-7 8.6 122
PI 0008696-7 8.6 122
PI 0008812-9 8.6 122
PI 0009185-5 8.6 122
PI 0009271-1 8.6 122
PI 0009458-7 6.1 114
PI 0009484-6 8.6 122
PI 0009543-5 8.6 122
PI 0009576-1 7.1 117
PI 0009630-0 7.1 117
PI 0009722-5 9.1 125
PI 0009863-9 8.6 122
PI 0009910-4 8.6 122
PI 0009955-4 8.6 122
PI 0010102-8 6.1 114
PI 0010170-2 8.6 122
PI 0010171-0 8.6 122
PI 0010281-4 7.1 117
PI 0010282-2 7.1 117
PI 0010438-8 8.6 122
PI 0010835-9 8.6 122
PI 0011009-4 7.1 117
PI 0011092-2 8.6 122
PI 0011327-1 8.6 122
PI 0011361-1 6.1 114
PI 0011444-8 8.6 122
PI 0011761-7 8.6 122
PI 0011973-3 7.1 117
PI 0012345-5 8.6 122
PI 0012695-0 8.6 122
PI 0012773-6 8.6 122
PI 0013360-4 8.6 122
PI 0013429-5 8.6 122
PI 0013484-8 6.1 114
PI 0013516-0 8.6 122
PI 0013611-5 8.6 122
PI 0013619-0 9.1 125
PI 0013775-8 8.6 122
PI 0013803-7 8.6 122
PI 0013884-3 8.6 122
PI 0013980-7 8.6 122
PI 0014165-8 9.1 125
PI 0014324-3 8.6 122
PI 0014523-8 8.6 122
PI 0014631-5 8.6 122
PI 0014640-4 8.6 123
PI 0014960-8 8.6 123
PI 0015019-3 6.1 114
PI 0015503-9 7.1 117
PI 0015514-4 6.1 114
PI 0015516-0 6.1 114
PI 0015985-9 6.1 114
PI 0016316-3 8.6 123
PI 0016365-1 8.6 123
PI 0016525-5 9.1 125
PI 0016532-8 8.6 123
PI 0016535-2 6.1 114
PI 0016552-2 8.6 123
PI 0016648-0 9.2 127
PI 0016783-5 8.6 123
PI 0016793-2 8.6 123
PI 0017000-3 8.6 123
PI 0017069-0 8.6 123
PI 0017387-8 8.6 123
PI 0017416-5 9.1 125
PI 0100010-1 6.1 114
PI 0100056-0 8.6 123
PI 0100090-0 9.1 125
PI 0100093-4 8.6 123
PI 0100185-0 8.6 123
PI 0100223-6 9.1 125
PI 0100243-0 25.1 129
PI 0100521-9 8.6 123
PI 0100552-9 8.6 123
PI 0100619-3 6.1 114
PI 0100719-0 15.24.2 128
PI 0100738-6 6.1 114
PI 0100807-2 6.1 114
PI 0100832-3 9.1 125
PI 0100835-8 9.1 125
PI 0100860-9 8.6 123
PI 0101009-3 8.6 123

PI 0101021-2 9.2 127
PI 0101030-1 8.6 123
PI 0101107-3 8.6 123
PI 0101138-3 9.1 126
PI 0101156-1 9.1 126
PI 0101291-6 8.6 123
PI 0101295-9 8.6 123
PI 0101345-9 8.6 123
PI 0101351-3 8.6 123
PI 0101358-0 6.1 114
PI 0101396-3 8.6 123
PI 0101423-4 8.6 123
PI 0101513-3 8.6 123
PI 0101652-0 8.6 123
PI 0101663-6 8.6 123
PI 0101710-1 8.6 123
PI 0101714-4 8.6 123
PI 0101797-7 8.6 123
PI 0101800-0 8.6 123
PI 0101843-4 8.6 123
PI 0101846-9 8.6 123
PI 0101955-4 7.1 117
PI 0101960-0 8.6 123
PI 0102010-2 8.6 123
PI 0102026-9 8.6 123
PI 0102210-5 6.1 114
PI 0102220-2 8.6 123
PI 0102235-0 8.6 123
PI 0102244-0 8.6 123
PI 0102435-3 7.1 117
PI 0102436-1 7.1 117
PI 0102444-2 15.24.2 128
PI 0102454-0 6.1 114
PI 0102774-3 6.1 114
PI 0103259-3 7.1 117
PI 0103351-4 8.6 123
PI 0103454-5 8.6 123
PI 0103645-9 15.24 128
PI 0103732-3 8.6 123
PI 0103789-7 6.1 114
PI 0103793-5 7.1 117
PI 0103880-0 8.6 123
PI 0103973-3 6.1 114
PI 0104183-5 6.1 114
PI 0104781-7 6.1 114
PI 0105386-8 9.1 126
PI 0105828-2 9.1 126
PI 0106230-1 9.1 126
PI 0106719-2 8.6 123
PI 0106729-0 6.1 114
PI 0106781-8 8.6 123
PI 0106801-6 8.6 123
PI 0106856-3 8.6 123
PI 0107094-0 9.1 126
PI 0107227-7 8.6 123
PI 0107340-0 8.6 123
PI 0107358-3 8.6 123
PI 0107402-4 8.6 123
PI 0107569-1 8.6 123
PI 0107903-4 8.6 123
PI 0107939-5 8.6 123
PI 0108054-7 8.6 123
PI 0108236-1 8.6 123
PI 0108244-2 9.1 126
PI 0108281-7 6.1 114
PI 0108459-3 6.1 114
PI 0108494-1 8.6 123
PI 0108504-2 6.1 114
PI 0108602-2 8.6 123
PI 0108619-7 8.6 123
PI 0108733-9 8.6 123
PI 0108739-8 8.6 123
PI 0108808-4 8.6 123
PI 0108815-7 8.6 123
PI 0108849-1 6.1 114
PI 0108880-7 8.6 124
PI 0108993-5 8.6 124
PI 0109008-9 8.6 124
PI 0109017-8 8.6 124
PI 0109397-5 8.6 124
PI 0109404-1 8.6 124
PI 0110204-4 7.1 117
PI 0110286-9 8.6 124
PI 0110826-3 8.6 124
PI 0111029-2 8.6 124
PI 0111521-9 8.6 124
PI 0113465-5 8.6 124
PI 0113687-9 9.2 127
PI 0114131-7 25.1 129
PI 0114250-0 8.6 124
PI 0114353-0 8.6 124
PI 0115523-7 8.6 124
PI 0115698-5 8.6 124
PI 0115718-3 8.6 124
PI 0115761-2 8.6 124
PI 0200147-0 15.24 128
PI 0200362-7 25.4 130
PI 0200362-7 25.7 130
PI 0200791-6 15.24 128
PI 0200829-7 25.3 129
PI 0201046-1 4.3 113
PI 0201046-1 15.7 127
PI 0201648-6 6.1 114
PI 0201963-9 8.6 124
PI 0202453-5 15.24.3 128
PI 0202454-3 15.24.3 128
PI 0203633-9 25.4 130
PI 0203896-0 15.24 128
PI 0206136-8 25.1 129
PI 0208239-0 8.6 124
PI 0208663-8 1.3.1 111
PI 0208782-0 1.3.1 111
PI 0208854-1 1.3.1 111
PI 0208920-3 1.3.1 111
PI 0209045-7 1.3.1 111
PI 0209305-7 1.3.1 111
PI 0209391-0 6.8 115
PI 0210198-0 11.1 127

PI 0210982-4 8.6 124
PI 0211305-8 8.6 124
PI 0211740-1 8.6 124
PI 0212634-6 25.1 129
PI 0212989-2 8.6 124
PI 0212991-4 8.6 124
PI 0213026-2 8.6 124
PI 0213126-9 8.6 124
PI 0213129-3 8.6 124
PI 0213151-0 8.6 124
PI 0300105-9 7.1 115
PI 0301651-0 7.1 115
PI 0301753-2 15.24 128
PI 0301861-0 15.24.3 128
PI 0306893-5 15.23 128
PI 0306949-4 15.23 128
PI 0308606-2 25.1 129
PI 0309892-3 6.7 115
PI 0313058-4 6.7 115
PI 0314496-8 25.1 129
PI 0317319-4 25.1 129
PI 0317495-6 25.1 129
PI 0317557-0 25.1 129
PI 0317566-9 25.1 129
PI 0317719-0 25.1 129
PI 0400535-0 8.6 124
PI 0401193-7 25.4 130
PI 0401679-3 25.1 129
PI 0402267-0 7.1 115
PI 0403128-8 25.4 130
PI 0403838-0 25.4 130
PI 0404469-0 15.24.2 128
PI 0404561-0 15.24 128
PI 0405981-6 7.1 115
PI 0406233-7 15.24 128
PI 0407274-0 25.1 129
PI 0407811-0 25.1 129
PI 0409268-6 15.24.2 128
PI 0412315-8 25.1 129
PI 0413387-0 25.3 129
PI 0413813-9 25.1 129
PI 0414465-1 25.1 129
PI 0415098-8 25.1 129
PI 0415470-3 25.1 129
PI 0415782-6 25.1 129
PI 0416334-6 25.1 129
PI 0416654-0 25.7 130
PI 0417277-9 25.1 129
PI 0418816-0 25.1 129
PI 0418824-1 25.1 129
PI 0419270-2 1.3.1 111
PI 0500752-6 25.4 130
PI 0501016-0 6.1 114
PI 0501283-0 25.4 130
PI 0501466-2 25.4 130
PI 0501565-0 25.4 130
PI 0502172-3 25.1 129
PI 0502494-3 25.1 129
PI 0502810-8 25.4 130
PI 0503370-5 25.1 129
PI 0504063-9 6.1 114
PI 0504418-9 25.1 129
PI 0506398-1 15.24 128
PI 0506690-5 25.1 129
PI 0506749-9 25.1 129
PI 0507059-7 15.24.2 128
PI 0507302-2 25.1 129
PI 0508059-2 25.1 129
PI 0508979-4 25.1 129
PI 0511030-0 6.7 115
PI 0511317-2 25.3 129
PI 0511882-4 1.3 31
PI 0513391-2 25.4 130
PI 0513438-2 6.7 115
PI 0513461-7 6.7 115
PI 0513941-4 25.6 130
PI 0514696-8 1.3 31
PI 0515632-7 15.22.1 127
PI 0515633-5 15.22.1 128
PI 0516144-4 1.3 31
PI 0516690-0 25.7 130
PI 0517055-9 6.7 115
PI 0517076-1 1.3 31
PI 0517181-4 1.3 32
PI 0517227-6 1.3 32
PI 0517237-3 1.3 32
PI 0517240-3 1.3 33
PI 0517280-2 1.3 33
PI 0517297-7 1.3 33
PI 0517325-6 1.3 33
PI 0517392-2 1.3 33
PI 0517393-0 1.3 34
PI 0517394-9 1.3 34
PI 0517395-7 1.3 34
PI 0517396-5 1.3 34
PI 0517397-3 1.3 35
PI 0517398-1 1.3 35
PI 0517399-0 1.3 35
PI 0517400-7 1.3 35
PI 0517401-5 1.3 36
PI 0517402-3 1.3 36
PI 0517403-1 1.3 36
PI 0517404-0 1.3 36
PI 0517476-7 1.3 36
PI 0517481-3 1.3 36
PI 0517482-1 1.3 36
PI 0517483-0 1.3 37
PI 0517484-8 1.3 37
PI 0517485-6 1.3 37
PI 0517486-4 1.3 37
PI 0517487-2 1.3 37
PI 0517488-0 1.3 37
PI 0517490-2 1.3 37
PI 0517491-0 1.3 38
PI 0517492-9 1.3 38
PI 0517493-7 1.3 38
PI 0517494-5 1.3 38

PI 0517505-4 1.3 39
PI 0517506-2 1.3 39
PI 0517507-0 1.3 39
PI 0517508-9 1.3 39
PI 0517509-7 1.3 40
PI 0517510-0 1.3 40
PI 0517511-9 1.3 40
PI 0517512-7 1.3 41
PI 0517513-5 1.3 41
PI 0517514-3 1.3 41
PI 0517515-1 1.3 41
PI 0517516-0 1.3 41
PI 0517517-8 1.3 42
PI 0517519-4 1.3 42
PI 0517520-8 1.3 42
PI 0517521-6 1.3 43
PI 0517522-4 1.3 43
PI 0517523-2 1.3 43
PI 0517524-0 1.3 43
PI 0517525-9 1.3 43
PI 0517526-7 1.3 44
PI 0517527-5 1.3 44
PI 0517528-3 1.3 44
PI 0517529-1 1.3 44
PI 0517530-5 1.3 45
PI 0517532-1 1.3 45
PI 0517533-0 1.3 45
PI 0517534-8 1.3 45
PI 0517535-6 1.3 46
PI 0517536-4 1.3 46
PI 0517537-2 1.3 46
PI 0517538-0 1.3 46
PI 0517539-9 1.3 46
PI 0517540-2 1.3 47
PI 0517541-0 1.3 47
PI 0517542-9 1.3 47
PI 0517543-7 1.3 47
PI 0517544-5 1.3 48
PI 0517545-3 1.3 48
PI 0517546-1 1.3 48
PI 0517547-0 1.3 48
PI 0517548-8 1.3 49
PI 0517549-6 1.3 49
PI 0517550-0 1.3 49
PI 0517551-8 1.3 49
PI 0517552-6 1.3 49
PI 0517553-4 1.3 50
PI 0517554-2 1.3 50
PI 0517555-0 1.3 50
PI 0517556-9 1.3 50
PI 0517557-7 1.3 51
PI 0517558-5 1.3 51
PI 0517559-3 1.3 51
PI 0517560-7 1.3 51
PI 0517561-5 1.3 51
PI 0517562-3 1.3 52
PI 0517563-1 1.3 52
PI 0517564-0 1.3 52
PI 0517565-8 1.3 52
PI 0517566-6 1.3 52
PI 0517568-2 1.3 53
PI 0517569-0 1.3 53
PI 0517570-4 1.3 53
PI 0517571-2 1.3 53
PI 0517572-0 1.3 53
PI 0517573-9 1.3 54
PI 0517574-7 1.3 54
PI 0517575-5 1.3 54
PI 0517576-3 1.3 54
PI 0517577-1 1.3 54
PI 0517578-0 1.3 55
PI 0517579-8 1.3 55
PI 0517580-1 1.3 55
PI 0517581-0 1.3 55
PI 0517582-8 1.3 55
PI 0517583-6 1.3 56
PI 0517584-4 1.3 56
PI 0517586-0 1.3 56
PI 0517587-9 1.3 57
PI 0517588-7 1.3 57
PI 0517589-5 1.3 57
PI 0517590-9 1.3 57
PI 0517591-7 1.3 58
PI 0517592-5 1.3 58
PI 0517593-3 1.3 58
PI 0517594-1 1.3 58
PI 0517596-8 1.3 59
PI 0517597-6 1.3 59
PI 0517598-4 1.3 59
PI 0517599-2 1.3 59
PI 0517600-0 1.3 59
PI 0517601-8 1.3 59
PI 0517602-6 1.3 60
PI 0517603-4 1.3 60
PI 0517604-2 1.3 60
PI 0517605-0 1.3 60
PI 0517606-9 1.3 61
PI 0517607-7 1.3 61
PI 0517608-5 1.3 61
PI 0517609-3 1.3 61
PI 0517610-7 1.3 62
PI 0517611-5 1.3 62
PI 0517612-3 1.3 62
PI 0517613-1 1.3 62
PI 0517614-0 1.3 63
PI 0517615-8 1.3 63
PI 0517616-6 1.3 63
PI 0517617-4 1.3 63
PI 0517618-2 1.3 63
PI 0517619-0 1.3 64
PI 0517620-4 1.3 64
PI 0517621-2 1.3 64
PI 0517622-0 1.3 64
PI 0517623-9 1.3 65
PI 0517624-7 1.3 65
PI 0517625-5 1.3 65
PI 0517626-3 1.3 65

PI 0517627-1 1.3 65
PI 0517628-0 1.3 66
PI 0517629-8 1.3 66
PI 0517630-1 1.3 66
PI 0517631-0 1.3 66
PI 0517632-8 1.3 66
PI 0517633-6 1.3 67
PI 0517634-4 1.3 67
PI 0517635-2 1.3 67
PI 0517636-0 1.3 67
PI 0517637-9 1.3 67
PI 0517638-7 1.3 68
PI 0517639-5 1.3 68
PI 0517640-9 1.3 68
PI 0517641-7 1.3 69
PI 0517642-5 1.3 69
PI 0517643-3 1.3 69
PI 0517644-1 1.3 69
PI 0517645-0 1.3 69
PI 0517646-8 1.3 70
PI 0517647-6 1.3 70
PI 0517648-4 1.3 70
PI 0517649-2 1.3 70
PI 0517650-6 1.3 70
PI 0517651-4 1.3 71
PI 0517652-2 1.3 71
PI 0517653-0 1.3 71
PI 0517654-9 1.3 71
PI 0517655-7 1.3 71
PI 0517656-5 1.3 72
PI 0517657-3 1.3 72
PI 0517658-1 1.3 72
PI 0517659-0 1.3 73
PI 0517660-3 1.3 73
PI 0517661-1 1.3 73
PI 0517662-0 1.3 73
PI 0517663-8 1.3 74
PI 0517665-4 1.3 74
PI 0517666-2 1.3 74
PI 0517667-0 1.3 74
PI 0517668-9 1.3 74
PI 0517669-7 1.3 75
PI 0517670-0 1.3 75
PI 0517671-9 1.3 75
PI 0517672-7 1.3 75
PI 0517673-5 1.3 75
PI 0517674-3 1.3 75
PI 0517675-1 1.3 76
PI 0517677-8 1.3 76
PI 0517678-6 1.3 76
PI 0517679-4 1.3 76
PI 0517680-8 1.3 77
PI 0517681-6 1.3 77
PI 0517682-4 1.3 77
PI 0517683-2 1.3 77
PI 0517684-0 1.3 77
PI 0517685-9 1.3 77
PI 0517686-7 1.3 78
PI 0517687-5 1.3 78
PI 0517688-3 1.3 78
PI 0517689-1 1.3 78
PI 0517690-5 1.3 79
PI 0517691-3 1.3 79
PI 0517692-1 1.3 79
PI 0517693-0 1.3 79
PI 0517694-8 1.3 80
PI 0517695-6 1.3 80
PI 0517696-4 1.3 80
PI 0517697-2 1.3 80
PI 0517698-0 1.3 80
PI 0517699-9 1.3 81
PI 0517908-4 1.3 81
PI 0518095-3 1.3 81
PI 0520294-9 6.7 115
PI 0520295-7 6.7 115
PI 0600551-9 25.1 129
PI 0601692-8 7.1 115
PI 0602120-4 15.24.2 128
PI 0602246-4 3.6 110
PI 0602250-2 3.6 110
PI 0602549-8 15.24.2 128
PI 0604064-0 15.24.2 128
PI 0607526-6 6.7 115
PI 0607695-5 6.7 115
PI 0608356-0 1.2.1 111
PI 0608381-1 1.2.1 111
PI 0609450-3 6.7 115
PI 0609469-4 6.7 115
PI 0611883-6 6.7 115
PI 0700371-4 25.7 130
PI 0700462-1 3.1 88
PI 0700467-2 3.1 88
PI 0700470-2 3.1 88
PI 0700526-1 3.1 88
PI 0700532-6 3.1 89
PI 0700533-4 3.1 89
PI 0700616-0 3.1 89
PI 0700617-9 3.1 89
PI 0700618-7 3.1 89
PI 0700624-1 3.1 89
PI 0700676-4 3.1 90
PI 0700677-2 3.1 90
PI 0700705-1 3.1 90
PI 0700706-0 3.1 90
PI 0700707-8 3.1 91
PI 0700708-6 3.1 91
PI 0700711-6 3.1 91
PI 0700730-2 3.1 91
PI 0700731-0 3.1 91
PI 0700732-9 3.1 92
PI 0700782-5 3.1 92
PI 0700784-1 3.1 92
PI 0700785-0 3.1 92
PI 0700786-8 3.1 93
PI 0700788-4 3.1 93
PI 0700789-2 3.1 93
PI 0700802-3 3.1 93
PI 0700803-1 3.1 94

PI 0700857-0 3.1 94
PI 0700858-9 3.1 94
PI 0700859-7 3.1 94
PI 0700860-0 3.1 94
PI 0700864-3 3.1 95
PI 0700966-6 3.1 95
PI 0701001-0 3.1 95
PI 0701002-8 3.1 95
PI 0701038-9 3.1 96
PI 0701085-0 3.1 96
PI 0701254-3 3.1 96
PI 0701478-3 3.1 96
PI 0701820-7 3.1 96
PI 0701935-1 3.8 113
PI 0702113-5 3.1 97
PI 0702459-2 3.1 97
PI 0702761-3 3.2 106
PI 0703049-5 25.1 129
PI 0703927-1 25.3 129
PI 0703938-7 3.1 97
PI 0703995-6 3.1 97
PI 0704252-3 3.1 98
PI 0704499-2 3.1 98
PI 0704517-4 3.1 98
PI 0704558-1 3.1 98
PI 0704831-9 3.1 98
PI 0704918-8 3.1 99
PI 0704930-7 3.2 106
PI 0705069-0 3.1 99
PI 0705094-1 3.1 99
PI 0705348-7 3.1 99
PI 0705372-0 3.2 106
PI 0705731-8 25.1 129
PI 0705748-2 3.1 100
PI 0705859-4 3.1 100
PI 0705946-9 3.1 100
PI 0706139-0 3.2 106
PI 0707875-7 2.1 113
PI 0707876-5 2.1 113
PI 0800167-7 3.1 100
PI 0800191-0 3.1 100
PI 0800211-8 3.1 100
PI 0800231-2 3.1 101
PI 0800238-0 3.1 101
PI 0800245-2 3.1 101
PI 0800265-7 3.1 101
PI 0800291-6 3.1 101
PI 0800382-3 3.1 101
PI 0800438-2 3.1 102
PI 0800472-2 3.1 102
PI 0800786-1 3.2 107
PI 0800813-2 3.1 102
PI 0800819-1 3.2 107
PI 0800836-1 3.2 107
PI 0800885-0 3.1 103
PI 0800902-3 3.2 107
PI 0800949-0 3.5 108
PI 0800978-3 3.1 103
PI 0800987-2 3.1 103
PI 0801124-9 3.1 103
PI 0801201-6 3.1 104
PI 0801244-0 3.2 108
PI 0801245-8 3.1 104
PI 0802141-4 2.1 113
PI 0802244-5 2.1 113
PI 0802245-3 2.1 113
PI 1100409-6 22.15 128
PI 1100458-4 PR 17
PI 1100547-5 8.6 124
PI 1100555-6 23.13 131
PI 1100690-0 8.6 124
PI 1100984-5 22.15 128
PI 1101073-8 8.6 124
PI 8907924-8 25.1 129
PI 9004584-0 25.1 129
PI 9102795-0 24.3 128
PI 9500380-0 8.6 119
PI 9501922-7 22.2 128
PI 9503709-8 8.6 119
PI 9510798-3 7.1 115
PI 9600100-3 9.1 125
PI 9601200-5 9.2 126
PI 9601799-6 7.1 115
PI 9601909-3 8.6 119
PI 9603263-4 6.1 113
PI 9603514-5 9.1 125
PI 9605830-7 7.1 115
PI 9607109-5 9.2 126
PI 9610013-3 7.1 115
PI 9610034-6 6.1 113
PI 9610343-4 9.2 126
PI 9612937-9 9.2 126
PI 9612995-6 9.2 126
PI 9700534-7 7.1 115
PI 9701399-4 8.6 119
PI 9702049-4 6.1 113
PI 9702631-0 7.1 115
PI 9702632-8 7.1 115
PI 9702635-2 7.1 115
PI 9702636-0 7.1 115
PI 9703181-0 7.1 115
PI 9704104-1 6.1 113
PI 9704392-3 7.1 115
PI 9704601-9 6.1 113
PI 9704641-8 6.1 113
PI 9704692-2 6.1 113
PI 9704897-6 7.1 115
PI 9705353-8 7.1 115
PI 9705650-2 7.1 115
PI 9705960-9 7.1 115
PI 9706094-1 9.2 126
PI 9706395-9 6.7 114
PI 9706550-1 9.1 125
PI 9707091-2 7.1 115
PI 9707396-2 7.1 115
PI 9707739-9 7.1 115
PI 9707744-5 7.1 115

PI 9707884-0 7.1 115
PI 9708425-5 9.2 126
PI 9708429-8 7.1 115
PI 9708448-4 7.1 115
PI 9708473-5 7.1 115
PI 9708625-8 9.2 126
PI 9708839-0 9.2 126
PI 9709225-8 6.1 113
PI 9709227-4 8.6 119
PI 9709309-2 6.1 113
PI 9709338-6 7.1 115
PI 9709882-5 9.1 125
PI 9709894-9 7.1 115
PI 9710115-0 6.1 113
PI 9710137-0 7.1 115
PI 9710377-2 9.2 126
PI 9710390-0 6.1 113
PI 9710498-1 9.2 126
PI 9710737-9 6.1 113
PI 9710738-7 9.2 126
PI 9711046-9 9.2 126
PI 9711415-4 7.1 115
PI 9711479-0 6.1 113
PI 9711789-7 8.6 119
PI 9712255-6 7.1 115
PI 9712289-0 7.1 116
PI 9712436-2 9.2 127
PI 9712585-7 6.1 113
PI 9712680-2 6.1 113
PI 9712699-3 9.1 125
PI 9713322-1 6.1 113
PI 9713324-8 7.1 116
PI 9713565-8 7.1 116
PI 9714130-5 6.1 113
PI 9714187-9 6.1 114
PI 9714510-6 7.1 116
PI 9714659-5 8.6 119
PI 9714777-0 8.6 119
PI 9714918-7 8.6 119
PI 9715095-9 7.1 116
PI 9715231-5 7.1 116
PI 9715260-9 9.2 127
PI 9800202-3 7.1 116
PI 9800355-0 7.1 116
PI 9800360-7 7.1 116
PI 9800418-2 7.1 116
PI 9800419-0 7.1 116
PI 9800423-9 6.1 114
PI 9800429-8 7.1 116
PI 9800860-9 6.1 114
PI 9800949-4 7.1 116
PI 9800964-8 9.2 127
PI 9801026-3 7.1 116
PI 9801397-1 7.1 116
PI 9801884-1 7.1 116
PI 9801915-5 6.1 114
PI 9802018-8 6.1 114
PI 9802036-6 7.1 116
PI 9802339-0 6.1 114
PI 9802354-3 6.1 114
PI 9802566-0 8.6 119
PI 9802582-1 8.6 119
PI 9802626-7 8.6 119
PI 9802736-0 7.1 116
PI 9802819-7 7.1 116
PI 9803109-0 7.1 116
PI 9803173-2 7.1 116
PI 9803241-0 8.6 119
PI 9803302-6 9.1 125
PI 9803356-5 7.1 116
PI 9803439-1 8.6 119
PI 9803454-5 8.6 119
PI 9803463-4 7.1 116
PI 9803564-9 7.1 116
PI 9803585-1 6.1 114
PI 9803618-1 7.1 116
PI 9803744-7 7.1 116
PI 9803927-0 8.6 119
PI 9803981-4 7.1 116
PI 9803984-9 6.1 114
PI 9804053-7 7.1 116
PI 9804679-9 8.6 119
PI 9804697-7 7.1 116
PI 9804724-8 7.1 116
PI 9804765-5 7.1 116
PI 9804859-7 6.1 114
PI 9804895-3 9.1 125
PI 9805328-0 8.6 119
PI 9805392-2 7.1 116
PI 9805392-2 15.11 127
PI 9805822-3 8.6 119
PI 9805826-6 8.6 119
PI 9805856-8 7.1 116
PI 9806199-2 8.8 124
PI 9806395-2 9.1 125
PI 9806425-8 8.6 119
PI 9806477-0 7.1 116
PI 9806745-1 8.6 119
PI 9806786-9 9.1 125
PI 9806792-3 8.6 119
PI 9807036-3 8.6 119
PI 9807040-1 6.1 114
PI 9807049-5 9.1 125
PI 9807066-5 8.6 119
PI 9807118-1 8.6 119
PI 9807137-8 8.6 119
PI 9807138-6 8.6 119
PI 9807141-6 8.6 119
PI 9807143-2 8.6 119
PI 9807149-1 8.6 119
PI 9807161-0 8.6 119
PI 9807171-8 9.1 125
PI 9807179-3 8.6 119
PI 9807246-3 8.6 119
PI 9807287-0 8.6 119
PI 9807298-6 8.6 119
PI 9807300-1 8.6 119
PI 9807316-8 6.1 114

PI 9807324-9 8.6 119
PI 9807325-7 8.6 119
PI 9807395-8 7.1 116
PI 9807437-7 6.1 114
PI 9807459-8 7.1 116
PI 9807539-0 8.6 119
PI 9807609-4 8.6 119
PI 9807612-4 8.6 119
PI 9807649-3 8.6 119
PI 9807678-7 7.1 116
PI 9807813-5 8.6 119
PI 9807815-1 7.1 116
PI 9807954-9 8.6 119
PI 9807965-4 8.6 119
PI 9807978-6 9.1 125
PI 9807989-1 8.6 119
PI 9807999-9 7.1 116
PI 9808011-3 7.1 116
PI 9808019-9 7.1 116
PI 9808022-9 8.6 119
PI 9808029-6 6.1 114
PI 9808039-3 8.6 119
PI 9808040-7 8.6 120
PI 9808053-9 8.6 120
PI 9808080-6 8.6 120
PI 9808118-7 8.6 120
PI 9808139-0 8.6 120
PI 9808167-5 8.6 120
PI 9808171-3 8.6 120
PI 9808177-2 8.6 120
PI 9808185-3 8.6 120
PI 9808249-3 7.1 116
PI 9808262-0 8.6 120
PI 9808270-1 8.6 120
PI 9808274-4 8.6 120
PI 9808278-7 8.6 120
PI 9808295-7 8.6 120
PI 9808307-4 8.6 120
PI 9808351-1 8.6 120
PI 9808377-5 8.6 120
PI 9808393-7 6.1 114
PI 9808471-2 8.6 120
PI 9808495-0 8.6 120
PI 9808534-4 8.6 120
PI 9808555-7 8.6 120
PI 9808611-1 8.6 120
PI 9808714-2 8.6 120
PI 9808850-5 8.6 120
PI 9808943-9 8.6 120
PI 9809024-0 8.6 120
PI 9809102-6 8.6 120
PI 9809213-8 8.6 120
PI 9809301-0 8.6 120
PI 9809313-4 6.1 114
PI 9809375-4 8.6 120
PI 9809436-0 8.6 120
PI 9809437-8 8.6 120
PI 9809547-1 8.6 120
PI 9809757-1 8.6 120
PI 9809779-2 8.6 120
PI 9809915-9 7.1 116
PI 9809962-0 8.6 120
PI 9809979-5 8.6 120
PI 9810027-0 9.2 127
PI 9810066-1 8.6 120
PI 9810252-4 7.1 116
PI 9810406-3 8.6 120
PI 9810474-8 8.6 120
PI 9810547-7 9.2 127
PI 9810563-9 8.6 120
PI 9810583-3 8.6 120
PI 9810667-8 8.6 120
PI 9810762-3 8.6 120
PI 9810767-4 8.6 120
PI 9810804-2 7.1 116
PI 9810817-4 8.6 120
PI 9810821-2 9.2 127
PI 9811113-2 7.1 116
PI 9811163-9 9.2 127
PI 9811415-8 6.1 114
PI 9811463-8 8.6 120
PI 9811518-9 7.1 116
PI 9811603-7 6.1 114
PI 9811657-6 7.1 116
PI 9811674-6 7.1 116
PI 9811685-1 9.2 127
PI 9811856-0 7.1 116
PI 9811963-0 7.1 116
PI 9812060-3 6.1 114
PI 9812066-2 9.2 127
PI 9812093-0 6.1 114
PI 9812267-3 7.1 116
PI 9812583-4 8.6 120
PI 9812720-9 8.6 120
PI 9812896-5 8.6 120
PI 9812920-1 6.1 114
PI 9812977-5 8.6 120
PI 9813176-1 8.6 120
PI 9813767-0 9.2 127
PI 9813767-0 15.11 127
PI 9813849-9 8.6 120
PI 9813880-4 8.6 120
PI 9813936-3 6.1 114
PI 9814031-0 8.6 120
PI 9814051-5 6.1 114
PI 9814052-3 6.1 114
PI 9814092-2 8.6 120
PI 9814127-9 8.6 120
PI 9814221-6 8.6 120
PI 9814229-1 8.6 120
PI 9814330-1 8.6 120
PI 9814406-5 7.1 116
PI 9814428-6 8.6 120
PI 9814611-4 7.1 116
PI 9814811-7 8.6 120
PI 9814817-6 8.6 120
PI 9814846-0 8.6 120
PI 9814912-1 7.1 116
PI 9815072-3 8.6 120
PI 9815165-7 8.6 121
PI 9815229-7 6.1 114
PI 9815317-0 8.6 121
PI 9815337-4 8.6 121
PI 9815393-5 8.6 121
PI 9815478-8 8.6 121
PI 9815625-0 6.1 114
PI 9815782-5 8.6 121
PI 9816199-7 9.2 127
PI 9900368-6 7.1 116
PI 9901301-0 9.1 125
PI 9901491-2 8.6 121
PI 9901559-5 8.6 121
PI 9901649-4 8.6 121
PI 9901650-8 8.6 121
PI 9901652-4 8.6 121
PI 9901706-7 8.7 124
PI 9902193-5 8.6 121
PI 9902725-9 8.7 124
PI 9903012-8 8.6 121
PI 9903047-0 8.6 121
PI 9903233-3 6.1 114
PI 9903241-4 7.1 116
PI 9903302-0 9.2 127
PI 9903435-2 6.1 114
PI 9903453-0 8.6 121
PI 9903599-5 8.6 121
PI 9903805-6 9.1 125
PI 9903954-0 8.7 124
PI 9904035-2 8.6 121
PI 9904152-9 8.6 121
PI 9904386-6 8.6 121
PI 9904427-7 8.6 121
PI 9904784-5 6.1 114
PI 9904950-3 8.6 121
PI 9905145-1 8.6 121
PI 9905222-9 8.6 121
PI 9905263-6 8.6 121
PI 9905428-0 7.1 116
PI 9905591-0 8.6 121
PI 9905788-3 7.1 116
PI 9905788-3 15.11 127
PI 9906245-3 8.6 121
PI 9906324-7 8.8 124
PI 9906394-8 8.6 121
PI 9906400-6 8.6 121
PI 9906522-3 8.6 121
PI 9906588-6 8.6 121
PI 9906852-4 6.1 114
PI 9906933-4 6.1 114
PI 9906933-4 15.11 127
PI 9907544-0 8.7 124
PI 9907575-0 8.7 124
PI 9907688-8 7.1 116
PI 9907717-5 8.7 124
PI 9908084-2 6.1 114
PI 9908301-9 8.6 121
PI 9908607-7 6.1 114
PI 9909201-8 7.1 116
PI 9909201-8 15.11 127
PI 9909412-6 7.1 116
PI 9909654-4 9.1 125
PI 9909872-5 7.1 116
PI 9909872-5 15.11 127
PI 9910118-1 8.6 121
PI 9910165-3 9.1 125
PI 9910370-2 8.6 121
PI 9910452-0 8.6 121
PI 9910531-4 8.7 124
PI 9910697-3 7.1 116
PI 9910868-2 9.1 125
PI 9910893-3 7.1 116
PI 9910902-6 8.8 124
PI 9911002-4 6.1 114
PI 9911046-6 8.7 124
PI 9911193-4 6.1 114
PI 9911701-0 8.6 121
PI 9911905-6 8.6 121
PI 9912155-7 9.1 125
PI 9912198-0 8.6 121
PI 9912307-0 7.1 116
PI 9912349-5 9.1 125
PI 9912374-6 8.6 121
PI 9912681-8 8.6 121
PI 9913040-8 7.1 116
PI 9913118-8 9.1 125
PI 9913211-7 6.1 114
PI 9913643-0 8.6 121
PI 9913700-3 9.1 125
PI 9913727-5 6.1 114
PI 9913846-8 25.1 129
PI 9914106-0 6.1 114
PI 9914288-0 7.1 116
PI 9914455-7 8.6 121
PI 9915358-0 9.2 127
PI 9915457-9 6.1 114
PI 9915505-2 9.1 125
PI 9915620-2 9.1 125
PI 9915723-3 8.6 121
PI 9915892-2 9.2 127
PI 9916221-0 25.1 129
PI 9916265-2 7.1 116
PI 9916293-8 6.1 114
PI 9916411-6 9.1 125
PI 9916726-3 25.1 129
PI 9916879-0 8.7 124
PI 9917518-5 15.24.2 128
PI 9917528-2 25.1 129

Diretoria de Patentes - DIRPA
Notificação - Fase Nacional - PCT
Publicação de Pedidos de Patente e de Certificado de Adição de Invenção

RPI 1971 de 14/10/2008

1. Pedido Internacional PCT/BR Designado ou Eleito

1.3
NOTIFICAÇÃO - FASE NACIONAL - PCT

(21) **PI 0511882-4** (22) 07/06/2005 **1.3**
(30) 08/06/2004 US 10/862,977
(51) H04L 29/08 (2008.04), H04L 29/06 (2008.04)
(54) DOWNLOAD DE DADOS CONCOMITANTE OTIMIZADO DENTRO DE UM AMBIENTE COMPUTACIONAL DE GRADE
(57) DOWNLOAD DE DADOS CONCOMITANTE OTIMIZADO DENTRO DE UM AMBIENTE COMPUTACIONAL DE GRADE. Em um sistema computadorizado de grade que tem uma pluralidade de servidores de download em uma comunicação da rede com os computadores do cliente e em um sistema de gerenciamento de download, um cliente solicita um plano de download do sistema de gerenciamento de download para baixar dados em paralelo a partir da pluralidade de servidores de download para um cliente. O cliente solicita partes dos dados dos servidores de download identificados pelo plano de download. O cliente monitora o desempenho dos servidores de download que baixa as partes e atribui novamente as parcelas das partes entre os servidores de download a fim de melhorar o desempenho de completar o download das partes. Uma parte dos dados de download é uma pluralidade de arquivos, um arquivo ou uma parcela do arquivo de dados.
(71) International Business Machines Corporation (US)
(72) Irwin Boutboul, David Martin, Dikran Meliksetian, Nianjun Zhou
(74) Di Blasi, Parente, S. Garcia & Associados
(85) 07/12/2006
(86) PCT EP2005/052600 de 07/06/2005
(87) WO 2005/122532 de 22/12/2005

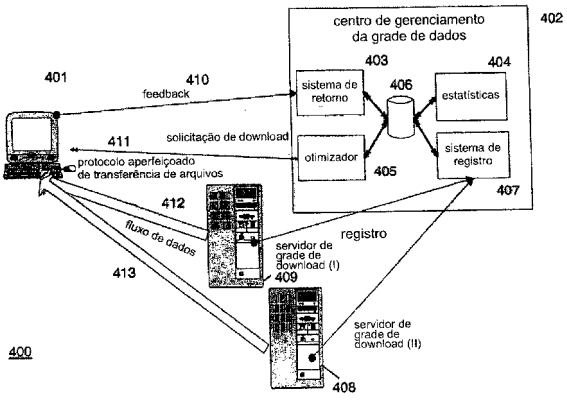

(21) **PI 0514696-8** (22) 23/05/2005 **1.3**
(30) 01/09/2004 US 60/606,317
(51) B32B 5/28 (2008.04)
(54) PEÇAS MOLDADAS POR COMPRESSÃO DOTADAS DE UMA CAMADA CONDUTIVA EMBUTIDA E MÉTODO PARA A FABRICAÇÃO DA MESMA
(57) PEÇAS MOLDADAS POR COMPRESSÃO DOTADAS DE UMA CAMADA CONDUTIVA EMBUTIDA E MÉTODO PARA A FABRICAÇÃO DA MESMA. Trata-se de uma peça moldada por compressão dotada de uma camada condutiva embutida na peça durante a moldagem da peça. A camada condutiva está geralmente adjacente a uma superficie externa da peça e é formada, de preferência, de uma malha, uma lâmina metálica, uma tela puxada, ou camadas múltiplas de elementos condutivos. A peça é, de preferência, otimizada para uso na parte externa de uma aeronave para proteção de relâmpago ou EMI ou para uso como antena. Os métodos para a formação dos painéis da invenção incluem a colocação da camada condutiva contra uma superficie de molde de um molde por compressão, formando, então, a peça moldada por compressão com a camada condutiva embutida na peça.
(71) Bell Helicopter Textron Inc (US)
(72) Anthony P. Bergerson, Jason L. Hoyle
(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda.
(85) 27/02/2007
(86) PCT US2005/017916 de 23/05/2005
(87) WO 2006/025890 de 09/03/2006

(21) **PI 0516144-4** (22) 20/10/2005 **1.3**
(30) 20/10/2004 BR PI0406124-1
(51) A61K 36/48 (2008.04), A61K 31/4748 (2008.04)
(54) EXTRATO HIDROALCOÓLICO DE ERITRINA MULUNGU, COMPOSIÇÕES FARMACÊUTICAS E PROCESSOS PARA PRODUZIR ESSAS SUBSTÂNCIAS
(57) EXTRATO HIDROALCOÓLICO de ERITRINA MULUNGU, COMPOSIÇÕES FARMACÊUTICAS e PROCESSOS para PRODUZIR ESSAS SUBSTÂNCIAS. A presente invenção proporciona o uso moléculas para a modulação dos sistemas colinérgico e/ou serotonérgico, sendo reveladas composições farmacêuticas compreendendo 11-OH-eritravina, eritravina, eritrartina, seus isósteros, sais, derivados e/ou solvatos farmaceuticamente aceitáveis dos mesmos, opcionalmente contendo outros derivados eritrínicos, para o tratamento de distúrbios da ansiedade; processos de obtenção das referidas composições farmacêuticas também são revelados.
(71) Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho-UNESP (BR/SP)
(72) Bolzani Vanderlan da Silva, Ricardo Luis Nunes de Souza, Flausino Otavio Aparecido Junior
(74) Bernardo Atem Francischetti
(85) 11/04/2007
(86) PCT BR2005/000217 de 20/10/2005
(87) WO 2006/042389 de 27/04/2006

(21) **PI 0517076-1** (22) 19/10/2005 **1.3**
(30) 20/10/2004 US 60/620,492; 18/10/2005 US 11/252,656
(51) F02M 35/10 (2008.04), F02M 19/00 (2008.04), B01D 46/42 (2008.04)
(54) CONJUNTO DE COMPONENTES PARA ACOPLAR UM DISPOSITIVO DE FILTRAÇÃO DE AR A UM MOTOR, E, MOTOR DE COMBUSTÃO INTERNA
(57) CONJUNTO DE COMPONENTES PARA ACOPLAR UM DISPOSITIVO DE FILTRAÇÃO DE AR A UM MOTOR, E, MOTOR DE COMBUSTÃO INTERNA. É revelado um conjunto de componentes para acoplar um dispositivo de filtração de ar a um motor. O conjunto inclui um componente adaptador que tem primeira e segunda extremidades do adaptador e uma mangueira que tem primeira e segunda curvas e primeira e segunda extremidades da mangueira, onde a primeira extremidade da mangueira é configurada para ser acoplada a um terminal de saida do dispositivo de filtração de ar e a segunda extremidade da mangueira pode ser acoplada na segunda extremidade do adaptador. O componente adaptador inclui adicionalmente uma seção tubular reta que leva à segunda extremidade do adaptador para que, quando o componente adaptador for montado em relação ao motor, ar seja direcionado da seção tubular reta para o motor.
(71) Kohler Co (US)
(72) Paul W. Garvey, Timothy S. Thiel, Dan L. Bakke, Mark J. Ritger
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
(85) 18/04/2007
(86) PCT US2005/037437 de 19/10/2005
(87) WO 2006/044893 de 27/04/2006

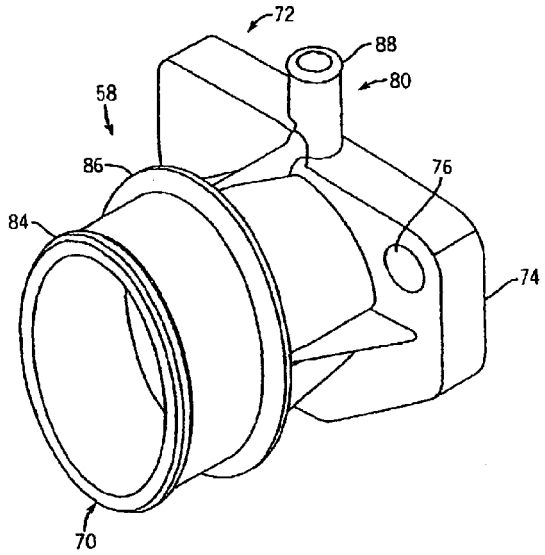

(21) **PI 0517181-4** (22) 21/11/2005 **1.3**
(30) 13/12/2004 US 60/635,467; 12/01/2005 US 11/033,962; 01/07/2005 US 11/172,132; 14/10/2005 US 11/250,305
(51) F16L 55/165 (2008.04), B29C 63/10 (2008.04)
(54) REVESTIMENTO PARA TUBO, MÉTODO PARA REVESTIMENTO DE TUBO, MÉTODO PARA OPERAR UM CONTROLADOR DE UM MECANISMO EM UM OLEODUTO, MONTAGEM DE REVESTIMENTO PARA INSTALAÇÃO EM UM OLEODUTO DE SEÇÃO CRUZADA CILÍNDRICA, MÉTODO PARA INSTALAÇÃO DE MONTAGEM DE REVESTIMENTO EM UM OLEODUTO DE SEÇÃO CRUZADA CILÍNDRICA, MECANISMO PARA MATERIAL ENVOLTÓRIO EM E SOBRE UM TUBO E MÉTODO PARA ENVOLVER O MATERIAL SOBRE UM TUBO
(57) REVESTIMENTO PARA TUBO, MÉTODO PARA REVESTIMENTO DE TUBO, MÉTODO PARA OPERAR UM CONTROLADOR DE UM MECANISMO EM UM OLEODUTO, MONTAGEM DE REVESTIMENTO PARA INSTALAÇÃO EM UM OLEODUTO DE SEÇAO CRUZADA CILINDRICA, METODO PARA INSTALAÇÃO DE MONTAGEM DE REVESTIMENTO EM UM OLEODUTO DE SEÇÃO CRUZADA CILINDRICA, MECANISMO PARA MATERIAL ENVOLTÓRIO EM E SOBRE UM TUBO E MÉTODO PARA ENVOLVER O MATERIAL SOBRE UM TUBO. Apresenta um revestimento (12) para tubo, o revestimento compreendendo uma primeira camada (10) compreende um cilindro oco de material polimérico, uma segunda camada (20) compreendendo material envoltório, o material envoltório envolto ao redor da primeira camada, uma terceira camada (30) compreendendo material envoltório envolto ao redor da segunda camada, o revestimento (12) com uma primeira extremidade espaçada separadamente de uma segunda extremidade, pelo menos um membro de reforço (40) no revestimento e estendendo-se a partir da primeira extremidade à segunda extremidade do revestimento, o revestimento (12) compreendendo uma estrutura autônoma.
(71) Smart Pipe Company, LP (US)
(72) Stephen Crockett Catha, Kenneth Ray Charboneau, James Louis Gallagher, Ivan Capistran Mandich, William Doyle Stringfellow
(74) Tinoco Soares & Filho Ltda
(85) 13/06/2007
(86) PCT GB2005/050204 de 21/11/2005
(87) WO 2006/064284 de 22/06/2006

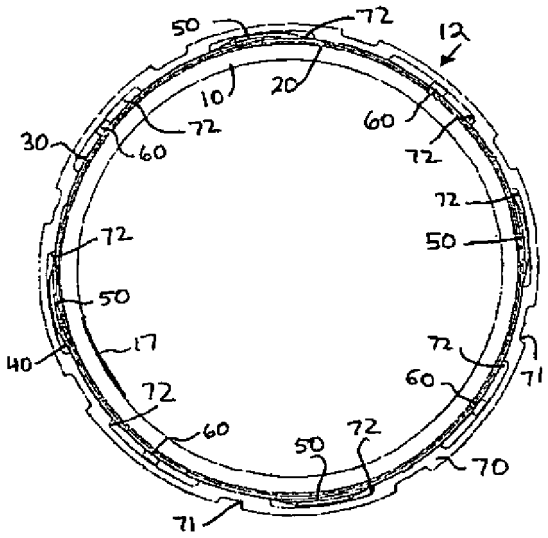

(21) **PI 0517227-6** (22) 03/11/2005 **1.3**
(30) 04/11/2004 US 60/625,737
(51) A61K 31/197 (2008.04), A61K 9/20 (2008.04), A61K 9/00 (2008.04)
(54) FORMA DE DOSAGEM ORAL DE LIBERAÇÃO PROLONGADA DO ÁCIDO 1-{[ALFA-ISOBUTANOILOXIETOXI)CARBONIL]AMINO METIL}-1-CICLOEXANO ACÉTICO, E, MÉTODO DE TRATAMENTO DE UMA DOENÇA OU CONDIÇÃO
(57) FORMA DE DOSAGEM ORAL DE LIBERAÇÃO PROLONGADA DO ÁCIDO 1- { [ALFA-ISOBUTANOILOXIETOXI)CARIBONIL]AMINO METIL}-1-CICLOEXANO ACÉTICO, E, MÉTODO DE TRATAMENTO DE UMA DOENÇA OU CONDIÇÃO. São apresentadas formas de dosagem oral de liberação prolongada da pró-droga gabapentina, ácido 1 {[(α isobutanoiloxietoxi)carbonil]amino metil}- 1 -cicloexano acético. As formas de dosagens são úteis para o tratamento ou prevenção de doenças e distúrbios para os quais a gabapentina é terapeuticamente eficaz.
(71) Xenoport, INC (US)
(72) Kenneth C. Cundy, Manshiu Leung, Balaji V. Kadri, Paul E. Stach, Srikonda Sastry
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
(85) 30/04/2007
(86) PCT US2005/040127 de 03/11/2005
(87) WO 2006/050514 de 11/05/2006

(21) **PI 0517237-3** (22) 28/10/2005 **1.3**
(30) 28/10/2004 US 60/623,030
(51) A61F 13/15 (2008.04), A61F 13/42 (2008.04)
(54) ARTIGO ABSORVENTE DESCARTÁVEL APRESENTANDO SINAIS VISÍVEIS
(57) ARTIGO ABSORVENTE DESCARTÁVEL APRESENTANDO SINAIS VISÍVEIS. A presente invenção refere-se a um artigo absorvente que inclui uma primeira camada apresentando uma superfície interna e uma superfície externa, uma segunda camada apresentando uma superfície interna e uma superfície externa, sinais dispostos em pelo menos uma das superfícies internas da primeira camada e da segunda camada, pelo menos uma da primeira camada ou a segunda camada apresentando uma transmitância de luz de pelo menos 45%, de modo que os sinais sejam visíveis a partir de pelo menos uma das superfícies externas.
(71) McNeil-PPC, INC. (US)
(72) Maria Luisa M. Berba, Ana Maria R. Marcelo, Maria Socorro F. Medina, Paulo Roberto Amaral Serra, Jenny G. Du, Tarun K. Arora
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 30/04/2007
(86) PCT US2005/038935 de 28/10/2005
(87) WO 2006/050095 de 11/05/2006

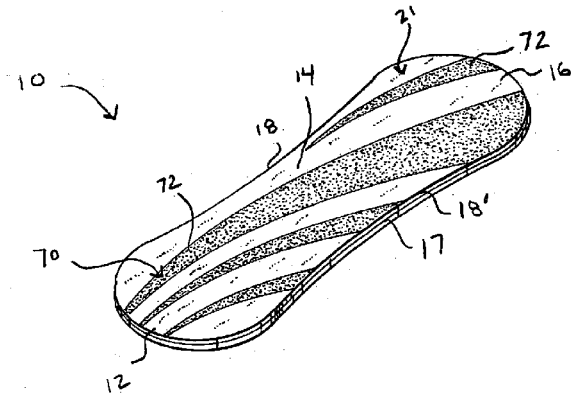

(21) **PI 0517240-3** (22) 28/10/2005 **1.3**
(30) 28/10/2004 US 60/622,768
(51) F16L 21/00 (2008.04)
(54) CHAPA DE JUNÇÃO DE FLUXO ELEVADO E ORIFÍCIO ÚNICO
(57) CHAPA DE JUNÇÃO DE FLUXO ELEVADO E ORIFÍCIO ÚNICO. A invenção refere-se a chapas de junção. Mais especificamente, a invenção se refere a uma montagem de linha de fluxo e chapa de junção de fluxo elevado de orifício único adaptada para uso submarino. Esta invenção pode ser adaptada para uso com uma ferramenta de torque manipulada por um veículo remotamente operado ("ROV").
(71) Oceaneering International, INC. (US)
(72) Richard W. Moccoy, Michael Cunningham, Curtis C. Waters
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 30/04/2007
(86) PCT US2005/037999 de 28/10/2005
(87) WO 2006/049909 de 11/05/2006

(21) **PI 0517280-2** (22) 14/11/2005 **1.3**
(30) 17/11/2004 US 10/991,178
(51) B21F 43/00 (2008.04), A61C 5/10 (2008.04)
(54) MÉTODOS PARA A PREPARAÇÃO DE INSTRUMENTOS ENDODÔNTICOS
(57) MÉTODOS PARA A PREPARAÇÃO DE INSTRUMENTOS ENDODÔNTICOS. Um método de preparação de limas endodônticas (10) envolve um processo de moagem química para produzir limas endodônticas tendo um grau de agudeza desejado. O processo de moagem química forma uma porção pontiaguda (18) da lima endodôntica (10) . O processo envolve as etapas de (a) formação de bordas de corte helicoidais na porção de corte da haste metálica (12) e (b) a moagem química da porção de corte (18) e da haste (12) a fim de pelo menos afiar e opcionalmente deixar em forma pontiaguda a porção de corte (18) A haste (12) pode ser formada de qualquer material metálico desejado, por exemplo, aço inoxidável ou uma liga níquel-15 titânio. As bordas de corte podem ser formadas pela torção, corte, moagem, usinagem, microusinagem a laser, ou detonação granulada. A moagem química também pode remover fissuras ou microfissuras, produzindo bordas de corte mais contínuas que resistem melhor à rachadura ou ruptura.
(71) Ultradent Products, Inc (US)
(72) Barry L. Hobson, Dan E. Fischer, Paul Lewis
(74) Nellie Anne Daniel Shores
(85) 19/04/2007
(86) PCT US2005/041312 de 14/11/2005
(87) WO 2006/055539 de 26/05/2006

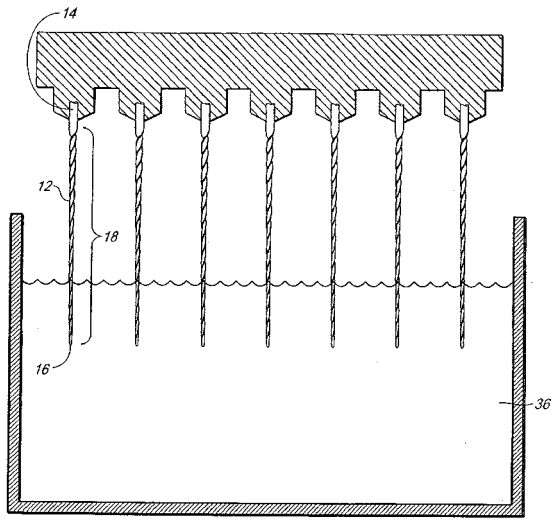

(21) **PI 0517297-7** (22) 21/10/2005 **1.3**
(30) 22/10/2004 GB 0423508.1
(51) G07F 7/10 (2008.04), G07F 7/00 (2008.04), G07F 19/00 (2008.04)
(54) DISPOSITIVO DE SEGURANÇA TIPO TECLADO
(57) DISPOSITIVO DE SEGURANÇA TIPO TECLADO. A presente invenção refere-se a um dispositivo de segurança de teclado 10 compreende um recinto 14 possuindo uma abertura de visualização 26 e uma abertura de acesso 30. O recinto 14 cercando pelo menos parcialmente um teclado de forma que o teclado seja visualizado através da abertura de visualização 26 e acessado por um usuário através da abertura de acesso 30, a abertura de visualização incluindo uma janela de segurança 36 disposta de modo a permitir que o teclado seja visualizado claramente a partir do ponto de visualização de um usuário do teclado e para impedir que o teclado seja visualizado do ponto de visualização de uma pessoa além do usuário, onde a janela de segurança 36 inclui uma lente de refração.
(71) Secure Access Solutions Limited (GB)
(72) NEIL RADFORD
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 24/04/2007
(86) PCT GB2005/004060 de 21/10/2005
(87) WO 2006/043074 de 27/04/2006

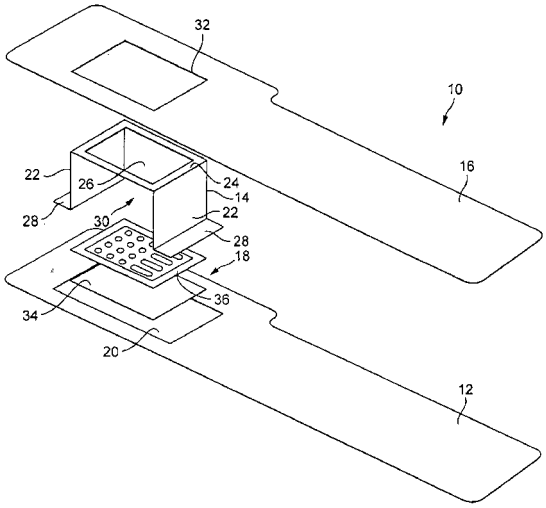

(21) **PI 0517325-6** (22) 22/09/2005 **1.3**
(30) 23/09/2004 US 60/612,391
(51) G01N 33/543 (2008.04)
(54) REVESTIMENTOS DE POLÍMERO POLICATIÔNICOS PARA IMOBILIZAÇÃO DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS
(57) REVESTIMENTOS DE POLIMERO POLICATIÔNICOS PARA IMOBILIZAÇÃO DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS. A presente invenção é direcionada a um substrato pré-revestido, como uma lâmina, que é útil para imobilização de uma amostra. A invenção também fornece métodos de preparação de tais substratos pré-revestidos e métodos de análise de amostra biológicas imobilizadas em tal substrato pré-revestido. O substrato é revestido com um material de revestimento polimérico policatiônico especificamente selecionado de forma que o substrato revestido exiba melhor estabilidade e durabilidade prolongada. Materiais de revestimento polimérico preferidos incluem polímeros alílicos ou vinílicos tendo grupos catiônicos neles e que têm não mais que uma pequena percentagem de ligações monoméricas peptídicas, particularmente polidialildimetilamônio (PDDA).
(71) Tripath Imaging, Inc. (US)
(72) William Alan Fox, William Carl Ray, III
(74) Orlando de Souza
(85) 23/03/2007
(86) PCT US2005/033938 de 22/09/2005
(87) WO 2006/034385 de 30/03/2006

(21) **PI 0517392-2** (22) 26/10/2005 **1.3**
(30) 27/10/2004 US 60/622,631; 27/09/2005 US 11/235,841
(51) A61K 9/20 (2008.04), A61J 3/00 (2008.04)
(54) FORMAS DE DOSAGEM DOTADAS DE UMA SUPERFÍCIE EM MICRORRELEVO E MÉTODOS E APARELHO PARA A PRODUÇÃO DESSAS
(57) FORMAS DE DOSAGEM DOTADAS DE UMA SUPERFÍCIE EM MICRORRELEVO E MÉTODOS E APARELHO PARA A PRODUÇÃO DESSAS. A presente invenção refere-se a uma forma de dosagem comestível que incorpore elementos ópticos (por exemplo, padrões impressos, redes de microrrelevo, e/ou redes de macrorrelevo), capazes de produzir efeitos e imagens ópticos únicos a fim de possibilitar ao usuário identificar e diferenciar melhor as formas de dosagem, assim como melhorar a detecção de produção de falsificação dessas, onde as formas de dosagem comestíveis podem ser feitas de uma variedade de maneiras para incorporar os elementos ópticos nessas.
(71) McNeil-PPC, INC. (US)
(72) Frank J. Bunick, Jen-Chi Chen
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 27/04/2007
(86) PCT US2005/038809 de 26/10/2005
(87) WO 2006/047695 de 04/05/2006

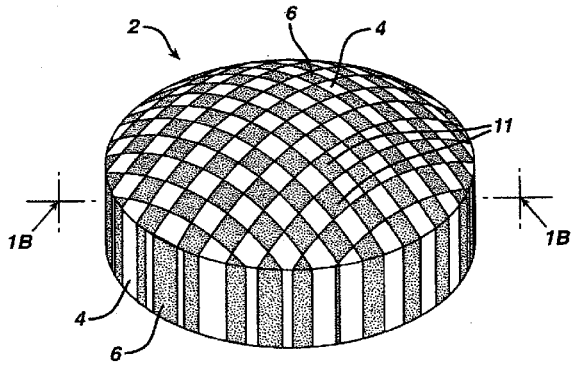

(21) **PI 0517393-0** (22) 19/10/2005 **1.3**
(30) 01/11/2004 US 10/978,769
(51) H04M 1/247 (2008.04), G06F 3/033 (2008.04)
(54) APARELHO DE COMUNICAÇÃO MÓVEL, E, MÉTODO DE ENTRADA PARA UM APARELHO DE COMUNICAÇÃO MÓVEL
(57) APARELHO DE COMUNICAÇÃO MÓVEL, E, MÉTODO DE ENTRADA PARA UM APARELHO DE COMUNICAÇÃO MÓVEL. Um aparelho de comunicação móvel compreendendo um dispositivo processador e uma interface de usuário é descrita. A interface de usuário compreende um visor e um dispositivo de entrada. O dispositivo de entrada compreende um dispositivo de entrada giratório organizado para prover um sinal de movimento angular de acordo com um movimento angular do dispositivo de entrada giratório para selecionar um item de uma pluralidade de itens selecionáveis organizados para ser apresentados no visor, onde um ou mais dos itens selecionáveis são associados com um sinal de retroação, e o dispositivo de entrada giratório é organizado para prover uma retroação de acordo com o sinal de retroação ao usuário quando operando o dispositivo de entrada giratório em uma posição relacionado aos itens associados com um sinal de retroação. Um método de entrada para um aparelho de comunicação móvel é também descrito.
(71) NOKIA CORPORATION (FI)
(72) MIKKO A. NURMI
(74) Araripe & Associados
(85) 27/04/2007
(86) PCT IB2005/003114 de 19/10/2005
(87) WO 2006/048710 de 11/05/2006

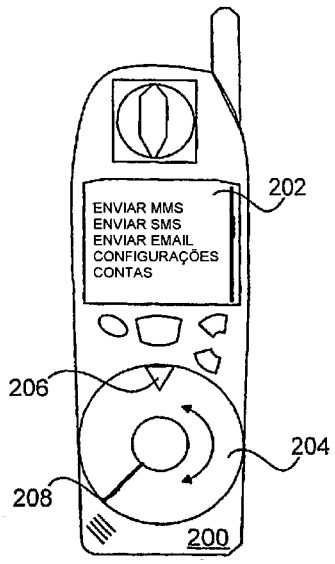

(21) **PI 0517394-9** (22) 20/10/2005 **1.3**
(30) 20/10/2004 FR 0411129
(51) A61C 3/03 (2008.04)
(54) PONTA VIBRATÓRIA
(57) PONTA VIBRATÓRIA. Ponta Vibratória (100) que compreende um corpo (110) que tem uma primeira extremidade (111) adaptada para ser mecanicamente acoplado rigidamente com uma peça manual cirúrgico (101) gerando as vibrações e uma segunda extremidade a qual é fixado a um suporte de ferramenta (112) pretendido para reproduzir as vibrações transmitidas pela peça manual. A ponta, além disso, compreende uma ferramenta (120) que compreende uma área de funcionamento (121). De acordo com a invenção, a ferramenta (120) pode ser montada para ser capaz de girar livremente com o suporte de ferramenta (112), na qual permite que a ferramenta se ajuste automaticamente a fim de permanecer em contato com o dente e posicionar a área de funcionamento na periferia inteira do dente com uma única ponta. A ferramenta compreende preferivelmente duas áreas de funcionamento para melhorar a manutenção e guiar a ferramenta na superfície do dente a ser tratado.

(71) PATRICK LESAGE (FR)
(72) PATRICK LESAGE
(74) Araripe & Associados
(85) 27/04/2007
(86) PCT FR2005/050871 de 20/10/2005
(87) WO 2006/043007 de 27/04/2006

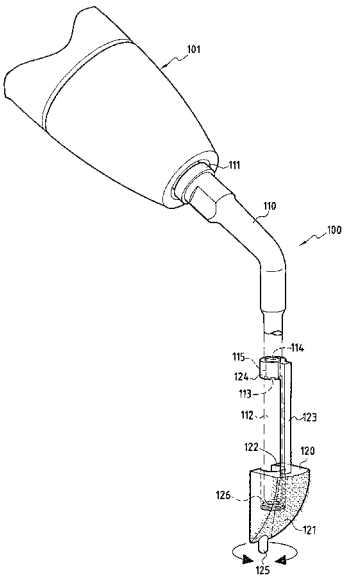

(21) **PI 0517395-7** (22) 01/11/2005 **1.3**
(30) 02/11/2004 NO 20044737
(51) F16J 15/46 (2008.04), F16L 27/087 (2008.04), F16L 39/06 (2008.04)
(54) DISPOSITIVO DE ARTICULAÇÃO
(57) Dispositivo de Articulação. A presente invenção se refere a um dispositivo de vedação para articulação, um dispositivo de fixação melhorado, e um método para melhorar a vedação em uma articulação, onde um meio de vedação é composto de acordo com a viscosidade e com a composição química da aplicação de interesse e em uma viscosidade substancialmente superior a 500cst e onde o meio de vedação é pressurizado por uma unidade de transmissão de pressão.
(71) Framo Engineering AS (NO)
(72) Jens Ødegaard
(74) Bernardo Atem Francischetti
(85) 27/04/2007
(86) PCT NO2005/000413 de 01/11/2005
(87) WO 2006/126885 de 30/11/2006

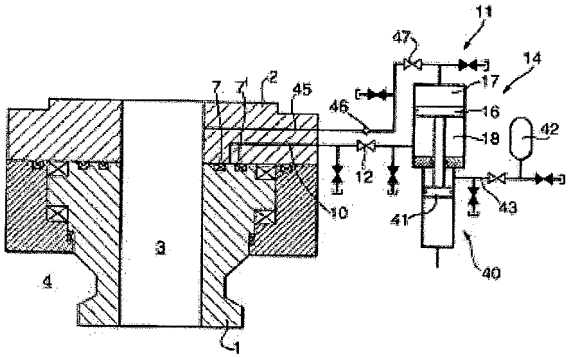

(21) **PI 0517396-5** (22) 22/11/2005 **1.3**
(30) 23/11/2004 KR 10-2004-0096390
(51) A61K 47/30 (2008.04), A61P 19/10 (2008.04)
(54) PREPARAÇÃO ORAL COM MELHOR BIODISPONIBILIDADE
(57) PREPARAÇÃO ORAL COM MELHOR BIODISPONIBILIDADE. Trata-se de uma preparação oral de N-hidróxi-4- {5-[4-(5-isopropil-2-metil-1,3-tiazol-4-il)fenóxi]pentóxi } - benzamidina com melhor biodisponibilidade. Mais particularmente, a presente invenção diz respeito a uma preparação oral que compreende: N-hidróxi-4-.{ 5- [4-(5 -isopropil-2-metil-1,3-tiazo1-4-il)fenóxi]pentóxi } -benzamidina ou sal farmaceuticamente aceitável deste; e um ou mais carbonatos selecionados do grupo que consiste em carbonato de metal alcalino, bicarbonato de metal alcalino e carbonato de metal alcalino terroso, e/ou um ou mais desintegrantes selecionados do grupo que consiste em amido glicolato de sódio, croscarmelose de cálcio e croscarmelose de sódio. A preparação oral de acordo com a presente invenção inibe a formação de gel de N-hidróxi-4-{5-[4-(5-isopropil-2-metil-1,3-tiazol-4-il)fenóxi]pentóxi} -benzamidina ou sal farmaceuticamente aceitável deste no estágio inicial de liberação, que aumenta a taxa de dissolução e acentuadamente aumenta a biodisponibilidade.

(71) DONG WHA PHARMACEUTICAL IND. CO., LTD. (KR)
(72) Jei Man Ryu, Soon Ki Cho, Se Hyun Jung, Seung Kyoo Seong, Eun Hee Cho, Seok Hoon Ahn, Yun Jung Kim
(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda.
(85) 27/04/2007
(86) PCT KR2005/003950 de 22/11/2005
(87) WO 2006/057507 de 01/06/2006

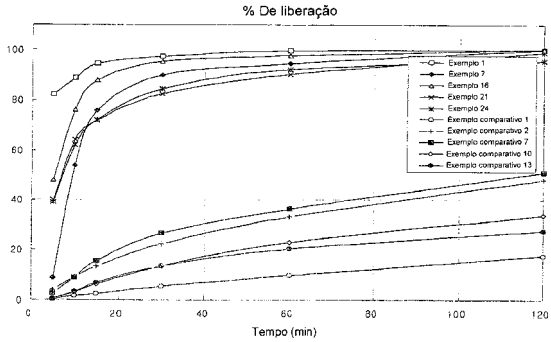

(21) **PI 0517397-3** (22) 27/10/2005 **1.3**
(30) 28/10/2004 AU 2004906236
(51) C25C 3/12 (2008.04), C25C 7/02 (2008.04)
(54) REVESTIMENTO PROTETOR DE ANODO
(57) REVESTIMENTO PROTETOR DE ANODO. Um sistema de revestimento, para uso na redução da oxidação por queima ao ar de um anodo de carbono de um forno eletrolítico de alumínio, incluindo um revestimento base e um revestimento final que, juntos, permitem a proteção de um anodo quando aplicado neste. O revestimento base contém material carbonáceo finamente dividido disperso em uma solução de um aglutinante apropriado, O revestimento final contém material particulado finamente dividido, compreendendo pelo menos um dentre alumina e criolita, dispersos em uma solução de um aglutinante apropriado.
(71) Commonwealth Scientific And Industrial Research Organisation (AU)
(72) Mahnaz Jahedi, Enzo Gulizia, Chull Hee Oh, Stefan Gulizia
(74) ORLANDO DE SOUZA
(85) 27/04/2007
(86) PCT AU2005/001665 de 27/10/2005
(87) WO 2006/045154 de 04/05/2006

(21) **PI 0517398-1** (22) 26/10/2005 **1.3**
(30) 27/10/2004 FR 0411480
(51) C12N 9/12 (2008.04), C12Q 1/68 (2008.04), G01N 33/53 (2008.04)
(54) PROTEÍNA ISOLADA, SEQÜÊNCIA NUCLEOTÍDICA, VETOR, CÉLULA DE MAMÍFERO, ANIMAL TRANSGÊNICO NÃO HUMANO, SONDAS OU INICIADORES, MÉTODOS PARA DETERMINAR A PRESENÇA OU A AUSÊNCIA DA VARIANTE G1849T DO GENE JAK2, PARA DETECTAR A PRESENÇA OU A AUSÊNCIA DA VARIANTE JAK2 V617F, ANTICORPO MONOCLONAL, HIBRIDOMA, KIT, SIRNA, PROCESSOS PERMITINDO DETERMINAR A INIBIÇÃO ESPECÍFICA DE JAK2 V617F, DE TRIAGEM, PARA A IDENTIFICAÇÃO DE CANDIDATOS MEDICAMENTOS, UTILIZAÇÃO DE SIRNA, E, COMPOSIÇÃO
(57) PROTEÍNA ISOLADA, SEQUÊNCIA NUCLEOTIDICA, VETOR, CÉLULA DE MAMÍFERO, ANIMAL TRANSGÊNICO NÃO HUMANO, SONDAS OU INICIADORES, METODOS PARA DETERMINAR A PRESENÇA OU A AUSÊNCIA DA VARIANTE G1849T DO GENE JAK2, PARA DETECTAR A PRESENÇA OU A AUSÊNCIA DA VARIANTE JAK2 V617F, ANTICORPO MONOCLONAL, HIBRILDOMA, KIT, SIRNA, PROCESSOS PERMITINDO DETERMINAR A INIBIÇÃO ESPECÍFICA DE JAK2 V617F, DE TRIAGEM, PARA A IDENTIFICAÇÃO DE CANDIDATOS MEDICAMENTOS, UTILIZAÇÃO DE SIRNA, E, COMPOSIÇÃO. A presente invenção refere-se à variante V617F da proteína tirosina cinase JAK2, a referida variante sendo responsável pela poliglobulia de Vaquez. A invenção refere-se igualmente a um método de diagnóstico em primeira intenção da eritrócitos e da trombocitoses permitindo as relacionar com as síndromes mieloproliferativas ou à detecção nas síndromes mieloproliferativas da variante JAK2 V617F permitindo reclassificar as mesmas em um novo grupo nosológico e à identificação de inibidores específicos e de SiRNA.
(71) Assistance Publique - Hopitaux De Paris (FR) , Institut National De La Sante Et De La Recherche Medicale (INSERM) (FR) , Universite de Versailles-St Quentin en Yvelines (FR) , Universite Paris-Sud (FR) , Institut Gustave-Roussy (FR)
(72) William Vainchenker, Valérie Ugo, Chloé James, Jean-Pierre Le Couedic, Nicole Casadevall
(74) Momsen, Leonardos & Cia
(85) 27/04/2007
(86) PCT EP2005/055586 de 26/10/2005
(87) WO 2006/045827 de 04/05/2006

(21) **PI 0517399-0** (22) 27/10/2005 **1.3**
(30) 28/10/2004 AU 2004906239
(51) F23D 14/06 (2008.04), F24C 3/08 (2008.04)
(54) CONJUNTO QUEIMADOR, E, MÉTODO PARA MONTAR UM DISTRIBUIDOR E UM COPO EM UM CONJUNTO QUEIMADOR DE GÁS DE COZINHA
(57) CONJUNTO QUEIMADOR, E, MÉTODO PARA MONTAR UM DISTRIBUIDOR E UM COPO EM UM CONJUNTO QUEIMADOR DE GÁS DE COZINHA. A presente invenção fornece um conjunto queimador de gás de cozinha que inclui um distribuidor (30), um coletor de gás (50) e um copo (40), o dito copo (40) sendo localizado entre o dito coletor de gás (50) e o dito distribuidor (30). A invenção também fornece um método de montagem de um distribuidor (30) e um copo (40) em um conjunto queimador de gás de cozinha, o dito método incluindo as etapas de prover: o dito distribuidor (3) com pontas que estendem-se para baixo (32), prover o dito copo (40) com recessos (48) para receber as ditas pontas (32), os ditos recessos (48) incluindo uma superficie da base (246), os ditos recessos (48) sendo dimensionados e/ou modelados de forma tal que a expansão térmica do dito distribuidor (30) não resulte substancialmente em nenhum aumento na superficie de contato entre o dito copo (40) e o distribuidor (30), quando o dito distribuidor (30) estiver quente, comparado com quando ele está frio. A invenção fornece adicionalmente um conjunto queimador que tem pelo menos uma tampa (220) e um distribuidor (30) no qual a dita tampa (220) é montada, o dito distribuidor (30) incluindo uma coroa interna e uma externa de orificios de chama, e pelo menos uma passagem de ignição transversal (37) entre eles, a dita tampa (22) incluindo uma abertura (222) que é adaptada para ficar posicionada sobre a dita passagem de ignição transversal (37) quando a dita tampa (220) e o distribuidor (30) são montados. A invenção finalmente fornece um conjunto queimador de gás de cozinha que tem um distribuidor (30) e uma primeira formação para suportar o dito distribuidor (30) no dito conjunto, o dito distribuidor (30) e a dita primeira formação incluindo pontas (32) e recessos (48) para permitir que a dita primeira formação suporte o dito distribuidor (30), os ditos recesso (48) incluindo uma superficie que é dimensionada e/ou modelada de forma tal que a expansão térmica do dito distribuidor (30) não resulte em nenhum aumento substancialmente na área da superficie de contato entre a dita primeira formação e o distribuidor (30), quando o dito distribuidor (30) está quente, comparado com quando ele está frio.
(71) Aktiebolaget Electrolux (SE)
(72) Carlo Antonio Rossi, Marco Rossi
(74) Momsen, Leonardos & Cia
(85) 27/04/2007
(86) PCT SE2005/001620 de 27/10/2005
(87) WO 2006/046922 de 04/05/2006

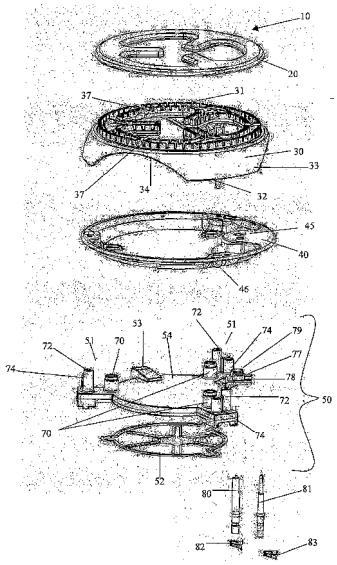

(21) **PI 0517400-7** (22) 26/10/2005 **1.3**
(30) 27/10/2004 FR 04 11442
(51) B21C 23/10 (2008.04), B21C 23/22 (2008.04), B21C 23/01 (2008.04), B23K 20/00 (2008.04), B64C 1/00 (2008.04)
(54) ELEMENTO DE ESTRUTURA FIADO MONOLÍTICO E BIFUNCIONAL
(57) ELEMENTO DE ESTRUTURA FIADO MONOLITICO E BIFUNCIONAL. A presente invenção refere-se a um elemento de estrutura tecido bifuncional (F), notadamente um enrijecedor para construção aeronáutica, compreendendo uma base (13) apta a ser fixada sobre uma superfície, e um corpo (14), caracterizado pelo fato de essa base (13) ser em liga soldável à base de alumínio (B) e pelo fato de esse corpo (14) ser em liga à base de alumínio (A) com tratamento térmico.
(71) Alcan Rhenalu (FR)
(72) Frank Eberl, Joël Maussion
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 27/04/2007
(86) PCT FR2005/002669 de 26/10/2005
(87) WO 2006/045952 de 04/05/2006

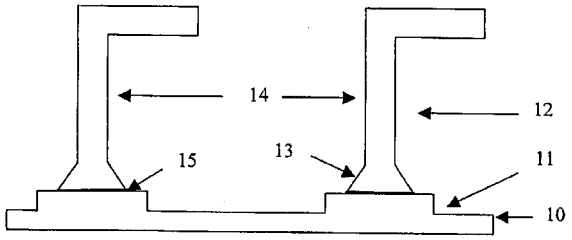

(21) **PI 0517401-5** (22) 27/10/2005 **1.3**
(30) 27/10/2004 US 60/622,022
(51) A61K 38/00 (2008.04)
(54) TRATAMENTO OU PREVENÇÃO DE INFECÇÕES HEMORRÁGICAS VIRAIS COM COMPOSTOS IMUNOMODULADORES
(57) TRATAMENTO OU PREVENÇÃO DE INFECÇÕES HEMORRÁGICAS VIRAIS COM COMPOSTOS IMUNOMODULADORES. Um composta imunomodulatório é administrado a um paciente com, ou em risco de uma infecção viral hemorrágica.
(71) Sciclone Pharmaceuticals, INC. (US)
(72) Eric C. Mossel, Cynthia W. Thuthill, Alfred R. Rudolph, Clarence James Peters
(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados
(85) 27/04/2007
(86) PCT US2005/038834 de 27/10/2005
(87) WO 2006/047702 de 04/05/2006

(21) **PI 0517402-3** (22) 10/10/2005 **1.3**
(30) 29/10/2004 GB 0424013.1
(51) C02F 5/10 (2008.04), C02F 1/68 (2008.04)
(54) APERFEIÇOAMENTOS EM UM PRODUTO ABRANDADOR DE ÁGUA OU RELACIONADOS A UM PRODUTO ABRANDADOR DE ÁGUA
(57) APERFEIÇOAMENTOS EM UM PRODUTO ABRANDADOR DE AGUA OU RELACIONADOS A UM PRODUTO ABRANDADOR DE ÁGUA. Um produto abrandador de água tendo uma parede de contenção e contendo uma composição na forma de um pó, a referida composição compreendendo um agente abrandador de água capaz de se ligar a lons de cálcio, a parede sendo permeável à água e aos componentes dissolvidos na mesma em que, após o produto ter entrado em contato com a água em uma máquina de lavar artigos, resta menos de 20% em peso da composição.
(71) RECKITT BENCKISER N. V. (NL)
(72) FABIO CORRADINI, EMANUELE ROSSETTO
(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados
(85) 27/04/2007
(86) PCT GB2005/003897 de 10/10/2005
(87) WO 2006/046001 de 04/05/2006

(21) **PI 0517403-1** (22) 23/09/2005 **1.3**
(30) 27/10/2004 US 10/976,252
(51) F16F 9/50 (2008.04)
(54) AMORTECIMENTO DEPENDENTE DO CURSO
(57) AMORTECIMENTO DEPENDENTE DO CURSO. Um absorvedor de choque de dois estágios tem um tubo de pressão dentro do qual um conjunto de pistão é disposto de forma deslizável. Uma haste de pistão é unida ao conjunto de pistão e estende-se para fora do tubo de pressão. Uma luva é disposta, de forma deslizável, dentro do tubo de pressão e acopla a haste de pistão. Depois que uma quantidade especificada de movimento do conjunto do pistão com relação ao tubo de pressão em um movimento de extensão do absorvedor de choque, a luva acopla uma pluralidade de furos posicionados, em forma de espiral, na haste de pistão e reduz o fluxo de fluido através do conjunto de válvula para comutar progressivamente o absorvedor de choque de amortecimento suave para amortecimento firme. Em uma outra concretização, a luva acopla um sulco espiral de profundidade variável na haste de pistão para reduzir o fluxo de fluido através do conjunto de válvula para comutar progressivamente o absorvedor de choque de amortecimento suave para amortecimento firme. Em, contudo, uma outra concretização da presente invenção, a luva acopla uma fenda afilada da seção reta variável para reduzir o fluxo de fluido através do conjunto de válvula para comutar progressivamente o absorvedor de choque de amortecimento suave para amortecimento firme.
(71) TENNECO AUTOMOTIVE OPERATING COMPANY INC. (US)
(72) RONNY VANBRABANT
(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados
(85) 27/04/2007
(86) PCT US2005/034469 de 23/09/2005
(87) WO 2006/049741 de 11/05/2006

(21) **PI 0517404-0** (22) 28/10/2005 **1.3**
(30) 29/10/2004 GB 0423983.6
(51) C02F 5/00 (2008.04), C02F 5/10 (2008.04)
(54) MÉTODO PARA ABRANDAMENTO DA ÁGUA
(57) MÉTODO PARA ABRANDAMENTO DA ÁGUA. A presente invenção se refere a um método para abrandamento da água usando um produto para abrandamento da água e a produtos úteis em tais métodos. A invenção descreve produtos e processos aperfeiçoados para seu preparo em que uma composição para abrandamento da água é mantida entre uma trama insolúvel em água permeável à água.
(71) RECKITT BENCKISER N.V. (NL)
(72) FABIO CORRADINI, EMANUELE ROSSETTO
(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados
(85) 27/04/2007
(86) PCT GB2005/004167 de 28/10/2005
(87) WO 2006/046055 de 04/05/2006

(21) **PI 0517476-7** (22) 08/11/2005 **1.3**
(30) 12/11/2004 EP 04 026939.1
(51) A47J 43/046 (2008.04), A47J 27/00 (2008.04), A47J 36/24 (2008.04)
(54) APARELHO E MÉTODO PARA PREPARAÇÃO DE ESPUMA PROVENIENTE DE UM LÍQUIDO ALIMENTÍCIO
(57) APARELHO E MÉTODO PARA PREPARAÇÃO DE ESPUMA PROVENIENTE DE UM LÍQUIDO ALIMENTÍCIO. A presente invenção refere-se a um aparelho para preparar uma espuma proveniente de um líquido baseado em leite que compreende um reservatório (21) para receber o líquido que será espumado, onde o líquido fica posicionado em um agitador giratório (4), uma base (20) associada com o reservatório, um sistema (5) para acionar o agitador. O sistema de acionamento de agitador e o agitador (4, 5) compreendem elementos magnéticos que permitem que o agitador seja acionanado magneticamente, de forma giratória, no reservatório (21). Os meios de alteração (4, 5, 6) também são proporcionados para interromper ou impedir a circulação simétrica do líquido ao redor do eixo geométrico vertical mediano (I) do reservatório.
(71) Nestec S.A (CH)
(72) Christophe Boussemart, Alfred Yoakim, Francesco Chiarella
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 11/05/2007
(86) PCT EP2005/011921 de 08/11/2005
(87) WO 2006/050900 de 18/05/2006

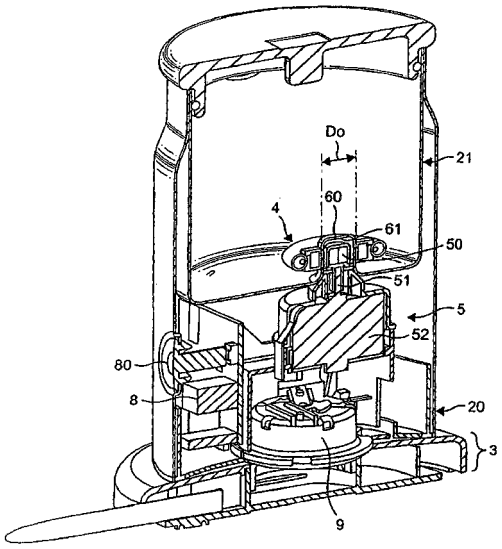

(21) **PI 0517481-3** (22) 08/11/2005 **1.3**
(30) 12/11/2004 US 60/626,975
(51) A61K 31/4035 (2008.04), A61K 33/02 (2008.04), A61K 33/06 (2008.04), A61K 33/12 (2008.04)
(54) MÉTODO PARA TRATAR, CONTROLAR OU EVITAR UMA DOENÇA OU DISTÚRBIO PARASÍTICO PROTOZOÁRIO, E, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA
(57) MÉTODO PARA TRATAR, CONTROLAR OU EVITAR UMA DOENÇA OU DISTÚRBIO PARASÍTICO PROTOZOÁRIO, E, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA. São descritos métodos de tratar, evitar e/ou controlar várias doenças e distúrbios parasíticos protozoários. Métodos específicos abrangem a administração de um composto imunomodulatório sozinho ou em combinação com um segundo ingrediente ativo. A invenção refere-se ainda a métodos de reduzir ou evitar efeitos colaterais adversos, associados com tratamentos anti-parasíticos convencionais, que compreendem a administração de um composto imunomodulatóno. São também descritos composições farmacêuticas, formas de dosagem unitária e kits adequados para uso nos métodos da invenção.
(71) CELGENE CORPORATION (US)
(72) Jennnifer L. Hensel
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
(85) 11/05/2007
(86) PCT US2005/040823 de 08/11/2005
(87) WO 2006/053160 de 18/05/2006

(21) **PI 0517482-1** (22) 11/11/2005 **1.3**
(30) 11/11/2004 IT CZ2004A000018
(51) E04H 12/22 (2008.04)
(54) SISTEMA MODULAR PARA A CONSTRUÇÃO DE SUPORTE PARA CABO AÉREO E/OU FUNDAÇÕES PARA PILAR DE SUSTENTAÇÃO
(57) SISTEMA MODULAR PARA A CONSTRUÇÃO DE SUPORTE PARA CABO AÉREO E/OU FUNDAÇÕES PARA PILAR DE SUSTENTAÇÃO. A presente invenção, que consiste em um sistema modular inusitado para a construção de suporte para cabo aéreo e/ou fundações para pilar de sustentação, visa a que o processo de construção da fundação fique menos sujeito às variações que não são controladas durante os estágios da construção, e visa ao aperfeiçoamento dos recursos técnicos e qualitativos deste tipo de fundação, em comparação com as fundações tradicionais feitas no local. A invenção consiste em módulos pré-fabricados (Tipos A, B e C): eles possuem caracteristicas geométricas diferentes e podem ser compostos seguindo-se padrões diferentes para que se cumpram todos os requerimentos de construção de fundações, de acordo com o tipo de pilar necessário e com as barras de aço utilizadas nas camadas de bloco usinadas, restaurando a monoliticidade do bloco.
(71) CO.GE.P.I.SRL (IT)
(72) ANTONIO PROCOPIO

(74) ALAIN BIRON
(85) 11/05/2007
(86) PCT IT2005/000658 de 11/11/2005
(87) WO 2006/051575 de 18/05/2006

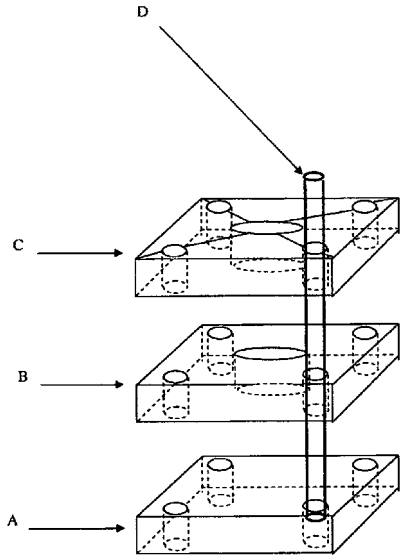

(21) **PI 0517483-0** (22) 08/11/2005 **1.3**
(30) 12/11/2004 US 10/986,604
(51) A23D 9/013 (2008.04), A23D 9/02 (2008.04), A23L 1/30 (2008.04), A23L 1/09 (2008.04)
(54) COMPOSIÇÃO DE GORDURA, PRODUTO ALIMENTÍCIO, E, MÉTODO PARA FORMAR UMA COMPOSIÇÃO DE GORDURA
(57) COMPOSIÇÃO DE GORDURA, PRODUTO ALIMENTÍCIO, E, MÉTODO PARA FORMAR UMA COMPOSIÇÃO DE GORDURA. A invenção refere-se a uma composição de gordura possuindo uma matriz de mesofase com características de uma gordura alimentícia. A composição de gordura pode ser produzida por uma mistura de uma fase oleosa e uma mistura de emulsificadores. A fase oleosa preferivelmente é pelo menos um óleo, e a mistura de emulsificadores compreende um primeiro emulsificador possuindo um valor de HLB baixo entre 2 e 6, e um segundo emulsificador possuindo um valor de HLB alto entre 9 e 22, na qual a razão do emulsificador de HLB baixo para o emulsificador de HLB alto é de 1:3 a 3:1. Em outra modalidade, a invenção refere-se a um produto alimentício compreendendo a composição de gordura. Nesta forma, a composição de gordura pode substituir uma gordura alimentícia tradicional usada no produto alimentício. A composição de gordura possuindo a matriz de mesofase geralmente contém níveis baixos de ácidos graxos trans-insaturados e níveis baixos de ácidos graxos saturados.
(71) KRAFT FOODS HOLDINGS, INC. (US)
(72) Miranda Miller
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
(85) 11/05/2007
(86) PCT US2005/040674 de 08/11/2005
(87) WO 2006/053097 de 18/05/2006

(21) **PI 0517484-8** (22) 15/12/2005 **1.3**
(30) 23/12/2004 EP 04078511.5
(51) A23L 1/0524 (2008.04), A23L 1/212 (2008.04), A23B 7/04 (2008.04)
(54) ARTIGO VEGETAL CONGELADO OU RESFRIADO E SEU PROCESSO DE PREPARAÇÃO
(57) ARTIGO VEGETAL CONGELADO OU RESFRIADO E SEU PROCESSO DE PREPARAÇÃO. A presente invenção refere-se a artigos vegetais congelados capazes de preservar sua forma sob aquecimento à temperatura ambiente que podem ser preparados utilizando um composto feruliolado covalentemente reticulado tal como a pectina.
(71) Unilever N.V. (NL)
(72) Willem Pieter Antheunisse, Elisabeth Cornelia Maria Bouwens
(74) Carolina Nakata
(85) 20/06/2007
(86) PCT EP2005/013542 de 15/12/2005
(87) WO 2006/066802 de 29/06/2006

(21) **PI 0517485-6** (22) 15/12/2005 **1.3**
(30) 21/12/2004 US 11/019,556
(51) C07D 413/06 (2008.04), C07D 401/06 (2008.04), C07D 451/02 (2008.04), C07D 451/06 (2008.04), A61K 31/4709 (2008.04), A61K 31/538 (2008.04), A61P 25/28 (2008.04), A61P 25/18 (2008.04)
(54) COMPOSTO, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA, MÉTODO DE TRATAMENTO DE DOENÇA EM MAMÍFEROS, MÉTODO DE AUMENTO DA ATIVIDADE DE RECEPTOR COLINÉRGICO, MÉTODO DE TRATAMENTO, PREVENÇÃO OU ALÍVIO DOS SINTOMAS ASSOCIADOS A DISFUNÇÃO EM MAMÍFERO E/AO AUMENTO DA PRESSÃO INTRAOCULAR OU GLAUCOMA
(57) COMPOSTO, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA, MÉTODO DE TRATAMENTO DE DOENÇA EM MAMÍFEROS, MÉTODO DE AUMENTO DA ATIVIDADE DE RECEPTOR COLINÉRGICO, MÉTODO DE TRATAMENTO, PREVENÇÃO OU ALÍVIO DOS SINTOMAS ASSOCIADOS A DISFUNÇÃO EM MAMÍFERO EIAO AUMENTO DA PRESSÃO INTRAOCULAR OU GLAUCOMA. A presente invenção refere-se a compostos de tetraidroquinolina como agonistas receptores muscarínicos; composições que os compreendem; métodos de inibição da atividade de receptor muscarínico com os mencionados compostos; métodos de tratamento de condições de doenças associadas a receptores muscarínicos utilizando os mencionados compostos; e métodos de identificação de pacientes apropriados para tratamento utilizando os mencionados compostos.
(71) Acadia Pharmaceuticals Inc. (US)
(72) Niels Skjaerbaek, Kristian Norup Koch, Bo Lennart Friberg, Bo-ragnar Tolf
(74) Carolina Nakata
(85) 20/06/2007
(86) PCT US2005/045313 de 15/12/2005
(87) WO 2006/068904 de 29/06/2006

(21) **PI 0517486-4** (22) 15/12/2005 **1.3**
(30) 20/12/2004 US 11/017,289
(51) A23L 1/212 (2008.04), A23L 1/39 (2008.04)
(54) COMPOSIÇÃO COM BASE EM FRUTAS ACIDULADA E MÉTODO DE FABRICAÇÃO DE COMPOSIÇÃO COM BASE EM FRUTAS
(57) COMPOSIÇÃO COM BASE EM FRUTAS ACIDULADA E MÉTODO DE FABRICAÇÃO DE COMPOSIÇÃO COM BASE EM FRUTAS. São descritas composições com base em frutas etáveis no ambiente. As composições são prontas para consumo, contêm baixa gordura e são apropriadas para recheios, molhos, caldas, espalhantes ou coberturas. As composições possuem textura amassada com garfo e não contêm frutas amassadas com garfo.
(71) Unilever N.V. (NL)
(72) Bernard Charles Sekula, Sudarshi Tanuja Angelique Regismond, Leonardo Jose Sanchez Aquino
(74) Paola Calabria Mattioli
(85) 20/06/2007
(86) PCT EP2005/013541 de 15/12/2005
(87) WO 2006/066801 de 29/06/2006

(21) **PI 0517487-2** (22) 16/12/2005 **1.3**
(30) 21/12/2004 US 60/637,815
(51) D04B 1/18 (2008.04)
(54) TECIDOS DE JÉRSEI ÚNICO E VESTIMENTA
(57) TECIDOS DE JÉRSEI ÚNICO E VESTIMENTA. A presente invenção refere-se a um método para o tecido de malha (10) com spandex nu que compreende: fornecer um fio de spandex nu (12); fornecer um fio duro (14); expandir o spandex nu; tricotar o tecido a partir do fio duro e o spandex nu expandido com o fio duro e o spandex nu expandido plaqueado em cada série; e colocar em contato o tecido de malha com uma solução aquosa de fase continua sob condições de temperatura e pressão por um tempo suficiente para fixar o spandex nu sem aquecer o tecido de malha em um molde de rama acima de 160 °C em ar que possui uma umidade relativa menor que 50 %. A presente invenção fornece ainda um tecido de malha contendo spandex nu contendo spandex em cada série da malha que foi exposta a temperatura do processo de manufatura não superior a 160 °C como mostrado pela análise de peso molecular do spandex e que exibe um encolhimento na lavagem inferior a cerca de 14 %.
(71) Invista Technologies, S.à.r.l. (CH)
(72) Cheng-Yuan Chuang, Graham Laycock, Raymond S. P. Leung
(74) Cristiane Araújo Rodrigues
(85) 20/06/2007
(86) PCT US2005/045912 de 16/12/2005
(87) WO 2006/068995 de 29/06/2006

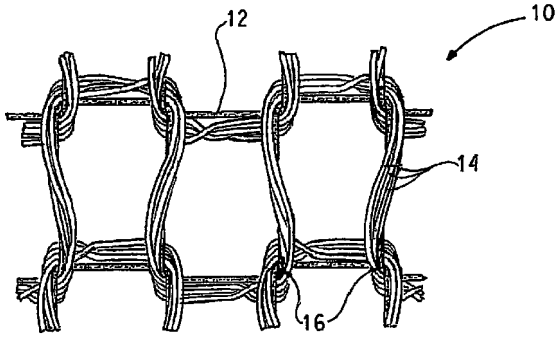

(21) **PI 0517488-0** (22) 18/11/2005 **1.3**
(30) 22/12/2004 US 11/019,561
(51) A23F 3/16 (2008.04), A23F 5/24 (2008.04), A23L 2/38 (2008.04)
(54) MÉTODO DE FABRICAÇÃO DE COMPOSIÇÃO ALIMENTÍCIA E COMPOSIÇÃO DE CHÁ PRONTA PARA BEBER
(57) MÉTODO DE FABRICAÇÃO DE COMPOSIÇÃO ALIMENTÍCIA E COMPOSIÇÃO DE CHÁ PRONTA PARA BEBER. A presente invenção refere-se a método de elaboração de composição alimenticia com precursor e componente de aprimoramento de alimento livre de conservante. O método utiliza precursor e componente de aprimoramento de alimento com aditivo alcalóide e amplificador da solubilidade de alcalóide, a fim de produzir composição alimentícia de alta qualidade que possui sabor superior.
(71) Unilever N.V. (NL)
(72) Shi-Qiu Zhang
(74) Paola Calabria Mattioli
(85) 20/06/2007
(86) PCT EP2005/012498 de 18/11/2005
(87) WO 2006/066679 de 29/06/2006

(21) **PI 0517490-2** (22) 09/12/2005 **1.3**

(30) 20/12/2004 EP 04106741.4; 22/12/2004 US 60/638,334
(51) B01J 8/18 (2008.04)
(54) PROCESSO E APARELHO PARA A POLIMERIZAÇÃO DE PROPILENO
(57) Processo e aparelho para a polimerização de propileno. O presente invento descreve um processo para preparar copolímeros heterofásicos de propileno pela polimerização de propileno na presença de um catalisador de polimerização e de hidrogênio como regulador de peso molecular, o processo compreendendo as seguintes etapas: a) polimerizar propileno numa fase gasosa ou líquida, opcionalmente juntamente com um ou mais comonômeros a-olefínicos, para preparar uma fração polimérica cristalina; b) copolimerizar etileno com propileno e/ou buteno-1, e opcionalmente com um ou mais copolímeros α-oleflnicos C_5-C_{12}, num reator de fase gasosa tendo zonas de polimerização interconectadas, em que as partículas poliméricas em crescimento fluem para cima através de uma primeira zona de polimerização (elevadora) sob condições de fluidização rápida ou de transporte, deixam dita zona elevadora e entram numa segunda zona de polimerização (abaixadora) através da qual elas fluem para baixo sob a ação da gravidade.
(71) Basell Poliolefine Italia S.R.L. (IT)
(72) Gabriele Mei, Joachim T.M. Pater, Stefano Bertolini
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C.
(85) 20/06/2007
(86) PCT EP2005/056624 de 09/12/2005
(87) WO 2006/067052 de 29/06/2006

(21) **PI 0517491-0** (22) 12/12/2005 **1.3**
(30) 20/12/2004 US 11/017,277
(51) D04C 1/06 (2008.04)
(54) ESTRUTURA TUBULAR, MÉTODO PARA CONSTRUIR UM MATERIAL ENTRELAÇADO AJUSTÁVEL E MÉTODO PARA REFORÇAR UMA ESTRUTURA
(57) ESTRUTURA TUBULAR, MÉTODO PARA CONSTRUIR UM MATERIAL ENTRELAÇADO AJUSTÁVEL E MÉTODO PARA REFORÇAR UMA ESTRUTURA. A presente invenção refere-se a uma estrutura tubular (32) a qual inclui uma pluralidade de locais axiais (30) em uma relação circular, um para o outro, e uma pluralidade de locais de tensionamento que interconectam os locais axiais para formar uma estrutura tubular. Os locais axiais da estrutura tubular têm um diâmetro maior do que os locais de tensionamento.
(71) Albany International Techniweave, Inc. (US)
(72) Aaron Tomich, Steve Biddle
(74) Martinez & Moura Barreto S/S Ltda
(85) 20/06/2007
(86) PCT US2005/045069 de 12/12/2005
(87) WO 2006/068886 de 29/06/2006

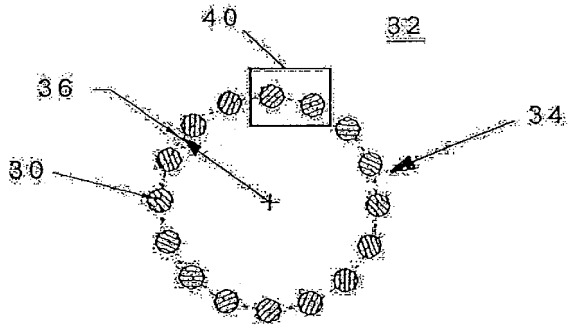

(21) **PI 0517492-9** (22) 07/12/2005 **1.3**
(30) 21/12/2004 EP 040302564
(51) C08L 23/10 (2008.04), C08L 23/20 (2008.04)
(54) COMPOSIÇÕES POLIOLEFÍNICAS E FILMES PERMEÁVEIS OBTIDOS A PARTIR DELAS
(57) Composições poliolefinicas e filmes permeáveis obtidos a partir delas. O presente invento descreve filmes especialmente adequados para a embalagem de alimentos frescos, como saladas e verduras, devido à sua alta permeabilidade a oxigênio, dióxido de carbono e vapor d'água, os quais são obtidos a partir de uma composição poliolefinica compreendendo (percentagens em peso): A) de 5 a 80% de um polímero de buteno-1 ou composição polimérica contendo de 0 a 25% de um ou mais comonômeros escolhidos dentre etileno e a-olefinas diferentes de buteno-1, desde que, quando o etileno estiver presente somente como comonômero, a quantidade de etileno é maior que 4% e está presente uma fração copolimérica (i) contendo pelo menos 6,2% de etileno, dito polímero ou composição polimérica tendo um teor de fração solúvel em xileno a 0 °C de 50 a 100% e um módulo flexional (medido de acordo com a norma ISO 178) de 15 a 300 MPa; B) de 20 a 95% de um homopolímero ou copolímero de propileno tendo um teor de fração insolúvel em xileno à temperatura ambiente de 93% ou mais.
(71) Basell Poliolefine Italia S.R.L. (IT)
(72) Daniele Bigiavi, Giampaolo Pellegatti, Stefano Spataro
(74) Advocacia Pietro Ariboni
(85) 21/06/2007
(86) PCT EP2005/056576 de 07/12/2005
(87) WO 2006/067043 de 29/06/2006

(21) **PI 0517493-7** (22) 20/12/2005 **1.3**
(30) 21/12/2004 CN 200410061408.6
(51) C12N 15/29 (2008.04), C12N 15/63 (2008.04), C12N 15/82 (2008.04), C12N 5/14 (2008.04), C07K 14/415 (2008.04), A01H 1/00 (2008.04), A01H 5/00 (2008.04)
(54) POLINUCLEOTÍDEO ISOLADO, PROMOTOR VETOR DE EXPRESSÃO, CÉLULA HOSPEDEIRA E USO DE UM POLINUCLEOTÍDEO
(57) POLINUCLEOTÍDEO ISOLADO, PROMOTOR, VETOR DE EXPRESSÃO, CÉLULA HOSPEDEIRA E USO DE UM POLINUCLEOTÍDEO. A presente invenção refere-se a um polinucleotídeo isolado capaz de prover a uma planta tolerância à seca e/ou ao estresse salino, que compreende uma sequência de polinucleotídeo, conforme mostrado na SEQ ID NO:1 e a um promotor capaz de prover a uma planta tolerância à seca e/ou ao estresse salino. A presente invenção também refere-se a um vetor de expressão compreendendo dito polinucleotídeo e/ou dito promotor, e a um célula hospedeira transformada ou transfectada por dito vetor de expressao. A presente invenção refere-se ainda a um uso de dita seqüência de polinucleotídeo ou de promotor na melhoria da tolerância à seca e/ou ao estresse salino de uma planta.
(71) Huazhong Agricultural University (CN)
(72) Honghong hu, Lizhong Xiong
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
(85) 21/06/2007
(86) PCT CN2005/002251 de 20/12/2005
(87) WO 2006/066498 de 29/06/2006

(21) **PI 0517494-5** (22) 21/12/2005 **1.3**
(30) 22/12/2004 US 60/637,771
(51) C07D 453/02 (2008.04), A61K 31/439 (2008.04), A61P 25/00 (2008.04)
(54) COMPOSTO, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA, MÉTODO DE ATIVAÇÃO/ESTIMULAÇÃO SELETIVA DE RECEPTORES NICOTÍNICOS DE A-7 EM UM PACIENTE EM QUE TAL ATIVAÇÃO/ESTIMULAÇÃO TEM UM EFEITO TERAPÊUTICO, MÉTODO DE TRATAMENTO DE UM PACIENTE QUE SOFRE DE UMA DOENÇA PSICÓTICA, UMA DOENÇA NEURODEGENERATIVA QUE ENVOLVE UMA DISFUNÇÃO DO SISTEMA COLINÉRGICO, E/OU UMA CONDIÇÃO DE DEBILITAÇÃO DA MEMÓRIA E/OU DA COGNIÇÃO, MÉTODO DE TRATAMENTO DE UM PACIENTE QUE SOFRE DE DEMÊNCIA E/OU UMA OUTRA CONDIÇÃO COM PERDA DA MEMÓRIA, MÉTODO DE TRATAMENTO DE UM PACIENTE QUE SOFRE DE DEBILITAÇÃO DA MEMÓRIA DEVIDO À DEBILITAÇÃO COGNITIVA SUAVE DEVIDO AO ENVELHECIMENTO, MAL DE ALZHEIMER, ESQUIZOFRENIA, MAL DE PARKINSON, MAL DE HUNTINGTON, MAL DE PICK, MAL DE CREUTZFELDT-JAKOB, DEPRESSÃO, ENVELHECIMENTO, TRAUMA NA CABEÇA, ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL, HIPOXIA DO SNC, SENILIDADE CEREBRAL, DEMÊNCIA DE MULTIINFARTO, HIV E/OU DOENÇA CARDIOVASCULAR, MÉTODO DE TRATAMENTO E/OU PREVENÇÃO DA DEMÊNCIA EM UM PACIENTE COM O MAL DE ALZHEIMER, MÉTODO DE TRATAMENTO DE UM PACIENTE PARA CORTAR O VÍCIO DO ÁLCOOL OU O TRATAMENTO DE UM PACIENTE COM A TERAPIA ANTI-INTOXICAÇÃO, MÉTODO DE TRATAMENTO DE UM PACIENTE PARA PROPICIAR NEUROPROTEÇÃO CONTRA OS DANOS ASSOCIADOS COM ACIDENTES VASCULARES CEREBRAIS E ISQUEMIA E EXCITOTOXICIDADE INDUZIDA POR GLUTAMATOS, MÉTODO DE TRATAMENTO DE UM PACIENTE QUE SOFRE DO VÍCIO DA NICOTINA, DOR, TONTURA DO FUSO HORÁRIO, OBESIDADE E/OU DIABETES, MÉTODO DE INDUÇÃO DO ATO DE PARAR FUMAR EM UM PACIENTE, MÉTODO DE TRATAMENTO DE UM PACIENTE QUE SOFRE DE DEBILITAÇÃO COGNITIVA SUAVE (MCI), DEMÊNCIA VASCULAR (VAD), DECLÍNIO COGNITIVO ASSOCIADO COM A IDADE (AACD), AMNÉSIA ASSOCIADA COM A CIRURGIA COM O CORAÇÃO ABERTO, PARADA CARDÍACA, ANESTESIA GERAL, DEFICIÊNCIAS DA MEMÓRIA DEVIDO À EXPOSIÇÃO A AGENTES ANESTÉSICOS, DEBILITAÇÃO COGNITIVA INDUZIDA PELA PRIVAÇÃO DO SONO, SÍNDROME DE FADIGA CRÔNICA, NARCOLEPSIA, DEMÊNCIA RELACIONADA COM A AIDS, DEBILITAÇÃO COGNITIVA RELACIONADA COM A EPILEPSIA, SÍNDROME DE DOWN, DEMÊNCIA RELACIONADA AO ALCOOLISMO, DEBILITAÇÕES DA MEMÓRIA INDUZIDAS POR DROGAS/SUBSTÂNCIAS, DEMÊNCIA PUGILÍSTICA (SÍNDROME DO BOXEADOR), OU DEMÊNCIA ANIMAL, MÉTODO PARA O TRATAMENTO DA PERDA DA MEMÓRIA, MÉTODO PARA O TRATAMENTO DE UM PACIENTE QUE SOFRE DE DEBILITAÇÃO DA MEMÓRIA, MÉTODO PARA O TRATAMENTO OU A PROFILAXIA DE UMA DOENÇA OU DE UMA CONDIÇÃO RESULTANTE DA DISFUNÇÃO DA TRANSMISSÃO DO RECEPTOR NICOTÍNICO DE ACETILCOLINA EM UM PACIENTE, MÉTODO PARA O TRATAMENTO OU A PROFILAXIA DE UMA DOENÇA OU DE UMA CONDIÇÃO RESULTANTE DE RECEPTORES NICOTÍNICOS DE ACETILCOLINA DEFEITUOSOS OU FUNCIONANDO MAL EM UM PACIENTE, MÉTODO PARA O TRATAMENTO OU A PROFILAXIA DE UMA DOENÇA OU DE UMA CONDIÇÃO RESULTANTE DA TRANSMISSÃO SUPRIMIDA DO RECEPTOR NICOTÍNICO DE ACETILCOLINA EM UM PACIENTE, MÉTODO PARA O TRATAMENTO OU A PROFILAXIA DE UMA DOENÇA OU DE UMA CONDIÇÃO RESULTANTE DA PERDA DE SINAPSES COLINÉRGICAS EM UM PACIENTE, MÉTODO PARA A PROTEÇÃO DOS NEURÔNIOS EM UM PACIENTE COM NEUROTOXICIDADE INDUZIDA PELA ATIVAÇÃO DE RECEPTORES A7NACH, MÉTODO PARA O TRATAMENTO OU A PROFILAXIA DE UM DISTÚRBIO NEURODEGENERATIVO ATRAVÉS DA INIBIÇÃO DA LIGAÇÃO DE PEPTÍDEOS AB AOS RECEPTORES A7NACH EM UM PACIENTE, MÉTODO PARA O TRATAMENTO DE UM PACIENTE QUE SOFRE DE UMA DOENÇA INFLAMATÓRIA
(57) COMPOSTO,COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA, MÉTODO DE ATIVAÇÃO/ESTIMULAÇÃO SELETIVA DE RECEPTORES NICOTÍNICOS DE A-7 EM UM PACIENTE EM QUE TAL ATIVAÇÃO/ESTIMULAÇÃO TEM UM EFEITO TERAPÊUTICO, MÉTODO DE TRATAMENTO DE UM PACIENTE QUE SOFRE DE UMA DOENÇA PSICÓTICA, UMA DOENÇA

NEURODEGENERATIVA QUE ENVOLVE UMA DISFUNÇÃO DO SISTEMA COLINÉRGICO, E/OU UMA CONDIÇÃO DE DEBILITAÇÃO DA MEMÓRIA E/OU DA COGNIÇÃO, MÉTODO DE TRATAMENTO DE UM PACIENTE QUE SOFRE DE DEMENCIA E/OU UMA OUTRA CONDIÇÃO COM PERDA DA MEMÓRIA, MÉTODO DE TRATAMENTO DE UM PACIENTE QUE SOFRE DE DEBILITAÇÃO DA MEMÓRIA DEVIDO À DEBILITAÇÃO COGNITIVA SUAVE DEVIDO AO ENVELHECIMENTO, MAL DE ALZHEIMER, ESQUIZOFRENIA, MAL DE PARKINSON, MAL DE HUNTINGTON, MAL DE PICK, MAL DE CREUTZFELDT-JAKOB, DEPRESSÃO, ENVELHECIMENTO, TRAUMA NA CABEÇA, ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL, HIPOXIA DO SNC, SENILIDADE CEREBRAL, DEMENCIA DE MULTIINFARTO, HIV E/OU DOENÇA CARDIOVASCULAR, MÉTODO DE TRATAMENTO E/OU PREVENÇÃO DA DEMENCIA EM UM PACIENTE COM O MAL DE ALZHEIMER, MÉTODO DE TRATAMENTO DE UM. PACIENTE PARA CORTAR O VÍCIO DO ÁLCOOL OU O TRATAMENTO DE UM PACIENTE COM A TERAPIA ANTI-INTOXICAÇÃO, MÉTODO DE TRATAMENTO DE UM PACIENTE PARA PROPICIAR NEUROPROTEÇÃO CONTRA OS DANOS ASSOCIADOS COM ACIDENTES VASCULARES CEREBRAIS E ISQUEMIA E EXÇITOTOXICIDADE INDUZIDA POR GLUTAMATOS, MÉTODO DE TRATAMENTO DE UM PACIENTE QUE SOFRE DO VÍCIO DA NICOTINA, DOR, TONTURA DO FUSO HORÁRIO, OBESIDADE E/OU DIABETES, MÉTODO DE INDUÇÃO DO ATO DE PARAR FUMAR EM UM PACIENTE, MÉTODO DE TRATAMENTO DE UM PACIENTE QUE SOFRE DE DEBILITAÇÃO COGNITIVA SUAVE (MCI), DEMENCIA VASCULAR (VAD), DECLÍNIO COGNITIVO ASSOCIADO COM A IDADE (AACD), AMNÉSIA ASSOCIADA COM A CIRURGIA COM O CORAÇÃO ABERTO, PARADA CARDÍACA, ANESTESIA GERAL, DEFICIENCIAS DA MEMÓRIA DEVIDO À EXPOSIÇÃO A AGENTES ANESTÉSICOS, DEBILITAÇÃO COGNITIVA INDUZIDA PELA PRIVAÇÃO DO SONO, SÍNDROME DE FADIGA CRÔNICA, NARCOLEPSIA, DEMENCIA RELACIONADA COM A AIDS, DEBILITAÇÃO COGNITIVA RELACIONADA COM A EPILEPSIA, SÍNDROME DE DOWN, DEMENCIA RELACIONADA AO ALCOOLISMO, DEBILITAÇÕES DA MEMÓRIA INDUZIDAS POR DROGAS/SUBSTÂNCIAS, DEMENCIA PUGILÍSTICA (SÍNDROME DO BOXEADOR), OU DEMENCIA ANIMAL, MÉTODO PARA O TRATAMENTO DA PERDA DA MEMÓRIAS MÉTODO PARA O TRATAMENTO DE UM PACIENTE QUE SOFRE DE DEBILITAÇÃO DA MEMÓRIA, MÉTODO PARA O TRATAMENTO OU A PROFILAXIA DE UMA DOENÇA OU DE UMA CONDIÇÃO RESULTANTE DA DISFUNÇÃO DA TRANSMISSÃO DO RECEPTOR NICOTÍNICO DE ACETILCOLINA EM UM PACIENTE, MÉTODO PARA O TRATAMENTO OU A PROFILAXIA DE UMA DOENÇA OU DE UMA CONDIÇÃO RESULTANTE DE RECEPTORES.. NICOTÍNICOS DE- ACETILCOLINA DEFEITUOSOS OU FUNCIONANDO MAL EM UM PACIENTE, MÉTODO PARA O TRATAMENTO OU A PROFILAXIA DE UMA DOENÇA OU DE UMA CONDIÇÃO RESULTANTE DA TRANSMISSÃO SUPRIMIDA DO RECEPTOR NICOTÍNICO DE ACETILCOLINA EM UM PACIENTE, MÉTODO PARA O TRATAMENTO OU. A PROFILAXIA DE UMA DOENÇA OU DE UMA CONDIÇÃO RESULTANTE DA PERDA DE SINAPSES COLINERGICAS EM UM PACIENTE, MÉTODO PARA A PROTEÇÃO DOS NEURÔNIOS EM UM PACIENTE COM NEUROTOXICIDADE INDUZIDA PELA ATIVAÇÃO DE RECEPTORES A7NACH, MÉTODO PARA O TRATAMENTO OU A PROFILAXIA DE UM DISTÚRBIO NEURODEGENERATIVO ATRAVES DA INIBIÇÃO DA LIGAÇÃO DE PEPTÍDEOS AB AOS RECEPTORES A7NACH EN UM PACIENTE, MÉTODO PARA O TRATAMENTO DE UM PACIENTE QUE SOFRE DE UMA DOENÇA INFLAMATÓRIA. A presente invenção refere-se de maneira geral ao campo de ligandos para os receptores nicotínicos de acetilcolina (nAChR), à ativação de nAChRs, e ao tratamento das condições de doenças associadas com os receptores de acetilcolina nicotínicos defeituosos ou funcionando mal, especialmente do cérebro. Além disso, a presente invenção refere-se a compostos que agem como ligandos para o subtipo α7 nAChR, a novos métodos de preparação de tais compostos, a composições que contêm tais compostos, e a métodos de uso dos mesmos.
(71) Memory Pharmaceuticals Corporation (US)
(72) Truc Minh Nguyen, Wenge Xie, Richard Schumacher, Brian herbert, Ashok Tehim
(74) David do Nascimento Advogados Associados S/C.
(85) 21/06/2007
(86) PCT US05/046256 de 21/12/2005
(87) WO 2006/069097 de 29/06/2006

(21) **PI 0517505-4** (22) 24/10/2005 **1.3**
(30) 29/10/2004 US 60/623,547
(51) F16L 37/088 (2008.04)
(54) ACOPLAMENTO DE CONEXÃO RÁPIDA E MÉTODO PARA INSERÇÃO
(57) ACOPLAMENTO DE CONEXÃO RÁPIDA E MÉTODO PARA INSERÇÃO. A presente invenção é um acoplamento de conexão rápida aperfeiçoado do tipo tendo um grampo (54), um orifício tendo uma ranhura anular interior (34) adaptada para suportar o grampo (54), um cilindro dianteiro (32), um cilindro traseiro (35) e uma primeira rampa de transição (47), e define uma distância máxima de orifício. O acoplamento tem um elemento de vedação (42) . Adicionalmente, o acoplamento tem uma haste tendo uma porção de ligação macho incluindo uma ranhura de vedação anular dianteira (70) adaptada para receber o elemento de vedação (42), uma superfície de entrada anular (94), uma superfície cilíndrica de suporte condutora (86), uma superfície cilíndrica de suporte seguidora (92), uma rampa de came (77) e define uma distância máxima de haste. Ela é aperfeiçoada pelo orifício ter um cilindro intermediário (33) entre o cilindro dianteiro (32) e o cilindro traseiro (35) e ter uma segunda rampa de transição (46) entre o cilindro dianteiro (32) e o cilindro intermediário (33) e pela porção de ligação macho ter uma rampa de centralização (76) e uma superfície cilíndrica de suporte intermediária (88) entre a superfície cilíndrica de suporte condutora (86) e a superfície cilíndrica de suporte seguidora (92).
(71) THE GATES CORPORATION (US)
(72) Stephen McGee, Jonathan Clark Swift, Randall Mark Leasure
(74) Nellie Anne Daniel Shores
(85) 26/04/2007
(86) PCT US2005/038386 de 24/10/2005
(87) WO 2006/049959 de 11/05/2006

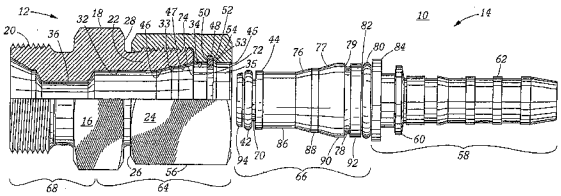

(21) **PI 0517506-2** (22) 30/09/2005 **1.3**
(30) 23/12/2004 US 11/021.404
(51) A47K 10/42 (2008.04), G09B 29/04 (2008.04), B65H 45/04 (2008.04), B65H 45/24 (2008.04)
(54) ARTIGO DOBRADO DE FÁCIL ABERTURA
(57) ARTIGO DOBRADO DE FÁCIL ABERTURA. É apresentado um artigo dobrado fácil de abrir baseado em uma configuração de dobra. O artigo dobrado possui uma ponta exposta sobre as suas superfícies dobradas mais superior e mais inferior, de tal modo que, quando as pontas expostas são ambas agarradas e puxadas para fora uma da outra, o artigo dobrado se desdobra fácil e completamente. São adicionadas marcações de puxar ao artigo a fim de facilmente identificar as áreas do artigo dobrado a serem agarradas e puxadas.
(71) KIMBERLY-CLARK WORLDWIDE, INC. (US)
(72) KIRAN KUMAR KARRREM REDDY, NING YANG, JOHN RICHARD SKERRETT, GUY WILLIAM PROVENZANO
(74) Nellie Anne Daniel Shores
(85) 26/04/2007
(86) PCT US2005/035249 de 30/09/2005
(87) WO 2006/071315 de 06/07/2006

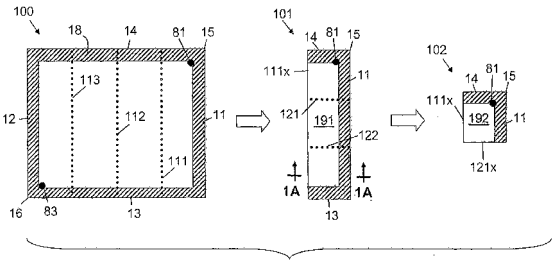

(21) **PI 0517507-0** (22) 03/10/2005 **1.3**
(30) 29/10/2004 US 10/973,628
(51) H01H 85/30 (2008.04), H02H 3/04 (2008.04)
(54) CIRCUITO ÓTICO E SISTEMA INDICADOR DE ESTADO DE FUSÍVEL
(57) CIRCUITO ÓTICO E SISTEMA INDICADOR DE ESTADO DE FUSÍVEL. A presente invenção refere-se a um sistema de indicação de estado de fusível que inclui pelo menos um fusível que compreende um elemento de fusível primário e um circuito indicador próximo ao fusível e desassociado do elemento de fusível primário, O circuito indicaçaõ é configurado para detectar uma abertura do elemento de fusível primário, no qual um trajeto de circuito é quebrado através do elemento de fusível primário, O circuito é ainda configurado para transmitir um sinal ótico para uma localização remota quando a abertura do elemento de fusível primário é detectada e o sinal é transmitido sem atuação mecânica do circuito.
(71) COOPER TECHNOLOGIES COMPANY (US)
(72) Michael Craig Henricks, Henry Saul Feldstein
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 26/04/2007
(86) PCT US2005/035680 de 03/10/2005
(87) WO 2006/047047 de 04/05/2006

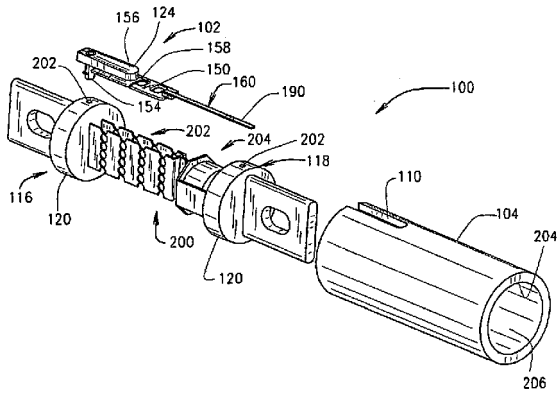

(21) **PI 0517508-9** (22) 25/10/2005 **1.3**
(30) 27/10/2004 EP 04256636.4
(51) E21B 33/10 (2008.04)

(54) MÉTODO PARA OPERAR UM FURO DE POÇO FORMADO EM UMA FORMAÇÃO GEOLÓGICA, E, DISPOSITIVO PARA FURO DE POÇO
(57) MÉTODO PARA OPERAR UM FURO DE POÇO FORMADO EM UMA FORMAÇÃO GEOLÓGICA, E, DISPOSITIVO PARA FURO DE POÇO. Divulgado método para operar furo de poço formado em uma formação geológica. O furo do poço é provido de um elemento tubular no qual um dispositivo para furo de poço é para ser disposto de tal modo que o dispositivo para furo de poço fica vedado à superficie interna do elemento tubular e pelo que um componente alongado é para ser estendido através do elemento tubular para conduzir uma operação no furo do poço. O método compreende estender o componente alongado através do elemento tubular de modo a conduzir a dita operação no furo do poço, remover o componente alongado do elemento tubular, prover o dispositivo para furo de poço na sua superficie externa com uma vedação intumescivel suscetível de intumescer pelo contato com um fluido selecionado, instalar o dispositivo para furo de poço no elemento tubular, e induzir a vedação intumescível a intumescer em virtude do contato da vedação intumescível com o fluido selecionado.
(71) SHELL INTERNATIONALE RESEARCH MAATSCHAPPIJ B.V. (NL)
(72) Erik Kerst Cornelissen, DERK LUCAS KLOMPSMA, Matheus Norbertus Baaijens
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
(85) 26/04/2007
(86) PCT EP2005/055526 de 25/10/2005
(87) WO 2006/045794 de 04/05/2006

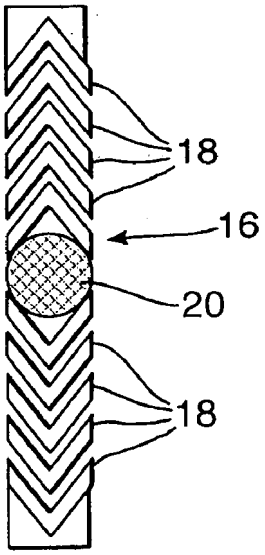

(21) **PI 0517509-7** (22) 27/10/2005 **1.3**
(30) 27/10/2004 US 60/622.171
(51) H04Q 11/02 (2008.04), H04Q 7/00 (2008.04)
(54) REDE DE COMUNICAÇÃO SEM FIO DE BANDA DUPLA E DE MODO DUPLO E UM MÉTODO PARA USO DA MESMA
(57) REDE DE COMUNICAÇÃO SEM FIO DE BANDA DUPLA E DE MODO DUPLO E UM MÉTODO PARA USO DA MESMA. Uma rede de comunicação sem fio de modo duplo de banda dupla (100) e um método para uso da mesma. A rede de comunicação sem fio (100) inclui nós, tais como os nós móveis (102), pontos de acesso (106) e roteadores sem fio (107) que podem se comunicar de forma sem fio por duas freqüências diferentes, por exemplo, 2,4 GHz e 4,9 GHz, para a provisão de alta mobilidade e altas capacidades de taxa de dados, e por uma comunicação com dispositivos em conformidade com 802.11 e não em conformidade com 802.11.
(71) MESHNETWORKS, INC. (US)
(72) WILLIAM VANN HASTY, JOSEPH M. HAMILLA
(74) ORLANDO DE SOUZA
(85) 26/04/2007
(86) PCT US2005/038879 de 27/10/2005
(87) WO 2006/047725 de 04/05/2006

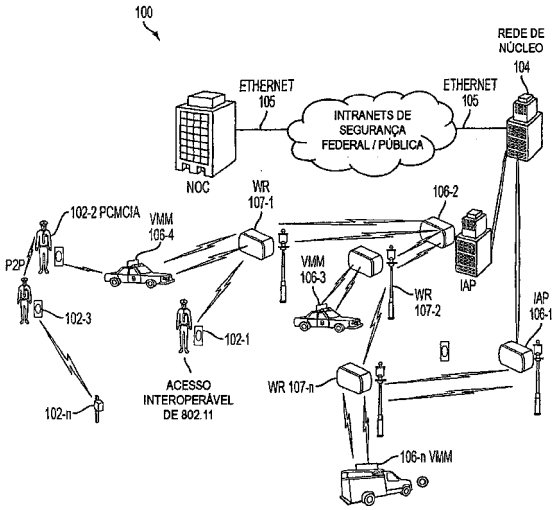

(21) **PI 0517510-0** (22) 11/10/2005 **1.3**
(30) 28/10/2004 US 10/975.700
(51) G06F 17/30 (2008.04), G06F 7/04 (2008.04), G06K 9/03 (2008.04), G06T 9/00 (2008.04)
(54) MÉTODO E SISTEMA PARA INDICAÇÃO DA RECENTIDADE DE DADOS DE LOCALIZAÇÃO
(57) MÉTODO E SISTEMA PARA INDICAÇÃO DA RECENTIDADE DE DADOS DE LOCALIZAÇÃO. Um sistema (50) e um método (10) provendo a um usuário uma indicação qualitativa de uma recentidade de uma informação de localização com uma perturbação mínima de usuário podem incluir as etapas de obtenção (12) de dados de apresentação, associação (14) de uma indicação de localização representativa de uma localização quando os dados de apresentação foram obtidos, e alteração (16) de uma característica de dados dos dados de apresentação ao longo do tempo, para a provisão de uma indicação de uma recentidade da indicação de localização. O método ainda pode incluir a etapa de apresentação (19) dos dados de apresentação para um usuário. Note que os dados de apresentação podem ser, por exemplo, dados para uma fotografia digital ou uma amostra de áudio. A etapa de alteração da característica de dados opcionalmente pode envolver a alteração (18) de pelo menos um dentre contraste, brilho, nitidez, resolução de pixel, posicionamento vertical, posicionamento horizontal, regulagem de cor, equilíbrio de branco, relação de compressão, regulagem de linguagem, volume, passo e regulagem de equalização.
(71) MOTOROLA , INC. (US)
(72) Joseph L. Dvorak, BETTINA MELES, PABLO MELES
(74) ORLANDO DE SOUZA
(85) 26/04/2007
(86) PCT US2005/036140 de 11/10/2005
(87) WO 2006/049802 de 11/05/2006

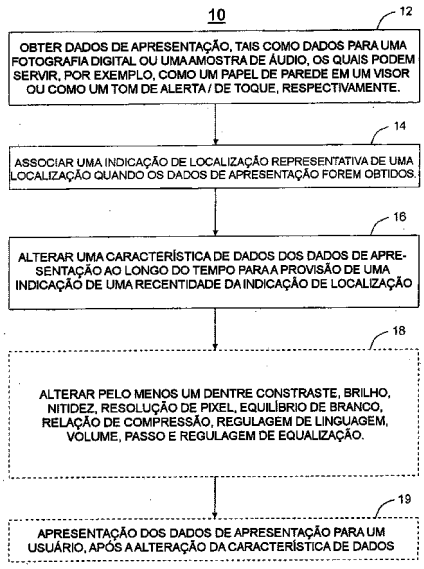

(21) **PI 0517511-9** (22) 01/09/2005 **1.3**
(30) 27/10/2004 US 10/974.625
(51) H04Q 7/38 (2008.04)
(54) MÉTODO PARA REDUZIR A FALHA NO PROCEDIMENTO DE COMUNICAÇÃO SEM FIO
(57) MÉTODO PARA REDUZIR A FALHA NO PROCEDIMENTO DE COMUNICAÇÃO SEM FIO. Método para reduzir a falha no procedimento de

comunicação sem fio. O método pode incluir iniciar um procedimento por uma conexão de controle de recurso de rádio existente em um sistema de telecomunicação móvel universal. O método pode incluir receber um sinal de liberação de conexão antes de receber a resposta de uma rede cerne sobre o procedimento iniciado. O método pode ainda incluir tentar novamente, de imediato, o procedimento.
(71) MOTOROLA, INC. (US)
(72) Stephen A. Howell, PRASHANTI DAS, SRIKISHNA M R
(74) ORLANDO DE SOUZA
(85) 26/04/2007
(86) PCT US2005/031228 de 01/09/2005
(87) WO 2006/049685 de 11/05/2006

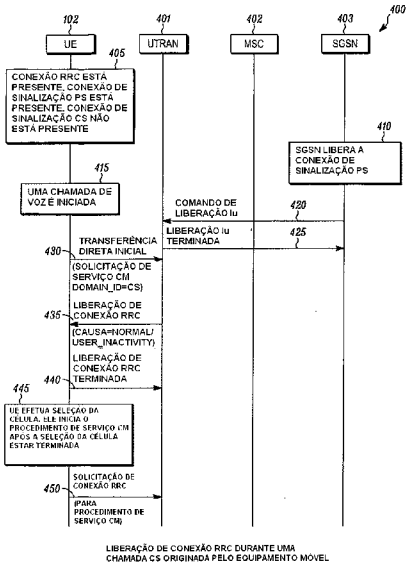

(21) **PI 0517512-7** (22) 18/10/2005 **1.3**
(30) 29/10/2004 DE 102004052570.6
(51) F16B 13/14 (2008.04)
(54) DISPOSIÇÃO DE ANCORAGEM E UTILIZAÇÃO DE UMA BARRA DE ÂNCORA
(57) DISPOSIÇÃO DE ANCORAGEM E UTILIZAÇÃO DE UMA BARRA DE ÂNCORA. A presente invenção refere-se a uma disposição de ancoragem (1) que tem uma barra de âncora (2) a qual é ancorada com argamassa (3) dentro de um furo (4) em um substrato de ancoragem (5) (concreto). A disposição de ancoragem (1) é resistente à rachadura quando as seguintes condições são atendidas: diâmetro do furo * tensão de adesão ≥14N (I) diâmetro da barra de âncora mm² e 0,4 ≤diâmetro da barra de âncora 0,85 (II). diâmetro do furo
(71) Fischerwerke Artur Fischer GMBH & CO. KG (DE)
(72) Jürgen Grün, Martin Vogel, Joachim Schätzle, REINHOLD PFAFF
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 26/04/2007
(86) PCT EP2005/011160 de 18/10/2005
(87) WO 2006/048110 de 11/05/2006

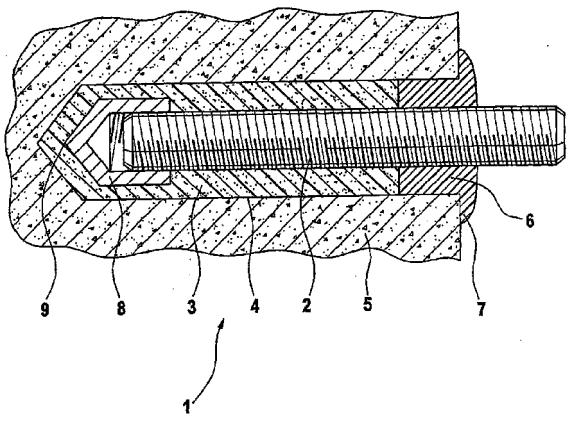

(21) **PI 0517513-5** (22) 25/10/2005 **1.3**
(30) 26/10/2004 JP 2004-311143
(51) G10L 19/02 (2008.04), H03M 7/30 (2008.04)
(54) APARELHO DE CODIFICAÇÃO DE SOM E PROCESSO DE SUA REALIZAÇÃO
(57) APARELHO DE CODIFICAÇÃO DE SOM E PROCESSO DE SUA REALIZAÇÃO. A presente invenção refere-se a um dispositivo de codificação de som habilitando o grau de retardo a ser mantido pequeno e a distorção entre quadros a ser mitigada. No dispositivo de codificação de som, uma parte de multiplicação de janela (211) de uma seção de análise longa (21) multiplica um sinal de quadro de análise longa de duração de análise M1 por uma janela de análise, o sinal resultante multiplicado pela janela de análise é emitido para uma seção MDCT (212) e a seção MDCT (212) realiza o MDCT do sinal de entrada para obter os coeficientes de transformação do quadro de análise longa e sua emissão para uma seção codificadora de coeficiente de transformação (30). A parte de multiplicação de janela (221) de uma seção de análise curta (22) multiplica um sinal de quadro de análise curta de duração de análise M2 (M2<MI) por uma janela de análise e o sinal resultante multiplicado pela janela de análise é emitido para a seção MDCT (222). A seção MDCT (222) realiza o MDCT do sinal de entrada para obter os coeficientes de transformação do quadro de análise curta e o emite para a seção codificadora de coeficiente de transformação (30). Uma seção codificadora de coeficiente de transformação (30) codifica estes coeficientes de transformação e os emite.
(71) MATSUSHITA ELECTRIC INDUSTRIAL CO., LTD. (JP)
(72) Masahiro Oshikiri
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 26/04/2007
(86) PCT JP2005/019578 de 25/10/2005
(87) WO 2006/046546 de 04/05/2006

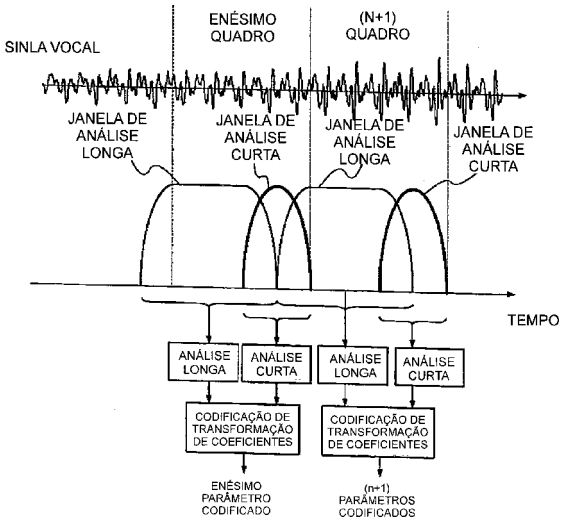

(21) **PI 0517514-3** (22) 28/10/2005 **1.3**
(30) 29/10/2004 GB 0424092.5
(51) A61K 39/095 (2008.04), C12N 15/03 (2008.04)
(54) VESÍCULAS BACTERIANAS IMUNOGÊNICAS COM PROTEÍNAS DA MEMBRANA EXTERNA
(57) VESÍCULAS BACTERIANAS IMUNOGÊNICAS COM PROTEÍNAS DA MEMBRANA EXTERNA. Knock out do homólogo mltA meningocócico proporciona bactérias que liberam espontaneamente vesículas que São ricas em proteínas da membrana externa imunogênicas e que podem estimular respostas de anticorpo protetoras cruzadas com titulações bactericidas do que OMVs preparadas através de processos normais de produção. Assim, a invenção proporciona uma bactéria tendo uma mutação por knock out de seu gene mltA. A invenção também proporciona uma bactéria em que a bactéria: (i) tem uma parede celular que inclui peptidoglicana; e (ii) não expressa uma proteína tendo a atividade de transglicosilase lítica da proteína MltA. A invenção também proporciona composições compreendendo vesículas que, durante cultura das bactérias da invenção, são liberadas no meio de cultura.
(71) CHIRON SRL. (IT)
(72) Mariagrazia Pizza, JEANNETTE ADU-BOBIE, NATHALIE NORAIS, Germano Ferrari, GUIDO GRANDI
(74) ORLANDO DE SOUZA
(85) 26/04/2007
(86) PCT IB2005/003494 de 28/10/2005
(87) WO 2006/046143 de 04/05/2006

(21) **PI 0517515-1** (22) 24/10/2005 **1.3**
(30) 27/10/2004 JP 2004313040
(51) C07D 209/42 (2008.04)
(54) COMPOSTO DE INDOLINA E PROCESSO PARA PRODUÇÃO DO MESMO
(57) COMPOSTO DE INDOLINA E PROCESSO PARA PRODUÇAO DO MESMO. Trata-se de um processo para industrialmente produzir silodosin, que é um agente terapêutico para distúrbios urinários acompanhando hipertrofia prostática. O processo para produção de silodosin é caracterizado por misturar benzoato de 3 - [7-ciano-5-[(2R)-2-({2-[2-(2,2,2trifluoroetóxi) fenóxi]etil}amino)propil] -2,3-diidro-1H-indol-1-il]propila com ácido oxálico para produzir um oxalato, subseqüentemente hidrolisando o oxalato para produzir 1-(3-hidroxipropil)-5-[(2R)-2-({2-[2-(2,2,2-trifluoroetóxi)fenóxi]etil}amin o) propill-2,3-diidro-1H-indol-7-carbonitrilo e hidrolisando-o. Da mesma forma fornecido é um intermediário para uso na produção.
(71) Kissei Pharmaceutical CO., LTD. (JP)
(72) TOSHIAKI TAMAGUCHI, IKUO TSUCHIYA, KEN KIKUCHI, TAKASHI YANAGI
(74) Nellie Anne Daniel Shores
(85) 26/04/2007
(86) PCT JP2005/019478 de 24/10/2005
(87) WO 2006/046499 de 04/05/2006

(21) **PI 0517516-0** (22) 17/08/2005 **1.3**
(30) 01/12/2004 US 11/001,564
(51) A47K 10/36 (2008.04)

(54) DISPENSADOR ELETRÔNICO DE TOALHA SEM O USO DAS MÃOS
(57) DISPENSADOR ELETRÔNICO DE TOALHA SEM O USO DAS MÃOS. Trata-se de um dispensador de toalha sem o uso das mãos, que serve para distribuir uma folha medida a partir de um rolo de material de toalha, incluindo um alojamento que possui um volume interno com a finalidade de conservar pelo menos um rolo de material de toalha dentro do mesmo. Um mecanismo de distribuição eletronicamente acionado é contido dentro do alojamento para distribuir uma folha medida a partir de um rolo de material de toalha mediante o acionamento do mecanismo de distribuição. Um sensor é contido dentro do alojamento para detectar um objeto colocado dentro de uma zona de detecção do sensor. O circuito de controle é configurado com o sensor e mecanismo de distribuição para iniciar um ciclo de distribuição mediante a detecção de um objeto pelo sensor. O sensor fica disposto com relação ao alojamento de modo que a zona de detecção seja definida substancialmente abaixo de uma superfície inferior do alojamento, determinando que um objeto deva ser colocado em uma localização abaixo do alojamento para ser detectado pelo sensor.
(71) KIMBERLY-CLARK WORLDWIDE, INC. (US)
(72) RICHARD P. LEWIS, Paul F. Tramontina, GEOFFREY M. ENGELSTEIN, ROBERT C. OLIVER
(74) Nellie Anne Daniel Shores
(85) 26/04/2007
(86) PCT US2005/029472 de 17/08/2005
(87) WO 2006/060047 de 08/06/2006

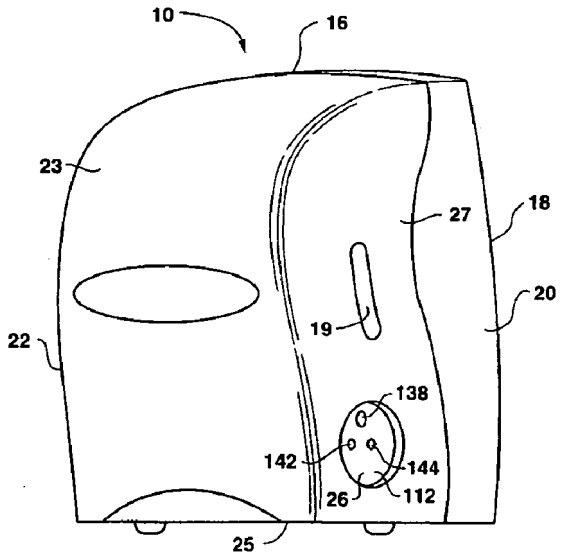

(21) **PI 0517517-8** (22) 28/06/2005 **1.3**
(30) 29/10/2004 US 10/976.993
(51) G06K 7/08 (2008.04)
(54) PORTAIS AUTO-AJUSTÁVEIS COM LEITORAS MÓVEIS DE ETIQUETA DE DADOS PARA LEITURA APERFEIÇOADA DE ETIQUETAS DE DADOS
(57) PORTAIS AUTO-AJUSTAVEIS COM LEITORAS MÓVEIS DE ETIQUETA DE DADOS PARA LEITURA APERFEIÇOADA DE ETIQUETAS DE DADOS. A invenção diz respeito a mover leitoras de etiqueta de dados em um portal em resposta a um artigo em movimento, o dito artigo se movendo em relação à dita leitora de etiqueta de dados para aperfeiçoar a leitura de uma etiqueta de dados no artigo. Sensores de posição determinam informação de posição para o artigo em movimento. Um módulo controlador desloca um dispositivo de posicionamento possuindo uma leitora de etiqueta de dados montada no mesmo em resposta à informação de posição determinada. Mover a leitora de etiqueta de dados proporciona leitura aperfeiçoada da etiqueta de dados no artigo em movimento.
(71) KIMBERLY-CLARK WORLDWIDE, INC. (US)
(72) JOHN CHRISTIAN ONDERKO, MICHAEL DONALD O'SHEA
(74) Nellie Anne Daniel Shores
(85) 26/04/2007
(86) PCT US2005/022819 de 28/06/2005
(87) WO 2006/049659 de 11/05/2006

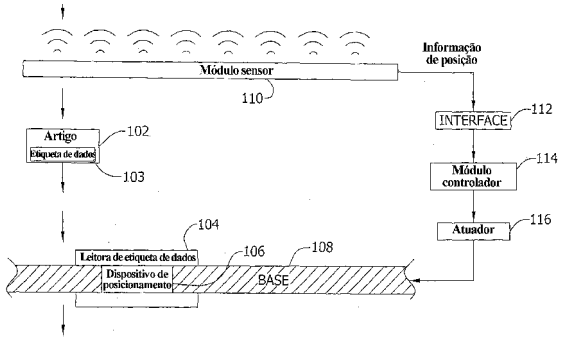

(21) **PI 0517519-4** (22) 25/10/2005 **1.3**
(30) 26/10/2004 US 60/622289
(51) H02H 3/00 (2008.04), H02H 3/24 (2008.04)
(54) APARELHO PARA CONTROLAR UM COMUTADOR DE INTERCONEXÃO CONECTANDO UMA FONTE DE ALIMENTAÇÃO A UMA CARGA, E, CIRCUITO PARA CONTROLAR ABERTURA DE UM COMUTADOR DE INTERCONEXÃO CONECTANDO UMA FONTE DE ALIMENTAÇÃO E UMA CARGA
(57) APARELHO PARA CONTROLAR UM COMUTADOR DE INTERCONEXÃO CONECTANDO UMA FONTE DE ALIIVIENTAÇÃO A UMA CARGA, E, CIRCUITO PARA CONTROLAR ABERTURA DE UM COMUTADOR DE INTERCONEXÃO CONECTANDO UMA FONTE DE ALIMENTAÇÃO E UMA CARGA. Um aparelho é revelado para controlar um comutador de interconexão conectando uma fonte de alimentação a uma carga. O aparelho compreende um circuito de controle de comutador de interconexão conectado ao comutador de interconexão para fechar o comutador de interconexão mediante uma aplicação de voltagem proveniente da fonte de alimentação. Um circuito de armazenamento de voltagem armazena a voltagem relacionada com uma voltagem de operação nominal da fonte de alimentação. Um comparador é conectado ao circuito de armazenamento de voltagem para comparar uma voltagem instantânea da fonte de alimentação relativa à voltagem de operação nominal da fonte de alimentação. Um circuito de temporização é conectado ao comparador e ao circuito de controle de comutador de interconexão para abrir o comutador de interconexão por um período de tempo selecionado após uma redução da voltagem da fonte de alimentação. O aparelho é adequado para desconectar energia elétrica da carga após uma interrupção e/ou redução de voltagem da fonte de alimentação.
(71) TECHNOLOGY RESEARCH CORPORATION (US)
(72) RAYMOND H. LEGATTI
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
(85) 26/04/2007
(86) PCT US2005/038692 de 25/10/2005
(87) WO 2006/047656 de 04/05/2006

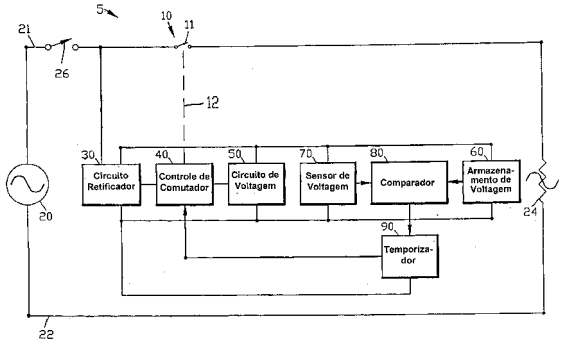

(21) **PI 0517520-8** (22) 19/10/2005 **1.3**
(30) 28/10/2004 DK PA200401659
(51) C11D 3/16 (2008.04), C11D 9/22 (2008.04), C11D 17/00 (2008.04), C11D 3/386 (2008.04)
(54) BARRA PARA LAVAGEM DE ROUPA, PROCESSO PARA INCORPORAR ENZIMAS EM BARRAS PARA LAVAGEM DE ROUPA, E, USO DE UMA BARRA PARA LAVAGEM DE ROUPA
(57) BARRA PARA LAVAGEM DE ROUPA, PROCESSO PARA INCORPORAR ENZIMAS EM BARRAS PARA LAVAGEM DE ROUPA, E, USO DE UMA BARRA PARA LAVAGEM DE ROUPA. A presente invenção diz respeito a uma barra para lavagem de roupa que compreende uma matriz detergente, uma enzima e um derivado de ácido fenil borônico e, a um processo para incorporar enzimas em barras para lavagem de roupa. O uso das ditas barras para lavagem de roupa para lavagem de roupa manual também é reivindicado.
(71) NOVOZYMES A/S (DK)
(72) GERT JENSEN
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
(85) 26/04/2007
(86) PCT DK2005/000674 de 19/10/2005
(87) WO 2006/045310 de 04/05/2006

(21) **PI 0517521-6** (22) 30/09/2005 **1.3**
(30) 26/10/2004 EP PCT/EP2004/012052
(51) H04L 29/06 (2008.04), H04Q 7/38 (2008.04), H04L 29/12 (2008.04)
(54) MÉTODOS PARA AUTENTICAR UM ASSINANTE DE UMA PRIMEIRA REDE E DE DIVERSAS PRIMEIRAS REDES PARA ACESSAR UM SERVIÇO DE APLICAÇÃO, E, SISTEMA PARA AUTENTICAR UM ASSINANTE DE UMA PRIMEIRA REDE PARA ACESSAR SERVIÇOS DE APLICAÇÃO
(57) MÉTODOS PARA AUTENTICAR UM ASSINANTE DE UMA PRIMEIRA REDE E DE DIVERSAS PRIMEIRAS REDES PARA ACESSAR UM SERVIÇO DE APLICAÇÃO, E, SISTEMA PARA AUTENTICAR UM ASSINANTE DE UMA PRIMEIRA REDE PARA ACESSAR SERVIÇOS DE APLICAÇÃO. A presente invenção relaciona-se a um sistema e método para autenticar um assinante de uma primeira rede, por exemplo, uma rede GPRS/GSM, para acessar serviços de aplicação através de uma segunda rede, onde a segunda rede é uma rede de dados por pacotes (PDN), por exemplo, a Intemet. O sistema de acordo com as realizações preferidas da invenção inclui uma estação móvel MS (2) conectada a uma rede celular e apta a gerar mensagens de requisição de acesso incluídas nos pacotes de dados, citadas mensagens de requisição de acesso sendo expressas com uma sintaxe que é conforme a um protocolo de nível de aplicação; um servidor de alocação AAA (7) apto a alocar um endereço na citada segunda rede, ao citado assinante (endereço de assinante) e a prover um mapeamento entre o endereço de assinante e um primeiro identificador de assinante; um ponto de conexão (6), por exemplo, uma GGSN, que interfaceia a primeira rede com a segunda rede e designa o endereço de assinante ao MS 2; um injetor de ficha de serviço STI (10) conectado ao ponto de conexão (6) e apto a interceptar os pacotes de dados gerados a partir da estação de ponto de extremidade e direcionados à segunda rede através do ponto de conexão (6) e capturar nos pacotes de dados pelo menos o endereço de assinante, e uma entidade lógica IA de Autoridade de Identidade (9) conectada ao STI 10 e apta a executar as seguintes funções: receber o endereço de assinante e a mensagem de requisição de acesso da primeira entidade lógica, reconhecer o protocolo de nível de aplicação da mensagem de requisição de acesso, requisitar o primeiro identificador de assinante ao servidor de alocação, gerar uma ficha de autenticação de acordo com o protocolo de nível de aplicação, a citada ficha incluindo um segundo identificador de assinante, e associar a ficha de autenticação à mensagem de requisição de acesso.
(71) TELECOM ITALIA S.P.A. (IT)
(72) GAETANO DI CAPRIO, CORRADO MOISO, Paolo de Lutiis
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
(85) 26/04/2007
(86) PCT EP2005/010590 de 30/09/2005
(87) WO 2006/045402 de 04/05/2006

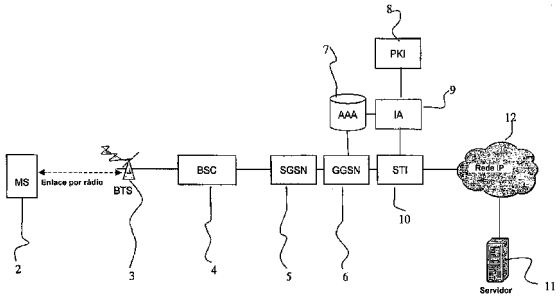

(21) **PI 0517522-4** (22) 26/10/2005 **1.3**
(30) 27/10/2004 US 10/976100
(51) A61K 8/06 (2008.04), A61K 8/19 (2008.04), A61K 8/26 (2008.04), A61K 8/27 (2008.04), A61K 8/31 (2008.04), A61K 8/34 (2008.04), A61K 8/36 (2008.04), A61K 8/894 (2008.04), A61K 8/92 (2008.04), A61Q 19/00 (2008.04)
(54) FORMULAÇÃO PARA CUIDADO DA PELE, PROCESSO PARA PREPARAÇÃO DE UMA FORMULAÇÃO PARA CUIDADO DA PELE, E, MÉTODOS DE UMIDIFICAÇÃO, PROTEÇÃO E/OU CONDICIONAMENTO DA PELE, E DE ADMINISTRAÇÃO DE UM AGENTE FARMACEUTICAMENTE OU COSMETICAMENTE ATIVO NA PELE
(57) FORMULAÇÃO PARA CUIDADO DA PELE, PROCESSO PARA PREPARAÇÃO DE UMA FORMULAÇÃO PARA CUIDADO DA PELE, E, MÉTODOS DE UMIDIFICAÇÃO, PROTEÇÃO E/OU CONDICIONAMENTO DA PELE, E DE ADMINISTRAÇÃO DE UM AGENTE FARMACEUTICAMENTE OU COSMETICAMENTE ATIVO NA PELE. Formulações de umidificação da pele que podem ser administradas no banho ou chuveiro, depositando uma camada fina de agentes umidificantes na aplicação, que não são removidos mas permanecem para proteger a pele contra a secura, resultando em uma sensação da pele mais lisa, e macia; as formulações são compostas de cátions metálicos polivalentes e ácidos graxos, que reagem durante a aplicação no chuveiro ou banho para formar um depósito fino de sais insolúveis, dessa forma melhorando a retenção de óleos umidificantes e agentes de condicionamento.
(71) COLGATE-PALMOLIVE COMPANY (US)
(72) Mahmoud Hassan, STACEY KAPLAN, Nadia Soliman
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
(85) 25/04/2007
(86) PCT US2005/038422 de 26/10/2005
(87) WO 2006/057756 de 01/06/2006

(21) **PI 0517523-2** (22) 28/10/2005 **1.3**
(30) 29/10/2004 US 60/623,847; 27/10/2005 US 11/259,947
(51) B08B 9/00 (2008.04), B08B 3/00 (2008.04), B08B 3/12 (2008.04), B08B 6/00 (2008.04), B08B 7/00 (2008.04), B08B 7/02 (2008.04), B08B 7/04 (2008.04), B08B 3/14 (2008.04), C23G 1/36 (2008.04)
(54) MÉTODO, APARELHO, E SISTEMA PARA LIMPEZA DE COMPONENTES DE PRECISÃO BASEADA EM DOIS SOLVENTES
(57) MÉTODO, APARELHO, E SISTEMA PARA LIMPEZA DE COMPONENTES DE PRECISÃO BASEADA EM DOIS SOLVENTES. Um sistema de limpeza de dois solventes 100 para limpeza de componentes de precisão, como ilustrado na Figura 1, sem o uso de solventes de VOC. O sistema de limpeza compreendendo uma porção de limpeza 104, uma porção de enxágüe 106 e uma porção de recuperação de solvente 108. O sistema de limpeza de dois solventes proporciona uma operação de dois modos para limpar e enxaguar os componentes de precisão utilizando um primeiro solvente 112 e um segundo solvente 126, em que o primeiro e o segundo solvente são separáveis e recuperáveis, O primeiro e o segundo solventes podem ser solventes sem VOC que são tão eficazes quanto os sistemas à base de solvente VOC da técnica anterior, enquanto subseqüentemente permitindo a separação, recuperação e reutilização do primeiro e segundo solventes.
(71) FORWARD TECHNOLOGY A CREST GROUP COMPANY (US)
(72) WAYNE MOUSER, RUSSELL MANCHESTER, WILLIAM BARRETT, FREDERICK BERGMAN
(74) Orlando de Souza
(85) 26/04/2007
(86) PCT US2005/039405 de 28/10/2005
(87) WO 2006/050332 de 11/05/2006

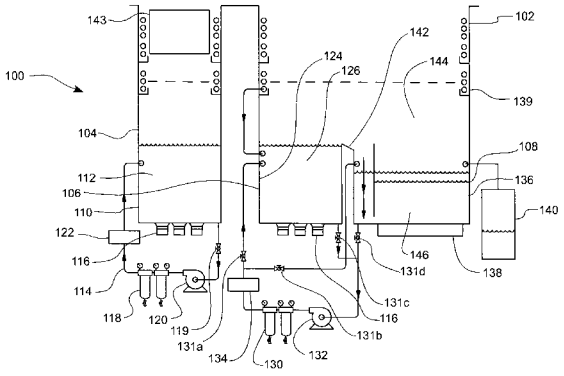

(21) **PI 0517524-0** (22) 20/09/2005 **1.3**
(30) 29/10/2004 US 10/977.107
(51) H04L 12/56 (2008.04)
(54) DISPOSITIVO E MÉTODO PARA A DESCOBERTA DE SERVIÇO EM REDES ADHOC QUE UTILIZAM SINALIZAÇÃO DE RÁDIO-FAROL
(57) DISPOSITIVO E MÉTODO PARA A DESCOBERTA DE SERVIÇO EM REDES ADHOC QUE UTILIZAM SINALIZAÇAO DE RÁDIO-FAROL. É fornecido um dispositivo de comunicação sem fio (101) para a comunicação direta com um ou mais dispositivos em proximidade próxima (111, 113) para formar uma rede adhoc. O dispositivo de comunicação sem fio compreende um uransceptor (201) configurado para enviar, através de um enlace sem fio, um sinal de rádio-farol. O sinal de rádio-farol inclui um identificador de dispositivo (305) e um mapa de serviço (307) associados ao dispositivo de comunicação sem fio. O mapa de serviço identifica uma ou mais aplicações (223, 225, 227) que poderão operar no dispositivo de comunicação sem fio.
(71) MOTOROLA, INC. (US)
(72) Loren J. Rittle, NITYA NARASIMHAN, Venugopal Vasudevan
(74) Orlando de Souza
(85) 26/04/2007
(86) PCT US2005/033665 de 20/09/2005
(87) WO 2006/049724 de 11/05/2006

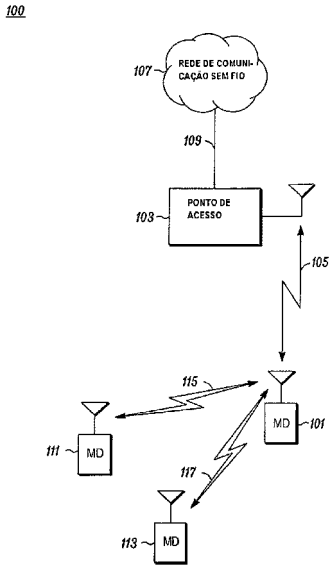

(21) **PI 0517525-9** (22) 10/10/2005 **1.3**
(30) 29/10/2004 GB 0424012.3
(51) C02F 5/10 (2008.04), C02F 1/68 (2008.04)

(54) APERFEIÇOAMENTOS EM UM PRODUTO ABRANDADOR DE ÁGUA OU RELACIONADOS A UM PRODUTO ABRANDADOR DE ÁGUA
(57) APERFEIÇOAMENTOS EM UM PRODUTO ABRANDADOR DE ÁGUA OU RELACIONADOS A UM PRODUTO ABRANDADOR DE ÁGUA. Um produto abrandador de água tendo uma parede de contenção e contendo uma composição para abrandamento da água capaz de se ligar a lons de cálcio, a parede sendo permeável à água e aos componentes dissolvidos na mesma, o referido produto sendo isento de tensoativos.
(71) RECKITT BENCKISER N. V. (NL)
(72) FABIO CORRADINI, EMANUELE ROSSETTO
(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados S/C
(85) 26/04/2007
(86) PCT GB2005/003898 de 10/10/2005
(87) WO 2006/046002 de 04/05/2006

(21) **PI 0517526-7** (22) 26/10/2005 **1.3**
(30) 26/10/2004 US 10/973,937
(51) F16L 15/00 (2008.04), F16L 13/14 (2008.04)
(54) CONEXÃO ROSQUEADA EXPANSÍVEL
(57) CONEXÃO ROSQUEADA EXPANSÍVEL. Conexões tubulares e métodos para projetar as conexões tubulares que têm afastamento de base/crista selecionado quando o membro de caixa e o membro de pino são dispostos. Quando a conexão tubular é expandida radialmente, um selo de rosca é formado sobre pelo menos parte da conexão tubular.
(71) HYDRIL COMPANY L. P. (US)
(72) ROBERT S. SIVLEY IV, HARRIS A. REYNOLDS JR.
(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados S/C
(85) 26/04/2007
(86) PCT US2005/038782 de 26/10/2005
(87) WO 2006/047685 de 04/05/2006

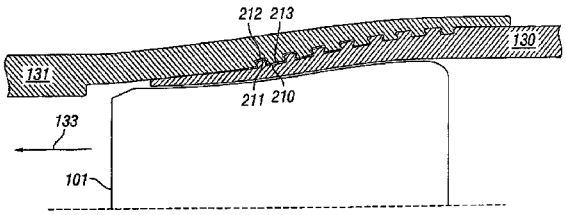

(21) **PI 0517527-5** (22) 19/10/2005 **1.3**
(30) 27/10/2004 GB 0423805.1
(51) B65D 5/54 (2008.04), B65D 5/32 (2008.04)
(54) CAIXA DE EMBALAGEM E EXPOSIÇÃO
(57) CAIXA DE EMBALAGEM E EXPOSIÇÃO. Uma caixa de embalagem e exposição. A caixa possui uma base com uma parede de retenção adjacente a uma seção do seu perímetro. A parede é para a retenção de uma embalagem primária. A caixa possui uma tampa a qual se estende entre duas porções da base. A tampa cobre pelo menos uma parte da embalagem primária. A tampa está ligada à parede do perímetro de retenção, tal que a remoção da tampa da embalagem causa a separação da parede do perímetro da base.
(71) RECKITT BENCKISER N. V. (NL)
(72) RODRIGUE DIAS
(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados S/C
(85) 26/04/2007
(86) PCT GB2005/004013 de 19/10/2005
(87) WO 2006/046005 de 04/05/2006

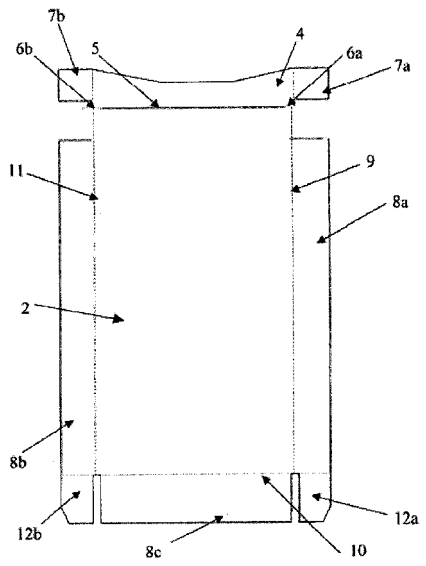

(21) **PI 0517528-3** (22) 26/10/2005 **1.3**
(30) 27/10/2004 US 60/622,518
(51) G06Q 40/00 (2008.04)
(54) VOUCHER DE DEFERIMENTO LIVREMENTE NEGOCIÁVEL QUANDO ALOCADO E MÉTODO IMPLEMENTADO POR COMPUTADOR PARA FACILITAR A VENDA FUTURA DE UMA COMMODITY
(57) 3Voucher de Deferimento Livremente Negociável Quando Alocado e Método Implementado por Computador para Facilitar a Venda Futura de uma Commodity. Descrito um método para facilitar a venda futura de uma commodity. A técnica inclui criar um voucher de deferimento negociável quando alocado e vender o voucher no preço presente ajustado para um comprador que deseje adquirir as quantidades da commodity na data futura. O voucher representa quantidades de deferimento alocadas de uma commodity que é esperada estar disponível numa data futura.
(71) CHICAGO CLIMATE EXCHANGE, INC. (US)
(72) MICHAEL WALSH, RICHARD SANDOR
(74) HUGO SILVA, ROSA & MALDONADO-PROP. INT
(85) 26/04/2007
(86) PCT US2005/038365 de 26/10/2005
(87) WO 2006/049950 de 11/05/2006

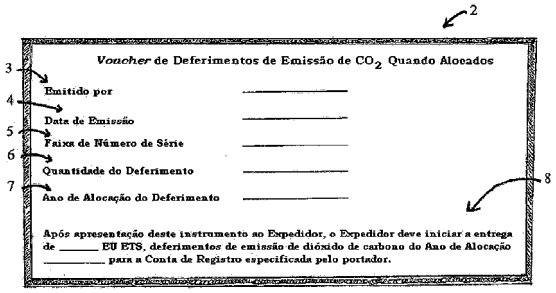

(21) **PI 0517529-1** (22) 20/10/2005 **1.3**
(30) 26/10/2004 EP 04256593.7
(51) G01N 21/57 (2008.04), A61B 5/107 (2008.04)
(54) MÉTODO E APARELHO PARA EXAMINAR CABELOS HUMANOS
(57) MÉTODO E APARELHO PARA EXAMINAR CABELOS HUMANOS. Método e aparelho para examinar cabelos humanos (1) por meio de um feixe de iluminação superior (2) , em que um feixe de luz (3) refletida a partir dos cabelos (1) é registrado e usado para uma avaliação, compreendendo meios para examinar ao menos parte (W) da largura (4) de um certo número de cabelos humanos (1) ao menos uma vez em uma linha (5) com o feixe de iluminação superior (2), e um dispositivo (6) registrando a luz refletida. Método para exame de cabelos humanos (1) por meio de um feixe de iluminação superior (2) , em que um feixe de luz (3) refletida a partir dos cabelos (1) é registrada e usada para uma avaliação. Ao menos parte (W) de uma largura (4) do número de cabelos humanos (1) é examinada ao menos uma vez em uma linha (5) pelo feixe de iluminação superior (2) . O feixe de luz refletida (3) produzido no processo é registrado e usado para contar a quantidade de cabelos (1), sendo avaliado e exibido. (Figura 1). Aparelho para exame de cabelos humanos (1) por meio de um feixe de iluminação superior (2), no qual um feixe de luz (3) refletido nos cabelos (1) é registrado e usado para uma avaliação, compreendendo meios para examinar ao menos parte (W) da largura (4) do número de cabelos humanos (1) ao menos uma vez em uma linha (5) com o feixe de iluminação superior (2), um dispositivo (6) que registra o feixe de luz refletido (3) produzido continuamente no processo sob a forma de sinais elétricos proporcionais (103), um contador (71) para contar os sinais (103) como quantidade de cabelos (1) , e um avaliador (72) que avalia a quantidade de cabelos (1) e mostra essa quantidade em um dispositivo de exibição (32).
(71) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)
(72) CHRISTOPHER LAWRENCE GUMMER, PAUL EDMUND BAKER
(74) Trench, Rossi e Watanabe
(85) 26/04/2007
(86) PCT US2005/037885 de 20/10/2005
(87) WO 2006/047283 de 04/05/2006

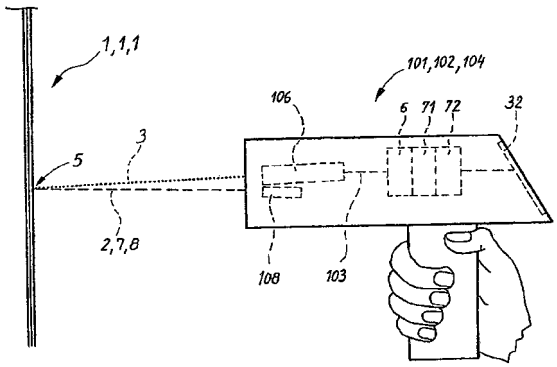

(21) **PI 0517530-5** (22) 04/10/2005 **1.3**
(30) 08/11/2004 US 10/983,419
(51) G06F 3/033 (2008.04), H04N 5/455 (2008.04)
(54) SISTEMA DE CONTROLE DE MULTIMÍDIA E MÉTODO DE CONTROLE DE UM OU MAIS DISPOSITIVOS DE MULTIMÍDIA
(57) Sistema de Controle de Multimídia e Método de Controle de Um ou Mais Dispositivos de Multimidia. Um sistema de controle de multimídia apresenta informações de horário de programas para o usuário de uma maneira visual e intelectualmente intuitiva, O sistema de controle de multimídia pode ser usado para exibir informações de programação, dispositivos de multimidia de controle, dispositivos de automatização de controle doméstico etc. Numa modalidade, uma tela de controle usada para exibir informações de programação é configurada na forma de tela de toque, para permitir que o usuário selecione a programação, os dispositivos de multimídia de controle ou execute outras funções tocando na tela. Numa modalidade, o sistema usa uma interface de usuário consistente, selecionável pelo usuário, intuitiva. Numa modalidade, as informações de programação são dinamicamente atualizadas para proporcionar ao usuário informações da programação atual, tais como, por exemplo, resultados de esportes, intervalos comerciais, histórias de notícias, conteúdo documentário etc.
(71) Lawrence KATES (US)
(72) Lawrence KATES
(74) Hugo Silva, Rosa & Maldonado
(85) 26/04/2007
(86) PCT US2005/035822 de 04/10/2005
(87) WO 2006/052347 de 18/05/2006

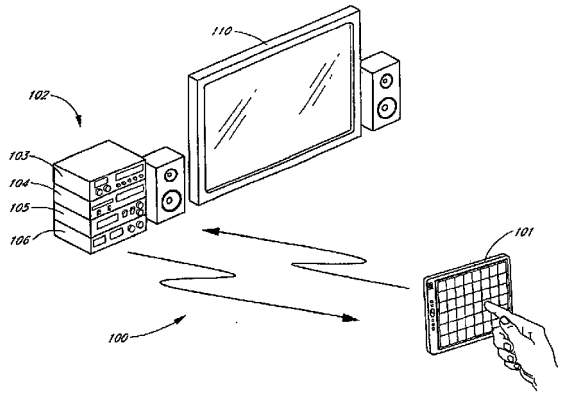

(21) **PI 0517532-1** (22) 25/10/2005 **1.3**
(30) 26/10/2004 US 60/622,483; 02/05/2005 US 60/677,661; 16/05/2005 US 11/130,646
(51) F17C 13/02 (2008.04), F17C 13/00 (2008.04), B65B 1/04 (2008.04), B65B 1/20 (2008.04), B65B 3/00 (2008.04)
(54) DISPOSITIVOS DE TRANSFERÊNCIA DE GÁS LIQUIDO A PARTIR DE UM DEWAR DE ARMAZENAMENTO PARA UM DEWAR PORTÁTIL, EQUIPAMENTO DE BLOQUEIO PASSIVO DA LIQUEFAÇÃO E MÉTODOS DE MANUTENÇÃO DA PUREZA DO OXIGÊNIO E DE REDUÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA NA LIQUEFAÇÃO E ARMAZENAMENTO RESIDENCIAL DE GÁS MEDICINAL
(57) Dispositivos de Transferência de Gás Líquido a Partir de um Dewar de Armazenamento Para um Dewar Portátil, Equipamento de Bloqueio Passivo da Liquefação e Métodos de Manutenção da Pureza do Oxigênio e de Redução do Consumo de Energia na Liquefação e Armazenamento Residencial de Gás Medicinal. Equipamento e métodos para melhorar a segurança e a eficiência e diminuir o custo de produção de oxigênio liquido com um dispositivo de liquefação de uso em pequena escala, de acordo com várias modalidades da presente invenção. Numa modalidade, um comutador (666) é eletricamente acoplado a um meio de pressurização de Dewar (646), sendo o comutador (666) posicionado de modo a ser ativado por um Dewar portátil (668), após ligação do Dewar portátil (668) com o Dewar de armazenamento (620). O crioarrefecedor (602) e/ou o ventilador de arrefecimento (3203, 3208) entram no modo de baixa energia, quando o nível líquido do Dewar (120) atingir um nível predeterminado, e retornam a um modo de energia total, quando o nível liquido do Dewar cair a outro nível predeterminado. Um dedo frio (408) do crioarrefecedor (102) estende-se dentro do Dewar (420) e pode impedir o sobreenchimento do Dewar (420). O dedo frio (408) tem um gradiente de temperatura. A medida que o gás se liquefaz e enche o Dewar (420), o nível liquido aumenta apenas até um nível (417) no dedo frio (408) em que a temperatura excede o ponto de ebulição do oxigênio.
(71) RESPIRONICS IN-X, INC. (US)
(72) BRIAN E. DICKERSON, STEVE W. DELVE, DOUGLAS R. POWELL
(74) HUGO SILVA,ROSA & MALDONADO-PROP. INT
(85) 26/04/2007
(86) PCT US2005/038716 de 25/10/2005
(87) WO 2006/047664 de 04/05/2006

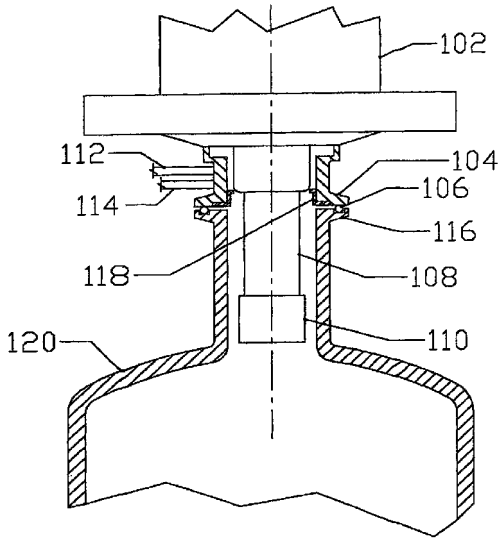

(21) **PI 0517533-0** (22) 04/10/2005 **1.3**
(30) 04/10/2004 US 60/615,835; 14/01/2005 US 60/643,850
(51) A23L 2/02 (2008.04)
(54) MÉTODO PARA DETERMINAR A GEOMETRIA DE FRATURA DE UMA FRATURA SUBTERRÂNEA, MATERIAL DE ESCORA, E, MÉTODO PARA MANUFATURAR UM MATERIAL DE ESCORA
(57) MÉTODO PARA DETERMINAR A GEOMETRIA DE FRATURA DE UMA FRATURA SUBTERRÂNEA, MATERIAL DE ESCORA, E, MÉTODO PARA MANUFATURAR UM MATERIAL DE ESCORA. E descrito aqui um método para determinar a geometria de fratura de uma fratura subterrânea, compreendendo introduzir dentro da fratura uma partícula e/ou material de escora alvo; transmitir pra dentro da fratura radiação eletromagnética tendo uma freqüência de cerca de 300 megahertz a cerca de 100 gigahertz; e analisar um sinal refletido da partícula alvo, pra determinar a geometria da fratura. E também descrito aqui um método para determinar a geometria da fratura de uma fratura subterrânea, compreendendo introduzir dentro da fratura uma partícula e/ou material de escora alvo; em que a partícula e/ou material de escora alvo compreende uma cerâmica de alta constante dielétrica, tendo uma constante dielétrica maior do que ou igual a cerca de 2; transmitir para dentro da fratura radiação eletromagnética tendo uma freqüência menor do que ou igual a cerca de 3 gigahertz; e analisar um sinal refletido da partícula e/ou material de escora alvo, para determinar a geometria da fratura.
(71) Hexion Specialty Chemicals, INC. (US)
(72) SCOTT MICHAEL MCCARTY, ROBERT R. MCDANIEL, MICHEL L. SHERIFF, JAMES FLOWERS
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
(85) 03/04/2007
(86) PCT US2005/035685 de 04/10/2005
(87) WO 2007/013883 de 01/02/2007

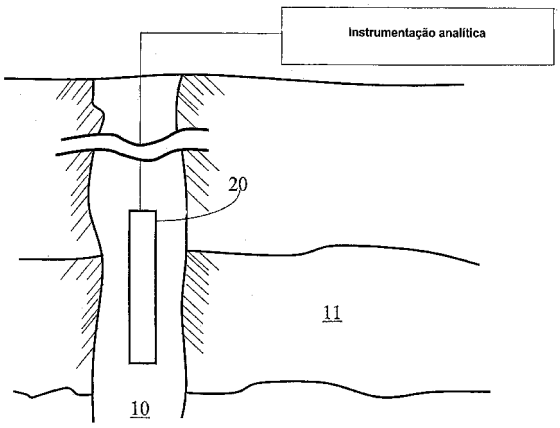

(21) **PI 0517534-8** (22) 03/10/2005 **1.3**
(30) 04/10/2004 US 10/059,444
(51) A61M 35/00 (2008.04), B65D 47/42 (2008.04)
(54) APLICADOR PARA DISPENSAR UM FLUIDO, E MÉTODO PARA APLICAR SOLUÇÃO DE PREPARAÇÃO CIRÚRGICA
(57) APLICADOR PARA DISPENSAR UM FLUIDO, E, MÉTODO PARA APLICAR SOLUÇÃO DE PREPARAÇÃO CIRÚRGICA. Sistemas e métodos para aplicar ou dispensar fluidos tal como solução de preparação cirúrgica, são expostos. O aplicador inclui um elemento distribuidor e um recipiente de solução de preparação cirúrgica. O elemento distribuidor inclui um elemento projetante que separa pelo menos dois orificios no elemento distribuidor para prover distribuição uniforme da solução de preparação cirúrgica.
(71) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US)
(72) CLAUDE E. CYBULSKI, ERIC R. CYBULSKI, BROOK F. DUERR, KENT E. LAGESON, STEVEN E. TURCH

(74) Momsen, Leonardos & CIA.
(85) 03/04/2007
(86) PCT US2005/035575 de 03/10/2005
(87) WO 2006/041801 de 20/04/2006

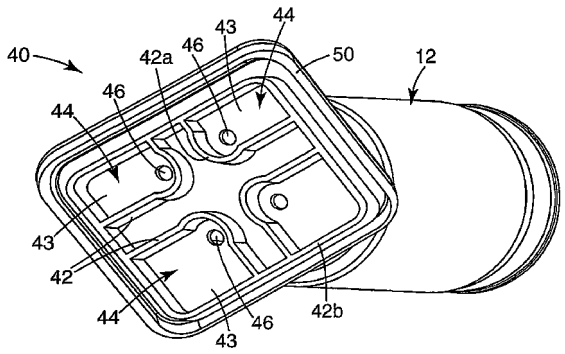

(21) **PI 0517535-6** (22) 03/10/2005 **1.3**
(30) 04/10/2004 US 60/615,783; 05/11/2004 FR 04/11793
(51) C07K 14/78 (2008.04), A61L 27/24 (2008.04), A61L 24/00 (2008.04), A61L 17/08 (2008.04)
(54) COLÁGENO HIDRÓFOBO ENXERTADO, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA OU COSMÉTICA, MATERIAL ANTI-ADESIVO, UTILIZAÇÃO DO COLÁGENO HIDRÓFOBO, PRÓTESE CIRÚRGICA, LENTE INTRAOCULAR, REDE PARA O REFORÇO DAS PAREDES ABDOMINAIS E PROCESSO DE PREPARAÇÃO DE UM COLÁGENO HIDRÓFOBO
(57) COLÁGENO HIDRÓFOBO ENXERTADO, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA OU COSMÉTICA, MATERIAL ANTI-ADESIVO, UTILIZAÇÃO DO COLÁGENO HIDRÓFOBO, PRÓTESE CIRURGICA, LENTE INTRAOCULAR, REDE PARA O REFORÇO DAS PAREDES ABDOMINAIS E PROCESSO DE PREPARAÇÃO DE UM COLÁGENO HIDRÓFOBO. A presente invenção trata de um colágeno enxertado hidrófobo, seu processo de preparação e sua utilização, notadamente em terapia. Na presente invenção, substâncias ou moléculas com caráter hidrófobo são enxertadas por ligações covalentes sobre resíduos de aminoácidos reativos de moléculas colagênicas. As copulações químicas têm por fim modificar as propriedades fisico-químicas e biológicas do colágeno e/ou de seus derivados. Em particular, a introdução de resíduos hidrófobos permite modular o caráter hidrófilo do colágeno e modificar suas propriedades quimiotáticas implicadas na adesão e no crescimento celulares.
(71) Institut National Des Sciences Appliquées de LYON (FR)
(72) CHRISTIAN GAGNIEU
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
(85) 03/04/2007
(86) PCT EP2005/054972 de 03/10/2005
(87) WO 2006/037770 de 13/04/2006

(21) **PI 0517536-4** (22) 11/08/2005 **1.3**
(30) 04/10/2004 JP 2005-291775
(51) B01D 71/02 (2008.04), B01D 53/22 (2008.04)
(54) MÉTODO E APARELHO PARA SEPARAR UM COMPONENTE DE UMA COMPOSIÇÃO MISTA
(57) MÉTODO E APARELHO PARA SEPARAR UM COMPONENTE DE UMA COMPOSIÇÃO MISTA. Um método para a separação de componentes pelos quais um componente ácido pode ser parcialmente separado de uma mistura compreendendo o componente ácido e água sem deteriorar as propriedades de zeólito cristalino. A saber, um método para separar parcialmente um componente ácido orgânico (tal como ácido acético) de uma mistura que compreende o componente ácido e água usando-se zeólito cristalino, em que quando um vapor (16) da mistura é levado em contato com zeólito cristalino (11), o vapor (16) é aquecido com um aquecedor de fita (13) a uma temperatura tal como para inibir o vapor (16) de condensação capilar.
(71) Bussan Nanotech Research Institute, INC. (JP)
(72) SUIWEN LIN, Shiro Ikeda
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
(85) 03/04/2007
(86) PCT JP2005/014727 de 11/08/2005
(87) WO 2006/038377 de 13/04/2006

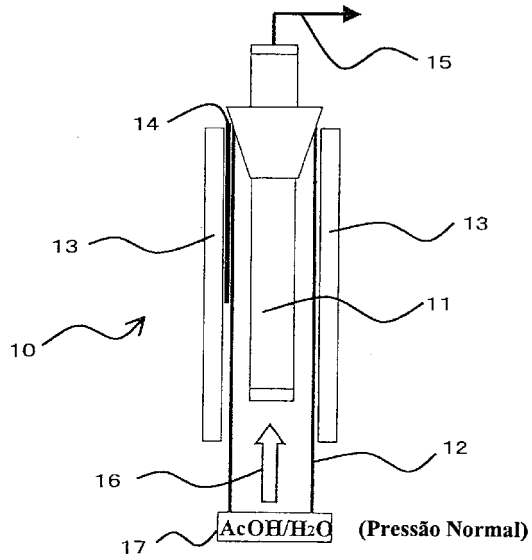

(21) **PI 0517537-2** (22) 27/09/2005 **1.3**
(30) 04/10/2004 US 60/615,708; 20/09/2005 US 11/230,391
(51) C22B 15/00 (2008.04), C22B 23/00 (2008.04), C22B 19/00 (2008.04), B01D 11/00 (2008.04)
(54) PROCESSOS PARA RECUPERAÇÃO MELHORADA DE UM OU MAIS TEORES E DE UM SEGUNDO TEOR DE METAL DE LIXIVIAÇÃO DE PILHA E/OU REJEITOS DE MINÉRIOS
(57) PROCESSOS PARA RECUPERAÇÃO MELHORADA DE UM OU MAIS TEORES E DE UM SEGUNDO TEOR DE METAL DE LIXIVIAÇÃO DE PILHA E/OU REJEITOS DE MINÉRIOS. A invenção revelada fornece um processo para recuperação melhorada de um ou mais teores de metal de lixiviação de pilha e/ou rejeitos de minérios contendo os teores de metal, o processo compreendendo: (a) prover uma solução de lixívia de alto teor obtida por lixiviação de pilha e/ou rejeitos de minério de alto teor fresco contendo um primeiro teor de metal; (b) submeter a solução de lixívia de alto teor a uma primeira extração por solvente do primeiro teor de metal e aplicar o primeiro rafinado aquoso resultante para lixiviar o minério de alto teor fresco; (c) prover uma solução de lixívia de baixo teor obtida por lixiviação de pilha e rejeitos de minério parcialmente lixiviado ou minério de baixo teor fresco do primeiro teor de metal; e (d) submeter a solução de lixívia de baixo teor a uma segunda extração por solvente do primeiro teor de metal, separada da primeira extração por solvente do primeiro teor de metal, e aplicar a segunda solução aquosa separada para lixiviar o minério parcialmente lixiviado ou minério de baixo teor fresco, em que o primeiro e segundo rafinado aquoso não são misturados entre si antes de ser aplicados aos seus respectivos minérios para lixiviação. Alternativamente, o primeiro e segundo rafinados podem ser misturados entre si antes de ser aplicados aos seus respectivos minérios para lixiviação, contanto que o rafinado aquoso aplicado no minério de alto teor fresco compreenda pelo menos 60% em volume do primeiro rafinado aquoso, e o rafinado aquoso aplicado no minério parcialmente lixiviado compreenda pelo menos 60% em volume do segundo rafinado aquoso.
(71) COGNIS IP MANAGEMENT GMBH (DD)
(72) GARY A. KORDOSKY, ANDREW NISBETT, HANS C. HEIN
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
(85) 03/04/2007
(86) PCT US2005/034889 de 27/09/2005
(87) WO 2006/041695 de 20/04/2006

(21) **PI 0517538-0** (22) 04/10/2005 **1.3**
(30) 05/10/2004 EP 04 077721.1
(51) C22C 21/10 (2008.04), C22F 1/053 (2008.04)
(54) PRODUTO DA LIGA AL-ZN DE ALTA DUREZA E ALTA RESISTÊNCIA E MÉTODO DE PRODUÇÃO DE TAL PRODUTO
(57) PRODUTO DA LIGA AL-ZN DE ALTA DUREZA E ALTA RESISTÊNCIA E MÉTODO DE PRODUÇÃO DE TAL PRODUTO. A presente invenção refere-se a um produto trabalhado da liga AI-Zn, e a um método de produção tal produto, com uma combinação melhorada de alta dureza e alta resistência pela manutenção da boa resistência à corrosão, a mencionada liga incluindo (em % em peso): Zn 6,0 a 11,0 , Cu 1,4 a 2,2, Mg 1,4 a 2,4, ZrO,05 a 0,15 ,Ti <0,05, Hf e/ou V <0,25, e opcionalmente Sc e/ou Ce 0,05 a 0,25 , e Mn 0,05 a 0,12 , outros elementos cada um com menos de 0,05 e menos de 0,50 no total, o saldo sendo alumínio, onde tal liga tem uma microestrutura essencialmente totalmente não recristalizada pelo menos na posição T/10 do produto acabado.
(71) ALERIS ALUMINIUM KOBLENS GMBH (DE)
(72) RINZE BENEDICTUS, Christian Joachim Keidel, Alfred Ludwig Heinz
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 03/04/2007
(86) PCT EP2005/010809 de 04/10/2005
(87) WO 2006/037648 de 13/04/2006

(21) **PI 0517539-9** (22) 04/10/2005 **1.3**
(30) 04/10/2004 DK PA 2004 01515; 04/10/2004 DK PA 2004 01514;

23/12/2004 DK PA 2004 01998; 23/12/2004 DK PA 2004 01999
(51) C12N 15/55 (2008.04), C12N 9/16 (2008.04), A23K 1/165 (2008.04), A01H 5/00 (2008.04), A01K 67/027 (2008.04)
(54) POLIPEPTÍDEO ISOLADO, POLINUCLEOTÍDEO ISOLADO, CONSTRUTO DE ÁCIDO NUCLEICO, VETOR DE EXPRESSÃO RECOMBINANTE, CÉLULA HOSPEDEIRA RECOMBINANTE, MÉTODOS PARA PRODUZIR O POLIPEPTÍDEO, E PARA MELHORAR O VALOR NUTRICIONAL DE UMA RAÇÃO ANIMAL, CÉLULA DE PLANTA, PARTE DE PLANTA OU PLANTA TRANSGÊNICA, ANIMAL NÃO-HUMANO, TRANSGÊNICO, OU PRODUTOS, OU ELEMENTOS DO MESMO, USO DE PELO MENOS UM POLIPEPTÍDEO, ADITIVO DE RAÇÃO ANIMAL, E, COMPOSIÇÃO DE RAÇÃO ANIMAL
(57) POLIPEPTÍDEO ISOLADO, POLINUCLEOTIDEO ISOLADO, CONSTRUTO DE ÁCIDO NUCLEICO, VETOR DE EXPRESSÃO RECOMBINANTE, CÉLULA HOSPEDEIRA RECOMBINANTE, MÉTODOS PARA PRODUZIR O POLIPEPTÍDEO, E PARA MELHORAR O VALOR NUTRICIONAL DE UMA RAÇÃO ANIMAL, CÉLULA DE PLANTA, PARTE DE PLANTA OU PLANTA TRANSGÊNICA, ANIMAL NÃO-HUMANO, TRANSGÊNICO, OU PRODUTOS, OU ELEMENTOS DO MESMO, USO DE PELO MENOS UM POLIPEPTÍDEO, ADITIVO DE RAÇÃO ANIMAL, E, COMPOSIÇÃO DE RAÇÃO ANIMAL. A invenção refere-se a uma fitase de Citrobacter derivada de Citrobacter amalonaticus, Citrobacter gillenii, e às fitases relacionadas. As fitases pertencem à família de histidina fosfatases ácidas, são estáveis a ácido, e esperadamente de uma atividade específica alta. A invenção também se refere ao DNA correspondente, à produção de fitases de tipo selvagem e recombinante, bem como ao uso das mesmas, em particular em ração animal.
(71) NOVOZYMES A/S (DK)
(72) MONICA TAKAMIYA, Carsten Sjoholm
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
(85) 03/04/2007
(86) PCT DK2005/000631 de 04/10/2005
(87) WO 2006/037327 de 13/04/2006

(21) **PI 0517540-2** (22) 04/10/2005 **1.3**
(30) 04/10/2004 DK PA 2004 01513
(51) C12N 9/14 (2008.04), C12N 15/55 (2008.04), A23K 1/165 (2008.04), C12N 5/10 (2008.04)
(54) POLIPEPTÍDEO ISOLADO, POLINUCLEOTÍDEO ISOLADO, CONSTRUTO DE ÁCIDO NUCLEICO, VETOR DE EXPRESSÃO RECOMBINANTE, CÉLULA HOSPEDEIRA RECOMBINANTE, MÉTODOS PARA PRODUZIR O POLIPEPTÍDEO E PARA MELHORAR O VALOR NUTRICIONAL DE UMA RAÇÃO ANIMAL, CÉLULA DE PLANTA, PARTE DE PLANTA OU PLANTA TRANSGÊNICA, ANIMAL NÃO-HUMANO, TRANSGÊNICO, OU PRODUTOS, OU ELEMENTOS DO MESMO, USO DE PELO MENOS UM POLIPEPTÍDEO, ADITIVO DE RAÇÃO ANIMAL, E, COMPOSIÇÃO DE RAÇÃO ANIMAL
(57) POLIPEPTÍDEO ISOLADO, POLINUCLEOTÍDEO ISOLADO, CONSTRUTO DE ÁCIDO NUCLEICO, VETOR DE EXPRESSÃO RECOMBINANTE, CÉLULA HOSPEDEIRA RECOMBINANTE, MÉTODOS PARA PRODUZIR O POLIPEPTÍDEO E PARA MELHORAR O VALOR NUTRICIONAL DE UMA RAÇÃO ANIMAL, CÉLULA DE PLANTA, PARTE DE PLANTA OU PLANTA TRANSGÊNICA, ANIMAL NÃO-HUMANO, TRANSGÊNICO, OU PRODUTOS, OU ELEMENTOS DO MESMO, USO DE PELO MENOS UM POLIPEPTÍDEO, ADITIVO DE RAÇÃO ANIMAL, E, COMPOSIÇÃO DE RAÇÃO ANIMAL. A invenção refere-se a uma fitase derivada de Citrobacter braakii e às fitases relacionadas. As fitases pertencem à família de histidina fosfatases ácidas, são estáveis a ácido, de um desempenho excelente em ração animal, de uma especificidade elevada na direção do substrato fitato, e esperadamente de uma atividade especifica alta. A invenção também se refere ao DNA correspondente, à produção de fitases de tipo selvagem e recombinante, bem como ao uso das mesmas.
(71) NOVOZYMES A/S (US)
(72) MONICA TAKAMIYA, Carsten Sjoholm, Henrik Frisner, Allan Norgaard, Mikael Blom Sorensen
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
(85) 03/04/2007
(86) PCT DK2005/000632 de 04/10/2005
(87) WO 2006/037328 de 13/04/2006

(21) **PI 0517541-0** (22) 04/10/2005 **1.3**
(30) 04/10/2004 US 60/615,772
(51) F16L 25/00 (2008.04)
(54) JUNTA SOBREPOSTA DE TUBO, TUBO PARA USO EM CONJUNTO COM UM SEGUNDO TUBO E UMA BRAÇADEIRA DE TUBO PARA FORMAR UMA JUNTA SOBREPOSTA DE TUBO, E MÉTODO PARA ACOPLAR TELESCOPICAMENTE AS EXTREMIDADES DE UM TUBO INTERNO E UM EXTERNO UMA NA OUTRA
(57) JUNTA SOBREPOSTA DE TUBO, TUBO PARA USO EM CONJUNTO COM UM SEGUNDO TUBO E UMA BRAÇADEIRA DE TUBO PARA FORMAR UMA JUNTA SOBREPOSTA DE TUBO, E, MÉTODO PARA ACOPLAR TELESCOPICAMENTE AS EXTREMIDADES DE UM TUBO INTERNO E UM EXTERNO UMA NA OUTRA. Uma junta sobreposta de tubo para uso com sistemas de descarga de veículo que inclui uma extremidade do tubo interno inserida telescopicamente na extremidade do tubo externo com as extremidades do tubo presas uma na outra por uma braçadeira tipo cinta. A extremidade do tubo externo inclui uma zona de vedação que tem uma fenda de vedação colapsável que permite que a extremidade do tubo externo seja puxada firme sobre a superficie externa da extremidade do tubo interno por meio da braçadeira tipo cinta para fornecer assim uma vedação hermética a fluido entre os tubos. A fenda de vedação estende-se de uma extremidade aberta da extremidade do tubo externo e inclui um par de paredes laterais opostas, cada qual tendo um dente e um recesso. À medida que a braçadeira tipo cinta é apertada, a fenda de vedação colapsa, de maneira tal que os dentes das paredes laterais movam-se para os recessos opostos de forma complementar, enquanto as bordas circunferenciais limites dos dentes encaixam uma na outra para formar assim uma vedação de fluido.
(71) BREEZE-TORCA PRODUCTS, LLC (US)
(72) Brian T. Ignaczak, Alan Polaski
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
(85) 03/04/2007
(86) PCT US2005/035396 de 04/10/2005
(87) WO 2006/041752 de 20/04/2006

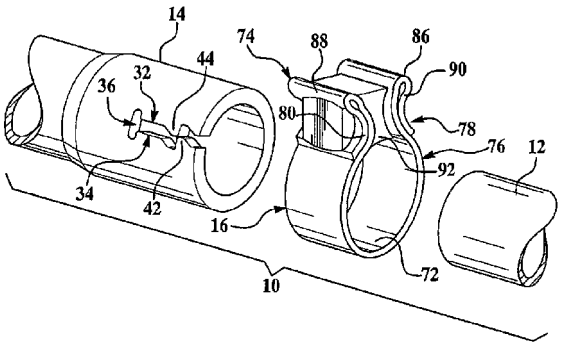

(21) **PI 0517542-9** (22) 01/10/2005 **1.3**
(30) 08/10/2004 KR 10-2004-0080583
(51) G11B 7/007 (2008.04)
(54) MÍDIA DE GRAVAÇÃO ÓTICA FORMADA DE UMA PLURALIDADE DE CAMADAS DE GRAVAÇÃO, MÉTODO DE GRAVAÇÃO DE DADOS EM UMA MÍDIA DE GRAVAÇÃO ÓTICA FORMADA POR UMA PLURALIDADE DE CAMADAS DE GRAVAÇÃO, APARELHO PARA GRAVAÇÃO DE DADOS EM UMA MÍDIA DE GRAVAÇÃO ÓTICA FORMADA DE UMA PLURALIDADE DE CAMADAS DE GRAVAÇÃO, APARELHO PARA REPRODUÇÃO DE DADOS DE UMA MÍDIA DE GRAVAÇÃO, APARELHO ÓTICA FORMADA DE UMA PLURALIDADE DE CAMADAS DE GRAVAÇÃO, E MÍDIA DE GRAVAÇÃO ÓTICA
(57) MÍDIA DE CRAVAÇÃO ÓTICA FORMADA DE UMA PLURALIDADE DE CAMADAS DE GRAVAÇÃO, MÉTODO DE GRAVAÇÃO DE DADOS EM UMA MÍDIA DE GRAVAÇÃO ÓTICA FORMADA POR UMA PLURALIDADE DE CAMADAS DE GRAVAÇÃO, APARELHO PARA GRAVAÇÃO DE DADOS EM UMA MÍDIA DE GRAVAÇÃO ÓTICA FORMADA DE UMA PLURALIDADE DE CAMADAS DE GRAVAÇÃO, APARELHO PARA REPRODUÇÃO DE DADOS DE UMA MÍDIA DE GRAVAÇÃO ÓTICA FORMADA DE UMA PLURALIDADE DE CAMADAS DE GRAVAÇÃO, E MIDIA DE GRAVAÇÃO ÓTICA. Trata-se de uma mídia de gravação ótica, um método de gravação e/ou reprodução e um aparelho degravação e/ou reprodução mediante os quais podem ser rapidamente gravados dados de acordo com uma condição otimizada de gravação e/ou reprodução. Uma área de sinal de referência é disposta em cada uma das camadas de gravação para gravação de um sinal de referência previamente determinado em uma condição de gravação otimizada. Uma área de informações de sinal de referência inclui informações de indicador de sinal de referência que indicam informações sobre cada camada de gravação em que é gravado o sinal de referência. No caso de uma mídia de armazenamento de informações de múltiplas camadas, medianre gravação de um sinal de referência somente em uma camada utilizada por uma unidade de disco inicial, é possível gravar dados em um tempo mínimo quando o disco é utilizado pela primeira vez. Mediante formação de uma marca em uma camada de gravação em que é gravado um sinal de referência, é realizado com eficiência o gerenciamento do sinal de referência.
(71) SAMSUNG ELECTRONICS CO. , LTD. (KR)
(72) Kyung-Geun Lee
(74) Walter de Almeida Martins
(85) 07/02/0325
(86) PCT KR2005/003258 de 01/10/2005
(87) WO 2006/0806'75 de 03/08/2006

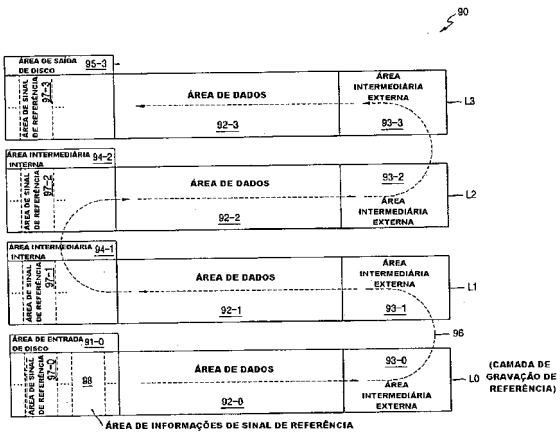

(21) **PI 0517543-7** (22) 03/10/2005 **1.3**
(30) 07/10/2004 SE 0402437-8

(51) D21C 11/00 (2008.04), D21C 11/04 (2008.04)
(54) MÉTODO PARA SEPARAÇÃO DE LIGNINA DE UMA LAMA OU LÍQUIDO CONTENDO LIGNINA
(57) MÉTODO PARA SEPARAÇÃO DE LIGNINA DE UMA LAMA OU LÍQUIDO CONTENDO LIGNINA. A presente invenção proporciona um método de precipitação (separação) de lignina, usando pequenas quantidades de agentes de acidificação, em que é obtido um produto de lignina ou um produto intermediário de lignina, o qual pode ser usado como combustível ou como matéria-prima química (ou como um produto químico ou matéria-prima para posterior refino), a partir de um líquido/lama contendo lignína, tal como, o licor negro. A presente invenção também proporciona um método para separação de lignína de um líquido/lama contendo lignina, tal como, o licor negro, em que uma lignína mais pura é obtida. A presente invenção também proporciona um produto de lignina ou um produto intermediário de lignina que pode ser obtido pelos métodos acima. A presente invenção também proporciona o uso do dito produto de lignina ou produto intermediário de lignina para a produção de calor ou como um produto químico.
(71) LIGNOBOOST AB (SE)
(72) ÖHMAN, Fredrik, THELIANDER, Hans, NORGREN, MAGNUS, (SE/SE), TOMANI, Per, Axegard, Peter
(74) MAGNUS ASPEBY E CLAUDIO SZABAS
(85) 03/04/2007
(86) PCT SE2005/001453 de 03/10/2005
(87) WO 2006/038863 de 13/04/2006

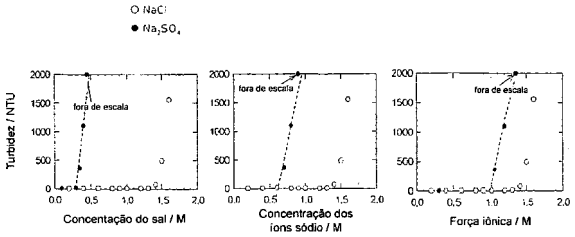

(21) **PI 0517544-5** (22) 15/09/2005 **1.3**
(30) 12/10/2004 EP 04445109.4
(51) G01N 33/44 (2008.04), B01D 29/01 (2008.04)
(54) MÉTODO E SISTEMA PARA MONITORAMENTO ONLINE
(57) MÉTODO E SISTEMA PARA MONITORAMENTO ONLINE. A presente invenção se refere a um método de determinação de parâmetros de processo, de um processo químico realizado em um reator (2) . O método compreende passar uma amostra de um meio de processo do dito processo químico dentro de um circuito lateral (20, 22, 24, 26, 34, 40, 42, 36) e isolar o dito circuito lateral do meio do processo. A amostra é circulada no dito circuito lateral e proporcionada de uma condição de têmpera (46) em uma desejada temperatura. Uma medição (38) de pelo menos um parâmetro de processo é feita na dita amostra na desejada temperatura. A Invenção também se refere a um sistema para execução do método e ao uso do mesmo, por exemplo, na produção controlada de resinas.
(71) AKZO NOBEL COATINGS INTERNATIONAL B.V. (NL)
(72) LUNDBERG, JOHNNY
(74) MAGNUS ASPEBY
(85) 03/04/2007
(86) PCT SE2005/001338 de 15/09/2005
(87) WO 2006/041372 de 20/04/2006

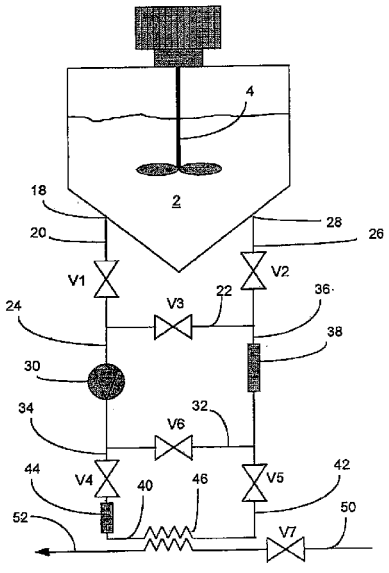

(21) **PI 0517545-3** (22) 04/10/2005 **1.3**
(30) 04/10/2004 FI 20041284
(51) B02C 19/18 (2008.04), C22B 1/00 (2008.04)
(54) MÉTODO PARA TRITURAÇÃO DE MATERIAL
(57) MÉTODO PARA TRITURAÇÃO DE MATERIAL. A presente invenção se refere a um método para trituração de um material em uma instalação de moagem, em cujo método o material moído proveniente do moinho é classificado conforme o tamanho das partículas. Após a classificação (4, 24) do material moído, pelo menos a parte do material (9, 25) que apresenta um tamanho de partícula maior que o desejado predeterminado tamanho de partícula, é almejada para um tratamento mediante energia eletromagnética (5, 26) em pelo menos um estágio.
(71) OUTOKUMPU TECHNOLOGY OYJ (FI)
(72) HINDSTRÖM SAMI
(74) MAGNUS ASPEBY
(85) 03/04/2007
(86) PCT FI2005/000421 de 04/10/2005
(87) WO 2006/037842 de 13/04/2006

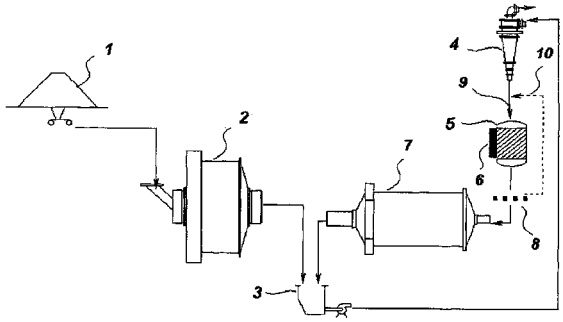

(21) **PI 0517546-1** (22) 10/08/2005 **1.3**
(30) 07/10/2004 DE 10 2004 048 776.6
(51) B32B 27/08 (2008.04), B32B 27/34 (2008.04), F16L 11/04 (2008.04), C08L 77/08 (2008.04), C09J 177/08 (2008.04), C08G 69/26 (2008.04), B60K 15/01 (2008.04)
(54) COMPOSTO DE CAMADAS MÚLTIPLAS COM CAMADA EVOH E CAMADA PROTETORA
(57) COMPOSTO DE CAMADAS MÚLTIPLAS COM CAMADA EVOH E CAMADA PROTETORA. A presente invenção refere-se a um composto de camadas múltiplas contendo as seguintes etapas: uma camada interna (1) escolhida de uma massa de moldagem de fluorpolímero e uma massa de moldagem de poliolefina; (II) um camada promotora de aderência (II), com a seguinte composição: a) 0 até 80 partes em peso de um copolímero de enxerto de poliamina-poliamida, b) 0 até 100 partes em peso de poliamida, e) 0 até 85 partes em peso de um polímero escolhido de fluorpolímeros e poliolefinas, sendo que a soma das partes em peso de a), b) e c) perfaz 100 e sendo que adicionalmente na soma dos componentes a) e b) consistem pelo menos em 20 partes em peso de unidades monômeras, que derivam de caprolactama e/ou da combinação de hexametilenodiamina/ácido adípico, hexametilenodiamina/ácido subérico, hexametilenodiamina/ácido sebácico, hexametilenodiamino/d iácido dodecanóico, hexametilenod iamina/ isoftálico ou hexametilenodiamina/ácido tereftálico; d) no máximo 50 partes em peso de aditivos, escolhido de borracha amortecedora de impacto e/ou adjuvantes ou substâncias aditivas usuais; III, uma camada (III) a partir de massa de moldagem EVOH; apresentando uma aperfeiçoada aderência de camadas.
(71) DEGUSSA GMBH (DE)
(72) Dr. Guido Schmitz, Harald Häger, Dr. Hans Ries
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 03/04/2007
(86) PCT EP2005/053946 de 10/08/2005
(87) WO 2006/040206 de 20/04/2006

(21) **PI 0517547-0** (22) 30/09/2005 **1.3**
(30) 04/10/2004 GB 04 21881.4
(51) A61L 9/12 (2008.04), A01M 1/20 (2008.04)
(54) DISPOSITIVO DE DISPENSAÇÃO DE FRAGRÂNCIA
(57) DISPOSITIVO DE DISPENSAÇÃO DE FRAGRÂNCIA. A presente invenção refere-se a um aparelho adaptado para disseminar líquido volátil em uma atmosfera, o aparelho compreendendo pelo menos um elemento de evaporação, tendo pelo menos uma superfície de evaporação conduzindo pelo menos um canal capilar e pelo menos uma mecha, a mecha fazendo contato com o elemento de evaporação, em uma outra superfície do que aquela conduzindo o canal capilar. O contato de transferência líquido entre a mecha e o canal capilar é proporcionado por meio de pelo menos uma passagem capilar, passando daquela parte do elemento de evaporação, contatando a mecha, para o canal capilar. O elemento de evaporação é preferivelmente uma folha capilar. O aparelho permite o uso de mechas que são menores que as usuais, em qualquer perda de eficiência de disseminação. É também mais econômica e mais conveniente de fabricar.
(71) GIVAUDAN SA (CH)
(72) Colin Brown, Guy Edward Naish, Kishen Gohil
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 03/04/2007
(86) PCT CH2005/000564 de 30/09/2005
(87) WO 2006/37246 de 13/04/2006

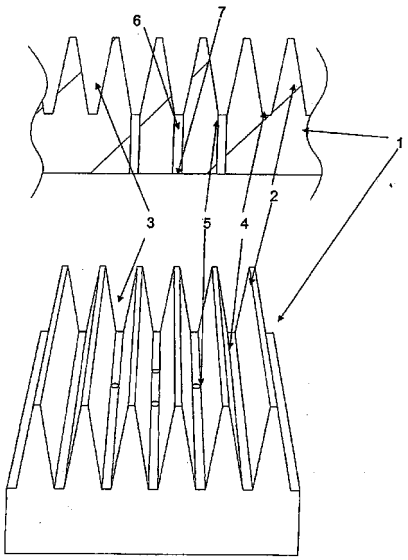

(21) **PI 0517548-8** (22) 07/11/2005 **1.3**
(30) 11/11/2004 JP 2004-328108
(51) F02D 41/30 (2008.04), F02D 41/02 (2008.04)
(54) APARELHO DE CONTROLE PARA MOTOR DE COMBUSTÃO INTERNA
(57) APARELHO DE CONTROLE PARA MOTOR DE COMBUSTÃO INTERNA. A presente invenção refere-se a um mecanismo ECU que executa um programa e inclui a etapa (S100) de detectar uma temperatura de refrigerante de motor (THW), a etapa (S120) de selecionar um mapa para o estado quente como o mapa para calcular uma relação de injeção de combustível (ou uma relação Dl) r quando a temperatura do refrigerante do motor (THW) é igual a ou mais elevada do que um valor limiar de temperatura (THW(TH)) (SIM em S100) a etapa (S130) de selecionar um mapa para o estado frio como o mapa para calcular a relação de injeção de combustível (ou a relação Dl) r quando a temperatura do refrigerante de motor (THW) é mais baixa do que o valor limiar de temperatura (THW(TH)) (NÃO em S100), e a etapa (S140) de calcular a relação de injeção de combustível entre o injetor no cilindro e o injetor no distribuidor de admissão (ou a relação Dl) r baseada na velocidade do motor, fator de carga e o mapa selecionado.
(71) TOYOTA JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (JP)
(72) FUMIKAZU SATOU, TAKUYA IKOMA
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 03/04/2007
(86) PCT JP2005/020768 de 07/11/2005
(87) WO 2006/051924 de 18/05/2006

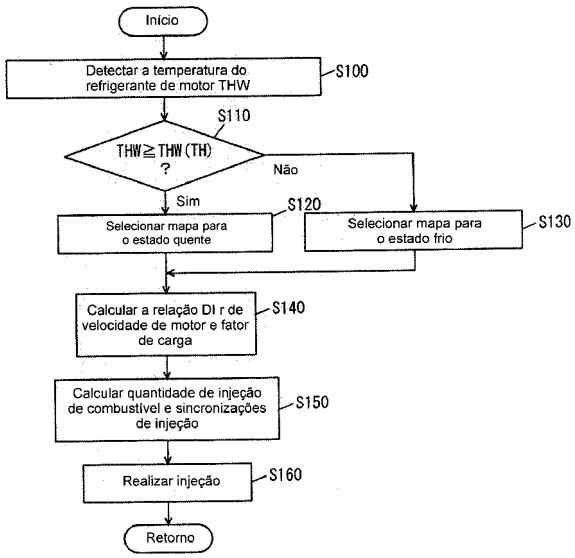

(21) **PI 0517549-6** (22) 05/10/2005 **1.3**
(30) 05/10/2004 US 60/616,193; 24/02/2005 US 60/656,426; 11/08/2005 US 60/707,239
(51) A61K 31/121 (2008.04), A61K 31/122 (2008.04), A61K 31/343 (2008.04), A61K 31/353 (2008.04), A61K 31/404 (2008.04), A61K 31/47 (2008.04), C07C 49/255 (2008.04), C07C 49/553 (2008.04), C07C 49/533 (2008.04), C07C 209/32 (2008.04), C07C 215/14 (2008.
(54) NOVAS PROPENONAS CÍCLICAS E ACÍCLICAS PARA O TRATAMENTO DE DISTÚRBIOS DO SNC
(57) NOVAS PROPENONAS CÍCLICAS E ACICLICAS PARA O TRATAMENTO DE DISTÚRBIOS DO SNC. A invenção relaciona-se a novos derivados de propenona cíclicos e não cíclicos bem como a seus sais farmaceuticamente aceitáveis. A invenção também se relaciona a um processo para a preparação de tais compostos. Os compostos da invenção são úteis como medicamentos.
(71) Merz Pharma Gmbh & CO. KGAA (DE)
(72) Ivars Kalvinsh, Valerjans Kauss, Dina Trifanova, Ronalds Zemribo, Markus Henrich, Wojciech Danysz, Tanja Weil, Christopher Graham Raphael Parsons
(74) Orlando de Souza
(85) 03/04/2007
(86) PCT GB2005/003817 de 05/10/2005
(87) WO 2006/037996 de 13/04/2006

(21) **PI 0517550-0** (22) 27/07/2005 **1.3**
(30) 06/10/2004 US 10/959,526
(51) A61F 15/00 (2008.04), A61F 13/15 (2008.04), B65D 85/16 (2008.04), B65D 83/08 (2008.04)
(54) SISTEMA DE DISPENSAMENTO DE ARTIGO ABSORVENTE
(57) SISTEMA DE DISPENSAMENTO DE ARTIGO ABSORVENTE. Trata-se de um sistema de dispensa de artigo (80) que compreende uma embalagem (82) e uma pluralidade de artigos de cuidado pessoal (20) contidos na embalagem. Cada artigo (20) pode incluir uma folha de topo (26) e uma folha de fundo (28) operativamente conectada à folha de topo. Cada artigo (20) também inclui um mecanismo de fixação de seqüência liberável (34) conectado operativamente àquele artigo. Em um aspecto particular, o mecanismo de fixação de seqüência (34) pode ser operativamente conectado a pelo menos uma parte de uma superfície que dá face para fora do artigo. Em um outro aspecto, os artigos (20) podem ser conectados para proporcionar uma seqüência dos artigos em um arranjo em zig-zag operativo. Em um aspecto adicional, a embalagem (82) pode incluir um mecanismo de saída (84) que proporciona uma abertura da embalagem (86) através da qual os artigos (20) podem ser removidos da embalagem (82). Em uma configuração particular, artigos individuais (20) podem ser imediatamente separados de outros artigos, particularmente outros artigos seguintes.
(71) Kimberly-Clark Worldwide, INC. (US)
(72) Cindy Lou Price, Diane MIchele Underhill, Teresa Marie Zander
(74) Orlando de Souza
(85) 03/04/2007
(86) PCT US2005/026718 de 27/07/2005
(87) WO 2006/041551 de 20/04/2006

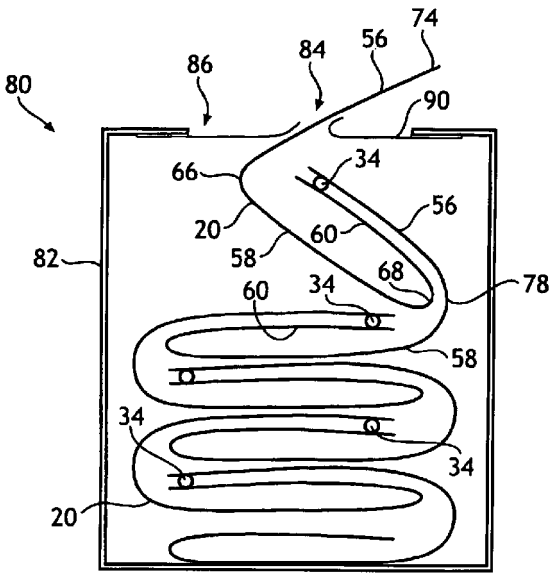

(21) **PI 0517551-8** (22) 04/10/2005 **1.3**
(30) 04/10/2004 US 60/616,089; 29/04/2005 US 60/676,638
(51) A61K 31/132 (2008.04), A61K 31/133 (2008.04), A61K 31/135 (2008.04), A61K 31/198 (2008.04), A61K 31/395 (2008.04), A61P 27/02 (2008.04)
(54) ANÁLOGOS DE POLIAMINA COMO AGENTES TERAPÊUTICOS PARA DOENÇAS OCULARES
(57) ANÁLOGOS DE POLIAMINA COMO AGENTES TERAPÊUTICOS PARA DOENÇAS OCULARES. A presente descrição refere-se a métodos de tratamento de doenças oculares usando análogos de poliamina, particularmente análogos de poliamina conformacionalmente restritos. As doenças oculares a serem tratadas incluem uma variedade de distúrbios oftálmicos caracterizados por angiogênese e/ou neovascularização, incluindo degeneração macular. Ambos degeneração macular úmida e degeneração macular seca podem ser tratadas usando os métodos da invenção. A invenção também provê formulações oftálmicas, incluindo formulações de liberação sustentada e dispositivos de liberação sustentada.
(71) Cellgate, Inc (US) , The Johns Hopkins University (US)
(72) Laurence J. Marton, Sterling Haidt, Peter Campochiaro
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 03/04/2007
(86) PCT US2005/035590 de 04/10/2005
(87) WO 2006/041805 de 20/04/2006

(21) **PI 0517552-6** (22) 04/10/2005 **1.3**
(30) 07/10/2004 EP 04 023918.8
(51) H01P 1/208 (2008.04)
(54) FIILTRO, SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E MÉTODO PARA FABRICAR UM FILTRO
(57) FILTRO, SISTEMA DE COMUNICAÇÃO E MÉTODO PARA FABRICAR UM FILTRO. A presente invenção refere-se a um conjunto de filtro (300) com

uma pluralidade de cavidades que servem como os ditos ressonadores de guia de onda. As cavidades estão dispostas pelo menos em dois níveis (x^1, y^1; x^2, y^2) do dito conjunto de filtro (300). Duas ou três peças de filtro moldadas (301, 302, 303) definem as cavidades quando as peças de filtro moldadas (301, 302, 303) estão montadas. Uma primeira abertura em uma parede entre uma primeira e uma segunda das cavidades está provida. A dita abertura serve como uma junção capacitiva entre a dita primeira cavidade e a dita segunda cavidade. Uma segunda abertura está provida em outra parede entre uma terceira cavidade e uma quarta cavidade, a dita abertura servindo como uma junção indutiva. As peças de filtro (301, 302, 303) estão pelo menos parcialmente cobertas por uma camada metálica.
(71) Huber+Suhner AG (CH)
(72) Uhland Goebel, Martin Wagner
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 03/04/2007
(86) PCT EP2005/054990 de 04/10/2005
(87) WO 2006/037781 de 13/04/2006

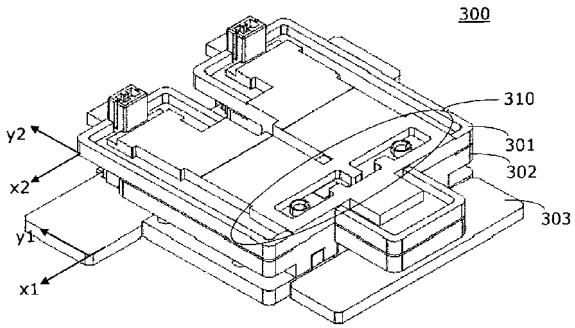

(21) **PI 0517553-4** (22) 14/09/2005 **1.3**
(30) 04/10/2004 EP 04 023628.3
(51) A61M 5/315 (2008.04)
(54) MECANISMO DE EXPOSIÇÃO DE DOSE PARA UM DISPOSITIVO DE DISTRIBUIÇÃO DE FÁRMACO
(57) MECANISMO DE EXPOSIÇÃO DE DOSE PARA UM DISPOSITIVO DE DISTRIBUIÇÃO DE FÁRMACO. A presente invenção refere-se a um mecanismo de exposição de dose para um dispositivo de distribuição de fármaco (1) que permite ao usuário selecionar doses múltiplas de um fármaco injetável e para a distribuição da dosagem ajustada do fármaco e aplicação do referido fármaco a um paciente, de preferência, através de injeção.
(71) Sanofi-Aventis Deutschland Gmbh (DE) , Terumo Corporation (JP)
(72) Masaru Saiki
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 03/04/2007
(86) PCT EP2005/009840 de 14/09/2005
(87) WO 2006/037435 de 13/04/2006

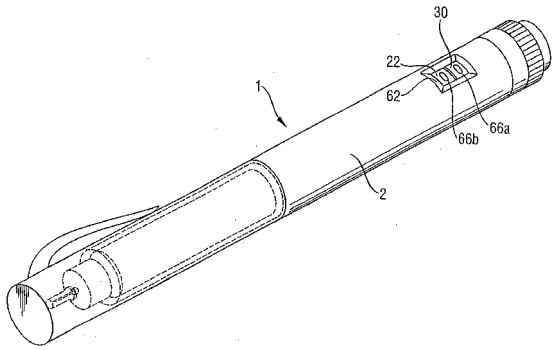

(21) **PI 0517554-2** (22) 03/10/2005 **1.3**
(30) 04/10/2004 US 10/958,129
(51) B65D 1/34 (2008.04), B65D 6/04 (2008.04), B65D 21/02 (2008.04), B65D 83/10 (2008.04)
(54) RECIPIENTE DE FERRAMENTAS, SISTEMA DE RECIPIENTE E MÉTODO PARA MONTAR EMBALAGENS
(57) RECIPIENTE DE FERRAMENTAS, SISTEMA DE RECIPIENTE E MÉTODO PARA MONTAR EMBALAGENS. Um recipiente para ferramentas inclui primeiro e segundo elementos de recipientes conectados de forma giratória, para criar um compartimento interno. Cada elemento tem uma parede externa de compartimento e paredes de perimetro integralmente formadas. Um sistema de grade é criado em uma superfície confrontante de compartimento interno adjacente à pelo menos uma das paredes externas de compartimento. O sistema de grade inclui receptáculos fêmeas dispostos em cada de uma pluralidade de fileiras e colunas. Embalagens de ferramentas tendo pelo menos um elemento de cavilha macho são engatadas de forma liberável dentro de receptáculos selecionados proporcionando orientações e localizações múltiplas em torno do sistema de grade para as embalagens de ferramentas.
(71) Black & Decker Inc. (US)
(72) Mark E. Brunson, David L. Wikle, Jennifer R. Ervin
(74) Nellie Anne Daniel Shores
(85) 03/04/2007
(86) PCT US2005/035438 de 03/10/2005
(87) WO 2006/041766 de 20/04/2006

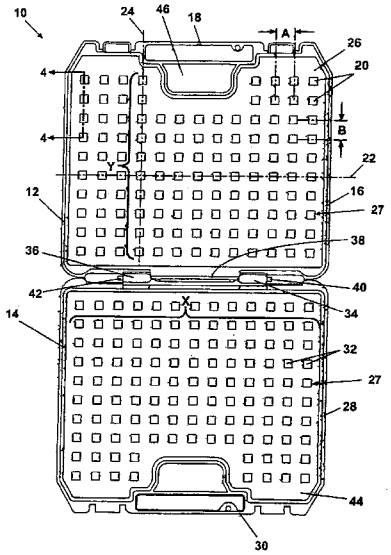

(21) **PI 0517555-0** (22) 03/10/2005 **1.3**
(30) 13/10/2004 US 60/618,856; 21/12/2004 US 60/637,949
(51) C07D 239/60 (2008.04), C07D 239/52 (2008.04), C07D 403/04 (2008.04), C07D 401/04 (2008.04), C07D 405/14 (2008.04), A61K 31/513 (2008.04), A61P 29/00 (2008.04), A61P 11/06 (2008.04), A61P 19/02 (2008.04)
(54) N-ALQUILPIRIMIDINONAS SUBSTITUÍDAS
(57) N-ALQUILPIRIMIDINONAS SUBSTITUIDAS. A presente invenção é voltada em linhas gerais a compostos de pirimidinona substituida que geralmente inibem a atividade de p38 quinase, de TNF e/ou de ciclooxigenase. Tais pirimidinonas substituidas incluem compostos correspondendo em linhas gerais em estrutura à seguinte fórmula (I) em que R^1 , R^2 , R^3 , R^{4A} , R^{4B} , R^{4C} , R^{4D} e R^{4E} são conforme definido neste relatório. A presente invenção também é voltada a composições de tais pirimidinonas substituidas (especialmente a composições farmacêuticas) , a intermediários para a síntese de tais pirimidinonas substituidas, a métodos para a preparação de tais pirimidinonas substituidas e a métodos para o tratamento (inclusive a prevenção) de condições (tipicamente de condições patológicas) associadas com a atividade de p38 quinase, a atividade de TNF, e/ou a atividade de ciclooxigenase-2.
(71) Pharmacia & Upjohn company (US)
(72) Terri Lee Boehm, Lance Christopher Christie, Balekudru Devadas, Heather Margaret Madsen, Laura Marrufo, Shaun Selness
(74) Nellie Anne Daniel Shores
(85) 03/04/2007
(86) PCT IB2005/003063 de 03/10/2005
(87) WO 2006/040666 de 20/04/2006

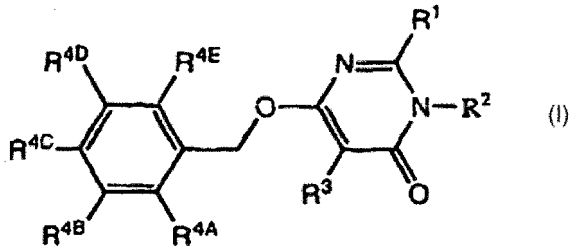

(I)

(21) **PI 0517556-9** (22) 21/10/2005 **1.3**
(30) 23/10/2004 KR 10-2004-0085139; 20/01/2005 KR 10-2005-0005566; 25/01/2005 KR 10-2005-0006871
(51) H04B 7/24 (2008.04)
(54) MÉTODO PARA RESTRINGIR SERVIÇO APERTAR PARA
(57) MÉTODO PARA RESTRINGIR SERVIÇO APERTAR PARA. Trata-se de um método para restringir um serviço "apertar para" (PT) que restringe um serviço PT com referência à informação de rede. Um cliente PT convidando para uma sessão PT restringe um cliente PT convidado por estabelecer um sinalizador de bloqueio de sessão de saída dependente da rede como 'ON' . Um cliente PT convidado para a sessão PT restringe o cliente PT que convida por estabelecer um sinalizador de bloqueio de sessão de entrada dependente da rede como 'ON' . O cliente PT que convida ou o cliente PT convidado pode seletivamente restrito por se utilizar informação sobre condições de operação sob as quais os sinalizadores são operados.
(71) LG Electronics, Inc. (KR)

(72) Kang-Suk Huh, Hee-Joung Lee, Sung-Mu Son, Young-Hwan Park, Young-Ae Kim
(74) Nellie Anne Daniel Shores
(85) 03/04/2007
(86) PCT KR2005/003508 de 21/10/2005
(87) WO 2006/043791 de 27/04/2006

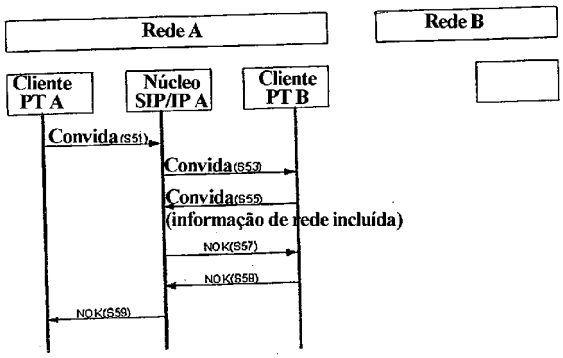

(21) **PI 0517557-7** (22) 30/09/2005 **1.3**
(30) 30/09/2004 GB 0421685.9
(51) D21H 19/82 (2008.04), D21H 19/66 (2008.04), D21H 23/48 (2008.04), D21H 19/42 (2008.04)
(54) PRODUTOS REVESTIDOS COM CAMADAS MÚLTIPLAS E PROCESSO DE REVESTIMENTO EM CORTINA PARA OS MESMOS
(57) PRODUTOS REVESTIDOS COM CAMADAS MULTIPLAS E PROCESSO DE REVESTIMENTO EM CORTINA PARA OS MESMOS. A invenção se refere a produtos revestidos para impressão incluindo um substrato e pelo menos dois revestimentos diferentes tendo diferentes propriedades, os quais compreendem uma camada de revestimento inferior, adjacente ao substrato, de preferência pigmentada, para propriedades de impressão e possivelmente propriedades ópticas, e uma camada de revestimento superior diferente, mais distante do substrato, compreendendo pigmentos ópticos para propriedades de efeito óptico, cada revestimento tendo um peso do revestimento seco oscilando de 0,1 a 12 g/m². A invenção também se refere a um processo de revestimento por cortina de camadas múltiplas molhado-sobre-molhado (wet-on-wet) em passo único para a produção dos referidos produtos revestidos adequados para impressão.
(71) Arjo Wiggins Fine Papers Limited (GB)
(72) Richard A. Barcock
(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados S/C
(85) 30/03/2007
(86) PCT GB2005/003748 de 30/09/2005
(87) WO 2006/035234 de 06/04/2006

(21) **PI 0517558-5** (22) 26/09/2005 **1.3**
(30) 27/09/2004 US 10/952,531
(51) A61F 7/00 (2008.04)
(54) MÉTODOS E SISTEMAS PARA RESFRIAMENTO CRIOGÊNICO
(57) MÉTODOS E SISTEMAS PARA RESFRIAMENTO CRIOGÊNICO. A presente invenção refere-se aos métodos e sistemas que são fornecidos para resfriar um objeto com uma substância criogênica tendo um ponto crítico definido por uma pressão de ponto crítico e uma temperatura de ponto crítico. Uma pressão da substância criogênica é elevada acima de um valor de pressão determinado para fornecer a substância criogênica em um volume molar reduzido que impede o bloqueio de vapor. Depois disso, a substância criogênica é colocada em comunicação térmica com o objeto para aumentar uma temperatura da substância criogênica ao longo de um caminho termodinâmico que mantém a pressão maior do que a pressão de ponto crítico durante uma duração que a substância criogênica e o objeto estão em comunicação térmica.
(71) Cryodynamics, LLC. (US)
(72) Peter Littrup, Alexei V. Babkin, Robert Duncan, Sergey Boldarev
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 27/03/2007
(86) PCT US2005/034532 de 26/09/2005
(87) WO 2006/137887 de 28/12/2006

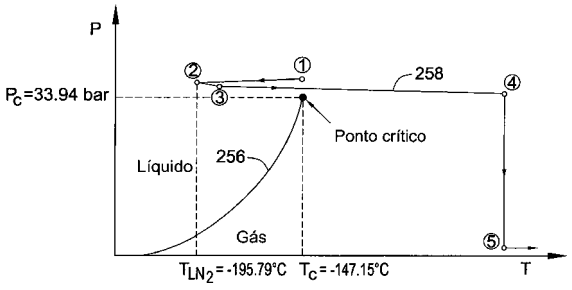

(21) **PI 0517559-3** (22) 02/11/2005 **1.3**
(30) 09/11/2004 US 60/626,288; 08/09/2005 US 60/715,260
(51) C07D 239/42 (2008.04), A61K 31/517 (2008.04)
(54) COMPOSTO, PROCESSO PARA A SUA PREPARAÇÃO, MÉTODO PARA O TRATAMENTO TERAPÊUTICO E/OU PROFILÁTICO DE ENFERMIDADES QUE SÃO MODULADAS POR INIBIDORES DE PTB-1B E UTILIZAÇÃO DOS COMPOSTOS
(57) COMPOSTOS, PROCESSO PARA A SUA PREPARAÇÃO, MÉTODO PARA O TRATAMENTO TERAPÊUTICO E/OU PROFILATICO DE ENFERMIDADES QUE SÃO MODULADAS POR INIBIDORES DE PTP-1B E UTILIZAÇÃO DOS COMPOSTOS. A presente invenção relaciona-se com compostos da fórmula (I) em que R^1 , R^2 e X são tais como definidos na descrição e reivindicações. Os compostos da presente invenção são inibidores de PTP-1E e podem ser utilizados como medicamentos.
(71) F.Hoffmann-La Roche AG (CH)
(72) Adrian Wai-Hing Cheung, Kshitij Chhabilbhai Thakkar, Weiya Yun, Steven Joseph Berthel
(74) Vieira de Mello, Werneck Alves - Advogados S/C
(85) 09/05/2007
(86) PCT EP2005/011682 de 02/11/2005
(87) WO 2006/050843 de 18/05/2006

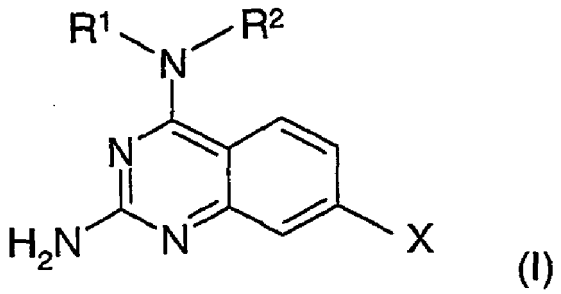

(I)

(21) **PI 0517560-7** (22) 09/11/2005 **1.3**
(30) 10/11/2004 JP 2004-326683
(51) H01L 29/786 (2008.04), H01L 21/363 (2008.04)
(54) TRANSISTOR DE EFEITO DE CAMPO
(57) TRANSISTOR DE EFEITO DE CAMPO. É provido um transistor de efeito de campo inédito que emprega um óxido amorfo. Em uma modalidade da presente invenção, o transistor compreende uma camada de óxido amorfo que contém portador de elétrons a uma concentração menor que 1×10^{-18}/cm³, e a camada isolante de porta compreende uma primeira camada que fica em contato com o óxido amorfo e uma segunda camada diferente da primeira camada.
(71) Canon Kabushiki Kaisha (JP) , Tokyo Institute of Technology (JP)
(72) Masafumi Sano, Katsumi Nakagawa, Hideo Hosono, Toshio Kamiya, Kenji Nomura
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
(85) 09/05/2007
(86) PCT JP2005/020982 de 09/11/2005
(87) WO 2006/051995 de 18/05/2006

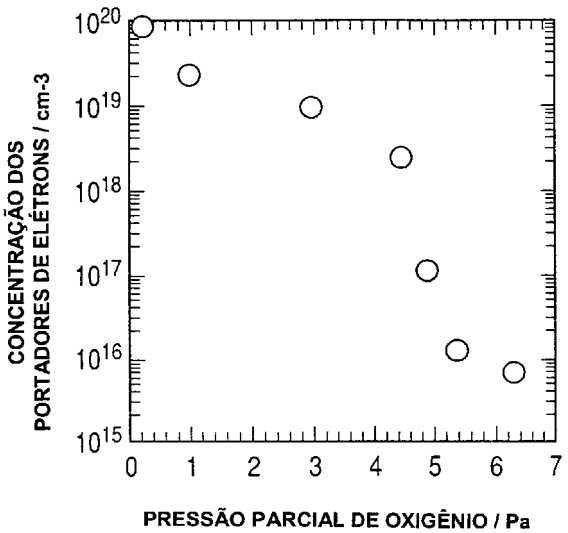

(21) **PI 0517561-5** (22) 04/11/2005 **1.3**
(30) 11/11/2004 GB 0424918.1
(51) H04L 12/56 (2008.04)
(54) MÉTODO E APARELHO DE MULTIPLEXAÇÃO PARA MULTIPLEXAR PACOTES DE DADOS, E, TERMINAL E SISTEMA DE COMUNICAÇÃO
(57) MÉTODO E APARELHO DE MULTIPLEXAÇÃO PARA MULTIPLEXAR PACOTES DE DADOS, E, TERMINAL E SISTEMA DE COMUNICAÇÃO. Pacotes de dados tendo prioridades nomeadas diferentes são multiplexados operando uma fila para cada prioridade diferente de pacote de dados e montando grupos (80) dos pacotes de dados para transmissão. Cada grupo tem duas porções. Uma primeira porção (90) do grupo é povoada com pacotes de dados selecionados de uma ou mais das filas de acordo com uma primeira regra e uma segunda porção (95) do grupo é povoada com pacotes de dados selecionados de uma ou mais das filas de acordo com uma segunda regra.

Preferivelmente, a primeira porção contém pacotes de dados tendo a prioridade mais alta, e a segunda porção contém uma seleção dos pacotes de dados tendo uma prioridade mais baixa. Seleção de pacotes de dados para a segunda porção pode depender de critérios tais como atraso experimentado e comprimento de fila. O tamanho da primeira e segunda porções pode ser adaptado de acordo com atraso experimentado e comprimento de fila.
(71) Koninklijke Philips electronics N. V. (NL)
(72) Paul Bucknell, Matthew P. J. Baker, Timothy J. Moulsley
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
(85) 09/05/2007
(86) PCT IB2005/053618 de 04/11/2005
(87) WO 2006/051465 de 18/05/2006

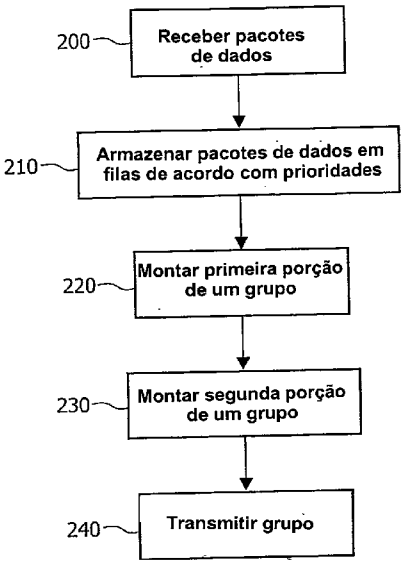

(21) **PI 0517562-3** (22) 09/11/2005 **1.3**
(30) 10/11/2004 JP 2004-326684
(51) H01L 27/32 (2008.04), H01L 29/786 (2008.04)
(54) DISPOSITIVO EMISSOR DE LUZ, DISPOSITIVO ELETROFOTOGRÁFICO, DISPOSITIVO DE EXIBIÇÃO DE MATRIZ ATIVA, E, ARTIGO DE EXIBIÇÃO
(57) DISPOSITIVO EMISSOR DE LUZ, DISPOSITIVO ELETROFOTOGRÁFICO, DISPOSITIVO DE EXIBIÇÃO DE MATRIZ ATIVA, E, ARTIGO DE EXIBIÇÃO. Um objetivo da presente invenção é fornecer um dispositivo emissor de luz inédito com o uso de um óxido amorfo. O dispositivo emissor de luz tem uma camada emissora de luz (78) que existe entre o primeiro e segundo eletrodos (77, 79) e um transistor de efeito de campo, do qual a camada ativa (72) é um óxido amorfo.
(71) Canon Kabushiki Kaisha (JP) , Tokyo Institute of Technology (JP)
(72) Toru Den, Tatsuya Iwasaki, Hideo Hosono, Toshio Kamiya, Kenji Nomura
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
(85) 09/05/2007
(86) PCT JP2005/020981 de 09/11/2005
(87) WO 2006/051994 de 18/05/2006

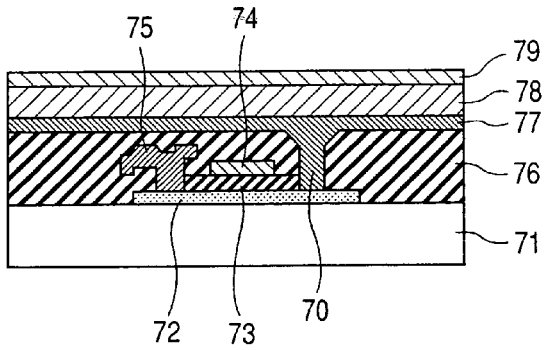

(21) **PI 0517563-1** (22) 09/11/2005 **1.3**
(30) 09/11/2004 US 60/626,162
(51) A01N 65/00 (2008.04)
(54) MÉTODO PARA MODULAR EXPRESSÃO DE GENES EM UM MAMÍFERO SENESCENTE
(57) MÉTODO PARA MODULAR EXPRESSÃO DE GENES EM UM MAMÍFERO SENESCENTE. A invenção provê (1) métodos para modular expressão de genes em mamíferos senescentes por administração de composições compreendendo antioxidantes aos mamíferos e (2) composições compreendendo antioxidantes que modulam a expressão de genes e/ou reduzem o estresse oxidativo destes mamíferos.
(71) Hill' S Pet Nutrition, Inc. (US)
(72) Inke Paetau-Robinson, Steven Curtis Zicker, Karen Joy Wedekind
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
(85) 09/05/2007
(86) PCT US2005/040515 de 09/11/2005
(87) WO 2006/053010 de 18/05/2006

(21) **PI 0517564-0** (22) 10/11/2005 **1.3**
(30) 10/11/2004 EP 04078090.0; 06/04/2005 EP 05075806.9
(51) A61K 38/17 (2008.04), A61K 38/55 (2008.04), A61P 35/00 (2008.04)
(54) MÉTODOS PARA MODIFICAR O DESTINO DE UMA CÉLULA DE ADENOMA E/OU ADENOCARCINOMA, PARA INDUZIR A FORMAÇÃO DE UMA CÉLULA PÓS-MITÓTICA A PARTIR DE UM CÉLULA DE ADENOMA E/OU ADENOCARCINOMA E PARA, PELO MENOS EM PARTE, DIMINUIR UM ADENOMA E/OU ADENOCARCINOMA INTESTINAL PRESENTE EM UM ANIMAL, USO DE UM INIBIDOR DO TRAJETO DE NOTCH, E, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA
(57) MÉTODOS PARA MODIFICAR O DESTINO DE UMA CÉLULA DE ADENOMA E/OU ADENOCARCINOMA, PARA INDUZIR A FORMAÇÃO DE UMA CÉLULA PÓS-MITÓTICA A PARTIR DE UM CÉLULA DE ADENOMA E/OU ADENOCARCINOMA E PARA, PELO MENOS EM PARTE, DIMINUIR UM ADENOMA E/OU ADENOCARCINOMA INTESTINAL PRESENTE EM UM ANIMAL, USO DE UM INIBIDOR DO TRAJETO DE NOTCH, E, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA. A invenção refere-se ao campo da bioquímica e medicina. Mais especificamente, a invenção refere-se a métodos e produtos farmacêuticos para o tratamento de um neoplasia intestinal. A invenção descreve a surpreendente descoberta de que inibidores de ativação de trajeto de Notch (por exemplo inibidores de g-secretase) são extremamente úteis no tratamento de adenoma e/ou adenocarcinoma intestinal.
(71) Hubrecht Laboratorium (NL)
(72) Johannes Carolus Clevers, Maria Elisabeth Van Gijn, Johannes Hendrikus Van Es
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
(85) 09/05/2007
(86) PCT NL2005/000788 de 10/11/2005
(87) WO 2006/052128 de 18/05/2006

(21) **PI 0517565-8** (22) 11/11/2005 **1.3**
(30) 11/11/2004 EP PCT/EP2004/012774
(51) C07D 403/12 (2008.04), A61K 31/506 (2008.04), A61P 9/00 (2008.04)
(54) COMPOSTOS, USO DE UM OU MAIS COMPOSTOS, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA, E, PROCESSO PARA A FABRICAÇÃO DE COMPOSIÇÕES FARMACÊUTICAS
(57) COMPOSTOS, USO DE UM OU MAIS COMPOSTOS, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA, E, PROCESSO PARA A FABRICAÇÃO DE COMPOSIÇÕES FARMACÊUTICAS. A invenção diz respeito a novas amidas de ácido sulfamico e seus uso como ingredientes ativos na preparação de composições farmacêuticas. A invenção também diz respeito a aspectos relacionados que incluem composições farmacêuticas contendo um ou mais desses compostos e, em especial, seu uso como antagonistas do receptor da endotelina.
(71) Actelion Pharmaceuticals LTD (CH)
(72) Christoph Boss, Walter Fischli, Thomas Weller, Martine Clozel, Martin Bolli
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
(85) 09/05/2007
(86) PCT IB2005/053716 de 11/11/2005
(87) WO 2006/051502 de 18/05/2006

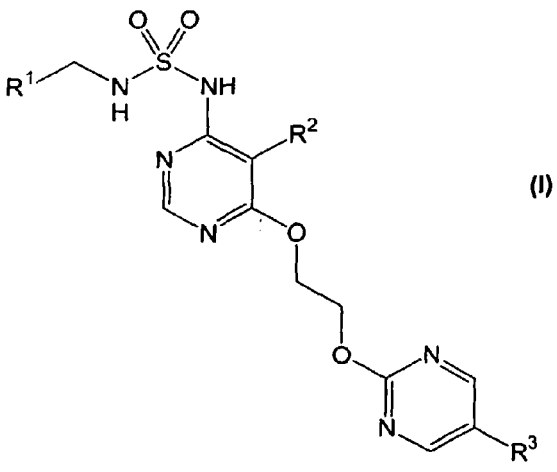

(I)

(21) **PI 0517566-6** (22) 08/11/2005 **1.3**
(30) 09/11/2004 JP 2004-325214
(51) C08F 220/30 (2008.04), C08F 290/06 (2008.04), G02B 1/04 (2008.04), G02C 7/10 (2008.04)
(54) COMPOSIÇÃO CURÁVEL POR POLIMERIZAÇÃO, PRODUTO CURADO, E, MÉTODO DE FABRICAÇÃO DO MESMO
(57) COMPOSIÇÃO CURAVEL POR POLIMERIZAÇÃO, PRODUTO CURADO, E, MÉTODO DE FABRICAÇÃO DO MESMO. Uma composição curável por

polimerização obtida pela mistura de um componente monomérico que compreende um monômero difuncional especifico tendo uma estrutura constituída de dois grupos de fenileno conectados por um grupo específico, por exemplo, 2,2-bis(4-metacriloilóxi-pilietoxifenil)propano, um monômero polimerizável pelo menos trifuncional tal como trimetacrilato de trimetiloipropano, e outro monômero em proporções especificas respectivamente com um composto fotocromático e um estabilizante ótico tal como bis(l ,2,2,6,6-pentametil-4-piperidil) sebacato. Esta composição pode fornecer artigos curados que apresentam excelentes características fotocromáticas incluindo enfraquecimento rápido e resistência penetrante satisfatória a seres usados para óculos sem aro, e é excelente na estabilidade de armazenagem a longo prazo.
(71) Tokuyama Corporation (JP)
(72) Nobuyuki Tanaka, Junji Momoda
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
(85) 09/05/2007
(86) PCT JP2005/020782 de 08/11/2005
(87) WO 2006/051929 de 18/05/2006

(21) **PI 0517568-2** (22) 09/11/2005 **1.3**
(30) 10/11/2004 JP 2004-326687
(51) H01L 29/786 (2008.04), H01L 21/428 (2008.04), H01L 21/363 (2008.04)
(54) ÓXIDO AMORFO, E, TRANSISTOR DE EFEITO DE CAMPO
(57) ÓXIDO AMORFO, E, TRANSISTOR DE EFEITO DE CAMPO. É descrito um óxido amorfo inédito aplicável, por exemplo, a uma camada ativa de um TFT. O óxido amorfo compreende microcristais.
(71) Canon Kabushiki Kaisha (JP) , Tokyo Institute of Technology (JP)
(72) Masafumi Sano, Katsumi Nakagawa, Hideo Hosono, Toshio Kamiya, Kenji Nomura
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
(85) 09/05/2007
(86) PCT JP2005/020980 de 09/11/2005
(87) WO 2006/051993 de 18/05/2006

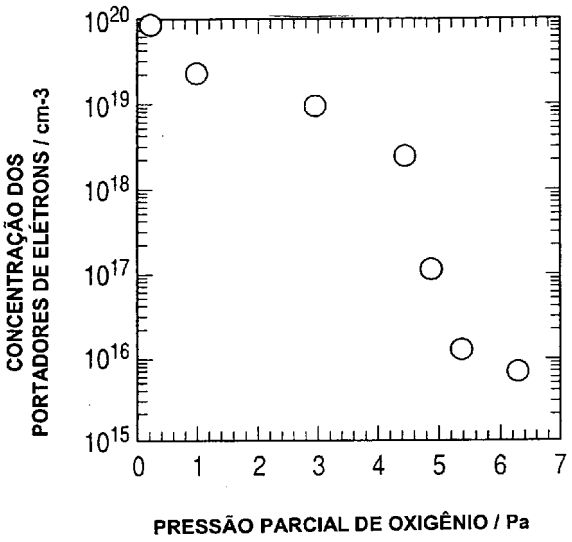

(21) **PI 0517569-0** (22) 10/11/2005 **1.3**
(30) 10/11/2004 US 10/985,847
(51) A61K 39/395 (2008.04)
(54) USO DE UM LIGANDO, LIGANDO, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA, E, DISPOSITIVO DE DISTRIBUIÇÃO DE DROGAS
(57) USO DE UM LIGANDO, LIGANDO, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA, E, DISPOSITIVO DE DISTRIBUIÇÃO DE DROGAS. A invenção refere-se a ligandos que compreendem uma porção (por exemplo um dAb) que tem um sítio de ligação com especificidade de ligação para um composto alvo endógeno mas não inibe substancialmente a atividade de referido composto alvo endógeno. Preferivelmente, o ligando não liga ao sítio ativo de um composto alvo endógeno. A invenção refere-se ao uso deste ligando para a fabricação de um medicamento para aumentar a meia-vida, biodisponibilidade, atividade ou quantidade de um composto alvo endógeno para o qual o ligando liga.
(71) Domantis Limited (GB)
(72) Ian M. Tomlinson
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
(85) 09/05/2007
(86) PCT GB2005/004319 de 10/11/2005
(87) WO 2006/051288 de 18/05/2006

(21) **PI 0517570-4** (22) 08/11/2005 **1.3**
(30) 10/11/2004 US 60/626,680; 07/11/2005 US 11/269,499
(51) C10L 7/00 (2008.04)
(54) PROCESSOS PARA CONVERTER BIOSSÓLIDOS EM UM COMBUSTÍVEL, PARA CONVERTER BIOMASSA EM UM COMBUSTÍVEL RENOVÁVEL, EM BATELADA PARA CONVERTER PELO MENOS UM DE BIOSSÓLIDOS, BIOMASSA E COMBUSTÍVEIS FÓSSEIS DE BAIXA CLASSIFICAÇÃO EM UM COMBUSTÍVEL RENOVÁVEL E PARA OPERAR UM FORNO TUBULAR DE CIMENTO, E, MÉTODOS PARA CONVERTER LAMA DE ESGOTO TRATADA EM UM PRODUTO TENDO UM VALOR DE COMBUSTÍVEL POSITIVO, PARA ECONOMICAMENTE DESCARTAR A LAMA COMPREENDENDO BIOSSÓLIDOS E PARA DESCARTAR A LAMA GERADA EM UMA INSTALAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO OU ÁGUAS RESIDUAIS
(57) PROCESSOS PARA CONVERTER BIOSSÓLIDOS EM UM COMBUSTÍVEL, PARA CONVERTER BIOMASSA EM UM COMBUSTÍVEL RENOVÁVEL, EM BATELADA PARA CONVERTER PELO MENOS UM DE BIOSSÓLIDOS, BIOMASSA E COMBUSTÍVEIS FÓSSEIS DE BAIXA CLASSIFICAÇÃO EM UM COMBUSTÍVEL RENOVÁVEL E PARA OPERAR UM FORNO TUBULAR DE CIMENTO, E, MÉTODOS PARA CONVERTER LAMA DE ESGOTO TRATADA EM UM PRODUTO TENDO UM VALOR DE COMBUSTÍVEL POSITIVO, PARA ECONOMICAMENTE DESCARTAR A LAMA COMPREENDENDO BIOSSÓLIDOS E PARA DESCARTAR A LAMA GERADA EM UMA INSTALAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO OU ÁGUAS RESIDUAIS. Nos processos para tratar águas residuais municipais e água de tempestade contendo biossólidos de acordo com as normas de descarga, os biossólidos, mesmo após desidratação, contêm tipicamente cerca de 80% de água ligada nas células mortas dos biossólidos, o que dá aos biossólidos um valor de aquecimento negativo. Eles podem ser incinerados somente às custas de óleo comprado. Os biossólidos são aquecidos a uma temperatura em que sua estrutura celular é destruída e, preferivelmente, em que o dióxido de carbono é dividido para diminuir o teor de oxigênio dos biossólidos. O carvão resultante não é hidrofilico e pode ser eficientemente desidratado e/ou secado e é um combustível renovável viável. Este combustível renovável pode ser suplementado também carregando-se a biomassa convencional (refugo de jardins e safras etc.) na mesma instalação ou em instalações paralelas. Similarmente, os combustíveis hidrofilicos não-renováveis podem ser assim processados em conjunto com o processamento de biossólidos, para aumentar mais o suprimento de energia.
(71) Enertech Environmental, INC. (US)
(72) Norman L. Dickinson, Kevin M. Bolin, Edward Overstreet, BRIAN DOOLEY
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
(85) 09/05/2007
(86) PCT US2005/040544 de 08/11/2005
(87) WO 2006/053020 de 18/05/2006

(21) **PI 0517571-2** (22) 09/11/2005 **1.3**
(30) 09/11/2004 FR 0411907
(51) G01N 21/95 (2008.04)
(54) PROCESSO DE INSPEÇÃO ÓPTICA, DISPOSITIVO DE ILUMINAÇÃO, E, POSTO DE INSPEÇÃO ÓPTICA
(57) PROCESSO DE INSPEÇÃO ÓPTICA, DISPOSITIVO DE ILUMINAÇÃO, E, POSTO DE INSPEÇÃO ÓPTICA. A invenção se refere a um dispositivo de iluminação (1) para um posto (2) próprio para determinar em uma imagem, a presença de defeitos na superficie (s) do anel de um recipiente (4) transparente ou translúcido. De acordo com a invenção, ele compreende: - pelo menos um sistema de iluminação (11, 20) que traz em qualquer ponto de uma superficie que engloba a superficie (s) de anel, uma iluminação quase constante de acordo com a totalidade ou parte das incidências compreendidas em pelo menos uma parte do ângulo sólido 2 π esterradiano, - e meios (12) para bloquear pelo menos uma parte dos raios luminosos que iluminam fora da superficie (s) de anel (3) e que são suscetíveis de provocar reflexos parasitas na imagem do anel.
(71) Tiama (FR)
(72) Olivier Colle
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
(85) 09/05/2007
(86) PCT FR2005/002792 de 09/11/2005
(87) WO 2006/051217 de 18/05/2006

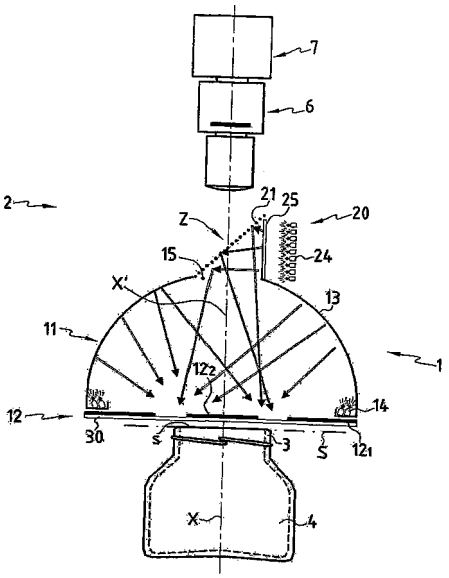

(21) **PI 0517572-0** (22) 29/12/2005 **1.3**
(30) 29/12/2004 US 60/640,129; 29/12/2004 US 60/640,130
(51) C07D 221/04 (2008.04), A01N 43/22 (2008.04)
(54) COMPOSTO, COMPOSIÇÃO DE MATÉRIA E MÉTODO PARA REPELIR UM INSETO OU ARTRÓPODE
(57) COMPOSTO, COMPOSIÇÃO DE MATÉRIA E MÉTODO PARA REPELIR UM INSETO OU ARTRÓPODE. A presente invenção refere-se a

diidronepetaíactamas e seus derivados N-substituídos que são preparados por meio da alquifação de lactamas metaladas. As diidronepetaíactamas e seus derivados N-substituidos possuem utilidade como repelentes de insetos.
(71) E.I. Du Pont de Nemours and Company (US)
(72) Mark A. Scialdone, Ann Y. Liauw
(74) Cristiane Araújo Rodrigues
(85) 28/06/2007
(86) PCT US2005/047557 de 29/12/2005
(87) WO 2006/072037 de 06/07/2006

(21) **PI 0517573-9** (22) 28/12/2005 **1.3**
(30) 28/12/2007 US 60/639,771
(51) B32B 5/26 (2008.04), B01D 39/16 (2008.04)
(54) TECIDO COMPÓSITO E PROCESSO PARA FORMAÇÃO DE UM TECIDO COMPÓSITO
(57) TECIDO COMPÓSITO E PROCESSO PARA FORMAÇÃO DE UM TECIDO COMPOSITO. A presente invenção refere-se a tecidos compósitos formados pela deposição de uma rede de nanofibras eletrofiadas a partir de um primeiro polímero sobre uma primeira rede de suporte que compreende fibras de diâmetro médio maior que as nanofibras fiadas a partir de um material compatível, na ausência de um adesivo entre as redes, e ligar com solvente as redes juntas.
(71) E.I. Du Pont de Nemours and Company (US)
(72) Hyun Sung Lim, Hageun Suh, B. Lynne Wiseman
(74) Cristiane Araújo Rodrigues
(85) 28/06/2007
(86) PCT US2005/047399 de 28/12/2005
(87) WO 2006/071979 de 06/07/2006

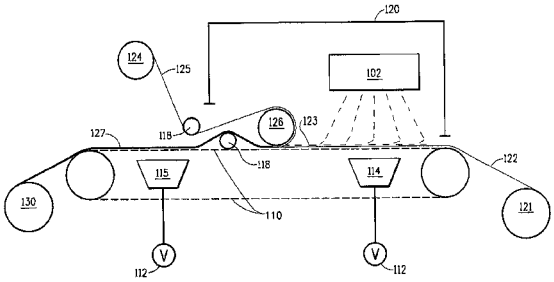

(21) **PI 0517574-7** (22) 29/12/2005 **1.3**
(30) 29/12/2004 US 60/640,739; 03/05/2005 US 60/677,533
(51) A61K 31/282 (2008.04)
(54) FORMULAÇÃO FARMACÊUTICA, MÉTODO PARA TRATAR OU PREVENIR HIPERCALCEMIA E MÉTODO PARA PREPARAR FORMULAÇÃO FARMACÊUTICA
(57) FORMULAÇÃO FARMACÊUTICA, MÉTODO PARA TRATAR OU PREVENIR HIPERCALCEMIA E MÉTODO PARA PREPARAR FORMULAÇÃO FARMACÊUTICA. A presente invenção refere-se a formulações farmacêuticas contendo um sal de gálio farmaceuticamente aceitável (tal como nitrato de gálio) , um agente de liberação, e, opcionalmente, um ou mais agentes guimioterápicos e/ou agentes quimioterápicos adjuvantes.
(71) Emisphere Technologies, INC. (US)
(72) Lewis Bender, Bavani Shankar, Catherina O'Shaughnessy
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
(85) 28/06/2007
(86) PCT US2005/047603 de 29/12/2005
(87) WO 2006/072070 de 06/07/2006

(21) **PI 0517575-5** (22) 20/07/2005 **1.3**
(30) 22/12/2004 N 04106880.0
(51) C09K 11/77 (2008.04), C09K 11/66 (2008.04), C09K 11/58 (2008.04)
(54) MATERIAL LUMINESCENTE
(57) MATERIAL LUMINESCENTE. A invenção refere-se a materiais luminescentes para excitação de luz ultravioleta ou luz visível contendo compostos quimicos dopados com chumbo e/ou cobre. O material luminescente compreende um ou mais dos compostos tipos aluminato, silicatos, antimoniatos, germanatos e/ou silicatos-germanatos e/ou fosfatos. Conseqüentemente, a presente invenção é uma boa possibilidade para substituir ions alcalinos de terra rara por chumbo e cobre para mudar as bandas de emissão para comprimento de ondas mais longas ou mais curtas, respectivamente. Fornecem-se compostos luminescentes contendo cobre e/ou chumbo com propriedades luminescentes melhoradas e também com melhor estabilidade com relação à água, umidade além de outros solventes polares. A presente invenção tem por objetivo fornecer compostos luminescentes dopados com chumbo e/ou cobre, que tenham uma elevada faixa de temperatura de cor de aproximadamente 2.000 K a 8.000K ou 10.000 K e IRC acima de 90.
(71) Seoul Semiconductor CO., Ltd. (KR) , Roth, Gundula (DE) , Tews, Walter (DE)
(72) Roth, Gundula, Tews, Walter, Lee, Chung Hoon
(74) Clovis Silveira
(85) 28/06/2007
(86) PCT KR2005/002333 de 20/07/2005

(21) **PI 0517576-3** (22) 22/12/2005 **1.3**
(30) 30/12/2004 US 11/027,014
(51) E21B 17/042 (2008.04), F16L 15/06 (2008.04), F16L 15/00 (2008.04)
(54) CONEXÃO ROSCADA, MÉTODO DE MANUFATURA DE UMA ROSCA UTILIZANDO UMA FERRAMENTA DE USINAGEM COM UM CONTROLE PROGRAMÁVEL E MÉTODO DE FORMAÇÃO DE UMA VEDAÇÃO DE ROSCA EM UMA CONEXÃO QUE COMPREENDE UM MEMBRO DE PINO E UM MEMBRO DE CAIXA
(57) CONEXÃO ROSCADA, MÉTODO DE MANUFATURA DE UMA ROSCA UTILIZANDO UMA FERRAMENTA DE USINAGEM COM UM CONTROLE PROGRAMÁVEL E MÉTODO DE FORMAÇÃO DE UMA VEDAÇÃO DE ROSCA EM UMA CONEXÃO QUE COMPREENDE UM MEMBRO DE PINO E UM MEMBRO DE CAIXA. Trata-se de uma conexão roscada que inclui um membro de pino e um membro de caixa, e métodos para a manufatura e a formação da dita conexão roscada. O membro de pino tem uma rosca de pino com uma crista da rosca de pino, uma base da rosca de pino, um flanco de carga do pino, e um flanco de conexão do pino. O membro de caixa tem uma rosca de caixa com uma crista da rosca de caixa, uma raiz da rosca de caixa, um flanco da carga de caixa, e um flanco de conexão de caixa. Pelo menos um dentre a crista da rosca de pino, o flanco de carga do pino, o flanco de conexão do pino, a crista da rosca de caixa, o flanco de carga de caixa, e o flanco de conexão de caixa tem pelo menos uma perturbação formada no mesmo. Com uma composição selecionada do membro de pino com o membro de caixa, existe uma maior tensão de contato entre a rosca de pino e a rosca de caixa em pelo menos uma perturbação.
(71) Hydril Company LP (US)
(72) HARRIS A. REYNOLDS JR.
(74) David do Nascimento Advogados Associados S/C.
(85) 29/06/2007
(86) PCT US05/046874 de 22/12/2005
(87) WO 2006/073902 de 13/07/2006

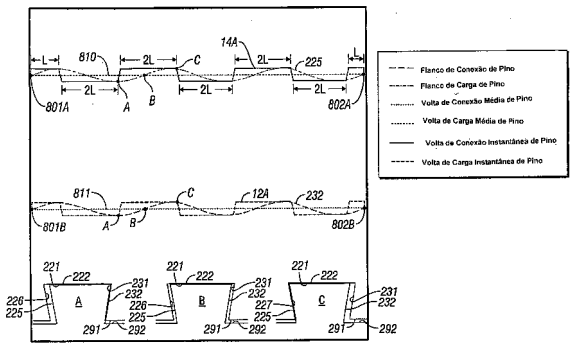

(21) **PI 0517577-1** (22) 29/12/2005 **1.3**
(30) 30/12/2004 N 04 030 997.3
(51) B01F 5/00 (2008.04), F01N 3/20 (2008.04), F04B 13/00 (2008.04), F04B 43/02 (2008.04)
(54) MONTAGEM DE BOMBA DE MEDIÇÃO PARA MESCLAR UM AGENTE DE REDUÇÃO DE FLUIDO EM UM FLUXO DE GÁS DE EXAUSTÃO
(57) MONTAGEM DE BOMBA DE MEDIÇÃO PARA MESCLAR UM AGENTE DE REDUÇÃO DE FLUIDO EM UM FLUXO DE GÁS DE EXAUSTÃO. Refere-se a uma montagem da bomba de medição para mesclar um agente de redução de fluido em um fluxo do gás de exaustão com uma bomba de medição (2) para entregar o agente de redução e com um dispositivo de pré-mistura (39) em que em uma região de mistura ,(18) , o agente de redução entregue pela bomba de medição (2) e misturado com um gás pressurizado, caracterizado pelo fato de que a montagem da bomba de medição compreende uma cabeça de bomba com uma placa central (40) em que pelo menos a bomba de medição (2) e o dispositivo de pré-mistura (39) estão dispostos (ficura 8).
(71) Grundfos Management A/S (DK)
(72) Hans Henrik Jochumsen, Niels Stubager Kiemer, Karim Lindberg, Niels Torp Madsen, Tom Johansen
(74) Tinoco Soares & Filho Ltda
(85) 29/06/2007
(86) PCT EP2005/014112 de 29/12/2005
(87) WO 2006/072444 de 13/07/2006

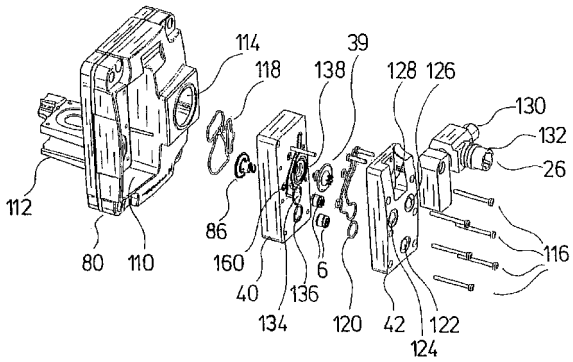

(21) **PI 0517578-0** (22) 23/12/2005 **1.3**
(30) 30/12/2004 EP 04031014.6
(51) A47J 31/52 (2008.04), A47J 31/44 (2008.04)
(54) PROCESSO PARA CONTROLAR UMA PREPARAÇÃO DE BEBIDAS, APARELHO DE LIBERAÇÃO E USO DE UMA CÂMARA DE PREPARAÇÃO
(57) PROCESSO PARA CONTROLAR UMA PREPARAÇÃO DE BEBIDAS, APARELHO DE LIBERAÇÃO E USO DE UMA CAMARA DE PREPARAÇÃO. Um aparelho de preparação por fervura (1) para preparar bebidas quentes é fornecido com meios (4-5) para filtrar água quente pressurizada através de ingredientes comestíveis moídos, tais como café, chá ou remédios ervais, em uma câmara, meios (17, 18, 20) para monitorar dados em tempo real concernentes aos parâmetros de preparação; uma unidade de controle (16) compreendendo meios para armazenar dados, meios para comparar dados em tempo real com uma série de dados armazenados e/ou parâmetros limites, armazenados na memória da unidade de controle associada com o sistema de preparação, para determinar se uma correção dos parâmetros deve ser realizada, e meios (8, 9, 24) para alterar pelo menos um dos parâmetros relevantes de preparação, quando requerido trazendo os mencionados parâmetros em tempo real em alinhamento com os mencionados parâmetros registrados visando obter uma qualidade alta e consistente da bebida preparada.
(71) Rhea Vendors S.P.A. (IT)
(72) Luca Majer Doglioni
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
(85) 29/06/2007
(86) PCT IB2005/003880 de 23/12/2005
(87) WO 2006/070257 de 06/07/2006

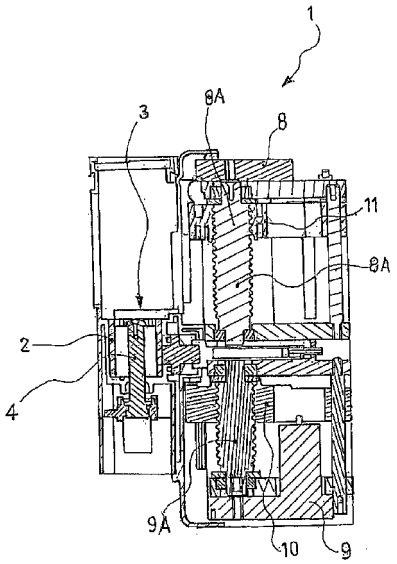

(21) **PI 0517579-8** (22) 29/12/2005 **1.3**
(30) 30/12/2004 N 04 030 996.5
(51) F01N 3/20 (2008.04)
(54) UNIDADE DE BOMBA DE DOSAGEM
(57) UNIDADE DE BOMBA DE DOSAGEM. Refere-se a uma unidade de bomba de dosagem para misturar um agente de redução de líquido com um fluxo de gás de exaustão através de uma bomba de dosagem (2) que é conectada, no lado de entrada da mesma, a uma conexao passível de ligação a um tanque do agente de redução (4) e, no lado de saída da mesma, a um tubo de pressão (16) e um tubo (10) para retornar o fluxo de volta ao referido tanque do agente de redução (4) , caracterizado pelo fato de que uma válvula de retenção (20) , que é pré-esforçada contra uma pressão hidráulica produzida pela bomba de dosagem (2), é disposta na linha de pressão (16) , o tubo de retorno (10) é conectado ao tubo de pressão (16) a montante da válvula de retenção (20) na direção do fluxo do agente de redução e uma primeira válvula de corte (12) para seletivamente fechar o tubo de retorno (10) é colocada no mesmo.
(71) Grundfos Management A/S (DK)
(72) Hans Henrik Jochumsen, Niels Stubager Kiemer, Karim Lindberg, Niels Torp Madsen, Tom Johansen
(74) Tinoco Soares & Filho Ltda
(85) 27/06/2007
(86) PCT EP2005/014111 de 29/12/2005
(87) WO 2006/072443 de 13/07/2006

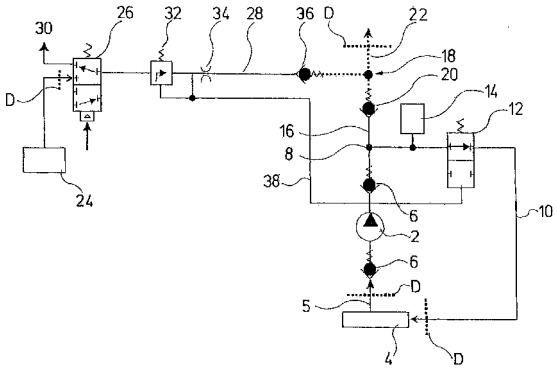

(21) **PI 0517580-1** (22) 27/12/2005 **1.3**
(30) 27/12/2004 KR 10-2004-0112927; 05/01/2005 KR 10-2005-0000930; 26/01/2005 US 60/647,594; 17/03/2005 US 60/663,347
(51) H04L 1/00 (2008.04), H04L 29/06 (2008.04)
(54) MÉTODO DE TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO DE REALIMENTAÇÃO USANDO UM SUBCABEÇALHO ESTENDIDO
(57) MÉTODO DE TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO DE REALIMENTAÇÃO USANDO UM SUBCABEÇALHO ESTENDIDO. É descrito um método para transmitir uma informação de realimentação. Mais especificamente, uma estação móvel (EM) recebe uma Unidade de Dados de Protocolo (UDP) que inclui um cabeçalho de Canal de Acesso ao Meio (CAM) vindo de uma estação base (EB) Depois disso, a EM determina a partir do cabeçalho de CAM recebido se um grupo de subcabeçalho estendido aparece depois do cabeçalho de CAM, e também identifica um subcabeçalho estendido de requisição de realimentação do grupo de subcabeçalho estendido. Finalmente, a EM transmite a informação de realimentação de acordo com o subcabeçalho estendido de requisição de realimentação.
(71) LG Electronics Inc. (KR)
(72) Ihm, Bin Chul, Jin, Yong Suk, Chun, Jin Young
(74) Pinheiro Neto - Advogados
(85) 27/06/2007
(86) PCT KR2005/004579 de 27/12/2005
(87) WO 2006/071052 de 06/07/2006

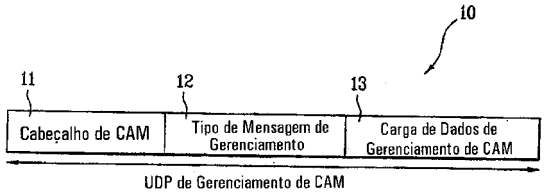

(21) **PI 0517581-0** (22) 28/12/2005 **1.3**
(30) 29/12/2004 IT TO2004A000918
(51) C08B 15/00 (2008.04), C08B 11/20 (2008.04), C08J 3/24 (2008.04), C08L 1/28 (2008.04), C08J 3/075 (2008.04)
(54) HIDROGÉIS DE POLÍMERO SUPERABSORVENTE BIODEGRADÁVEL E MÉTODO DE SUA PREPARAÇÃO
(57) Hidrogéis de polimero superabsorvente biodeg radável e método de sua preparação. A presente invenção refere-se a método de preparação de hidrogel de polímero superabsorvente, que compreende as etapas de (i) retícula de solução aquosa geral a 3% de sal de sódio de carboximetilcelulose e hidroxietilcelulose com 5% de carbodjimida, na presença de catalisador ácido; (ii) lavagem do gel obtido pelo menos uma vez por meio de inchaço em solvente orgânico polar; e (iii) secagem do gel por meio de inversão de fases em não solvente para celulose. A presente invenção refere-se ainda a hidrogéis superabsorventes que podem ser obtidos por meio do mencionado método e seus usos.
(71) Luigi Ambrosio (IT) , Luigi Nicolais (IT) , Alessandro Sannino (IT)
(72) Luigi Ambrosio, Luigi Nicolais, Alessandro Sannino
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C.
(85) 27/06/2007
(86) PCT IB2005/054412 de 28/12/2005
(87) WO 2006/070337 de 06/07/2006

(21) **PI 0517582-8** (22) 27/12/2005 **1.3**
(30) 27/12/2004 KR 10-2004-0112926; 27/12/2004 KR 10-2004-0112929
(51) H04J 11/00 (2008.04), H04L 29/04 (2008.04), H04B 7/204 (2008.04)
(54) ALOCAÇÃO DE ESTOURO DE DADOS E SUPORTE À REQUISIÇÃO DE AUTO-RETRANSMISSÃO HÍBRIDA EM UM SISTEMA DE ACESSO DE RÁDIO COM ACESSO ATRAVÉS DE MULTIPLEXAÇÃO POR DIVISÃO DE FREQUÊNCIA ORTOGONAL
(57) ALOCAÇÃO DE ESTOURO DE DADOS E SUPORTE À REQUISIÇÃO DE AUTO-RETRANSMISSÃO HÍBRIDA EM UM SISTEMA DE ACESSO DE RÁDIO COM ACESSO ATRAVÉS DE MULTIPLEXAÇÃO POR DIVISÃO DE FREQÜÊNCIA ORTOGONAL. A presente invenção se relaciona à alocação de regiões de dados em um sistema de acesso por multiplexação por divisão de freqüência ortogonal. A presente invenção compreende a recepção de uma mensagem compreendendo uma informação para localizar uma região de dados de um mapa de dados alocado para uma estação móvel identificada na mensagem para transmitir e receber informação, e identificação da região de dados do mapa de dados alocado para a estação móvel identificada por meio

da leitura da mensagem recebida, onde a região de dados é identificada independentemente da identificação de regiões de dados de outro mapa de dados.
(71) LG Electronics Inc. (KR)
(72) Ihm, Bin Chul, Jin, Yong Suk, Chun, Jin Young, Lee, Chang Jae, Youn, Ae Ran
(74) Pinheiro Neto - Advogados
(85) 27/06/2007
(86) PCT KR2005/004574 de 27/12/2005
(87) WO 2006/083077 de 10/08/2006

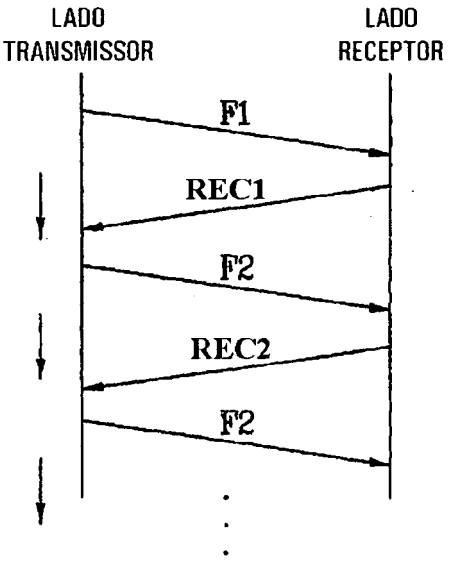

(21) **PI 0517583-6** (22) 27/12/2005 **1.3**
(30) 27/12/2004 KR 10-2004-0112930; 10/01/2005 KR 10-2005-0002246; 20/01/2005 KR 10-2005-0005337
(51) H04J 11/00 (2008.04), H04L 29/04 (2008.04), H04B 7/204 (2008.04)
(54) SUPORTE À REQUISIÇÃO DE RETRANSMISSÃO AUTOMÁTICA HÍBRIDA EM SISTEMA DE ACESSO DE RÁDIO ATRAVÉS DE ACESSO POR MULTIPLEXAÇÃO POR DIVISÃO DE FREQUÊNCIA ORTOGONAL
(57) SUPORTE À REQUISIÇÃO DE RETRANSMISSÃO AUTOMÁTICA HÍBRIDA EM SISTEMA DE ACESSO DE RÁDIO ATRAVÉS DE ACESSO POR MULTIPLEXAÇÃO POR DIVISÃO DE FREQÜÊNCIA ORTOGONAL. É descrito um método de suporte a uma requisição de retransmissão automática híbrida (RRAH) em um sistema de acesso de rádio por acesso através de multiplexação por divisão de freqüência ortogonal (ANDFO) Preferivelmente, o método compreende a recepção de um quadro de dados de descarregamento compreendendo um elemento de informação de um mapa de dados e um estouro de dados compreendendo uma pluralidade de camadas, onde cada camada é codificada com um codificador de canal correspondente, e onde o elemento de informação de mapa de dados é configurado para suportar múltiplas antenas para conseguir diversidade de transmissão espaço-tempo provendo uma informação de controle associada com cada camada da pluralidade de camadas, onde a informação de controle compreende a alocação de canais de estado de reconhecimento correspondendo à pluralidade de camadas, e a transmissão, em um quadro de dados de carregamento, de uma pluralidade de estados de reconhecimento, cada estado de reconhecimento estando associado com o fato de se uma camada correspondente da pluralidade de camadas está corretamente decodificada.
(71) LG Electronics Inc. (KR)
(72) Ihm, Bin Chul, Jin, Yong Suk, Chun, Jin Young, Lee, Chang Jae
(74) Pinheiro Neto - Advogados
(85) 27/06/2007
(86) PCT KR2005/004576 de 27/12/2005
(87) WO 2006/071049 de 06/07/2006

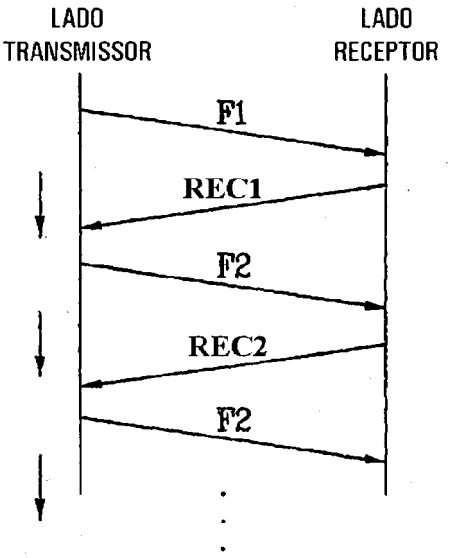

(21) **PI 0517584-4** (22) 20/07/2005 **1.3**
(30) 22/12/2004 EP 04106882.6
(51) H01L 33/00 (2008.04)
(54) DISPOSITIVO EMISSOR DE LUZ
(57) DISPOSITIVO EMISSOR DE LUZ. Um dispositivo emissor de luz que pode incluir um substrato, eletrodos dispostos no substrato, um diodo emissor de luz configurado para emitir luz, o diodo emissor de luz sendo disposto em um dos eletrodos, fósforo configurado para mudar um comprimento de ondas da luz, e um dispositivo eletricamente condutor configurado para conectar o diodo emissor de luz com outro da pluralidade eletrodos. O fósforo pode cobrir significativamente pelo menos uma porção do diodo emissor de luz. O fósforo pode incluir compostos tipo aluminato, silicatos dopados de chumbo e/ou cobre, antimoniatos dopados de chumbo e/ou cobre, germanatos dopados de chumbo e/ou cobre, silicatos-germanatos dopados de chumbo e/ou cobre, fosfatos dopados de chumbo e/ou cobre, ou qualquer combinação dos mesmos.
(71) Seoul Semiconductor CO., Ltd (KR)
(72) Roth, Gundula, Tews, Walter, Lee, Chung Hoon
(74) Clovis Silveira
(85) 27/06/2007
(86) PCT KR2005/002332 de 20/07/2005
(87) WO 2006/068359 de 29/06/2006

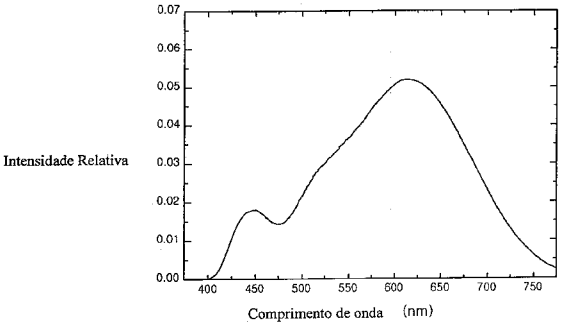

(21) **PI 0517586-0** (22) 16/12/2005 **1.3**
(30) 28/12/2004 CN 200410102740.2
(51) F04C 2/30 (2008.04)
(54) MÉTODO DE VARIAÇÃO DE VOLUME DE ROUDONG, MECANISMO DE ROUDONG, MECANISMO DE VARIAÇÃO DE VOLUME DE ROUDONG, TIPO DE APLICAÇÕES DO MÉTODO DE VARIAÇÃO DE VOLUME DE ROUDONG, E TIPO DE APLICAÇÕES DO MECANISMO DE ROUDONG
(57) MÉTODO DE VARIAÇÃO DE VOLUME DE ROUDONG, MECANISMO DE ROUDONG, MECANISMO DE VARIAÇÃO DE VOLUME DE ROUDONG, TIPO DE APLICAÇÕES DO MÉTODO DE VARIAÇÃO DE VOLUME DE ROUDONO, E TIPO DE APLICAÇÕES DO MECANISMO DE ROUDONG. A presente invenção se relaciona a um método de amassamento e deslocamento para um maquinário de fluido e seu uso. A invenção é adequada para aplicação em motores de combustão interna, bombas, motores, resfriadores, e medidores. Durante amassamento e deslocamento, o disco de variação de volume revoluciona e rotaciona em direções opostas em uma cavidade, produzindo um movimento de amassamento e deslocamento, geralmente com velocidade, momento de momentum, e perdas baixas em comparação com o movimento do rotor, e adicionalmente sem lubrificação. O maquinário de fluido que opera com o método de amassamento e deslocamento da presente invenção pode ser usado para gás e líquido, e tem amplo uso.
(71) Zigang Jiang (CN)
(72) Zigang Jiang

(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
(85) 28/06/2007
(86) PCT CN2005/002225 de 16/12/2005
(87) WO 2006/069520 de 06/07/2006

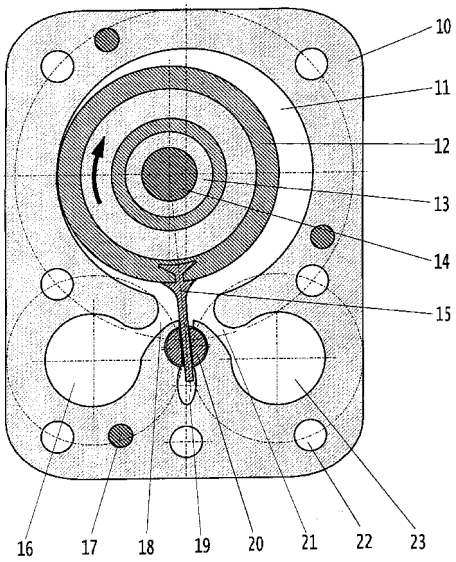

(21) **PI 0517587-9** (22) 28/12/2005 **1.3**
(30) 28/12/2004 US 60/639,771
(51) B32B 5/26 (2008.04), B01D 39/16 (2008.04)
(54) MEIO DE FILTRAÇÃO, PROCESSO PARA A FILTRAÇÃO DA MATÉRIA PARTICULADA DA CORRENTE DE AR E PROCESSO DE FORMAÇÃO DE UM MEIO DE FILTRAÇÃO
(57) MEIO DE FILTRAÇÃO, PROCESSO PARA A FILTRAÇÃO DA MATÉRIA PARTICULADA DA CORRENTE DE AR E PROCESSO DE FORMAÇÃO DE UM MEIO DE FILTRAÇÃO. A presente invenção refere-se a um meio de filtração para o uso em filtros de ar utilizados em sistemas de aquecimento, ventilação e ar-condicionado. O meio contém pelo menos uma camada de nanofibra de fibras possuindo diâmetros inferiores a 1 µ e pelo menos uma camada transportadora, cada camada de nanofibra possuindo um peso base de pelo menos cerca de 2,5 g/m² e até cerca de 25 g/m². O meio possui dureza suficiente para ser formado em uma configuração pregueada.
(71) E.I. Du Pont de Nemours and Company (US)
(72) Michael Allen Bryner, David Charles Jones, Hyun Sung Lim, Josep Brian Hovanec, B. Lynne Wiseman
(74) Priscila Penha de Barros Thereza
(85) 28/06/2007
(86) PCT US2005/047401 de 28/12/2005
(87) WO 2006/071980 de 06/07/2006

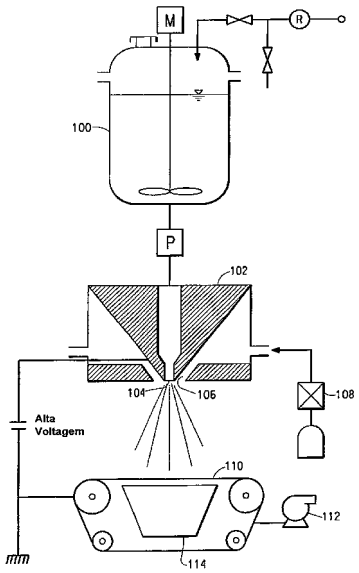

(21) **PI 0517588-7** (22) 26/01/2005 **1.3**
(51) F23K 5/00 (2008.04), F02C 7/22 (2008.04)
(54) SISTEMA DE FORNECIMENTO DE GÁS COMBUSTÍVEL, SISTEMA DE TURBINA DE GÁS E MÉTODO DE SUPRESSÃO DA ELEVAÇÃO NA CALORIA DO GÁS COMBUSTÍVEL
(57) SISTEMA DE FORNECIMENTO DE GÁS COMBUSTÍVEL, SISTEMA DE TURBINA DE GÁS E MÉTODO DE SUPRESSÃO DA ELEVAÇÃO NA CALORIA DO GÁS COMBUSTÍVEL. Prevê um sistema de fornecimento de gás de baixa caloria, o qual é capaz de fornecer um gás combustível como um combustível estabilizado para turbinas a gás através da supressão da elevação na caloria do gás combustível; o sistema de fornecimento de gás de baixa caloria (1) inclui: tubulação de forneciemnto de gás de baixa caloria (3) para abastecimento da turbina a gás (2) com um gás como combustível; tubulação de fornecimento de nitrogênio de dejeto (4) conectada à tubulação de fornecimento de gás combustíve (3) para fornecimento da tubulação de fornecimento de gás de baixa caloria (3) com nitrogênio de dejeto produzido por pelo menos uma (20) usina de produção de oxigênio e uma usina de produção de nitrogênio; um calorímetro (11) disposto na tubulação de fornecimento de baixa caloria (3) para detecção da caloria do gás; e um dispositivo de controle (100) configurado para exercer tal controle a fim de fazer com que a cause tubulação de fornecimento de nitrogênio de dejeto (4) forneça nitrogênio de dejeto quando um valor detectado pelo calorímetro (11) for maior que o valor da referência.
(71) Kawasaki Jukogyo Kabushiki Kaisha (JP)
(72) Masaaki Sako, Hideaki Ota
(74) Tinoco Soares & Filho Ltda
(85) 26/06/2007
(86) PCT JP2005/000996 de 26/01/2005
(87) WO 2006/080057 de 03/08/2006

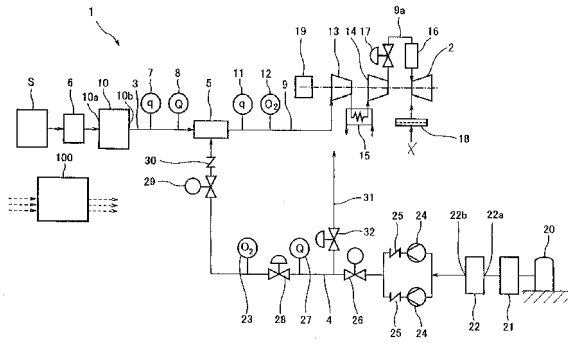

(21) **PI 0517589-5** (22) 27/12/2005 **1.3**
(30) 27/12/2004 US 11/023,068
(51) D04H 1/56 (2008.04), D04H 3/03 (2008.04), D04H 3/16 (2008.04), D01D 5/00 (2008.04), D01F 9/22 (2008.04), D01D 5/098 (2008.04)
(54) PROCESSO DE ELETRO-SOPRO PARA A FORMAÇÃO DE UMA REDE FIBROSA
(57) PROCESSO DE ELETRO-SOPRO PARA A FORMAÇÃO DE UMA REDE FIBROSA. A presente invenção está direcionada a um processo de eletro-sopro aprimorado para a formação de uma rede fibrosa de nanofibras em que a corrente polimérica é lançada a um bocal de fiação (104) em uma fieira (102) com o auxilio de uma corrente de gás de transferência, passa por um eletrodo (104,106) e uma rede de nanofibra resultante é coletada em um coletor (110). O processo inclui a aplicação de uma alta voltagem à fieira e aterrar o eletrodo tal que um campo elétrico é gerado entre a fieira e o eletrodo de força suficiente para proporcionar uma carga elétrica no polimero conforme ele é lançado no bocal de fiação.
(71) E.I. Du Pont De Nemours And Company (US)
(72) Michael Allen Bryner, Jack Eugene Armantrout, John Edward Armstrong, Benjamin Scott Johnson
(74) Artur Francisco Schaal
(85) 26/06/2007
(86) PCT US2005/047395 de 27/12/2005
(87) WO 2006/071976 de 06/07/2006

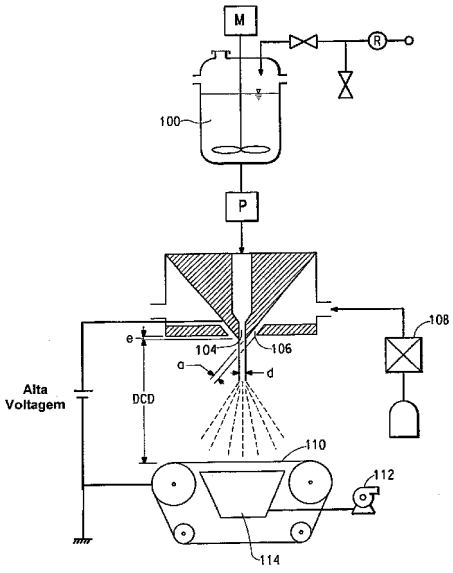

(21) **PI 0517590-9** (22) 18/11/2005 **1.3**
(30) 14/01/2005 EP 05075107.2
(51) A23L 1/30 (2008.04), B65D 81/00 (2008.04), A61K 31/575 (2008.04), A23F 3/30 (2008.04), A23F 5/40 (2008.04), A23L 1/212 (2008.04)

(54) SACHÊ POROSO, KIT E USO DE UM SACHÊ
(57) SACHÊ POROSO, KIT E USO DE UM SACHÊ. A invenção relaciona-se a um sachê poroso que compreende esterol vegetal, emulsificante e um material particulado tal como folhas de chá.
(71) Unilever N.V. (NL)
(72) Yvonne Susanna Johanna Veldhuizen, Henk Husken
(74) Artur Francisco Schaal
(85) 26/06/2007
(86) PCT EP2005/012500 de 18/11/2005
(87) WO 2006/074752 de 20/07/2006

(21) **PI 0517591-7** (22) 29/12/2005 **1.3**
(30) 30/12/2004 EP 04030995.7
(51) F04B 13/00 (2008.04), F01N 3/20 (2008.04)
(54) MONTAGEM DE BOMBA DOSADORA PARA MISTURAR UM AGENTE DE FLUIDO DE REDUÇÃO EM FLUXO DE GÁS DE EXAUSTÃO
(57) MONTAGEM DE BOMBA DOSADORA PARA MISTURAR UM AGENTE DE FLUIDO DE REDUÇÃO EM FLUXO DE GÁS DE EXAUSTÃO. Refere-se a uma montagem de bomba dosadora para misturar um agente de redução de fluido em um fluxo de gás de exaustão, que compreende um dispositivo de pré-miscura (39) no qual o agente de redução fornecido é misturado em uma região de mistura (18) com um gás pressurizado, onde uma primeira válvula de retorno (20) é arranjada no elemento de pré-mistura (39) em um conduto de fornecimento (15) para o agente de redução, em frente à região de mistura (18) na direção do fluxo.
(71) Grundfos Management A/S (DK)
(72) Hans Henrik Jochumsen, Niels Stubager Kiemer, Karim Lindberg, Niels Torp Madsen, Tom Johansen
(74) Tinoco Soares & Filho Ltda
(85) 27/06/2007
(86) PCT EP2005/014113 de 29/12/2005
(87) WO 2006/072445 de 13/07/2006

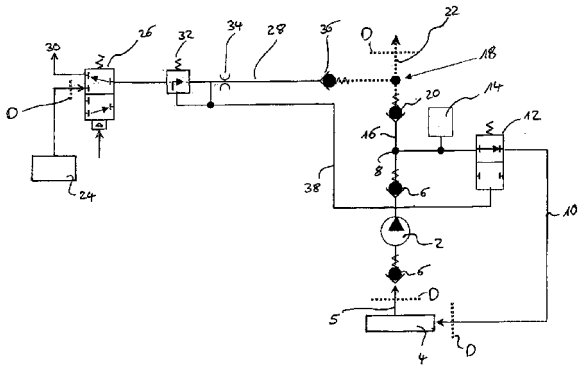

(21) **PI 0517592-5** (22) 27/12/2005 **1.3**
(30) 27/12/2004 US 60/639,849; 25/05/2005 AU 2005902689
(51) A01N 25/04 (2008.04), A01N 25/12 (2008.04), A01N 25/14 (2008.04), A01N 43/68 (2008.04), A01P 13/00 (2008.04), A01P 7/04 (2008.04)
(54) DISPERSÕES REDUZIDAS DE ESPUMA E SUAS FORMULAÇÕES
(57) DISPERSÕES REDUZIDAS DE ESPUMA E SUAS FORMULAÇÕES. O objeto da invenção é uma composição e um método para dispersar um agente agriculturamente ativo. Numa personificação, uma formulação sólida agroquímica é revelada. Dita formulação sólida agroquimica compreende um agente agriculturamente ativo, um sal de ácido glaxo e um agente queliforme.
(71) Huntsman Corporation Australia Pty. Limited (AU)
(72) Andrew F. Kirby, Alice Lavranos
(74) Octávio Tinoco Soares
(85) 26/06/2007
(86) PCT US2005/047124 de 27/12/2005
(87) WO 2006/071887 de 06/07/2006

(21) **PI 0517593-3** (22) 25/01/2005 **1.3**
(30) 27/12/2004 US 11/020,203
(51) B65D 75/36 (2008.04)
(54) SISTEMA SEGURO DE EMBALAGEM DE PRODUTO À BASE DE CARTOLINA
(57) SISTEMA SEGURO DE EMBALAGEM DE PRODUTO A BASE DE CARTOLINA. Um conjunto seguro de embalagem de múltiplas camadas, para retençào de um produto; o conjunto inclui uma cartolina com as superfícies frontal e traseira revestidas com um adesivo; uma primeira tampa é colada à superfície frontal da cartolina enquanto uma segunda tampa é colada à superfície traseira da cartolina; a primeira tampa inclui um receptáculo para retençâo do artigo; a largura e o comprimento da primeira tampa é igual à largura e comprimento da segunda tampa; a cartolina divide-se em duas partes praticamente iguais quando a primeira tampa é separada ou puxada da segunda tampa para proporcionar acesso do consumidor ao produto.
(71) Goldas Kuyumculuk Sanayi Ithalat Ihracat A.S. (TR)
(72) Naci Bozkurt
(74) Bicudo Marcas e Patentes S/C Ltda
(85) 26/06/2007
(86) PCT US2005/000026 de 25/01/2005
(87) WO 2006/071235 de 06/07/2006

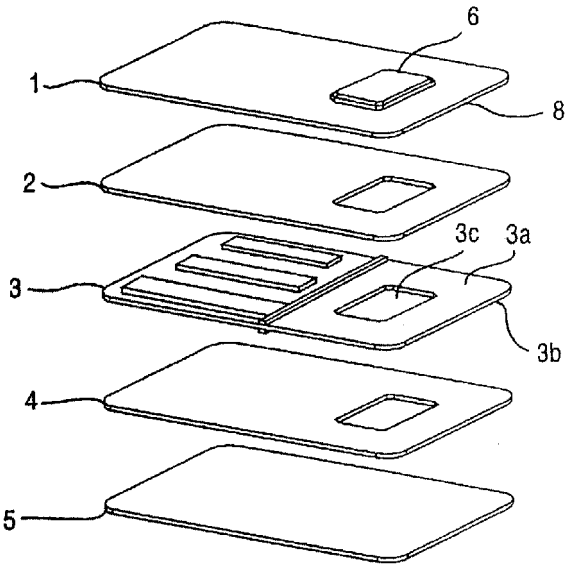

(21) **PI 0517594-1** (22) 27/12/2005 **1.3**
(30) 27/12/2004 US 11/023,153
(51) D04H 13/00 (2008.04), B32B 27/12 (2008.04), A47C 27/00 (2008.04)
(54) TECIDO NÃO-TECIDO REFORÇADO PARA O BLOQUEIO DO FOGO EM UM ARTIGO, ARTIGO, COLCHÃO E MÓVEIS ESTOFADOS ANTI-CHAMAS E PROCESSO PARA A FABRICAÇÃO DE UM TECIDO NÃO-TECIDO REFORÇADO
(57) TECIDO NÃO-TECIDO REFORÇADO PARA O BLOQUEIO DO FOGO EM UM ARTIGO, ARTIGO, COLCHÃO E MÓVEIS ESTOFADOS ANTI-CHAMAS E PROCESSO PARA A FABRICAÇÃO DE UM TECIDO NÃO-TECIDO REFORÇADO. A presente invenção refere-se a um tecido não-tecido fino reforçado que compreende uma camada polimérica impermeável ao liquido, uma rede comprimida de fibra enrugada, um aglutinante e uma malha de reforço. O tecido expande quando exposto ao calor ou à chama e é útil como um componente para o bloqueio do fogo em colchões, estofados e similares.
(71) E.I. Du Pont de Nemours And Company (US)
(72) Laurence N. Bascom, Warren F. Knoff
(74) Artur Francisco Schaal
(85) 26/06/2007
(86) PCT US2005/047397 de 27/12/2005
(87) WO 2006/071978 de 06/07/2006

(21) **PI 0517595-0** (22) 27/12/2005 **1.3**
(30) 27/12/2004 US 11/023,067
(51) D01D 5/00 (2008.04)
(54) PROCESSO DE ELETRO-SOPRO PARA A FORMAÇÃO DE UMA REDE FIBROSA E EQUIPAMENTO DE FIAÇÃO DA FIBRA
(57) PROCESSO DE ELETRO-SOPRO PARA A FORMAÇÃO DE UMA REDE FIBROSA E EQUIPAMENTO DE FIAÇÃO DA FIBRA. A presente invenção está direcionada a um processo de eletro-sopro aprimorado para a formação de uma rede fibrosa de nanofibras em que a corrente polimérica é lançada de um bocal de fiação (104) em uma fieira (102) com o auxilio de uma corrente de gás de transferência, passa por um eletrodo (130, 132) e uma rede de nanofibra resultante é coletada em um coletor (110). O processo inclui a aplicação de uma alta voltagem ao eletrodo e aterrar a fieira tal que um campo elétrico é gerado entre a fieira e o eletrodo de força suficiente para proporcionar uma carga elétrica no polímero conforme ele sai do bocal de fiação.
(71) E.I. Du Pont De Nemours And Company (US)
(72) Michael Allen Bryner, Jack Eugene Armantrout, Benjamin Scott Johnson
(74) Artur Francisco Schaal
(85) 26/06/2007
(86) PCT US2005/047396 de 27/12/2005
(87) WO 2006/071977 de 06/07/2006

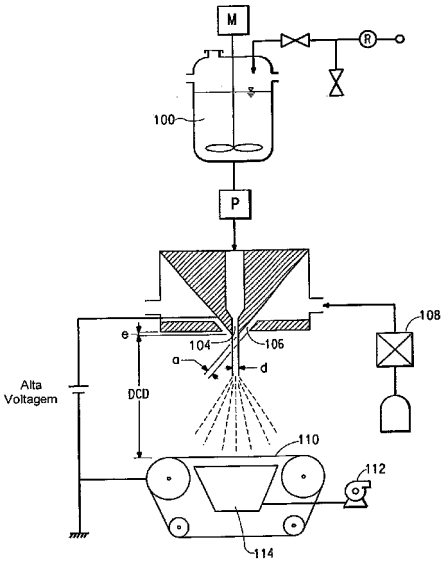

(21) **PI 0517596-8** (22) 31/10/2005 **1.3**
(30) 09/11/2004 US 10/984.297
(51) C08L 53/02 (2008.04), C08F 297/04 (2008.04)
(54) COMPOSIÇÃO, MÉTODO DE PRODUZIR UM COPOLÍMERO EM BLOCO DE DIENO CONJUGADO MONOVINILARENO ADEQUADO PARA MISTURAR COM COPOLÍMEROS DE ACRILATO DE MONOVINILARENO
(57) COMPOSIÇÃO, MÉTODO DE PRODUZIR UM COPOLÍMERO EM BLOCO DE DIENO CONJUGADO-MONOVINILARENO ADEQUADO PARA MISTURAR COM COPOLIMEROS DE ACRILATO DE MONOVINILARENO. A presente invenção se refere a composições de copolímero de dieno conjugado-monovinilareno adaptadas para misturar com polímeros de acrilato. Em algumas modalidades, tais composições são fornecidas que são particularmente resistentes ao bloqueio quando armazenadas na forma de pelota.
(71) CHEVRON PHILLIPS CHEMICAL COMPANY LP (US)
(72) John D. Wilkey, Carleton E. Stouffer, Steven D. Bridges
(74) FÁBIO DE ARAUJO OTTONI FERREIRA
(85) 09/05/2007
(86) PCT US2005/039320 de 31/10/2005
(87) WO 2006/052513 de 18/05/2006

(21) **PI 0517597-6** (22) 08/11/2005 **1.3**
(30) 09/11/2004 EP 04078079.3
(51) C08G 8/28 (2008.04), B41C 1/10 (2008.04), G03F 7/00 (2008.04)
(54) POLÍMEROS DE ABSORÇÃO DE INFRAVERMELHO TERMICAMENTE REATIVOS E SEUS USOS EM UMA PLACA DE IMPRESSÃO LITOGRÁFICA SENSÍVEL A CALOR
(57) POLÍMEROS DE ABSORÇÃO DE INFRAVERMELHO TERMICAMENTE REATIVOS E SEUS USOS EM UMA PLACA DE IMPRESSÃO LITOGRÁFICA SENSÍVEL A CALOR. A invenção proporciona um polimero de absorção de infravermelho próximo, compreendendo pelo menos duas parcelas cromofóricas de infravermelho pendentes diferentes covalentemente ligadas ao suporte principal de uma resina solúvel em álcali, pelo menos uma das quais é um corante indole cianina, e a outra das quais é um corante benz [e]- indole cianina. Quando usado no revestimento de um precursor de placa de impressão litográfica de operação positiva sensível a calor, o tempo de estabilização necessário após manufatura é significantemente reduzido, evitando processos adicionais de condicionamento antes do uso. Os precursores são preferivelmente imagens expostas com um laser de. infravermelho próximo que emite em entre 780 nm e 850 nm.
(71) IPAGSA INDUSTRIAL, S.L. (ES)
(72) Bentley, Peter, Jonathan, Nguyen, My T.
(74) Magnus Aspeby/Claudio Marcelo Szabas
(85) 09/05/2007
(86) PCT EP2005/012029 de 08/11/2005
(87) WO 2006/050937 de 18/05/2006

(21) **PI 0517598-4** (22) 30/08/2005 **1.3**
(30) 11/11/2004 DE 102004054415.8
(51) B65G 67/60 (2008.04)
(54) DISPOSITIVO PARA O CARREGAMENTO E DESCARREGAMENTO DE NAVIO OFFSHORE
(57) DISPOSITIVO PARA O CARREGAMENTO E DESCARREGAMENTO DE NAVIO OFFSHORE. A invenção refere-se a um dispositivo para o carregamento e descarregamento de navio Offshore, que abrange uma ponte de aço (1) que é montada sobre as peças de cabeçote (3) de fundações de estaca individuais (2) e sobre a qual um ou vários dispositivos de carregamento de navio (5) ou dispositivos de descarregamento de navio são dispostos deslocáveis ao longo da referida ponte.
(71) Thyssenkrupp Fördertechnik GmbH (DE)
(72) IGEL, HANNS-JÖRG
(74) Custódio De Almeida & Cia
(85) 09/05/2007
(86) PCT EP2005/009308 de 30/08/2005
(87) WO 2006/053595 de 26/05/2006

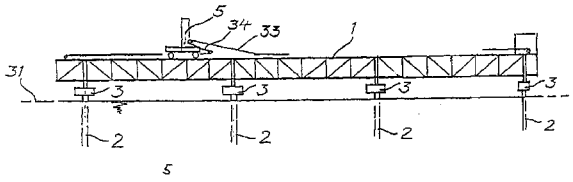

(21) **PI 0517599-2** (22) 07/11/2005 **1.3**
(30) 10/11/2004 US 60/627,048; 03/11/2005 US 11/266,810
(51) H04B 7/26 (2008.04)
(54) MÉTODO E EQUIPAMENTO PARA DERIVAR TEMPORIZAÇÃO DE TRANSMISSÃO DE UM CANAL DE CONTROLE DE DOWNLINK NO SUPORTE DE OPERAÇÃO DE UPLINK MELHORADA
(57) MÉTODO E EQUIPAMENTO PARA DERIVAR TEMPORIZAÇÃO DE TRANSMISSÃO DE UM CANAL DE CONTROLE DE DOWNLINK NO SUPORTE DE OPERAÇÃO DE UPLINK MELHORADA. É revelada uma estação remota para comunicação sem fio. A estação remota inclui um transmissor configurado para transmitir dados de pacote em um canal de uplink e um receptor. O receptor configurado para receber um primeiro quadro tendo um canal físico dedicado de downlink, o primeiro quadro sendo definido por um primeiro retardo de propagação e um primeiro deslocamento de tempo relativo a uma temporização de referência baseada em um canal físico de controle comum e receber um segundo quadro tendo um canal de controle dedicado de downlink responsivo aos dados de pacote recebidos por uma estação base, um início do segundo quadro sendo definido por um segundo retardo de propagação e um segundo deslocamento de tempo a partir da temporização de referência, o segundo deslocamento de tempo sendo uma função do primeiro deslocamento de tempo.
(71) QUALCOMM INCORPORATED (US)
(72) Serge D. Willenegger
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda
(85) 09/05/2007
(86) PCT US2005/040367 de 07/11/2005
(87) WO 2006/052932 de 18/05/2006

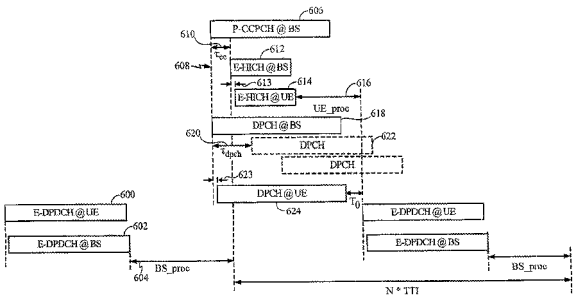

(21) **PI 0517600-0** (22) 23/12/2005 **1.3**
(30) 23/12/2004 US 60/638,533
(51) C07C 27/00 (2008.04), C01B 31/18 (2008.04), C01B 3/24 (2008.04), C01B 3/26 (2008.04)
(54) PROCESSO DE REFORMA TERMO-NEUTRA PARA PRODUZIR UM GÁS SINTÉTICO RICO EM HIDROGÊNIO
(57) PROCESSO DE REFORMA TERMO-NEUTRA PARA PRODUZIR UM GAS SINTETICO RICO EM HIDROGENIO. Método para reforma termo-neutra de combustíveis líquidos de hidrocarbonetos que emprega um catalisador (Ni-Ce_2-O_3-Pt-Rh) de dupla funcionalidade para obter ambos, reforma de vapor e combustão.
(71) Saudi Arabian Oil Company (AE)
(72) Tomoyuki Inui, Bashir Osama Dabbousi, Ahmed Shakell, Fahad Ibrahim Al-Muhaish, Mohammed Abdul Siddiqui
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
(85) 25/06/2007
(86) PCT US2005/047220 de 23/12/2005
(87) WO 2006/071927 de 06/07/2006

(21) **PI 0517601-8** (22) 21/06/2005 **1.3**
(30) 27/12/2004 IT MI2004A 002517
(51) B21D 51/26 (2008.04)
(54) DISPOSITIVO DE TRAVA PROGRESSIVA E SELETIVA DE RECIPIENTES METÁLICOS
(57) Dispositivo de trava progressiva e seletiva de recipientes metálicos. Dispositivo (10) de trava progressiva e seletiva de recipientes metálicos (18) para que sejam submetidos a deformações mecânicas ao longo de parte estendida de superfície lateral e equipados no fundo por entalhe (20), em que o mencionado dispositivo compreende: suporte de plano circular (12) com extremidade que forma bocal de abrigo (14) de corpo retentor (16); anel móvel moldado (22) em cooperação eventual com membrana ou vedação anular (24) colocada no bocal, em que os recipientes (18) são inseridos a partir do seu fundo correspondente: colar de centralização (26) que define o bocal em que os recipientes (18) são inseridos e que rodeia a vedação (24); anel de centralização (30) cuja frente anterior dirigida contra os recipientes (18) apresenta disposição complementar para a periferia inferior dos próprios recipientes e equipado com uma série de orifícios; impulsionador (32) tensionado por mola helicoidal (34), colocada ao longo do eixo longitudinal do dispositivo (10); meios aptos a realizar aderência perfeita com o fundo do recipiente (18) equipado com entalhe (20).
(71) Frattini S.P.A. Costruzioni Meccaniche (IT)
(72) Roberto Frattini

(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C.
(85) 25/06/2007
(86) PCT EP2005/006673 de 21/06/2005
(87) WO 2006/069609 de 06/07/2006

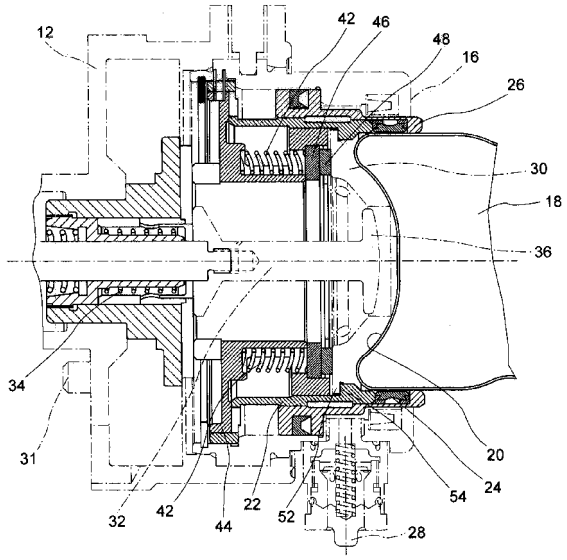

(21) **PI 0517602-6** (22) 21/12/2005 **1.3**
(30) 23/12/2004 US 60/638,997
(51) C08B 3/00 (2008.04), C08B 3/02 (2008.04), C08G 63/08 (2008.04)
(54) MODIFICAÇÃO DE AMINAS E ÁLCOOIS
(57) Modificação de aminas e álcoois. Um processo para a modificação de aminas e álcoois, compreendendo: i) prover um substrato tendo grupos amino ou grupos álcool, em que dito substrato é, p.ex., um polissacarídeo; ii) prover um agente modificador que é uma lactona, um éster, um poliéster, um carbonato, um policarbonato, uma lactida, uma glicolida, um anidrido, um ácido, um tioéster ou um carbamato; iii) prover um catalisador que é, p.ex., um aminoácido ou um ácido orgânico; e iv) reagir o substrato com o agente modificador na presença do catalisador.
(71) Organoclick AB (SE)
(72) Jonas Fredrik Hafrén, Armando Córdova
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C.
(85) 25/06/2007
(86) PCT SE2005/001999 de 21/12/2005
(87) WO 2006/068611 de 29/06/2006

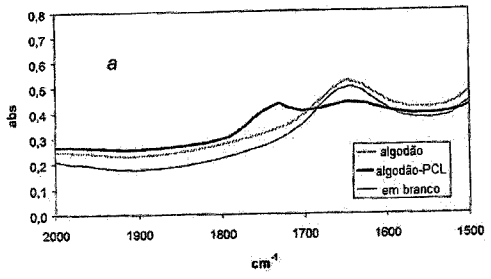

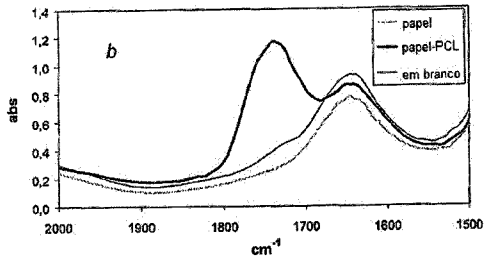

(21) **PI 0517603-4** (22) 03/11/2005 **1.3**
(30) 11/11/2004 GB 0424882.9
(51) F24F 13/28 (2008.04), F24F 1/00 (2008.04), B01D 46/42 (2008.04)
(54) DISPOSITIVO PURIFICADOR DE AR
(57) DISPOSITIVO PURIFICADOR DE AR. A presente invenção é, de modo geral, dirigida a dispositivos úteis ao assegurar a instalação apropriada de um filtro de ar de partículas de alta eficiência ("HEPA") em um purificador de ar ambiente. De acordo com um aspecto da presente invenção, um dispositivo de trava magnética é fornecido, em que o filtro deve ser apropriadamente instalado dentro do purificador de ar para permitir o fechamento de uma chave elétrica (74) dentro do purificador de ar, desse modo, completando um circuito elétrico e permitindo que o motor e o ventilador (20) do purificador de ar operem ou proporcionem um sinal audível ou visual fornecido por meios eletricamente acionados indicando colocação incorreta do filtro dentro do dispositivo. Em um segundo aspecto da invenção, o purificador de ar é projetado para criar um sinal audível para alertar um usuário se o purificador de ar é operado sem um filtro de ar ou se o filtro de ar está inapropriadamente instalado no purificador de ar.
(71) RECKITT BENCKISER, INC (US)
(72) LAWRENCE T. LEVINE, JAY PACKMAN
(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados S/C
(85) 09/05/2007
(86) PCT GB2005/004247 de 03/11/2005
(87) WO 2006/051267 de 18/05/2006

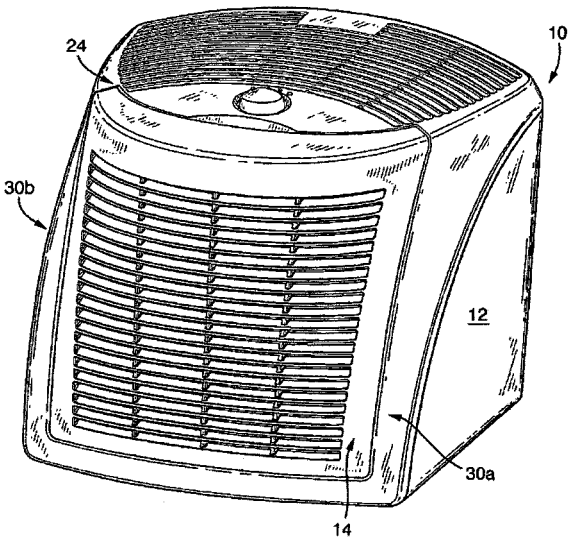

(21) **PI 0517604-2** (22) 12/04/2005 **1.3**
(30) 10/11/2004 GB 0424863.9
(51) A63B 39/00 (2008.04), A63B 39/06 (2008.04)
(54) BOLAS DE TAKRAW
(57) BOLAS DE TAKRAW. Uma bola de takraw é trançada formando-se tiras de bola de takraw 10 de material elástico tendo almofadas de material macio 42 preferivelmente montadas nos rebaixos 30 em uma face de tira 28, as almofadas sendo, pelo menos em parte, limitadas pelas partes de face de tira 32, 34, 36 que funcionam para proporcionar rigidez à tira e/ou proteger as bordas de almofada e/ou ajudar na montagem das almofadas nas tiras.
(71) Satian Industries Co., Ltd. (TH)
(72) Boonchai Lorhpipat, Boonsakdi Lorpipatana
(74) NELLIE ANNE DANIEL SHORES
(85) 09/05/2007
(86) PCT GB2005/001403 de 12/04/2005
(87) WO 2006/051248 de 18/05/2006

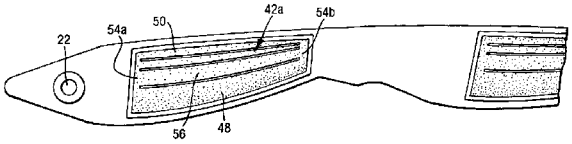

(21) **PI 0517605-0** (22) 09/11/2005 **1.3**
(30) 10/11/2004 FR 0411996
(51) H04N 7/16 (2008.04)
(54) DISPOSITIVO, SISTEMA E MÉTODO PARA APRESENTAÇÃO DE UM SINAL POSSUINDO UM CONTEÚDO AUDIOVISUAL
(57) DISPOSITIVO, SISTEMA E MÉTODO PARA APRESENTAÇÃO DE UM SINAL POSSUINDO UM CONTEÚDO AUDIOVISUAL. A invenção relaciona-se com um dispositivo para apresentar (6) um sinal possuindo um conteúdo audiovisual compreendendo o meio (15) para apresentar o dito conteúdo e o meio (14) para conexão com um canal de transmissão (4) que é externo com respeito ao dito dispositivo para receber um sinal, onde o dispositivo da invenção compreende um módulo de transmissão de sinal (16) o qual é disposto no mesmo receptáculo junto com o meio de apresentação (15), compreende o meio (20) para gravar uma primeira informação de identificação (LLI), recebe o sinal do meio de conexão (14) e transmite o dito sinal para o meio de apresentação (15) somente quando a primeira informação de identificação (LLI) corresponde a uma segunda informação de identificação (GLI) contida no sinal. Também são revelados um sistema e método para apresentar um sinal compreendendo um conteúdo audiovisual.
(71) THOMSON LICENSING (FR)
(72) YAN-MEI TANG TALPIN, Alain Durand, OLIVIER HEEN
(74) NELLIE ANNE DANIEL SHORES

(85) 09/05/2007
(86) PCT FR2005/002796 de 09/11/2005
(87) WO 2006/051218 de 18/05/2006

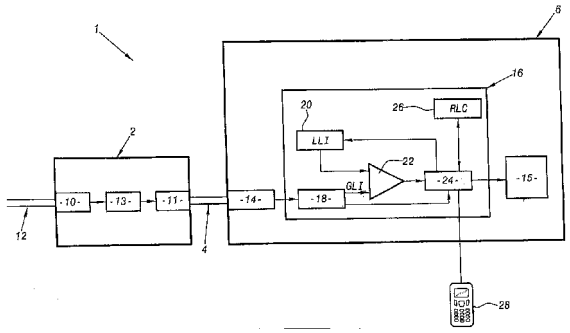

(21) **PI 0517606-9** (22) 08/11/2005 **1.3**
(30) 09/11/2004 US 60/626.695; 23/09/2005 US 60/720.172
(51) G06Q 30/00 (2008.04)
(54) SISTEMA E MÉTODO PARA PROVIMENTO DE CONTEÚDO PARA UM DISPOSITIVO DE COMUNICAÇÃO MÓVEL
(57) SISTEMA E MÉTODO PARA PROVIMENTO DE CONTEÚDO PARA UM DISPOSITIVO DE COMUNICAÇÃO MÓVEL. Um método para o provimento de conteúdo para um dispositivo móvel a partir de um sistema de publicidade de terceiros operando em conjunto com o servidor hospedeiro em resposta às solicitações pelo conteúdo do dispositivo móvel, onde o método compreende as etapas de transferir a sessão móvel do servidor hospedeiro para o sistema de publicidade de terceiros agindo como uma porta secundária; analisar a solicitação pelo conteúdo no sistema de publicidade de terceiros e iniciar uma solicitação para um servidor de conteúdo pelo conteúdo em nome do dispositivo móvel; exibir o conteúdo de publicidade no monitor do dispositivo móvel durante a solicitação pelo conteúdo em nome do dispositivo móvel; com a recepção do conteúdo solicitado do servidor hospedeiro, criar uma versão virtualizada do conteúdo solicitado de modo a reter a sessão móvel dentro do controle do sistema de publicidade de terceiros; terminar a exibição do conteúdo de publicidade e transmitir a forma virtualizada do conteúdo solicitado para o dispositivo móvel. Um sistema para o provimento de tal conteúdo é também provido.
(71) MOBILE PHONE APPLICATIONS, INC. (US)
(72) ROBERT J. WALCZAK, Jr., JAMES R. ZIRON
(74) NELLIE ANNE DANIEL SHORES
(85) 09/05/2007
(86) PCT US2005/040668 de 08/11/2005
(87) WO 2006/053092 de 18/05/2006

(21) **PI 0517607-7** (22) 21/09/2005 **1.3**
(30) 09/11/2004 AT A 1865/2004
(51) G06F 1/00 (2008.04), G07F 7/10 (2008.04)
(54) PROCESSO E INSTALAÇÃO PARA A INICIALIZAÇÃO ESPECÍFICA AO USUÁRIO DE APARELHOS DE IDENTIFICAÇÃO NO CAMPO
(57) PROCESSO E INSTALAÇÃO PARA A INICIALIZAÇÃO ESPECÍFICA AO USUÁRIO DE APARELHOS DE IDENTIFICAÇÃO NO CAMPO. A presente invenção refere-se a um processo e instalação para a inicialização específica ao usuário de aparelhos de identificação (4) no campo, em particular, de unidades de bordo em sistemas de pedágio em estradas, partindo de uma instalação central (1), sendo que, cada aparelho de identificação (4) possui uma identificação do aparelho (103) inequívoca na condição de entrega à qual é coordenada uma identificação do usuário (104) inequívoca na instalação central (1), e sendo que, na instalação central (1) é gerado um PIN de inicialização (102) a partir da identificação do aparelho (103) e da identificação do usuário (104), e é transmitido ao aparelho de identificação (4), do qual, por meio de sua identificação do aparelho (103), o aparelho de identificação (4) calcula a identificação ao usuário (104) para a inicialização específica ao usuário.
(71) KAPSCH TRAFFICCOM AG (AT)
(72) BERND EBERSTALLER
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 09/05/2007
(86) PCT AT2005/000378 de 21/09/2005
(87) WO 2006/050543 de 18/05/2006

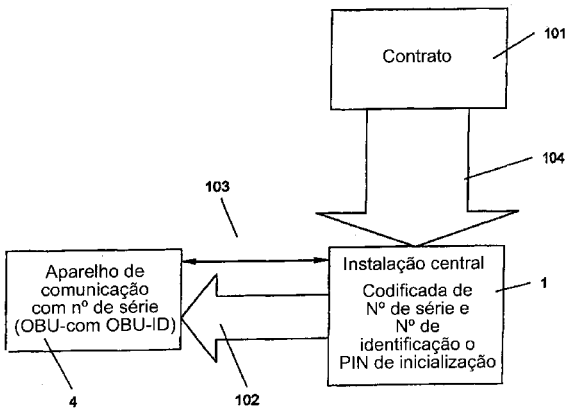

(21) **PI 0517608-5** (22) 09/11/2005 **1.3**
(30) 09/11/2004 DE 10 2004 054 349.6
(51) G01F 23/288 (2008.04), B07C 5/34 (2008.04), G07C 3/14 (2008.04), G01F 23/00 (2008.04)
(54) TESTE DA INTEGRIDADE DE PRODUTOS EM RECIPIENTES
(57) TESTE DA INTEGRIDADE DE PRODUTOS EM RECIPIENTES. A presente invenção refere-se a teste da integridade de produtos em recipientes (10), várias caracteristicas dos produtos são detectados com métodos de medições físicas e um sinal bom-ruim é produzido com base nos resultados das medições, para tal propósito vários dos resultados das medições são relacionados entre si, o que pode consistir no seguinte: os desvios dos resultados das medições individuais em relação a um valor de referência, opcionalmente após ponderação e padronização são somados e a soma é comparada a um valor limite. Os resultados das medições podem também formar uma área multidimensional na qual uma ou várias superfícies de fronteira separam as áreas de valores bons daquelas de valores ruins.
(71) HEUFT SYSTEMTECHNIK GMBH (DE)
(72) BERNHARD HEUFT
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 09/05/2007
(86) PCT EP2005/055838 de 09/11/2005
(87) WO 2006/051078 de 18/05/2006

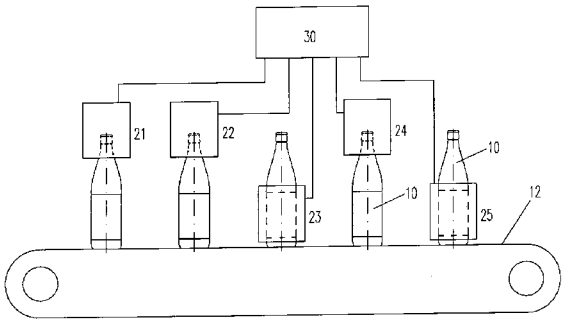

(21) **PI 0517609-3** (22) 08/11/2005 **1.3**
(30) 12/11/2004 KR 10-2004-0092641
(51) G11B 7/007 (2008.04)
(54) MÍDIA DE ARMAZENAMENTO DE INFORMAÇÕES, APARELHO DE GRAVAÇÃO/REPRODUÇÃO, MÉTODO DE GRAVAÇÃO/REPRODUÇÃO, APARELHO DE REPRODUÇÃO DE DADOS E MÉTODO DE REPRODUÇÃO DE DADOS
(57) MÍDIA DE ARMAZENAMENTO DE INFORMAÇÕES, APARELHO DE GRAVAÇÃO/REPRODUÇÃO, MÉTODO DE GRAVAÇÃO/REPRODUÇÃO, APARELHO DE REPRODUÇÃO DE DADOS E MÉTODO DE REPRODUÇÃO DE DADOS. Trata-se de uma mídia de armazenamento de informações, um aparelho de gravação/reprodução, e um método de gravação/reprodução que são providos para aperfeiçoamento de uma eficiência de reprodução de dados. O aparelho de gravação/reprodução inclui: uma unidade de gravação/leitura para gravação de dados em uma mídia de armazenamento de informações e para leitura de dados da mídia; e um dispositivo controlador para controle da unidade de gravação/leitura para gravar um bloco de substituição por sobrescrita lógica ("Logical Overwrite" - LOW) para atualização de dados gravados na mídia em uma primeira área da mídia, para gravar um bloco de substituição para substituição de um bloco defeituoso gerado na mídia em uma segunda área da mídia, e para gravação de um segundo bloco de substituição para substituição por defeito de um primeiro bloco de substituição na segunda área se o defeito for detectado durante a gravação do primeiro bloco de substituição na primeira área para realização da sobrescrita lógica de um bloco original gravado em uma área previamente determinada da mídia, sendo gerado um item de anotação de lista de defeitos ("Defect List" - DFL) incluindo informações de localização do bloco original e informações de localização do segundo bloco de substituição para indicação do estado de substituição, e com deslocamento das informações de localização do primeiro bloco de substituição no segundo bloco de substituição. Como resultado, uma área para substituição por defeito e uma área para substituição por LOW são discriminadas relativamente uma à outra, e uma eficiência de reprodução de dados pode ser aperfeiçoada através de um gerenciarnento eficaz de informações de substituição mesmo no caso em que a substituição por defeito é devida a um

defeito gerado durante a substituição por LOW.
(71) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD. (KR)
(72) Sung-Hee Hwang
(74) Walter de Almeida Martins
(85) 09/05/2007
(86) PCT KR2005/003776 de 08/11/2005
(87) WO 2006/052077 de 18/05/2006

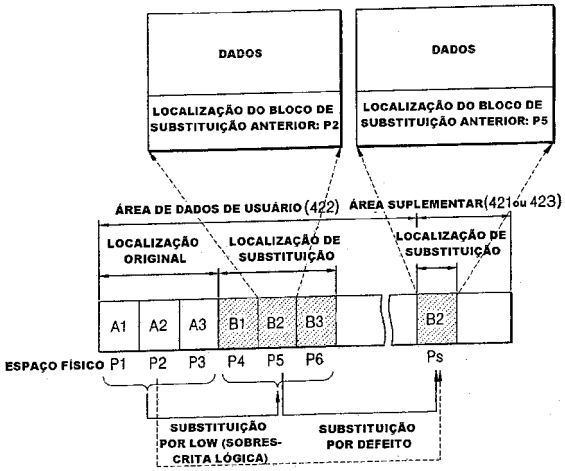

(21) **PI 0517610-7** (22) 08/11/2005 **1.3**
(30) 10/11/2004 US 10/985,610
(51) B08B 17/00 (2008.04), A01N 59/26 (2008.04), A01N 59/00 (2008.04), A01N 37/36 (2008.04), A23L 3/3508 (2008.04), A23L 3/358 (2008.04), A23B 4/02 (2008.04), A23B 4/027 (2008.04), A23B 4/12 (2008.04)
(54) COMPOSIÇÃO ANTIBACTERIANA E MÉTODOS
(57) COMPOSIÇÃO ANTIBACTERIANA E MÉTODOS. É fornecida uma solução aquosa antibacteriana que compreende um fosfato, um citrato, e um silicato; um método para controlar a contaminação bacteriana e/ou crescimento na substância alimentícia; um método para proibir a formação de, e/ou facilitar a remoção de, agregação de silicato no artigo metálico; e um método de redução do uso de fosfato em processo antibacteriano industrial.
(71) DANISCO A/S (DK)
(72) CHARLES R. MOSTOLLER
(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados S/C
(85) 09/05/2007
(86) PCT IB2005/003619 de 08/11/2005
(87) WO 2006/051420 de 18/05/2006

(21) **PI 0517611-5** (22) 21/06/2005 **1.3**
(30) 11/11/2004 SE 0402764-5
(51) A24F 47/00 (2008.04), A24B 15/18 (2008.04)
(54) CIGARRO ISENTO DE FUMAÇA
(57) CIGARRO ISENTO DE FUMAÇA. A presente invenção se refere a um cigarro isento de fumaça, por exemplo, um cigarro de propósitos de isenção de fumaça, cujo cigarro inclui uma parte (8) que podeliberar ou distribuir nicotina para a pele de um usuário. O cigarro inclui uma parte de bocal (2), apresentando um corpo poroso interno (3) permeável ao ar, designado substancialmente como um filtro de um cigarro de filtro. A parte dianteira (4) que corresponde à parte de fumo de um cigarro de filtro, pode ser feita para incluir uma porção interna (5) de, por exemplo, um material permeável ao ar impregnado com uma substância de fragrância ou refrescante. Os corpos internos são presos entre si mediante o envolvimento de uma camada superficial (7) de um material que em uma região (8) na parte de bocal, é impregnado com nicotina. A camada superficial pode apresentar perfurações (9) na sua área adjacente à parte dianteira, no caso em que a porção interna da parte dianteira do cigarro não é permeável ao ar. Antes do uso, o cigarro por inteiro é envolvido por um fino filme protetor (10), o qual deve ser removido antes do uso. Através da impregnação com nicotina, a nicotina pode, quando do uso do cigarro, ao contatar a pele de um usuário, penetrar dentro da corrente sangúínea e, dessa forma, provocar a estimulação do usuário.
(71) VALADI, Mahmood (SE)
(72) VALADI, Mahmood
(74) Claudio Marcelo Szabas
(85) 09/05/2007
(86) PCT SE2005/000984 de 21/06/2005
(87) WO 2006/052177 de 18/05/2006

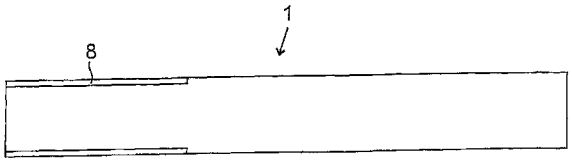

(21) **PI 0517612-3** (22) 09/11/2005 **1.3**
(30) 10/11/2004 SE 0402738-9
(51) B65B 61/20 (2008.04)
(54) MÉTODO E DISPOSITIVO PARA APLICAÇÃO EM UMA MÁQUINA DE FABRICAÇÃO DE CAIXA DE PAPELÃO
(57) MÉTODO E DISPOSITIVO PARA APLICAÇÃO EM UMA MÁQUINA DE FABRICAÇÃO DE CAIXA DE PAPELÃO. A presente invenção se refere a um método e a um dispositivo para uma máquina de fabricação de caixa de papelão, para transferência de um folheto de um primeiro dispositivo de transporte para um dispositivo sustentador de folhetos, o qual está compreendido em um segundo dispositivo de transporte. A máquina compreende um dispositivo de transferência, o qual é disposto para esticar e posicionar os folhetos, de tal modo que os dispositivos sustentadores de folhetos possam sustentar os folhetos sem que os mesmos acabem numa posição torta. O dispositivo de transferência apresenta uma superfície de base com um ou mais elementos carregadores colocados em uma linha que se dispõe em ângulos retos com relação à direção do transporte, de modo que o folheto, como resultado de ser capaz de deslizar sobre a superfície de base, é pressionado contra os elementos carregadores, como resultado da resistência do ar, do atrito contra uma placa de cobertura adjacente e/ou de forças centrípetas. A superfície de base do dispositivo de transferência é preferivelmente provida de diversas linhas de elementos carregadores, que são ajustadas para equiparar a distância entre os dispositivos sustentadores de folhetos do segundo dispositivo de transporte.
(71) NORDEN PAC DEVELOPMENT AB (SE)
(72) JOHNSSON, Peter
(74) Magnus Aspeby/Claudio Szabas
(85) 09/05/2007
(86) PCT SE2005/001677 de 09/11/2005
(87) WO 2006/052191 de 18/05/2006

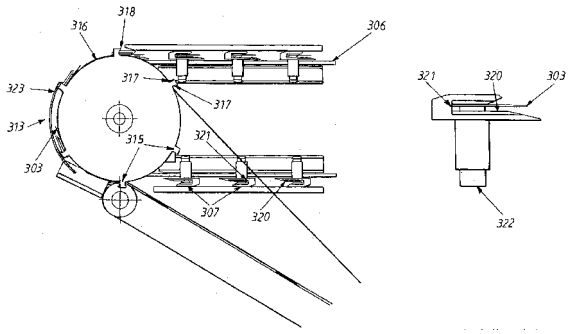

(21) **PI 0517613-1** (22) 09/11/2005 **1.3**
(30) 09/11/2004 DK PA 2004 01728; 09/11/2004 US 60/626,561
(51) C12N 15/11 (2008.04), A61K 31/7088 (2008.04), A61P 35/00 (2008.04)
(54) OLIGONUCLEOTÍDEOS LNA E TRATAMENTO DE CÂNCER
(57) OLIGONUCLEOTÍDEOS LNA E TRATAMENTO DE CÂNCER. A presente invenção refere-se a oligonucleotídeos LNA que têm uma (sub)seqüência da fórmula geral 5' -($^{Me}C_x$)(T_x) $^{Me}C_xA_sA_st_sc_sc_sa_st_sg_sg_s{}^{Me}C$-$_xA_x$ (G_x)(c)- 3', e de preferência, da fórmula geral 5' - $^{Me}C_xT_x{}^{Me}C_xA_sa_st_sc_sc_sa_st_sg_sg_s{}^{Me}C_xA_xG_x$c-3', onde as letras maiúsculas designam um análogo de nucleotídeo LNA selecionado entre ß-D-óxi-LNA, ß-D-tio-LNA, ß-D-amino-LNA, e α-L-óxi-LNA, as letras minúsculas designam um desoxinucleotídeo, o sublinhado designa um análogo de nucleotídeo LNA como definido acima ou um desoxinucleotídeo. Tais oligonucleotídeos LNA apresentam propriedades surpreendentemente boas com relação à inibição da expressão de survivina por meio de um mecanismo anti-sentido, e desta forma, levam à redução ou inibição do desenvolvimento de tumores in vivo. Os oligonucleotídeos são melhores do que outros oligonucleotídeos LNA que visam o mRNA da survivina, medido por leituras funcionais tais como indução de apoptose e inibição da proliferação, e são potentes na regulação descendente do mRNA de survivina e da proteína survivina em linhagens de células cancerosas transfectadas, e induzem melhor a apoptose em combinação com Taxol em comparação a outros nucleotídeos LNA.
(71) Santaris Pharma A/S (DK)
(72) LENE SONDERBYE KJAERULFF, MARLENE ASKLUND, Majken Westergaard, CHRISTOPH ROSENBOHM, Margit Wissenbach, Bo Hansen
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 09/05/2007
(86) PCT DK2005/000719 de 09/11/2005
(87) WO 2006/050732 de 18/05/2006

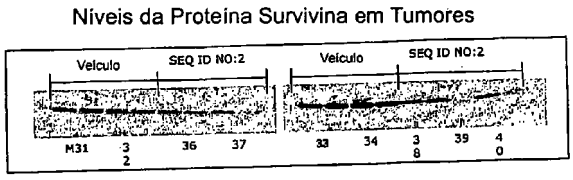

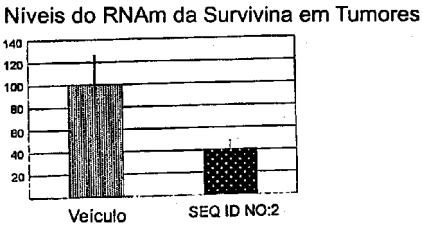

(21) **PI 0517614-0** (22) 10/11/2005 **1.3**
(30) 10/11/2004 US 10/985103
(51) B01J 23/96 (2008.04), B01J 38/68 (2008.04), C01B 21/14 (2008.04)
(54) MÉTODOS PARA REGENERAÇÃO DE CATALISADOR E PARA PREPARAÇÃO DE SAIS HIDROXILAMÔNIO
(57) MÉTODOS PARA REGENERAÇÃO DE CATALISADOR E PARA PREPARAÇÃO DE SAIS HIDROXILAMÔNIO. Platina é aplicada a um veículo tal como grafita para formar um catalisador de platina. O catalisador se toma envenenado por um metal como resultado do uso do catalisador na preparação de sais hidroxilamônio. Um método para regenerar o catalisador dissolve a platina e o metal em um ácido. O método também adiciona sulfato de amônio ao ácido para precipitar a platina. O sulfato de amônio é um sub-produto de um processo comercial para sintetizar caprolactama. Além disso, o método precipita a platina sobre o veículo para sua reutilização na preparação de sais hidroxilamônio e na preparação da caprolactama.
(71) BASF AKTIENGESELLSCHAFT (DE)
(72) LEE RIGBY, R. MERRITT SINK
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
(85) 10/05/2007
(86) PCT EP2005/012079 de 10/11/2005
(87) WO 2006/050962 de 18/05/2006

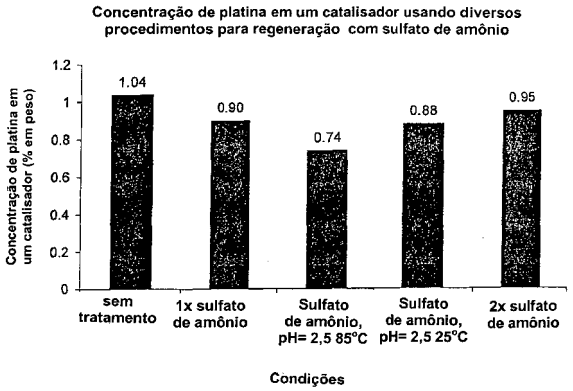

(21) **PI 0517615-8** (22) 11/11/2005 **1.3**
(30) 12/11/2004 DE 10 2004 054 766.1
(51) C07C 5/333 (2008.04), C07C 11/167 (2008.04)
(54) PROCESSO PARA PREPARAR BUTADIENO A PARTIR DE N-BUTANO
(57) PROCESSO PARA PREPARAR BUTADIENO A PARTIR DE N-BUTANO. A invenção refere-se a um método para produzir butadieno de n-butano, dito método compreendendo as seguintes etapas: A) um fluxo de gás de alimentação (a) contendo n-butano é preparado; B) o fluxo de gás de alimentação (a) contendo n-butano é alimentado em pelo menos uma primeira região de desidrogenação e o n-butano é submetido a desidrogenação catalítica não-oxidativa, a fim de obter-se um fluxo de gás (b) contendo n-ibutano, 1 -buteno, 2-buteno, butadieno, hidrogênio, dióxido de carbono opcionalmente substituido e, opcionalmente, vapor de água; C) o fluxo de gás (b) e um gás tendo um teor de oxigênio de pelo menos 75% em volume são alimentados dentro de pelo menos uma segunda região de desidrogenação e o 1 -buteno e 2-buteno são submetidos a desidrogenação oxidativa, a fim de obter-se um fluxo de gás (c) contendo n-butano, butadieno, hidrogênio e vapor de água; D) o fluxo de gás (c) é comprimido em pelo menos uma primeira etapa de compressão e esfriado, a fim de obter-se pelo menos um fluxo de condensado (d1) contendo água e um fluxo de gás (d2) contendo n-butano, butadieno, hidrogênio, dióxido de carbono e vapor de água; E) o fluxo de gás (d2) é comprimido em pelo menos uma outra etapa de compressão e esfriado, a fim de obter-se pelo menos um fluxo de condensado (ei) contendo n-butano, butadieno e água e um fluxo de gás (e2) contendo n-butano, butadieno, hidrogênio e dióxido de carbono; F) o fluxo de gás (e2) é esfriado, a fim de obter-se um fluxo de condensado (f1) contendo n-butano e butadieno e um fluxo de gás de exaustão (f2) contendo dióxido de carbono e hidrogênio; G) água é separada do pelo menos um fluxo de condensado (ei) e, opcionalmente, do fluxo de condensado (f1) durante a separação de fase, a fim de obter-se pelo menos um fluxo de hidrocarboneto C4 (g1) contendo n-butano e butadieno e pelo menos um fluxo de água residual (g2); II) o fluxo de hidrocarboneto (g1) é fracionado em um fluxo de retomo (h1) contendo n-butano e um fluxo de produto (h2), essencialmente consistindo de butadieno e o fluxo (h1) é redirecionado para dentro da primeira região de desidrogenação.
(71) BASF AKTIENGESELLSCHAFT (DE)
(72) Sven Crone, CATHARINA KLANNER, Götz-Peter Schindler, Mark Duda, Frieder Borgmeier
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
(85) 10/05/2007
(86) PCT EP2005/012109 de 11/11/2005
(87) WO 2006/050969 de 18/05/2006

(21) **PI 0517616-6** (22) 25/10/2005 **1.3**
(30) 10/11/2004 US 10/985570
(51) A61L 24/10 (2008.04), A61L 27/24 (2008.04), A61L 31/04 (2008.04), A61K 6/02 (2008.04)
(54) COMPOSIÇÃO IMPLANTÁVEL, MÉTODOS PARA AUMENTAR TECIDO MOLE EM UM INDIVÍDUO, E PARA PREPARAR UMA COMPOSIÇÃO DE COLÁGENO IMPLANTÁVEL, E KIT
(57) COMPOSIÇÃO IMPLANTÁVEL, MÉTODOS PARA AUMENTAR TECIDO MOLE EM UM INDIVÍDUO, E PARA PREPARAR UMA COMPOSIÇÃO DE COLÁGENO IMPLANTÁVEL, E KIT. A presente invenção refere-se a composições de colágeno apropriadas para uso em vários procedimentos de aumento de tecido.
(71) FIBROGEN, INC. (US)
(72) DAVID R. OLSEN, JAMES W. POLAREK, CHUNLIN YANG
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
(85) 10/05/2007
(86) PCT US2005/038521 de 25/10/2005
(87) WO 2006/052451 de 18/05/2006

(21) **PI 0517617-4** (22) 31/10/2005 **1.3**
(30) 11/11/2004 ES P 200402712
(51) A01K 11/00 (2008.04), B07C 5/00 (2008.04)
(54) PROCESSO E MÁQUINA PARA RECUPERAÇÃO DE CÁPSULAS DO INTERIOR DE ANIMAIS ABATIDOS
(57) PROCESSO E MÁQUINA PARA RECUPERAÇÃO DE CÁPSULAS DO INTERIOR DE ANIMAIS ABATIDOS. Processo e máquina para a recuperação de cápsulas de dentro de animais abatidos, caracterizado pelo fato de o dito processo compreender as etapas a seguir de esvaziamento da cavidade do animal abatido onde a cápsula está localizada, tal como no estômago, remoção das cápsulas misturadas com os restos alojados dentro da dita cavidade; picamento dos ditos restos; descarga por meio da ação da gravidade dos ditos restos picados através de um tubo substancialmente vertical com meio de detecção de cápsulas que emite um sinal mediante a detecção da passagem de uma cápsula; ativação dos meios de separação em resposta ao sinal emitido pelo meio de detecção, que desvia a cápsula do percurso de queda livre causada pela ação da gravidade; e armazenamento da cápsula desviada de seu percurso para dentro do meio de armazenamento.
(71) Rumitag, S.L. (ES)
(72) XAVIER TORRAS SOLER, Joan Francesc Vilaseca Vintro, Gerardo Caja Lopez
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda
(85) 10/05/2007
(86) PCT EP2005/011628 de 31/10/2005
(87) WO 2006/050835 de 18/05/2006

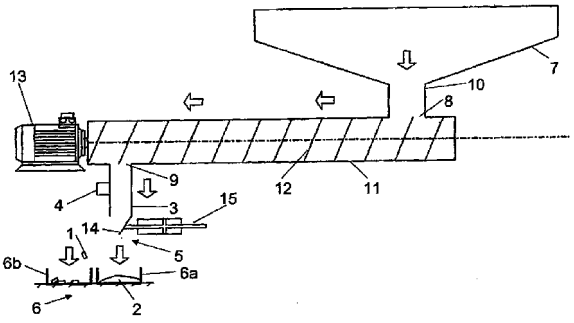

(21) **PI 0517618-2** (22) 19/10/2005 **1.3**
(30) 10/11/2004 DE 102004054278.3
(51) A61K 8/03 (2008.04), A61K 8/04 (2008.04), A61Q 5/06 (2008.04), A61K 8/34 (2008.04), A61K 8/60 (2008.04), C11D 17/00 (2008.04), C11D 3/20 (2008.04)
(54) PRODUTO ESPUMANTE EM AEROSSOL, TRANSPARENTE E EM DUAS FASES, PARA PENTEAR OS CABELOS
(57) PRODUTO ESPUMANTE EM AEROSSOL, TRANSPARENTE E EM DUAS FASES, PARA PENTEAR OS CABELOS. É descrito um produto para cuidado dos cabelos que consiste em uma embalagem de aerossol transparente e resistente à pressão, um dispositivo para formação de espuma a partir de uma composição contida na embalagem de aerossol, e uma composição espumante de ao menos duas fases líquidas transparentes, separadas umas das outras. A composição contém água, ao menos 15%, em peso, com base na composição sem propelente em aerossol, de álcool líquido solúvel em água, ao menos um polímero selecionado dentre polímeros de condicionamento dos cabelos, de fixação de penteado e de formação de película, ao menos um tensoativo catiônico para condicionamento dos cabelos, ao menos um tensoativo formador ou estabilizante de espuma, selecionado de tensoativos náo-iônicos com um valor de BHL de ao menos 10 e tensoativos zwiteriônicos, bem como um propelente em aerossol liquefeito, insolúvel em água.
(71) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)

(72) Michael Franzke, MONIKA MOENKS, HARTMUT SCHIEMANN, Ellen Florig, SABINE BAECKER, CORNELIA ROETTGER, Klaus Gaenger
(74) Trench, Rossi e Watanabe
(85) 10/05/2007
(86) PCT EP2005/011215 de 19/10/2005
(87) WO 2006/050788 de 18/05/2006

(21) **PI 0517619-0** (22) 10/11/2005 **1.3**
(30) 10/11/2004 US 10/985,023; 24/11/2004 US 60/630,645; 24/11/2004 US 60/630,860; 24/11/2004 US 60/630,861
(51) C07D 487/04 (2008.04), A61K 31/4985 (2008.04), A61P 35/00 (2008.04), A61P 37/00 (2008.04), A61P 29/00 (2008.04)
(54) ENTIDADES QUÍMICAS DE IMIDAZO[1,2-A] PIRAZIN-8-ILAMINAS, SUAS COMPOSIÇÕES FARMACÊUTICAS, USO DOS REFERIDOS COMPOSTOS NA PREPARAÇÃO DE MEDICAMENTO, PROCESSO DE PREPARAÇÃO DE MEDICAMENTO E MÉTODOS DE UTILIZAÇÃO DOS REFERIDOS COMPOSTOS
(57) ENTIDADES QUÍMICAS DE IMIDAZO [1,2-A] PIRAZIN-8-ILAMINAS, SUAS COMPOSIÇÕES FARMACÊUTICAS, USO DOS REFERIDOS COMPOSTOS NA PREPARAÇÃO DE MEDICAMENTO, PROCESSO DE PREPARAÇÃO DE MEDICAMENTO E MÉTODOS DE UTILIZAÇÃO DOS REFERIDOS COMPOSTOS. A presente invenção refere-se a entidades químicas escolhidas a partir de compostos de Fórmula (I) e sais, solvatos, formas cristalinas, quelatos, complexos não-covalentes e pró-fármacos farmaceutícamente aceitáveis e misturas dos mesmos. A invenção refere-se ainda a composições farmacêuticas compreendendo pelo menos uma entidade química de Fórmula (I), combinada com pelo menos um veículo farmaceutícamente aceitável, escolhido dentre veículos, adjuvantes e excipientes.Também são descritos métodos de tratamento de pacientes sofrendo de determinadas doenças proporcionadas pela inibição da atividade de Btk e/ou da proliferação de células E, bem como métodos para a determinação da presença de Btk em amostras.
(71) CGI PHARMACEUTICALS, INC. (US)
(72) Kevin S. Currie, JEFFREY E. KROPF, James W. Darrow, ROBERT W. DESIMONE
(74) Claudia Christina Schulz
(85) 10/05/2007
(86) PCT US2005/040730 de 10/11/2005
(87) WO 2006/053121 de 18/05/2006

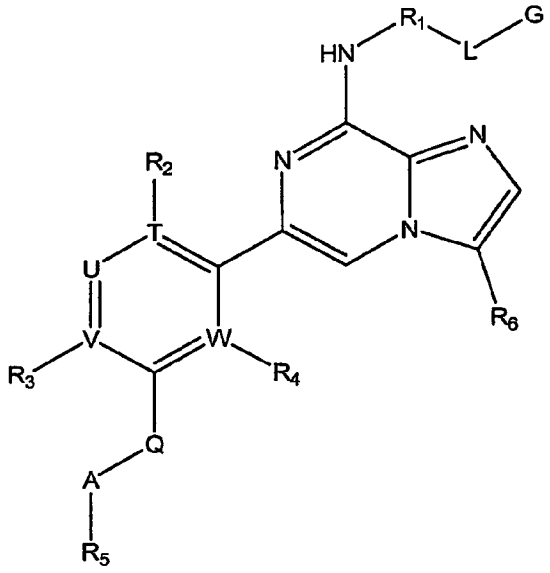

(21) **PI 0517620-4** (22) 08/11/2005 **1.3**
(30) 10/11/2004 FR 0452595
(51) B21C 51/00 (2008.04), G01N 19/08 (2008.04), B24B 33/055 (2008.04)
(54) PROCESSO E DISPOSITIVO DE INSPEÇÃO DE UMA TIRA LAMINADA
(57) PROCESSO E DISPOSITIVO DE INSPEÇÃO DE UMA TIRA LAMINADA. A invenção tem como objeto um processo e um dispositivo de inspeção de uma tira laminada, no qual uma amostra de tira (M) é inspecionada em uma primeira face e depois revirada para a inspeção de uma segunda face. De acordo com a invenção, por deslocamento paralelamente a seu eixo longitudinal, a amostra de tira (M) é levada entre duas pinças espaçadas (6, 6') (7, 7') que são apertadas respectivamente sobre cada extremidade transversal (Ml, M2) da amostra (M), as duas pinças (6, 6') (7,7') são afastadas longitudinalmente uma da outra a fim de colocar a amostra sob tensão para a inspeção visual de uma primeira face, e depois que a amostra é revirada, por rotação simultânea das duas pinças (6, 6') (7, 7') em tomo do eixo longitudinal O, com manutenção da tensão aplicada, de modo a proceder à inspeção da segunda face, essa tensão sendo suficiente para realizar a inspeção sem apoio sobre uma mesa. A invenção permite, em especial, a inspeção de uma tira na saída de uma linha contínua de laminação.
(71) Siemens Vai Metals Technologies SAS (FR)
(72) Bernard Rossigneux
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
(85) 10/05/2007
(86) PCT FR2005/050936 de 08/11/2005
(87) WO 2006/051239 de 18/05/2006

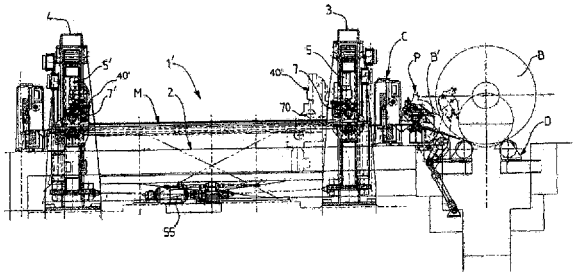

(21) **PI 0517621-2** (22) 09/11/2005 **1.3**
(30) 10/11/2004 US 60/626,751
(51) C07D 213/46 (2008.04), A61K 31/4406 (2008.04)
(54) SAIS HIDROXIBENZOATO DE COMPOSTOS DE METANICOTINA
(57) SAIS HIDROXIBENZOATO DE COMPOSTOS DE METANICOTINA. A presente invençáe refere-se a pacientes suscetíveisa ou sofrendo de condições e distúrbios, como distúrbios do sistema nervoso central, são tratados através de administração a um paciente em sua necessidade, de composições que são sais hidroxibenzoato de compostos tipo E- metanicotina. A formação de sais de hidroxibenzoato dos compostos E-metanicotina também é útil em purificação de compostos E-metanicotina, quando os sais hidroxibenzoato tendem a cristalizar, deixando impurezas tais como compostos Z-metanicotina, e compostos onde a ligação dupla migrou, em solução. Se desejado, os sais hidroxibenzoato podem ser convertidos a tanto a base livre (a E-metanicotina) como a uma outra forma de sal farmacuticamente aceitável.
(71) Targacept, INC (US)
(72) Julio A. Munoz, John Genus, James R. Moore
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 10/05/2007
(86) PCT US2005/040650 de 09/11/2005
(87) WO 2006/053082 de 18/05/2006

(21) **PI 0517622-0** (22) 31/10/2005 **1.3**
(30) 09/11/2004 EP 04 105620.1
(51) C08F 4/00 (2008.04), C07C 239/16 (2008.04), C07D 209/48 (2008.04), C07D 207/40 (2008.04), C07D 221/14 (2008.04)
(54) IMIDAS N-SUBSTITUÍDAS COMO INICIADORES DE POLIMERIZAÇÃO
(57) IMIDAS N-SUBSTITUÍDAS COMO INICIADORES DE POLIMERIZAÇÃO. A presente invenção refere-se a novas imidas N-substituídas e composições polimerizáveis que compreendem essas imidas N-substituídas. A invenção também refere-se ao uso das imidas N-substituídas como iniciadores de polimerização. As imidas são compostos das fórmulas I e II em que n é 1 ou 2; m é 1 ou 2; R_1 e R_2 são cada um, independentemente um do outro, hidrogênio, C_1-C_{18} alquila, C_1-C_{18} alquenila, C_6-C_4 arila, aralquita, C_5-C_{12} cicloalquila, cada uma das quais pode ser substituida por halogênio, C_1-C_4- alquila, hidróxi, C_1-C_6 alcóxi, carbonila, C_1-C_6alcoxicarbonila; ou R_1 e R_2 juntos com o grupo -CO-N-CO- adjacente podem formar um anel monocíclico, bicíclico ou policíclico, o referido anel apresentado mais de 50 átomos diferentes de hidrogênio e no qual o referido anel pode conter o elemento estrutural mais de uma vez; R_3 se n for 1, é C_1-C_{18}alquila, C_6-C_{14}arila, aralquila, C_5-C_{12} cicloalquila, OR_{10} ou SR_{11}, $NR_{12}R_{13}$; em que R_3 se n for 2 é C_2-C_{12} aquileno, C_6-C_{14} arileno, xilileno R_4 e R_5 correspondem a R_1 e R_2; R_6 se n for 1, é hidrogênio, C_1-C_{18} alquila, C_6-C_{14} arila, aralquila, C_5-C_{12} cicloalquila, $NR_{14}R_{15}$; em que R_6 se n for 2, é C_2-C_{12} alquileno, C_6-C_{14}arileno, xilileno; R_7 é hidrogênio, C_1-C_{18}alquila, C_6-C_{14}arila, aralquila, C_5-C_{12}cicloalquila, cada uma das quais pode ser substituida por halogênio, C_1-C_4alquila, hidróxi, C_1-C_6alcóxi, carbonila, C_1-C_6alcoxicarbonila; ou R_7 e R_{14} ou R_7 e R_{15} formam em conjunto com o átomo de N ligado a R_7 um anel de 5 a 6 elementos, interrompido opcionalmente por -NH-, -N(C_1-C_8alquila)-, átomos de -O- e/ou S.
(71) Ciba Specialty Chemicals Holding Inc. (CH)
(72) Peter Nesvadba, Lucienne Bugnon, Karin Powell, Tunja Jung, Johannes Benkhoff
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 09/05/2007
(86) PCT EP2005/055646 de 31/10/2005
(87) WO 2006/051047 de 18/05/2006

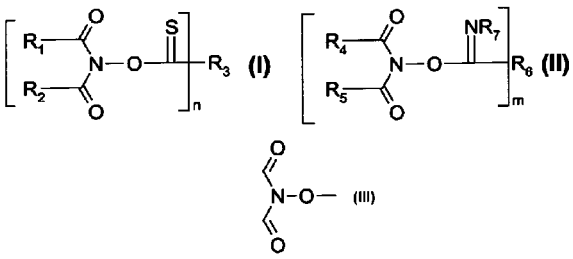

(21) **PI 0517623-9** (22) 04/11/2005 **1.3**
(30) 09/11/2004 FI 20045428
(51) B32B 17/10 (2008.04), B32B 37/06 (2008.04), C03C 27/12 (2008.04), C03B 35/18 (2008.04), C03B 29/08 (2008.04)
(54) MÉTODO E APARELHO PARA A LAMINAÇÃO DE PAINÉIS DE VIDRO
(57) MÉTODO E APARELHO PARA A LAMINAÇÃO DE PAINÉIS DE VIDRO. A invenção se refere a um método para a laminação de painéis de vidro. Uma estrutura de sanduíche a ser laminada é pré-aquecida por calor por radiação (7, 8), após o que a estrutura de sanduíche é aquecida por um jateamento de ar quente bilateral concorrentemente com um aquecimento por radiação. Os elementos de aquecimento por convecção para jateamento de ar quente incluem rolos transportadores (3), os quais são ocos e com aberturas. Os elementos de aquecimento por radiação (11, 12) aplicam calor à estrutura de sanduíche por um aquecimento por radiação direta e, adicionalmente, aquecem o ar de convecção circulado na câmara de aquecimento.
(71) Tamglass LTD. OY (FI)
(72) Jari Ala Savikota, Tarmo Pesonen
(74) Flávia Salim Lopes
(85) 09/05/2007
(86) PCT FI2005/050394 de 04/11/2005
(87) WO 2006/051163 de 18/05/2006

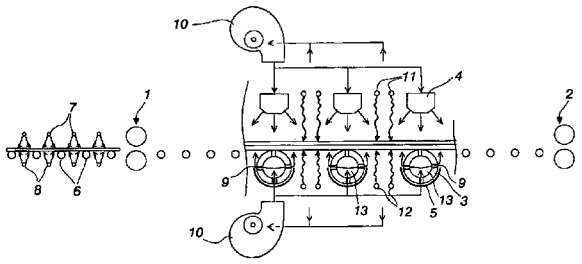

(21) **PI 0517624-7** (22) 08/11/2005 **1.3**
(30) 09/11/2004 FR 0411945
(51) C08F 2/38 (2008.04), C04B 24/26 (2008.04), C08F 2/16 (2008.04)
(54) DISPERSANTES ACRÍLICOS HIDRO-SOLÚVEIS OU HIDRODISPERSÍVEIS OBTIDOS POR POLIMERIZAÇÃO RADICALAR CONTROLADA
(57) DISPERSANTES ACRÍLICOS HIDRO-SOLÚVEIS OU HIDRODISPERSÍVEIS OBTIDOS POR POLIMERIZAÇÃO RADICALAR CONTROLADA. Em uma primeira modalidade, a presente invenção se refere a um processo de preparo em solução ou dispersão aquosa de polímeros acrílicos hidro-solúveis ou hidro-dispersíveis, no qual se copolimerizam, o total dos comonômeros sendo 100% em moles: 5 a 70% de monômero(s) (A) da família dos (met)acrilatos de (alcóxi)polialquilenO glicol e/ou da família das (met)acrilamidas de (alcôxi)polialquileno glicol, 5 a 95% de monômero(s) (E) carboxílico(s) insaturado(s); O a 85% de monômero(s) (C) hidrófobo(s) pouco solúvel(is) em água, na ausência de agente de transferência de cadeia, em presença de uma quantidade suficiente de uma alcoxiamina solúvel em água até se obter uma conversão de pelo menos 90% em peso dos monômeros (A) (B) e (C). O polímero tem um índice de polidispersão Mwí Mn vantajosamente < 2 e Mn compreendido entre 10.000 e 50.000. De acordo com uma segunda modalidade, converte-se apenas uma fração dos monômeros pela alcoxiamina e conclui-se a polimerização por um iniciador radicalar convencional. O polimero obtido possui um índice de polidispersão Nwl Nn < 6, vantajosamente < 5, de preferência < 4 e Mw compreendido entre 10.000 e 500.000 e vantajosamente compreendido entre 30.000 e 150.000. A invenção se refere à utilização desses polímeros como dispersantes das partículas minerais, tais como o cimento. A invenção se refere também à utilização desses polímeros como aditivos fluidificantes de composições de partículas minerais e, mais particularmente,à base de cimento, tais como, por exemplo, os caldos de cimento, as argamassas e os concretos. Ela se refere também à utilização, eventualmente em mistura com outros produtos, desses polímeros em formulações cosméticas.
(71) Arkema France (FR)
(72) Manuel Hidalgo, Stéphanie Magnet, Olivier Guerret
(74) Fábio de Araújo Ottoni Ferreira
(85) 09/05/2007
(86) PCT FR2005/002789 de 08/11/2005
(87) WO 2006/051216 de 18/05/2006

(21) **PI 0517625-5** (22) 09/11/2005 **1.3**
(30) 09/11/2004 US 10/985,373
(51) B21D 43/28 (2008.04)
(54) ESTRUTURAS PARA CONTROLE DE FLEXÃO DE FOLHA, MOLDES E PROCESSO
(57) ESTRUTURAS PARA CONTROLE DE FLEXÃO DE FOLHA, MOLDES E PROCESSO. Processo de formar estruturas de controle de flexão, tais como fendas, ranhuras ou deslocamentos (22), em uma folha de material (21, 121, 221, 321, 421, 521, 621, 721). As estruturas de controle de flexão (22) têm porções centrais (26) se estendendo substancialmente paralelas a uma linha de flexão desejada (23) nas folhas e porções de extremidade (27) que divergem da linha de flexão (23). Em uma modalidade o processo inclui a etapa de formar as tiras de flexão (24) entre pares de porções de extremidade de fenda (27) em uma distância espaçada desejada ao longo da linha de flexão (23) com as tiras (24) tendo uma configuração desejada, e a etapa de formar as porções centrais (26) que conectam as porções de extremidade (27) para completar as fendas (22) utilizando um conjunto de moldes separado. Uma pluralidade de moldes de porção de extremidade (51/54) pode ser usada para produzir porções de extremidade (27) de diversos formatos e tiras (24) de larguras variadas, e um único conjunto de moldes de formação de porção central (71/74) é usado para conectar as porções de extremidade (27).
(71) Industrial Origami, Inc. (US)
(72) Max W. Durney, Philip M. Arnold
(74) Fábio de Aráujo Ottoni Ferreira
(85) 09/05/2007
(86) PCT US2005/040892 de 09/11/2005
(87) WO 2006/053197 de 18/05/2006

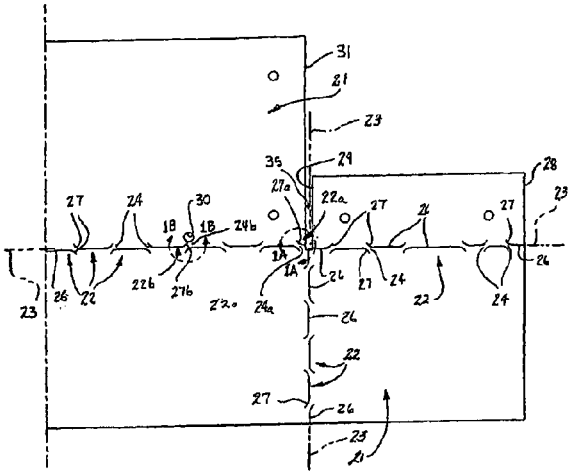

(21) **PI 0517626-3** (22) 08/09/2005 **1.3**
(30) 09/11/2004 DE 10 2004 054 275.9
(51) B07B 4/08 (2008.04), B07B 13/08 (2008.04)
(54) DISPOSITIVO PARA A SEPARAÇÃO DE PRODUTO EM GRÃOS
(57) DISPOSITIVO PARA A SEPARAÇÃO DE PRODUTO EM GRÃOS. A invenção refere-se a um dispositivo para a separação de produto em grãos, especialmente um separador de grãos leves para cereais ou semelhante, que apresenta uma caixa de peneiração com pelo menos duas seções de peneiração com chapas de peneira, sendo que ar pode passar debaixo através das seções de peneiração, e que a caixa de peneiração está provida com pelo menos um acionamento de vibração, e que cada seção de peneiração (2-5), apresenta uma zona de separação final.
(71) Bühler AG (CH)
(72) Erika Eisenhut, Marcel Linder
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 09/05/2007
(86) PCT CH2005/000535 de 08/09/2005
(87) WO 2006/050619 de 18/05/2006

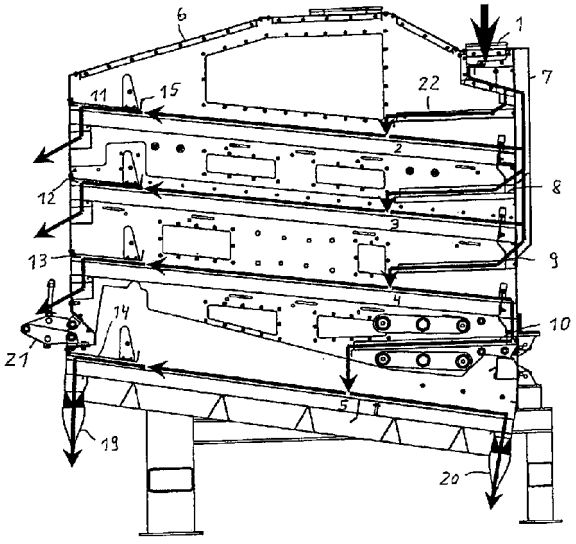

(21) **PI 0517627-1** (22) 13/10/2005 **1.3**
(30) 27/10/2004 GB 0423845.7
(51) H04L 29/08 (2008.04), H04Q 7/24 (2008.04)
(54) MÉTODOS PARA FACILITAR ACESSO A SERVIÇOS DE SUBSISTEMAS DE MULTIMÍDIA IP, IMS, E PARA OPERAR UM PONTO DE CONEXÃO DE SUBSISTEMA DE MULTIMÍDIA IP, E, PONTO DE CONEXÃO DE SUBSISTEMA DE MULTIMÍDIA IP
(57) MÉTODOS PARA FACILITAR ACESSO A SERVIÇOS DE SUBSISTEMAS DE MULTIMÍDIA IP, IMS, E PARA OPERAR UM PONTO DE CONEXAO DE SUBSISTEMA DE MULTIMÍDIA IP, E, PONTO DE CONEXÃO DE SUBSISTEMA DE MULTIMIDIA IP. Um método para facilitar acesso a Subsistemas de Multimiídia IP, IMS servidos por terminais não IMS habilitados. O Método compreende registrar um terminal não IMS habilitado com Ponto de conexão IMS Doméstico, e, em resposta ao mencionado registro, efetuar um registro IMS em nome do mencionado terminal entre o ponto de conexão IMS

Doméstico e a informação de uso IMS obtida do aplicativo Universal SIM de um Cartão de Circuito Integrado UMTS presente no ponto de conexão IMS.
(71) Telefonaktiebolaget LM Ericsson (PUBL) (SE)
(72) Hans Lindgren
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
(85) 27/04/2007
(86) PCT EP2005/055248 de 13/10/2005
(87) WO 2006/045706 de 04/05/2006

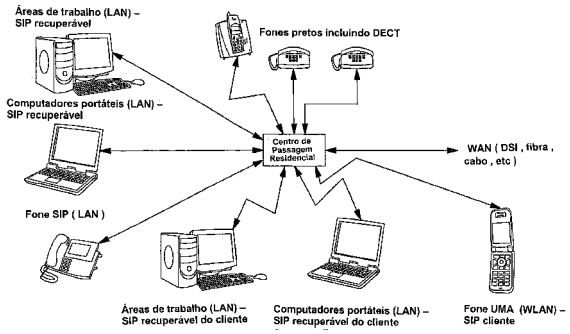

(21) **PI 0517628-0** (22) 20/10/2005 **1.3**
(30) 29/10/2004 US 60/623,528; 13/10/2005 US 11/249,573
(51) C08F 10/00 (2008.04), C08F 2/34 (2008.04)
(54) MÉTODO PARA PREVENIR OU INIBIR INCRUSTAÇÃO EM UM PROCESSO DE POLIMERIZAÇÃO DE POLIOLEFINA EM FASE GASOSA
(57) MÉTODO PARA PREVENIR OU INIBIR INCRUSTAÇÃO EM UM PROCESSO DE POLIMERIZAÇÃO DE POLIOLEFINA EM FASE GASOSA. Um método para prevenir ou inibir incrustação em um processo de polimerização de poliolefina em fase gasosa. O método inclui manter a temperatura de superficie interna do equipamento de processo abaixo da temperatura de ponto de orvalho da mistura gasosa passando através do equipamento.
(71) Westlake Longview Corporation (US)
(72) Kenneth Alan Dooley, Don Kent Farrer, Sandra Dorothy Holyfield, Glenn Edward Moore, Larry Allen Noble
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
(85) 27/04/2007
(86) PCT US2005/037891 de 20/10/2005
(87) WO 2006/049900 de 11/05/2006

(21) **PI 0517629-8** (22) 26/10/2005 **1.3**
(30) 27/10/2004 US 60/622,630; 27/10/2004 US 11/236,446
(51) A61K 9/20 (2008.04), A61K 9/28 (2008.04), A61J 3/00 (2008.04), B29C 33/30 (2008.04), B29C 33/42 (2008.04), B29C 45/26 (2008.04), B29C 33/56 (2008.04), B29C 45/37 (2008.04)
(54) FORMAS DE DOSAGEM DOTADAS DE UMA SUPERFÍCIE COM MICRORRELEVO E MÉTODOS E APARELHO PARA PRODUÇÃO DESSAS
(57) FORMAS DE DOSAGEM DOTADAS DE UMA SUPERFÍCIE COM MICRORRELEVO E MÉTODOS E APARELHO PARA PRODUÇÃO DESSAS. A presente invenção refere-se a uma forma de dosagem comestível que incorpore elementos ópticos (por exemplo, padrões impressos, redes de microrrelevo, e/ou redes de macrorrelevo), capazes de produzir efeitos e imagens ópticos únicos a fim de possibilitar ao usuário identificar e diferenciar melhor as formas de dosagem, assim como melhorar a detecção de produção de falsificação dessas, onde as formas de dosagem comestíveis podem ser feitas de uma variedade de maneiras para incorporar os elementos ópticos nessas.
(71) McNeil-PPC, Inc. (US)
(72) Frank J. Bunick, Jen-Chi Chen
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 27/04/2007
(86) PCT US2005/038795 de 26/10/2005
(87) WO 2006/047690 de 04/05/2006

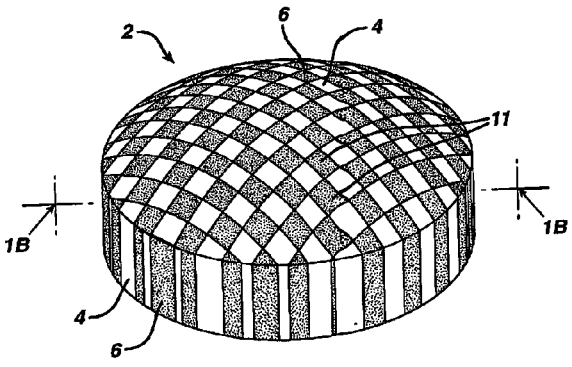

(21) **PI 0517630-1** (22) 24/10/2005 **1.3**
(30) 28/10/2004 DE 10 2004 052 482.3-45
(51) C23C 2/26 (2008.04), C23C 2/06 (2008.04), C23C 14/58 (2008.04), C25D 3/22 (2008.04), C25D 5/50 (2008.04)
(54) PROCESSO PARA PRODUÇÃO DE UMA CHAPA DE AÇO PROTEGIDA CONTRA CORROSÃO
(57) PROCESSO PARA PRODUÇÃO DE UMA CHAPA DE AÇO PROTEGIDA CONTRA CORROSÃO. A presente invenção refere-se a um processo para produção de uma chapa de aço (1) protegida contra corrosão, para revestimento com um agente de revestimento orgânico, no qual a chapa de aço (1), protegida contra corrosão com uma camada de zinco ou uma liga de zinco, é revestida no vácuo com pelo menos um metal ou uma liga metálica adicional, subseqüentemente é submetida a um tratamento térmico por difusão e, finalmente, é resfriada, O processo está caracterizado de acordo com a invenção pelo fato de que o resfriamento se dá com um meio de refrigeração aquoso.
(71) Thyssenkrupp Steel AG (DE)
(72) Monika Riemer, Ingo Rogner, Christian Schwerdt, Bernd Schuhmacher
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 27/04/2007
(86) PCT EP2005/011387 de 24/10/2005
(87) WO 2006/045570 de 04/05/2006

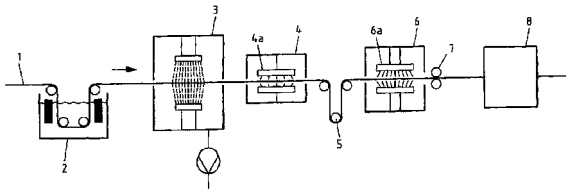

(21) **PI 0517631-0** (22) 19/10/2005 **1.3**
(30) 28/10/2004 EP 04 105357.0
(51) D06M 13/435 (2008.04), D06L 3/12 (2008.04), D06M 13/148 (2008.04), D06M 13/188 (2008.04), D06M 13/192 (2008.04), D06M 13/325 (2008.04), D06M 13/332 (2008.04), D06M 13/422 (2008.04), D06P 3/26 (2008.04), D06P 5/04 (2008.04)
(54) MÉTODO PARA APERFEIÇOAR A ESTABILIDADE TÉRMICA
(57) MÉTODO PARA APERFEIÇOAR A ESTABILIDADE TÉRMICA. A presente invenção refere-se a um método para aperfeiçoar a estabilidade térmica dos materiais de fibra de poliamida natural ou sintética que não são tingidos, alvejados com fluorescente, com exceção dos corantes de complexo metálico, onde o material de fibra é tratado com um licor compreendendo um composto da fórmula (1) Y_1-X-Y_2 (1) onde x é um radical divalente alifático ou cicloalifático e Y_1 e Y_2 são independentemente -OH, -CO-OR_1, -NR_1R_2, -CO-NH-NR_1R_2 ou -NH-CO-NH-NR_1R_2, onde R_1 e R_2 são independentemente hidrogênio; C_1-C_{12} alquila substituida ou não substituida por um ou mais grupos hidróxi, amino ou carboxila ou átomos de halogênio; C_5-C_{24} arila substituida ou não substituida por um ou mais grupos hidróxi, amino ou carboxila ou átomos de halogênio; C_6-C_{36} aralquila substituida ou não substituida por um ou mais grupos hidráxi, amino ou carboxila ou átomos de halogênio; ou C_5-C_{24} cicloalquila substituída ou não substituida por um ou mais grupos hidróxi, amino ou carboxila ou átomos de halogênio.
(71) Huntsman Advanced Materiais (Switzerland) Gmbh (CH)
(72) Edvard Ham, Hans-Jörg Peter, Claudius Brinkmann
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 27/04/2007
(86) PCT EP2005/055349 de 19/10/2005
(87) WO 2006/045721 de 04/05/2006

(21) **PI 0517632-8** (22) 30/09/2005 **1.3**
(30) 23/12/2004 US 11/021,432
(51) B23B 5/24 (2008.04), A61F 13/15 (2008.04)
(54) LAMINADOS EXTENSÍVEIS ESTREITADOS POR CORTE, E MÉTODOS DE PRODUÇÃO DOS MESMOS
(57) LAMINADOS EXTENSÍVEIS ESTREITADOS POR CORTE, E MÉTODOS DE PRODUÇÃO DOS MESMOS. Um laminado extensível tendo uma extensibilidade na direção transversal inclui uma camada de filme laminado em pelo menos uma camada de revestimento estreitável. O laminado pode ser feito por meio da fixação da camada de filme na camada de revestimento estreitável de modo a formar o laminado, por meio do corte do laminado longitudinalmente em uma pluralidade de tiras de laminado, e por meio do estreitamento da pluralidade de tiras de laminado. O laminado pode ser incorporado em uma peça de vestiário absorvente como um material de cobertura externa, por exemplo.
(71) Kimberly-Clark Worldwide, INC. (US)
(72) Michael Tod Morman
(74) Nellie Anne Daniel Shores
(85) 27/04/2007
(86) PCT US2005/035492 de 30/09/2005
(87) WO 2006/071317 de 06/07/2006

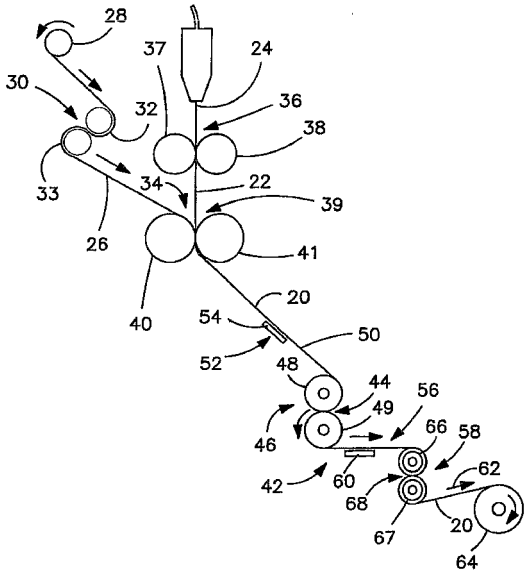

(21) **PI 0517633-6** (22) 28/10/2005 **1.3**
(30) 29/10/2004 KR 10-2004-0087548
(51) F01N 7/08 (2008.04)
(54) DISPOSITIVO DE DESCARGA DE GÁS DE EXAUSTÃO DE VEÍCULO
(57) DISPOSITIVO DE DESCARGA DE GÁS DE EXAUSTÃO DE VEÍCULO. A presente invenção está relacionada a um dispositivo de descarga de gás de exaustão para descarregar o gás queimado utilizado em um motor de combustão interna, e mais particularmente, a um dispositivo de descarga de gás de exaustão de um veículo para descarregar o gás queimado em uma tubulação traseira de silenciador, fornecido em um caminho de descarga de gás de exaustão de um veículo, usando fluxo de ar para aperfeiçoar eficiência do combustível e torque do veículo. O dispositivo de descarga de gás de exaustão inclui primeira e segunda ventoinha fixas (30 e 40), que são formadas na forma de formas aerodinâmicas através de cortar uma lateral de uma tubulação traseira (20) formada na extremidade traseira de um silenciador (10), fornecido em um caminho de descarga de gás de exaustão através do qual gás de exaustão descarregado a partir de um motor de um veículo passa, e que as mesmas são curvadas para dentro, e espaçadas uma da outra para conectar uma a outra, e um dispositivo de descarga de gás de exaustão (50) tendo uma carcaça de tubulação (52) soldada à tubulação traseira e comunicada com a primeira e a segunda ventoinha fixa (30 e 40) para vedar a primeira e a segunda ventoinha fixa (30 e 40) de ar ambiente.
(71) Soo Won Kim (KR)
(72) Soo Won Kim
(74) Nellie Anne Daniel Shores
(85) 27/04/2007
(86) PCT KR2005/003618 de 28/10/2005
(87) WO 2006/046841 de 04/05/2006

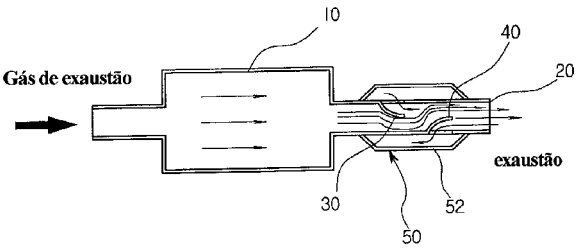

(21) **PI 0517634-4** (22) 07/11/2005 **1.3**
(30) 09/11/2004 SE 0402735-5
(51) C07D 417/04 (2008.04), C07D 417/14 (2008.04), A61K 31/4439 (2008.04), A61P 35/00 (2008.04)
(54) DERIVADO DE TIAZOL OU UM DERIVADO FARMACEUTICAMENTE ACEITÁVEL DO MESMO, PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE UM COMPOSTO, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA, USO DE UM COMPOSTO OU DE UM SAL FARMACEUTICAMENTE ACEITÁVEL DO MESMO, E, MÉTODO DE TRATAMENTO DE UMA DOENÇA OU CONDIÇÃO
(57) DERIVADO DE TIAZOL OU UM DERIVADO FARMACÊUTICAMENTE ACEITÁVEL DO MESMO, PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE UM COMPOSTO, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA, USO DE UM COMPOSTO OU DE UM SAL FARMACÊUTICAMENTE ACEITÁVEL DO MESMO, E, MÉTODO DE TRATAMENTO DE UMA DOENÇA OU CONDIÇÃO. A invenção fornece derivados de tiazol da fórmula (I) ou seus sais farmaceuticamente aceitáveis, em que o Anel A R^1 ,R^2 e R^3 sao como definidos no relatório; um processo para sua preparação; composições farmacêuticas os contendo; e seu uso em terapia, por exemplo, no tratamento de uma doença mediada por uma enzima de PI3K e/ou mTOR quinase.
(71) Astrazeneca AB (SE)
(72) Malena Bengtsson, Joakim Larsson, John Peter Bailey, Edward Jolyon Griffen, Jean-Claude Arnould, Thomas Geoffrey Colerick Bird, Grigorios Nikitidis, Peter Storm
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
(85) 08/05/2007
(86) PCT GB2005/004268 de 07/11/2005
(87) WO 2006/051270 de 18/05/2006

(21) **PI 0517635-2** (22) 03/11/2005 **1.3**
(30) 09/11/2004 US 10/984080
(51) C09K 3/00 (2008.04)
(54) DISPOSITIVO PARA O CONTROLE DE UMIDADE RELATIVA EM UM MEIO AMBIENTE
(57) DISPOSITIVO PARA O CONTROLE DE UMIDADE RELATIVA EM UM MEIO AMBIENTE. Um dispositivo para o controle de umidade relativa em um meio ambiente com uma composição umectante solidificada. A composição umectante solidificada é produzida a partir de um sal umectante, e um carreador. O umectante solidificado pode ser formado em um tablete com a ajuda de um aglutinante, ou pode estar contido dentro de um material de feltro termoconformado, um sachê, ou um recipiente permeável a água. Em uma forma de realização preferida, o sachê é produzido de um material de poliéster/papel/polietileno micro-perfurado. Os sais umectantes preferidos incluem $CaCl_2$, K_2C0_3, $LiCl_2$, NaCl, K_2SO_4, e combinações destes. Uma forma de realização preferida da presente invenção inclui o uso de um ou mais de: um agente antimicrobiano, carvão ativado, um orgânico volátil, um adsorvente da umidade e um absorvente de oxigênio, em combinação com o sal umectante solidificado.
(71) Multisorb Technologies, Inc. (US)
(72) Thomas Powers, LOUIS PATRONE
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
(85) 08/05/2007
(86) PCT US2005/039999 de 03/11/2005
(87) WO 2006/052748 de 18/05/2006

(21) **PI 0517636-0** (22) 09/11/2005 **1.3**
(30) 09/11/2004 US 60/626405
(51) G05B 19/409 (2008.04)
(54) FERRAMENTA PORTÁTIL DE MANUTENÇÃO DE CAMPO DE PROTOCOLO DUPLO, MÉTODOS PARA INTERAGIR COM UM CIRCUITO FECHADO DE COMUNICAÇÃO DE PROCESSO E COM UM SENSOR DE PROCESSO SEM FIO
(57) FERRAMENTA PORTÁTIL DE MANUTENÇÃO DE CAMPO DE PROTOCOLO DUPLO, MÉTODOS PARA INTERAGIR COM UM CIRCUITO FECHADO DE COMUNICAÇÃO DE PROCESSO E COM UM SENSOR DE PROCESSO SEM FIO. Uma ferramenta portátil de manutenção de campo de protocolo duplo (22, 200) é dotada de comunicação por rádio freqüência. A comunicação por rádio freqüência pode ser fornecida em virtude de um cartão SDIO (204) inserido em uma fenda SDIO (202) na ferramenta portátil de manutenção de campo (22, 200). Um método (300) de interagir com um processo (10) utilizando uma ferramenta portátil de manutenção de campo de protocolo duplo (22, 200) também é fornecido.
(71) Fisher-Rosemount Systems, INC. (US)
(72) Martin Zielinski
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
(85) 08/05/2007
(86) PCT US2005/040914 de 09/11/2005
(87) WO 2006/053211 de 18/05/2006

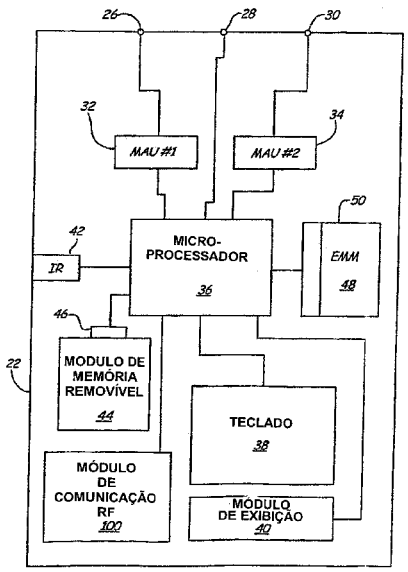

(21) **PI 0517637-9** (22) 14/10/2005 **1.3**
(30) 09/11/2004 SE 0402752-0
(51) B32B 3/02 (2008.04), B65D 65/40 (2008.04), B29C 65/36 (2008.04), B32B 15/08 (2008.04), B32B 37/00 (2008.04), B65B 51/22 (2008.04)
(54) MÉTODO DE PRODUZIR UMA PEÇA BRUTA DE LAMINADO PARA ACONDICIONAMENTO TERMO-VEDÁVEL E ENRUGADO PARA UM RECIPIENTE PARA ACONDICIONAMENTO ADEQUADO PARA MICROONDAS, PEÇA BRUTA DE LAMINADO PARA ACONDICIONAMENTO TERMO-VEDÁVEL E ENRUGADO PARA UM RECIPIENTE PARA ACONDICIONAMENTO ADEQUADO PARA MICROONDAS, E, RECIPIENTE PARA ACONDICIONAMENTO ADEQUADO PARA MICROONDAS
(57) MÉTODO DE PRODUZIR UMA PEÇA BRUTA DE LAMINADO PARA ACONDICIONAMENTO TERMO-VEDÁVEL E ENRUGADO PARA UM

RECIPIENTE PARA ACONDICIONAMENTO ADEQUADO PARA MICROONDAS, PEÇA BRUTA DE LAMINADO PARA ACONDICIONAMENTO TERMO-VEDÁVEL E ENRUGADO PARA UM RECIPIENTE PARA ACONDICIONAMENTO ADEQUADO PARA MICROONDAS, E, RECIPIENTE PARA ACONDICIONAMENTO ADEQUADO PARA MICROONDAS. A divulgação é relativa a um método de produzir uma peça bruta (50a, SOb) de laminado para acondicionamento termo-vedável e enrugado para um recipiente para acondicionamento, adequado para microondas, que compreende as etapas de: (a) avançar uma folha continua (1) de um laminado base (10) em uma linha de conversão para o laminado para acondicionamento, de modo que peças brutas continuas para ditos recipientes para acondicionamento que são orientadas com sua direção do topo para o fundo transversalmente à direção da máquina da linha de conversão e com uma interface do topo para o fundo (51), (b) fornecer dito laminado base (10)com rugas, e cortar em ditas peças brutas (50a, SOb) do laminado para acondicionamento, uma tira contínua (2) de um material que conduz calor e eletricidade que é aplicada na direção da máquina em uma região sobre dita interface de topo para topo/fundo (51) e em conjunto com a etapa (a), e uma indicação de abertura alongada (53) sendo fornecida antes ou depois da aplicação da tira (2), de modo que a indicação de abertura é posicionada dentro da região de dita tira. A divulgação também é relativa a uma peça bruta assim produzida, bem como um recipiente para acondicionamento que é formado utilizando tal peça bruta como o ponto de partida.
(71) TETRA LAVAL HOLDING & FINANCE SA (CH)
(72) BENGT ANDERSSON, Tom Kjelgaard
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
(85) 08/05/2007
(86) PCT SE2005/001531 de 14/10/2005
(87) WO 2006/052179 de 18/05/2006

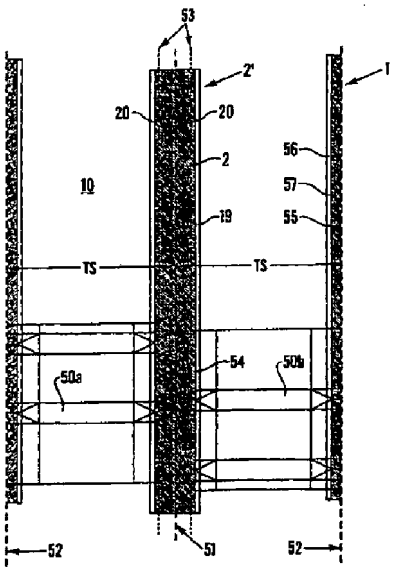

(21) **PI 0517638-7** (22) 09/11/2005 **1.3**
(30) 09/11/2004 US 10/984348
(51) G06F 15/16 (2008.04)
(54) SISTEMA, DISPOSITIVO INTERMEDIÁRIO INTELIGENTE, SERVIDOR DE IDENTIFICAÇÃO DE FONTE, E, MÉTODO
(57) SISTEMA, DISPOSITIVO INTERMEDIÁRIO INTELIGENTE, SERVIDOR DE IDENTIFICAÇÃO DE FONTE, E, MÉTODO. Um sistema para prover informação de identificação de cliente a um servidor inclui um rotulador em um dispositivo intermediário inteligente configurado para criar pelo menos um pacote rotulado incluindo informação de identificação de cliente a ser enviada ao servidor, e um interceptor configurado para derivar a informação de identificação de cliente do pelo menos um pacote rotulado e prover a informação de identificação de cliente a um aplicativo no servidor. Em uma concretização, o rotulador é configurado para inserir a informação de identificação de cliente na porção de dados do pelo menos um pacote rotulado. Em outra concretização, o rotulador é configurado para inserir a informação de identificação de cliente em um cabeçalho de protocolo do pelo menos um pacote rotulado.
(71) Netli, Inc. (US)
(72) Lev Walkin
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
(85) 08/05/2007
(86) PCT US2005/040719 de 09/11/2005
(87) WO 2006/053117 de 18/05/2006

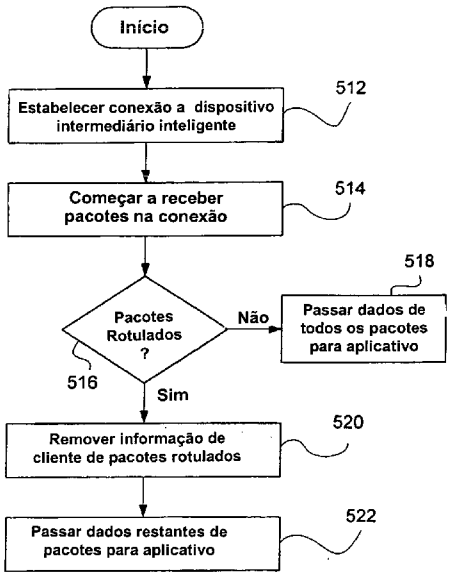

(21) **PI 0517639-5** (22) 08/11/2005 **1.3**
(30) 08/11/2004 US 60/625564
(51) A61K 31/00 (2008.04), A61K 31/7076 (2008.04), A61P 19/08 (2008.04), A61P 19/10 (2008.04)
(54) MÉTODO PARA O TRATAMENTO DE RESSORÇÃO ÓSSEA ACELERADA, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA, E, USO DE UM AGONISTA DE A3AR
(57) MÉTODO PARA O TRATAMENTO DE RESSORÇÃO ÓSSEA ACELERADA, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA, E, USO DE UM AGONISTA DE A_3AR. A presente invenção refere-se ao uso de um agonista de receptor de adenosina A_3 (agonista de A_3AR) para o tratamento de ressorção óssea acelerada, em particular inflamação induzida por ressorção óssea. De modo específico, é provido pela presente invenção um método e uma composição farmacêutica para o tratamento da referida condição, o agonista de A_3AR sendo formulado como uma composição farmacêutica, que é administrada a um paciente tendo ressorção óssea acelerada. A invenção também provê o uso do agonista de A_3AR na preparação da referida composição farmacêutica.
(71) Can-Fite Biopharma, LTD. (IL)
(72) Pnina Fishman, SARA BAR YEHUDA, LEA MADI
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
(85) 08/05/2007
(86) PCT IL2005/001166 de 08/11/2005
(87) WO 2006/048884 de 11/05/2006

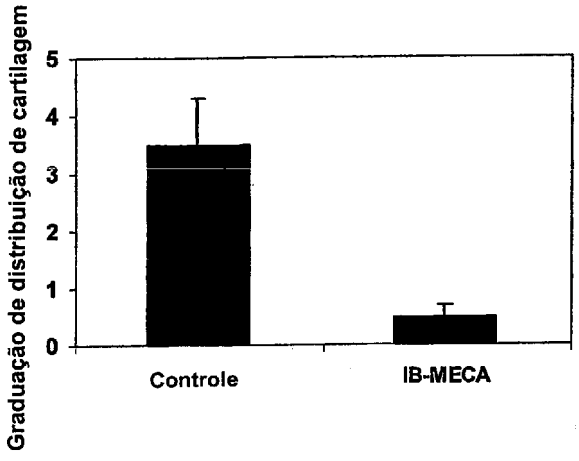

(21) **PI 0517640-9** (22) 08/11/2005 **1.3**
(30) 08/11/2004 US 60/625.872
(51) A61K 31/07 (2008.04), A61K 31/7048 (2008.04), A61P 17/10 (2008.04)
(54) COMPOSIÇÕES FARMACÊUTICAS TÓPICAS CONTENDO UM COMPOSTO ANTIACNE E UM COMPOSTO ANTIBIÓTICO
(57) COMPOSIÇÕES FARMACEUTICAS TÓPICAS CONTENDO UM COMPOSTO ANTIACNE E UM COMPOSTO ANTIBIÓTICO. Composições farmacêuticas adequadas para o tratamento de distúrbio da pele são fornecidas as quais incluem pelo menos uma quantidade terapeuticamente efetiva de pelo menos um agente antiacne e pelo menos um agente antibiótico como ingredientes farmacêuticos ativos e uma matriz hidrofilica capaz de fornecer uma liberação constante e uniforme dos ingredientes farmacêuticos ativos.
(71) Glenmark Pharmaceuticals Limited (IN)
(72) G.N. CHAUDHARI, V.S. KHACHANE, N.B. BHAMRE, JAGANNATH MACHARLA

(74) NELLIE ANNE DANIEL SHORES
(85) 08/05/2007
(86) PCT IB2005/003302 de 08/11/2005
(87) WO 2006/048747 de 11/05/2006

(21) **PI 0517641-7** (22) 02/11/2005 **1.3**
(30) 15/11/2004 EP 04300789.7
(51) G06F 1/00 (2008.04)
(54) MÉTODO E DISPOSITIVO DE MEMÓRIA PORTÁTIL PARA PROTEGER CONTEÚDO PRIVADO ARMAZENADO NO DISPOSITIVO DE MEMÓRIA PORTÁTIL
(57) MÉTODO E DISPOSITIVO DE MEMÓRIA PORTATIL PARA PROTEGER CONTEÚDO PRIVADO ARMAZENADO NO DISPOSITIVO DE MEMÓRIA PORTATIL. É provido um método para proteger conteúdo privado armazenado em um dispositivo de memória portátil, onde o dispositivo de memória portátil compreende uma unidade microcontroladora, um conector USB, um arranjo de memória, um decodificador, um armazenamento para armazenar vários programas de aplicação, onde o método compreende as etapas de gerar um sinal de proteção em resposta a uma ação iniciante e transmitir o sinal para a unidade microcontroladora; deletar de forma recuperável sistemas de arquivo original do arranjo da memória pela unidade microcontroladora em resposta ao sinal de proteção recebido, e armazenar o sistema de arquivo original no armazenamento como uma reserva para o propósito de recuperação. Vantajosamente, o sistema de arquivo original pode ser recuperado em resposta a uma entrada de senha correta, ou pode ser permanentemente deletada em resposta a uma entrada de senha incorreta, quando o dispositivo de memória portátil está em conexão com um computador pessoal.
(71) THOMSON LICENSING (FR)
(72) YAN WING TSANG, TSZ SHING LUI, RONALD CHIU
(74) NELLIE ANNE DANIEL SHORES
(85) 08/05/2007
(86) PCT EP2005/055683 de 02/11/2005
(87) WO 2006/051052 de 18/05/2006

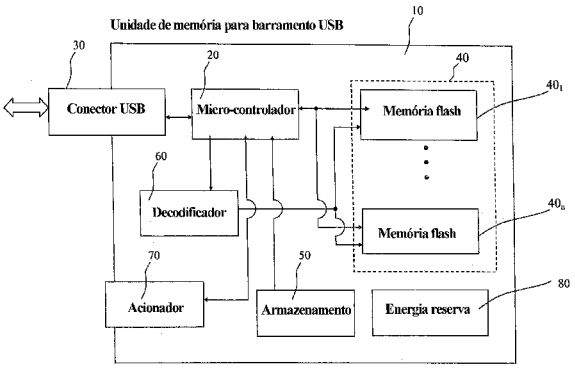

(21) **PI 0517642-5** (22) 16/11/2005 **1.3**
(30) 20/12/2004 GB 0427832.1
(51) C21C 7/10 (2008.04)
(54) MÉTODO DE DESGASEIFICAR METAL FUNDIDO
(57) MÉTODO DE DESGASEIFICAR METAL FUNDIDO. Para desgaseificar um metal fundido, um receptáculo contendo o metal fundido e uma camada de escória sobre o metal fundido é posicionado em uma câmara, e a câmara é evacuada. À medida que a pressão na câmara reduz, gás é gerado na interface entre o metal fundido e a escória, o que faz com que a escória espume. Para inibir transbordamento de escória a partir do receptáculo, um calibrador transmite um sinal indicativo do nível da superfície da escória, e a taxa de evacuação da câmara é reduzida para reduzir a taxa de geração de gás.
(71) The BOC Group Plc (GB)
(72) SIMON HAROLD BRUCE
(74) NELLIE ANNE DANIEL SHORES
(85) 08/05/2007
(86) PCT GB2005/004418 de 16/11/2005
(87) WO 2006/067365 de 29/06/2006

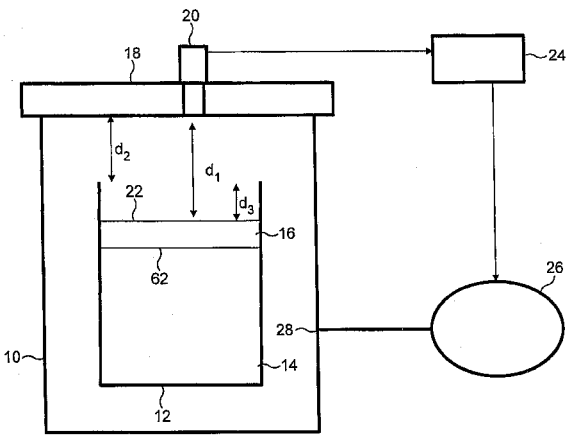

(21) **PI 0517643-3** (22) 17/11/2005 **1.3**
(30) 17/11/2004 JP 2004-333244
(51) C07D 401/14 (2008.04), A61K 31/4709 (2008.04), A61P 31/04 (2008.04)
(54) DERIVADOS DE ÁCIDO PIRIDONO-CARBOXÍLICO OU SEUS SAIS
(57) DERIVADOS DE ACIDO PIRIDONO-CARBOXILICO OU SEUS SAIS. A invenção propõe medicamentos que apresentam uma atividade antibacteriana excelente, baixa toxicidade, uma melhor biodisponibilidade e baixos graus de ligação àsproteínas do plasma. Os derivados de ácidos piridono-carbo-xílicos representados pela fórmula geral (1) ou seus sais; e agentes antibacterianos ou medicamentos, contendo os mesmos. A fórmula geral (1) em que R^1 e metila, flúor ou cloro; R^2 e hidrogênio ou alquila inferior; R^3 é isopropila ou tercbutila; R_4 é metila ou halogênio; e R_5 é flúor ou cloro.
(71) Wakunaga Pharmaceutical CO., LTD (JP)
(72) Akira Yazaki, Yasuhiro Kuramoto, Kenji Itoh, KAZUSA YOSHIKAI, Yuzo Hirao, Yoshihiro Ohshita, Norihiro Hayashi, Hirotaka Amano, TAKAYUKI AMAGO, HITOMI TAKENAKA
(74) NELLIE ANNE DANIEL SHORES
(85) 08/05/2007
(86) PCT JP2005/021093 de 17/11/2005
(87) WO 2006/054623 de 26/05/2006

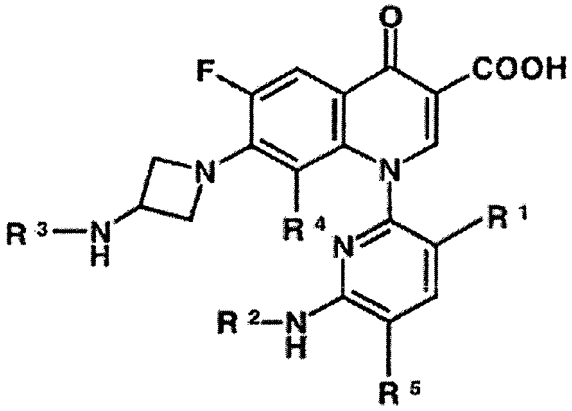

(21) **PI 0517644-1** (22) 19/10/2005 **1.3**
(30) 08/11/2004 DE 2002 004 017 203.8
(51) B65D 73/00 (2008.04), B65D 25/22 (2008.04)
(54) EMBALAGEM
(57) EMBALAGEM. A presente invenção refere-se a embalagem para um objeto, caracterizada pelo fato de que a embalagem apresenta um elemento de suspensão essencialmente vertical, deslocável por ao menos um meio de guia, com o qual um dispositivo de suspensão executado sobre o mesmo é deslocável para fora por cima de uma borda periférica da embalagem ou deslocável para dentro por baixo da borda periférica da embalagem.
(71) Sanford Gmbh (DE)
(72) HORST EISING, THOMAS BÜNZ, REINER SEGEBARTH
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 08/05/2007
(86) PCT DE2005/001863 de 19/10/2005
(87) WO 2006/047983 de 11/05/2006

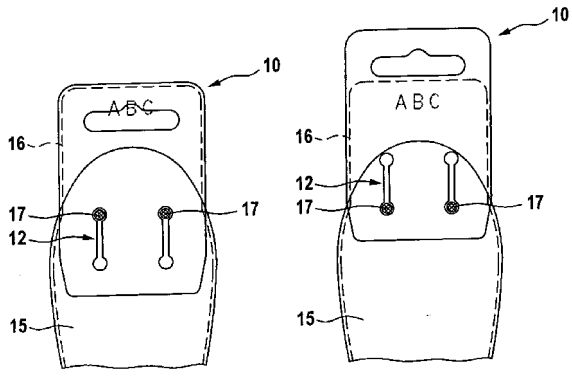

(21) **PI 0517645-0** (22) 08/11/2005 **1.3**
(30) 08/11/2004 EP 04026480.6
(51) C08J 9/04 (2008.04), C08J 9/36 (2008.04)
(54) FOLHA OU LÂMINA DE ESPUMA DE POLÍMERO RETICULADO E PROCESSO PARA SUA PRODUÇÃO
(57) FOLHA OU LÂMINA DE ESPUMA DE POLÍMERO RETICULADO E PROCESSO PARA SUA PRODUÇÃO. A presente invenção proporciona um processo para a produção de uma espuma de polimero reticulado, compreendendo as seguintes etapas: (i) mistura de um polímero com um agente de sopro; (ii) modelagem da mistura em uma folha/lâmina; (iii) reticulação da folha/lâmina; e (iv) formação de espuma a partir da folha/lâmina; em que o agente de sopro é misturado numa quantidade de 3 a 25% em peso, baseado no peso total da poliolefina e do agente de sopro, sendo composto dos seguintes componentes: (A) 3 a 50% de um ou mais carbonatos inorgânicos, e (B) 50 a 97% de um ou mais compostos selecionados do grupo que consiste de ácidos policarboxílicos, sais dos mesmos e derivados dos mesmos.

(71) Voltek LLC (US)
(72) Weinbeck, Alexandra, Emanuela, Willemse, Remco, Cornelis
(74) Magnus Aspeby/Claudio Szabas
(85) 07/05/2007
(86) PCT EP2005/011947 de 08/11/2005
(87) WO 2006/048333 de 11/05/2006

(21) **PI 0517646-8** (22) 04/11/2005 **1.3**
(30) 05/11/2004 EP 04 292629.5
(51) C07D 239/54 (2008.04), A61K 31/513 (2008.04), A61P 31/06 (2008.04), A61P 31/08 (2008.04)
(54) COMPOSTOS DE ARIL PIRIMIDILA, COMPOSIÇÕES FARMACÊUTICAS COMPREENDENDO OS MESMOS, SEU USO COMO AGENTES ANTIMICROBIANOS
(57) COMPOSTOS DE ARIL PIRIMIDILA, COMPOSIÇÕES FARMACÊUTICAS COMPREENDENDO OS MESMOS, SEU USO COMO AGENTES ANTIMICROBIANOS. Compostos de aril pirimidila substituidos correspondendo à fórmula (I) e seu uso para a preparação de um medicamento para a prevenção e/ou tratamento de uma patologia causada por uma micobactéria.
(71) Institut Pasteur (FR) , INSTITUT NATIONAL DE LA SANTE ET DE LA RECHERCHE MEDICALE (INSERM) (FR) , CENTRE NATIONAL DE LA RECHERCHE SCIENTIFIQUE (C.N.R.S.) (FR)
(72) DOMINIQUE DOUGUET, GILLES LABESSE, SYLVIE POCHET, HÉLÈNE MUNIERLEHMANN
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 07/05/2007
(86) PCT EP2005/012346 de 04/11/2005
(87) WO 2006/048336 de 11/05/2006

(21) **PI 0517647-6** (22) 03/11/2005 **1.3**
(30) 05/11/2004 GB 04 24564.3
(51) A61K 31/46 (2008.04), A61K 45/06 (2008.04)
(54) COMBINAÇÕES DE AGONISTAS DO RECEPTOR NICOTÍNICO ALFA 7 DE ACETILCOLINA
(57) COMBINAÇÕES DE AGONISTAS DO RECEPTOR NICOTÍNICO ALFA 7 DE ACETILCOLINA. A presente invenção refere-se a combinações que compreendem pelo menos um agonista do receptor nicotínico alfa 7 de acetilcolina e pelo menos um composto selecionado a partir do grupo que consiste em (a) antipsicóticos convencionais (b) antipsicóticos atípicos (c) intensificadores de memória e/ou atenção, cognição (d) e para uso destas combinações no tratamento de distúrbios psiquiátricos.
(71) NOVARTIS AG (CH)
(72) Hans O. Kalkman, Joachim Nozulak, Annick Vassout, Konstanze Hurth, Dominik Feuerbach, Conrad Gentsch, Graeme Bilbe
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 07/05/2007
(86) PCT EP2005/011787 de 03/11/2005
(87) WO 2006/048294 de 11/05/2006

(21) **PI 0517648-4** (22) 04/11/2005 **1.3**
(30) 05/11/2004 GB 04 24528.8
(51) C07J 71/00 (2008.04), A61K 31/58 (2008.04), A61P 3/04 (2008.04), A61P 25/28 (2008.04)
(54) COMPOSTOS QUÍMICOS
(57) COMPOSTOS QUIMICOS. A invenção refere-se à sarsassapogenina em nova forma amorfa, cristalina, solvatada e hidratada, e o uso desta na fabricação de sarsassapogenina de grau farmacêutico ou comestível e seus derivados.
(71) Phytopharm PLC (GB)
(72) Peter David Tiffin
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 07/05/2007
(86) PCT GB2005/004266 de 04/11/2005
(87) WO 2006/048665 de 11/05/2006

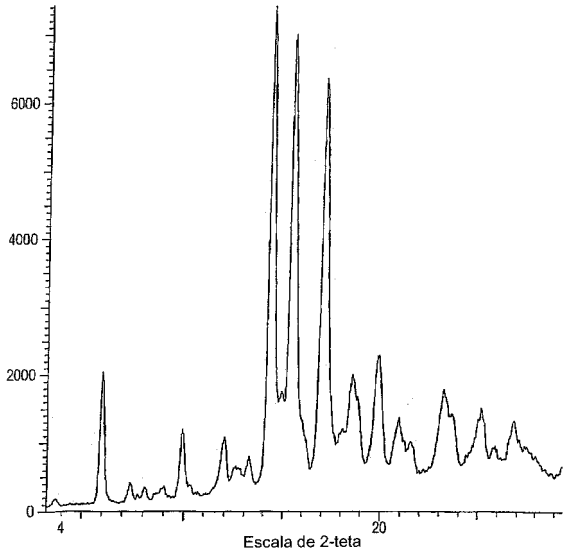

(21) **PI 0517649-2** (22) 18/07/2005 **1.3**
(30) 19/11/2004 US 10/993,560
(51) D21H 27/00 (2008.04)
(54) FOLHAS TENDO ÁREAS ALTERNADAS DE RELATIVAMENTE MUITO E RELATIVAMENTE POUCO COMPLEMENTO DE LOÇÃO NA DIREÇÃO DA MÁQUINA
(57) FOLHAS TENDO AREAS ALTERNADAS DE RELATIVAMENTE MUITO E RELATIVAMENTE POUCO COMPLEMENTO DE LOÇÃO NA DIREÇÃO DA MÁQUINA. Descobriu-se que folhas contendo loção, tais como folhas de tecido fino ou folhas não-tecidas, tendo áreas alternadas de muito e pouco complemento de loção na direção de máquina da folha, reduzem ou eliminam o acúmulo de loção a jusante no equipamento de processo.
(71) KIMBERLY-CLARK WORLDWIDE, INC. (US)
(72) Kathryn Jean Sirovatka, Jill Anderson Georger
(74) FLÁVIA SALIM LOPES
(85) 08/05/2007
(86) PCT US2005/025365 de 18/07/2005
(87) WO 2006/055055 de 26/05/2006

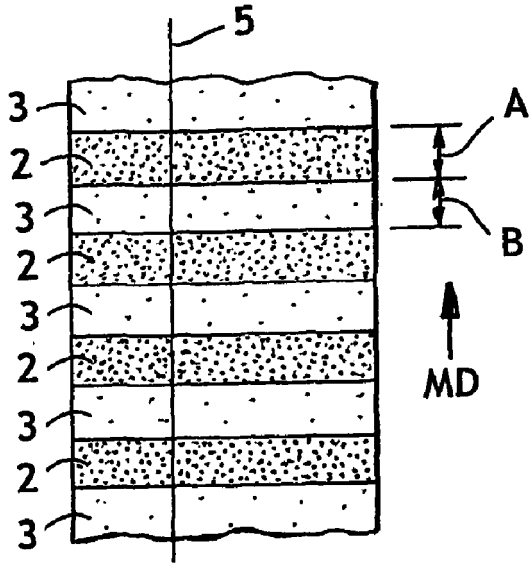

(21) **PI 0517650-6** (22) 09/11/2005 **1.3**
(30) 09/11/2004 US 60/626.154
(51) A61K 31/495 (2008.04), A61P 9/00 (2008.04)
(54) USO DE RANOLAZINA EM COMBINAÇÃO COM PELO MENOS UM AGENTE DE REMODELAMENTO PARA REVERSÃO DE REMODELAMENTO VENTRICULAR ESQUERDO NO TRATAMENTO DE INSUFICIÊNCIA CARDÍACA
(57) USO DE RANOLAZINA EM COMBINAÇÂO COM PELO MENOS UM AGENTE DE REMODELAMENTO PARA REVERSAO DE REMODELAMENTO VENTRICULAR ESQUERDO NO TRATAMENTO DE INSUFICIÊNCIA CARDÍACA. A presente invenção se refere a um método de reversão do remodelamento do ventrículo esquerdo através de administração combinada de quantidades terapeuticamente eficazes de ranolazina e pelo menos um agente de coremodelamento, o qual pode ser um inibidor de ACE, um ARB ou um beta-bloqueador. O método encontra utilidade no tratamento de insuficiência

cardíaca. A presente invenção também se refere à formulações farmacêuticas que são adequadas para tal administração combinada.
(71) CV Therapeutics, Inc. (US)
(72) Brent Blackburn, Hani Naief Sabbah
(74) FLÁVIA SALIM LOPES
(85) 08/05/2007
(86) PCT US2005/040824 de 09/11/2005
(87) WO 2006/053161 de 18/05/2006

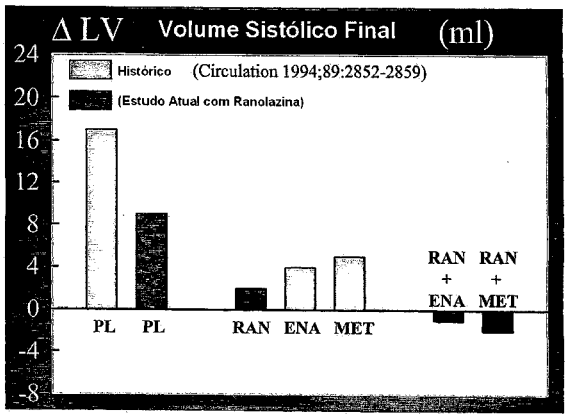

(21) **PI 0517651-4** (22) 08/11/2005 **1.3**
(30) 08/11/2004 US 60/625.723; 03/12/2004 US 60/632.645; 07/01/2005 US 60/641.780; 20/05/2005 CO 10-20050042546
(51) G11B 19/02 (2008.04)
(54) MÉTODO E APARELHO PARA REPRODUZIR DADOS DE MEIO DE GRAVAÇÃO, MÉTODO PARA ATUALIZAR DADOS DE ARMAZENAGEM LOCAL, MÉTODO PARA FORMAR PACOTE VIRTUAL
(57) MÉTODO E APARELHO PARA REPRODUZIR DADOS DE MEIO DE GRAVAÇÃO, MÉTODO PARA ATUALIZAR DADOS DE ARMAZENAGEM LOCAL, MÉTODO PARA FORMAR PACOTE VIRTUAL. São revelados um método e aparelho para reproduzir dados a partir de um meio de gravação utilizando uma armazenagem local. Se dados transferidos forem armazenados na armazenagem local e entrarem em um estado atualizável, são atualizados para uma estrutura de arquivo de armazenagem local. Uma unidade de ligação é formada na estrutura de arquivo de armazenagem local atualizada, e a unidade de ligação formada é combinada com uma estrutura de arquivo de meio de gravação, de tal modo que um pacote virtual é formado. Portanto, dados do meio de gravação e/ou dados de armazenagem local transferidos são reproduzidos de acordo com o pacote virtual formado.
(71) LG ELECTRONICS, INC. (KR)
(72) KANG SOO SEO, Jea Yong Yoo, Byung Jin Kim
(74) BHERING ADVOGADOS
(85) 08/05/2007
(86) PCT KR2005/003771 de 08/11/2005
(87) WO 2006/049476 de 11/05/2006

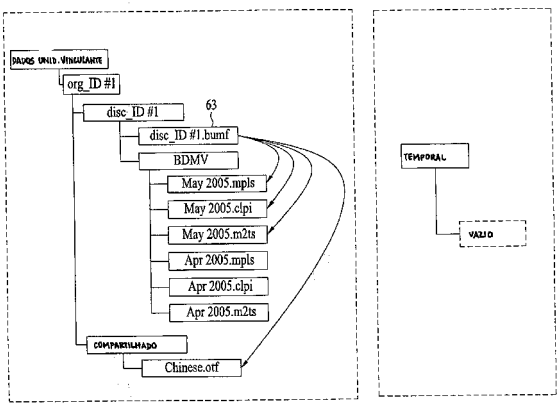

(21) **PI 0517652-2** (22) 03/11/2005 **1.3**
(30) 08/11/2004 US 60/626,036; 11/01/2005 US 60/642,878
(51) A61K 31/404 (2008.04), A61K 9/00 (2008.04), A61P 35/00 (2008.04)
(54) COMPOSIÇÕES FARMACÊUTICAS NANOPARTICULADAS DE INIBIDORES DE TUBULINA, MÉTODOS PARA AS SUAS PREPARAÇÕES E RESPECTIVOS USOS
(57) COMPOSIÇÕES FARMACÊUTICAS NANOPARTICULADAS DE INIBIDORES DE TUBULINA, MÉTODOS PARA AS SUAS PREPARAÇÕES E RESPECTIVOS USOS. A presente invenção refere-se a novas composições farmacêuticas compreendendo formulações de nano e microparticulado de inibidores de tubulina pobremente solúveis em água da classe química de indol, preferivelmente indol-3-glioxiamidas N-substituídas e, mais preferivelmente, amida de ácido N-(Piridin-4-il)-[1 -(4-clorobenzil)-indol-3-il]glioxílico (D-24851), também conhecido como "Indibulina," e métodos de preparar e empregar tais composições para o tratamento de cânceres resistentes ao agente anti-tumor e outras doenças.
(71) BAXTER HEALTHCARE SA. (CH) , BAXTER INTERNATIONAL INC. (US)
(72) GERHARD RAAB, Pavlos Papadopoulos, Mark Doty, JAMES E. KIPP, BERTHOLD ROESSLER
(85) 08/05/2007
(86) PCT US2005/039922 de 03/11/2005
(87) WO 2006/052712 de 18/05/2006

(21) **PI 0517653-0** (22) 02/11/2005 **1.3**
(30) 09/11/2004 EP 04105627.6
(51) C07D 317/72 (2008.04), A61K 31/5377 (2008.04), A61P 3/04 (2008.04), A61P 19/10 (2008.04)
(54) COMPOSTOS, PROCESSO PARA A SUA MANUFATURA, COMPOSIÇÕES FARMACÊUTICAS QUE COMPREENDEM OS MESMOS, MÉTODO PARA O TRATAMENTO E/OU PROFILAXIA DE ENFERMIDADES E UTILIZAÇÃO DOS COMPOSTOS
(57) COMPOSTOS, PROCESSO PARA A SUA MANUFATURA, COMPOSIÇÕES FARMACÊUT IÇAS QUE COMPREENDEM OS MESMOS, METODO PARA O TRATAMENTO E/OU PROFILAXIA DE ENFERMIDADES E UTILIZAÇÃO DOS COMPOSTOS. Refere-se a presente invenção aos compostos da fórmula (I) em que R^1 e R^2 são cada um independentemente hidrogênio ou halogênio. Os compostos são de utilidade para o tratamento e/ou profilaxia de enfermidades que estão associadas com a modulação de receptores de CB_1.
(71) F. Hoffmann-La Roche AG (CH)
(72) Jean-Marc Plancher, Sven Taylor
(74) VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS
(85) 08/05/2007
(86) PCT EP2005/011681 de 02/11/2005
(87) WO 2006/050842 de 18/05/2006

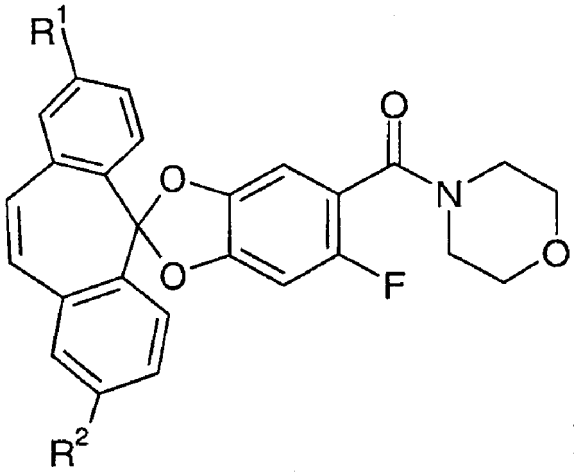

(21) **PI 0517654-9** (22) 03/11/2005 **1.3**
(30) 08/11/2004 BE 2004/0542
(51) F01M 13/04 (2008.04)
(54) DISPOSITIVO PARA A SEPARAÇÃO DE ÓLEO DE UMA DESAERAÇÃO DE UM RESERVATÓRIO DE ÓLEO
(57) DISPOSITIVO PARA A SEPARAÇÃO DE ÓLEO DE UM DESAERAÇÃO DE UM RESERVATÓRIO DE ÓLEO. Dispositivo para separação de óleo da desaeraçáo de um reservatório de óleo, cujo dispositivo compreende uma linha (3) para a desaeração, a qual é conectada ao reservatório de óleo (1) mencionado acima com uma extremidade distante e no qual é provida uma bomba de sucção (4) para a sucção de ar, e segundo o que a outra extremidade distante da linha (3) mencionada acima é conectada a um filtro (7), o qual é provido em uma câmara (8) a qual é conectada ao reservatório de óleo (1) mencionado acima por meio de uma linha de retorno (9), e cuja câmara (8) é provida com uma saída (10) para o ambiente, caracterizado pelo fato de uma válvula de retenção (12) ser provida na linha de retorno (9) mencionada acima, a qual deixa um fluxo de ar passar a partir do reservatório de óleo (1) para a câmara (8), e a qual impede um fluxo de ar na direção oposta, e segundo o que esta válvula de retenção é provida com uma pequena abertura de retorno de fluxo (16), a qual permite que o óleo o qual foi separado na câmara (8) pelo filtro (7) flua de volta para o reservatório de óleo (1).
(71) Atlas Copco Airpower, Naamloze Vennootschap (BE)
(72) Pieter Van Den Berghe
(74) FLÁVIA SALIM LOPES
(85) 08/05/2007
(86) PCT BE2005/000153 de 03/11/2005
(87) WO 2006/047838 de 11/05/2006

(21) **PI 0517655-7** (22) 04/11/2005 **1.3**
(30) 09/11/2004 FI 20045427
(51) B32B 17/10 (2008.04), B32B 37/02 (2008.04), C03C 27/12 (2008.04), C03B 35/14 (2008.04)
(54) MÉTODOS E APARELHO PARA LAMINAÇÃO DE FOLHAS DE VIDRO
(57) MÉTODOS E APARELHO PARA LAMINAÇÃO DE FOLHAS DE VIDRO. A invenção refere-se a um método e aparelho para laminação de folhas de vidro. Uma primeira folha de vidro é passada sobre um transportador de laminação (1) e elevada por um mecanismo de levantamento (3) a uma distância além do transportador (1). O mecanismo de levantamento é mantido estacionário e uma segunda folha de vidro é colocada sob a primeira. Uma película plástica é utilizada para cobrir uma segunda folha de vidro e a primeira folha de vidro é baixada por um mecanismo de levantamento (3) sobre o topo da segunda folha

de vidro e da película plástica. Este processo de abaixamento envolve realizar um alinhamento das folhas de vidro através da manipulação de um suporte de transporte (8) em uma terminação distal do braço de coleta (7) do mecanismo de levantamento em relação ao braço de coleta (7). A laminação de três folhas pode ser realizada através do deslocamento de duas folhas sobrepostas, com uma película plástica entre as mesmas, através do transportador de laminação (1) de debaixo do mecanismo de levantamento. Uma terceira folha é passada sobre o transportador de laminação até debaixo do mecanismo de levantamento (3) e elevada pelo mecanismo de levantamento a uma distância além do transportador (1). Uma película plástica é utilizada para cobrir a superfície superior das referidas duas folhas de vidro e este pacote é retornado para baixo da terceira folha de vidro. Finalmente, a terceira folha de vidro é baixada pelo mecanismo de levantamento (3) . Este arranjo é capaz de propiciar um compartimento mais curto do que o convencional, o que é benéfico pela razão de que o compartimento de laminação deve ser um espaço limpo e com ar-condicionado.
(71) TAMGLASS LTD. OY (FI)
(72) Jari Ala-Savikota
(74) FLÁVIA SALIM LOPES
(85) 08/05/2007
(86) PCT FI2005/050393 de 04/11/2005
(87) WO 2006/051162 de 18/05/2006

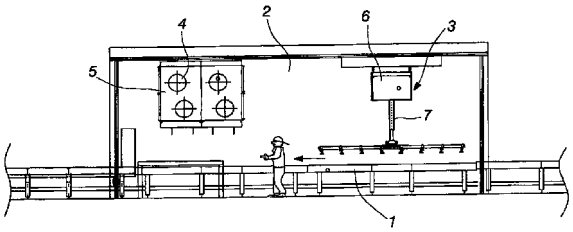

(21) **PI 0517656-5** (22) 13/10/2005 **1.3**
(30) 08/11/2004 FR 0452562
(51) B64D 27/18 (2008.04), H01R 11/12 (2008.04), H01R 13/533 (2008.04)
(54) CONJUNTO CONECTOR PARA AERONAVE
(57) CONJUNTO CONECTOR PARA AERONAVE. A invenção está relacionada a um conjunto conector (1, 100) para conectar um motor a um cabo (5, 103) de um mastro que fixa o motor à asa de uma aeronave. A parte macho (2,101) compreende pinos (7, 107) e a parte fêmea (3,102) compreende terminais (10, 108). Em uma modalidade, os pinos se estendem radialmente em torno do eixo (A) de um cabo (5) fornecido com os referidos pinos. Em outra modalidade, os pinos se estendem em uma posição paralela ao eixo (A') do cabo (103) fornecido com os mesmos e em uma direção perpendicular com o cabo fornecido com os mesmos.
(71) Airbus France (FR)
(72) Eric Delmas
(74) FLÁVIA SALIM LOPES
(85) 08/05/2007
(86) PCT FR2005/050851 de 13/10/2005
(87) WO 2006/051229 de 18/05/2006

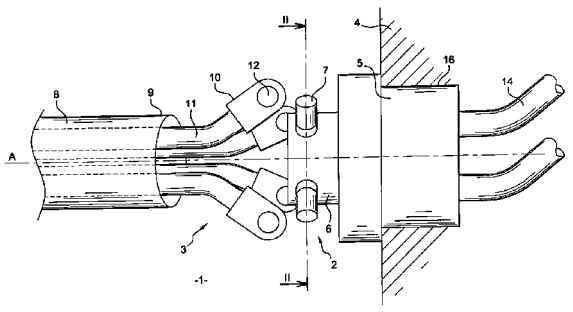

(21) **PI 0517657-3** (22) 09/11/2005 **1.3**
(30) 11/11/2004 IT MI2004A002163
(51) C07C 67/03 (2008.04), C07C 69/52 (2008.04), C07C 69/24 (2008.04), C01F 5/02 (2008.04), C01F 7/00 (2008.04), B01J 21/10 (2008.04)
(54) PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE ÉSTERES DE ÁCIDOS GRAXOS E GLICERINA
(57) PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE ÉSTERES DE ÁCIDOS GRAXOS E GLICERINA. Processo para a produção de ésteres de ácidos graxos e glicerina, utilizando catalisadores heterogêneos, especialmente para a produção de biodiesel, que é composto de dois estágios de reação de óleos vegetais ou gorduras animais com um mono-álcool alifático, em uma temperatura variando de 100 a 250 °C, na presença de um catalisador que é composto de óxido de magnésio ou óxidos misturados de magnésio e aluminio, obtido pela calcinação de compostos semelhantes à hidrotalcita que contêm Al e Mg com uma relação atômica de Mg/Al> 1, formando ésteres de ácidos graxos e glicerina; separação do mono-álcool não reagido; e separação dos ésteres de ácido graxo e da glicerina.
(71) Aser. S.R.L. (IT)
(72) Dante Siano, Mario Nastasi, Elio Santacesaria, Martino Di Serio, Riccardo Tesser, Giuseppe Minutillo, Marianna Ledda, Teresa Tenore
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
(85) 10/05/2007
(86) PCT EP2005/011985 de 09/11/2005
(87) WO 2006/050925 de 18/05/2006

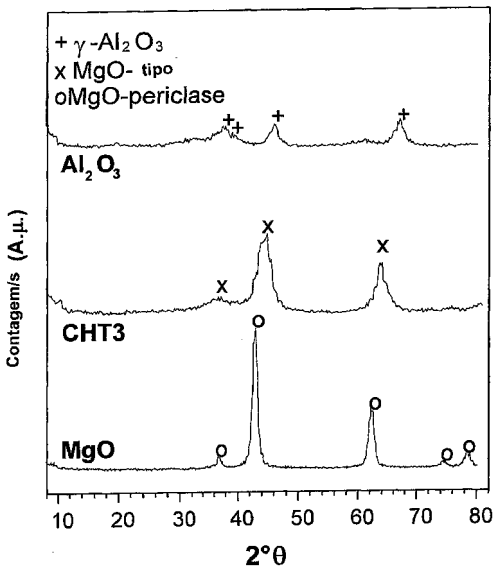

(21) **PI 0517658-1** (22) 09/11/2005 **1.3**
(30) 11/11/2004 DE 102004054628.2; 03/12/2004 US 60/633330
(51) C08F 10/00 (2008.04), B01J 8/00 (2008.04), C08F 2/34 (2008.04)
(54) APARELHO PARA A POLIMERIZAÇÃO DE OLEFINAS, E, PROCESSO CONTÍNUO DE POLIMERIZAÇÃO EM FASE GASOSA PARA A PREPARAÇÃO DE HOMOPOLÍMEROS E COPOLÍMEROS DE OLEFINA
(57) APARELHO PARA A POLIMERIZAÇÃO DE OLEFINAS, E, PROCESSO CONTÍNUO DE POLIMERIZAÇÃO EM FASE GASOSA PARA A PREPARAÇÃO DE HOMOPOLÍMEROS E COPOLÍMEROS DE OLEFINA. Um aparelho para a polimerização de olefinas, em particular de etileno, que compreende um reator de leito fluidizado em fase gasosa (1), uma linha de gás de reciclo (2) conectada ao reator, para a descarga e a recirculação da corrente de gás de reciclo, que compreende a olefina não polimerizada e um ciclone (3) localizado na linha de gás de reciclo para a redução e a precipitação das partículas sólidas arrastadas no gás de reciclo a partir do reator, o ciclone compreendendo uma seção superior (3a), que possui um eixo central essencialmente vertical, cuja parede estende-se ao longo de um corpo rotacionalmente simétrico e que é provido com uma entrada de ciclone (4), disposta excentricamente em relação ao eixo central, uma seção intermediária (3b), que une a seção superior (3a) e cuja parede estende-se ao longo de um corpo rotacionalmente simétrico, que é afunilado em uma direção descendente, uma seção inferior (3c) para descarregar as partículas sólidas, que são precipitadas a partir do gás de reciclo que alcança a seção intermediária (3b) e cuja parede estende-se ao longo de um corpo rotacionalmente simétrico e um tubo (5), que se estende de modo essencialmente axial, simetricamente de modo descendente ao interior da seção superior e, se apropriado, da seção intermediária, para descarregar o gás de reciclo que foi liberado a partir das partículas. De acordo com a invenção, a razão H; da distância h; da extremidade inferior do tubo (5), que se estende de modo descendente ao interior do ciclone para a interseção (6) de uma extensão imaginária da parede do tubo, que se estende de modo descendente (5) com a parede da seção intermediária (3b) para o diâmetro d; do tubo que se estende de modo descendente (5) é de 3 a 8, em particular de 4 a 7.
(71) Basell Polyolefine Gmbh (DE)
(72) Eberhard Herrmann, Axel Sperber, Manfred Hecker, Rainer Karer, Klaus Berhalter, Paulus de Lange, Jörg Halpap, Cyrus Ahmadzade-Youssefi
(74) momsen, Leonardos & Cia
(85) 10/05/2007
(86) PCT EP2005/011956 de 09/11/2005
(87) WO 2006/050919 de 18/05/2006

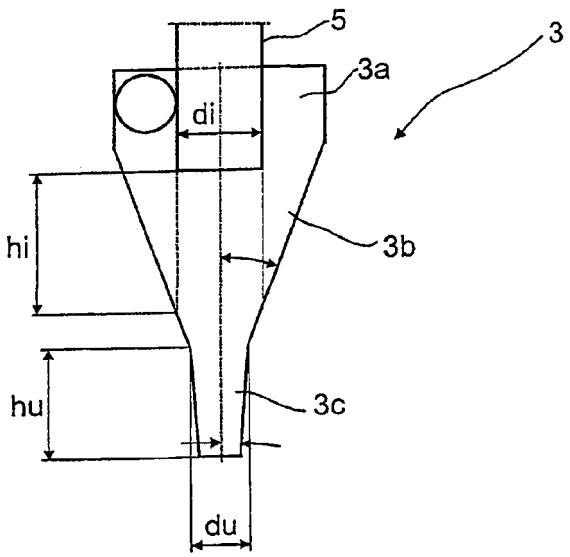

(21) **PI 0517659-0** (22) 04/11/2005 **1.3**
(30) 10/11/2004 US 10/984202
(51) C01B 3/02 (2008.04), C01B 3/22 (2008.04), C01B 3/24 (2008.04), C01B 3/26 (2008.04), C25B 1/02 (2008.04)
(54) PROCESSO PARA PRODUZIR GÁS HIDROGÊNIO
(57) PROCESSO PARA PRODUZIR GÁS HIDROGÊNIO. Um processo facilitado por base para produzir hidrogênio. O hidrogênio é produzido de uma reação da matéria carbonácea com uma base e água, preferivelmente através da formação de um subproduto de bicarbonato ou carbonato. As reações de produção de hidrogênio facilitadas por base são termodinamicamente mais espontâneas e são capazes de produzir gás hidrogênio em condições de reação menos extremas do que as reações de reforma ou gaseificação convencionais da matéria carbonácea. Em uma outra forma de realização, as presentes reações permitem a produção de hidrogênio da matéria carbonácea sem a produção de dióxido de carbono ou monóxido de carbono. Em uma forma de realização preferida, a matéria carbonácea é carvão ou um derivado deste.
(71) OVONIC BATTERY COMPANY, INC. (US)
(72) Benjamin Reichman, William Mays
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
(85) 10/05/2007
(86) PCT US2005/040219 de 04/11/2005
(87) WO 2006/052849 de 18/05/2006

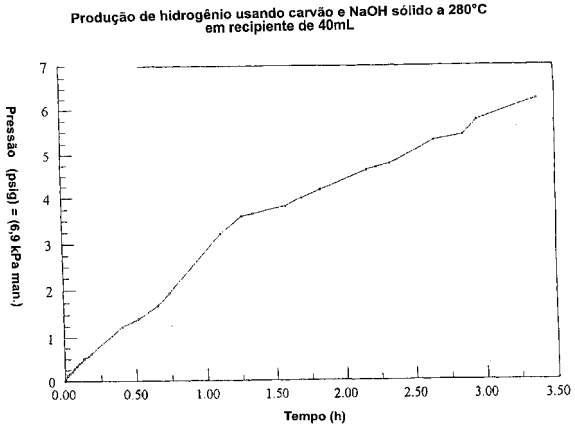

(21) **PI 0517660-3** (22) 31/10/2005 **1.3**
(30) 05/11/2004 US 60/625,094; 27/10/2005 US 11/163,685
(51) F16B 37/04 (2008.04)
(54) PORCA CATIVA GIRATÓRIA
(57) PORCA CATIVA GIRATÓRIA. Trata-se de uma porca rebitada cativa que pode ser fixada rotativamente em uma chapa com abertura. A porca inclui um corpo que possui um furo axial roscado e um flange que forma uma base do corpo da porca. O flange inclui uma superfície no lado inferior desta, de preferência integrada a esta, para proporcionar uma superfície de suporte de fricção reduzida contra a chapa. Um deslocador, integrado ao corpo da porca, está localizado diretamente abaixo do flange e possui um diâmetro externo menor do que um diâmetro externo do flange. Um cilindro inferior tubular alargado, integrado ao corpo da porca, se estende coaxialmente a partir do deslocador e inclui um gargalo imediatamente adjacente ao deslocador com um diâmetro interno menor do que o diâmetro externo do deslocador, formando uma área de corte inferior entre a parte externa do cilindro inferior e um lado inferior do deslocador para recepção da deformação a frio do metal da chapa.
(71) Pem Management, Inc. (US)
(72) BRIAN G. BENTRIM
(74) Nellie Anne Daniel Shores
(85) 07/05/2007
(86) PCT US2005/039128 de 31/10/2005
(87) WO 2006/052491 de 18/05/2006

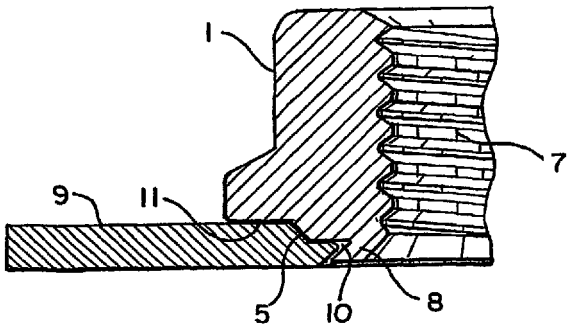

(21) **PI 0517661-1** (22) 02/11/2005 **1.3**
(30) 08/11/2004 US 10/983,770
(51) D04H 1/56 (2008.04), A62B 7/10 (2008.04)
(54) ARTIGO LAMINAR POROSO, PROCESSO PARA PRODUZIR UM ARTIGO LAMINAR POROSO, DISPOSITIVO RESPIRATÓRIO, E, ELEMENTO DE FILTRO SUBSTITUÍVEL PARA UM DISPOSITIVO RESPIRATÓRIO
(57) ARTIGO LAMINAR POROSO, PROCESSO PARA PRODUZIR UM ARTIGO LAMINAR POROSO, DISPOSITIVO RESPIRATÓRIO, E, ELEMENTO DE FILTRO SUBSTITUÍVEL PARA UM DISPOSITIVO RESPIRATORIO. Um artigo de lâmina porosa, compreendendo uma folha contínua não-tecida suportante de fibras poliméricas e pelo menos 80% em peso de partículas sorventes emaranhadas na folha contínua, as fibras tendo elasticidade suficientemente maior ou contração de cristalização suficientemente maior do que as fibras de polipropileno de calibre similar e as partículas sorventes sendo suficientemente distribuídas uniformemente na folha contínua, de modo que a folha contínua tenha um Fator de Adsorção A de pelo menos 1,6 x 10_4/mm de água. Os artigos têm baixa queda de pressão e podem fornecer elementos de filtro tendo longa vida em serviço e um Fator de Adsorção aproximando-se e, em alguns exemplos, excedendo aquele de uma leito de carbono recheado.
(71) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US)
(72) Larry A. Brey, Andrew S. Viner, Marvin E. Jones, John E. Trend, Raymond Senkus, MARY E. SENKUS, Thomas I. Insley
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
(85) 07/05/2007
(86) PCT US2005/039868 de 02/11/2005
(87) WO 2006/052694 de 18/05/2006

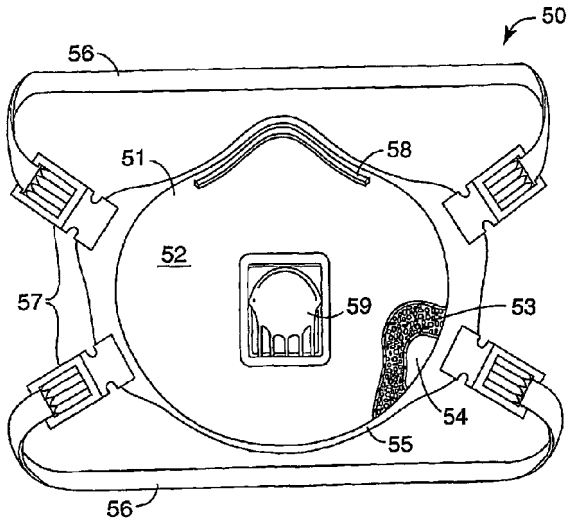

(21) **PI 0517662-0** (22) 07/11/2005 **1.3**
(30) 05/11/2004 US 60/625,270
(51) A61K 9/14 (2008.04), A61K 9/28 (2008.04), A61K 9/20 (2008.04)
(54) PARTÍCULAS DE RAMIPRIL ESTABILIZADAS REVESTIDAS, PROCESSO PARA O REVESTIMENTO DE RAMIPRIL, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA ORAL SÓLIDA, MÉTODOS PARA EVITAR E TRATAR DISTÚRBIOS CARDIOVASCULARES, E, PROCESSO PARA FABRICAR UMA COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA
(57) PARTÍCULAS DE RAMIPRIL ESTABILIZADAS REVESTIDAS, PROCESSO PARA O REVESTIMENTO DE RAMIPRIL, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA ORAL SÓLIDA, MÉTODOS PARA EVITAR E TRATAR DISTÚRBIOS CARDIOVASCULARES, E, PROCESSO PARA FABRICAR UMA COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA. A presente invenção refere-se a novas partículas cristalinas de ramipril com melhoradas estabilidade e biodisponibilidade. Mais particularmente, a presente invenção é dirigida a partículas cristalinas de ramipril únicas, individualmente revestidas, para aplicações farmacêuticas e biofarmacêuticas, em terapias orais que são estabilizadas contra decomposição em produtos de degradação, ou seja, ramipril - DKP e ramipril diácido, durante as formulação e condições de armazenamento. A presente invenção também refere-se a composições farmacêuticas de ramipril estabilizadas, novos pós de ramipril anidros de tipo farmacêutico, métodos para melhorar a biodisponibilidade de ramipril, e método

de fabricação e estabilização de formulações de ramipril. Os novos pós de ramipril anidros de tipo farmacêutico e composições de ramipril e formas de dosagem formadas com as mesmas são utilizáveis no tratamento de distúrbios cardiovasculares e tem a vantagem de que provêem maior estabilidade contra decomposição em ramipril - DKPs, e ramipril - diácidos, sob condições de armazenamento e formulação. Além disso, eles mantém a potência de ramipril consistente com o rótulo, durante uma meia-vida prolongada e proporcionam uma variabilidade in vivo reduzida na biodisponibilidade de ranúpril dentre os indivíduos quando administrados oralmente.
(71) King Pharmaceuticals Research & Development, INC. (US)
(72) Edward S. Wilson, Martin W. Beasley
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
(85) 07/05/2007
(86) PCT US2005/040429 de 07/11/2005
(87) WO 2006/050533 de 11/05/2006

(21) **PI 0517663-8** (22) 07/11/2005 **1.3**
(30) 05/11/2004 US 60/625,270
(51) A61K 9/00 (2008.04), A61K 9/14 (2008.04), A61K 9/20 (2008.04), A61K 9/48 (2008.04)
(54) COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA, MÉTODO PARA PREPARAR A MESMA, PRODUTO, E, MÉTODO PARA TRATAR DISTÚRBIOS CARDIOVASCULARES
(57) COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA, MÉTODO PARA PREPARAR A MESMA, PRODUTO, E, MÉTODO PARA TRATAR DISTURBIOS CARDIOVASCULARES. A presente invenção refere-se aos compostos de ramipril com estabilidade melhorada. Mais particularmente, a presente invenção refere-se às composições farmacêuticas compreendendo ramipril que estão estabilizadas contra decomposição em produtos de degradação, a saber, ramipril-diceto-piperazina e ramipril-diácido, durante condições de formulação e de armazenagem. A presente invenção também se refere aos métodos para preparar e aos métodos de manufaturar composições de ramipril estabilizadas.
(71) King Pharmaceuticals Research & Development, INC (US)
(72) Edward S. Wilson, KEVIN H. SILLS, M. Jolly, Martin W. Beasley, David P. Hause
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
(85) 07/05/2007
(86) PCT US2005/040430 de 07/11/2005
(87) WO 2006/052968 de 18/05/2006

(21) **PI 0517665-4** (22) 02/11/2005 **1.3**
(30) 05/11/2004 US 10/982,232
(51) B29D 11/00 (2008.04), B29C 37/00 (2008.04)
(54) MÉTODOS PARA RETIRAR LENTES OFTÁLMICAS DE SEUS MOLDES
(57) MÉTODOS PARA RETIRAR LENTES OFTÁLMICAS DE SEUS MOLDES. A presente invenção refere-se a métodos de, e aparelhos para, descolagem de lentes oftálmicas de seus moldes.
(71) Johnson & Johnson Vision Care, Inc. (US)
(72) Robert John Watterson, Jr., Richard W. Leavitt, Mark A. Litwin
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 07/05/2007
(86) PCT US2005/039450 de 02/11/2005
(87) WO 2006/052533 de 18/05/2006

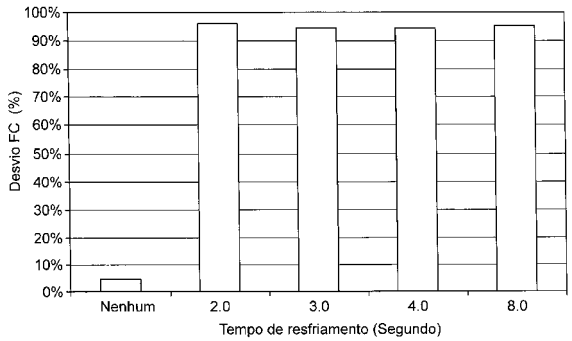

(21) **PI 0517666-2** (22) 14/10/2005 **1.3**
(30) 08/11/2004 DE 102004054151.5; 08/11/2004 DE 202004017346.8
(51) B65D 1/09 (2008.04), A61J 1/06 (2008.04)
(54) RECIPIENTE, PARTICULARMENTE UMA AMPOLA
(57) RECIPIENTE, PARTICULARMENTE UMA AMPOLA. A presente invenção refere-se a um recipiente, particularmente, uma ampola, que consiste em pelo menos uma camada de material plástico, e que compreende uma câmara de distribuição (10), na qual um meio de distribuição pode ser armazenado e descarregado por meio de pelo menos uma abertura de recipiente (12), que pode ser fechada, respectivamente, por meio de uma parte de fecho (14) fechável. A invenção está caracterizada pelo fato de que a câmara de descarga (10) compreende pelo menos uma abertura de recipiente adicional (16), que pode ser fechada por meio de outra parte de fecho fechável (18). Para um recipiente individual, podem estar previstos pelo menos dois tipos diferentes de aberturas de recipiente (12, 16), que podem ser produzidos economicamente e podem levar a uma pluralidade de soluções de conexão.
(71) Bernd Hansen (DE)
(72) Bernd Hansen
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 07/05/2007
(86) PCT EP2005/011057 de 14/10/2005
(87) WO 2006/048105 de 11/05/2006

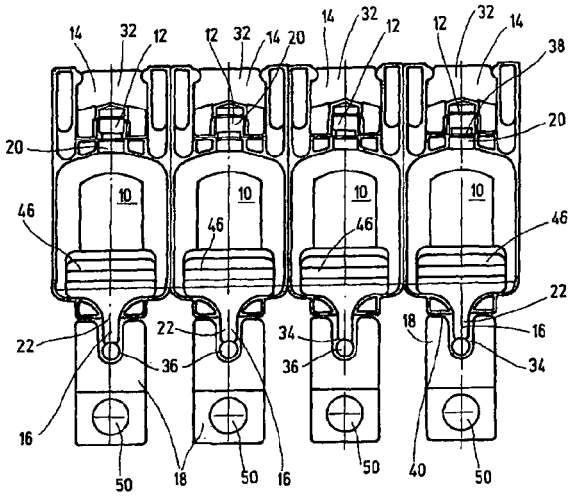

(21) **PI 0517667-0** (22) 03/11/2005 **1.3**
(30) 05/11/2004 US 60/625,544
(51) B01J 29/80 (2008.04), C10G 11/05 (2008.04)
(54) CATALISADOR PARA OLEFINAS LEVES E GLP EM UNIDADES CATALÍTICAS FLUIDIZADAS
(57) CATALISADOR PARA OLEFINAS LEVES E GLP EM UNIDADES CATALÍTICAS FLUIDIZADAS. Foi mostrado que uma composição catalítica compreendendo pelo menos cerca de 10% em peso de pentasil, pelo menos cerca de 12% em peso de zeolíta tipo Y em uma razão de pentasil para zeolíta Y de pelo menos 0,25, e em que o pentasil e zeolita Y compreendem pelo menos cerca de 35% do catalisador otimiza os rendimentos de olefina leve e GLP partir de processos FCC. Modalidades tendo áreas de superfície de matriz maior que 25 m²/g, fósforo e terra rara são preferidas. As composições desta invenção são particularmente úteis em processo de craqueamento catalítico fluido (FCC).
(71) W. R. Grace & CO.- Conn. (US)
(72) Wu-Cheng Cheng, MEENAKSHI SUNDARAM KRISHNAMOORTHY, Ranjit Kumar, Xinjin Zhao, Michael Scott Ziebarth
(74) Nellie Anne Daniel Shores
(85) 07/05/2007
(86) PCT US2005/039916 de 03/11/2005
(87) WO 2006/050487 de 11/05/2006

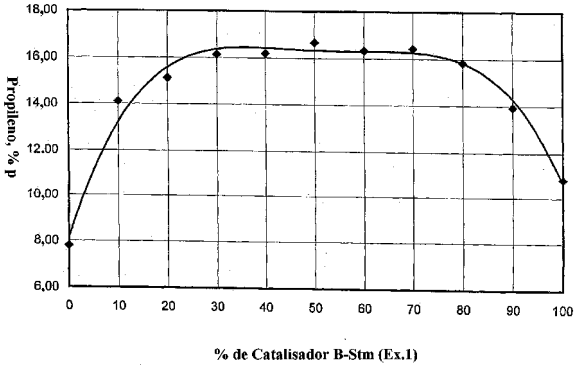

(21) **PI 0517668-9** (22) 04/11/2005 **1.3**
(30) 05/11/2004 US 60/625,216
(51) A61K 9/127 (2008.04), A61K 47/26 (2008.04)
(54) FORMULAÇÃO LIPOSSÔMICA DE ÁCIDOS BORÔNICOS DE PEPTÍDEO
(57) FORMULAÇÃO LIPOSSÔMICA DE ÁCIDOS BORÔNICOS DE PEPTÍDEO. A presente invenção refere-se a uma composição de lipossoma que compreende lipossomas tendo um composto inibidor de proteassoma de ácido borônico de peptídeo capturado no lipossoma. O composto de ácido borônico é capturado no lipossoma na forma de um éster de boronato, subseqüente à interação com um poliol capturado no lipossoma. Em uma modalidade, os lipossomas têm um revestimento externo de cadeias de polímero hidrofílico e são usados para tratar uma malignidade em um indivíduo.
(71) ALZA CORPORATION (US)
(72) Samuel Zalipsky, FRANCIS MARTIN
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 07/05/2007
(86) PCT US2005/039973 de 04/11/2005
(87) WO 2006/052734 de 18/05/2006

(21) **PI 0517669-7** (22) 27/09/2005 **1.3**
(30) 05/11/2004 US 10/982,386
(51) G06T 7/00 (2008.04), G06T 5/50 (2008.04)
(54) MÉTODO PARA GERAR UMA IMAGEM COMPOSTA
(57) MÉTODO PARA GERAR UMA IMAGEM COMPOSTA. A presente invenção refere-se ao método para gerar uma imagem composta que inclui o recebimento de uma imagem separada em um sistema de computador, a comparação da imagem separada à imagem composta, de modo a gerar um valor divergente, e a modificação de pelo menos uma das imagem composta e a imagem separada, para reduzir o valor divergente.
(71) INTERGRAPH SOFTWARE TECHNOLOGIES COMPANY (US)
(72) Gene Arthur Grindstaff, Sheila G. Whitaker
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 07/05/2007
(86) PCT US2005/035075 de 27/09/2005
(87) WO 2006/052335 de 18/05/2006

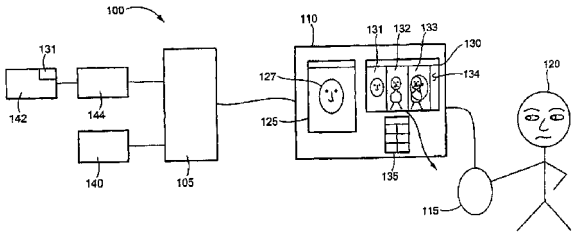

(21) **PI 0517670-0** (22) 02/11/2005 **1.3**
(30) 05/11/2004 JP 2004-321883
(51) H04J 11/00 (2008.04), H04L 1/00 (2008.04), H04L 27/00 (2008.04)
(54) MÉTODO DE COMUNICAÇÃO POR RÁDIO, SISTEMA DE COMUNICAÇÃO POR RÁDIO E EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO POR RÁDIO
(57) MÉTODO DE COMUNICAÇÃO POR RÁDIO, SISTEMA DE COMUNICAÇÃO POR RÁDIO E EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO POR RÁDIO. A presente invenção refere-se a um equipamento de comunicação por rádio pelo qual a reprodução dos dados de aplicação não é interrompida nem desativada mesmo quando dados de aplicação exigindo uma alta velocidade de transferência são transmitidos por rádio. No equipamento, uma seção de decodificação de MCS (113) tem, por exemplo, uma tabela de ajuste de MCS mostrada na tabela 1, seleciona um MCS tendo as melhores características de trajetória de propagação com base na informação de qualidade do canal inserida de uma seção de recepção de RF (111), compara o tempo de retardo do MCS selecionado com um tempo de retardo permissível dos dados de aplicação informados de uma parte de cálculo do tempo de retardo (112) e decide o MCS cujo tempo de retardo é igual ao tempo de retardo permissível dos dados de aplicação ou mais curto.
(71) MATSUSHITA ELECTRIC INDUSTRIAL CO, LTD. (JP)
(72) Isamu Yoshii
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 07/05/2007
(86) PCT JP2005/020198 de 02/11/2005
(87) WO 2006/049203 de 11/05/2006

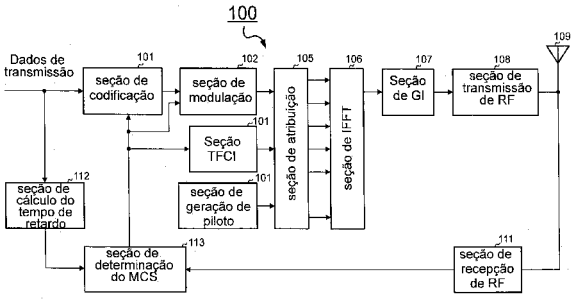

(21) **PI 0517671-9** (22) 17/06/2005 **1.3**
(30) 05/11/2004 IT MI2004A002131
(51) A61B 17/11 (2008.04)
(54) DISPOSITIVO E MÉTODO PARA TERAPIA DE OBESIDADE
(57) DISPOSITIVO E MÉTODO PARA A TERAPIA DE OBESIDADE. Dispositivo anastomótico, particularmente um dispositivo de posicionamento (24) que se estende ao longo de um eixo geométrico longitudinal (30) compreende um primeiro componente ou componente proximal (26) e um segundo componente ou componente distal (28). Os componentes proximaí e distal são adequados para travar um anel elástico (52) em uma configuração deformada entre eles. O componente proximal (26) tem uma estrutura externa substancialmente cilíndrica com uma cavidade (32) para recebimento de uma extremidade proximal (52a) do anel elástico (52). O componente distal (28) compreende uma cabeça (42) e uma haste (44) que se desenvolve ao longo do eixo geométrico longitudinal (30). A cabeça (42) tem uma forma de cone ou cone truncado.
(71) Ethicon Endo-Surgery, INC. (US)
(72) Michele D'Arcangelo, Jesse J. Kuhns, Federico Bilotti, Roberto Tacchino
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 07/05/2007
(86) PCT IT2005/000349 de 17/06/2005
(87) WO 2006/048906 de 11/05/2006

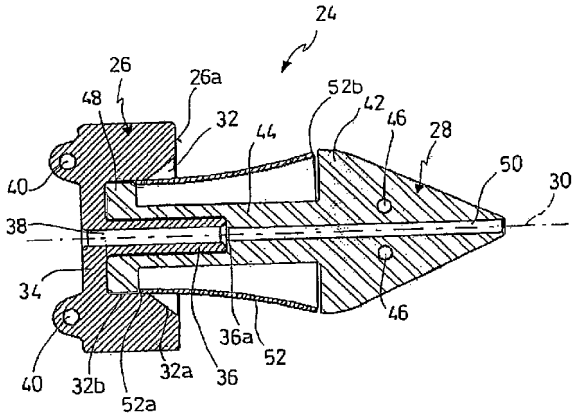

(21) **PI 0517672-7** (22) 03/11/2005 **1.3**
(30) 05/11/2004 US 60/625,162
(51) A61K 49/00 (2008.04), A61K 51/04 (2008.04)
(54) MODALIDADES DE FORMAÇÃO DE IMAGENS PARA SELEÇÃO TERAPÊUTICA DE DOENÇA DE ALZHEIMER
(57) MODALIDADES DE FORMAÇÃO DE IMAGENS PARA SELEÇÃO TERAPÊUTICA DE DOENÇA DE ALZHEIMER. A presente invenção refere-se a uso de modelos animais de distúrbios neurodegenerativos para estabelecimento de índices diagnósticos pré-clínicos e terapêuticos, e para métodos de seleção para identificar terapias pré-clínicas eficazes.
(71) WYETH (US)
(72) JULIA L. RUTKOWSKI, Jack Steven Jacobsen, OREST HURKO
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 07/05/2007
(86) PCT US2005/039865 de 03/11/2005
(87) WO 2006/052691 de 18/05/2006

(21) **PI 0517673-5** (22) 08/11/2005 **1.3**
(30) 08/11/2004 CH 1833/04
(51) H01R 13/52 (2008.04)
(54) PLUGUE DE CABO PARA UM CABO COAXIAL E MÉTODO PARA ENCAIXE DESSE PLUGUE DE CABO
(57) PLUGUE DE CABO PARA UM CABO COAXIAL E MÉTODO PARA ENCAIXE DESSE PLUGUE DE CABO. A presente invenção refere-se a um plugue de cabo(30) para um cabo coaxial (47) em particular compreendendo um condutor corrugado externo. O referido plugue compreende um alojamento eletricamente condutor (33), que circunda, concentricamente, um condutor interno isolado (31), em adição a elementos de fixação (34, 35, 36), que são usados para conectar o condutor externo do cabo coaxial elétrica e mecanicamente ao alojamento (33) do plugue de cabo (30). O objetivo da invenção é permitir uma configuração e montagem particularmente simples para um plugue de cabo desse tipo. Para se obter isso, os elementos de fixação (34, 35, 36) asseguram uma conexão fixa e vedada entre o condutor externo do cabo coaxial e o alojamento (33) do plugue de cabo (30).
(71) Huber + Suhner AG (CH)
(72) PETER STUDERUS
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 08/05/2007
(86) PCT CH2005/000662 de 08/11/2005
(87) WO 2006/047907 de 11/05/2006

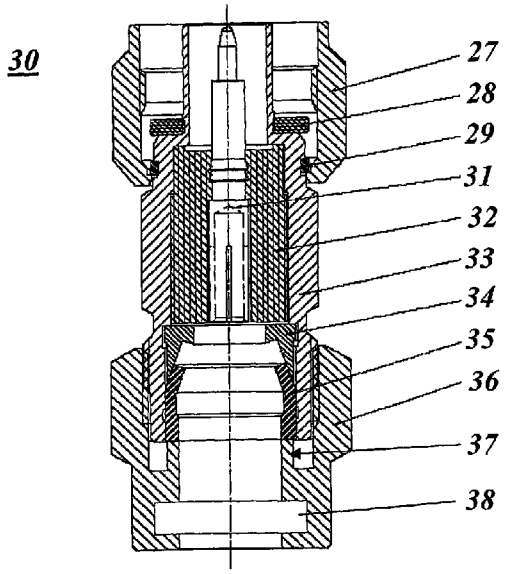

(21) **PI 0517674-3** (22) 26/10/2005 **1.3**
(30) 08/11/2004 US 10/984,205

(51) A61K 9/66 (2008.04), A61K 9/48 (2008.04)
(54) SISTEMA DE CÁPSULA MOLE DE NÃO-GELATINA
(57) SISTEMA DE CÁPSULA MOLE DE NÃO-GELATINA. A presente invenção refere-se a um sistema de encapsulação de não-gelatina para cápsulas moles preenchidas com líquidos, pela natureza do veículo, do equilíbrio catiônico-iônico do veículo e dos ingredientes ativos, ou da concentração dos ingredientes e dos excipientes ativos que é difícil ou impossível encapsular comercialmente em cápsulas de gelatina. Em particular, o sistema é adaptado para a encapsulação de enchimentos altamente básicos ou alcalinos, O sistema proporciona uma concha com base predominantemente de amido e carragenina geleificante, que exibe alta resistência tanto aos enchimentos concentrados quanto aos enchimentos alcalinos, em particular, àqueles enchimentos que contêm sal ou sais de ácidos fracos e bases fortes.
(71) R.P. Scherer Technologies, Inc. (US)
(72) RICKEY S. SHELLEY, Elizabeth Youngblood, KEITH TANNER, Norman Stroud
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 08/05/2007
(86) PCT US2005/038532 de 26/10/2005
(87) WO 2006/052452 de 18/05/2006

(21) **PI 0517675-1** (22) 08/11/2005 **1.3**
(30) 08/11/2004 US 60/625,858
(51) G02B 6/44 (2008.04), H01B 7/00 (2008.04)
(54) ELEMENTOS DE COMPRESSÃO RADIAIS DE FIBRAS COMPOSTAS EM UM ELEMENTO UMBILICAL
(57) ELEMENTOS DE COMPRESSÃO RADIAIS DE FIBRAS COMPOSTAS EM UM ELEMENTO UMBILICAL. A presente invenção refere-se, de uma maneira geral, a elementos umbilicais compreendendo pelo menos um tubo interno e pelo menos um elemento de fibras compostas, para proporcionar maior resistência às forças compressivas radiais. Esses elementos umbilicais podem ser usados em aplicações de produção submarina de hidrocarbonetos.
(71) Oceaneering International, INC. (US)
(72) ANDRE CHARTIER, PAUL GAHM
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 08/05/2007
(86) PCT US2005/040326 de 08/11/2005
(87) WO 2006/071362 de 06/07/2006

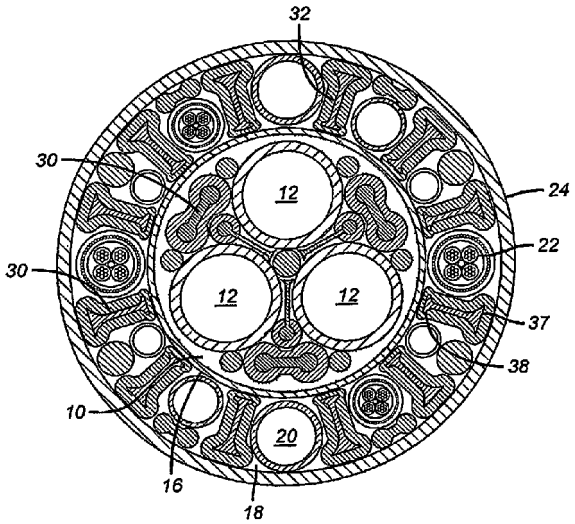

(21) **PI 0517677-8** (22) 08/11/2005 **1.3**
(30) 08/11/2004 FR 0411890
(51) E05F 15/00 (2008.04)
(54) PORTA DE CORTINA FLEXÍVEL
(57) PORTA DE CORTINA FLEXÍVEL. A porta rápida de cortina flexível da invenção compreende uma estrutura consistindo em dois montantes e um elemento transversal para guiar uma cortina flexível e meios eletromecânicos sustentados pela referida estrutura para deslocar a cortina entre as posições aberta e fechada, em que a cortina flexível (2) compreende um elemento de vedação e peso (13) De acordo com a invenção, a porta compreende meios de detecção de obstáculos os quais são carregados pelo menos parcialmente por um elemento de reforço, são adjacentes ao elemento de vedação e peso (13) e são dispostos a montante do mesmo na trajetória de fechamento da cortina entre o elemento de reforço e o elemento de vedação e peso (13) e os referidos meios de detecção de obstáculo são integrados dentro da parte inferior da cortina (2).
(71) Nergeco (FR)
(72) Bernard Kraeutler
(74) Bhering Advogados
(85) 07/05/2007
(86) PCT FR2005/002785 de 08/11/2005
(87) WO 2006/051213 de 18/05/2006

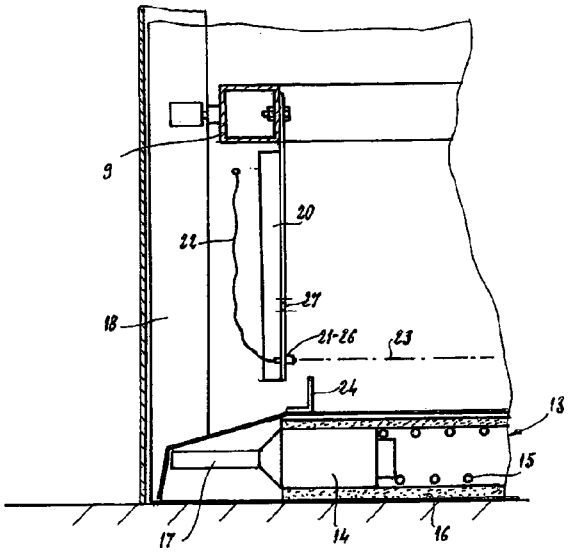

(21) **PI 0517678-6** (22) 07/11/2005 **1.3**
(30) 09/11/2004 FR 0411917
(51) A61M 1/00 (2008.04)
(54) DISPOSITIVO PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÃO NASAL
(57) DISPOSITIVO PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇAO NASAL. A presente invenção refere-se a um dispositivo para aspiração de secreção nasal. O dispositivo da invenção consiste em: um corpo oco (3) que define uma câmara a vácuo (9) que pode ser conectada a uma fonte de vácuo (10), a referida câmara (9) compreendendo uma abertura (13); e uma peça nasal extrema (2) compreendendo uma primeira extremidade aberta (5) que é projetada para ser inserida no nariz de uma pessoa e uma segunda extremidade aberta (7) que é equipada com meio para fixar a mesma em um modo removível, hermético a vazamento na abertura (13) do corpo oco (3) . De acordo com a invenção, a segunda extremidade (7) é vedada por um elemento deformável não-poroso (8) sob um vácuo criado na câmara a vácuo (9) pela fonte de vácuo (10).
(71) Ubimed L.L.C. (US)
(72) Jose Bensoussan
(74) Bhering Advogados
(85) 07/05/2007
(86) PCT FR2005/002770 de 07/11/2005
(87) WO 2006/051206 de 18/05/2006

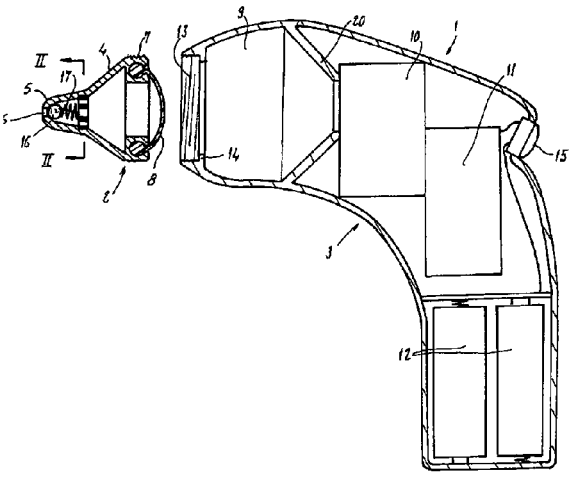

(21) **PI 0517679-4** (22) 11/11/2005 **1.3**
(30) 11/11/2004 KR 10-2004-0092155
(51) H04L 27/26 (2008.04)
(54) MÉTODO E APARELHO PARA A DISPOSIÇÃO DE TONS DE PILOTO EM UM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MÓVEL
(57) MÉTODO E APARELHO PARA A DISPOSIÇÃO DE TONS DE PILOTO EM UM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MÓVEL. Um aparelho e um método são providos para a disposição de tons para isolamento de sinais entre estações bases (BSs) em um sistema de dados de pacote de taxa alta (HRPD). Os dados de pacote são recebidos a partir de uma camada mais alta e os dados de pacote recebidos têm o canal codificado e são modulados. Tons de guarda são inseridos em simbolos dos dados de pacote modulados. Tons de piloto são inseridos usando-se arranjos de tom de piloto com base em deslocamentos de tom de piloto pré-regulados. Os simbolos de dados de pacote aos quais os arranjos de tom de piloto foram aplicados são espalhados, de modo que as BSs para transmissão de conteúdos de difusão diferentes sejam distinguidas umas das outras. Um prefixo cíclico (CP) é inserido após a realização de uma

transformada de Fourier inversa nos simbolos de dados de pacote espalhados, e os simbolos são transmitidos.
(71) SAMSUNG ELECTRONICS CO, LTD (KR)
(72) Jin-Kyu Han, Hwan-Joon Kwon, Dong-Hee Kim, Youn-Sun Kim
(74) Flávia Salim Lopes
(85) 07/05/2007
(86) PCT KR2005/003827 de 11/11/2005
(87) WO 2006/052103 de 18/05/2006

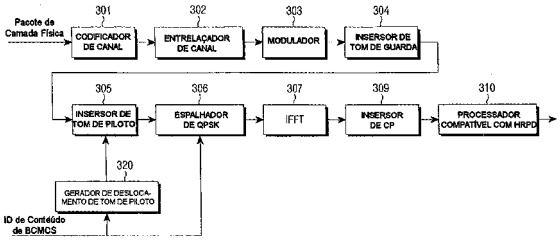

(21) **PI 0517680-8** (22) 04/11/2005 **1.3**
(30) 05/11/2004 US 60/625.476
(51) H04N 7/18 (2008.04)
(54) SISTEMA PARA A PROVISÃO DE ENTRETENIMENTO EM VÔO COM REDUNDÂNCIA DE DADOS
(57) SISTEMA PARA A PROVISÃO DE ENTRETENIMENTO EM VÔO COM REDUNDÂNCIA DE DADOS. Um sistema para a provisão de entretenimento em vôo com redundância de dados é descrito. Em uma modalidade da invenção, o sistema inclui um primeiro servidor e um segundo servidor dispostos em uma aeronave, cada um tendo armazenado nele um conteúdo digital. O sistema também inclui um comutador de rede que é ligado de forma comunicativa a ambos os primeiro e segundo servidores, e unidades de exibição de vídeo, cada uma estando localizada próxima de um assento de passageiro na aeronave, ligadas de forma comunicativa ao comutador de rede, e tendo uma interface de usuário que permite que um passageiro requisite um conteúdo digital. Ambos os primeiro e segundo servidores são configurados para transmitirem seu respectivo conteúdo digital armazenado para as unidades de exibição de vídeo através do comutador de rede. Cada uma da pluralidade de unidades de exibição de vídeo decodifica e exibe o conteúdo digital ao recebê-lo.
(71) Thales Avionics, Inc (US)
(72) Kenneth A. Brady Jr., Dan Reed, Mark Thompson, Bradley Foreman
(74) Orlando de Souza
(85) 07/05/2007
(86) PCT US2005/039787 de 04/11/2005
(87) WO 2006/065381 de 22/06/2006

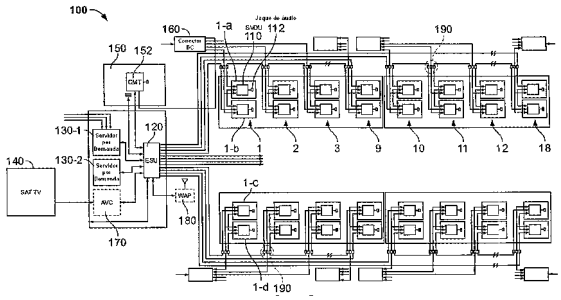

(21) **PI 0517681-6** (22) 07/11/2005 **1.3**
(30) 05/11/2004 US 60/625.391
(51) B65D 85/00 (2008.04)
(54) EMBALAGEM TENDO UM FECHAMENTO ACIONADO POR FLUIDO
(57) EMBALAGEM TENDO UM FECHAMENTO ACIONADO POR FLUIDO. A embalagem normalmente inclui pelo menos um painel dianteiro e um posterior unidos pelo menos parcialmente para definir um interior acessível através de uma abertura de acesso. O interior é capaz de armazenar e distribuir produto e outros objetos ou materiais. Além disso, pelo menos um elemento de trama pode ser unido a cada uma das porções de painel dianteiro e posterior respectivamente para formar pelo menos duas câmaras e/ou canais geralmente paralelos que se estendem normalmente junto de pelo menos uma porção da abertura de acesso. Em uma modalidade, cada uma das câmaras inclui uma porção de reservatório ou armazenamento e uma porção de fechamento em comunicação de fluido de tal forma que ou a porção de reservatário ou a porção de fechamento estejam normalmente inf ladas ou expandidas para conseqüentemente fechar ou abrir a abertura de acesso.
(71) MARK STEELE (US)
(72) MARK STEELE
(74) Flávia Salim Lopes
(85) 07/05/2007
(86) PCT US2005/040120 de 07/11/2005
(87) WO 2006/052800 de 18/05/2006

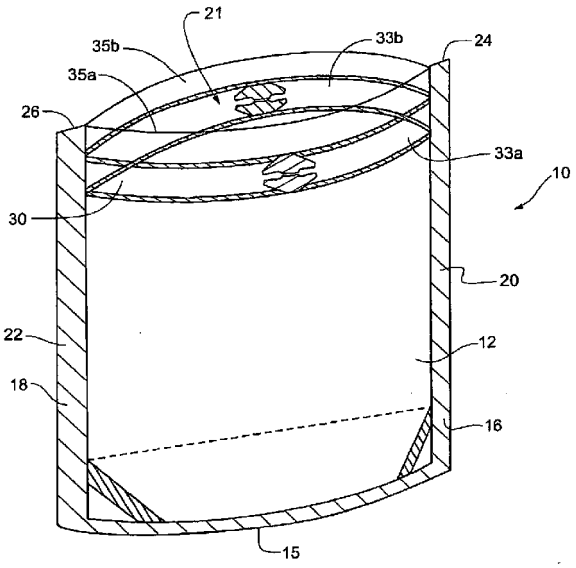

(21) **PI 0517682-4** (22) 03/11/2005 **1.3**
(30) 05/11/2004 GB 04 24563.5
(51) A61K 39/00 (2008.04), A61K 39/385 (2008.04), A61P 25/28 (2008.04), A61P 25/00 (2008.04), C07K 16/00 (2008.04), A61K 47/48 (2008.04)
(54) COMPOSIÇÃO CONTENDO VLP E PEPTÍDEO AMILÓIDE-BETA
(57) COMPOSIÇÃO CONTENDO VLP E PEPTÍDEO AMILOIDE-BETA. A presente invenção refere-se a novos usos de um constructo consistindo em uma estrutura de partícula semelhante a vírus (VLP) quimicamente acoplada a um fragmento do peptídeo Aß-1 -42 e seus sais farmaceuticamente aceitáveis (daqui por diante CONSTRUCTO), em particular aos regimes de dosagem, modos e formas de dosagem para administração de um CONSTRUCTO para o tratamento de pacientes sofrendo de demência, em particular demência do tipo Alzheimer.
(71) NOVARTIS AG (CH)
(72) ANA GRAF, MATTHIAS STAUFFENBIEL, THOMAS BLÄTTLER, PAOLO PAGANETTI
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 07/05/2007
(86) PCT EP2005/011788 de 03/11/2005
(87) WO 2006/048295 de 11/05/2006

(21) **PI 0517683-2** (22) 08/11/2005 **1.3**
(30) 09/11/2004 EP 04 300770.7; 02/03/2005 EP 05 290463.8
(51) C10L 3/00 (2008.04), C07C 11/30 (2008.04)
(54) ODORANTE DE GÁS
(57) ODORANTE DE GÁS. A presente invenção refere-se ao uso como odorante de gás de alquinas de alcóxi de fórmula (I) onde R^1 é metóxi ou etóxi, e R^2 é hidrogênio ou metila, e a um processo de odorização do gás e ao gás combustível compreendendo este.
(71) GIVAUDAN SA (CH)
(72) URS MUELLER, JOHN NORMAN SHORT
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 08/05/2007
(86) PCT CH2005/000654 de 08/11/2005
(87) WO 2006/050629 de 18/05/2006

(21) **PI 0517684-0** (22) 09/11/2005 **1.3**
(30) 09/11/2004 US 10/984,630; 19/05/2005 US 11/132,877
(51) A61K 9/12 (2008.04), A61K 47/08 (2008.04)
(54) SOLUÇÕES DE RETINÓIDE E FORMULAÇÕES FEITAS A PARTIR DAS MESMAS
(57) SOLUÇÕES DE RETINÓIDE E FORMULAÇÕES FEITAS A PARTIR DAS MESMAS. Composições para aplicação tópica para tratamento de um distúrbio da pele (por exemplo, acne) incluindo um retinóide, o qual é solubilizado totalmente em álcool, somente com o auxílio de co-solventes como ésteres (por exemplo, benzoato de alquila, palmitato de isopropila, miristato de isopropila, adipato de diisopropila e seus derivados). Esse retinóide totalmente solubilizado pode ser utilizado para formular um sistema de emulsão ou suspensão de líquido a pó contendo um segundo ativo, como um antibiótico (por exemplo, clindamicina) ou peróxido de benzoila.
(71) IMAGINATIVE RESEARCH ASSOCIATES, INC. (US)
(72) Mohan Vishnupad, Naomi Vishnupad
(74) Bernardo Atem Francischetti
(85) 08/05/2007
(86) PCT US2005/040510 de 09/11/2005
(87) WO 2006/053006 de 18/05/2006

(21) **PI 0517685-9** (22) 09/11/2005 **1.3**
(30) 09/11/2004 NO 20044873
(51) H01R 39/00 (2008.04), B63J 5/00 (2008.04), B63B 21/50 (2008.04), H01R 39/64 (2008.04), E21B 43/01 (2008.04)
(54) MEIOS PARA TRANSFERIR FORÇA ELÉTRICA EM UMA EMBARCAÇÃO COM TORNO E MÉTODOS DE MONTAGEM
(57) MEIOS PARA TRANSFERIR FORÇA ELÉTRICA EM UMA EMBARCAÇÃO COM TORNO E MÉTODOS DE MONTAGEM. Meios para a transferência de força elétrica e/ou sinais que compreende um sistema de deslizamento por anel-deslizante de força elétrica (EPSR)(3) compreendendo um encaixe (4)

contendo anéis-deslizantes elétrico, o encaixe sendo conectado à uma estrutura de suporte (6) de uma embarcação (7) e uma unidade carregadora de escova (8) que está em contato deslizante com o centro do encaixe (4). A torre (2) e a estrutura de suporte podem estar dispostas na embarcação em várias configurações tais como uma configuração interna de torre, uma configuração de torre submersa ou uma configuração de torre externa.
(71) Framo Engineering AS (NO)
(72) Jostein Erstad
(74) Bernardo Atem Francischetti
(85) 08/05/2007
(86) PCT NO2005/000422 de 09/11/2005
(87) WO 2006/052144 de 18/05/2006

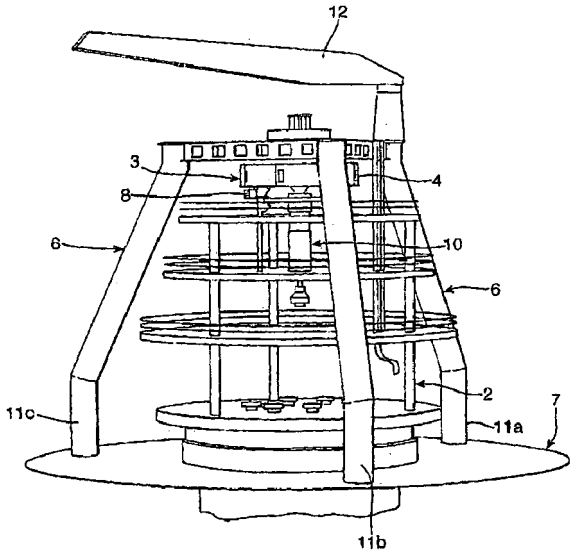

(21) **PI 0517686-7** (22) 08/11/2005 **1.3**
(30) 08/11/2004 US 10/983,535
(51) D04H 1/00 (2008.04), D21F 11/00 (2008.04)
(54) MATERIAL COMPÓSITO EM FOLHA, E, MÉTODO DE FABRICAÇÃO DE UMA FOLHA TERMOPLÁSTICA REFORÇADA POR FIBRA NATURAL POROSA
(57) MATERIAL COMPÓSITO EM FOLHA, E, MÉTODO DE FABRICAÇÃO DE UMA FOLHA TERMOPLÁSTICA REFORÇADA POR FIBRA NATURAL POROSA. Um material compósito em folha inclui, em uma realização de exemplo, um núcleo poroso que inclui pelo menos um material termoplástico e cerca de 20% em peso a cerca de 80% em peso de fibras naturais, com base no peso total do núcleo poroso. As fibras naturais incluem pelo menos uma das: fibras kenaf, fibras de juta, fibras de linho, fibras de cânhamo, fibras celulósicas, fibras de sisal, e fibras de coco.
(71) AZDEL INC. (US)
(72) Daniel Scott Woodman, Venkat Krishna Raghavendran, John Joseph McHugh
(74) Momsen, Leonardos & Cia
(85) 08/05/2007
(86) PCT US2005/040426 de 08/11/2005
(87) WO 2006/052967 de 18/05/2006

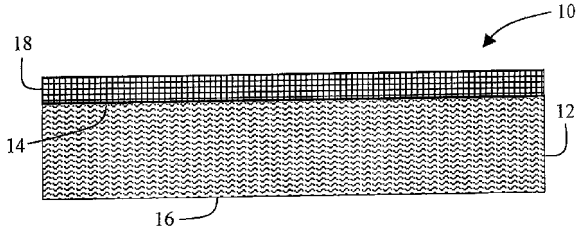

(21) **PI 0517687-5** (22) 21/10/2005 **1.3**
(30) 08/11/2004 EP 04 026427.7
(51) B01D 53/50 (2008.04), B01D 53/18 (2008.04), B01D 53/78 (2008.04), B01J 19/24 (2008.04)
(54) PROCESSO E TORRE DE PULVERIZAÇÃO PARA ESTABELECER CONTATO COM GASES E GOTAS DE LÍQUIDO PARA A TROCA DE MATÉRIA E/OU CALOR
(57) PROCESSO E TORRE DE PULVERIZAÇÃO PARA ESTABELECER CONTATO COM GASES E GOTAS DE LÍQUIDO PARA A TROCA DE MATÉRIA E/OU CALOR. A presente invenção refere-se a um processo para estabelecer contato de gases e gotas de líquido para a troca de matéria e/ou calor e uma torre de pulverização (3), na qual líquido é pulverizado em diversos níveis na contracorrente ao gás, sendo que o gás é alimentado por pelo menos duas aberturas de entrada (2) no envoltório da torre de pulverização (3). Nesse caso, para redução das diferenças na duração do contato, a direção de corrente do gás nas aberturas de entrada (2) está dirigida de tal modo para a região interna da torre de pulverização, que possui um diâmetro de maior que ou igual a 12 m, particularmente, maior que 20 m, que as direções de corrente das pelo menos duas correntes de gás se cruzam em seu prolongamento dentro da torre de pulverização, particularmente, no centro da torre de pulverização, até uma metade do raio da torre de pulverização, atrás do centro da torre de pulverização.
(71) AUSTRIAN ENERGY & ENVIRONMENT AG (AT)
(72) HERMANN MAIER, RAINER WURZINGER
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 08/05/2007
(86) PCT EP2005/055451 de 21/10/2005
(87) WO 2006/048385 de 11/05/2006

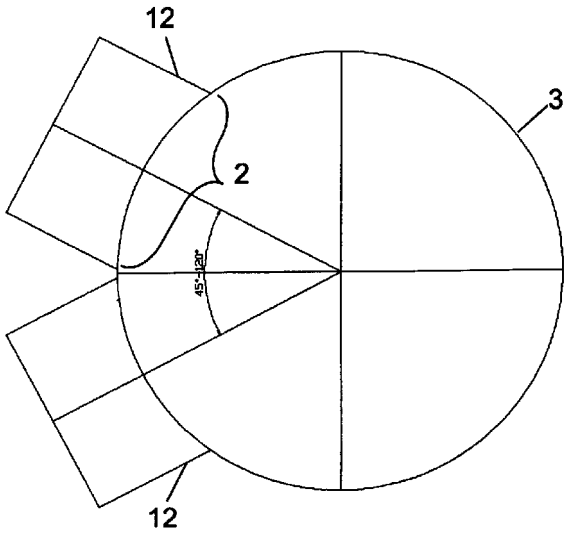

(21) **PI 0517688-3** (22) 07/11/2005 **1.3**
(30) 08/11/2004 JP 2004-323868
(51) H04B 1/707 (2008.04), H04J 11/00 (2008.04), H04L 27/00 (2008.04)
(54) TRANSMISSOR DE RÁDIO E MÉTODO DE INSERÇÃO DE SINAL PILOTO
(57) TRANSMISSOR DE RADIO E MÉTODO DE INSERÇÃO DE SINAL PILOTO. A presente invenção refere-se a um transmissor de rádio e um método de inserção de sinal piloto que são providos para melhoria do rendimento. No transmissor de rádio, uma parte de decisão de MCS (106) seleciona um de uma pluralidade de sistemas de modulação. Uma parte de geração de informação (108) decide uma posição de inserção de um sinal piloto correspondente ao sistema de modulação selecionado. Uma parte de modulação (116) modula um sinal de dados pelo sistema de modulação selecionado. Uma parte de arranjo de sinal (118) insere o sinal piloto no sinal de dados modulado e muda a posição de inserção do sinal piloto correspondente ao sistema de modulação selecionado. Uma parte de RF de transmissão (124) transmite o sinal de dados, onde o sinal piloto é inserido.
(71) MATSUSHITA ELECTRIC INDUSTRIAL CO, LTD (JP)
(72) Isamu Yoshii, Masaru Fukuoka, Christian Wengerter, Akihiko Nishio, Kenichi Miyoshi
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 08/05/2007
(86) PCT JP2005/020379 de 07/11/2005
(87) WO 2006/049282 de 11/05/2006

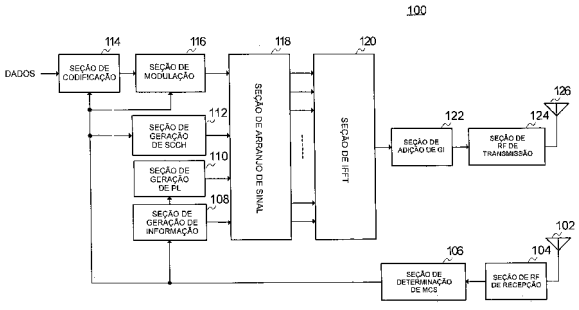

(21) **PI 0517689-1** (22) 03/11/2005 **1.3**
(30) 05/11/2004 US 60/625,343; 07/01/2005 US 60/642,131
(51) C07D 498/22 (2008.04)
(54) COMPOSTOS ORGÂNICOS
(57) COMPOSTOS ORGÂNICOS. A presente invenção refere-se a uma nova forma cristalina II de N-benzoil-estaurosporina; composições contendo a mesma; processos para a preparação da mesma; e o uso da forma cristalina II de N-benzoil-estaurosporina em métodos de diagnóstico ou tratamento terapêutico de animais de sangue quente, especialmente humanos. A invenção

refere-se às formas amorfas de N-benzoil-estaurosporina; composições contendo as mesmas; processos para a preparação dos mesmos; e o uso de N-benzoilestaurosporina amorfo em métodos de diagnósticos ou tratamento terapêutico de animais de sangue quente, especialmente humanos.
(71) NOVARTIS AG (CH)
(72) Pascale Hoehn, Bernd Koch, Michael Mutz
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 07/05/2007
(86) PCT EP2005/011789 de 03/11/2005
(87) WO 2006/048296 de 11/05/2006

(21) **PI 0517690-5** (22) 12/10/2005 **1.3**
(30) 12/11/2004 US 10/986.592
(51) A22C 17/12 (2008.04)
(54) CONJUNTO DE CILINDRO DENTADO E MÉTODO PARA REMOVER PELE E GORDURA DE PARTES DE CARNE
(57) CONJUNTO DE CILINDRO DENTADO E MÉTODO PARA REMOVER PELE E GORDURA DE PARTES DE CARNE. Um aparelho e um método para remover pele e gordura de partes de carne incluem um conjunto de cilindro dentado. O conjunto de cilindro dentado inclui uma primeira seção, que tem uma superfície externa, e uma segunda seção, que tem uma superfície externa. A primeira seção é adaptada para girar a uma primeira velocidade de superfície, e a segunda seção é adaptada para girar a uma segunda velocidade de superfície independente da primeira velocidade de superfície.
(71) Stork Townsend Inc. (US)
(72) Brent M. Veldkamp
(74) NELLIE ANNE DANIEL SHORES
(85) 08/05/2007
(86) PCT US2005/036875 de 12/10/2005
(87) WO 2006/055135 de 26/05/2006

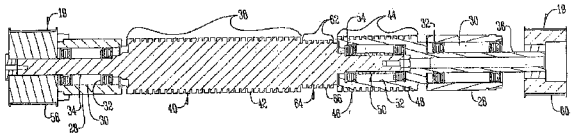

(21) **PI 0517691-3** (22) 08/11/2005 **1.3**
(30) 08/11/2004 JP 2004-323351
(51) G11B 7/007 (2008.04), G11B 7/24 (2008.04)
(54) MÍDIA DE GRAVAÇÃO DE INFORMAÇÕES ÓTICAS, SEU MÉTODO DE GRAVAÇÃO/REPRODUÇÃO DE INFORMAÇÕES, E DISPOSITIVO DE GRAVAÇÃO/REPRODUÇÃO DE INFORMAÇÕES
(57) MÍDIA DE GRAVAÇÃO DE INFORMAÇÕES ÓTICAS, SEU MÉTODO DE GRAVAÇÃO/REPRODUÇÃO DE INFORMAÇÕES, E DISPOSITIVO DE GRAVAÇÃO/REPRODUÇÃO DE INFORMAÇÕES. A presente invenção refere-se a uma mídia de gravação de informações áticas que inclui um substrato, n camadas de gravação de informações providas sobre o substrato, e camadas espaçadoras, cada uma das quais está provida de modo a ser interposta entre as camadas de gravação de informações, em que cada uma de (n-1) ou mais das camadas de gravação de informações tem uma parte de informações de número de camada que é formada em correspondência com uma ou mais marcas de gravação X e contém as informações de número de camada, onde n representa um inteiro não menor do que 2, e as informações de número de camada são informações utilizadas para determinar qual de uma dada camada de gravação de informações está entre as n camadas de gravação de informações. Cada marca de gravação X tem um comprimento em uma direção circunferencial mais longo do que um comprimento de uma marca de gravação Y utilizada para gravar outras informações nas camadas de gravação de informações.
(71) MATSUSHITA ELECTRIC INDUSTRIAL CO, LTD (JP)
(72) KEIJI NISHIKIORI, MORIO TOMIYAMA, EIJI OHNO
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 08/05/2007
(86) PCT JP2005/020458 de 08/11/2005
(87) WO 2006/049301 de 11/05/2006

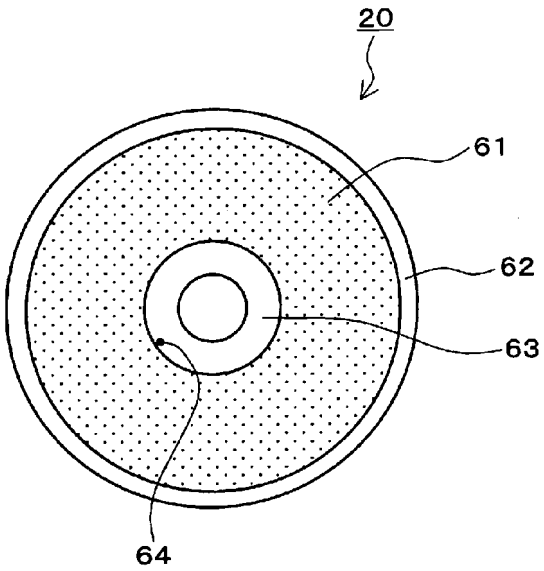

(21) **PI 0517692-1** (22) 08/11/2005 **1.3**
(30) 08/11/2004 AT A 1862/2004
(51) A61F 2/42 (2008.04)
(54) ELEMENTOS DE ENDOPRÓTESE DE JUNTAS DE TORNOZELO
(57) ELEMENTOS DE ENDOPRÓTESE DE JUNTAS DE TORNOZELO. A presente invenção refere-se a um componente de talude para uma prótese de junta de tornozelo de múltiplas partes, o dito componente tendo um lado de fundo, que se volta para o talude ásseo depois da implantação. O dito componente é caracterizado pelo fato de que o lado de fundo que se volta para o talude ósseo é configurado como um segmento esférico côncavo.
(71) ALPHAMED MEDIZINTECHNIK FISCHER GMBH (AT)
(72) MICHAEL FELLINGER, ERNST ORTHNER, ROBERT SIORPAES
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 08/05/2007
(86) PCT AT2005/000443 de 08/11/2005
(87) WO 2006/047805 de 11/05/2006

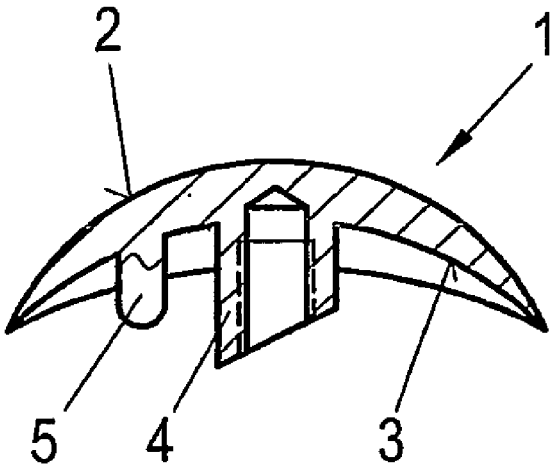

(21) **PI 0517693-0** (22) 08/11/2005 **1.3**
(30) 08/11/2004 US 10/983,970; 05/04/2005 US 11/099,211; 22/09/2005 US 11/235,654
(51) F01K 25/06 (2008.04)
(54) SISTEMA DE ENERGIA EM CASCATA
(57) SISTEMA DE ENERGIA EM CASCATA. A presente invenção refere-se a um sistema de energia em cascata e a um método para utilizar um luxo de gás de descarga de alta temperatura (600) para vaporizar diretamente ou indiretamente um fluxo pobre (5314) e rico (5166) derivados de um fluxo de fluido de trabalho de múltiplos componentes, que entra, extrair a energia destes fluxos, condensar um fluxo consumido e repetir o ciclo de vaporização, extração e condensação.
(71) Kalex LLC (US)
(72) Alexander I. Kalina
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 08/05/2007
(86) PCT US2005/040466 de 08/11/2005
(87) WO 2006/062654 de 15/06/2006

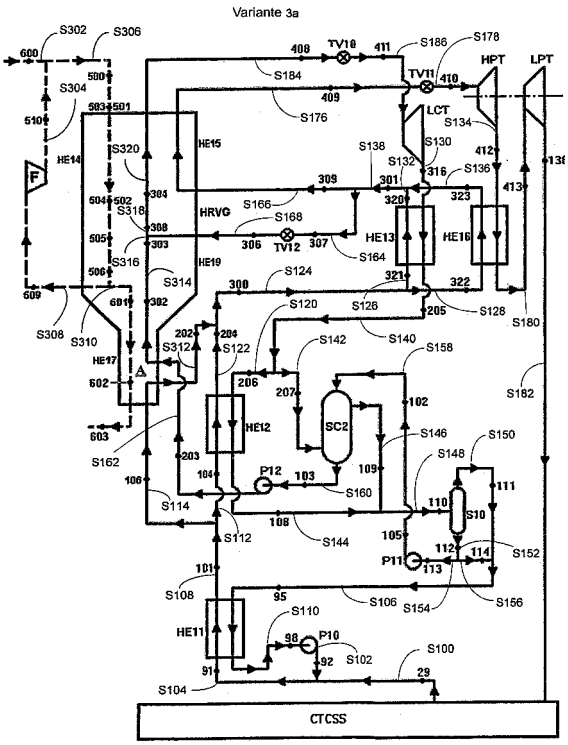

(21) **PI 0517694-8** (22) 21/09/2005 **1.3**
(30) 03/12/2004 GB 0426517.9; 23/12/2004 GB 0428145.7
(51) B65D 19/36 (2008.04)
(54) CARGAS PALETIZADAS DE RECIPIENTES
(57) CARGAS PALETIZADAS DE RECIPIENTES. A presente invenção se refere a uma forma preferida de lençol corrediço (62) para uso entre camadas (L) de recipientes, especialmente garrafas (20), em uma carga paletizada, compreendendo um painel retangular (63) tendo porções marginais (34) formadas com ondulações (65,66) que se estendem perpendicularmente a partir de suas bordas e que se encontram no plano geral do painel (63), sendo que, sob uso, uma 'garganta' (TD) é formada entre as ondulações ascendentes (66) em um lençol corrediço inferior (62) e o sulco descendente (65) em um lençol corrediço superior (62) que previne o 'deslocamento' das fileiras mais exteriores de garrafas (20) na camada intermediária. Os cantos arredondados do painel (63) são providos com ondulações divergentes (65X, 66X) para prevenir o 'deslocamento' de garrafas (20) a partir dos cantos das camadas (L). Uma pluralidade de tais lençóis corrediços (62) pode ser empilhada de forma compacta e com grande estabilidade em virtude das ondulações (65,66) que se aninham nas ondulações dos lençóis corrediços vizinhos.
(71) Loadhog Limited (GB)
(72) David Hugh Facey, Derek Boaler, John Makin
(74) Matos & Associados - Advogados
(85) 08/05/2007
(86) PCT GB2005/003608 de 21/09/2005
(87) WO 2006/059054 de 08/06/2006

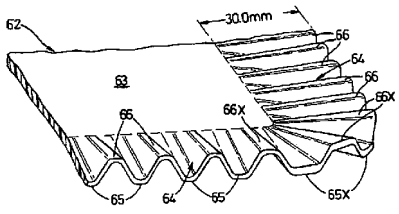

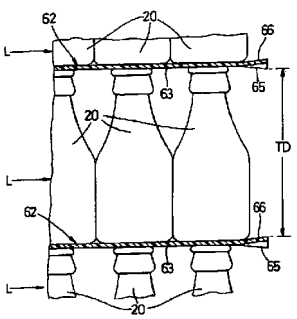

(21) **PI 0517695-6** (22) 28/09/2005 **1.3**
(30) 05/11/2004 EP 04445113.6
(51) D21C 9/10 (2008.04)
(54) MÉTODO DE TRATAR FIBRAS DE CELULOSE
(57) MÉTODO DE TRATAR FIBRAS DE CELULOSE. A presente invenção se refere a um método de tratar fibras de celulose. A invenção envolve ainda a produção de papel oriundo das ditas fibras tratadas e o próprio papel assim produzido. A invenção também se refere ao uso de um derivado de celulose como um aditivo para um estágio de branqueamento ácido.
(71) AKZO NOBEL N. V. (NL)
(72) Greschik, Thomas, Christopher, Baltsén, Hans-Ake, Nordin, Jan
(74) Magnus Aspeby/Claudio Marcelo Szabas
(85) 07/05/2007
(86) PCT SE2005/001431 de 28/09/2005
(87) WO 2006/049542 de 11/05/2006

(21) **PI 0517696-4** (22) 08/11/2005 **1.3**
(30) 10/11/2004 DE 10 2004 054 179.5; 18/07/2005 DE 10 2005 033 398.2
(51) G06M 1/16 (2008.04), G06M 1/22 (2008.04), G06M 1/04 (2008.04), A61M 15/00 (2008.04), B65D 83/14 (2008.04)
(54) MECANISMO DE CONEXÃO COMPASSADO
(57) MECANISMO DE CONEXÃO COMPASSADO. A presente invenção refere-se a um mecanismo de conexão compassado, especialmente para aparelhos manuais (1) para a ejeção em porções de medicamentos de inalação, com um anel graduado (26) movido durante o curso de acionamento, anel este que circula em torno do eixo central da caixa (34). Para se poder configurar o mesmo de um modo espacialmente propicio, com estrutura simplificada e com mais segurança quanto á técnica de manuseio, propõe-se que o ou os dedos de conexão (S, 28) possam sair obliqúamente para cima a partir de um cubo (29) localizado no centro.
(71) ALFRED VON SCHUCKMANN (DE)
(72) ALFRED VON SCHUCKMANN
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 10/05/2007
(86) PCT EP2005/055823 de 08/11/2005
(87) WO 2006/051073 de 18/05/2006

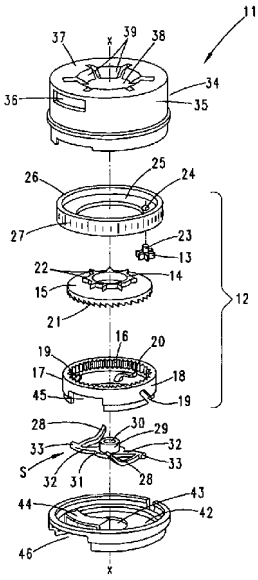

(21) **PI 0517697-2** (22) 10/11/2005 **1.3**
(30) 10/11/2004 US 60/626.837
(51) C07K 14/565 (2008.04), A61K 38/19 (2008.04), A61P 25/28 (2008.04)
(54) INTERFERON-BETA DEAMIDADO
(57) INTERFERON- BETA DEAMIDADO. Análogos de proteína de Interferon-ß nos quais a asparagina na posição 25, numerada de acordo com o Interferon-ß nativo, é deamidada exibem uma atividade biológica do Interferon-ß humano nativo em um nível aumentado ou não requerem HA para estabilização da proteína. O produto deamidado é adequado para a fabricação em larga escala para incorporação em produtos terapêuticos contendo HA ou isentos de HA para o tratamento de doenças, incluindo esclerose múltipla. Uma técnica de mapeamento peptidico por endoproteinase-C que produz um perfil de caracterização para proteínas usando uma digestão enzimática seguido por RP-HPLC também é útil no controle de qualidade como uma ID e/ou teste quantitativo para os produtos deamidados.
(71) CHIRON CORPORATION (CA)
(72) Kenji Furuya, Deborah Johnson-Jackson, Diana Tierra Ruscio
(74) Flávia Salim Lopes
(85) 10/05/2007
(86) PCT US2005/040758 de 10/11/2005
(87) WO 2006/053134 de 18/05/2006

(21) **PI 0517698-0** (22) 20/10/2005 **1.3**
(30) 10/11/2004 BE 2004/0553

(51) B01D 53/26 (2008.04)
(54) PROCESSO E DISPOSITIVO PARA SECAR GÁS COMPRIMIDO
(57) PROCESSO E DISPOSITIVO PARA SECAR GAS COMPRIMIDO. Processo para secar o gás comprimido de um dispositivo compressor (1) tendo pelo menos dois estágios de pressão (4-5), em que um secador (3) é usado com pelo menos dois vasos de pressão (9-12) que são cheios com um dessecante e que operam alternadamente, de modo que, quando um vaso de pressão (12) estiver em ação para secar o gás comprimido, o outro vaso de pressão (9) está sendo regenerado, onde, a fim de regenerar o outro vaso de pressão (9), pelo menos uma parte desse gás comprimido é conduzida através do vaso de pressão regenerador (9), e pelo menos no final do ciclo de regeneração, essa parte do gás comprimido, após sua passagem pelo vaso de pressão regenerador (9) é conduzida ao tubo de pressão (6) entre dois estágios de pressão (4-5).
(71) Atlas Copco Aipower, Naamloze Vennootschap (BE)
(72) Danny Etienne Andrée Vertriest
(74) Flávia Salim Lopes
(85) 10/05/2007
(86) PCT BE2005/000149 de 20/10/2005
(87) WO 2006/050582 de 18/05/2006

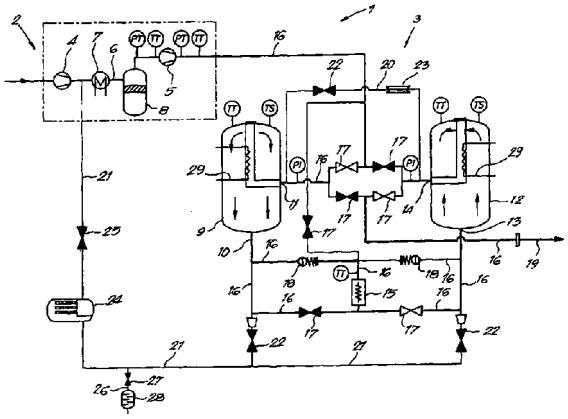

(21) **PI 0517699-9** (22) 22/11/2005 **1.3**
(30) 22/11/2004 FR 0412379
(51) G01P 1/12 (2008.04), G07C 5/08 (2008.04)
(54) UNIDADE DE TACÓGRAFO ELETRÔNICO PARA VEÍCULO AUTOMOTIVO
(57) UNIDADE DE TACÓGRAFO ELETRÔNICO PARA VEÍCULO AUTOMOTIVO. A presente invenção se refere a uma unidade de tacógrafo que compreende ao menos um cartão principal (3) com microprocessador(es) para o tratamento e o armazenamento de dados tacográficos, a dita unidade de tacógrafo sendo adaptada para realizar operações de segurança empregando algoritmos codificados para autenticar ao menos uma parte dos dados tacográfico. caracterizada por: - o dito cartão principal (3) compreender ao menos um microprocessador (4), dito microprocessador principal, para o tratamento dos dados tacográficos, - a unidade compreender ao menos um circuito (20) fisicamente protegido dito circuito CSP, distinto do(s) microprocessador(es) principal(is), no qual são armazenados ao menos os dados de segurança secretos. este circuito CSP (20) sendo adaptado para realizar ao menos uma parte das operações de segurança quando a unidade é embarcada em um veículo.
(71) ACTIA (FR)
(72) LAURENT MALBERTI, ERIC ROMON, JACQUES KUNEGEL
(74) Matos & Associados - Advogados
(85) 10/05/2007
(86) PCT FR2005/002893 de 22/11/2005
(87) WO 2006/053998 de 26/05/2006

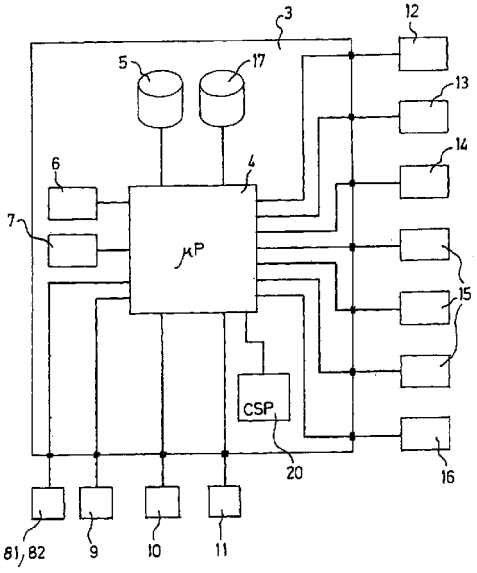

(21) **PI 0517908-4** (22) 25/11/2005 **1.3**
(30) 26/11/2004 JP 2004-341706; 13/07/2005 JP 2005-203965
(51) C12N 15/09 (2008.04), C12N 1/20 (2008.04), C12N 1/21 (2008.04), C12P 7/64 (2008.04), C12P 13/00 (2008.04), C12P 13/04 (2008.04), C12P 17/00 (2008.04), C12P 19/00 (2008.04), C12P 19/30 (2008.04), C12P 19/38 (2008.04), C12P 21/02 (2008.04)
(54) CEPA MUTANTE DE E. COLI, E, MÉTODO PARA PRODUZIR UMA SUBSTÂNCIA ÚTIL
(57) CEPA MUTANTE DE E. COLI, E, METODO PARA PRODUZIR UMA SUBSTÂNCIA ÚTIL. De acordo com a presente invenção, cepa mutante de E. coli tendo DNA cromossômico que é pelo menos 470 kbp mais curto do que o de uma cepa de E. coli de tipo selvagem demonstra uma tal propriedade que o número de células após um determinado período de cultura é maior do que o de uma cepa de tipo selvagem. Assim, por cultivo da cepa mutante em um meio, de modo a gerar e acumular uma substância útil na cultura, uma substância útil, como proteínas, peptideos, aminoácidos, ácidos nucleicos, vitaminas, sacarídeos, ácidos orgânicos e lipideos, pode ser produzida de modo eficiente.
(71) KYOWA HAKKO KOGYO CO., LTD. (JP)
(72) HIROSHI MIZOGUCHI, KIYOTAKA HARA, HIDEO MORI
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
(85) 25/05/2007
(86) PCT JP2005/021691 de 25/11/2005
(87) WO 2006/057341 de 01/06/2006

(21) **PI 0518095-3** (22) 21/11/2005 **1.3**
(30) 22/11/2004 US 10/994,427
(51) A61K 9/14 (2008.04)
(54) COMPOSIÇÃO DE PEQUENAS PARTÍCULAS DE PIRITIONA DE COBRE, TINTA ANTI-INCRUSTANTE, MÉTODO PARA AUMENTAR A EFICÁCIA ANTI-INCRUSTANTE DE UMA TINTA, COMPOSIÇÃO DE UMA DISPERSÃO DE PIRITIONA DE COBRE NÃO FORMADORA DE PÓ, MÉTODO PARA PREPARAR UMA DISPERSÃO NÃO FORMADORA DE PÓ, MÉTODO PARA AUMENTAR AS CARASTERÍSTICAS ANTI-INCRUSTANTES DE UMA TINTA, MÉTODO PARA AUMENTAR A TAXA DE LIXIVIAÇÃO DE PIRITIONA DE COBRE DE UMA TINTA
(57) COMPOSIÇÃO DE PEQUENAS PARTÍCULAS DE PIRITIONA DE COBRE, TINTA ANTI-INCRUSTANTE, MÉTODO PARA AUMENTAR A EFICÁCIA ANTI-INCRUSTANTE DE UMA TINTA, COMPOSIÇÃO DE UMA DISPERSÃO DE PIRITIONA DE COBRE NAO FORMADORA DE PÓ, MÉTODO PARA PREPARAR UMA DISPERSÃO NAO FORMADORA DE PÓ, MÉTODO PARA AUMENTAR AS CARACTERÍSTICAS ANTI-INCRUSTANTES DE UMA TINTA, MÉTODO PARA AUMEMTAR A TAXA DE LIXIVIAÇÃO DE PIRITIONA DE COBRE DE UMA TINTA. É descrita uma composição compreendendo uma dispersão de piritiona de cobre não formadora de pó, compreendendo pequenas partículas sólidas de piritiona de cobre dispersas num dispersante liquido, ditas partículas sólidas tendo um tamanho de partícula numa faixa de cerca de 0,1 a cerca de 10 mícrons e um tamanho médio de partícula de 0,2 a menos de 0,5 mícrons. A dispersão é adequadamente empregada como aditivo anti-incrustante para tintas marítimas, sem risco de exposição do operário ao pó de piritiona de cobre. Tintas contendo as pequenas partículas de piritiona de cobre exibem desempenho anti- incrustante melhorado em água fria, quando comparadas com tintas contendo partículas maiores de piritiona de cobre.
(71) Arch Chemicals Inc. (US)
(72) Craig Waldron, Robert J. Martin, Sonia R. Oberson, Christopher J. Bannon
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
(85) 21/05/2007
(86) PCT US2005/042112 de 21/11/2005
(87) WO 2006/057952 de 01/06/2006

3. Publicação do Pedido

3.1
PUBLICAÇÃO DO PEDIDO DE PATENTE OU DE CERTIFICADO DE ADIÇÃO DE INVENÇÃO

(21) **MU 8700127-6** (22) 02/02/2007 **3.1**
(51) G01D 11/24 (2008.04)
(54) ABRIGO DE PROTEÇÃO PARA HIDRÔMETRO
(57) Abrigo de proteção para hidrômetro. Refere-se a presente patente modelo de utilidade à um abrigo para os hidrômetros de companhias de água e saneamento, confeccionado em lâminas de pedra ardósia (1), possuindo tela de proteção (2) (Fig.2, 7 e 8), com hastes posteriores (9) para seu encaixe nos fúros laterais (5) do abrigo, que possui lingueta (6), fixado no abrigo com rebite(7) para colocação e fixação de lacre em conjunto com a lingúeta da tela de proteção (10), sendo que na base do abrigo existem duas aberturas (4)(Fig. 1) para passagem do encanamento, além das perílirações (3) que servem para o lacre do hidrômetro no interior do abrigo.
(71) Luiz Roberto Polli (BR/SC) , Marcelo Oliveira (BR/SC)
(72) Luiz Roberto Polli, Marcelo Oliveira
(74) Hélio Schroder D'Avila

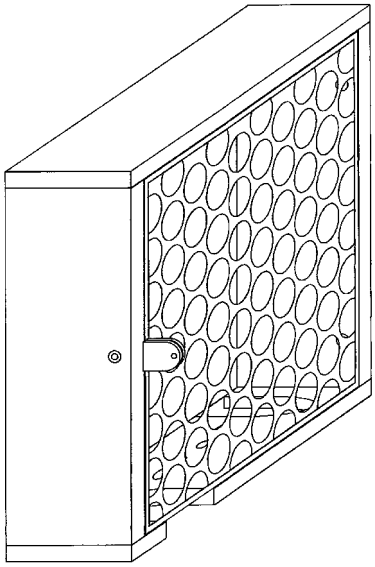

(21) **MU 8700182-9** (22) 27/02/2007 **3.1**
(51) E03F 3/02 (2008.04)
(54) DRENO DE MATÉRIA SÓLIDA PARA GALERIA PLUVIAL
(57) DRENO DE MATÉRIA SÓLIDA PARA GALERIA PLUVIAL. Patente de modelo de utilidade para dreno de detritos sólidos de galerias pluviais compreendido por caixa retangular inteiriça, feita em plástico injetado industrialmente, com orifícios nas laterais e fundo, de formato trapezoidal em direção ao fundo (01 e 02), com alça lateral de transporte (02 corte A), pela aba de dois centímetros (03 corte A) fica apoiada sob a tampa de ferro fundido (08), tem ressalto de fixação sob pressão na caixa de concreto da galeria (03 corte B) e encaixe externo para mãos no fundo das laterais menores (03 e 03 corte C) para limpeza e transporte, caracterizada por reter material sólido no interior, seu formato força o escoamento dos líquidos, impedindo que detritos sólidos desçam para o fundo da caixa da galeria, obstruindo e entupindo a tubulação que alaga as ruas, fica apoiada sob a tampa da galeria, de fácil retirada e manuseio para limpeza por sua leveza, totalmente reciclável, despolui o meio ambiente preventivamente, evita a proliferação de insetos e roedores, pois impede água parada no fundo da galeria pelo entupimento da tubulação (07, 07 corte A e 07 corte B, 08, 08 corte A e 08 corte B).
(71) Luiz Eduardo Kersten (BR/RJ)
(72) Art 6° § 4° da LPI e Item 1.1 do Ato Normativo Nº 127/97

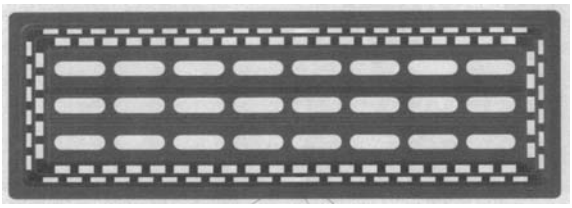

(21) **MU 8700187-0** (22) 26/02/2007 **3.1**
(51) F16C 27/06 (2008.04)
(54) SUPORTE PARA EIXO CARDÃ COM AJUSTES ROTATIVO E/OU VERTICAL
(57) SUPORTE PARA EIXO CARDA COM AJUSTES ROTATIVO E/ OU VERTICAL. Especialmente de um suporte (1) para eixo cardã (E) fabricado em material específico para colaborar com a maior resistência mecânica e vida útil do conjunto, dito suporte (1) se destacando por incorporar ao anel (2) metálico uma caixa (3) de acoplamento dotada na face externa de uma cremalheira (4A) vertical que recepciona uma roseta (5) com cremalheira (4B) de mesma orientação na face traseira, viabilizando o ajuste vertical (V) opcional do suporte (1). Por outro lado a roseta (5) formada por duas partes (5A e 5B) igualmente dotadas de projeções (6A e 6B) intertravantes promove o ajuste radial (R) do suporte (1), ambos ajustes (V e R) efetivados por torque em parafuso (7) tipo francês transpassante. Por fim, o ajuste longitudinal (L) se dá por meio de oblongo (8) localizado na face mais externa da aba (9) que liga o suporte (1) ao chassi (10).
(71) Luciano Alves de Almeida (BR/SP)
(72) Luciano Alves de Almeida
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda

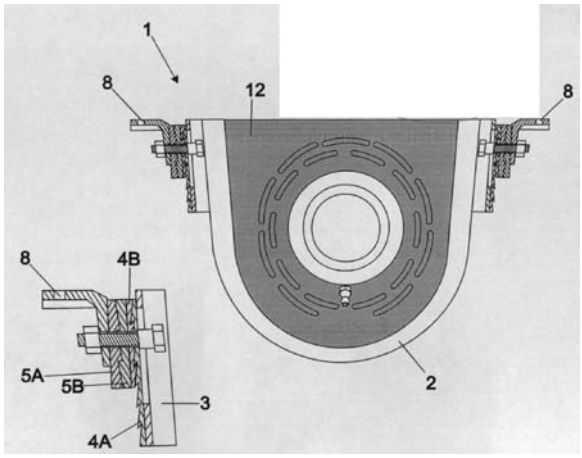

(21) **MU 8700188-8** (22) 26/02/2007 **3.1**
(51) A01C 23/00 (2008.04)
(54) DISPOSITIVO APLICADOR DE INSUMOS DE COBERTURA PARA PLANTADEIRAS DE MUDAS
(57) DISPOSITIVO APLICADOR DE INSUMOS DE COBERTURA PARA PLANTADEIRAS DE MUDAS. Consiste de um dispositivo (1) acoplado a plantadeiras (P) de mudas, preferencialmente mudas de eucalipto, que se destaca por ser formado por uma válvula (2) constantemente alimentada com insumo de cobertura, dita válvula (2) podendo ser atuada mecanicamente por meio de disco (3) rotativo dotado de pino (4) de ajuste o qual toca um rolamento (5) que movimenta um braço oscilante (6), haja vista ser solidário ao mesmo; o disco (3) é interligado ao mecanismo (M) do carrossel (6) de plantio de mudas, que através de rodas dentadas (7 e 8) propicia o devido sincronismo ao conjunto. Além da atuação mecânica o dispositivo (1) pode ser atuado de forma eletromecânica, passível de atribuir da mesma forma a intermitência e sincronismo à válvula (2) acompanhando o carrossel (6) de plantio da muda, para tanto possuindo um sensor (17) acoplado a estrutura rente ao disco (3) que se comunica com a válvula (2).
(71) Francisco José de Queiroz Orlanda (BR/SP)
(72) Francisco José de Queiroz Orlanda
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda

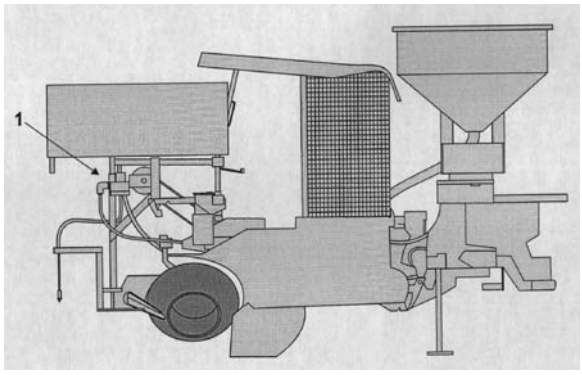

(21) **MU 8700189-6** (22) 26/02/2007 **3.1**
(51) A01C 15/16 (2008.04)
(54) ADUBADEIRA LATERAL INTERMITENTE
(57) ADUBADEIRA LATERAL INTERMITENTE. Trata de uma adubadeira (A) em posição lateral tomando-se como referencial o equipamento como um todo, formada a partir de uma estrutura (1) pinada (2) derivante do chassi (C) de tal

equipamento, de cuja extremidade se projeta um conjunto de braços (3) em formação de paralelogramo que em sua extremidade comporta uma haste (4), flexível, copiadora do perfil do terreno, que por sua vez atua o referido conjunto de braços (3), além de um tubo (5) de saída do adubo, proveniente de uma moega (6) que por gravidade transfere esse para uma pequena moega (7), localizada abaixo da primeira, onde se destaca um motor (8) que por meio de braço (9) aciona o dispositivo de intermitência (10) que dosa e controla o despejamento de adubo no entorno do caule da planta, auxiliado por um sensor (S) que detecta a linha exata da referida planta. Opcionalmente a adubadeira (A) poderá ser complementada por um dispositivo pneumático (11) que sopra ar comprimido (12) no anteparo (13) de saída de adubo.
(71) Francisco José de Queiroz Orlanda (BR/SP)
(72) Francisco José de Queiroz Orlanda
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda

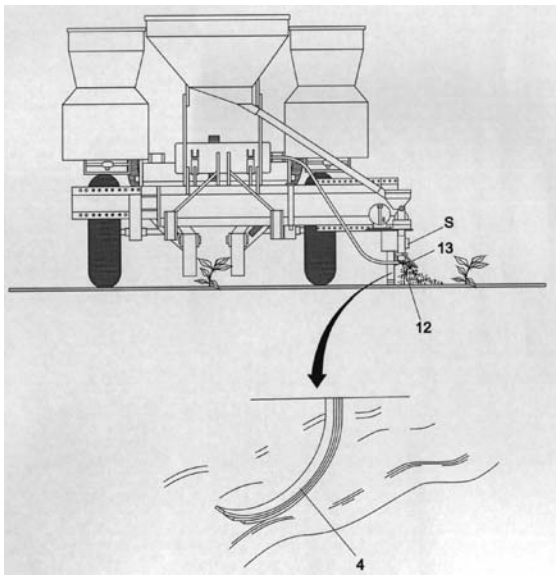

(21) **MU 8700190-0** (22) 28/02/2007 **3.1**
(51) A61N 5/06 (2008.04), C30B 29/34 (2008.04)
(54) CONVERSOR PSICOTRÔNICO
(57) CONVERSOR PSICOTRÔNICO. É um produto desenvolvido com base nos multis cristais de turmalina negra, por meio de oxifusão redutiva, por um processo de sinterização de purificação com mutação de área potencializada, fazendo a centrifuga destes em alta densidade, os cristais tornando uma função homogenia de um produto final natural estável e seguro capaz de manter após acionado por um campo biológico pólos permanentes positivo e negativo, gerando infravermelho longo natural, na faixa de 4 ~ 14 microns.
(71) Valmeron Martins (BR/RS)
(72) Valmeron Martins
(74) Luiz Carlos de Almeida

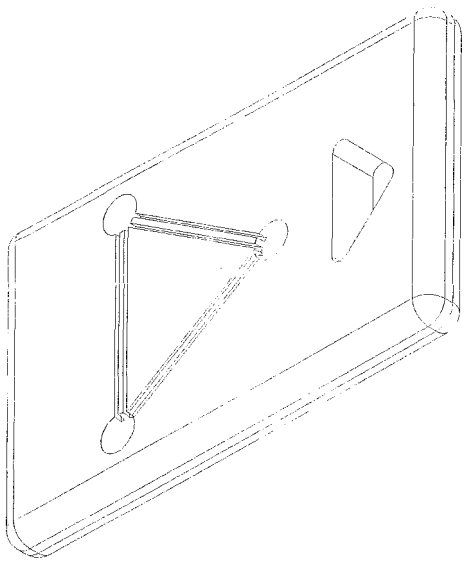

(21) **MU 8700191-8** (22) 28/02/2007 **3.1**
(51) G09F 21/04 (2008.04)
(54) KIT MOTO-REBOQUE PARA EXPOSIÇÃO VISUAL E SONORA
(57) KIT MOTO-REBOQUE PARA EXPOSIÇÃO VISUAL E SONORA. Aplica-se a toda e qualquer tipo de difusão de elemento publicitário (1) a ser sobreposto à base (2) de um reboque (3) atrelado por meio de engate (4) a um elemento (5) trator de duas rodas, preferencialmente do tipo "scooter", ambos de composição harmônica, em que o reboque (3) propriamente dito possui um sistema de engate (6) rápido composto por um ou mais vãos (V), passível de receber qualquer elemento publicitário (1) encaixado e fixado ao reboque (3) de maneira prática e rápida, podendo-se montar as mais diversas configurações publicitárias.
(71) Fernando Garcia Oliete Filho (BR/SP)
(72) Fernando Garcia Oliete Filho
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S LTDA

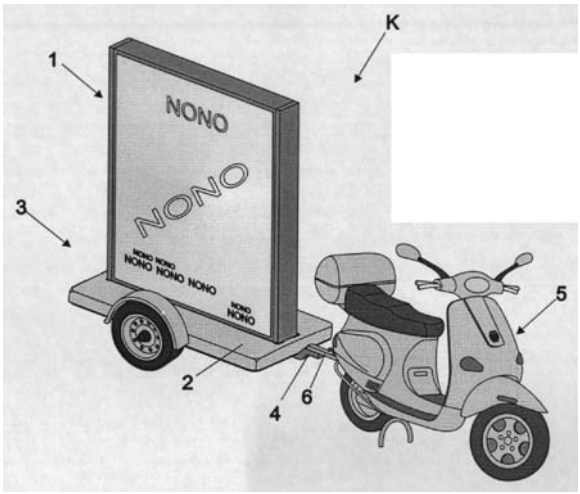

(21) **MU 8700208-6** (22) 26/02/2007 **3.1**
(51) B29C 65/02 (2008.04)
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM FERRAMENTA AJUSTÁVEL AUTOPORTANTE PARA SOLDA ELETRÔNICA
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM FERRAMENTA AJUSTÁVEL AUTOPORTANTE PARA SOLDA ELETRÔNICA. É disposição construtiva de ferramenta para confeccionar produtos plásticos através do corte e solda de filmes plásticos e a ferramenta é constituída por réguas de corte e de solda plástica com rebaixos longitudinais, interligadas por cantoneiras e cruzetas, fixadas na placa base por mancais e dotada de assessórios acoplados que permitem uma variedade de dimensões e formas dos produtos industrializados, do tipo agendas, pastas e carteiras, dentre outros, com custos reduzidos.
(71) José Tadeu Silva (BR/SC)
(72) José Tadeu Silva
(74) Edemar Soares Antonini

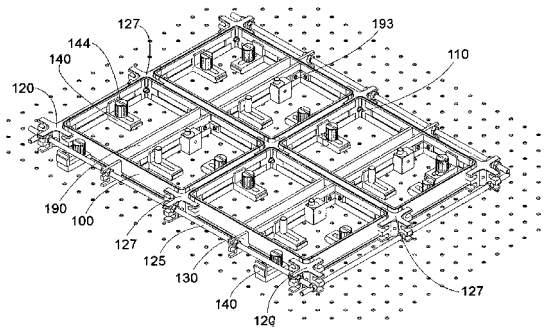

(21) **MU 8700254-0** (22) 27/02/2007 **3.1**
(51) A47K 13/02 (2008.04), A47K 13/12 (2008.04)
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM BASE DE ASSENTO SANITÁRIO
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM BASE DE ASSENTO SANITÁRIO. Constitui-se por uma disposição construtiva inovadora introduzida na base de assentos sanitários pela introdução de cavidades que possibilitam a alocação dos referidos parafusos e porcas em sua estrutura inferior, garantindo com isso uma maior comodidade e facilidade de instalação do produto pelo usuário, além de reduzir os custos de embalagem e evitar sua violação, por impedir que as protuberâncias dos referidos parafusos e porcas violem facilmente o envoltório plástico, em decorrência de transporte e manuseio.
(71) Geraldo Fornasa (BR/SC)
(72) Geraldo Fornasa
(74) Marcos Aurélio de Jesus

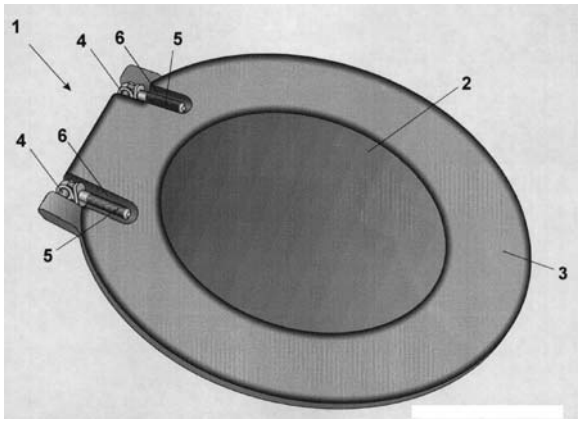

(21) **MU 8700286-8** (22) 27/02/2007 **3.1**
(51) G03G 15/00 (2008.04)
(54) DISPOSIÇÃO TÉCNICA INTRODUZIDA EM HASTE MISTURADORA DE TONER, UTILIZADA EM COPIADORAS
(57) DISPOSIÇÃO TÉCNICA INTRODUZIDA EM HASTE MISTURADORA DE TONER, UTILIZADA EM COPIADORAS. O presente Modelo de Utilidade diz respeito à Disposição Técnica Introduzida em Haste Misturadora de Toner, Utilizada em Copiadoras, (1), caracterizada por ser constituída por uma haste (2); três pinos de engate, sendo dois com trava (3) e um totalmente liso (4); anéis (5) laterais, dupla face; palhetas (6); bucha de bronze com furo cego (7); bucha de bronze com furo passante (8), destacando-se que a haste (2) é provida de três pinos de engate em uma da suas extremidades, destacando-se que dois deles dispõem de trava (3) e o terceiro com superficie lisa (4). Esta haste (2) dispõe de dois anéis (5) laterais providos de uma face lisa e outra de acetato, a qual dispõe de duas palhetas (6), com cavidade (9) circular, com propósito de, ao serem inseridos na haste (2) e ao girarem, devem encaixar as respectivas cavidades (9) num pino (10) transpassado na haste (2) e possibilitar o travamento do conjunto anel (5). A face lisa de cada anel (5) dispõe embutido e colado um anel de borracha (11), com o propósito de estancar qualquer vazamento de toner pelas buchas (7) e (8) mancal de bronze, responsáveis pelo apoio e deslizamento das pontas da haste (2). A bucha (7) é vazada, proporcionando a passagem do eixo da haste (2) com três pinos (3) e (4), a serem fixados numa engrenagem (12) e a outra (8) dispor de furo cego.
(71) Gerson Henrique de Almeida (BR/SP)
(72) Gerson Henrique de Almeida
(74) Nelson Ivan Arnaldo Ibañez Faundez

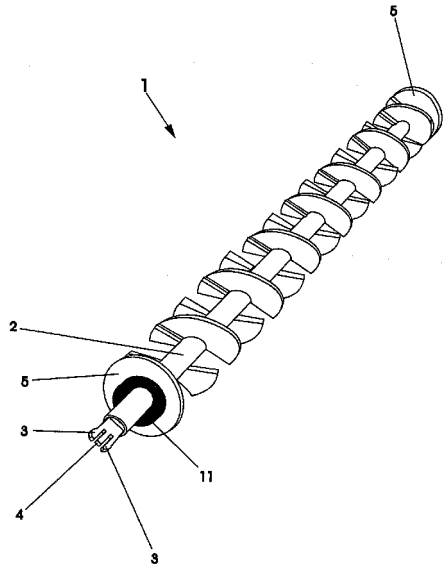

(21) **MU 8700287-6** (22) 27/02/2007 **3.1**
(51) B65D 85/57 (2008.04)
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM EMBALAGEM
(57) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM EMBALAGEM. Descreve-se uma disposição introduzida em embalagem, que compreende uma face frontal (1) ligada a uma face posterior (2) por meio de uma junção (3), provida em sua lateral direita, ainda, a face frontal (1) possui uma abertura (4), provida na dobra entre a face frontal (1) e uma primeira aba (5) Utiliza-se a abertura (4) para ajudar na movimentação interna da bandeja (11) do cd, configurando uma trava, para evitar a saída da bandeja (11), quando da movimentação desta. A face frontal (1) possui ainda uma segunda junção (3), disposta na porção inferior da face frontal (1) ligada a uma segunda aba (9) que fechará a embalagem (10), com o auxilio de pequenas abas (8), configurando uma tampa.
(71) Rigesa, Celulose, Papel e Embalagens Ltda (BR/SP)
(72) Sandra Pinhata Velardez
(74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda.

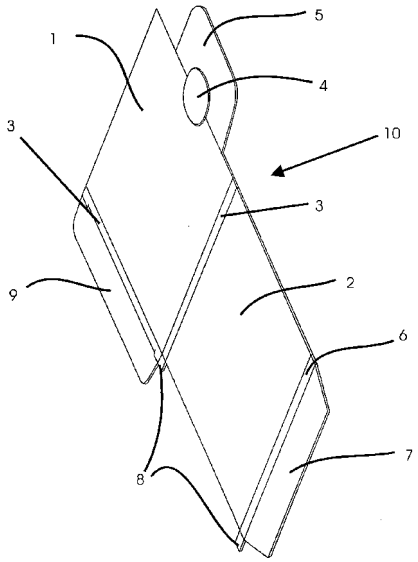

(21) **MU 8700289-2** (22) 27/02/2007 **3.1**
(51) A47J 47/12 (2008.04)
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM PORTA-PÃO
(57) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM PORTA-PÃO. Compreendendo um recipiente ovalado e ligeiramente cônico (1) com bordas arredondadas, dotado de um anel saliente (2) envolvendo sua embocadura e uma delgada aba saliente (3), para encaixe da tampa e sua base definida por uma moldura oval (4) delimitando uma área rebaixada (5), e a tampa estando compreendida por uma aba periférica saliente (6) com borda voltada para baixo, para encaixe na embocadura do recipiente (1) e a partir dessa aba saliente tem projetado um corpo elevado basicamente abaulado e formado com contornos curvilíneos de formas diversificadas que em conjunto reproduz a figura imitativa de um pão caseiro (7), tendo no centro um a concavidade oval (8) na qual tem modelado um pega em forma de "S" (9).
(71) Nely Cristina Braidotti (BR/SP)
(72) Nely Cristina Braidotti
(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda

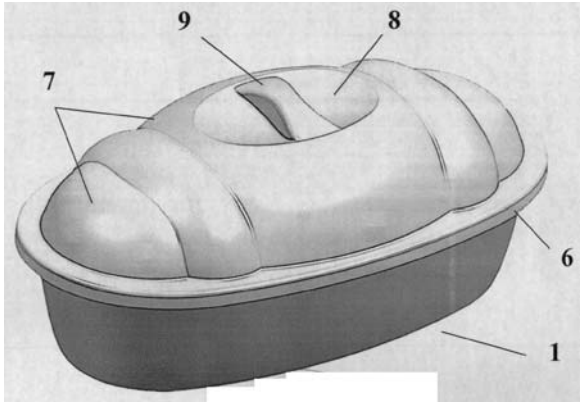

(21) **MU 8700300-7** (22) 26/02/2007 **3.1**
(51) E04H 13/00 (2008.04)
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM JAZIGO
(57) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM JAZIGO. Compreende a presente patente de modelo de utilidade a um modelo aperfeiçoado de jazigo pré-fabricado composto de duas peças básicas (1 e 2), que podem ser aumentadas na necessidade de alojar um número maior de esquifes. Formando as duas peças (1 e 2) uma caixa inferior (4) e uma caixa superior (5) que são vedadas entre si por uma tampa intermediária (6) formada por duas partes: uma anterior (61) e uma posterior (62), sendo a caixa superior vedada por uma tampa superior (7), também formada por duas partes: uma (71) e uma posterior (72). Permitindo, este modelo aperfeiçoado de jazigo pré-fabricado, uma instalação mais prática, rápida e de menor custo, que elimina praticamente todo trabalho adicional de montagem.
(71) Lucio Aparecido de Araujo (BR/MG)
(72) Lucio Aparecido de Araujo
(74) Charles Soares Rocha

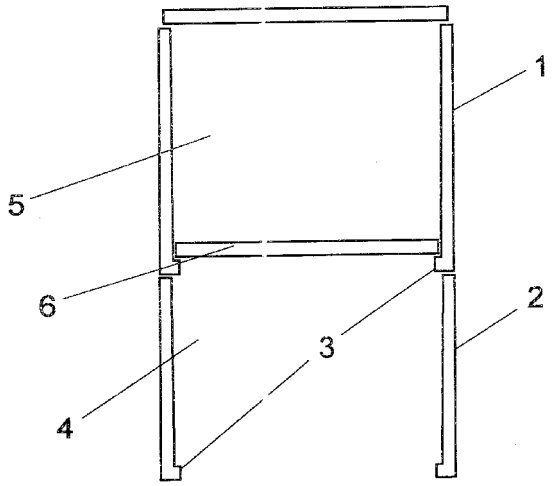

(21) **MU 8700307-4** (22) 27/02/2007 **3.1**
(51) B65D 19/22 (2008.04)
(54) PROCESSO PARA REDUZIR MÃO DE OBRA E CUSTOS NA CARVOARIA
(57) PROCESSO PARA REDUZIR MÃO DE OBRA E CUSTOS NA CARVOARIA. O presente modelo de utilidade proporciona a economia em vários setores da carvoaria, diminuindo mão de obra, custo e acelerando o processo do produto final. Como podemos visualizar na FIGURA 2, os palhetes que pode ser levado para a área de corte onde será enfornado e retornar para a área dos fornos, através da empilhadeira específica para o transporte dos palhetes FIGURA 10, a ser depositado encima da base FIGURA 1, que pode ser encamisado com o forno de alvenaria FIGURA 3 ou pelo forno de chaparia FIGURA 4, para ser carbonizado. E assim consolidado a carbonizaçAo, entramos no processo de resfriamento, ambos os fornos apresentados, existe um sistema de resfriamento, o corte frontal de alvenaria FIGURA 8 visualiza o buraco seqüencial de resfriamento a ar (16) e o corte frontal do forno de chaparia FIGURA 9, visualiza o especo para o resfriamento a água (17). Chega o momento de desenfornar, onde encamisa o forno com a caixa de desenfornar (5) que pode melhor visualizar nas FIGURAS 6 e 7, levantando o forno e retirando da caixa de desenfornar (5) o carvão fica engaiolado podendo ser levado para o destino desejado.
(71) Geraldo Gonzaga (BR/MG)
(72) Geraldo Gonzaga

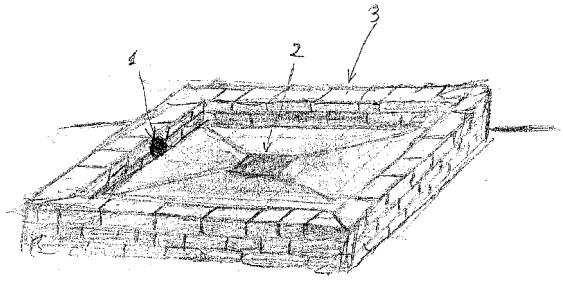

(21) **MU 8700342-2** (22) 26/02/2007 **3.1**
(51) E05B 49/00 (2008.04)
(54) DISPOSIÇÃO EM TRAVA ARTICULADA COMANDADA POR SISTEMA ELETRÔNICO COM SENHA GERENTE DINÂMICA
(57) Disposição em trava articulada comandada por sistema eletrônico com senha gerente dinâmica. Compreendida por uma trava cuja lingüeta (5) em forma de came, é dotada em sua parte inferior de uma reentrância (10) cuja curvatura permite o perfeito encaixe da parte cilindrica co1nstante da extremidade superior de uma alavanca de travamento (11), a qual é mantida nessa posição por força de uma mola (14) posicionada entre a parte interna da parede direita da base e sua parte inferior e ainda por um solenóide (16) cujo eixo (17) está disposto de forma a empurrar o prolongamento inferior da alavanca de travamento liberando a dita lingúeta; e ainda por e por um calcador de segurança (8), o qual tendo sua face superior em alinhamento horizontal com o ressalto da lingúeta é pressionado contra ela por força de uma mola (9) existente entre ele e a parede da base.
(71) Agustin Ruiz Castillo (BR/SP)
(72) Agustin Ruiz Castillo
(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda

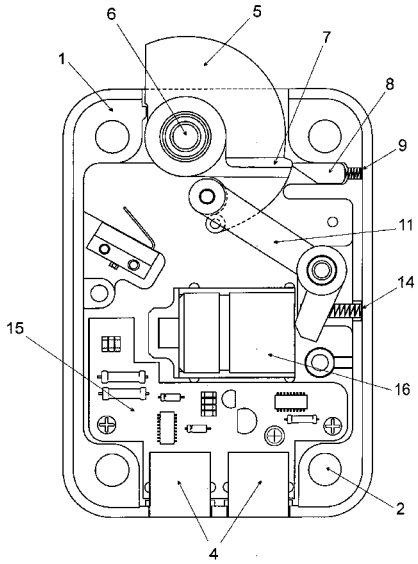

(21) **MU 8700344-9** (22) 27/02/2007 **3.1**
(51) B65D 1/46 (2008.04), B65D 45/20 (2008.04)
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM CONJUNTO DE CAIXAS ORGANIZADORAS
(57) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM CONJUNTO DE CAIXAS ORGANIZADORAS. Composto de uma caixa mais alta e uma caixa mais baixa, possuindo corpo troncopiramidal (1), paredes com leve convexidade e cantos arredondados, possuindo superiormente uma aba saliente (2) e um encaixe superficial destinado a receber a respectiva tampa (3), dito corpo (1) possuindo nos dois lados extremos um setor central entrante (4) cujo terminal é entrante arredondado (5) e tem uma saliência anterior (6), e o corpo está dividido em duas seções, a mais baixa diminutamente menor que a seção mais alta, sendo que o limite da divisão está definido por delgadas bordas arqueadas (7), e a seção mais baixa do corpo apresentando nas faces anterior e posterior uma sequência de rebaixamentos afunilados no sentido de altura (8), os quais se estendem pela base inferior do corpo, e a tampa (3) da caixa compreendendo uma moldura superficial (9) com extremos abaulados, delimitando uma área rebaixada (10) na qual configura-se uma sequência de elementos transversais em alto relevo (11) alternados com divisões em baixo relevo (12), e nas extremidades da tampa tem uma porção subtraida onde estão dispostas articuladamente as garras de fixação (15) que se encaixam sob a saliência anterior (6) prevista no terminal arredondado (5) dos setores entrantes laterais, promovendo o travamento da tampa.
(71) Nely Cristina Braidotti (BR/SP)
(72) Nely Cristina Braidotti
(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda

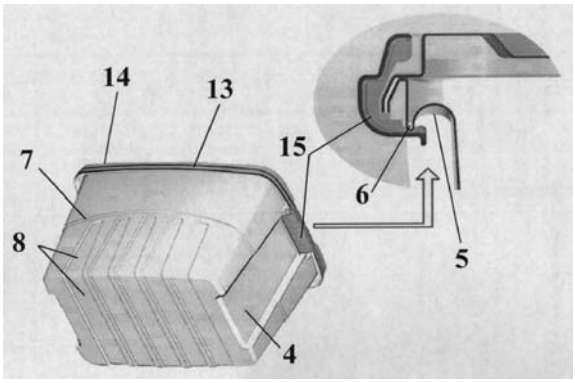

(21) **MU 8700345-7** (22) 27/02/2007 **3.1**
(51) B65D 85/57 (2008.04)
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM EMBALAGEM
(57) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM EMBALAGEM. Descreve-se uma disposição introduzida em embalagem, que compreende uma face frontal (1) ligada a uma face posterior (2) por meio de uma junção (3) provida em sua lateral direita, ainda, a face frontal (1) possui uma abertura (4), provida na dobra entre a face frontal (1) e uma primeira aba (5) Utiliza-se a abertura (4) para ajudar na movimentação interna da bandeja (11) do cd, configurando uma trava, para evitar a saída da bandeja (11), quando da movimentação desta.
(71) Regesa, Celulose, Papel e Embalagens Ltda (BR/SP)
(72) Sandra Pinhata Velardez
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda

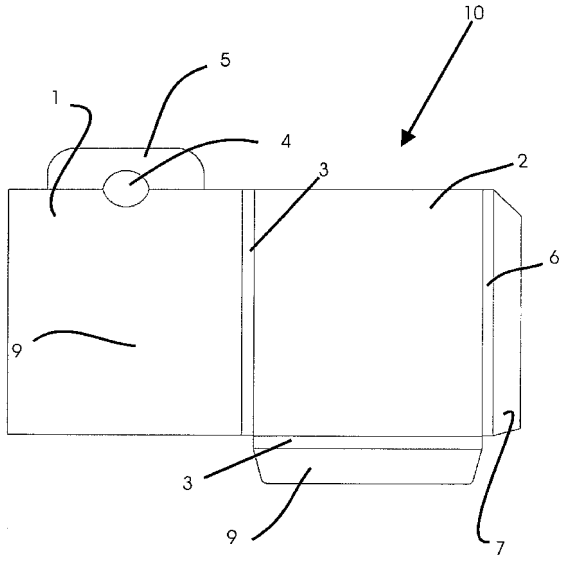

(21) **MU 8700364-3** (22) 28/02/2007 **3.1**
(51) A47G 7/02 (2008.04)
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM ESTRUTURA TUBULAR POLIMÉRICA PARA SUPORTE DE PLANTAS
(57) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM ESTRUTURA TUBULAR POLIMÉRICA PARA SUPORTE DE PLANTAS. É constituído por uma estrutura tubular polimérica para suporte de plantas (1), pertencente ao campo dos artigos de jardinagem, definido por um tubo polimérico (2) que pode assumir diferentes perfis geométricos, normalmente circulares, sendo que a parede tubular possui rasgos vazados (3) iguais, alocados em toda a superfície de formação e pode assumir qualquer formato, normalmente retangular honzontal, para assim formar uma superfície cilindnca gradeada; o tubo poliménco (2) pode ser composto por duas partes simétncas (4), entendidas como duas partes iguais separadas por divisão longitudinal, as quais posteriormente podem ser montadas em contraposição por intermédio de engates ou fechos poliméricos em ambos os lados ou em apenas um dos lados, sendo o outro uma dobradiça funcional, podendo ou não ser em continuidade material em relação a cada metade formativa; os tubos poliméricos (2) podem ser colocados no solo ou em quaisquer tipos de vasos (5) ou conjuntos ornamentais.
(71) Rosário Aulicino (BR/SP)
(72) Rosário Aulicino
(74) José Sidney Valério

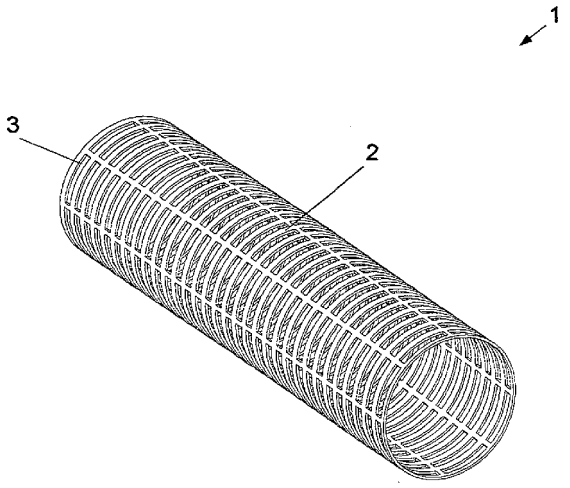

(21) **MU 8700365-1** (22) 01/03/2007 **3.1**
(51) B60R 1/06 (2008.04)
(54) DISPOSIÇÕES CONSTRUTIVAS INTRODUZIDAS EM CONJUNTO DE ESPELHOS RETROVISORES DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS DE GRANDE PORTE
(57) DISPOSIÇÕES CONSTRUTIVAS INTRODUZIDAS EM CONJUNTO DE ESPELHOS RETROVISORES DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS DE GRANDE PORTE. Conjunto (1), utilizado na lateral esquerda e/ou direita do veículo automotor, do tipo que contempla uma haste prolongadora (2) que dá sustentação ao conjunto de retrovisores (R1) e/ou (R2); dita haste, geralmente em "C", apresenta-se com apoio duplo na carroceria do veículo, com acabamento formado por canoplas (C1) e (C2), sendo que na porção tubular vertical (2a) é prevista a instalação do retrovisor de espelho plano (R1), enquanto que na porção tubular superior (2b) é instalado o retrovisor de espelho convexo (R2); o retrovisor (R1) de espelho plano (E1) compreende uma carcaça oca (3) com mecanismo de regulagem (M1), enquanto que o retrovisor (R2) com espelho convexo (E2) compreende uma caixa ou suporte oco (16) com mecanismo de regulagem (M2); as novas disposições construtivas são referentes ao meio de ajuste dos retrovisores, os quais se apresentam com reduzido número de peças, além de mecanismos menos complexos que os convencionais, obtendo-se, assim, custo final menor, favorecendo o consumidor final.
(71) Ercilia Guimarães Freitas (BR/SP)
(72) Ercilia Guimarães Freitas
(74) Nova Difusão Marcas, Patentes e Representações Ltda.

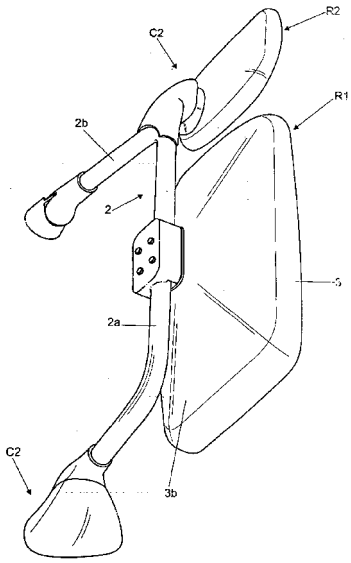

(21) **MU 8700366-0** (22) 01/03/2007 **3.1**
(51) A45D 34/04 (2008.04)
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM FRASCO
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM FRASCO. Compreende um frasco (1) composto por um corpo (2) e por uma tampa (3); o corpo (2) é essencialmente paralelepipédico; a tampa (3) possui uma parede contornante (3.1), a qual possui um perímetro ligeiramente maior do que o perímetro da embocadura do corpo (2); sobre a parede contornante (3.1) localiza-se uma estrutura (3.2) formada por três paredes chapadas e uma parede (3.2') arqueada. A estrutura (3.2) apresenta também uma abertura superior (3.3) da qual se projeta o rolete horizontal (3.4); internamente, a tampa (3) apresenta uma parede contornante (3.5), parede esta que é paralela à parede contornante (3.1); a parede contornante (3.5) tem um perímetro menor que o perímetro da embocadura do corpo (2); a tampa (3) possui um canal perimetral (3.6) formado pelo espaçamento das paredes contornantes (3.1) e (3.5), e a espessura deste canal é correspondente à largura das paredes da embocadura do corpo (2); parede contornante (3.5) conta ainda com dois rebaixos laterais (3.7) para a introdução e fixação do rolete horizontal (3.4); a parede contornante (3.1) da tampa (3) possui um trecho complementar "X", trecho este que possibilita o aumento do volume útil do frasco (1).
(71) Rodrigo Samú (BR/SP)
(72) Rodrigo Samú
(74) Tinoco Soares & Filho Ltda

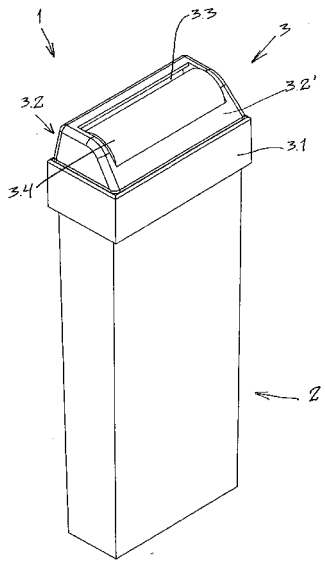

(21) **MU 8700368-6** (22) 01/03/2007 **3.1**
(51) B60R 9/04 (2008.04)
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM BAGAGEIRO EXTERNO AUTOMOTIVO
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM BAGAGEIRO EXTERNO AUTOMOTIVO. Compreendendo, basicamente, uma estrutura principal trapezóide (1), para fixação e/ou união em tetos de veículos, sendo que dita estrutura principal poderá receber linhas, arestas e contornos que melhor se adaptem à estética e lataria do veículo, seguindo os padrões de design inerentes ao mesmo, podendo apresentar áreas de aberturas laterais (2) ou traseiras (3) com meios quaisquer de fechamento (4), prevendo, também, abertura inferior para acesso ao compartimento interno pela parte de dentro do veículo, além de repartições e/ou divisórias internas no referido compartimento, para guarda organizada de seu respectivo conteúdo.
(71) Mauro Daineze Paschoal (BR/SP)
(72) Mauro Daineze Paschoal
(74) Rubens dos Santos Filho

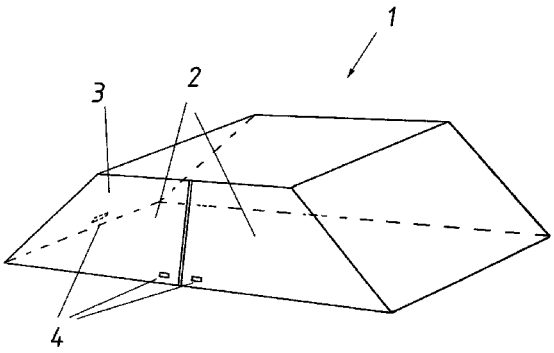

(21) **MU 8700432-1** (22) 01/02/2007 **3.1**
(51) G06Q 30/00 (2008.04), G09F 19/00 (2008.04)
(54) LAYOUT PARA PÁGINA DA WEB
(57) LAYOUT PARA PAGINA DA WEB. Páginas da web (página da internet). Neste modelo de utilização para página da web, vários anúncios de propagandas dividem o mesmo browser, substituindo as janelas pop up. O browser é basicamente constituído de anúncios de propagandas de empresas diferentes, botões de encaminhamentos para uma nova página, e alguns pequenos avisos, etc.
(71) Claudio da Silva Vianna (BR/RJ)
(72) Claudio da Silva Vianna

(21) **MU 8700456-9** (22) 27/02/2007 **3.1**
(51) H01R 25/00 (2008.04), H01R 24/08 (2008.04), H01R 13/28 (2008.04)
(54) PINO 3 SAÍDAS
(57) PINO 3 SAIDAS. O presente modelo de utilidade tem pôr objeto um modelo de pino 3 saidas pertencente ao campo de material elétrico/eletrônico e similares, ao qual foi dado original construção com vistas a garantir maior segurança ao usuário. Já são conhecidos pino 3 saídas em diversas formas e tamanhos, porém nenhum deles foi dotado de um fusível que garantisse de forma eficiente e prática que o consumo dos aparelhos a ele conectados ficassem dentro da faixa de amperagem indicada pelo fabricante e estampada (em alto ou baixo relevo) no produto. Ficando a cargo do próprio usuário sua utilização, usando o bom senso. Também foi inovado coisa criação de um corpo interno, dividido em 2 partes (folha 19/35 (figuras(E e F)). O pino 3 saídas compreende também as partes(folha 19/35 (A, B,C,D,H,M,N,O)).
(71) Aldo Wagner Fernandes (BR/SC)
(72) Aldo Wagner Fernandes

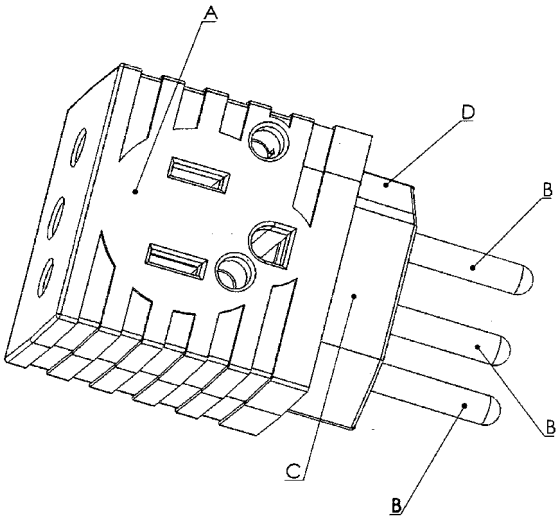

(21) **MU 8701809-8** (22) 28/02/2007 **3.1**
(51) A61B 17/72 (2008.04), A61F 2/84 (2008.04)
(54) HASTE INFANTIL ANTERÓGRADA
(57) HASTE INFANTIL ANTEROGRADA. Patente de modelo de haste para implante cirúrgico em fratura de fêmur na criança e adolescente, compreendida por um corpo 1 alongado, cilíndrico e maciço de comprimento variável, na dependência do tamanho do fêmur em questão, com sua parte proximal contendo uma cabeça 2 acoplada, com altura de 05 mm, separada do corpo 1 por um anel 3 mais largo em 02 mm do que o diâmetro da cabeça 2, duas aletas 4 de formato triangular e laminada com base lateralmente começando pelo anel 3 e terminando a 7,5 mm no corpo 1, um parafuso de vedação 5 para a cabeça 2, extremidade distal de 07 cm terminando em formato laminar 6, canalículo distal 7 de 03 cm de comprimento e diâmetro interno de 04 mm. A haste possui também uma inclinação longitudinal 8 no seu 1/3 proximal do corpo 1 em sentido anterior com raio de 02º.
(71) Luiz Antonio Angelo da Silva (BR/SP)
(72) Luiz Antonio Angelo da Silva

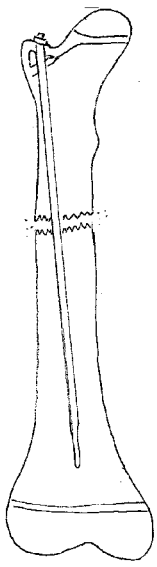

(21) **MU 8702228-1** (22) 26/02/2007 **3.1**
(51) A47F 7/28 (2008.04), A45D 44/02 (2008.04)
(54) EXPOSITOR E CARRO AUXILIAR PARA SALÕES DE BELEZA (MANICURE E PEDICURE)
(57) EXPOSITOR E CARRO AUXILIAR PARA SALÕES DE BELEZA (MANICURE E PEDICURE). Compreendido em material base firme como aço, latão, vidro, policarbonato, etc. posicionado na vertical em forma de raio (1), arame ou chapas de pouca espessura para encaixe dos produtos a serem demonstrados (Ex. Esmalte) fixado nas extremidades no primeiro quadrante do vazado (3), tendo como principal diferença a possibilidade de deixar os produtos presos pela tampa (6), sendo retirado somente com uma leve inclinação para a lateral (2), possui ainda vazados laterais que tem como função principal o arraste do dispositivo e rolamentos que auxiliam na movimentação do expositor (3), possuindo ainda base de apoio para produtos diversos na parte dorsal.
(71) Maria Inês Silvério Luan (BR/SP)
(72) Maria Inês Silvério Luan

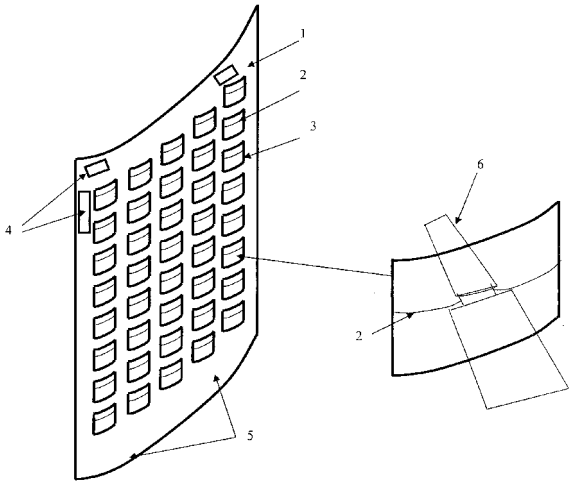

(21) **PI 0700462-1** (22) 26/02/2007 **3.1**
(51) G06Q 30/00 (2008.04)
(54) SISTEMA OPERACIONAL PARA GERENCIAMENTO DE LANCES EM UM LEILÃO REVERSO
(57) SISTEMA OPERACIONAL PARA O GERENCIAMENTO DE LANCES DE UM LEILÃO REVERSO. Cuja funcionalidade está baseada no monitoramento, em tempo real, do lance proposto por cada um dos participantes de um leilão reverso, a partir da identificação do participante, do artigo leiloado, e do período de tempo pré-fixado para a sobrevivência de cada lance, objetivando o atendimento, concomitante, da condição de um lance único e menor, o qual será considerado como vencedor, e, consequentemente, arrematador do bem ofertado.
(71) Responsfabrikken Serviços de Comunicação Ltda (BR/SP)
(72) Lars Priemé, Michael Grindsted
(74) David Nilton Pereira de Lucena

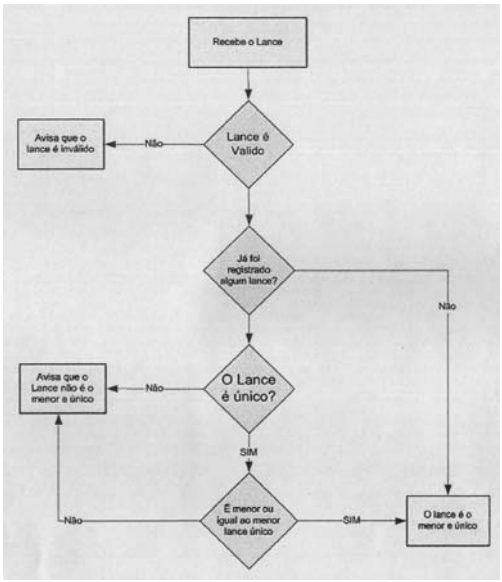

(21) **PI 0700467-2** (22) 27/02/2007 **3.1**
(51) A63F 9/00 (2008.04)
(54) DISPOSITIVO E MÉTODO PARA JOGO DE ASSOCIAÇÃO DE ELEMENTOS FIGURATIVOS
(57) Dispositivo e método para jogo de associação de elementos figurativos. A presente invenção refere-se a um dispositivo utilizado em jogo de associação de elementos figurativos. Tal dispositivo permite que o elemento figurativo seja trocado pelo jogador/usuário, de acordo com seu objetivo. Refere-se ainda a um método para a utilização do referido dispositivo para jogo de associação de elementos figurativos.
(71) Leão Marcos Leibovich (BR/RJ) , Luiz Augusto Gomes (BR/RJ)
(72) Leão Marcos Leibovich
(74) Gomes Canedo, Barbosa e Suzuki Advogados

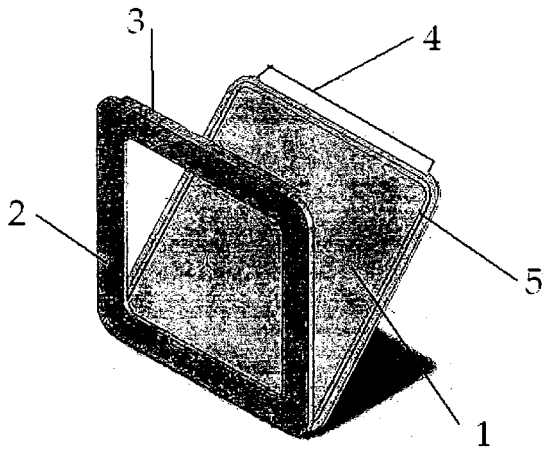

(21) **PI 0700470-2** (22) 27/02/2007 **3.1**
(51) A47K 10/48 (2008.04)
(54) SECADOR PARA PÉS COM LUZ ESTERILIZANTE
(57) "SECADOR PARA PÉS COM LUZ ESTERILIZANTE. Especificamente de secador (1), de formato substancialmente oblongo, devidamente estruturado, que conforma uma cavidade (2) para inserção de um ou ambos os pés apoiados em grelha (3) emborrachada, cuja carcaça (4) comporta um moto-propulsor (5) gerador de fluxo de ar aquecido que em contato com resistência (6) elétrica, já aquecido, promove a secagem dos pés, concomitante a sua esterilização por meio de lâmpada (7) esterilizante, tal secador (1) sendo de muita valia para secagem dos pés no pós-banho ou quando da retirada de calçados.
(71) Eldio Cirqueira (BR/SP)
(72) Eldio Cirqueira
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S LTDA

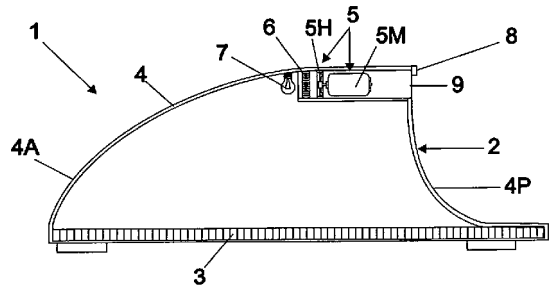

(21) **PI 0700526-1** (22) 23/02/2007 **3.1**
(51) G09B 9/28 (2008.04), G09B 9/10 (2008.04), G09B 9/22 (2008.04), G09B 9/30 (2008.04)
(54) SIMULADOR DE VÔO DE PARAPENTE
(57) SIMULADOR DE VÔO DE PARAPENTE. Um equipamento capaz de simular o vôo de parapente em diversos graus de dificuldades, na qual sua grande vantagem é proporcionar ao treinando a sensação de estar voando e experimentando ações e reações típicas do vôo de parapente, realizando movimentos giratórios com ou sem inclinações, movimentos de avanço e de recuo, possibilitando assim, que o piloto treine seus reflexos em situações de perigo e extremo perigo, sem colocar em risco a sua saúde ou a sua vida. O presente Simulador é constituído por uma estrutura metálica dividida basicamente em três partes, compreendendo uma parte superior, uma média e outra inferior. A parte superior é denominada de estrutura circular de suporte (1). Esta estrutura possui um trilho (2) em formato circular com uma cruzeta metálica utilizada para fixação da mesma em uma estrutura de teto ou viga superior. A parte mediana deste equipamento possui quatro roldanas (3) posicionadas de maneira vertical e quatro roldanas (4) posicionadas de maneira horizontal, que sustentam e estabiliza a peça como um todo A parte inferior deste equipamento, a qual é denominada Dispositivo de Balança (B), fica instalada numa trole (5) montada sobre trilhos longitudinais (6), sendo que nesta terceira parte do equipamento ficam instalados os cabos de travessa (7) e de batoques (8) que sustentam o selete (9) onde o piloto fica sentado.
(71) Hans Heinrich Vogt (BR/CE)
(72) Hans Heinrich Vogt
(74) Paulo Roberto Martins Grangeiro

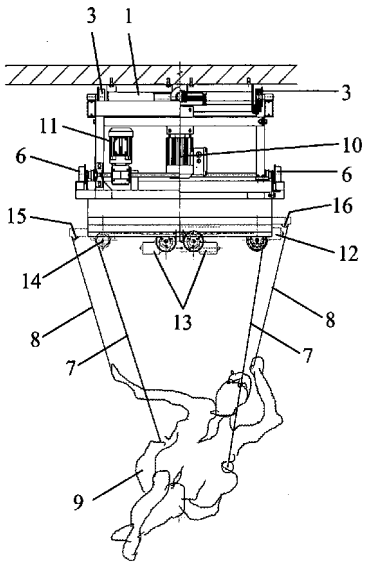

(21) **PI 0700532-6** (22) 26/02/2007 **3.1**
(51) H01R 13/639 (2008.04)
(54) TRAVA PARA PLUG DE TOMADAS
(57) TRAVA PARA PLUG DE TOMADAS. Patente de invenção para trava para plug de tomadas que é compreendido por um suporte alongado, flexível (1), que possui duas extremidades uma com um furo/ diâmetro (2) e a outra com um corte uma abertura (3), para melhor fixação e movimentação de aproximar e ou afastar o suporte alongado e flexível (1). Além do rasgo retangular (3) a peça pode ser construída com as duas extremidades (2) e (6) com furos e ou diâmetro.
(71) Ignez Sammer Martini (BR/PR)
(72) Ignez Sammer Martini

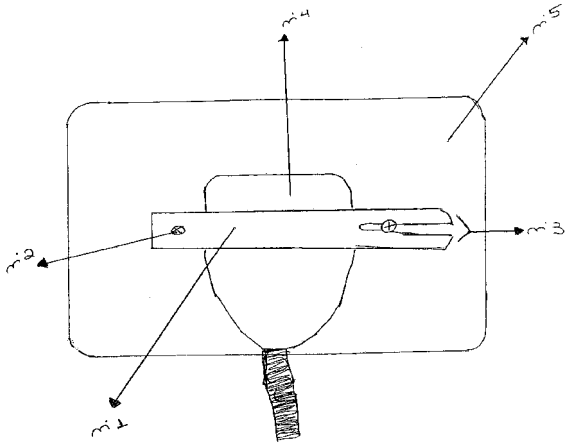

(21) **PI 0700533-4** (22) 26/02/2007 **3.1**
(51) B03C 1/02 (2008.04), C10L 10/00 (2008.04)
(54) CÁPSULA MAGNÉTICA SINTERIZADA PARA DIMINUIÇÃO DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEL PARA UTILIZAÇÃO EM TANQUES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
(57) CÁPSULA MAGNÉTICA SINTERIZADA PARA DIMINUIÇÃO DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEL PARA UTILIZAÇÃO EM TANQUES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. Caracterizado por minúsculas blocos de irnãs misturado a uma resina de alto poder volátil capaz de reduzir consideravelmente o consumo de combustível em veículos automotores.
(71) Fernando Antônio de Oliveira Chaves (BR/CE) , George Newton Cysne Frota (BR/CE) , José Abdorilo Pessoa Filho (BR/CE)
(72) José Abdorilo Pessoa Filho

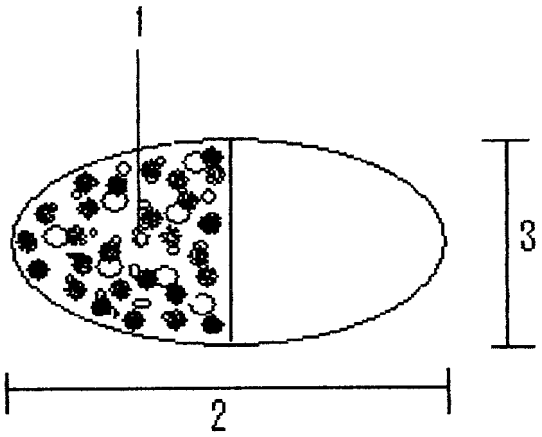

(21) **PI 0700616-0** (22) 27/02/2007 **3.1**
(51) G06Q 90/00 (2008.04)
(54) PRODUTO PARA ALUNOS FORMANDOS
(57) Produto para Alunos Formandos. E inovador no mercado de Produtos para alunos formandos de Instituições de Ensino Públicas e Privadas. Possibilita o atendimento ás várias necessidades dos alunos formandos, através da contratação de um único produto. A sua múltipla funcionalidade reduz os seus custos de contratação. O Produto para Alunos pode ser contratado individualmente e/ou coletivamente pelos alunos formandos. Realiza a proteção individual e a proteção familiar do aluno formando. Possibilita, ainda, a sua participação em sorteios periádicos pelas Extrações da Loteria Federal. Finalmente, o Produto para Alunos Formandos também contribuirá para o custeio das despesas com a formatura do aluno formando.
(71) Heros Holub Sandano (BR/PR)
(72) Heros Holub Sandano

(21) **PI 0700617-9** (22) 27/02/2007 **3.1**
(51) B65B 3/00 (2008.04), B65D 30/10 (2008.04)
(54) EMBALAGEM PARA PRODUTOS ALIMENTICIOS, LIMPEZA E SIMILARES DE FILME FLEXÍVEL POLIOLEFINICO GOFRADO
(57) EMBALAGEM PARA PRODUTOS ALIMENTICIOS, LIMPEZA E SIMILARES DE FILME FLEXÍVEL POLIOLEFINICO GOFRADO. Tem por objeto um prático e inovador artigo de embalagem e proteção para recobrimento de artigos diversos como produtos de higiene, alimentares, limpeza, químicos entre outros, caracterizado por constituir-se de um filme flexível gofrado dotado de superfície modificada, podendo a superfície do filme ficar até mesmo com desenhos em alto ou baixo relevo; podendo incorporar dispositivos de fechamento, tais como cordões, fechos tipo zíper ou etiquetas auto-adesivas, sistemas de picote para facilitar a abertura ou saída de ar, dobras laterais e alças.
(71) Canguru Embalagens S/A (BR/SC)
(72) Jeferson Luiz Anzanello
(74) Marcos Aurélio de Jesus

(21) **PI 0700618-7** (22) 01/03/2007 **3.1**
(51) A43D 3/14 (2008.04)
(54) ALMA CONFORMADORA PARA CANO DE BOTA
(57) ALMA CONFORMADORA PARA CANO DE BOTA. Particularmente refenndo-se a uma peça preferencialmente plástica, destinada a ser inserida dentro do cano de bota, por exemplo, as botas de cano alto, com o objetivo de mantê-los armados sem deformação, melhorando o aspecto estético do produto e evitando que o couro apresente dobras comuns de acontecer em calçados desse tipo.
(71) Rogério Lasta (BR/RS)
(72) Rogério Lasta
(74) Marpa Cons. e Asses. Empres. LTDA

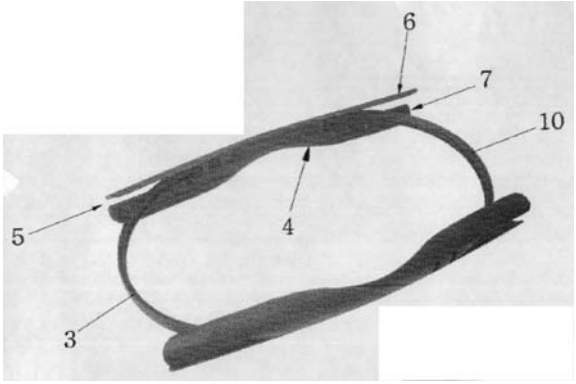

(21) **PI 0700624-1** (22) 28/02/2007 **3.1**
(51) A61K 35/52 (2008.04), B01D 61/00 (2008.04)
(54) PROCESSO DE MANIPULAÇÃO DE SÊMEN
(57) PROCESSO DE MANIPULAÇÃO DE SEMEN. A presente invenção refere-se a um processo de manipulação de sêmen visando a separação de células espermáticas de seu meio mantenedor. O processo de que trata a invenção

proporciona um aumento na concentração final de espermatozóides obtidos e aumento nos índices de produção de embriões ín vitro apresentando uma grande aplicação na área de reprodução assistida de seres humanos e animais em geral. A invenção descreve um sistema de filtragem para separação de células espermáticas de seu meio mantenedor caracterizado por ser constituído por uma membrana filtrante que permanece em contato com uma placa primária colocada sobre uma placa aquecedora e que mantém a temperatura constante durante todo o processo. O procedimento inclui a filtração utilizando soluções de lavagem e soluções finais de manutenção que são selecionadas de acordo com a aplicação posterior das células espermáticas separadas. Os espermatozóides retidos na membrana de filtração são ressuspendidos podendo, os mesmos, serem utilizados para inseminação artificial, congelamento, fecundação in vitro ou sexagem dos espermatozóides X e Y no citômetro de fluxo.
(71) Cesar Augusto Ferraz Pedrazzi (BR/SP)
(72) Cesar Augusto Ferraz Pedrazzi
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

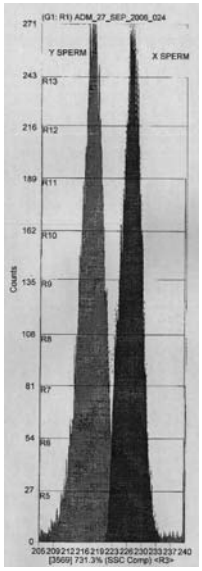

(21) **PI 0700676-4** (22) 01/03/2007 **3.1**
(51) B65D 1/24 (2008.04)
(54) PALLET
(57) PALLET. A presente invenção refere-se, de um modo geral, a um pallet para armazenamento e transporte de cargas diversas. Mais particularmente, a invenção refere-se a uma configuração construtiva de um pallet compreendendo um material leve, flexível e resistente à compressão. Tal pallet compreende pelo menos uma superfície de disposição de cargas (2) capaz de acomodar as referidas cargas e um elemento de suporte (3) associado à superfície de disposição de cargas (2), sendo o elemento de suporte (3) capaz de sustentar as referidas cargas. Uma concretização preferencial do pallet é caracterizada pelo fato do referido elementode suporte (3) compreender pelo menos um tipo de plástico alveolar e apresentar uma seção transversal com formato substancialmente abaulado, O pallet (1) compreende ainda um tecido de revestimento capaz de envolver externamente tanto a superfície de disposição de cargas (2) como o elemento de suporte (3).
(71) Assessoria Técnica & Comercial Pack.3 Ltda (BR/SP)
(72) José Roberto Durço
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

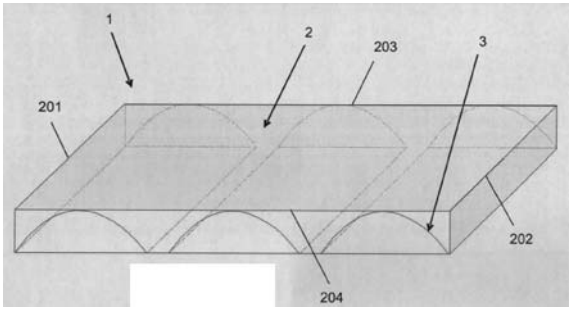

(21) **PI 0700677-2** (22) 01/03/2007 **3.1**
(51) B65D 23/08 (2008.04), B65D 81/00 (2008.04)
(54) PORTA-RECIPIENTE DE LÍQUIDOS, FLEXÍVEL E AUTO-REFRIGERADO
(57) PORTA-RECIPIENTE DE LÍQUIDOS, FLEXÍVEL E AUTO-REFRIGERADO. Representado por uma solução inventiva onde um porta-recipiente (A) agrega valor por prover a manutenção da temperatura original de um liquido (D) armazenado no interior de uma garrafa com gargalo (B), uma lata (C) e correlatos, de forma altamente eficaz, bem como gera refrigeração do mesmo, graças a uma inédita construtividade onde peças de conformação (1), confeccionadas em material flexível, são unidas em suas laterais por junção lateral (lc), sendo que em seu interior é instalada uma bolsa (2) com substancia refrigerante (3), onde em adição esta construtividade pode ser realizada com o porta-recipiente (A) apresentando fundo fixo (ld) ou fundo móvel (1h), podendo ainda uma peça de conformação perceber a definição de um zíper (10 ou mesmo uma janela (1h), que permitirá uma adequada visualização da informação gráfica contida na face aparente do recipiente, tipo garrafa com gargalo (B), lata (C) e correlatos.
(71) Ricardo Vito Labbate (BR/SP)
(72) Ricardo Vito Labbate
(74) Sul América Marcas e Patentes Ltda

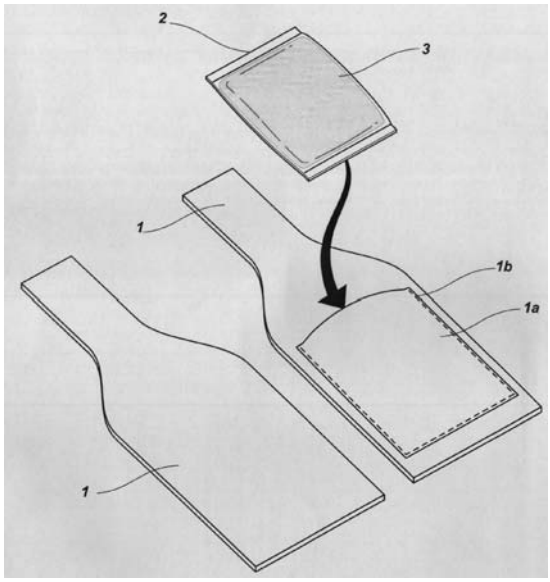

(21) **PI 0700705-1** (22) 26/02/2007 **3.1**
(51) H04M 1/03 (2008.04), H04M 1/05 (2008.04), H04M 1/725 (2008.04), G02C 11/00 (2008.04)
(54) CENTRAL DE DISPOSITIVOS
(57) CENTRAL DE DISPOSITIVOS. Trata-se a presente Patente de Invenção de um sistema de comandos e coordenação, integrados numa central para uso do telefone celular, aonde são fixados: a) suporte de dispositivo de comunicação instalado junto à boca do individuo; b) suporte de dispositivo de audição localizado nos ouvidos ou junto a eles; c) suporte de comunicação consistente numa tela de visão eletrônica de imagem e texto, instalada frente aos olhos, sem prejudicar o campo de visão, ou simplesmente para usá-lo como suporte de textos e imagens levando instruções, ou outros dados, ao usuário do sistema; d) instalação de outros dispositivos que permitam liberar as mãos em seu uso ou seu acionamento; e) ligações correspondentes aos sinais de entrada e saída.
(71) Eduardo Pedro Bichara (BR/SP)
(72) Eduardo Pedro Bichara

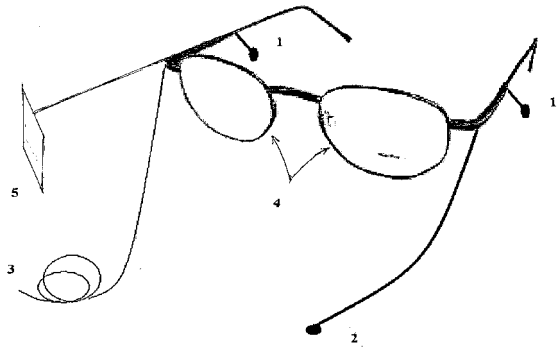

(21) **PI 0700706-0** (22) 26/02/2007 **3.1**
(51) H04L 9/32 (2008.04), G06F 21/00 (2008.04)
(54) PROCESSO DE VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE E INTEGRIDADE DE TRANSAÇÃO
(57) PROCESSO DE VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE E INTEGRIDADE DE TRANSAÇÃO. A presente invenção refere-se a um processo de verificação de autenticidade e integridade de transação, que possibilita ao cliente averiguar a autenticidade de um sítio bancário de internet. Dito processo dispensa a utilização de dispositivos especiais pelos clientes, evitando gastos extras para sua implementação, e facilitando sua adoção.
(71) Banco Bradesco S.A. (BR/SP)
(72) Douglas Tevis Francisco

(74) Wilson Pinheiro Jabur

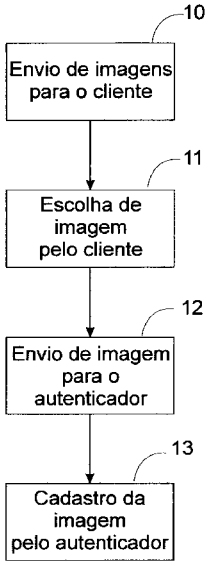

(21) **PI 0700707-8** (22) 26/02/2007 **3.1**
(51) C02F 1/24 (2008.04), C02F 1/40 (2008.04)
(54) EQUIPAMENTO E PROCESSO DE TRATAMENTO DA ÁGUA
(57) EQUIPAMENTO E PROCESSO DE TRATAMENTO DA ÁGUA. Novo equipamento que tem como finalidade principal o tratamento e clarificação e a reutilização da água de efluentes em geral, e em especial o tratamento e clarificação e a reutilização da água proveniente lavagem de veículos. Sendo feito através do processo de floração por ar dissolvido, e podendo ser completado por tratamento biológico dá água, no sentido de aproveitar e resguardar melhor a água utilizada para diversos fins esse fim.
(71) Ceccato DMR Indústria Mecânica Ltda (BR/SP)
(72) Antônio Celso Sampaio
(74) Toledo Corrêa Marcas e Patentes S/C Ltda

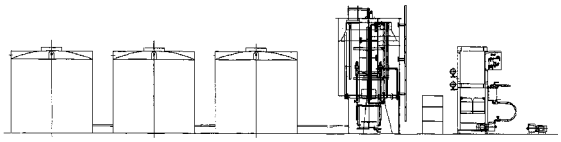

(21) **PI 0700708-6** (22) 27/02/2007 **3.1**
(51) F16K 31/00 (2008.04)
(54) SUPRESSOR DE VAZAMENTOS DA VÁLVULA MACHO; COM PRESSÃO CONSTANTE, REGULÁVEL
(57) SUPRESSOR DE VAZAMENTOS DA VÁLVULA MACHO;COM PRESSÃO CONSTANTE, REGULÁVEL. A presente patente, que consiste de 2 sistemas de supressão de vazamentos objetiva melhorar, substancialmente, o sistema supressor de vazamentos das válvulas Macho parcial, atualmente usado, sendo que o Sistema Parcial, tradicionalmente é composto de: 3 Parafusos, utilizados para pressionar o Preme gaxeta metálico 6 através da qual é exercida a pressão sobre o Anel Delta 5 e, ao mesmo tempo, sobre a Placa de PTFE 3, sendo que com isso deveriam ser eliminados os vazamentos para atmosfera mas, esta pressão é insuficiente e os vazamentos ocorrem, após algum tempo de uso, deixando que os gases ou líquidos escapem do processo para a atmosfera, sendo necessário criar um sistema supressor de vazamento complementar que garante a vedação plena, através de uso da Arruela-Mola que garante a pressão constante objeto da presente Patente que, tem como os componentes o Parafuso 15 que, rosqueando-o a Alavanca 13 sobe e arrasta para cima o Macho 1, até encostar na placa de PTFE 3 e, ao mesmo tempo, o parafuso 15 pressiona a Extensão 12 para baixo, forçando o Anel de Deslize 11, e Preme-gaxeta 6, contra o Anel Delta 5, obtendo-se uma vedação plena e de pressão constante, garantida pela Arruela- Mola 17, indispensável para a integridade do conjunto.
(71) Josep Martinovic Filho (BR/SP)
(72) Josep Martinovic Filho
(74) Portfolio Marcas e Patentes Ltda

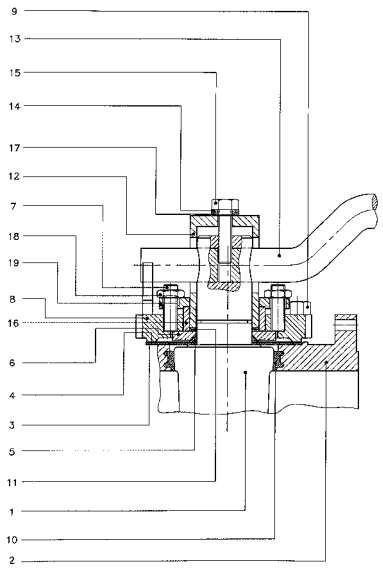

(21) **PI 0700711-6** (22) 27/02/2007 **3.1**
(51) B65G 47/24 (2008.04), B65G 47/52 (2008.04)
(54) RÉGUA INFLÁVEL PARA PALETIZAÇÃO DE EMBALAGEM DE VIDRO OCO
(57) RÉGUA INFLÁVEL PARA PALETIZAÇÃO DE EMBALAGEM DE VIDRO OCO. Compreendendo uma peça alongada achatada (1) confeccionada com ferragem na parte interna e uma composição de borracha na parte externa, tendo inferiormente um sistema para sucção e superiormente três prisioneiros com rosca (2) e um bico de ar (3) com mangueira (4) que vai acoplar a régua em um arranjo de 22 a 24 peças em sentido paralelo, fixadas no dito arranjo por meio dos prisioneiros (2), sendo esse arranjo montado em conjunto com a esteira que transporta a forma com as garrafas de vidro até o ponto de estacionamento, quando um tipo de robô movimenta ditas réguas para baixo até que encostem nos gargalos das garrafas, momento em que as réguas inflam (5) por meio da mangueira que pressuriza o ar e agarra as garrafas, levando-as até o destino: paletes.
(71) Neisa Regina Rangel Panuci (BR/SP) , Nelson Tadeu Gonçalves (BR/SP)
(72) Neisa Regina Rangel Panuci, Nelson Tadeu Gonçalves
(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda

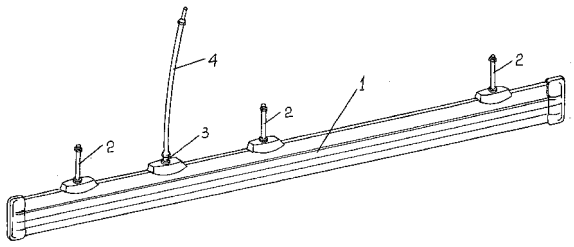

(21) **PI 0700730-2** (22) 26/02/2007 **3.1**
(51) B68C 1/02 (2008.04)
(54) ALÇÃO DE SELA MONTÁVEL EM MATERIAL PLÁSTICO RECICLÁVEL
(57) ALÇÃO DE SELA MONTÁVEL EM MATERIAL PLÁSTICO RECICLÁVEL. Alção destinado a selas de montaria para cavalos, éguas, jericos, etc, composto por quatro peças encaixáveis entre si, sendo uma peça de apoio para costas (1) que se sobrepõe a duas peças de suporte lateral (2) as quais se prendem a uma peça de encosto dianteiro (3), constituídas por 100% de material reciclado ou reciclável, natural ou artificial, preferencialmente do tipo plástico reciclado com propriedades materiais apropriadas para suportar o peso de um ser humano adulto.
(71) Manoel Honório de Araújo (BR/PE)
(72) Manoel Honório de Araújo

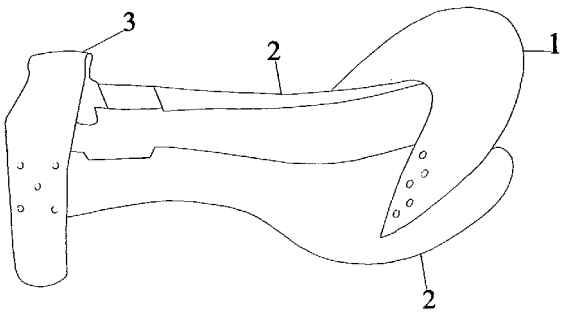

(21) **PI 0700731-0** (22) 27/02/2007 **3.1**
(51) A61J 1/03 (2008.04)
(54) CAIXA COM REGISTRO DE SEGURANÇA

(57) CAIXA COM REGISTRO DE SEGURANÇA. Produzida em material plástico, papelão, madeira, ferro, aço ou metal. Contendo como fundamento deste invento, roletes numerados de 0 a 9 e que cada rolete tem um número código de abertura. Pode-se utilizar na caixa de dois a doze roletes conforme a necessidade. Outro ponto, fundamento deste invento, é a interação entre o ponto de origem: remetente / fabricante e o ponto de destino cliente / consumo / destinatário. Isso se dá quando ao recebimento da caixa com registro de segurança e que o interessado solicita ao remetente / fabricante o código-senha de abertura.
(71) Kazuhiro Tanabe (BR/RJ)
(72) Kazuhiro Tanabe

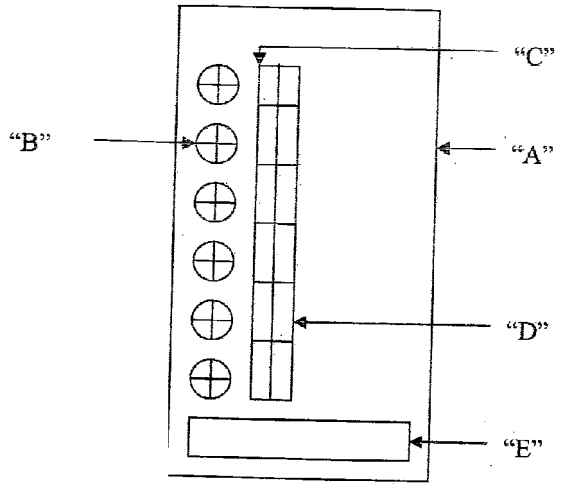

(21) **PI 0700732-9** (22) 27/02/2007 **3.1**
(51) C10J 3/00 (2008.04), C02F 11/04 (2008.04)
(54) PROCESSO DE UTILIZAÇÃO DE BIOGÁS COMO REAGENTE GASEIFICANTE TERMOQUÍMICO
(57) PROCESSO DE UTILIZAÇÃO DE BIOGÁS COMO REAGENTE GASEIFICANTE TERMOQUÍMICO. A presente invenção diz respeito a processo que faz a combinação de dois processos já conhecidos e estabelecidos no estado da técnica, para criar um terceiro processo, combinado, que apresenta resultados muito mais efetivos do que a soma dos resultados dos processos atuando em separado.
(71) Universidade Federal de Minas Gerais (BR/MG)
(72) Gilberto Caldeira Bandeira de Melo

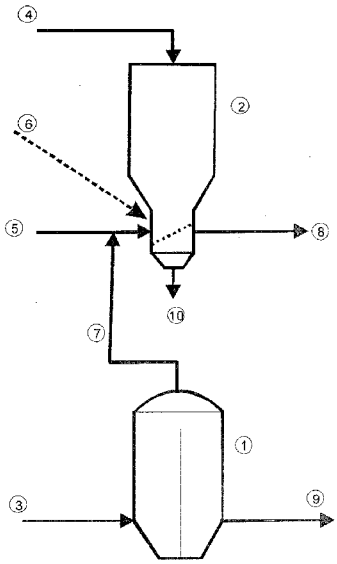

(21) **PI 0700782-5** (22) 27/02/2007 **3.1**
(51) C14B 1/56 (2008.04), B41M 1/38 (2008.04)
(54) SISTEMA DE IMPRESSÃO EM SUPERFICIES DE ALTO RELEVO DE PRODUTOS DE COURO TRATADO OU RECONSTITUÍDO
(57) SISTEMA DE IMPRESSÃO EM SUPERFÍCIES DE ALTO RELEVO DE PRODUTOS DE COURO TRATADO E/OU RECONSTITUÍDO. A presente Invenção diz respeito ao Sistema de Impressão em Superficies de Alto Relevo de Produtos de Couro Tratado e/ou Reconstituido, (1), caracterizado por ser constituído por matriz (2) de "ou material similar; figuras (3); filme (4) do tipo Transfer ou outro equivalente; couro (5) tratado ou reconstituido; camada de Etil Vinila Acetato (E.V.A) (6) e prensa (7), destacando-se que o método consiste na utilização de uma placa (2) de resina plástica, mais especificamente da família PTFE ou Politetrafluoretileno ou material similar, com 1,0 mm de espessura aproximadamente, na qual são perfilados e recortados os bonecos de desenhos, para na seqüência, ser inserida entre um filme (4) do tipo Transfer a peça de couro (5) e camada de Etil Vinila Acetato (E.V.A) (6) com memória de retomo. O conjunto (2), (4) , (5) e (6) é introduzido entre os pratos de uma prensa (7) hidráulica de alta pressão e calor, com temperaturas da ordem de 60 à 120° C, sendo que ao ser prensado, as regiões do couro (5) encontradas sob os recortes das figuras (3) são repuxadas, formando os altos-relevos (8), encostando-se ao filme (4) do tipo Transfer, que através da ação do calor, processa a resina (8), impregnando-a com precisão nestas regiões de alto relevo.
(71) Masaharu Tamashiro (BR/SP)
(72) Masaharu Tamashiro
(74) Nelson Ivan Arnaldo Ibañez Faundez

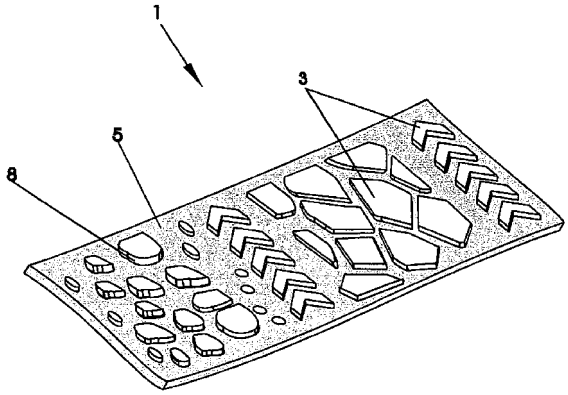

(21) **PI 0700784-1** (22) 27/02/2007 **3.1**
(51) E06B 7/082 (2008.04)
(54) JANELA VENEZIANA
(57) JANELA VENEZIANA. O objetivo da presente patente é prover uma janela veneziana similar à "palheta portuguesa", porém produzida em alumínio. Outro objetivo é prover, o encaixe das palhetas por fresagem no perfil tubular que é inserido no montante das folhas, o que constitui uma inovação. Outro objetivo é prever a instalação de telas na própria veneziana, evitando o uso de telas mosqueteiras externas. Um último objetivo .é o fato da lamina ser composta por dois perfis, o que permite o acabamento externo seja diferente do interno, o que é indicado quando a arquitetura externa não acompanha necessariamente a decoração dos ambientes. A nova veneziana é formada por perfil de alumínio, o qual recebe por encaixe as palhetas, estas formadas por dois elementos encaixados entre si e que possuem local para fixação de tela metálica.
(71) Alu-Service Indústria e Comércio Ltda (BR/SP)
(72) Roberto Papaiz
(74) Alcides Ribeiro Filho

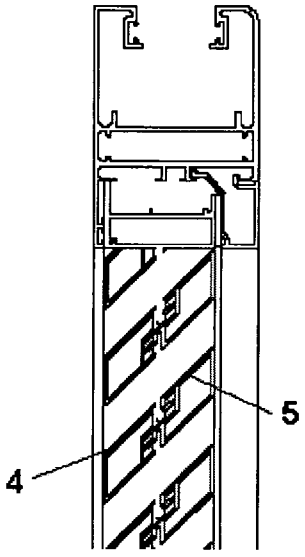

(21) **PI 0700785-0** (22) 27/02/2007 **3.1**
(51) F24F 3/12 (2008.04)
(54) ARRANJO DE MONTAGEM DE DISPOSITIVO DE ODORIZAÇÃO EM APARELHO CONDICIONADOR DE AR
(57) ARRANJO DE MONTAGEM DE DISPOSITIVO DE ODORIZAÇÃO EM APARELHO CONDICIONADOR DE AR. Arranjo de montagem de dispositivo de odorização em aparelho condicionador de ar do tipo que compreende: uma

armação frontal (10) voltada para o ambiente interno a ter a temperatura controlada e apresentando uma abertura central (11) , de entrada de ar, e pelo menos uma abertura excêntrica (12), de saída de ar condicionado para oreferido ambiente interno; e uma grade frontal (20), a ser removivelmente assentada e retida contra a armação frontal (10) A armação frontal (10) carregar, internamente a uma extensão de borda de sua abertura central (11) e posteriormente à grade frontal (20), um suporte (30) dimensionado para alojar e reter, de modo substituível, um dispositivo de odorização (40) tendo a função de absorver odores de um fluxo de ar entrante no aparelho condicionador de ar pela abertura central (11) ou de liberar odores perfumantes ao referido fluxo de ar entrante.
(71) Whirlpool S.A. (BR/SP)
(72) Gustavo Henrique Pacheco Zattar, Daniel Alessandro Oliveira de Barros
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

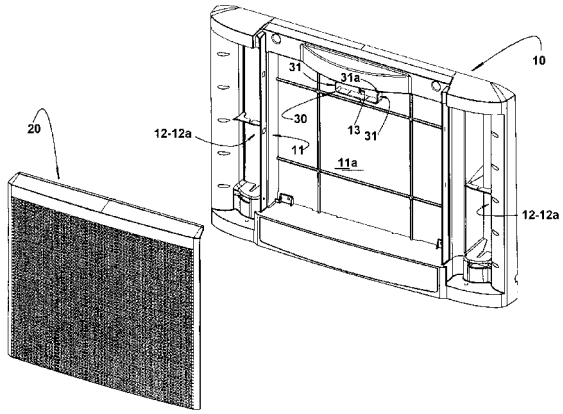

(21) **PI 0700786-8** (22) 27/02/2007 **3.1**
(51) F24F 3/12 (2008.04)
(54) ARRANJO DE MONTAGEM DE FILTRO EM APARELHO CONDICIONADOR DE AR
(57) ARRANJO DE MONTAGEM DE FILTRO EM APARELHO CONDICIONADOR DE AR. O arranjo de montagem é aplicado em um aparelho condicionador de ar que compreende uma armação frontal (10) tendo uma porção tubular (15) envolvendo e definindo uma abertura central (11) de entrada de ar e provida de meios de engate (16); uma grade frontal (20) tendo uma parede anterior gradeada (21) que incorpora uma saia posterior (22) provida de meios de trava (23) e de meios de retenção (24) e sendo encaixada e axialmente travada no interior da porção tubular (15) da armação frontal (10) , pelo encaixe dos meios de trava (23) nos respectivos meios de engate (16) da porção tubular (15) da armação frontal (10); e um filtro (30) tendo uma armação plana (31) que carrega, medianamente, uma grade reticulada (32) e, perifericamente, meios de fixação (33) a serem acoplados a respectivos meios de retenção (24) da saia posterior (22) da grade frontal (20), de modo a manter o filtro (30) retido em um plano paralelo e deslocado para trás, em relação ao plano de montagem da grade frontal (20) à armação frontal (10).
(71) Whirlpool S.A. (BR/SP)
(72) Gustavo Henrique Pacheco Zattar, Rogério Ferreira Negrão
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

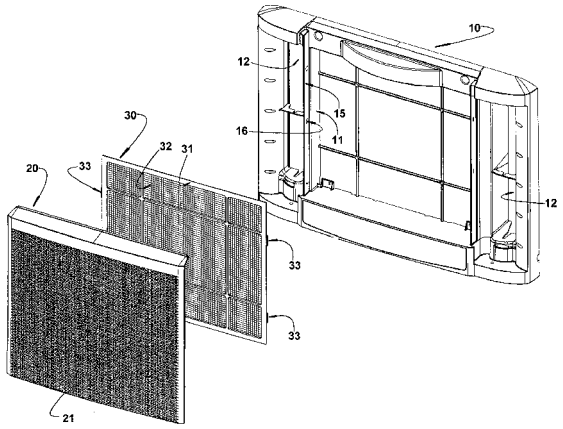

(21) **PI 0700788-4** (22) 27/02/2007 **3.1**
(51) B26B 13/00 (2008.04)
(54) TESOURAS PARA CABELEREIRO E O SEU DISPOSITIVO DE POSICIONAMENTO
(57) TESOURAS PARA CABELEREIRO E O SEU DISPOSITIVO DE POSICIONAMENTO. Um par de tesouras para cabeleireiros e o seu dispositivo de posicionamento, onde o par de tesouras de cabeleireiros instala no mínimo uma estrutura de conexão, sendo dita estrutura de conexão formada por um recesso, uma saliência e um orifício. O dispositivo de posicionamento é disposto no orifício e inclui um membro de retenção, um membro elástico e um membro de fixação. Quando acoplado uma pluralidade de pares de tesouras juntas, a saliência do par de tesouras de cabeleireiros é acoplada no recesso do outro par de tesouras de cabeleireiros. A saliência move-se e pressiona o membro de retenção, então o membro de retenção superará a força elástica do membro elástico e retrai dentro do orifício. Quando a saliência atravessa completamente o membro de retenção, e a extremidade superior pára contra a parede de retenção definida entre o pa de tesouras de cabeleireiros e o recesso, o membro de retenção, sob efeito da força de restauração do membro elástico, se moverá parcialmente para ora do orifício e parará contra a extremidade inferior da saliência.
(71) Yanni CO; LTD (TW)
(72) Yeh, Wen-Ya
(74) Guerra ADV

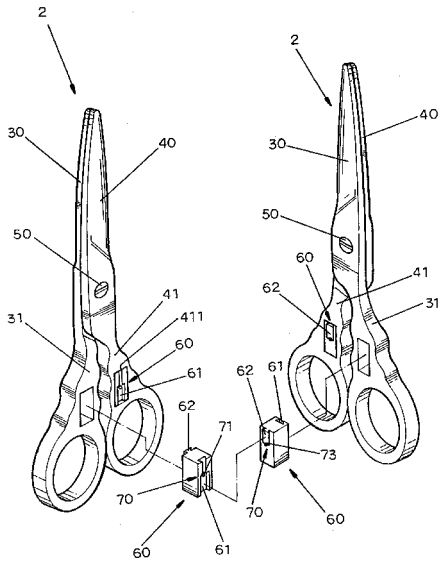

(21) **PI 0700789-2** (22) 01/03/2007 **3.1**
(51) F17B 1/00 (2008.04), B65D 90/02 (2008.04), B65D 88/12 (2008.04), B65D 81/26 (2008.04), B29K 67/00 (2008.04), C10L 3/10 (2008.04)
(54) CONTAINERS PADRONIZADOS INTEGRADOS COM RESERVATÓRIOS DE GNA (GÁS NATURAL ADSORVIDO)
(57) CONTAINERS PADRONIZADOS INTEGRADOS COM RESERVATÓRIOS DE GNA (GÁS NATURAL ADSORVIDO). Que utilizam carvão ativado na adsorção do Gás Natural possibilitando o acondicionamento e transporte multi modal do mesmo, especificamente em tanques "prismas boleados" de resinas de poliéster insaturado reforçado com manta de vidro, podendo os mesmos conterem uma "alma" de chapa delgada galvanizada, ou termoformada de poliéster (SMC), para evitar eventual migração de GN através da resina, e servir como "molde perdido" para aplicação das camadas de resina reforçada.
(71) Junichi Takahashi (BR/BA) , Gelsso Pedrussi (BR/PR) , Ary Barbosa Silveira (BR/BA)
(72) Junichi Takahashi, Gelsso Pedrussi, Ary Barbosa Silveira
(74) Brasnorte Marcas e Patentes Ltda.

(21) **PI 0700802-3** (22) 23/02/2007 **3.1**
(51) A01K 1/01 (2008.04), A01K 1/035 (2008.04)
(54) COLETOR DE FEZES PARA CACHORRO
(57) COLETOR DE FEZES PARA CACHORRO. Patente de invenção para um coletor de fezes canina, compreendido por uma empunhadura 1, uma haste inclinada 2 e um anel 3 com quatro ganchos 4 soldados, onde no anel 3 é fixado um saco plástico 5, descartável, transpassando a borda do mesmo nos ganchos 4 que compõe o anel 3, onde serão coletadas as fezes do animal antes que caiam no solo. Bastando para isso, que o condutor do animal aproxime o saco plástico ao canal de evacuação do animal no momento em que o mesmo inicie o processo de defecção. Após o término da operação de coleta, retira-se o saco plástico e descarta-o em local apropriado.
(71) Jomar Monteiro Junior (BR/SP)
(72) Jomar Monteiro Junior

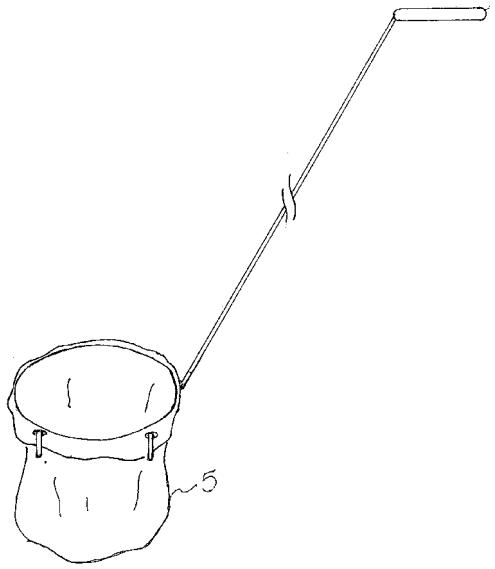

(21) **PI 0700803-1** (22) 26/02/2007 **3.1**
(51) C07D 487/00 (2008.04), C07D 487/22 (2008.04), C08J 5/18 (2008.04)
(54) NANOMATERIAIS PORFIRÍNICOS, RESPECTIVOS FILMES, ELETRODOS, PROCESSO DE OBTENÇÃO DOS MESMOS, PARA DETERMINAÇÃO SIMULTÂNEA DE ANALITOS
(57) NANOMATERIAIS PORFIRÍNICOS, RESPECTIVOS FILMES, ELETRODOS, PROCESSO DE OBTENÇÃO DOS MESMOS, PARA DETERMINAÇÃO SIMULTÂNEA DE ANALITOS. A presente invenção refere-se a nanomateriais porfirínicos obtidos por montagem eletrostática camada por camada de [μ_4-5,1O,15,20-tetra(3- ou 4- piridilporfirina)tetrakis(bis-bipiridilclororutênio(II)) e tetrassulfonatofialocianinato metalados com lons de metais de transição, gerando filmes constituídos por estruturas colunares de mais ou menos 30 nm de altura rodeadas por regiões de menor espessura, e ao uso destes em diversos campos de aplicação, em particular, como materiais ativos de detectores eletroquímicos ou elétricos de sulfito/SO_2, nitrito/nitrato e ácido ascórbico.
(71) Universidade de São Paulo - USP (BR/SP)
(72) Koiti Araki, Henrique Eisi Toma, Ildemar Mayer
(74) Maria Aparecida de Souza

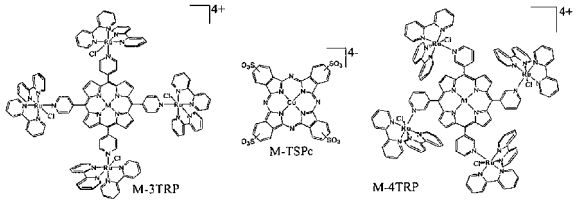

(21) **PI 0700857-0** (22) 28/02/2007 **3.1**
(51) B01D 21/26 (2008.04), B01D 45/12 (2008.04), B04C 5/04 (2008.04)
(54) APERFEIÇOAMENTO EM FILTRO MODULAR PARA SEPARAÇÃO DE PARTÍCULAS SÓLIDAS PRESENTES EM GASES OU LÍQUIDOS
(57) APERFEIÇOAMENTO EM FILTRO MODULAR PARA SEPARAÇÃO DE PARTÍCULAS SÓLIDAS PRESENTES EM GASES OU LÍQUIDOS, tendo um coletor separador centrifugo (1) que precede um adensador de fluxo de particulados (2), em que o primeiro inclui uma entrada tangencial (3) para o fluxo proveniente de uma fonte emissora de fluido contaminado com material particulado, uma saída inferior (4) e respectiva válvula de descarga (5) do particulado coletado e uma saída superior (6) que, por sua vez, está acoplada tangencialmente na parte inferior do adensador (2), também de ação centrifuga, porém, de passo direto do fluido a ser purificado, cuja parte superior inclui duas saídas, uma axial (7) do fluido purificado e uma tangencial (8) interligada com a entrada (3), formando um circuito de recirculação (9) com uma bomba ou ventilador (10) e um registro de regulagem (11); dito adensador (2) pode ser combinado com uma saída alternativa na forma de um cilindro coaxial (12), onde dita saída dos gases recirculados é feita por uma abertura tangencial (13) que descarrega os gases em um duto comum, inclusive em qualquer posição no espaço lateral ao adensador (2), sendo que, ainda, esta alternativa de saída dos gases concentrados em uma fenda axial (13) é regulável por um desviador de fluxo (14) disposto ao longo do corpo cilíndrico; dito adensador (2) pode ser disposto a montante do separador/coletor (1), incluindo ou não a combinação com a saída alternativa na forma de um cilindro coaxial (12).
(71) Carlos Alberto Telles (BR/SP) , George Alexeevitch Machoshvili (BR/SP)
(72) Carlos Alberto Telles, George Alexeevitch Machoshvili
(74) Celso de Carvalho Mello

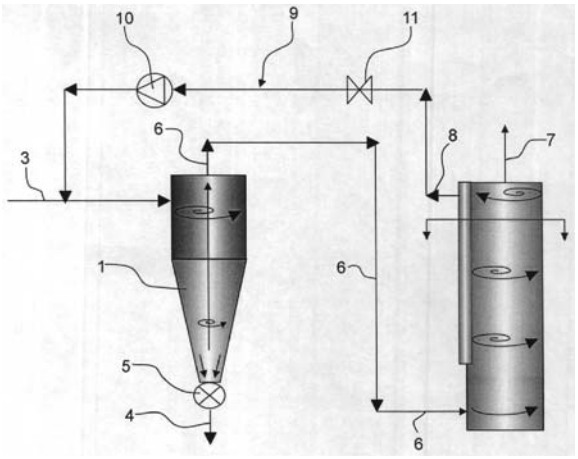

(21) **PI 0700858-9** (22) 28/02/2007 **3.1**
(51) C09K 3/12 (2008.04)
(54) REPARADOR DE RADIADOR
(57) REPARADOR DE RADIADOR. Quando o radiador do carro furar, trincar ou rachar, não precisa desmontar.Colocando "REPARADOR DE RADIADOR' em uma hora no máximo, repara, radical e definitivamente, furos ,trincas ou rachaduras em radiadores de aço , ferro ou alumínio, refrigerados a água.
(71) Cecilia Mari Saviski Biernacki (BR/SP)
(72) Cecilia Mari Saviski Biernacki

(21) **PI 0700859-7** (22) 28/02/2007 **3.1**
(51) A61K 31/122 (2008.04), A61K 9/14 (2008.04), A61K 38/02 (2008.04), A61P 35/00 (2008.04), A61P 31/12 (2008.04)
(54) COMPOSIÇÕES MOLECULARES CONTENDO COMPOSTOS DE CICLOPENTANONA, OU NÃO, SUBSTITUÍDOS OPCIONALMENTE POR UMA AMINA E OU EM COMPLEXOS COM CICLODEXTRINAS E OU MALTODEXTRINAS
(57) COMPOSIÇÕES MOLECULARES CONTENDO COMPOSTOS DE CICLOPENTANONA, OU NÃO, SUBSTITUIDOS OPCIONALMENTE POR UMA AMINA E OU EM COMPLEXOS COM CICLODEXTRINAS E OU MALTODEXTRINAS. O presente invento envolve moléculas criadas por complexação ou conjugação, tendo como a droga ativa a substância testada em ações anti tumorais, antivirais, analgésica e tensioreguladoras a sua máxima atividade, livrando a mesma de sofrer as ações metabólicas cabíveis, a estes compostos, em seu trajeto até atingir a célula alvo. Estes mesmos compostos podem ser constituídos de uma mudança do radical éster para um outro radical amina, ou mesmo usando um "invólucro" ciclodextrina ou maltodextrina, para que a droga chegue ao seu destino determinando, exercendo assim, sua eficácia.
(71) José Emílio Fehr Pereira Lopes (BR/SP)
(72) José Emílio Fehr Pereira Lopes
(74) Ednéa Casagrande Pinheiro

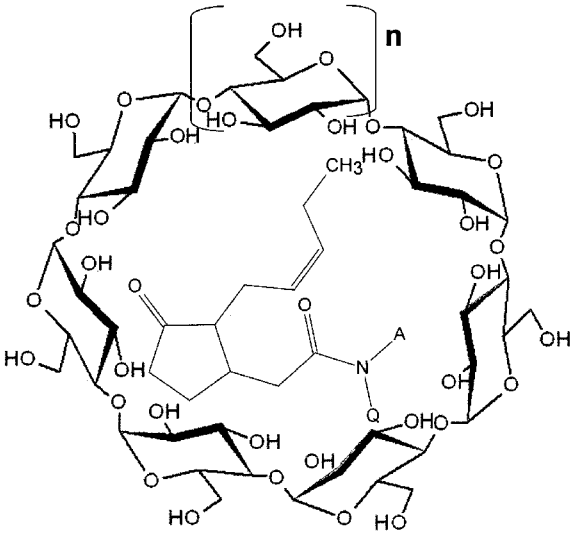

(21) **PI 0700860-0** (22) 28/02/2007 **3.1**
(51) A61K 9/14 (2008.04), A61K 38/02 (2008.04)
(54) FORMA FARMACÊUTICA, PROCESSO DE OBTENÇÃO DE FORMA FARMACÊUTICA, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA, MEDICAMENTO E USO
(57) FORMA FARMACÊUTICA, PROCESSO DE OBTENÇÃO DE FORMA FARMACÊUTICA, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA, MEDICAMENTO E USO. A presente invenção refere-se a forma farmacêutica apresentando particula recoberta por camada de carga oposta á partícula, formando um sistema em

que biomoléculas são imobilizadas. A invenção trata ainda de processo de preparação, composição farmacêutica, medicamento e uso de tal forma farmacêutica.
(71) Universidade de São Paulo - USP (BR/SP)
(72) Ana Maria Carmona Ribeiro, Heloísa Rosa, Nilton Lincopan
(74) Maria Aparecida de Souza

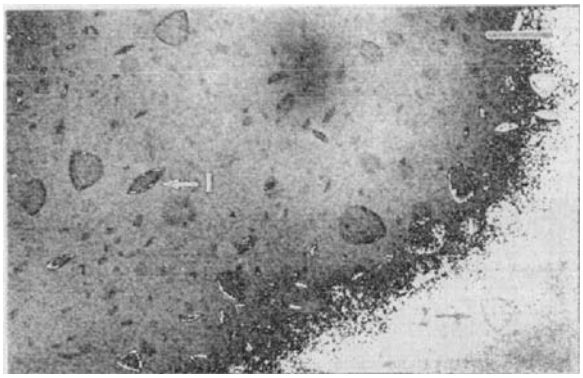

(21) **PI 0700864-3** (22) 01/03/2007 **3.1**
(51) E06B 3/00 (2008.04)
(54) CONJUNTO DE ESQUADRIA COM SISTEMA MULTIDIRECIONAL PARA PAINEIS DE VIDRO, PARA VARANDAS E ÁREAS SIMILARES
(57) CONJUNTO DE ESQUADRIA COM SISTEMA MUTIDIRECIONAL PARA PAINEIS DE VIDRO, PARA VARANDAS E ÁREAS SIMILARES, pela aplicação de roldanas triplas (6) e roldanas duplas (12) com rolamentos de aço combinados a revestimento com nylon, fixadas em bases deslizantes com ajuste vertical e horizontal para suportar cargas em balanço, introduzidas nos perfis (17) e (18) de sustentação dos painéis de vidro (20), junto aos trilhos (3) e (4), os quais possuem guias internas para melhor deslizamento das roldanas. As esquadrias (1) e (2) e trilhos (3) e (4) recebendo tampas de acabamento (21) e uma vedação especial por meio da inserção de escovas (19) ao longo dos painéis (20), permitindo, ainda, a montagem no próprio local de instalação, já que as esquadrias (1) e (2) são fixadas por meio de parafusos, os quais, por sua vez, permanecem embutidos por meio de tampas (21).
(71) Rodrigo Belarmino Souza (BR/SP)
(72) Rodrigo Belarmino Souza
(74) Maria de Fátima Melo Fernandes

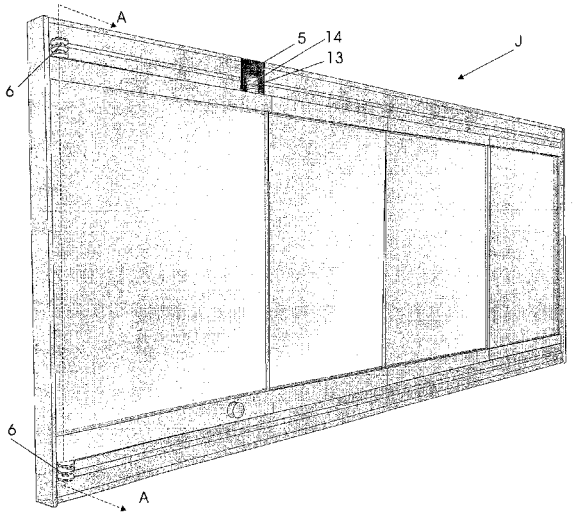

(21) **PI 0700966-6** (22) 26/02/2007 **3.1**
(51) B65B 51/24 (2008.04)
(54) MÁQUINA PORTÁTIL LACRADORA DE EMBALAGENS
(57) MÁQUINA PORTÁTIL LACRADORA DE EMBALAGENS. Constituída por uma estrutura (1) portátil, sobre a qual posicionam-se um conjunto (6) de pinças que se movem nos rasgos (8) pelo manípulo (2) da estrutura (1) em sentido horizontais radiais conforme tamanho da embalagem a ser ajustado e pelo movimento vertical do conjunto (6) que se fecham permitindo a lacração pelo contato com o retângulo (31) de alumínio revestido por uma película (24) de teflon que aquecido pelas resistências (21) unirá as peças caixa e tampa que deverão estar revestidas por uma película plástica, e estar justapostas no centro da estrutura (1) e ao centro do conjunto (6) das pinças portátil pelo movimento da alça (5), e manípulo (2) eliminando nesse processo matrizes, moldes e cola. A presente máquina vem para preencher o enorme vácuo existente nas embalagens atualmente usadas para entrega de pizzas as quais chegam abertas vulneráveis em seu conteúdo ao consumidor e esta vem solucionar o problema porque foi desenvolvida para operar concomitantemente com a fabricação do conteúdo e o momentâneo lacramento da embalagem que somente será aberta pelo consumidor final que o fará através de rompimento de picotes na tampa, dispensando o uso de cola.
(71) Geomar Lemos dos Santos (BR/SC)
(72) Geomar Lemos dos Santos

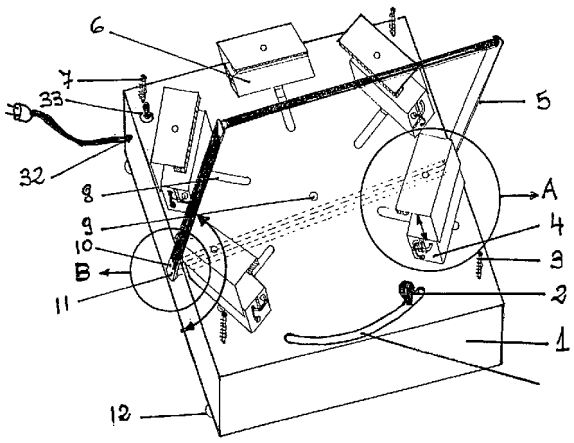

(21) **PI 0701001-0** (22) 26/02/2007 **3.1**
(51) C14B 7/00 (2008.04)
(54) MÁQUINA GERADORA DE PROCESSO DE TRANSFORMAÇÃO DE APARAS E DESCARTES DE COURO EM HIDROLISADO DE COURO E PROCESSO DE TRANSFORMAÇÃO DE APARAS E DESCARTES DE COURO IN NATURA OU CURTIDO EM ADUBO ORGÂNICO
(57) MÁQUINA GERADORA DE PROCESSO DE TRANSFORMAÇÃO DE APARAS E DESCARTES DE COURO EM HIDROLISADO DE COURO E PROCESSO DE TRANSFORMAÇÃO DE APARAS E DESCARTES DE COURO IN NATURA OU CURTIDO EM ADUBO ORGÂNICO. Consiste em uma máquina esférica, elaborada a base de chapa inox 304, espessura 5/8 (cinco oitavos de polegadas), responsável pela geração controlada de uma pasta gelatinosa obtida a partir do cozimento das aparas de couro, gerando o princípio de todo o processo de produção de adubo orgânico a partir de aparas de couro bovino hidrolisado, curtidas ao cromo III, processo este que consiste em quatro etapas, quais sejam elas: cozimento, depósito de massa hidrolisada, secador e granulometria. O processo de transformação de aparas e descartes de couro curtido ao cromo III em adubo orgânico caracteriza-se por faixas de temperatura e pressão em que ocorre a hidrólise - o vapor é alimentado de forma homogênea em todo o volume da esfera com a utilização de válvulas distribuidoras; o controle da pressão e da temperatura são absolutamente críticos para a ocorrência da hidrólise no grau de hidrolisação adequado à posterior desidratação; a hidrólise ocorre temperaturas entre 150 e 190° C e a pressões entre 8 e 14 kgf/cm2. E é monitorada pela câmara de porta dupla e pelo processo de desidratação da gelatina - o hidrolisado de couro é desidratado por atomização, ou descarga em um forno tubular a fogo, em contracorrente com os fumos da combustão e é abatido na zona onde a umidade chegue ao limite desejado (6 a 80%).
(71) JGB - Equipamentos de Segurança S/A (BR/RS)
(72) José Geraldo Brasil
(74) Daniel Paz Gonçalves

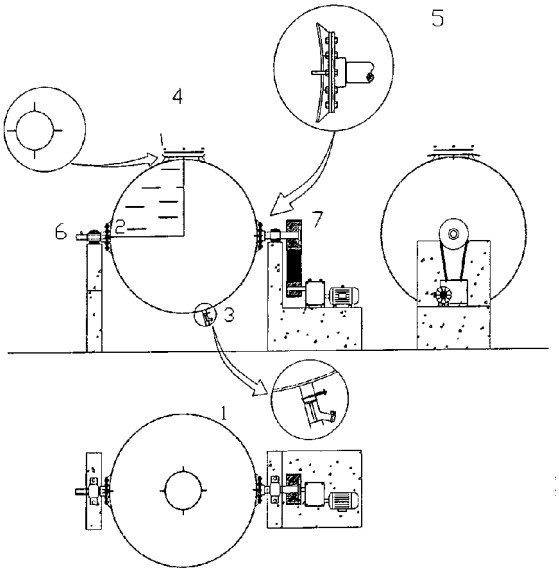

(21) **PI 0701002-8** (22) 01/03/2007 **3.1**
(51) A61K 8/97 (2008.04), A61Q 5/00 (2008.04)
(54) SHAMPOO E LOÇÃO ANTI-QUEDA DE CABELO
(57) Shampoo e Loção Anti-Queda de Cabelo. O Shampoo e a Loção Anti-Queda de Cabelo são responsáveis pela prevenção de queda de cabelo e pela restauração capilar. A melhor maneira de uso dos produtos é lavar os cabelos primeiro com o Shampoo Anti-Queda de Cabelo e em seguida passar a Loção Anti-Queda de cabelo. A Loção Anti- Queda de cabelo pode ser aplicada sem a necessidade de sua remoção. O uso diário dos dois produtos garante um resultado eficaz e seguro no couro cabeludo, evitando assim a queda dos cabelos.

(71) Letícia Maria Barbosa de Souza (BR/MG)
(72) Letícia Maria Barbosa de Souza

(21) **PI 0701038-9** (22) 27/02/2007 **3.1**
(51) G01R 11/56 (2008.04)
(54) SISTEMA CENTRALIZADO DE MEDIÇÃO E BLOQUEIO INDIVIDUALIZADO PARA ÁGUA, GÁS E ENERGIA ELÉTRICA
(57) SISTEMA CENTRALIZADO DE MEDIÇÃO E BLOQUEIO INDIVIDUALIZADO PARA ÁGUA, GÁS E ENERGIA ELÉTRICA. A presente patente de invenção refere-se a um sistema centralizado de medição e bloqueio individualizado da água, gás e energia elétrica, para monitoração de variáveis dentro de edificios residenciais e comerciais de qualquer porte edificios, totalmente modular, que através de um único hardware e de uma única interface operacional possibilita controlar, medir e monitorar, variáveis diversas, como água, gás e energia elétrica, tanto a gestão de uma variável individualizada. O sistema foi desenvolvido com três níveis de tecnologia, e se apresenta totalmente modular e expansível, utilizando preferencialmente o protocolo aberto de comunicação RS 485 para mterligação do controlador digital máster aos módulos eletrônicos de rede, sendo o controlador digital máster programado preferencialmente através de um software de programação LADDER. A topologia do nível 1 é estruturada em rede digital controlada por um ou mais módulos de rede, dotada de medidores eletrônicos de água, gás e energia elétrica, fiação, cabos de rede, válvulas de bloqueio de água e gás, dispositivos de bloqueio de energia elétrica, módulos remotos de rede para entrada e saida de sinal e controlador digital micro-processado com visor de LCD e teclado operacional em membranas sendo os medidores eletrônicos de água e gás com saida de sinal pulsada, preferencialmente através de relé reed e medidores eletrônicos de energia elétrica com saida de sinal pulsada, preferencialmente através de contato em estado sólido, tipo KYZ, em que ditos medidores enviam as informações de consumo individual até os módulos eletrônicos de rede (entrada e saída de sinal) distribuídos convenientemente nos diversos pavimentos em que será instalado, sendo a conexão entre os medidores de água, gás e energia elétrica e os módulos de rede feita preferencialmente através de cabos tipo manga, bitola 2X26 AWG; o nível de tensão e corrente destes sinais de pulsos é de 24 Vcc e corrente preferencialmente em O a 20 mA; sendo as válvulas de bloqueio eletrônicas de água, gás e dispositivos de bloqueio digitais para energia elétrica, todos conectados aos mesmos módulos eletrônicos de rede de entrada e saida de sinal, preferencialmente através dos mesmos cabos tipo manga 2x26 AWG, utilizando preferencialmente os mesmos níveis de corrente e tensão de 24 Vcc e O a 20 mA. Todos os módulos eletrônicos de rede de entrada e saída de sinal são interligados através de um único par de fios e se comumcam com um controlador digital máster, microprocessado, com visor de cristal líquido para indicação on line das informações de consumo individual de cada usuário e teclado em membrana, para atuação remota dos dispositivos e válvulas de bloqueio, operação do sistema e programação do fmrmware do controlador para receber a configuração das funções necessárias ao local a ser instalado; dito controlador também tem a função de armazenar todas as informações de consumo por um período programável, com capacidade de memória dimensionada conforme a necessidade do usuário, bem como apresentar capacidade de gerenciar falhas ou violações do sistema, podendo ainda ser instalado para gestão de medição individual de uma das variáveis, e após sua instalação, receber paulatinamente novas aplicações para medição e bloqueio individual das demais variáveis, sem a necessidade de instalação de uma nova rede. O nível 2 dispõe de estações de manutenção e monitoração centralizada em microcomputadores, operando preferencialmente com software supervisório, com a função de melhorar a interface de gerenciamento centralizado para a medição e bloqueio de água, gás e energia elétrica, tomando-se uma unidade opcional do sistema de gestão. O nível 3 dispõe de gerenciamento externo das operações de medição e bloqueio de água, gás e energia elétrica, disponibilizando todas as informações através de meio de transmissão digital de dados RF, (GPRS, Internet (TCP/IP) ou outro, podendo ainda disponibilizar essas informações em estações de operação ou armazená-las em centrais de banco de dados.
(71) Nansen S.A. Instrumentos de Precisão. (BR/MG)
(72) Antônio Carlos Coimbra Cardoso
(74) Sâmia Amin Santos

(21) **PI 0701085-0** (22) 27/02/2007 **3.1**
(51) A61K 31/437 (2008.04), A61K 31/416 (2008.04), A61K 31/5517 (2008.04), A61K 31/44 (2008.04), A61K 31/14 (2008.04)
(54) USO DE ANTAGONISTA DO RECEPTOR DO PAF PARA O TRATAMENTO DE INFECÇÕES CAUSADAS POR FLAVIVIRIDAE
(57) Uso de antagonista do receptor do PAF para o tratamento de infecções causadas por Flaviviridae. A presente invenção apresenta um novo medicamento de um produto já conhecido com uso no campo médico, para tratar doenças causadas por vírus da família Flaviviridae, especialmente Dengue e Febre de Dengue Hemorrágica (FDH) e Choque.
(71) Universidade Federal de Minas Gerais (BR/MG)
(72) Mauro Martins Teixeira, Danielle da Glória de Souza

(21) **PI 0701254-3** (22) 01/03/2007 **3.1**
(51) A47J 19/02 (2008.04)
(54) APARELHO PARA LIMPEZA DE CANOS DE FILTRO USADO PARA EXTRAÇÃO DE SUCO DE FRUTA
(57) APARELHO PARA LIMPEZA DE CANOS DE FILTRO USADO PARA EXTRAÇÃO DE SUCO DE FRUTA. O Aparelho para limpeza de canos de filtro usado para extração de suco de fruta consiste de um tubo em formato cilíndrico (1) que funciona telescopicamente através de dentro do cano de filtro (2) e algumas aberturas circunferencias (3) tendo sido feitas em uma extremidade deste tubo interior (1) através do qual o ar pressurizado previamente injetado é expelido ao longo de seu comprimento total. O tubo interior (1) inclui uma entrada de ar (5) que tem sido fornecida em uma extremidade, e esta entrada de ar (5) é conectada a uma câmara circunvizinha (6) com a mesma configuração como a do tubo interior (1) e por sua vez é conectada as aberturas (3) que este tubo interior tem em sua outra extremidade para limpeza do cano de filtro (2).
(71) Food Machinery Españhola S.A. (ES)
(72) Juan Antonio Sanchez de Leon Rodriguez Roda
(74) Araripe & Associados

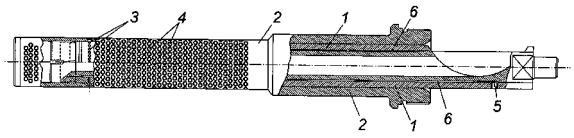

(21) **PI 0701478-3** (22) 26/02/2007 **3.1**
(51) C23C 18/12 (2008.04), C30B 28/04 (2008.04), C30B 29/32 (2008.04), C04B 35/46 (2008.04), C04B 35/48 (2008.04)
(54) PROCESSO DE OBTENÇÃO DE FILMES FINOS IRIDESCENTES E POLICRISTALINOS E COMPOSTOS SÓLIDOS DE OXIDOS TIPO-PEROVSKITA (ABO3 E ABO3.X) A BAIXAS TEMPERATURAS
(57) PROCESSO DE OBTENÇÃO DE FILMES FINOS IRIDESCENTES E POLICRISTALINOS E COMPOSTOS SÓLIDOS DE OXIDOS TIPO-PEROVSKITA (ARO_3 E ARO_3 .X) A BAIXAS TEMPERATURAS.A presente invenção propõe a preparação estequiométrica de filmes finos formados por áxidos tipo perovskita (ABO3 e ABO_3 .X). Que em função das condições impostas pelo método formam filmes de mesma composição química, porém com características fisicas distintas: filmes iridescentes ou multicoloridos (Fl)(espessura de 240 nm ou menos) e filmes policristalinos ou transparentes (FP)(espessura de 40 nm ou menos).A mesma rota sintética pode ser utilizada para obtenção de compostos ou substancias sólidas dos áxidos tipo-perovskita (ABO3 ou ABO3. X). A solução precursora é obtida através de rota sintética específica, sendo depositada por processos de dip coating, spzn coa hing, deposição química por vapor (CVD) ou fisica (PVP), em temperaturas variando de 55°Ca 65°C, atmosfera inerte ou ambiente, seguido de anelamento (ou pirólise) a 155°C (Fl) ou 350°C (FP). A presente metodologia requer temperaturas de deposição e anelamento mais baixas e processamento em atmosfera ambiente (1 atm), não requerendo equipamentos especiais para o controle de pressão, tais como bombas de vácuo e fluxo de gases, permitindo a deposição em substratos econômicos tais como vidros comerciais, plásticos, acrilicos, semi-condutores e metais. Formação de filmes finos (diâmetro de partícula em escala nanométrica) com aderência ao substrato, homogeneidade superficial dentro de padrões de qualidade e elevada constante dielétrica, podem ser utilizados como materiais dielétricos em capacitores, gravadores e leitores magneto-óticos (dispositivos de memória - RAM), sensores, moduladores de luz, detectores piroelétricos e chaves óticas, permitindo a miniaturização de equipamentos eletrônicos, tais como cân1eras digitais e telefones celulares. Filmes finos de titanato de bário com espessuras variando entre 10 e 240 nm, obtidos pela utilização da metodologia proposta por este invento, podem ser processados em plantas industriais, com viabilidade econômica maior comparativamente a métodos/processos existentes no mercado.
(71) Nadir Ana Wiederkehr (BR/RS)
(72) Nadir Ana Wiederkehr

(21) **PI 0701820-7** (22) 27/02/2007 **3.1**
(51) G01B 3/20 (2008.04)
(54) PAQUÍMETRO DE AVALIAÇÃO PERIODONTAL
(57) PAQUÍMETRO DE AVALIAÇÃO PERIODONTAL. A presente invenção diz respeito à concepção de um novo paquimetro digital, que alcança de forma simples e baixo custo, a possibilidade de mensurar, com precisão, de forma específica e não invasiva ao periodonto, a mucosa ceratinizada na região gengival marginal correspondente ao sulco clínico gengival. O resultado da invenção está baseado nos conceitos clínicos e biológicos e cumprimento às regras de biossegurança na área médica em geral e especificamente na odontologia. Outras especialidades da área da Odontologia se beneficiarão da solução obtida como: na Ortodontia para mensuração de modelos em áreas edêntulas, mensuração de espaços e apinhamentos. Na Implantodontia para a avaliação da medida de espaços edêntulos, altura e espessura de rebordo. Da mesma forma outras áreas das ciências da saúde como a Veterinária e Medicina, dentro de especialidades, como por exemplo, a Ortopedia, tirarão proveito da funcionalidade deste paquimetro devido a sua conformação e poder de aferição.
(71) Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais/FAPEMIG (BR/MG)
(72) Elton Gonçalves Zenóbio
(74) Ildeu Viana

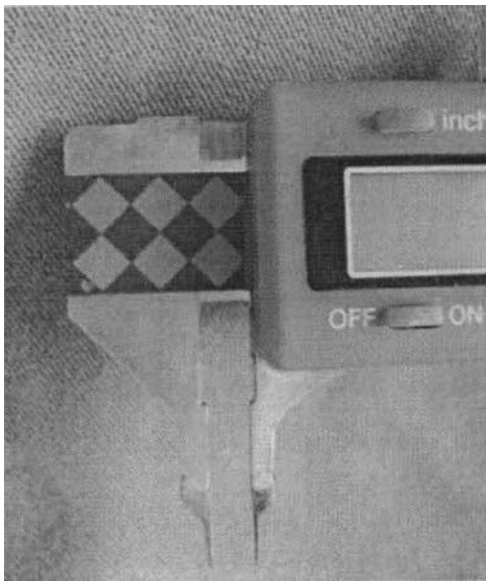

(21) **PI 0702113-5** (22) 31/05/2007 **3.1**
(30) 02/10/2006 TW 095217580
(51) B65H 37/00 (2008.04)
(54) DISPENSADOR DE FITA CORRETIVA
(57) DISPENSADOR DE FITA CORRETIVA - O objeto da invenção é um dispensador de fita corretiva que compreende uma tampa frontal, uma construção central, um mecanismo de extensão e retenção e uma tampa traseira. A construção central é montada de forma deslizante na tampa frontal e tem uma parte convexa que se estende para fora da tampa frontal. O mecanismo de extensão e retenção conduz seletivamente a construção central para retê-la para frente ou para trás. A tampa traseira é montada na tampa frontal. Um usuário empurra a construção central com o mecanismo de extensão e retração para frente para estender a cabeça para fora ou retrair a cabeça para dentro da tampa frontal. Retrair a cabeça evita acúmulo de poeira numa fita corretiva na cabeça.
(71) Sdi Corporation. (TW)
(72) Cheng-Loung WU
(74) Sergio Perocco

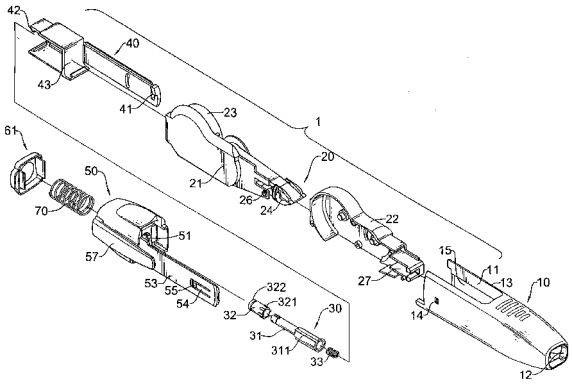

(21) **PI 0702459-2** (22) 27/02/2007 **3.1**
(51) A01M 3/04 (2008.04)
(54) EQUIPAMENTO ECOLÓGICO DE CAPTURA E ELIMINAÇÃO DE CARRAPATOS E PRAGAS EM BOVINOS E INSETOS SIMILARES EM ÁREAS INFESTADAS
(57) EQUIPAMENTO ECOLÓGICO DE CAPTURA E ELIMINAÇÃO DE CARRAPATOS E PRAGAS EM BOVINOS E INSETOS SIMILARES EM ÁREAS INFESTADAS, Patente de Modelo de Utilidade, para um equipamento que e compreendido por um dispositivo alongado em superficie, parte inferior formato de cone (1 abas com fechamento elástico (2), abertura interna (13) abas com ziper (12), laterais elásticas que adere superficie (21), parte superior, correias sustentação (3 e 4), ajuste pelas fivelas (5 e 6), outra forma retangular (7), correjas sustentação (10 e 11) fivelas ajustagem (8 e 9). parte interna (14) abas elásticas (22). equipamento formato tapete, superficie retangular (15), abas fixas (17), abertura circular (16), ajusta vasilhame (18), furos circular lateral (19), vasilhame fechado tampa (20). ajustagem (8 e 9). parte interna (14) abas elásticas (22). equipamento formato tapete, superficie retangular (15), abas fixas (17), centro abertura circular (16), suficiente para vasilhame (18), furos circulares em linha na lateral (19), vasilhame fecha com tampa (20).
(71) Jose Antonio Costa (BR/SP)
(72) Jose Antonio Costa

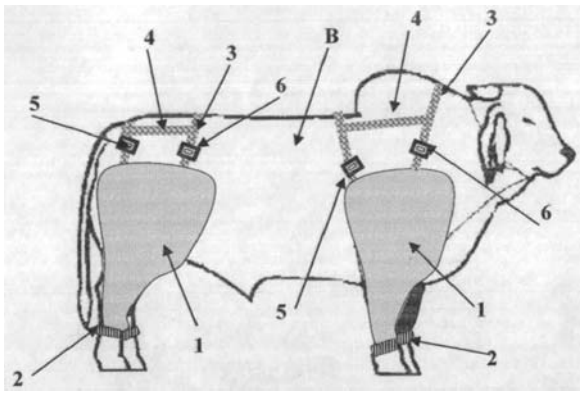

(21) **PI 0703938-7** (22) 01/03/2007 **3.1**
(51) F23D 14/00 (2008.04), F23D 14/20 (2008.04), F23D 14/50 (2008.04), F23D 14/58 (2008.04), F24C 3/08 (2008.04)
(54) SUPORTE PARA LIMPEZA DE ESPALHADOR DE CHAMAS E CACHIMBO
(57) SUPORTE PARA LIMPEZA DE ESPALHADOT DE CHAMAS E LACHIMBO. Patente de invenção, para suporte de limpeza de queimador, e espalhador de chamas ou cachimbo do fogão a gâs, sendo este formado por duas estruturas cónicas (1) e (2), conectadas por um cilindro central (3), eixos e suportes (4), encaixes para fixação de queimadores ou espalhador de chamas (3), eixo central com cavidade para encaixe do cachimbo (6), escoamento de cígtia ou qualquer produto liquido dc limpeza utilizado (7).
(71) Neo Bucker Com. Loc. Ap. Eletrônicos Ltda-ME (BR/SP)
(72) Sharon Yuri Perusso Horikawa Martins

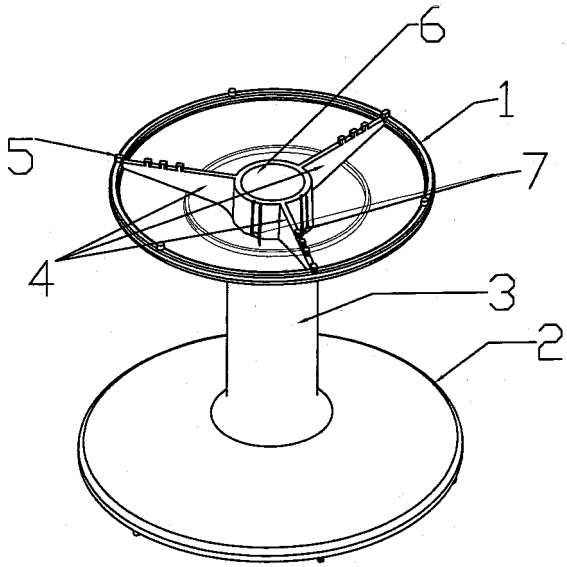

(21) **PI 0703995-6** (22) 31/10/2007 **3.1**
(30) 02/11/2006 FR 06/09644
(51) B29D 30/08 (2008.04)
(54) PROCESSO PARA MOLDAR E VULCANIZAR UM PNEUMÁTICO
(57) PROCESSO PARA MOLDAR E VULCANIZAR UM PNEUMÁTICO. É descrito um processo para moldar e vulcanizar um pneumático, no qual a peça em bruto do pneumático é colocada em uma prensa de cura compreendendo um molde destinado a conferir a forma externa do pneumático, e um meio capaz de transmitir a pressão de moldagem e o calor necessários para vulcanizar a parte interna da dita peça em bruto do pneumático, caracterizado em que uma membrana removível (2), que inclui perfurações (21) de dada forma de seção transversal que passa justo através da dita membrana fica disposta, durante a etapa de moldagem e vulcanização, entre a superficie interna do pneumático e a membrana de cura, de maneira a formar, pelo material constituinte da parede interna do pneumático que escoa para as perfurações, protuberâncias distribuídas pela superficie interna do pneumático.
(71) Societè de Technologie Michelin e Michelin Recherche et Technique (CH)
(72) Nicolas Dautrey
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

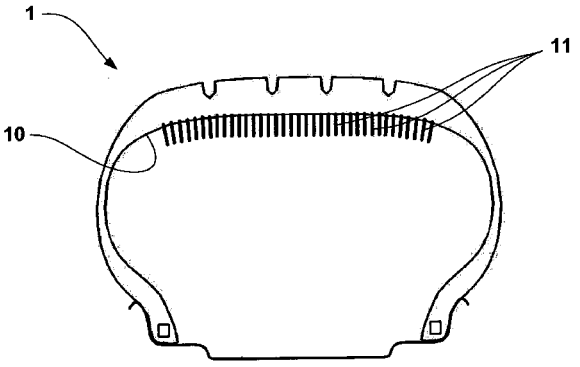

(21) **PI 0704252-3** (22) 28/02/2007 **3.1**
(51) C12M 1/38 (2008.04), C12M 3/00 (2008.04)
(54) CÂMARA B.O.D. MODIFICADA, MÉTODO E APLICAÇÃO NO CULTIVO DE ORGANISMOS
(57) CÂMARA B.O.D. MODIFICADA, MÉTODO E APLICAÇÃO NO CULTIVO DE ORGANISMOS. A presente invenção consiste em uma câmara modificada de demanda biológica de oxigênio (B.O.D.) constituida de placas de acrilico transparentes, para a preparação de um sistema de filtragem de luz, sustentada por um aparato de alumínio acoplado à porta da câmara. Adicionalmente, a invenção trata da aplicação da câmara B.O.D. modificada no cultivo de organismos submetidos a diferentes radiações monocromáticas.
(71) Universidade de São Paulo - USP (BR/SP)
(72) Estela Maria Plastino, José Bonomi Barufi, Rosario Petti
(74) Maria Aparecida de Souza

(21) **PI 0704499-2** (22) 11/12/2007 **3.1**
(51) B29D 30/70 (2008.04), B29D 30/72 (2008.04), B32B 25/00 (2008.04), C08L 7/00 (2008.04), C08L 9/00 (2008.04)
(54) PNEUMÁTICO PARA RODAR VAZIO
(57) PNEUMÁTICO PARA RODAR VAZIO. Pneu para rodar vazio de pneumático, dotado de pelo menos uma lona de reforço na carcaça, pelo menos um par de inserções em cunha na parede lateral e uma estrutura de reforço em cinta, a estrutura de reforço em cinta compreendendo pelo menos um par de lonas de reforço da cinta de filamentos cruzados, sendo o pneu caracterizado por pelo menos um par de camadas elastoméricas localizadas cada qual, radialmente no sentido interno de pelo menos uma lona de reforço da carcaça e radialmente para fora de cada uma das inserções em cunha da parede lateral; as camadas elastoméricas estendendo-se da parte interna axial de uma borda da estrutura de reforço da cinta a pelo menos um ponto mediano de uma parede lateral, compreendendo as camadas elastoméricas uma composição de borracha compreendendo: 100 partes por peso de borracha selecionada natural, de 20 a 30 phr de sílica sem inclusão de negro de fumo; e de O a 20 phr de polioctenâmero.
(71) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)
(72) Giorgio Agostini, Laurent Luigi Domenico Colantonio, Filomeno Gennaro Corvasce, Damien Albert Schreurs, Matthieu Pingenat, Jean-Claude Lahure, Marc Hedo, Anne Therese Peronnet-Paquin, Mercedes Maria Diaz-Scharfe, Isabelle Lea Louise Marie Lambert
(74) Alexandre Ferreira

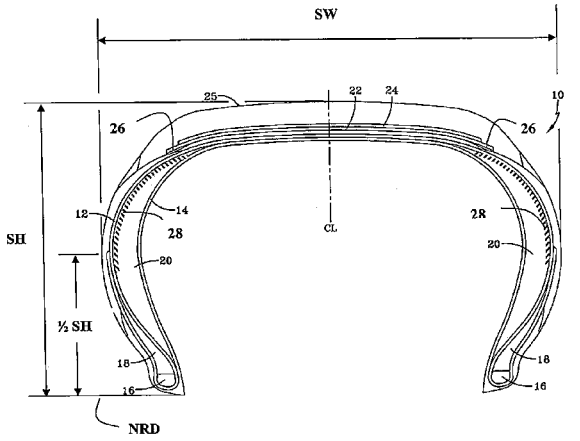

(21) **PI 0704517-4** (22) 28/11/2007 **3.1**
(30) 28/02/2007 JP 2007-049700
(51) F01D 17/00 (2008.04)
(54) ESTRUTURA DE MONTAGEM PARA MECANISMO DE BICO INJETOR VARIÁVEL EM TURBOCOMPRESSOR DE EXAUSTÃO DE ABERTURA VARIÁVEL
(57) ESTRUTURA DE MONTAGEM PARA MECANISMO DE BICO INJETOR VARIÁVEL EM TURBOCOMPRESSOR DE EXAUSTÃO DE ABERTURA VARIÁVEL. É fornecido um turbocompressor de exaustão de abertura variável em que uma montagem de bico injetor incluindo um engaste de bico injetor e palhetas de bico injetor tem uma estrutura de suporte firme sem distúrbio provocado por uma deformação térmica de uma carcaça de turbina e por uma força externa exercida na carcaça de turbina, e uma parte de caracol é formada em uma configuração substancialmente aberta de maneira que a montagem de bico injetor pode ser formada de modo simples a fim de reduzir a quantidade de núcleos de molde para um caracol durante a fundição da carcaça de turbina, e assim é possível aprimorar a produtividade da carcaça de turbina.
(71) Mitsubishi Heavy Industries, Ltd (JP)
(72) Yasuaki Jinnai, Ryo Miyaychi, Yoichi Ueno, Noriyuki Hayashi, Takao Yokoyama
(74) NELLIE ANNE DANIEL SHORES

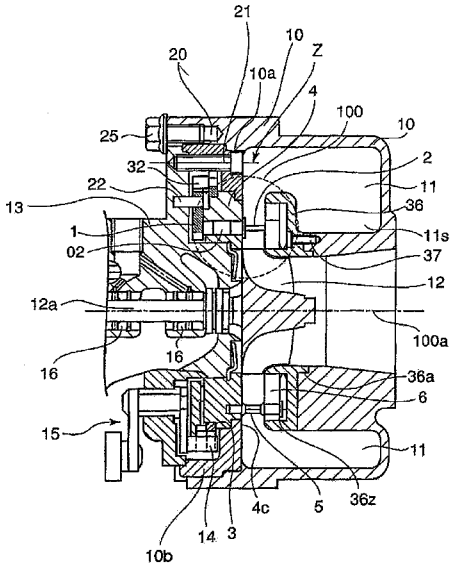

(21) **PI 0704558-1** (22) 28/02/2007 **3.1**
(51) A45C 1/02 (2008.04), B65D 30/02 (2008.04)
(54) KIT DE BOLSAS PERSONALIZÁVEIS PARA ACONDICIONAMENTO DE PRODUTOS PARA BEBÊS
(57) KIT DE BOLSAS PERSONALIZÁVEIS PARA ACONDICIONAMENTO DE PRODUTOS PARA BEBÊS.Representado por uma solução inventiva que proporciona vantagens inéditas ao usuário (mãe, babas, empregadas entre outros), vantagens estas traduzidas na forma de grande praticidade e ergonomia de uso, permitindo a este usuário que leve consigo apenas os produtos de maternidade necessários a um determinado compromisso, além de permitir ainda que dito kit seja personalizável, sendo que para tal este é composto de um conjunto de bolsas, grande (A); média (B) e pequena (C), cujas faces visíveis podem receber a impressão de informações gráficas (7), onde estas podem representar o nome do bebe ou ainda ilustrações com temas variados, por exem-plo. Em complemento, além das citadas bolsas, dito kit compreende ainda uma pluridade de sacolas multiuso (D) bem como um trocador (E).
(71) Silvio Bolsas Indústria e Comércio Ltda ME (BR/SP)
(72) Silvio Cezar Volpe
(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda

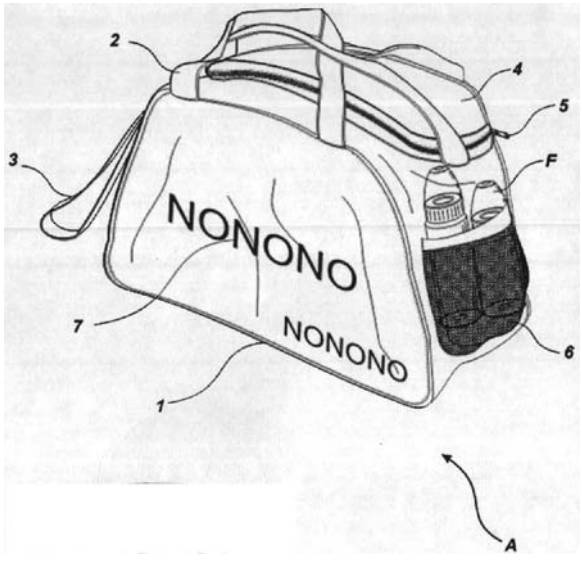

(21) **PI 0704831-9** (22) 27/02/2007 **3.1**

(51) A61F 13/00 (2008.04)
(54) CURATIVO DESCARTÁVEL COM COMPRESSÃO FISIOLÓGICA
(57) CURATIVO DESCARTÁVEL COM COMPRESSÃO FISIOLÓGICA. Para utilização em pacientes que tenham se submetido a qualquer cirurgia reparadora, estética ou não. Tal invento pertence à área das necessidades humanas, subárea saúde (A61F 13/). O curativo é montado em três camadas, utilizando-se materiais leves e higiênicos, proporcionando conforto e proteção no pós-operatório: a camada externa é composta de material plástico (polipropileno) ou fibras de celulose; a camada média é composta por malha de algodão e espuma, preferencialmente de densidade 28; camada interna contém absorvente de celulose (flocogel) mais fibras de celulose, para absorver qualquer umidade, ajudando a recuperação da área operada, pois se ajustam anatomicamente às partes do corpo.
(71) Joaquim da Cunha Campos Gonçalves (BR/MT)
(72) Joaquim da Cunha Campos Gonçalves
(74) Geraldo da Cunha Macedo

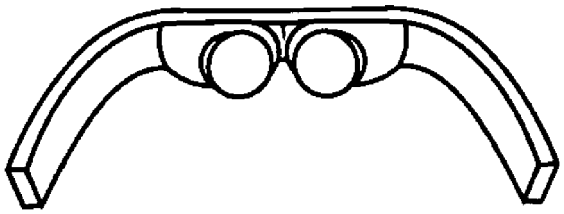

(21) **PI 0704918-8** (22) 02/08/2007 **3.1**
(30) 03/08/2006 DE 102006036644.1
(51) B29C 49/02 (2008.04), B29D 22/00 (2008.04)
(54) APARELHOS E MÉTODO PARA MANUFATURAR ARTIGOS OCOS DE MATERIAIS PLÁSTICOS POR MOLDAGEM A SOPRO
(57) APARELHOS E MÉTODO PARA MANUFATURAR ARTIGOS OCOS DE MATERIAIS PLÁSTICOS POR MOLDAGEM A SOPRO. Onde uma máquina de moldagem a sopro engloba a estação de pré-forma tendo disposto ao menos uma extrusora, incluindo ao menos uma matriz de parison a jusante, engloba ao menos uma estação de sopro a qual um aparelho de sopro está disposto com ao menos um mandril de sopro e calibração, e ao menos um sistema de molde tendo um molde de sopro disposto por baixo de ao menos uma matriz de parison para acomodar o parison extrudado plastificado termicamente fora de ao menos uma matriz de parison entre as metades abertas do molde, o molde de sopro sendo movido para dentro da estação de sopro após a metade dos moldes terem sido fechadas, a máquina de moldagem a sopro é caracterizada na estação de sopro disposta frontalmente em frente é estação de pré-forma e em paralelo com o sistema de molde. Esta configuração tem a conseqüência do trajeto de viagem do sistema de molde, a partir da estação de pré-forma à estação de sopro e volta sendo que pode ser minimizada através do tempo em ciclos da máquina de moldagem a sopro que é reduzido consideravelmente.
(71) Bekum Maschinenfabriken GMBH (DE)
(72) Gottfried Mehnert
(74) City Patentes e Marcas Ltda.

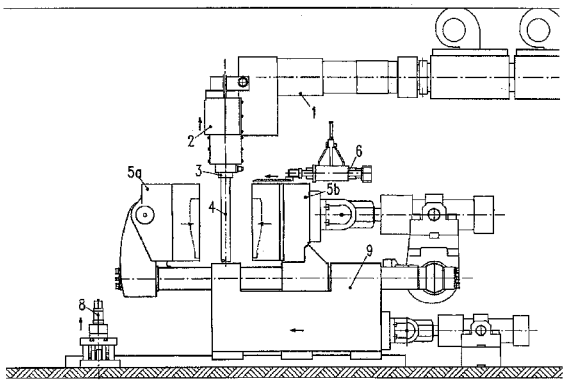

(21) **PI 0705069-0** (22) 27/02/2007 **3.1**
(51) A61K 8/34 (2008.04), A61K 8/44 (2008.04), A61K 8/72 (2008.04), A61Q 5/10 (2008.04)
(54) GEL LAMELAR ÓLEO EM GLICOL, USO DO GEL LAMELAR ÓLEO EM GLICOL, PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE GEL LAMELAR ÓLEO EM GLICOL, COMPOSIÇÃO PARA TINTURA PERMANENTE OU SEMIPERMANENTE DE FIBRAS QUERATÍNICAS, PROCESSO PARA PREPARAR UMA COMPOSIÇÃO PARA TINTURA PERMANENTE OU SEMIPERMANENTE DE FIBRAS QUERATÍNICAS E PROCESSO COSMÉTICO PARA TINTURA DAS FIBRAS QUERATÍNICAS
(57) L LAMELAR ÓLEO EM GLICOL, USO DO GEL LAMELARÓLEO EMGLICOL, PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE GEL LAMELAR ÕLEO EM GLICOL, COMPOSIÇÃO PARA TINTURA PERMANENTE OU SEMIPERMANENTE DE FIBRAS QUERATINICAS, PROCESSO PARA PREPARAR UMA COMPOSIÇÃO PARA TINTURA PERMANENTE OU SEMIPERMANENTE DE FIBRAS QUERATINICAS E PROCESSO COSMÉTICO PARA TINTURA DAS FIBRAS QUERATINICAS. A presente invenção tem por objeto um gel lamelar de óleo em glicol, que compreende (a) pelo menos um glicol, (b) pelo menos um álcool graxo, (c) pelo menos um tensoativo catiônico, (d) pelo menos um tensoativo não-iônico e (e) pelo menos um aminoácido, para aplicação como aditivo para tinturas permanentes ou semipermanentes de fibras queratinicas, sendo o dito gel lamelar capaz de aprimorar a dispersão dos agentes colorantes na composição de tintura e melhorar a distribuição, difusão, interação e manutenção dos agentes colorantes nas fibras queratínicas, resultando em maior vitalidade da cor e retardando o desbotamento.
(71) ISP do Brasil Ltda (BR/SP)
(72) Alexandra Bazito Agarelli
(74) Paola Calabria Mattioli

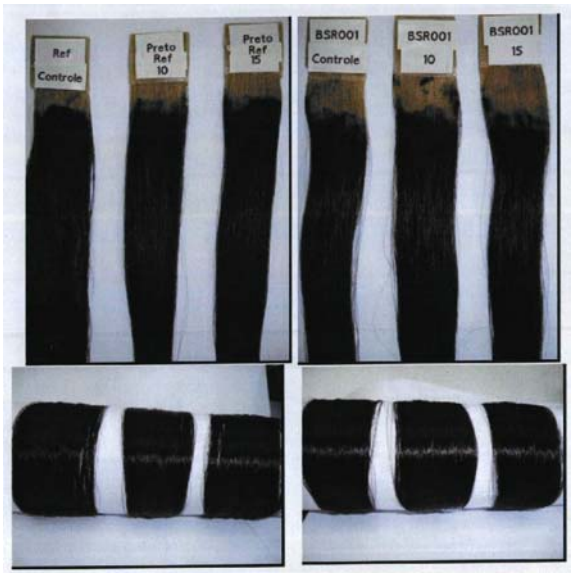

(21) **PI 0705094-1** (22) 10/10/2007 **3.1**
(30) 26/02/2007 IT MI 2007 A 000364
(51) B65D 41/08 (2008.04), B65D 47/02 (2008.04)
(54) DISPOSITIVO DE TAMPA DOSADORA PARA GARRAFA
(57) DISPOSITIVO DE TAMPA DOSADORA PARA GARRAFA. Um dispositivo de tampa dosadora (1) para garrafas é essencialmente desenvolvido ao longo de um eixo geométrico (A) e composto pelo que segue: uma base substancialmente tubular (3), a ser acoplada e ligada com vedação de fluido ao gargalo (7) de uma garrafa (2) e com um espaço interno (20); um elemento de empunhadeira (4), acoplado a e girando na base (3) e axialmente bloqueado na base; um bico (5), o qual tem um corredor (51) que se comunica com o espaço; o bico (5) é conectado telescopicamente ao elemento de empunhadeira (4) através de respectivas partes roscadas (43, 44) e pode rodar com respeito à base (3) ao longo do eixo geométrico (A) graças à rotação do elemento de empunhadeira (4) com respeito à base (3) a fim de abrir/fechar propositadamente uma passagem (63) entre a calha (51) e o espaço (20)
(71) Gefit S.P.A (IT)
(72) Maurizio Sorze
(74) David do Nascimento Advogados Associados S/C

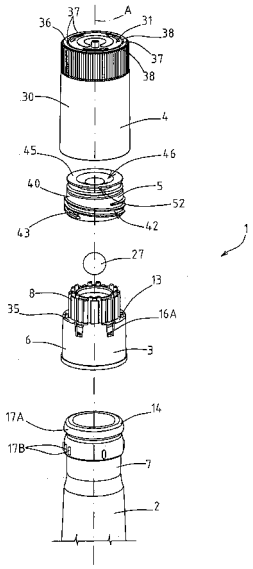

(21) **PI 0705348-7** (22) 23/11/2007 **3.1**
(30) 30/11/2006 US 11/564,898
(51) B23K 1/00 (2008.04), B23K 1/005 (2008.04)
(54) PROCESSO DE BRASAGEM POR MICROONDAS
(57) Processo de brasagem por microondas. É descrito um processo para o aquecimento de uma liga de brasagem, através de uma radiação de microondas (26), de tal forma que o aquecimento da liga é seletivo e suficiente de modo a causar a fusão completa da liga e assim permitir uma ligação metalúrgica com o substrato (14) sobre o qual a liga é fundida, mas sem um

aquecimento excessivo do substrato (14) de modo a não degradar as propriedades do substrato (14). A invenção compreende fornecer partículas (12) na forma de um pó metálico, essencialmente apresentando a mesma composição metálica, com ao menos algumas dentre as partículas (12) sendo pequenas o suficiente de modo a serem altamente susceptíveis a radiação em microondas (26). A massa (10) das partículas (12) é então aplicada a uma superfície do substrato (14), após o que a massa (10) é submetida a uma radiação em microondas (26) de tal forma que as partículas (12) dentro da massa (10) se acoplem com a radiação em microondas (26) e fundam de forma suficiente de modo a se ligarem metalurgicamente ao substrato (14). A radiação em microondas (26) é então interrompida e a massa (10) é deixada até resfriar, se solidificando, e formando uma brasagem sólida.
(71) General Electric Company (US)
(72) David Edwin Budinger
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C.

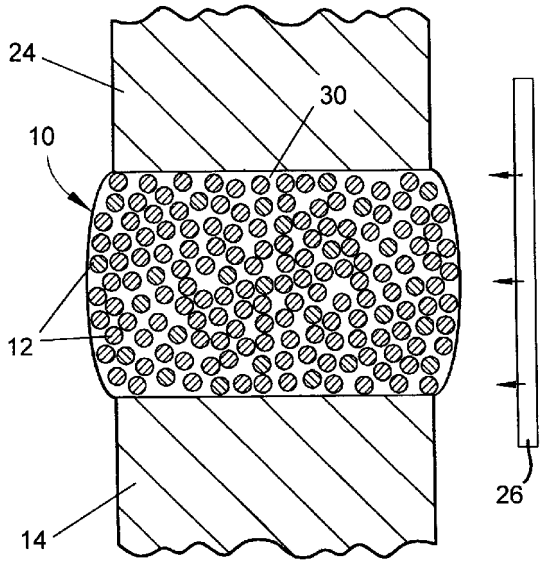

(21) **PI 0705748-2** (22) 09/05/2007 **3.1**
(30) 09/05/2006 DE 10 2006 021 728.4
(51) C08L 75/04 (2008.04), C08G 18/08 (2008.04), C09D 175/04 (2008.04), C08J 3/07 (2008.04)
(54) DISPERSÕES AQUOSAS COM DISTRIBUIÇÃO DE TAMANHOS DE PARTÍCULAS BIMODAL
(57) DISPERSÕES AQUOSAS COM DISTRIBUIÇÃO DE TAMANHOS DE PARTÍCULAS BIMODAL. A presente invenção refere-se a dispersões de PUR de um componente(1K) aquosas, auto-reticuladoras, que apresentam tanto uma parte grossa como também uma parte fina, a um processo para produção das mesmas e ao seu uso para produção de vernizes de secagem em estufa com alto conteúdo de sólidos.
(71) Bayer Materialscience AG (DE)
(72) Jan Mazanek, Heino Müller, Sebastian Dörr, Harald Blum
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0705859-4** (22) 27/02/2007 **3.1**
(51) A23L 1/222 (2008.04), A23L 1/24 (2008.04)
(54) MOLHO DE ACEROLA PARA MASSAS E SANDUÍCHES
(57) MOLHO DE ACEROLA PARA MASSAS E SANDUÍCHES. Trata-se de um molho de acerola cru, colhidas bem maduras e em excelente estado de conservação, despolpadas, descartados os caroços, utilizando peles e polpas liquidificadas e peneiradas, separa-se 01 litro deste molho, adiciona-se de (01 a 02 gramas do conservante benzoato de sódio), açúcar cristal de (50 a 250 gramas) e sal de cozinha de (05 a 12 gramas) fervido; retiram-se as espumas sempre que houverem (desqualificam o molho), abaixe o fogo até o tempo necessário, mexendo por todo o tempo para não queimar o molho e, por vezes mexa-se até após desligá-lo, pois pode haver necessidade de evaporação para encorpar, dar consistência, cremosidade, valorizando o produto final.
(71) Marcos Pereira da Silva (BR/RJ)
(72) Marcos Pereira da Silva

(21) **PI 0705946-9** (22) 16/10/2007 **3.1**
(30) 30/10/2006 FR 0654631; 16/07/2007 FR 0705136
(51) D02G 1/00 (2008.04), D04B 19/00 (2008.04)
(54) PROCESSO DE TRATAMENTO DE FIOS POR TRICOTAGEM-DESFIAMENTO
(57) PROCESSO DE TRATAMENTO DE FIOS POR TRICOTAGEM-DESFIAMENTO. A presente invenção tem por objeto um processo de tratamento de fios por tricotagem-desfiamento. Processo caracterizado em tricotar vários fios individuais (2) num tear multissistema (1), depois realizar um ou mais tratamentos térmico, quimico ou outro, em uma ou mais zonas (7), efetuando, em seguida, em uma unidade de desfiamento (4), um desfiamento com tração no primeiro fio tricotado e bobinar ou repassar individualmente os fios desfiados (2) ou efetuar nesses fios individuais uma outra operação de tratamento ou uma operação de fabricação, eventualmente com um acúmulo intermediário de tais fios. A invenção é mais especificamente aplicável na área da indústria têxtil, em particular do tratamento de fios, sobretudo da textu rização por tricotagem-desfiamento.
(71) Superba (FR)
(72) Philippe Massote, Didier Thibault, Hubert Liebmann
(74) Guerra ADV.

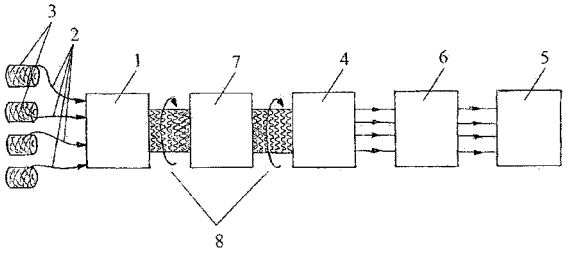

(21) **PI 0800167-7** (22) 20/02/2008 **3.1**
(30) 23/02/2007 US 60/903,065
(51) C08F 2/22 (2008.04), C08F 2/24 (2008.04), C08F 2/26 (2008.04), C08L 33/02 (2008.04), C08L 33/04 (2008.04)
(54) COMPOSIÇÃO AQUOSA, E, PROCESSOS PARA FORNECER UMA COMPOSIÇÃO AQUOSA, E UM REVESTIMENTO POLIMÉRICO
(57) COMPOSIÇÃO AQUOSA, E, PROCESSOS PARA FORNECER UMA COMPOSIÇÃO AQUOSA, E UM REVESTIMENTO POLIMÉRICO. Composição aquosa incluindo: a) um meio aquoso; b) um polímero; e) de 0,03% a 1% em peso com base no peso do referido polímero de um composto tendo a fórmula A-B-C-D em que A é um grupo perfluoro da fórmula CF_3 (CF_2) n em que n é de 1 a 5, B é um grupo hidrocarboneto da fórmula (CH_2) m em que m é de 1 a 4, C é um resíduo de fosfato, e D é um cátion, em que é provido ao referido composto um fator de bioconcentração (BCF) de 1 a 1000. Processos para formar a composição aquosa e um revestimento polimérico são também providos.
(71) Rohm and Haas Company (US)
(72) Arnold Stan Brownell, Willie Lau
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0800191-0** (22) 20/02/2008 **3.1**
(30) 27/02/2007 FR 07 01410
(51) G05D 1/02 (2008.04), B64C 25/04 (2008.04)
(54) MÉTODO PARA GERIR UM CONTROLE DE DIREÇÃO DE UM TREM DE ATERRAGEM DE AERONAVE
(57) MÉTODO PARA GERIR UM CONTROLE DE DIREÇÃO DE UM TREM DE ATERRAGEM DE AERONAVE. A invenção refere-se um método para gerir um controle de direção de um trem de aterragem de aeronave provido de pelo menos uma roda direcionável por meio do controle de direção, compreendendo as seguintes etapas: - monitorar um ou vários parâmetro(s) de rolagem (51; 54, 64, 59, 61) da aeronave para determinar se dita aeronave entra em uma situação de reboque, - ajustar o controle de direção em um modo de direção livre da roda direcionável, se a aeronave entrar na situação de reboque; - ativar o controle de direção de modo que da roda direcionável tenha uma direção angular controlada por meio do controle de direção se a aeronave deixar dita situação de reboque.
(71) Messier-Bugatti (FR)
(72) David Frank
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

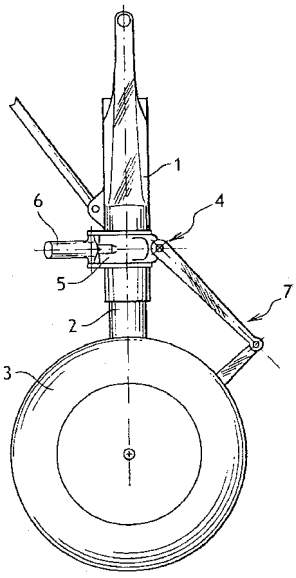

(21) **PI 0800211-8** (22) 20/02/2008 **3.1**

(30) 22/02/2007 US 11/677,892
(51) C08B 31/00 (2008.04)
(54) PROCESSO DE PREPARAR UM AMIDO
(57) PROCESSO DE PREPARAR UM AMIDO. A presente invenção se refere a um processo de produzir um amido reticulado com trimetafosfato de sódio ou com uma combinação de trimetafosfato de sódio e de tripolifosfato de sódio. A reação tem eficiência aumentada sobre o processo de reticulação padrão e/ou efluente de fósforo reduzido.
(71) National Starch and Chemical Investment Holding Corporation (US)
(72) Ralph M. Trksak
(74) Orlando de Souza

(21) **PI 0800231-2** (22) 25/01/2008 **3.1**
(30) 26/02/2007 JP 2007-046035
(51) B62K 11/04 (2008.04)
(54) VEÍCULO DE VIAJAR MONTADO
(57) VEÍCULO DE VIAJAR MONTADO. Problema: Fornecer um veículo de viajar montado que pode assegurar distância mínima ao solo necessária e rigidez de escabelo no caso em que um escabelo é formado por um membro em forma de barra e é disposto ao longo da direção da largura do veículo é conectado a uma parte inferior da unidade de energia. Meios de Resolução: Uma motocicleta é fornecida com um escabelo 100 que se estende ao longo da direção da largura do veículo. O escabelo 100 é formado por um membro tubular cilíndrico, e pelo menos uma parte de uma parte de conexão 101 que é conectada a uma face inferior de um cárter de um motor é fornecida com uma parte rebaixada 100a curvando-se um rebaixamento no membro tubular.
(71) Yamaha Hatsudoki Kabushiki Kaisha (JP)
(72) Kazushige Aoki
(74) Nellie Anne Daniel Shores

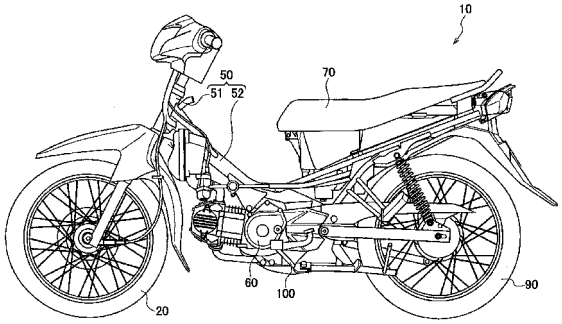

(21) **PI 0800238-0** (22) 29/01/2008 **3.1**
(30) 29/01/2007 EP 07 001845.2
(51) C08G 18/00 (2008.04)
(54) POLIURETANOS CURADOS COM AMINAS E SUA PREPARAÇÃO
(57) POLIURETANOS CURADOS COM AMINAS E SUA PREPARAÇÃO. Descrevem-se pré-polímeros de poliuretano que são preparados a partir de 2,4'-diisocianato de difenilmetano (2,4'-MDI), um componente de poliol e um diisocianato alifátiço. Esses pré-polímeros podem ser curados com aminas alifáticas, cicloalifáticas e/ou aromáticas para formar um elastômero de uretano elastomer. Em comparação com elastômeros de uretano curados à base de 2,4'-MDI monomérico, esses pré-polímeros proporcionam elastômeros com prazo de validade de vazamento prolongado, isto é, exibem uma taxa mais lenta de acúmulo de viscosidade depois que o agente de cura e pré-polímero são misturados, o que resulta em uma propensão reduzir a rachar durante o processo de cura e dá oportunidade de moldar por vazamento peças maiores. Em comparação com poliuréialuretanos preparados a partir de pré-polímeros de TDI e que opcionalmente incluem H12-MDI, os pré-polímeros da invenção têm melhores aspectos para a saúde e segurança.
(71) Bayer Materialscience AG (DE)
(72) Jens Krause, James-Michael Barnes, Manfred Schmidt, Wieland Hovestadt
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0800245-2** (22) 22/02/2008 **3.1**
(30) 24/02/2007 DE 10 2007 009 126.7
(51) C08J 9/00 (2008.04), C08L 75/04 (2008.04), C08G 18/48 (2008.04), C08G 18/42 (2008.04), C08G 18/76 (2008.04)
(54) PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE ESPUMAS MACIAS DE POLIURETANO COM BAIXA DENSIDADE BRUTA
(57) PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE ESPUMAS MACIAS DE POLIURETANO COM BAIXA DENSIDADE BRUTA. O objeto da presente invenção refere-se ao processo para a produção de espumas de poliuretano mecanicamente encalcáveis de baixa densidade bruta, as próprias espumas de poliuretano, bem como seu uso para o isolamento acústico e térmico.
(71) Bayer Materialscience AG (DE)
(72) Bert Klesczewski, Manduela Otten, Bernd Dohmen
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0800265-7** (22) 27/02/2008 **3.1**
(30) 27/02/2007 DE 10 2007 009 782.6
(51) A22C 11/00 (2008.04)
(54) EMBALAGEM PARA PORÇÃO COM UMA ALÇA DE SUSPENSÃO E MÉTODO E DISPOSITIVO PARA FIXÁ-LA
(57) EMBALAGEM PARA PORÇÃO COM UMA ALÇA DE SUSPENSÃO E MÉTODO E DISPOSITIVO PARA FIXÁ-LA. A presente invenção refere-se a uma alça de suspensão para uma embalagem para porção, consistindo em um revestimento tubular, vedado nas suas extremidades por grampos, em particular uma salsicha, é fixada à extremidade de um revestimento tubular contraída para formar uma corda através de um nó de torção formado da alça de suspensão. A alça de suspensão, mantida pronta, grampeada em conformação retangular, é puxada através da alça em torno da corda com a ajuda de um dedo de enlaçar de maneira oscilante. O dispositivo adequado para isso adicionalmente tem um garfo de retenção e um garfo de grampeamento móvel, ambos os quais são de dois dentes, O dispositivo pode ser oscilado no dispositivo de vedação quando o revestimento tubular é vedado com grampos.
(71) Poly-Clip System GmbH & Co. KG (DE)
(72) Martin Zurwieden
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

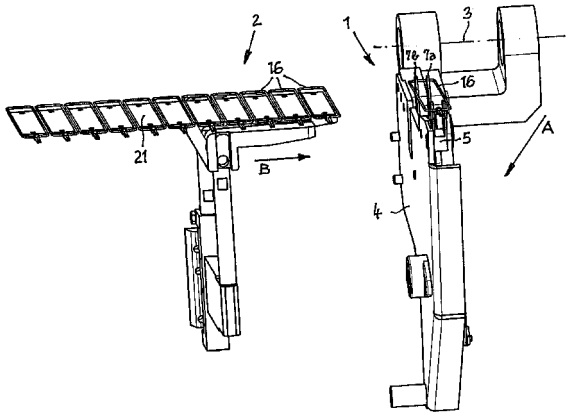

(21) **PI 0800291-6** (22) 10/01/2008 **3.1**
(30) 13/01/2007 DE 1020070039168
(51) B60R 19/26 (2008.04)
(54) PÁRA-CHOQUES DE AMORTECIMENTO COMO PROTEÇÃO À PARTE INFERIOR DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS, ÔNIBUS, TRAILERS E SIMILARES, BASEADO EM CONSTRUÇÃO MÓVEL
(57) PÁRA-CHOQUES DE AMORTECIMENTO COMO PROTEÇÃO À PARTE INFERIOR DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS, ÔNIBUS, TRAILERS E SIMILARES, BASEADO EM CONSTRUÇÃO MÓVEL. Com ajuste automático a forças variáveis de impacto e impulso, normalmente móveis ou reguláveis na altura. Os novos pára-choques sofrem deformações tanto elásticas quanto plásticas entre os seus Componentes, que são executados individualmente ou combinados entre si por molas, e/ou elementos pneumáticos, e/ou hidráulicos, e/ou núcleos hexagonais, e/ou elastômeros. Opondo-se às forças de impacto e impulso sofridas, os componentes reagem, na maioria das vezes, com forças progressivas em sentido contrário. Também contribuem para a otimização do peso dos veículos, sendo combinados em módulos que podem ser instalados tanto como pára-choques na parte traseira, quanto como proteção lateral, abaixo dos pisos ou assoalhos.
(71) Jurgen Weigel (BR/RS)
(72) Jurgen Weigel
(74) Marpa Cons. e Asses. Empres. Ltda

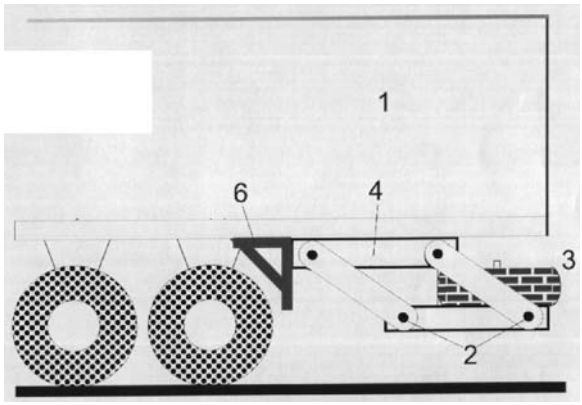

(21) **PI 0800382-3** (22) 29/02/2008 **3.1**
(30) 01/03/2007 SE 0700507-7
(51) B62D 25/16 (2008.04)
(54) MÓDULO DE MONTANTE DE PROTEÇÃO
(57) MÓDULO DE MONTANTE DE PROTEÇÃO. A invenção refere-se a um módulo de montante de proteção para um veículo, cujo módulo de montante (2) compreende um montante de blindagem (6), um módulo de amortecimento (8) e um alojamento (12), o módulo de montante (2) compreendendo ainda um suporte de proteção (4), o módulo de amortecimento (8) compreendendo pelo menos uma bucha de borracha (10) e o alojamento (12) do módulo de amortecimento (8) compreendendo pelo menos dois elementos de alojamento (14, 16) A invenção também se refere a um método para montar um módulo de montante de proteção (2) para um veículo.
(71) Scania CV AB (SE)
(72) Caroline Tjeder, Magnus Jönsson, Jan Börjesson, Anders Larsson
(74) Alexandre Ferreira

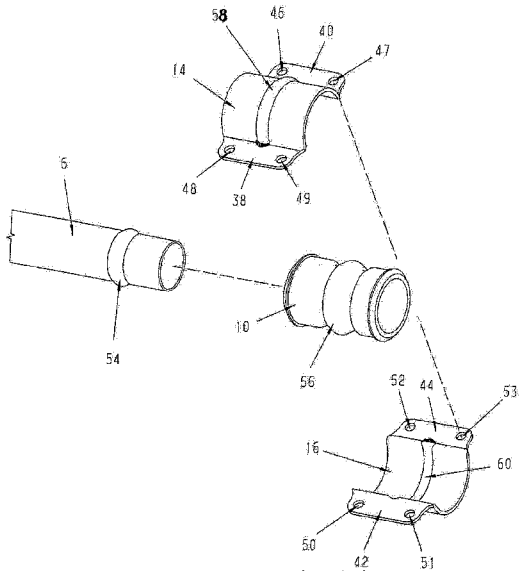

(21) **PI 0800438-2** (22) 27/02/2008 **3.1**
(30) 27/02/2007 AT A 304/2007
(51) B23B 25/00 (2008.04), B23B 27/00 (2008.04)
(54) PLACA DE CORTE PARA FERRAMENTAS DE USINAGEM DE JOGO DE RODAS
(57) PLACA DE CORTE PARA FERRAMENTAS DE USINAGEM DE JOGO DE RODAS. A presente invenção refere-se a uma placa de corte (1) para usinagem com levantamento de aparas de rodas especialmente laminadas como rodas ferroviárias, apresentando uma área de cobertura, uma área de base bem como uma região de área livre unindo área de cobertura e área de base, sendo que a placa de corte (1) é executada em vista do alto com uma aresta de corte (5) circular redonda, definindo a periferia e definida pela área de cobertura bem como uma área livre contígua e apresenta entre a aresta de corte (5) e um centro de placa (6) uma região (7) descendente e uma região (8) ascendente. Para se evitar aparas sem-fim ou se obter uma propícia fragmentação de aparas, está previsto de acordo com a invenção que na região (7) descendente estão previstos abaulamentos para dentro (71) e na região (8) ascendente existem segmentos (81) com nervuras (82) se estendendo respectivamente em direção da aresta de corte (5) para o centro de placa (6).
(71) Boehlerit Gmbh & Co. KG (AT)
(72) Roland Pachteu, Walter Bärnthaler
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

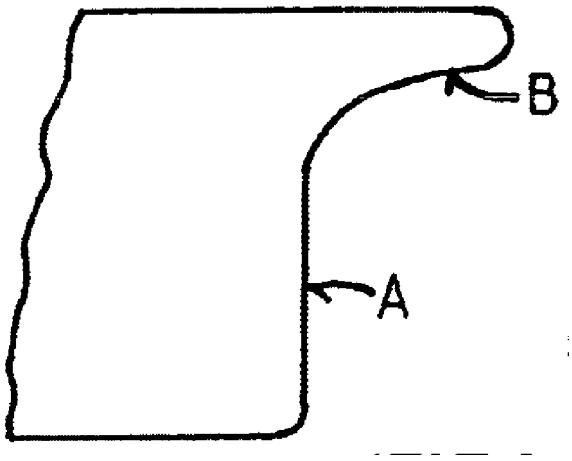

(21) **PI 0800456-0** (22) 28/02/2008 **3.1**
(30) 28/02/2007 US 11/680,158
(51) F16L 17/03 (2008.04), F16J 15/02 (2008.04)
(54) VEDAÇÃO DE EIXO ENERGIZADO POR PRESSÃO
(57) VEDAÇÃO DE EIXO ENERGIZADO POR PRESSÃO. A presente invenção refere-se a uma vedação de eixo geralmente cilíndrica com uma abertura axial tendo "abas" e "pernas" anulares em uma ou em ambas as extremidades que são separadas por uma cavidade preenchida com fluido. A vedação é adaptada para vedar entre um suporte ou alojamento que retém a vedação e um eixo geralmente cilíndrico passando axialmente através da vedação, O fluido, sob pressão, pode entrar na cavidade e impulsionar as abas ou pernas em uma direção radial que intensifica o engate de vedação do elemento de vedação para o eixo do alojamento. Em certas modalidades, a vedação tem uma superfície côncava interna para minimizar a área de contato (e, por conseguinte, a fricção) entre a vedação e o eixo móvel. A circunferência externa da vedação pode ser equipada com uma ou mais vedações de anel em O para vedar ao alojamento ou suporte. A vedação pode ser fabricada de polímeros naturais ou sintéticos, metais ou materiais compósitos.
(71) National Coupling Company INC. (US)
(72) Robert E. Smith III
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

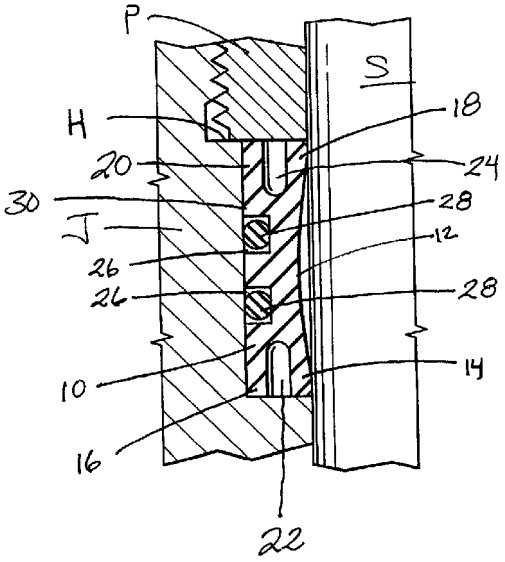

(21) **PI 0800472-2** (22) 29/02/2008 **3.1**
(30) 01/03/2007 US 60/932,984
(51) C22C 1/00 (2008.04), C22C 21/00 (2008.04)
(54) PROCESSO DE AUMENTAR A EFICIÊNCIA DE FUSÃO DE METAL
(57) PROCESSO DE AUMENTAR A EFICIENCIA DE FUSÃO DE METAL. Processo para aumentar a absorbância de objetos que precisam ser fundidos ou amolecidos. Um agente é aplicado ao objeto, tal como um bloco de alumínio e o objeto é colocado em um forno. O forno expõe o objeto à radiação térmica, tal como por jateamento do bloco com jatos de gás de combustão e o material funde. O aumento na absorbância sobre a superfície externa do objeto reduz a quantidade de energia necessária para fundir ou amolecer o material, pois a energia térmica é absorvida pelo objeto mais rapidamente do que os materiais não revestidos.
(71) Transmet Corporation (US)
(72) P. Doug Shull, Hendrik Rumemper, David Smith, Jeffrey Rademan
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

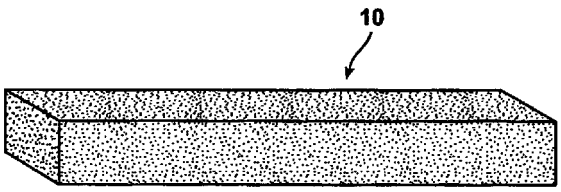

(21) **PI 0800813-2** (22) 14/02/2008 **3.1**
(30) 27/02/2007 CN 200710084487.6
(51) B41J 2/175 (2008.04)
(54) CIRCUITO IDENTIFICADOR PARA IDENTIFICAR A CONDIÇÃO DE UM CARTUCHO DE TINTA EM UMA IMPRESSORA
(57) CIRCUITO IDENTIFICADOR PARA IDENTIFICAR A CONDIÇAO DE UM CARTUCHO DE TINTA EM UMA IMPRESSORA. A presente invenção está relacionada a um circuito identificador para identificar a condição de um cartucho de tinta em uma impressora. O circuito identificador inclui um terminal comum, um terminal de teste de código identificador, um terminal de força, um primeiro resistor, um primeiro fusível e pelo menos um circuito de substituição de código identificador incluindo um segundo fusível. Quando a impressora discrimina que o cartucho de tinta é um cartucho perfeitamente novo, uma voltagem transitória é transmitida a partir do terminal de força para um enlace definido pelo primeiro resistor e primeiro fusível para interromper a conexão entre o primeiro fusível e o terminal de teste de código identificador. Depois que o cartucho de tinta é exaurido e re abastecido com tinta, o seguindo fusível é usado como um substituto do primeiro fusível, de tal maneira que a impressora discrimina que o cartucho de tinta é outra vez um cartucho perfeitamente novo e o cartucho é reciclável.
(71) Microjet Technology Co., Ltd. (TW)
(72) Daw-Ping Chang
(74) Martinez & Moura Barreto S/S Ltda

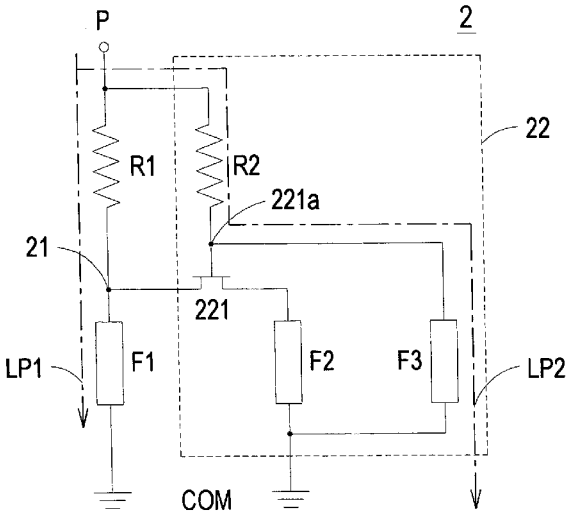

(21) **PI 0800885-0** (22) 29/02/2008 **3.1**
(30) 01/03/2007 IT TO2007A000156
(51) B29C 65/48 (2008.04), B29C 65/46 (2008.04), B29C 65/44 (2008.04), B60R 21/00 (2008.04)
(54) PROCESSO PARA A FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS DE UM PAINEL COMPOSTO, EM PARTICULAR DA CARROCERIA DE UM VEÍCULO, E RESPECTIVO DISPOSITIVO
(57) Processo para a fixação dos elementos de um painel composto, em particular da carroceria de um veículo, e respectivo dispositivo. Um processo para a fixação dos elementos de um painel composto, em particular da carroceria de um veículo, o painel composto (10) incluindo pelo menos um esqueleto (12) o qual apresenta ao menos uma cavidade (16), e um painel de revestimento (18) próximos e anteriormente fixados. Entre os bordos (16a) de cada uma das cavidades (16) do esqueleto (12) da superfície interna do painel de revestimento (18) é interposto um adesivo polimérico de tipo semi-estrutural (20). O processo compreende a fase de submeter o painel composto (10) a uma operação de aquecimento localizada em uma zona correspondente ao bordo (16a) do esqueleto (12) com o escopo de levar o relativo adesivo semi-estrutural (20) de uma condição substancialmente fluida de aplicação a uma condição viscosa e pré-polimerizada na qual este exerce ao menos uma ação parcial de união do relativo bordo (16a) da cavidade (16) com o painel de revestimento (18).
(71) KGR S.R.L. (IT)
(72) Marco Simioli
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C.

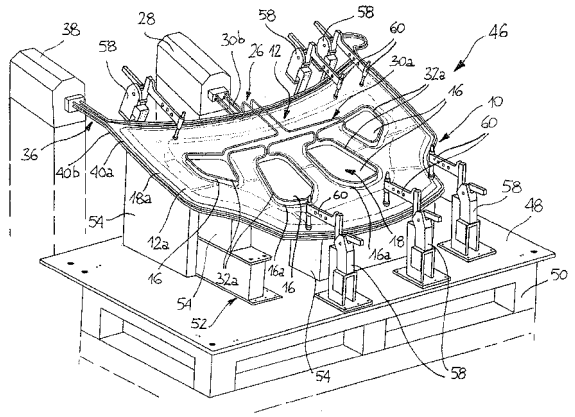

(21) **PI 0800978-3** (22) 15/02/2008 **3.1**
(30) 15/02/2007 US 11/675,143
(51) B21B 1/00 (2008.04), B21B 13/00 (2008.04)
(54) LAMINADOR MODULAR
(57) LAMINADOR MODULAR. A presente invenção refere-se a um laminador modular que compreende uma pluralidade de unidades de laminação dotada de rolos de trabalho configurados e dispostos para progressivamente reduzir a área de seção transversal de um produto recebido ao longo da linha de passagem de laminação. Unidades de engrenagem são mecanicamente acopladas a cada unidade de laminação, com cada unidade de engrenagem por sua vez sendo mecanicamente acoplada ao eixo linear acionado pelo primeiro conjunto de engrenagem chanfrada. As proporções do referido primeiro conjunto de engrenagem chanfrada aumentam progressivamente a partir da primeira para a última das referidas unidades de engrenagem para deste modo acomodar uma velocidade progressivamente crescente do produto sendo laminado. Um segundo conjunto de engrenagem chanfrada associado com a última das referidas unidades de engrenagem. A proporção do referido segundo conjunto de engrenagem chanfrada é a mesma proporção que a do primeiro conjunto de engrenagem chanfrada da penúltima unidade de engrenagem. O eixo linear é seletivamente acoplado à última unidade de engrenagem por meio de um ou de outro de seus primeiro e segundo conjuntos de engrenagem chanfrada.
(71) Morgan Construction Company (US)
(72) T. Michael Shore
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

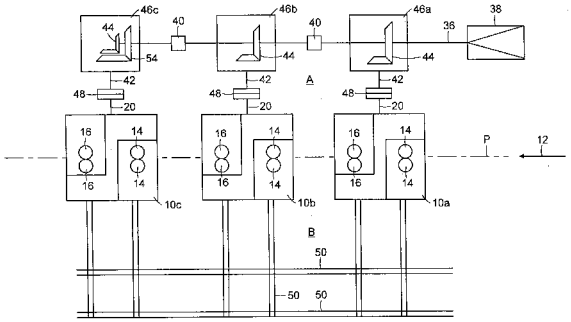

(21) **PI 0800987-2** (22) 27/02/2008 **3.1**
(30) 27/02/2007 US 11/711.295
(51) B64C 13/00 (2008.04), G01D 1/00 (2008.04)
(54) SISTEMA ATUADOR DE SUPERFÍCIE PARA CONTROLE DE VÔO DE AERONAVE
(57) SISTEMA ATUADOR DE SUPERFÍCIE PARA CONTROLE DE VÔO DE AERONAVE. Um sistema e método para controle da superfície de vôo de aeronaves oferece, ao mesmo tempo, os benefícios de uma aroultetura de sistema ativo! ativo e uma araultetura de sistema ativo/ reserva. O sistema é, de preferência, implementado, usando-se conjuntos acionadores hidráulicos e conjuntos acionadores eletromecânicos acoplados na mesma superfície controladora de vôo. Durante operações do sistema normal, os con]untos acionadores eletromecanicos são energizados, rara transmitir uma força relativamente mínima às superfícies controladoras de vôo associadas. Na verdade, os acionadores eletromecanicos, embora energizados, podem ser puxados pelos conjuntos acionadores hidráulicos, até onde for necessário. Assim, os conjuntos acionadores eletromecânicos são controlados de uma maneira, que se assemelha estreitamente á arquitetura ativa/ reserva.
(71) Honeywell International INC (US)
(72) Larry J. Yount, Casey Hanlon, Andy Johnson, Joe Jackson
(74) Walter de Almeida Martins

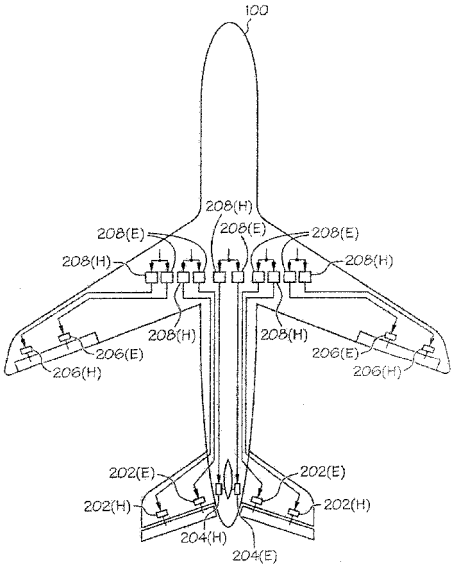

(21) **PI 0801124-9** (22) 25/02/2008 **3.1**
(30) 26/02/2007 US 60/891,694; 22/02/2008 US 12/035,845
(51) H04L 29/08 (2008.04)
(54) ATUALIZAÇÃO DE PADRÕES DE ROTEAMENTO EM UMA REDE DE EMPREENDIMENTO
(57) ATUALIZAÇÃO DE PADRÕES DE ROTEAMENTO EM UMA REDE DE EMPREENDIMENTO. A presente revelação é dirigida a atualizar padrões de rateamento em uma rede de empreendimento. Em algumas implementações, o método para rotear sessões inclui identificar a informação associada às sessões de chamadas em uma rede de empreendimento. A informação inclui os custos para o empreendimento de utilizar serviços de portadoras durante as sessões de chamada. Os padrões de roteamento para as sessões de chamadas são atualizados dinamicamente através de pelo menos uma parcela da rede de empreendimento com base, pelo menos em parte, nos custos associados às sessões de chamadas.
(71) Service Bureau Intetel S.A. (AR)
(72) Claudio Marcelo Lopez
(74) ORLANDO DE SOUZA

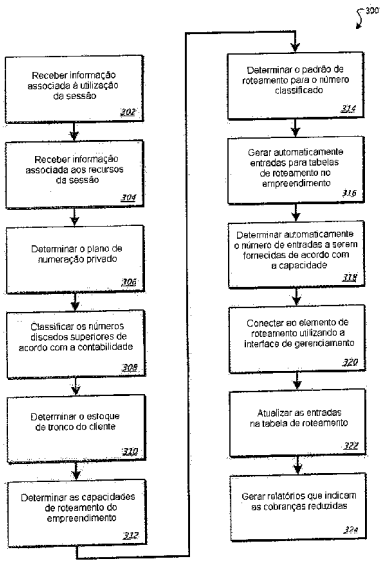

(21) **PI 0801201-6** (22) 29/02/2008 **3.1**
(30) 01/03/2007 US 11/712826
(51) B22C 9/04 (2008.04), B28B 7/00 (2008.04), B29C 33/00 (2008.04)
(54) MÉTODO E APARELHO PARA REMOVER UM PADRÃO TEMPORÁRIO DE DENTRO DE UM MOLDE REFRATÁRIO
(57) MÉTODO E APARELHO PARA REMOVER UM PADRÃO TEMPORÁRIO DE DENTRO DE UM MOLDE REFRATÁRIO. É descrito um padrão temporário, tal como um material de padrão de cera ou outro material fundível, que reside dentro de um molde refratário, que pode ser suportado ou não suportado em um leito de particulados, que é removido por descarga de vapor d'água ou outro vapor condensável que pode incluir um agente tensoativo no molde para fazer contato com o padrão e fundi-lo enquanto o exterior do molde é submetido a uma atmosfera de gás de não condensação, tal como ar fora do molde. Independente se o vapor condensável inclui ou não agente tensoativo, o molde pode ser basculado em relação à gravidade e rotacionado enquanto é basculado de maneira a melhorar a remoção do padrão. Vapor condensável é condensado dentro do molde onde o vapor fez contato com o padrão enquanto o exterior do molde permanece livre de condensados. O vapor condensado e o material padrão fundido são drenados para fora do molde com o agente tensoativo, se presente, melhorando a drenagem.
(71) Metal Casting Technology, Incorporated (US)
(72) John A. Redemske, Mark W. Oles, Terence D. Rose
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

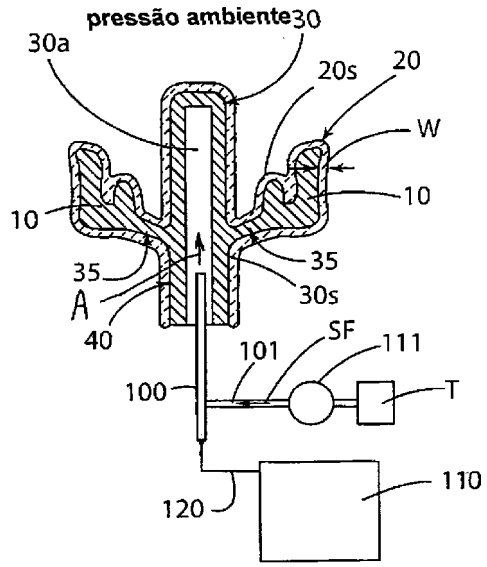

(21) **PI 0801245-8** (22) 27/02/2008 **3.1**
(30) 27/02/2007 US 11/679,412
(51) G06F 19/00 (2008.04)
(54) ALGORITMO DO INTERFACE DO OPERADOR APÓS TRATAMENTO DE EXAUSTÃO DE MOTOR DIESEL
(57) ALGORÍTMO DO INTERFACE DO OPERADOR APÓS TRATAMENTO DE EXAUSTÃO DE MOTOR DIESEL. A presente invenção refere-se a uma interface de operador de veículo motor e algoritmo de controle portam um status de regeneração de aprisionamento de particulado para o operador. O algoritmo também permite um novo controle sobre uma regeneração até agora automática, através de uma limitação da função de inibição. A interface de operador de pós-tratamento de DPF provê múltiplas indicações de status para o operador. Em uma modalidade preferida, isto é efetuado usando-se uma lâmpada indicadora comutada.
(71) International Engine Intellectual Property Company, LLC (US)
(72) Mark A. Abraham, Douglas M. Hammond, Rodger M. Miller, John F. Rotz
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

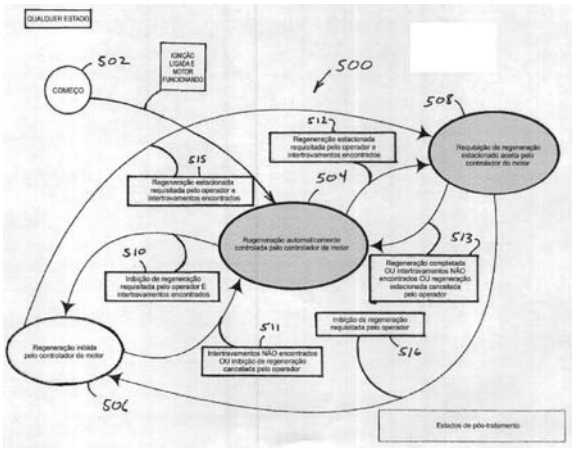

3.2
PUBLICAÇÃO ANTECIPADA

(21) **MU 8702326-1** (22) 19/10/2007 **3.2**
(51) D03D 1/04 (2008.04)
(54) SACO DE TECIDO PLÁSTICO COM FIOS DE URDUME REFORÇADO, PARA MAIOR RESISTÊNCIA A CARGA ESTOQUE E CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS
(57) SACO DE TECIDO PLÁSTICO COM FIOS DE URDUME REFORÇADO, PARA MAIOR RESISTÊNCIA A CARGA ESTOQUE E CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS. Cuja trama (3) entrelaçada através de urdidura (2) mais fechada e mais resistente, da ao tecido (1) grande resistência, de modo que, após formatado o saco, o mesmo suporte pesos de até 8OKgs após o ensacamento de grãos como arroz, milho, feijão e outros, assim obtendo condiç6es para um ensaque padrão em peso, podendo ser transportado sem que se rompa ou estoure. Pela trama obtida, é impedida a entrada de umidade ou de bactérias provindas do meio externo quando do alimento empilhado ou em condição de estocagem, simultaneamente à uma certa porosidade, permitindo a transpiração do produto armazenado, evitando-se assim, a proliferação de fungos e bolores, mantendo-se o ambiente interno da embalagem em condições de conservar o alimento em sua integridade.
(71) Antonio Ribeiro Fernandes Neto (BR/SP)
(72) Antonio Ribeiro Fernandes Neto
(74) Cannon Marcas e Patentes Ltda.

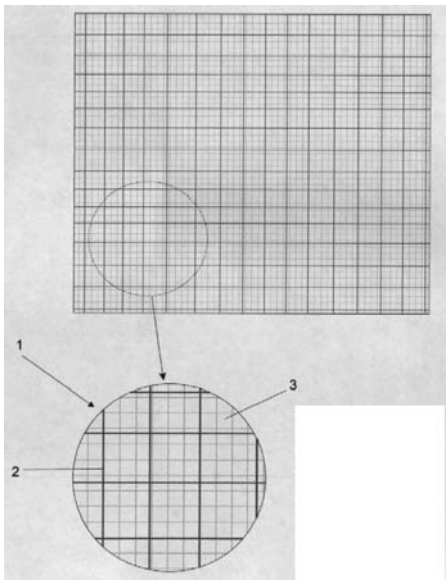

(21) **MU 8702675-9** (22) 25/09/2007 **3.2**
(51) B60K 37/06 (2008.04), B60R 11/00 (2008.04)
(54) CAIXA-GABINETE PARA CONTROLE DE VENTILAÇÃO EM VEÍCULO
(57) CAIXA-GABINETE PARA CONTROLE DE VENTILACÃO EM VEÍCULO.

Particularmente um veículo do tipo caminhão, onde dita Caixa serve de suporte para o controle das funções do ventilador interno da cabine, bomba de injeção de água, bomba de retorno de água, lâmpada interna à dita cabine e lâmpada externa. A caixa-gabinete compreende uma estrutura (1) injetada em plástico, contendo elevação retangular frontal (2) para colocação de display luminoso (3), contando abaixo desse display aberturas para a colocação de leds, apresentando ao redor desse display aberturas para colocação dos diversos botões (4), onde um desses botões é previsto para a colocação de um led de alta intensidade luminosa (5) para iluminação do interior da cabina, sendo que a caixa pode ser fixada no painel do veículo por intermédio de parafusos de fixação (6), onde os acabamentos laterais (7) são encaixados para esconder esses parafusos.
(71) ALBATEC INDÚSTRIA ELETRONICA LTDA (BR/RS)
(72) CLAUDEMIR MARTINS DE ALBUQUERQUE
(74) Marpa Cons. e Asses. Empres. Ltda

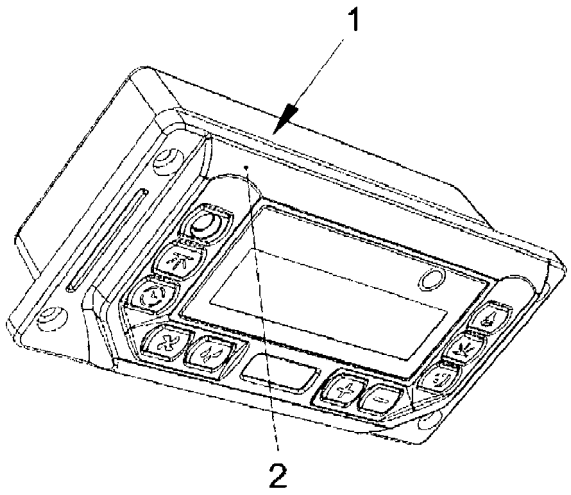

(21) **MU 8702732-1** (22) 28/06/2007 **3.2**
(51) B32B 19/06 (2008.04)
(54) LENÇOL PLUMBÍFERO COM REFORÇO TÊXTIL
(57) LENÇOL PLUMBÍFERO COM REFORÇO TÊXTIL. Em um lençol plumbifero (L) poderá ser utilizado uma camada de tela de reforço mecânico (2) intermediaria a camada de oxido de chumbo com elostômero (1), poderá também ser utilizado duas camadas de tela de reforço mecânico (2) estas nas faces externas da camada de oxido de chumbo com elastômero (1) obtendo-se mais resistência, opcionalmente o lençol plumbifero (L) poderá também receber em suas faces externas camadas de elastômero (3) proporcionando um excelente acabamento superficial.
(71) Horizon Artefatos de Borracha Ltda (BR/SP)
(72) Carlos Mulli
(74) Amâncio da Conceição Machado

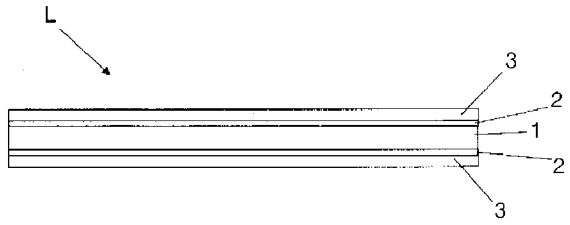

(21) **MU 8800914-9** (22) 17/03/2008 **3.2**
(51) B60R 7/00 (2008.04), B60R 7/04 (2008.04), B60N 3/00 (2008.04)
(54) REDE PORTA-OBJETOS
(57) REDE PORTA-OBJETOS. Patente de Modelo de Utilidade para uma rede porta-objetos pertencente ao campo dos acessórios automobilísticos, que foi desenvolvida para proporcionar uma utilização mais prática, econômica e higiênica quando em comparação com os similares existentes. Sua concepção foi baseada no uso sobre as superficies de tecido de veículos automotores - principalmente ônibus - podendo também ser utilizada sobre outros objetos de constituição similar, como poltronas de cinemas, teatros, aeronaves, etc. E caracterizada por rede (1) tramada com tecido de alta resistência formando gomos vazados (2), cujos nós laterais (3) encaixam-se aos pinos cilíndricos (4) existentes nas tampas (5) dos suportes (6), os quais são providos ainda de dois orificios (7) para os dispositivos de fixação (não mostrados) e de pequenas cavidades (8) em sua saia proximal (9); dois espessos cordões elásticos (10) são dispostos nas bordas longitudinais da rede (1), atravessando alternadamente as faces interna e externa de seus gomos (2), com extremidades reforçadas por grampos metálicos (11) ou outros elementos similares que são posicionados ao redor dos pinos distais (4') do suporte (6) cuja base (12) é dotada de diversos orificios (13) dispostos em posições correspondentes aos pinos (4) da base (5), que se prendem aos mesmos por pressão.
(71) Gerardo Ludwig Hugo Friedmann (BR/SP)
(72) Gerardo Ludwig Hugo Friedmann
(74) Silvio Darré Junior

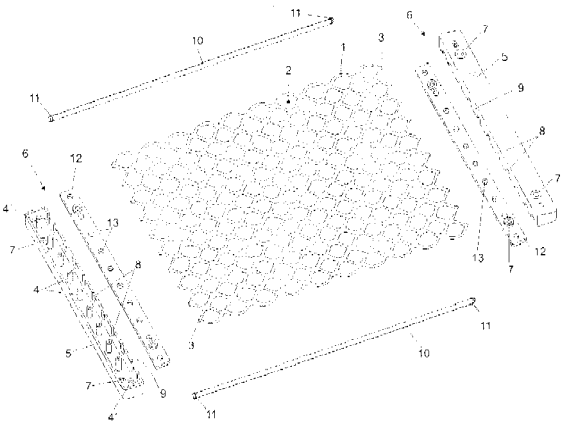

(21) **MU 8800975-0** (22) 11/04/2008 **3.2**
(51) H01R 4/26 (2008.04), H01R 4/30 (2008.04)
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM CONTATO ELÉTRICO
(57) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM CONTATO ELÉTRICO. Opresente resumo refere-se a uma patente de modelo de utilidade para contato elétrico pertencente ao campo dos componentes de aparelhos elétricos, particularmente aparelhos elétricos de instalações elétricas prediais e que recebeu disposição para proporcionar maior eficientes que outros; dito contato tem perfil em "U" definido por traves- sa (1) dotada de furo (2) receptor de parafuso e porca (3) de fixação do fio (100); e por ramos de conexão (4) entre os quais acopla-se um pino (101) de um plugue e dotados de trechos extremos de perfis retilíneos (5); trechos intermediários longos encurvados para dentro (6); e extremidades livres encurvadas para fora (8), estas e os trechos extremos de perfis retilíneos (5) ficam apoiados contra paredes opostas (104) do alojamento (102) do contato, pelo que referidos ramos de conexão (4), quando recebem o pino (101), distendem-se longitudinalmente, aumentando a área de contato entre este e os ramos de conexão (4).
(71) Nivaldo da Silva (BR/SP)
(72) Nivaldo da Silva
(74) José Edis Rodrigues

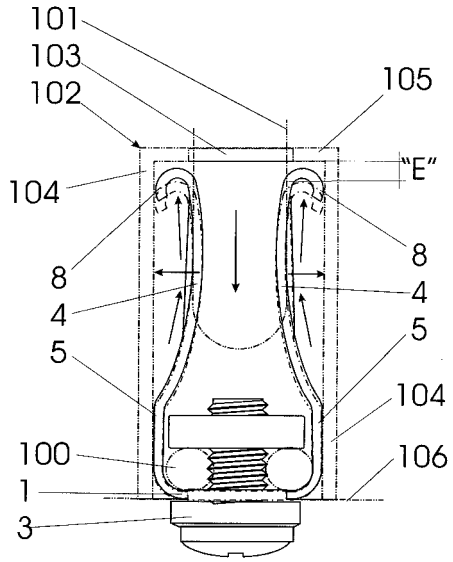

(21) **MU 8800978-5** (22) 07/04/2008 **3.2**
(51) A47K 10/48 (2008.04)
(54) SECADOR DE MÃOS COMPACTO COM AUTO AQUECIMENTO INDUTIVO
(57) SECADOR DE MÃOS COMPACTO COM AUTO AQUECIMENTO INDUTIVO (1). Sendo o produto (1) desenvolvido para produzir fluxo de ar aquecido. De maneira revolucionária o inventor utilizou um motor elétrico (5) que por suas características fisicas produz calor através do entreferro, bobinas e outras áreas. O motor (5) em funcionamento transforma energia elétrica em mecânica movimentando o eixo (12) central. Neste eixo foi instalado uma ventoinha (11) de ventilação com capa protetora (13) que conduz o fluxo de ar no sentido desejado para a saída do suporte (4), ou seja, a ventoinha (11) produz um fluxo de ar forçado. O efeito elétrico indutivo do motor (5) elétrico promove a geração de uma temperatura de trabalho tal que resultará no aquecimento do ar da ventilação forçada. A ventoinha (11) elimina o ar quente do motor (5), mantendo o resfriado e através da construção da carenagem (4) do secador de mãos (1) canaliza o ar quente. No "secador de mãos compacto com auto aquecimento indutivo" não há resistência elétrica, deste modo reduzimos significativamente o consumo de energia elétrica.
(71) José Eduardo Querido (BR/SP)
(72) José Eduardo Querido
(74) Kleber Stéfano

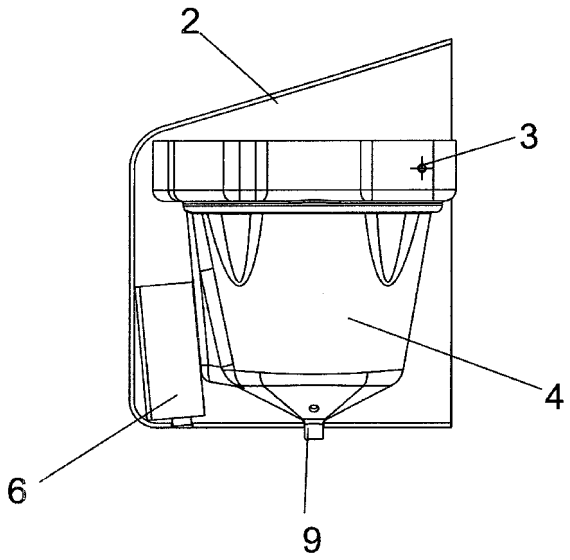

(21) **PI 0702761-3** (22) 22/06/2007 **3.2**
(51) A63B 39/06 (2008.04)
(54) PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE BOLAS ESPORTIVAS COM FORRO EM CAMADAS COSTURADO E PRODUTO RESULTANTE
(57) PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE BOLAS ESPORTIVAS COM FORRO EM CAMADAS COSTURADO E PRODUTO RESULTANTE. Cuja inventividade converge para a obtenção de uma bola esportiva provida de maior maciez, maior durabilidade e melhor desempenho, obtendo-se quique diferenciado, sendo que para que tais predicados sejam factíveis foi idealizado um inédito conceito em forro de múltiplas camadas (A), composto de um laminado exterior (1) sob o qual é definida uma pluridade de laminas de tecido (2) unidas entre si por uma cola natural (3), onde em adição com esta nova construtividade é possível proceder à dublagem deste forro junto ao corpo da bola tanto durante o processo de conformação do próprio forro de múltiplas camadas (A) ou alternativamente, tal como o operação tradicional de dublagem, ou seja, com este forro sendo colado diretamente sobre o corpo desta bola esportiva com costura.
(71) ANGELO SERAFIM DA SILVA (BR/SP)
(72) ANGELO SERAFIM DA SILVA
(74) Sul América Marcas e Patentes S/C Ltda.

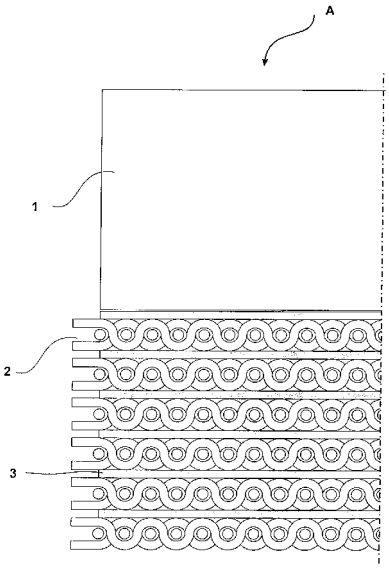

(21) **PI 0704930-7** (22) 21/12/2007 **3.2**
(51) B29C 53/00 (2008.04)
(54) MÁQUINA QUE TRANSFORMA PERFIS DE PLÁSTICO EXPANDIDO EM VÁRIOS FORMATOS E TAMANHOS
(57) MÁQUINA QUE TRANSFORMA PERFIS DE PLÁSTICO EXPANDIDO EM VÁRIOS FORMATOS E TAMANHOS.Tais como, cantoneiras, corte reto e outros tipos de perfil conforme solicitação do usuário. A invenção compreende um chassi (1) que suporta o sistema de sucção (2) das sobras do corte dos perfis, a máquina de transformar propriamente dita (3) sustida pelo referido perfil e quadro de comando (4) do CLP.
(71) Multinova - Indústria de Embalagens Plasticas Ltda (BR/RS)
(72) Paulo Roberto Feltrin
(74) MARPA CONS. E ASSES. EMPRESARIAL LTDA

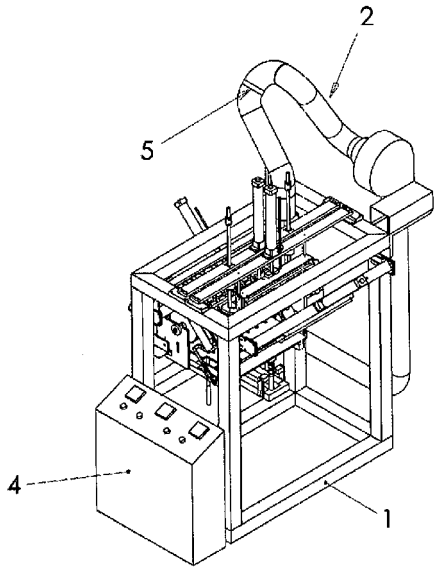

(21) **PI 0705372-0** (22) 18/12/2007 **3.2**
(51) A23K 1/06 (2008.04)
(54) PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE INGREDIENTES E/OU RAÇÃO ANIMAL PELETIZADOS A PARTIR DE RESÍDUOS DE CERVEJARIA
(57) PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE INGREDIENTES E/OU RAÇÃO ANIMAL PELETIZADOS A PARTIR DE RESÍDUOS DE CERVEJARIA. Que apresenta as seguintes etapas: 1ª) captação do resíduo nos locais de armazenamento das indústrias (normalmente silos) e condução a um equipamento aquecido através de vapor e submetido a vácuo; 2ª) o material é levado a um secador industrial no qual é submetido a uma secagem; 3ª) o resíduo é conduzido a uma prensa peletizadeira; 4ª) a água volta ao decantador.
(71) Aida Maria Domarco Aloisi (BR/SP)
(72) Aida Maria Domarco Aloisi
(74) Icamp Marcas e Patentes Ltda

(21) **PI 0706139-0** (22) 10/12/2007 **3.2**
(51) B62B 3/02 (2008.04)
(54) CARRINHO DUPLO PARA TRANSPORTE, ESTOCAGEM E EXPOSIÇÃO DE FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS COM SISTEMA AUTOMÁTICO DE ENGATE
(57) CARRINHO DUPLO PARA TRANSPORTE, ESTOCAGEM E EXPOSIÇÃO DE FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS COM SISTEMA AUTOMÁTICO DE ENGATE. Utilizado especialmente em cooperativas ou outros eventos e negócios onde se faz a estocagem para a comercialização, exposição de plantas ornamentais e o transporte propriamente dito das mesmas, a qual compreende estruturas metálicas dotadas de peças montáveis, empilháveis e encaixáveis, contendo uma base (2) num formato quadrangular, sendo sustentada por rodas articuláveis (3); nos quatro cantos da base, a mesma possui suportes verticais (4), de espera para o encaixe de quatro colunas perfiladas de sustentação (5), as quais servem de encaixe para diversas divisórias removíveis (6), dispostas umas sobre as outras, obedecendo a uma determinada altura de acordo com a planta a que se deseja transportar no carrinho; na traseira do carrinho há uma haste de engate (7) e na parte frontal um pino de engate (8), senda isto feito por um rebocador motorizado, a partir do engate de tracionamento automático, através da tração de um motor elétrico por umtrilho no solo engrenado ao sistema do carrinho duplo (1).
(71) COOPERATIVA VEILING HOLAMBRA (BR/SP)
(72) THEODORUS BREG
(74) ICAMP MARCAS E PATENTES LTDA

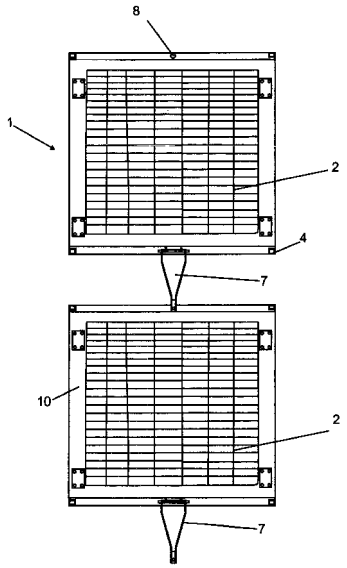

(21) **PI 0800786-1** (22) 16/01/2008 **3.2**
(51) A47L 13/11 (2008.04)
(54) PROCESSO E EQUIPAMENTO DE APLICAÇÃO DE FILME PLÁSTICO EM CALHA METÁLICA
(57) PROCESSO E EQUIPAMENTO DE APLICACÃO DE FILME PLÁSTICO EM CALHA METÁLICA. Particularmente se referindo ao processo que dota uma Calha metálica de um filme plástico, onde essa calha disposta de modo tranverso é usada na fabricação de rodo contendo perfil de borracha, sendo que essa parte de metal fica plastificada e não pintada como feito usualmente.
(71) GUMERCINDO DE SOUZA (BR/PR)
(72) GUMERCINDO DE SOUZA
(74) Marpa Cons. e Asses. Empres. Ltda

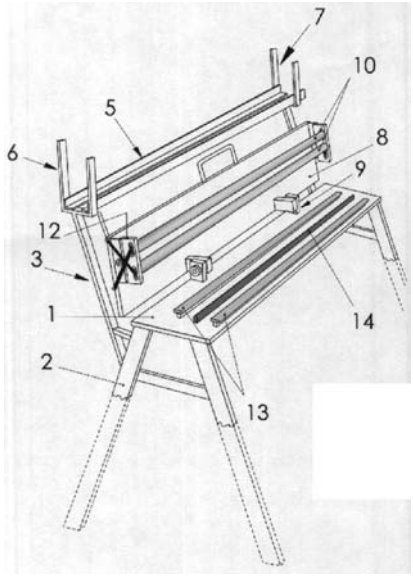

(21) **PI 0800819-1** (22) 14/02/2008 **3.2**
(51) H01B 13/00 (2008.04), H01B 7/08 (2008.04)
(54) PROCESSO PARA OBTENÇÃO DE CONDUTOR ELÉTRICO DISPOSTO EM FORMATO DE FITA E PRODUTO OBTIDO
(57) PROCESSO PARA OBTENÇÃO DE CONDUTOR ELÉTRICO DISPOSTO EM FORMATO DE FITA E PRODUTO OBTIDO. Compreendido por fios delgados de cobre dispostos em rolos já calandrados e laminados por pressão, cujas moléculas são condensadas elevando sua resistência mecânica e elétrica, através de têmpera, após essa etapa é efetuada a aplicação de desengraxante e desoxidante, sendo o fio encapsulado a vácuo e a quente, onde são retiradas todas as moléculas existentes de oxigênio, e simultaneamente é aplicada uma camada de isolante formado por uma película de poliéster e adesivo, podendo o condutor elétrico ser obtido também através do processo onde é utilizado fios de cobre nu com camadas de poliamida, sendo que os fios de cobre são submetidos a um processo continuo, o qual é formatado sobre calor e pressão até ficar na espessura desejada, passando por matrizes pré definidas, em seguida é laminado a vácuo e a quente com uma película de poliéster e resinas, formando assim uma fita continua cuja face inferior é provida de camada adesiva revestida por uma película protetora.
(71) Jaques Antonio Fonseca (BR/CE)
(72) Jaques Antonio Fonseca
(74) Scorpions Marcas e Patentes SC Ltda

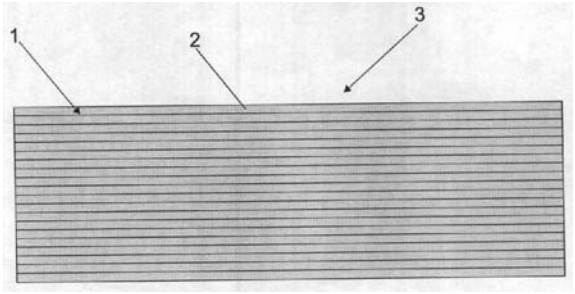

(21) **PI 0800836-1** (22) 13/02/2008 **3.2**
(51) B67D 5/54 (2008.04)
(54) APERFEIÇOAMENTO EM VASO DE PRESSÃO
(57) APERFEIÇOAMENTO EM VASO DE PRESSÃO. O presente resumo refere-se a uma patente de invenção para vaso de pressão, pertencente ao campo dos meios e equipamentos destinados a manobrar fluidos diversos, que foi aperfeiçoado para evitar a contaminação do fluído com o condensado do sistema pneumático; dito vaso de pressão compreendido: pelo usual reservatório de aço ou similar substancialmente cilíndrico (1); pelo usual sistema pneumático (10) acoplado pelo menos na tomada (4) de entrada de ar-comprimido do reservatório (1); e por bolsa de material elastomérico ou similares (20), receptora do fluído, a qual tem capacidade e configuração substancialmente iguais à do reservatório (1), que fica dentro deste e provida de bicos de entrada (21) e de saída (22) presos nos bocais de entrada (2) e de saída (3) do reservató- rio (1), respectivamente; as tomadas de entrada (4) e de saída (5) de ar comprimido do reservatório (1) abrem em região de pressurização e despressurização (30) definida entre as paredes do reservatório (1) e da bolsa (20), da qual se deriva ainda um dreno (40) para o condensado.
(71) Robson Gilioli (BR/SP)
(72) Robson Gilioli
(74) Spi Marcas & Patentes S/C Ltda

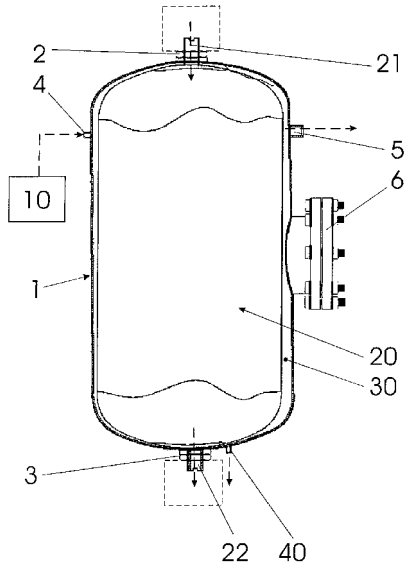

(21) **PI 0800902-3** (22) 20/02/2008 **3.2**
(51) C09B 61/00 (2008.04), B01D 17/038 (2008.04)
(54) PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO E EXTRAÇÃO DA FRAÇÃO INSAPONIFICÁVEL DA SEMENTE DE URUCUM E MEIOS PARA REALIZAR A EXTRAÇÃO
(57) PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO E EXTRAÇÃO DA FRAÇÃO INSAPONIFICÁVEL DA SEMENTE DE URUCUM E MEIOS PARA EFETUAR A EXTRAÇÃO. consiste de um processo e da adaptação de um equipamento para a obtenção da fração insaponificável da semente de urucum com fins medicinais e cosméticos, onde através da etapa de centrifugação em centrífuga tubular se obtém três produtos, sendo um deles a fração insaponificável, rica em antioxidantes, com potencial uso na indústria cosmética e farmacêutica.
(71) New Max Industrial Ltda (BR/SP)
(72) Daniel Francisco de Souza
(74) Icamp Marcas e Patentes Ltda

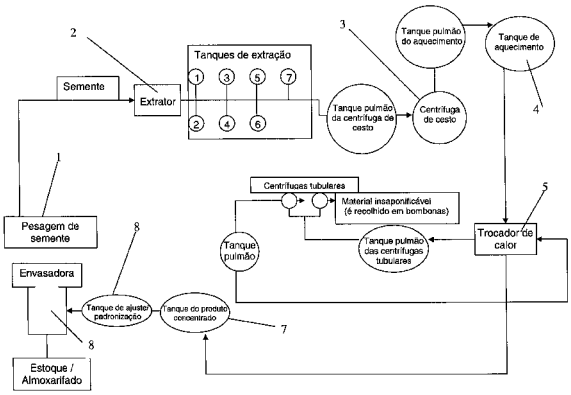

(21) **PI 0801244-0** (22) 06/05/2008 **3.2**
(51) G06Q 20/00 (2008.04), H04L 9/32 (2008.04)
(54) SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO AUTOMOTIVO PARA CONTROLE E GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO
(57) SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO DO VEICULO AUTOMOTIVO PARA CONTROLE E GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO. É constituído por um processo ou sistema preferencialmente para abastecimento de combustível e gerenciamento logísticos, pertence ao campo dos artigos para transações comerciais por vias eletrônicas; é destinado às frotas de veículos de carga, de passageiros ou de funcionários institucionais, de empresas e instituições de vários setores, bem como de veículos particulares em geral, cuja tecnologia utiliza um selo colado no pára-brisa ou janela de veículos automotivos, contento informações pertinentes ao veículo, cuja leitura por meio de um coletor de dados permite ao posto de abastecimento identificar o veículo cliente para autorizar em tempo real o abastecimento de combustível e fazer a cobrança sem circulação de dinheiro, cartões de crédito ou débito e cheques, proporciona grande agilidade no abastecimento e segurança na transação financeira, sem necessidade de verificação do documento ou identificação do cliente.
(71) CTF Technologies do Brasil Ltda (BR/SP)
(72) Arie Halpern
(74) City Patentes e Marcas Ltda.

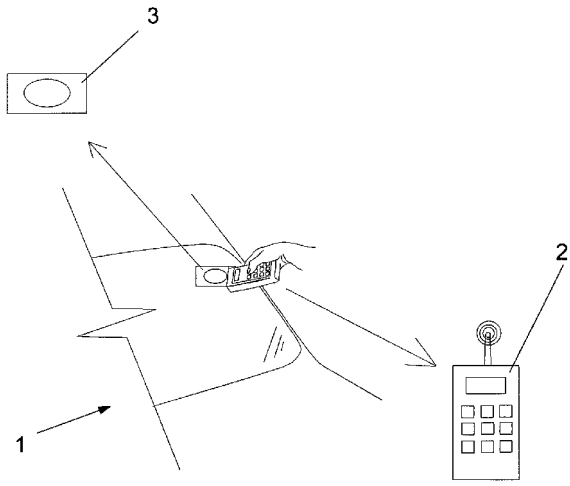

3.5
PUBLICAÇÃO DO PEDIDO RETIRADO

(21) **PI 0800949-0** (22) 03/04/2008 **3.5**
(51) G06F 17/30 (2008.04)
(54) SISTEMA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, INTERATIVO À METODOLOGIA DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO
(57) SISTEMA DE EDUCAÇÃO A DISTANCIA, INT ATIVO À METODOLOGIA DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO. Desenvolvido no sentido de implantar um modelo a partir da sala de aula presencial (com alunos presentes) integrado ao acesso, em tempo real, com alunos a distância, considerando-se os aspectos acadêmicos, metodológicos, tecnológicos e mercadológicos que envolvem o cotidiano de organizações de ensino, sendo o sistema iniciado a partir da gravação das aulas via imagem e som, a serem acessadas pelos interessados devidamente habilitados, através de uma página da Internei em forma de um gerenciador para controle de todas as etapas necessárias para o funcionamento de educação à distância. O acesso à sala de aula presencial em tempo real dar-se-á através de videoconferéncia, sessões de chai, e-mail, listas de discussão, newsgroup, trazendo enorme ganho de conhecimento. O "pós aula" dar-se-á através de gravações das aulas, acessadas pelo aluno em qualquer tempo, através de mídias como CD's, DVD's, gravações em MP3, MP4 através de servidor de siream, para a fixação do conhecimento.
(71) Celio Antunes de Souza (BR/SP) , Valderes Fernandes Pinheiro (BR/SP)
(72) Celio Antunes de Souza, Valderes Fernandes Pinheiro
(74) Maurício Darré

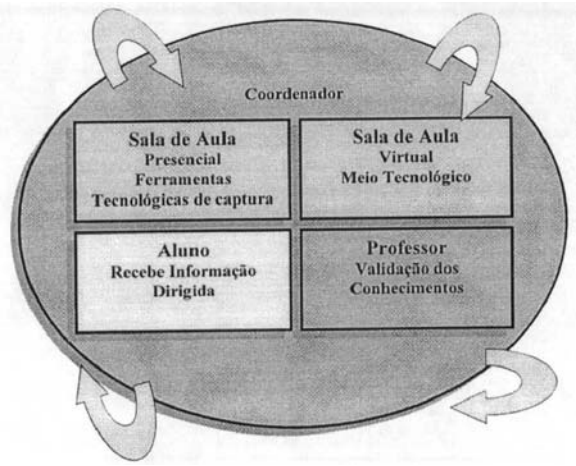

3.6
PUBLICAÇÃO DO PEDIDO ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE - ART. 216 PARÁG. 2º E ART. 17 PARÁG. 2º DA LPI

(21) **MU 8601086-7** (22) 06/06/2006 **3.6**
(51) A45D 29/02 (2008.04)
(54) CORTADOR DE CUTÍCULA
(57) CORTADOR DE CUTÍCULA. Patente de Modelo de Utilidade para alicate, cortador de cutícula que é compreendido uma maneira de fixar as lâminas que compõem o cortador de cutícula. O encaixe é feito através de um pino fixo na lâmina inferior e serve de apoio para a lâmina superior.
(71) Marcelino Derli Fontoura Alves (BR/RS)
(72) Marcelino Derli Fontoura Alves
(74) Julian Soares Lisbôa

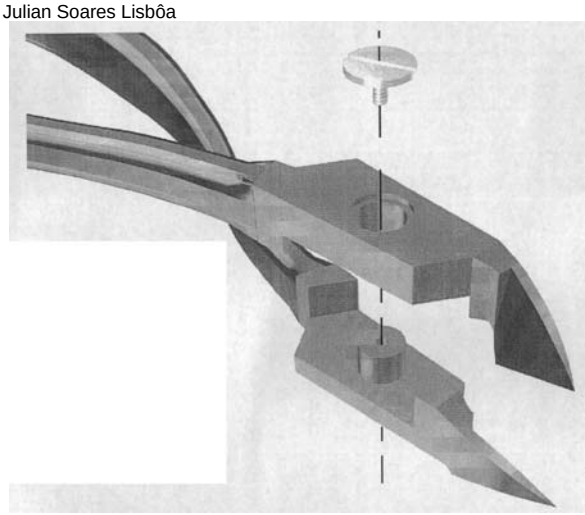

(21) **MU 8601289-4** (22) 16/06/2006 **3.6**
(51) H01H 85/165 (2008.04), H01H 85/02 (2008.04)
(54) PORTA FUSÍVEL COM PINO TRAVA E ABA DE FIXAÇÃO
(57) PORTA FUSÍVEL COM PINO TRAVA E ABA DE FIXAÇÃO. Patente de Modelo Utilidade para um porta fusivel compreendido por um corpo plástico (3) com alojamento inferior (4), alojamento frontal para fusíveis (5), laterais com aba (6) com furos de passagem de parafusos (2) e pino trava (1) pai-a fixação em abraçadeira, na presente disposição, em que o corpo (3) ê uma caixa plástica com alojamento inferior (4) e alojamento frontal (5) divididos em duas partes iguais internamente e com duas abas externas (6) mais um pino trava (1) na parte externa do corpo (3).
(71) A.L.F. Industria e Comercio de Componentes Eletronicos Ltda (BR/SP)
(72) Luiz Antonio Fanucchi

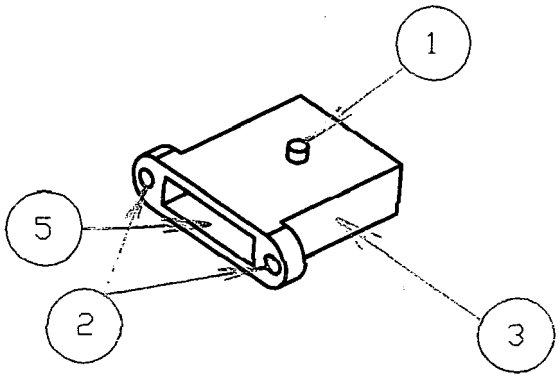

(21) **MU 8602124-9** (22) 30/06/2006 **3.6**
(51) A63J 1/00 (2008.04)
(54) PALCO COM ESTRUTURA DE ENCAIXE PARA EVENTOS
(57) PALCO COM ESTRUTURA DE ENCAIXE PARA EVENTOS. Compreendido por uma nova disposição construtiva em palcos através de estrutura de encaixe para melhorar o tempo de montagem e desmontagem, o que possibilita a apresentação de eventos artisticos e culturais em diversas localidades, devido a forma rápida, segura e adequada. A reivindicação do modelo de utilidade pleiteado nos objetos circulados nos desenhos que anexos que são os tipos de encaixe. Caracterizada pelo fato da parte de cima do palco correspondente a carretilha de elevação da cobertura (4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10), dos lado os detalhes do encaixe do pilar (11, 12 , 13, 14, 15, 16 e 17) e que se repete ao longo do palco e por fim a estrutura da planta baixa de forma dos pilares e vigas em metalon (21 e 22).
(71) Erivelton Cardoso de Souza (BR/RJ)
(72) Erivelton Cardoso de Souza
(74) Protect Marcas e Patentes Ltda

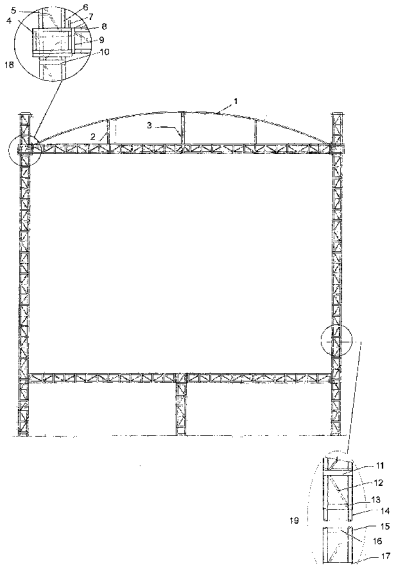

(21) **MU 8602125-7** (22) 30/06/2006 **3.6**
(51) G01R 22/06 (2008.04), G01R 11/24 (2008.04)
(54) CORPO DUPLO AÉREO ANTI-FRAUDE PARA MEDIDOR ELETRÔNICO PROGRAMÁVEL
(57) CORPO DUPLO AEREO ANTI-FRAUDE PARA MEDIDOR ELETROMCO PROGRAMÁVEL. Patente de modelo de utilidade para uma nova disposição a qual consiste em prover a melhor forma de que não seja mais fraudado os medidores eletrônicos programáveis consequentemente trazendo mais segurança na prestação de serviço o qual é destinado o dispositivo. A reivindicação do modelo de utilidade pleiteado está no desenho em anexo que é caracterizado pelo fato sua construção e sua instalação o tornarem especialmente recomendado para evitar as fraudes e o vandalismo já que o mostrador é instalado no domicílio do consumidor e o medidor é especialmente projetado para ser instalado no ramal de alimentação do consumidor. Portanto mesmo que destruam o mostrador, o medidor estará resguardado do vandalismo, o quanto ilustram a figura em anexo. O objeto da patente é construído em um tubo de aço galvanizado 1, com regra de bornes em policarbonato injetado 2, e com tampa de bornes em policarbonato injetado 3, prensa cabos em nylon 4 e barra de fixação em aço carbono 5.
(71) Jorge Rosendo da Silva (BR/RJ)
(72) Jorge Rosendo da Silva
(74) Protect Marcas e Patentes Ltda

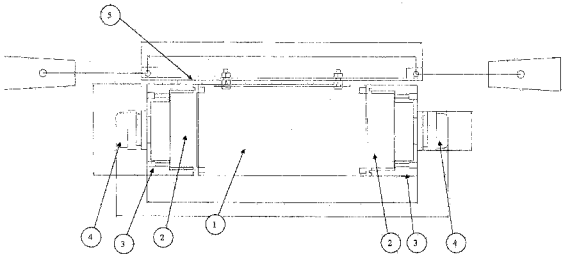

(21) **MU 8700339-2** (22) 23/02/2007 **3.6**
(51) B65D 30/10 (2008.04), B65D 33/14 (2008.04), A45F 3/04 (2008.04)
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM MOCHILA PARA TRANSPORTE DE COMPRAS E SIMILARES
(57) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM MOCHILA PARA TRANSPORTE DE COMPRAS E SIMILARES. É compreendido por uma mochila para ser acoplopada em carrinho de compras (4), pertencente ao campo dos artigos pessoais, definida por uma mochila (1) com bordas superiores extremadas (2) franzidas com material elastomérico, sendo que em seu rebordo superior (2) possui, dois suportes de encaixe (3) contrapostos lateralmente, os quais são rígidos, preferencialmente com formatos paralelepipedais contendo uma interface de encaixe (5) que se ajustam e se engastam por sobreposição aos rebordos laterais aramados dos carrinhos de supermercado (4), para que a porção superior da mochila (1) permaneça aberta e estabilizada para a rápida e segura introdução de mercadorias.
(71) Alon Shalev (BR/SP)
(72) Alon Shalev
(74) Pezzuol & Associados Marcas e Patentes S/C Ltda

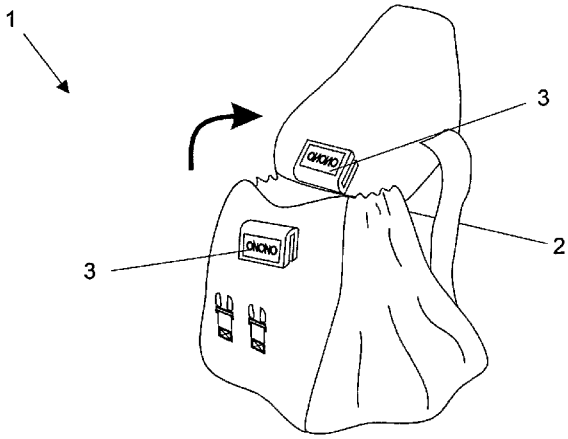

(21) **MU 8700340-6** (22) 23/02/2007 **3.6**
(51) B65D 30/10 (2008.04), B65D 33/14 (2008.04)
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM SACOLA PARA SE ACOPLAR EM CARRINHO DE COMPRAS OU SIMILAR
(57) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM SACOLA PARA SE ACOPLAR EM CARRINHO DE COMPRAS OU SIMILAR. É constituído por uma sacola para se acoplar em carrinho de compras (1), a qual pertence ao campo dos artigos pessoais, definida por uma sacola (2) feita em material flexível, térmico ou não, podendo assumir diversos formatos, mas sempre compreendendo grande espaço interno e fundo, proporcionais aos volumes dos tradicionais carrinhos de supermercados (3) e magazines, sendo que em seu rebordo superior (4) possui, além das tradicionais alças de pega (5), dois suportes de encaixe (6) contrapostos lateralmente, os quais são rígidos, preferencialmente com formatos quadráticos discretos e com interface de encaixe (7) que se ajustam e se engastam por sobreposição aos rebordos laterais aramados (8) dos carrinhos de supermercado (3), para que a porção superior da sacola (2) permaneça livre, aberta e estabilizada para a rápida e segura introdução de mercadorias (9).
(71) Alon Shalev (BR/SP)
(72) Alon Shalev
(74) Pezzuol & Associados Marcas e Patentes S/C Ltda

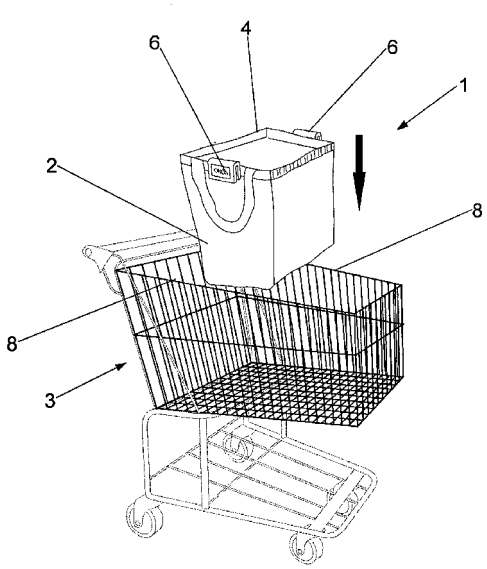

(21) **PI 0602246-4** (22) 23/05/2006 **3.6**
(51) B02C 18/06 (2008.04)
(54) DISPOSITIVO DESINTEGRADOR DE MADEIRA
(57) DISPOSITIVO DESINTEGRADOR DE MADEIRA. Idealizado para produzir um material combustivel para os mais diferentes tipos de forno e estufas, onde a madeira é reduzida a um material cominuido formado por fragmentos, na sua maioria de tamanho maior do que a serragem (pó de serradura) e menor do que a madeira picada. Este material, como termo de diferenciação, foi denominado de madeira desintegrada e o equipamento de desintegrador. O desintegrador de madeira é montado em uma estrutura (1), sendo acionado por algum tipo de motor, preferencialmente elétrico, onde referido motor aciona um eixo (2) adequadamente ancorado em mancais (3), transferindo o movimento para o eixo (5) por intermédio de polias e correias (4), sendo esse dito eixo (5) também montado em mancais (6), onde encontra-se a ferramenta desintegradora (7) de madeira com pastilhas de vidia ou dentes de aço de alta liga com tratamento térmico.
(71) Danilo Henrique Bado (BR/RS)
(72) Danilo Henrique Bado
(74) Newton Burity Alves Junior

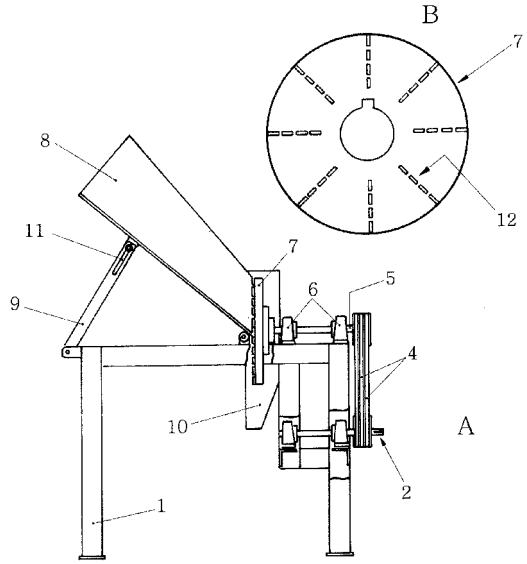

(21) **PI 0602250-2** (22) 24/05/2006 **3.6**
(51) B61F 3/02 (2008.04)
(54) TRUQUE PARA VAGÃO FERROVIÁRIO
(57) TRUQUE PARA VAGÃO FERROVIÁRIO. A presente invenção refere-se a um truque de construção soldada constituído por duas vigas laterais criteriosamente ligadas por uma travessa onde se apóia a caixa do vagão, dotado de suspensão composta por molas helicoidais e sistema de fricção por amortecimento constante através de cunha largas exclusivamente desenvolvidas cuja utilização se dá no campo da indústria ferroviária ao utilizar adaptadores de rolamentos de cartuchos e rodeiros próprios. A presente invenção tem por finalidade ser uma opção de truque, inicialmente para o transporte de carga, para a indústria ferroviária, atendendo todos os requisitas estabelecidos pela AAR - American Association of Railroads. Suas principais características são a manutenção da geometria do conjunto montado superior ao similar fundido e a facilidade para realização de reparos nos equipamentos danificados a um custo comparável á construção fundida de três peças. Devido ao processo construtivo empregado, é possível trabalhar com uma maior precisão dimensional, tantos dos componentes em separado, quanto do conjunto montado. Otruque para vagão ferroviário, objeto desta patente, é composto por duas vigas laterais que se encaixam na travessa, constituindo o conjunto montado. A suspensão é feita por molas helicoidais, também normatizadas pela AAR. A fricção é por amortecimento constante através de cunhas largas, especialmente desenvolvidas, dotadas de duas molas paralelas por cunha. Opresente equipamento adota componentes padronizados para os truques tradicionais, sendo eles: roda, eixo, barras, suportes e alavancas de freio. O truque foi desenvolvido para a manga 6" x 11", com bitola de 1.000 mm. Sua capacidade nominal é de 25 toneladas pro eixo. O prato do pião é de 14, cuja construção prevê chapas de desgaste no fundo e no rebordo. A timoneria de freio é por alavanca vertical e o ponto fixo localiza-se ao centro transversal na travessa.
(71) Coomefer Cooperativa Mineira de Equipamentos Ferroviários Ltda (BR/MG)
(72) Vicente Daniel Vaz da Silva
(74) Marco Antônio Velloso Costa Ferreira

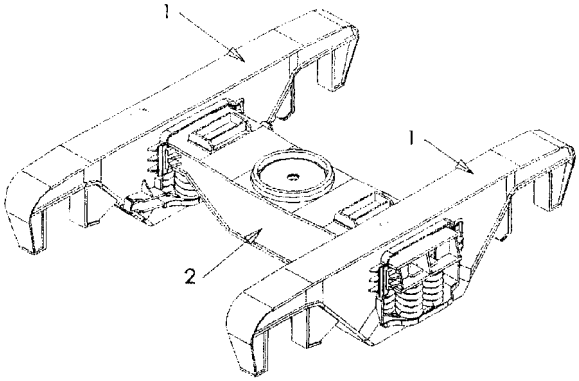

Diretoria de Patentes - DIRPA
Despachos Relativos a Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção

RPI 1971 de 14/10/2008

1. Pedido Internacional PCT/BR Designado ou Eleito

1.2.1
PUBLICAÇÃO ANULADA

(21) **PI 0608356-0** (22) 21/02/2006 **1.2.1**
(30) 18/02/2005 US 60/654,519
(86) PCT US2006/006047 de 21/02/2006
Anulada a publicação de retirada do pedido ocorrida na RPI 1942, devido ao saneamento do pedido.

(21) **PI 0608381-1** (22) 21/02/2006 **1.2.1**
(30) 18/02/2005 US 60/653,933
(86) PCT US2006/006048 de 21/02/2006
Anulada a publicação de retirada ocorrida na RPI 1942 devido ao pedido ter sido regularizado.

1.3.1
RETIFICAÇÃO

(21) **PI 0208663-8** (22) 05/04/2002 **1.3.1**
(30) 05/04/2001 GB 01 08606.5
(51) A61K 31/506 (2008.04), A61P 37/08 (2008.04)
(54) USO DE DERIVADOS DE N-FENIL-2-PIRIMIDINA-AMINA CONTRA DOENÇAS COM BASE EM MASTÓCITO TAL COMO DISTÚRBIOS ALÉRGICOS
(57) "USO DE DERIVADOS DE N-FENIL-2-PIRIMIDINA-AMINA CONTRA DOENÇAS COM BASE EM MASTÓCITO TAL COMO DISTÚRBIOS ALÉRGICOS". A presente invenção refere-se ao de derivados de N-fenil-2-pirimidino-amina da fórmula I onde os símbolos e substituintes têm os significados conforme aqui dado na forma livre ou na forma de sal farmaceuticamente aceitável na fabricação de composição farmacêutica para o tratamento de rinite alérgica, dermatite alérgica, alergia à droga ou alergia a alimento, angioedema, urticária, síndrome da morte de bebê repentina, aspergilose broncopulmonar, esclerose múltipla ou mastocitose.
(71) Novartis AG (CH) , The Government of the United States (US) , Kenichi Koike (JP) , Atsushi Komiyama (JP) , Oregon Health And Science University (US) , Kouichi Takeuchi (JP)
(72) Atsushi Komiyama, Kouichi Takeuchi, Michael Heinrich, Motowo Nakajima, Kenichi Koike
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 03/10/2003
(86) PCT US02/10742 de 05/04/2002
(87) WO 02/080925 de 17/10/2002
Referente à RPI 1731 de 09/03/2004, quanto aos itens (71 e 72).

(21) **PI 0208782-0** (22) 09/04/2002 **1.3.1**
(30) 09/04/2001 US 09/828,241
(51) E02B 3/04 (2008.04)
(54) MÉTODO PARA RECUPERAR TERRA, QUEBRA-MAR POROSO PARA A RECUPERAÇÃO DE TERRA, E, ESTRUTURA DE QUEBRA-MAR POROSO
(57) "MÉTODO PARA RECUPERAR TERRA, QUEBRA-MAR POROSO PARA A RECUPERAÇÃO DE TERRA, E, ESTRUTURA DE QUEBRA-MAR POROSO". Um método e aparelho para recuperação de terra que inclui utilizar estruturas como quebra-mar que incluem escoras espaçadas, nas quais são montadas telas porosas e nas quais as telas são verticalmente ajustáveis quando o material é depositado durante o processo de recuperação. Em algumas configurações as telas são carregadas por luvas deslizantes sobre escoras espaçadas, e em outras configurações as telas podem ser em seções, e carregadas por diversas luvas.
(71) Beach Reclamation, Inc. (US)
(72) Charles E. Benedict, James R. Dobbs, Christian A. Yates, Perry L. Ponder
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
(85) 09/10/2003
(86) PCT US02/10930 de 09/04/2002
(87) WO 02/081826 de 17/10/2002
Referente à RPI 1873 de 28/11/2006, quanto ao item (72).

(21) **PI 0208854-1** (22) 11/04/2002 **1.3.1**
(30) 11/04/2001 US 09/832,580
(51) B01D 39/20 (2008.04), B01J 20/32 (2008.04)
(54) PROCESSO PARA A FABRICAÇÃO DE PARTÍCULAS REVESTIDAS COM LIGNOSSULFONATO ATIVADO
(57) "PROCESSO PARA A FABRICAÇÃO DF PARTÍCULAS REVESTIDAS COM LIGNOSSULFONATO ATIVADO". Os processos de formação de materiais de filtragem são fornecidos. Os processos contêm as etapas de revestimento de uma partícula de filtragem com um lignossulfonato, a carbonização do revestimento e a ativação do revestimento.
(71) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)
(72) Michael Donovan Mitchell, Blair Alex Owens, Dimitris Ioannis Collias, Andrew Jilian Wnuk
(74) Dannemann, Siemsen & Ipanema Moreira
(85) 10/10/2003
(86) PCT US02/11627 de 11/04/2002
(87) WO 02/098536 de 12/12/2002
Referente à RPI 1731 de 09/03/2004, quanto ao item (30).

(21) **PI 0208920-3** (22) 17/04/2002 **1.3.1**
(30) 17/04/2001 US 60/284,282
(51) A61P 15/00 (2008.04), A61P 5/24 (2008.04), A61K 31/56 (2008.04), A61K 31/4196 (2008.04)
(54) INIBIDOR DE AROMATASE EM DOSE ÚNICA PARA TRATAMENTO DE INFERTILIDADE
(57) "INIBIDOR DE AROMATASE EM DOSE ÚNICA PARA TRATAMENTO DE INFERTILIDADE". Uso de um inibidor de aromatase (Ais) na preparação de um medicamento para ser usado para induzir a ovulação em fêmeas sofrendo de infertilidade anovulatória que compreende administrar às referidas fêmeas uma dose única de pelo menos um inibidor de aromatase. Uso de um inibidor de aromatase (AI) na preparação de um medicamento compreendendo uma dose única de pelo menos um inibidor de aromatase (AI) para ser administrado a uma fêmea ovulatória sofrendo de infertilidade inexplicada ou outros tipos de infertilidade ovulatória no início de um ou mais ciclos menstruais. Tal medicamento também pode ser administrado a uma fêmea anovulatória em combinação com uma pluralidade de doses diárias de hormônio foliculoestimulante (FSH), pelo que os níveis de dosagem do FSH podem ser reduzidos. Também está descrito o uso de um AI na preparação de um medicamento para ser administrado a uma fêmea que seja pouco sensível a FSH, que compreende uma combinação de uma dose única de AI com uma pluralidade de doses diárias de FSH. Também estão descritas preparações e embalagens farmacêuticas relacionadas.
(71) Ares Trading S.A. (CH)
(72) Robert F. Casper, Mohamed F. M. Mitwally
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 15/10/2003
(86) PCT CA02/00527 de 17/04/2002
(87) WO 02/083241 de 24/10/2002
Referente à RPI 1737 de 20/04/2004, quanto ao item (51).

(21) **PI 0209045-7** (22) 17/04/2002 **1.3.1**
(30) 18/04/2001 FR 01/05248
(51) C12Q 1/26 (2008.04), C12N 9/02 (2008.04), A61P 3/10 (2008.04), A61K 31/00 (2008.04)
(54) PROCESSO DE CRIVAÇÃO DE INIBIDORES DA LIGAÇÃO ENTRE A PROTEÍNA ÓXIDO NÍTRICO SINTASE NEURONAL E A PROTEÍNA INIBIDORA DO ÓXIDO NÍTRICO SINTASE NEURONAL
(57) "PROCESSO DE CRIVAÇÃO DE INIBIDORES DA LIGAÇÃO ENTRE A PROTEÍNA ÓXIDO NÍTRICO SINTASE NEURONAL E A PROTEÍNA INIBIDORA DO ÓXIDO NÍTRICO SINTASE NEURONAL". A invenção refere-se a um processo de detecção de compostos modulando a complexão entre a proteína óxido nítrico sintase neuronal (nNOS) ou uma de suas variantes e a proteína PIN e a proteína nNOS ou uma de suas variantes, inibidora do óxido nítrico sintase neuronal (PIN), no qual: - se incuba uma mistura que compreende esse composto, a proteína PIN e a proteína nNOS ou uma de suas variantes, - se detecta a variação significativa eventual da quantidade de complexo formado entre a proteína PIN e proteína nNOS ou uma de suas variantes em relação a um valor de controle, - se deduz daí, quando tiver havido a variação significativa, tal como definida acima, quando houver ligação entre, por um lado, o mencionado composto e, por outro, a proteína PIN ou a proteína nNOS ou uma de suas variantes, o que acarreta a modulação da complexão entre a proteína PIN e a proteína nNOS ou uma de suas variantes.
(71) Innodia INC (CA)
(72) Rene Gross, Anne-Dominique Lajoix, Gerard Ribes
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 20/10/2003
(86) PCT FR02/01327 de 17/04/2002
(87) WO 02/083936 de 24/10/2002
Referente à RPI 1753 de 10/08/2004, quanto ao item (71).

(21) **PI 0209305-7** (22) 08/04/2002 **1.3.1**
(30) 02/05/2001 US 09/846,361
(51) F01K 25/08 (2008.04)
(54) MÉTODO DE CONDUÇÃO DE UM PROCESSO ENVOLVENDO A GERAÇÃO DE VAPOR D'ÁGUA
(57) "MÉTODO DE CONDUÇÃO DE UM PROCESSO ENVOLVENDO A GERAÇÃO DE VAPOR D'ÁGUA". Um método de condução de um processo envolvendo a geração de vapor d'água (24; 58; 104; 170; 198; 222; 259) no qual uma corrente de processo quente (16; "A"; 92; 152; 184; 204; 246) é gerada. A corrente de processo quente (16; "A"; 92; 152; 184; 204; 246) pode ser gerada em qualquer maneira e pode incluir uma seção de queimador de um reformador de metano por vapor d'água (2), uma turbina a gás de um ciclo combinado integrado (3), uma câmara de combustão usada para pré-aquecer o oxigênio e ar entrante para um alto-forno (140), um sistema de membranas transportadoras de oxigênio (180), e uma turbina a gás (202) ou motor a gás natural que é proporcionado para comprimir ar em uma unidade de separação criogênica de ar (228; 240).
(71) Praxair Technology, INC. (US)
(72) Arun Acharya, Christian Friedrich Gottzmann, Bayram Arman, Dante Patrick Bonaquist, John H. Royal
(74) Momsen, Leonardos & Cia
(85) 30/10/2003
(86) PCT US02/10846 de 08/04/2002
(87) WO 02/090726 de 14/11/2002
Referente à RPI 1745 de 15/06/2004, quanto ao item (30).

(21) **PI 0419270-2** (22) 22/12/2004 **1.3.1**
(51) C08F 12/08 (2008.04), C08J 9/00 (2008.04), C08J 9/16 (2008.04)
(54) COMPOSIÇÕES DE ESPUMA DE POLIESTIRENO RETARDADORA DE CHAMA
(57) COMPOSIÇÕES DE ESPUMA DE

POLIESTIRENO RETARDADORA DE CHAMA Composições de espuma de poliestireno expansível que apresentam propriedades retardadoras de chama, espumas de poliestireno expandido retardadora de chama, métodos de manufatura de tais espumas, e produtos compreendendo tais composições e espumas como providas. Uma espuma de poliestireno expandida retardadora de chama contendo um composto retardador de chama que possui a estrutura:onde R é H ou CH_3.
(71) Albemarle Corporation (US)
(72) Kimberly A. Maxwell, Danielle F. Goossens, Arthur G. Mack
(74) Araripe & Associados
(85) 22/06/2007
(86) PCT US2004/043448 de 22/12/2004
(87) WO 2006/071217 de 06/07/2006
Referente à RPI1948 de 06/05/2008, quanto ao item (85).

2. Depósito

2.1 NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO DE PEDIDO DE PATENTE OU DE CERTIFICADO DE ADIÇÃO DE INVENÇÃO

(21) **MU 8503133-0** (22) 04/08/2005 **2.1**
(71) EDER DOS SANTOS SANTOS (BR/BA)

(21) **MU 8702848-4** (22) 14/08/2007 **2.1**
(71) Edson Dahyr Franco de Oliveira (BR/SP)

(21) **MU 8801310-3** (22) 19/06/2008 **2.1**
(71) Eugenio Machado de Andrade (BR/SP)
(74) RITA DE CASSIA BRUNNER -API 0366

(21) **MU 8801311-1** (22) 05/06/2008 **2.1**
(71) Paulo Henrique Ribeiro Conrado Junior. (BR/SP)
(74) Rita de Cassia Brunner

(21) **MU 8801312-0** (22) 26/06/2008 **2.1**
(71) OSVALDO VIEIRA CASSIAN O (BR/SP)
(74) MARTINI MARCAS E PATENTES LTDA

(21) **MU 8801313-8** (22) 26/06/2008 **2.1**
(71) FERNANDO LUIZ NORONHA DA SILVA E ALEXANDRO ABDALA COSTA (BR/SP)
(74) Celso de Carvalho Mello

(21) **MU 8801478-9** (22) 24/06/2008 **2.1**
(71) ROBERTO JOSÉ (BR/SP)

(21) **MU 8801479-7** (22) 24/06/2008 **2.1**
(71) VALMIR CASTILLO SANCHES (BR/SP)

(21) **MU 8801480-0** (22) 24/06/2008 **2.1**
(71) LUCIANO MARSON (BR/SP)

(21) **MU 8801481-9** (22) 24/06/2008 **2.1**
(71) MARCELO GUIMARÃES PERES (BR/SP)

(21) **MU 8801482-7** (22) 24/06/2008 **2.1**
(71) NICOLA SINDONI NETO (BR/SP)
(74) Magister Marcas E Patentes S\C Ltda

(21) **MU 8801483-5** (22) 20/06/2008 **2.1**
(71) Daniela Barreto (BR/PE)
(74) Ana Paula Mazzei dos Santos Leite

(21) **MU 8801484-3** (22) 13/06/2008 **2.1**
(71) Wagner Martins (BR/SP)

(21) **MU 8801485-1** (22) 06/06/2008 **2.1**
(71) Antônio Hajime Takazono (BR/SP)
(74) Cadastro Nacional Assessoria da Propriedade Industrial Ltda - API/OAB: 1217

(21) **MU 8801486-0** (22) 06/06/2008 **2.1**
(71) Roberta Prestes Ribeiro (BR/SP)

(21) **MU 8801487-8** (22) 14/04/2008 **2.1**
(71) Alexandre Uemura (BR/SP)

(21) **MU 8801488-6** (22) 03/04/2008 **2.1**
(71) Universidade Estadual Paulista Julio de Mesquita Filho (BR/SP)

(21) **MU 8801489-4** (22) 23/01/2008 **2.1**
(71) Betapack , S.A (ES)
(74) Martinez & Moura Barreto S/S Ltda

(21) **MU 8801490-8** (22) 19/06/2008 **2.1**
(71) Marco Antonio Pomarico (BR/SP)
(74) São Paulo Marcas e Patentes Ltda.

(21) **MU 8801491-6** (22) 03/06/2008 **2.1**
(71) Rui Pozzetti (BR/SP)

(21) **MU 8801492-4** (22) 04/06/2008 **2.1**
(71) Wanderlei Nery Bailer (BR/SP)

(21) **MU 8801493-2** (22) 12/06/2008 **2.1**
(71) Lázaro Vieira Filho (BR/SP)
(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda

(21) **MU 8801494-0** (22) 22/04/2008 **2.1**
(71) Rosile Sebastião do Prado (BR/SP)
(74) Elisabeth Alencar Fucidji

(21) **MU 8801495-9** (22) 25/04/2008 **2.1**
(71) Bassil Nahhat (BR/SP)
(74) SPI Marcas & Patentes S/C Ltda.

(21) **MU 8801496-7** (22) 18/06/2008 **2.1**
(71) BRASIL & MOVIMENTO S/A (BR/AM)
(74) CESAR PEDUTI NETO

(21) **MU 8801497-5** (22) 17/06/2008 **2.1**
(71) Herquias Ferreira Adorno (BR/DF)
(74) GESMAR RODRIGUES DA SILVA

(21) **MU 8801498-3** (22) 30/05/2008 **2.1**
(71) João Marcello Pereira (BR/PI)

(21) **MU 8801499-1** (22) 22/04/2008 **2.1**
(71) Ricardo Ramos (BR/MG)
(74) Cidwan Uberlândia Ltda.

(21) **MU 8801500-9** (22) 10/06/2008 **2.1**
(71) Carlos Henrique Alves de Paula (BR/MG)
(74) Glays Marcel Costa

(21) **MU 8801501-7** (22) 30/06/2008 **2.1**
(71) João Batista Rocha Filho (BR/MG)
(74) Cidwan Uberlândia Ltda

(21) **MU 8801502-5** (22) 28/03/2008 **2.1**
(71) POLAR INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA - ME (BR/SC)
(74) SANDRO WUNDERLICH

(21) **MU 8801503-3** (22) 11/06/2008 **2.1**
(71) Gilson João da SIlva (BR/SC)
(74) Anel Marcas e Patentes Ltda

(21) **MU 8801504-1** (22) 19/06/2008 **2.1**
(71) Genesis Santos Correa (BR/SP)

(21) **MU 8801505-0** (22) 19/06/2008 **2.1**
(71) Otávio Maciel Pinheiro (BR/SP)

(21) **MU 8801506-8** (22) 23/06/2008 **2.1**
(71) RODRIGO SANCHEZ NAVARRO (BR/SP)
(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

(21) **MU 8801507-6** (22) 12/06/2008 **2.1**
(71) Indústria de Móveis Bartira Ltda (BR/SP)
(74) Itamarati Patentes e Marcas Ltda.

(21) **MU 8801508-4** (22) 12/06/2008 **2.1**
(71) Helio Gonzales Caroba (BR/SP)
(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda

(21) **MU 8801509-2** (22) 04/06/2008 **2.1**
(71) Raesa Brasil Comércio e Indústria de Equipamentos Agrícolas Ltda (BR/SP)
(74) Celso de Carvalho Mello

(21) **MU 8801510-6** (22) 05/06/2008 **2.1**
(71) Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Senai, Departamento Regional de São Paulo (BR/SP)
(74) Débora Cypriano Botelho

(21) **MU 8801511-4** (22) 10/06/2008 **2.1**
(71) Po Chia Kun (BR/SP)

(21) **MU 8801512-2** (22) 17/06/2008 **2.1**
(71) KING I TECH CORPORATION (TW)
(74) Tinoco Soares & Filho S/C Ltda.

(21) **MU 8801513-0** (22) 19/06/2008 **2.1**
(71) DJALMA GOMES NOVAES (BR/SP)

(21) **MU 8801514-9** (22) 20/06/2008 **2.1**
(71) Luiz Carlos Martire (BR/SP)
(74) Sul América Marcas e Patentes S/C Ltda.

(21) **MU 8801515-7** (22) 20/06/2008 **2.1**
(71) ERNANDES DE SOUZA (BR/BA)
(74) SILVA & GUIMARAES MARCAS E PATENTES LTDA

(21) **MU 8801516-5** (22) 03/06/2008 **2.1**
(71) Lobo e Hendriks Comercial - Águas e Acessórios de Bicicleta Ltda (BR/SP)

(21) **MU 8801517-3** (22) 25/06/2008 **2.1**
(71) Airton Amaral (BR/SP)

(21) **MU 8801518-1** (22) 06/06/2008 **2.1**
(71) Qualipack Comércio e Indústria de Embalagens Ltda (BR/SP)
(74) Silvio Darré Junior - API 737

(21) **MU 8801519-0** (22) 26/06/2008 **2.1**
(71) Marcelo Henrique de Carvalho (BR/SP)
(74) Silvio Darré Junior

(21) **MU 8801520-3** (22) 20/06/2008 **2.1**
(71) RICARGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA (BR/SP)
(74) Amadeu Gennari Filho

(21) **MU 8801521-1** (22) 11/06/2008 **2.1**
(71) Aliança Metalúrgica S A (BR/SP)
(74) Spi Marcas e Patentes S/C Ltda.

(21) **MU 8801522-0** (22) 11/06/2008 **2.1**
(71) Associação Fartura Alimentos (BR/SP)
(74) Marcas Marcantes e Patentes Ltda

(21) **MU 8801523-8** (22) 02/06/2008 **2.1**
(71) Valdir Vanderley Vieira (BR/SP)
(74) Ana Paula Mazzei dos Santos Leite

(21) **MU 8801524-6** (22) 23/06/2008 **2.1**
(71) HRC COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA - EPP (BR/SP)
(74) Dr. Paulo Rogério de Almeida

(21) **MU 8801525-4** (22) 25/06/2008 **2.1**
(71) Luiz Gustavo Kass Mwosa (BR/SP)
(74) City Patentes e Marcas Ltda.

(21) **MU 8801526-2** (22) 19/06/2008 **2.1**
(71) FLAVIO AMBROSIO DE MORAES (BR/SP)
(74) Beérre Assessoria Empresarial S/C Ltda

(21) **MU 8801527-0** (22) 20/06/2008 **2.1**
(71) ROBERTO CONSTANTINO (BR/SP)
(74) Somarca Assessoria Empresarial S/C Ltda.

(21) **MU 8801528-9** (22) 17/06/2008 **2.1**
(71) Mondicap Indústria Comércio e Serviços ltda. (BR/SP)
(74) Gobernate Marcas e Patentes S/C Ltda.

(21) **MU 8801529-7** (22) 25/06/2008 **2.1**
(71) Roberto Kfouri (BR/SP)
(74) Autoral Patentes e Marcas S/C LTDA.

(21) **MU 8801530-0** (22) 20/06/2008 **2.1**
(71) Floriano Soares Moreira de Andrade Filho (BR/SP)
(74) Sul América Marcas e Patentes S/C Ltda.

(21) **MU 8801531-9** (22) 20/06/2008 **2.1**
(71) Francisco Santa Cruz Junior (BR/SP) , ODAIR CABRAL (BR/SP)
(74) Sul América Marcas e Patentes S/C Ltda.

(21) **MU 8801532-7** (22) 17/06/2008 **2.1**
(71) MARTIN VALDER KUNKEL (BR/PR)
(74) Dimensão Marcas e Patentes SC Ltda

(21) **MU 8801533-5** (22) 04/06/2008 **2.1**
(71) PTI Engenharia e Projetos Ltda. (BR/BA)
(74) Anna Gizéllie Viana Leal

(21) **MU 8801534-3** (22) 19/06/2008 **2.1**
(71) Raimundo Nonato Silva Costa (BR/BA)

(21) **MU 8801535-1** (22) 21/05/2008 **2.1**
(71) Luiz Antônio do Carmo Rocha (BR/MG)

(21) **MU 8801536-0** (22) 13/06/2008 **2.1**
(71) Aparecido Benedito dos Santos (BR/PR)

(21) **MU 8801537-8** (22) 30/06/2008 **2.1**
(71) Alvaro Andre Zacarias (BR/PR)

(21) **MU 8801538-6** (22) 13/06/2008 **2.1**
(71) Aparecido Benedito dos Santos (BR/PR) , Amalia Maria Ferreira Gonçalves dos Reis (BR/PR)

(21) **MU 8801539-4** (22) 18/06/2008 **2.1**
(71) Nereu Altmayer (BR/SC)

(21) **MU 8801540-8** (22) 25/06/2008 **2.1**
(71) Nereu Altmayer (BR/SC)

(21) **MU 8801541-6** (22) 26/06/2008 **2.1**
(71) Kopempack Equipamentos Ltda (BR/PR)

(21) **MU 8801542-4** (22) 12/06/2008 **2.1**
(71) Waldir Santos Silveira (BR/PR) , Jorge José de Oliveira (BR/PR)
(74) Andrea Ariádnes da Silva

(21) **MU 8801543-2** (22) 11/06/2008 **2.1**
(71) Adriane Cristine Romera de Oliveira (BR/PR)
(74) Roberto Hudson Diniz

(21) **MU 8801544-0** (22) 19/06/2008 **2.1**
(71) Bruno da Cunha Narciso (BR/PR)

(21) **MU 8801545-9** (22) 27/06/2008 **2.1**
(71) José Carlos Oliveira de Camargo (BR/RS)
(74) PROMARK Marcas & Patentes Ltda.

(21) **MU 8801546-7** (22) 06/06/2008 **2.1**
(71) Luiz Mutti Machado (BR/RS)
(74) D'Mark Registros de Marcas e Patentes S/C Ltda

(21) **MU 8801547-5** (22) 12/06/2008 **2.1**
(71) Bigfer Indústria e Comércio de Ferragens Ltda (BR/RS)
(74) D'Mark Registros de Marcas e Patentes S/C Ltda

(21) **MU 8801548-3** (22) 06/06/2008 **2.1**
(71) Artali Indústria Metalúrgica Ltda. (BR/RS)
(74) Acerti Marcas e Patentes Ltda

(21) **MU 8801549-1** (22) 19/06/2008 **2.1**
(71) Metalúrgica Ipê Ltda. (BR/SP)
(74) Mario de Almeida Marcas e Patente Ltda

(21) **MU 8801550-5** (22) 20/06/2008 **2.1**
(71) Climabras Indústria Brasileira de Climatizadores Ltda (BR/RS)
(74) D'MARK Registros de Marcas e Patentes S/C Ltda.

(21) **MU 8801551-3** (22) 25/06/2008 **2.1**
(71) Hermes Carlos Lima (BR/PR) , Ieda Reny Coture (BR/PR)
(74) Marpa Cons. e Asses. Empres. Ltda

(21) **MU 8801552-1** (22) 09/06/2008 **2.1**
(71) Dircelio Voichcoski (BR/SC)
(74) Catiane Zini Borela

(21) **MU 8801553-0** (22) 06/06/2008 **2.1**
(71) Ademir Bollis (BR/SC)
(74) Carlos Andreas Dalcanale

(21) **MU 8801554-8** (22) 11/06/2008 **2.1**
(71) Rodrigo Fontanella (BR/SC)
(74) Anel Marcas e Patentes

(21) **MU 8801555-6** (22) 10/06/2008 **2.1**
(71) Rogério Biazzotto (BR/SC)
(74) Santa Cruz Consultoria em Marcas & Patentes Ltda.

(21) **MU 8801556-4** (22) 19/06/2008 **2.1**
(71) GEDALIS BIOTECNOLOGIA LTDA. (BR/SC)
(74) Edemar Soares Antonini

(21) **MU 8801557-2** (22) 11/06/2008 **2.1**
(71) Jairo Marchi (BR/SC)
(74) João Batista Forbici

(21) **MU 8801558-0** (22) 02/06/2008 **2.1**
(71) Rogério Luiz de Sousa (BR/SC)
(74) Hélio Schroeder D'Avila

(21) **MU 8801559-9** (22) 11/06/2008 **2.1**
(71) Roberto Carlos Goetten (BR/SC)
(74) João Batista Forbici

(21) **MU 8801560-2** (22) 11/06/2008 **2.1**
(71) Missner & Missner Ltda (BR/SC)
(74) José Sarmento

(21) **MU 8801561-0** (22) 19/06/2008 **2.1**
(71) Salvador Francisco Tirloni (BR/SC) , Adriana Seara Tirloni (BR/SC)
(74) Edemar Soares Antonini

(21) **MU 8801562-9** (22) 03/06/2008 **2.1**
(71) DANE PEREIRA (BR/SC)

(21) **MU 8801563-7** (22) 27/06/2008 **2.1**
(71) Antônio Carlos Wiezorkoski (BR/SC)
(74) Santa Cruz Consultoria em Marcas & Patentes Ltda.

(21) **MU 8801564-5** (22) 05/06/2008 **2.1**
(71) Rogério Luiz de Sousa (BR/SC)
(74) Hélio Schroeder D'Avila

(21) **MU 8801565-3** (22) 19/06/2008 **2.1**
(71) Vanio De Luca (BR/SC)
(74) Edemar Soares Antonini

(21) **MU 8801566-1** (22) 25/06/2008 **2.1**
(71) Marcos Roberto da Cunha Wurdig (BR/RS)
(74) Marpa Cons. e Asses. Empresarial LTDA

(21) **MU 8801567-0** (22) 20/06/2008 **2.1**
(71) Soprano Eletrometalúrgica e Hidráulica Ltda (BR/RS)
(74) Capella & Veloso Associados LTDA

(21) **MU 8801568-8** (22) 26/06/2008 **2.1**
(71) Abidias Domingues de Oliveira (BR/DF)

(21) **MU 8801569-6** (22) 26/06/2008 **2.1**
(71) Mário César Vieira (BR/GO)
(74) Eudes Lopes de Castro

(21) **MU 8801570-0** (22) 13/06/2008 **2.1**
(71) Marcus Vinicius Martins (BR/MG)

(21) **MU 8801571-8** (22) 10/06/2008 **2.1**
(71) Luiza Peres de Assis (BR/MG)

(21) **MU 8801777-0** (22) 27/06/2008 **2.1**
(71) Panmarine Equipamentos & Serviços Ltda (BR/RJ)
(74) CGM ASSESSORIA LTDA.

(21) **PI 0707875-7** (22) 03/04/2007 **2.1**
(71) Juarez de Oliveira e Silva Filho (BR/SP)
(74) Francisco José Rodrigues

(21) **PI 0707876-5** (22) 09/01/2007 **2.1**
(71) Orlando de Oliveira Silva (BR/RJ)

(21) **PI 0802141-4** (22) 30/05/2008 **2.1**
(71) Marcelo Milanezi Alves (BR/PA)

(21) **PI 0802244-5** (22) 01/07/2008 **2.1**
(71) Fernando de Rosas Filho (BR/RJ)

(21) **PI 0802245-3** (22) 29/01/2008 **2.1**
(71) Eduardo Alves Miranda (BR/SP) , Reinaldo dos Santos Martins (BR/SP)
(74) Nery dos Santos de Assis

3. Publicação do Pedido

3.8 RETIFICAÇÃO

(21) **MU 8100798-1** (22) 19/04/2001 **3.8**
(51) A46B 11/02 (2008.04)
(54) ESCOVA DE DENTE COM CREME DENTAL
(57) "ESCOVA DE DENTE COM CREME DENTAL". O presente, modelo de utilidade que em apenas um objeto une dois produtos altamente necessários para a saúde bucal de todos nós, vem dar uma maior comodidade e agilidade nesse ato diário que é escovar os dentes, escovação que em muitas vezes é ignorada, pois não apresenta essa facilidade.
(71) Wiliam Reitz (BR/SC)
(72) Wiliam Reitz
Referente à RPI 1670 de 07/01/2003, quanto ao item (51).

(21) **PI 0701935-1** (22) 29/05/2007 **3.8**
(30) 31/05/2006 US 11/421,353
(51) B22F 1/00 (2008.04), B22F 3/04 (2008.04)
(54) PRÉ-FORMAS POR PROCESSO DE MIM PARA BRASAGEM
(57) Pré-formas por processo de MIM para brasagem. Um método para a produção de uma preforma (52), inclui: fornecer uma mistura entre uma liga de brasagem na forma de um pó metálico e entre um ligante; fundir o ligante e conformar a mistura como uma preforma (52) apresentando um formato pré-selecionado; remover a maioria do ligante da preforma (52); e aquecer a preforma (52) para remover o restante do ligante e para sinterizar o pó metálico junto. A preforma (52) pode incluir um material resistente ao desgaste nesta. Tais pré-formas (52) podem ser usadas de modo a formar uma união por brasagem entre dois componentes metálicos, ou para produzir um componente metálico com uma superfície resistente ao desgaste.
(71) General Electric Company (US)
(72) David Edwin Budinger
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C.
Referente à RPI 1937 de 19/02/2008, quanto à figura.

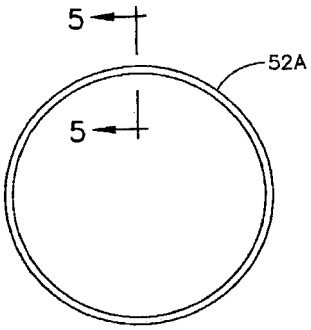

4. Pedido de Exame

4.3 DESARQUIVAMENTO - ART. 33 PARÁGRAFO ÚNICO DA LPI

(21) **MU 8302409-3** (22) 09/06/2003 **4.3**
(71) Pedro Américo Pousa Archanjo (BR/MG)
(74) Dra. Ana Lucia Ribeiro Nascimento

(21) **PI 0201046-1** (22) 21/03/2002 **4.3**
(71) Paulo Mathias da Silva (BR/PR)

6. Exigências Técnicas e Formais

6.1 EXIGÊNCIA - ART. 36 DA LPI

(21) **C2 9801255-0** (22) 23/06/2003 **6.1**
(61) PI9801255-0 14/04/1998
(71) SANDRANA Máquinas para Cerâmica Ltda. (BR/MG)
(74) Vicente João Batista

(21) **MU 7602397-4** (22) 19/12/1996 **6.1**
(71) Embrapa - Centro Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento de Instrumentação Agropecuária (BR/SP)
(74) Silvio Crestana

(21) **MU 7700451-5** (22) 19/02/1997 **6.1**
(71) Bargoa S.A. (BR/RJ)
(74) Luiz Alberto Lourenço Rozo

(21) **MU 7900280-3** (22) 01/02/1999 **6.1**
(71) Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT (BR/DF)
(74) Adauto Silva Emerenciano

(21) **MU 8000389-3** (22) 01/03/2000 **6.1**
(71) Ricardo Huang (BR/SP)
(74) Octavio & Perocco S/C LTDA

(21) **MU 8000783-0** (22) 27/04/2000 **6.1**
(71) Cesario Tadeu Peixoto (BR/SP)
(74) Nova Difusão Marcas e Patentes e Representações Ltda

(21) **MU 8001151-9** (22) 09/06/2000 **6.1**
(71) Carlos Pasquali (BR/SC) , Flávio Pasquali (BR/SC)
(74) Santa Cruz Consultoria em Marcas & Patentes Ltda.

(21) **MU 8001834-3** (22) 22/08/2000 **6.1**
(71) Luiz Carlos Gastaldo (BR/SP)
(74) Leandro Roque de Oliveira Neto

(21) **MU 8002677-0** (22) 29/08/2000 **6.1**
(71) König do Brasil Ltda. (BR/SP)
(74) Rubens dos Santos Filho

(21) **MU 8100782-5** (22) 20/04/2001 **6.1**
(71) Jadir Barcelos Bueno (BR/MS)
(74) Remat Marcas e Patentes Ltda

(21) **MU 8102166-6** (22) 19/09/2001 **6.1**
(71) Liu, Kuo-Ching (TW)
(74) GUERRA ADV.

(21) **MU 8103324-9** (22) 01/10/2001 **6.1**
(71) Delmo Mosca (BR/RJ)

(21) **PI 9603263-4** (22) 02/08/1996 **6.1**
(71) Sony Corporation (JP)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9610034-6** (22) 30/08/1996 **6.1**
(71) Roslin Institute (Edinburgh)The Minister of Agriculture Fisheries and Food e Biotechnology And Biological Sciences Research Council (GB)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9702049-4** (22) 31/01/1997 **6.1**
(71) Cosmoferm B.V (NL)
(74) Daniel & CIA

(21) **PI 9704104-1** (22) 25/07/1997 **6.1**
(71) Gist-Brocades B.V. (NL)
(74) Daniel & CIA

(21) **PI 9704601-9** (22) 04/09/1997 **6.1**
(71) Motorola, Inc. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

(21) **PI 9704641-8** (22) 17/01/1997 **6.1**
(71) Centro de Ingenieria Genetica Y Biotecnologia (CU)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9704692-2** (22) 11/09/1997 **6.1**
(71) Societe Des Produits Nestle S.A. (CH)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9709225-8** (22) 12/05/1997 **6.1**
(71) Telefonaktiebolaget L M Ericsson (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9709309-2** (22) 15/05/1997 **6.1**
(71) Dieterich Standard, INC. (US)
(74) Araripe & Associados

(21) **PI 9710115-0** (22) 02/07/1997 **6.1**
(71) Aventis Pharmaceuticals Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 9710390-0** (22) 21/07/1997 **6.1**
(71) Rhodia Chimie (FR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9710737-9** (22) 18/07/1997 **6.1**
(71) Tularik, Inc (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

(21) **PI 9711479-0** (22) 17/09/1997 **6.1**
(71) Novozymes A/S (DK)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9712585-7** (22) 27/10/1997 **6.1**
(71) Compagnie Gervais Danone (FR)
(74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO

(21) **PI 9712680-2** (22) 24/10/1997 **6.1**
(71) Monsanto Technology LLC (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9713322-1** (22) 24/10/1997 **6.1**
(71) Monsanto Technology LLC (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9714130-5** (22) 05/11/1997 **6.1**
(71) Novartis AG (Novartis SA) (Novartis INC.) (CH)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9714187-9** (22) 18/12/1997 **6.1**
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)
(74) Alexandre Fukuda Yamashita

(21) **PI 9800423-9** (22) 04/02/1998 **6.1**
(71) Eaton Corporation (US)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(21) **PI 9800860-9** (22) 10/03/1998 **6.1**
(71) Honda Giken Kogyo Kabushiki Kaisha (Honda Motor Co. Ltd.) (JP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9801915-5** (22) 14/04/1998 **6.1**
(71) Nelson Guilherme Bardini (BR/SP) , Ayres Antônio Paes de Oliveira (BR/SP)

(21) **PI 9802018-8** (22) 17/06/1998 **6.1**
(71) Societe Des Produits Nestle S.A (CH)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9802339-0** (22) 02/07/1998 **6.1**
(71) AKZO NOBEL N. V. (NL)
(74) FRANCO, BHERING, BARBOSA E NOVAES

(21) **PI 9802354-3** (22) 08/07/1998 **6.1**
(71) Dell USA, L.P (US)

(21) **PI 9803585-1** (22) 22/09/1998 **6.1**
(71) Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras (BR/RJ)
(74) Antonio Claudio C.M. Sant'anna

(21) **PI 9803984-9** (22) 29/09/1998 **6.1**
(71) Deutsche Thomson-Brandt Gmbh (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9804859-7** (22) 15/04/1998 **6.1**
(71) General Electric Company (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9807040-1** (22) 03/02/1998 **6.1**
(71) Akzo Nobel N v (NL)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.

(21) **PI 9807316-8** (22) 13/11/1998 **6.1**
(71) Motorola, Inc. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

(21) **PI 9807437-7** (22) 17/02/1998 **6.1**
(71) Biogen Idec MA Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9808029-6** (22) 17/03/1998 **6.1**
(71) Roche Diagnostics GMBH (DE)
(74) Vieira de Mello, Werneck Alves - Advogados S/C

(21) **PI 9808393-7** (22) 19/03/1998 **6.1**
(71) Novalux, INC. (US)
(74) Waldemar do Nascimento

(21) **PI 9809313-4** (22) 22/04/1998 **6.1**
(71) F. Hoffmann-La Roche AG (CH)
(74) Vieira de Mello, Werneck Alves - Advogados S/C

(21) **PI 9811415-8** (22) 05/08/1998 **6.1**
(71) Unilever N.V (NL)
(74) GUSMÃO & LABRUNIE LTDA

(21) **PI 9811603-7** (22) 28/07/1998 **6.1**
(71) Syngenta Limited (GB)
(74) Nellie Anne Daniel Shoes

(21) **PI 9812060-3** (22) 08/09/1998 **6.1**
(71) Shell Internationale Research Maatschappij B.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9812093-0** (22) 06/03/1998 **6.1**
(71) The Procter & Gamble Company (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9812920-1** (22) 22/04/1998 **6.1**
(71) E.I. Du Pont de Nemours And Company (US)
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva

(21) **PI 9813936-3** (22) 04/11/1998 **6.1**
(71) Monogen, Inc. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9814051-5** (22) 27/04/1998 **6.1**
(71) Ecolab Inc (US)
(74) NELLIE ANNE DANIEL SHORES

(21) **PI 9814052-3** (22) 31/03/1998 **6.1**
(71) Ecolab INC. (US)
(74) NELLIE ANNE DANIEL SHORES

(21) **PI 9815229-7** (22) 21/10/1998 **6.1**
(71) Du Pont-toray Company, Ltd (JP)
(74) KÁTIA JANE FERREIRA EVANGELISTA

(21) **PI 9815625-0** (22) 16/11/1998 **6.1**
(71) Asahi Kasei Kabushiki Kaisha (JP)
(74) Custódio de Almeida

(21) **PI 9903233-3** (22) 09/07/1999 **6.1**
(71) Instituto Nacional de Tecnologia - INT (BR/RJ)
(74) Caetano Moraes

(21) **PI 9903435-2** (22) 02/08/1999 **6.1**
(71) Universidade Estadual de Campinas - Unicamp (BR/SP)
(74) Octacilio Machado Ribeiro

(21) **PI 9904784-5** (22) 22/01/1999 **6.1**
(71) Saint-Gobain Vitrage (FR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9906852-4** (22) 05/10/1999 **6.1**
(71) Solvay Advanced Polymers L.L.C. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

(21) **PI 9906933-4** (22) 15/01/1999 **6.1**
(71) Medivir AB (SE)
(74) NELLIE ANNE DANIEL SHORES

(21) **PI 9908084-2** (22) 17/12/1999 **6.1**
(71) Portela & C.A., S.A (PT)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9908607-7** (22) 04/03/1999 **6.1**
(71) Ceca S.A (FR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9911002-4** (22) 17/02/1999 **6.1**
(71) Minnesota Mining And Manufacturing Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9911193-4** (22) 27/05/1999 **6.1**
(71) Valmet Corporation (FI)
(74) Antonio Mauricio Pedras Armaud

(21) **PI 9913211-7** (22) 10/08/1999 **6.1**
(71) Catalytic Distillation Technologies (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9913727-5** (22) 15/09/1999 **6.1**
(71) Technische Universiteit Delft (NL) , Abb Lummus Global, INC. (US)
(74) Franklin S. Ferri Escritorio de Advocacia

(21) **PI 9914106-0** (22) 03/11/1999 **6.1**
(71) Basf Corporation (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9915457-9** (22) 04/11/1999 **6.1**
(71) Bayer Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9916293-8** (22) 14/12/1999 **6.1**
(71) Kimberly-Clark Worldwide, INC (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

(21) **PI 0000896-6** (22) 21/02/2000 **6.1**
(71) Plastics Engineering Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0001399-4** (22) 22/03/2000 **6.1**
(71) Rohm And Haas Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0001436-2** (22) 20/04/2000 **6.1**
(71) Fernando Antonio Neiva de Araújo (BR/CE)

(21) **PI 0001863-5** (22) 25/05/2000 **6.1**
(71) Jandira Alves dos Santos (BR/SP)

(21) **PI 0004134-3** (22) 14/01/2000 **6.1**
(71) Teijin Limited (JP)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0007088-2** (22) 11/09/2000 **6.1**
(71) Ing. Walter Hengst Gmbh & Co. Kg (DE)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

(21) **PI 0007164-1** (22) 18/08/2000 **6.1**
(71) Unilever N.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0009458-7** (22) 31/03/2000 **6.1**
(71) Imerys Pigments, Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0010102-8** (22) 18/04/2000 **6.1**
(71) Nimrod Israely (IL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0011361-1** (22) 07/06/2000 **6.1**
(71) RAS Holding Corporation (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

(21) **PI 0013484-8** (22) 14/08/2000 **6.1**
(71) Sidel (FR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0015019-3** (22) 18/09/2000 **6.1**
(71) Alcon Laboratories, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0015514-4** (22) 30/11/2000 **6.1**
(71) Durr Industries, INC. (US)
(74) PAULO SÉRGIO SCATAMBURLO

(21) **PI 0015516-0** (22) 29/11/2000 **6.1**
(71) Durr Industries, INC. (US)
(74) PAULO SÉRGIO SCATAMBURLO

(21) **PI 0015985-9** (22) 30/11/2000 **6.1**
(71) 3M Innovative Properties Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0016535-2** (22) 20/12/2000 **6.1**
(71) Advanced Light AS (NO)
(74) Sven Magnus Torgny Aspeby

(21) **PI 0100010-1** (22) 03/01/2001 **6.1**
(71) Ceca S.A. (FR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0100619-3** (22) 19/02/2001 **6.1**
(71) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)
(74) Daniel & Cia.

(21) **PI 0100738-6** (22) 08/02/2001 **6.1**
(71) Tech Trade Tecnologia e Ciência Ltda. (BR/MG) , Cemig Distribuição S.A. (BR/MG)
(74) Luiz Carlos Leal Cherchiglia

(21) **PI 0100807-2** (22) 01/03/2001 **6.1**
(71) Deere & Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0101358-0** (22) 30/03/2001 **6.1**
(71) Luiz Augusto Ferrari Mazzon (BR/SP)
(74) Cannon Marcas e Patentes S/C LTDA.

(21) **PI 0102210-5** (22) 30/05/2001 **6.1**
(71) Deere & Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0102454-0** (22) 04/05/2001 **6.1**
(71) Fábrica Boechat LTDA. (BR/RJ)
(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados S/C

(21) **PI 0102774-3** (22) 06/07/2001 **6.1**
(71) Ceca S.A. (FR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0103789-7** (22) 30/08/2001 **6.1**
(71) Osram Sylvania Inc. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

(21) **PI 0103973-3** (22) 06/09/2001 **6.1**
(71) Deere & Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0104183-5** (22) 05/09/2001 **6.1**
(71) Honda Giken Kogyo Kabushiki Kaisha (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0104781-7** (22) 01/03/2001 **6.1**
(71) NGK Insulators, LTD. (JP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0106729-0** (22) 12/06/2001 **6.1**
(71) Teijin Limited (JP)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0108281-7** (22) 19/01/2001 **6.1**
(71) Polyform A.G.P. INC. (CA)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0108459-3** (22) 09/02/2001 **6.1**
(71) Vetco Gray Scandinavia AS (NO)
(74) Magnus Aspeby

(21) **PI 0108504-2** (22) 19/12/2001 **6.1**
(71) Zf Lemfoerder Metallwaren AG. (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0108849-1** (22) 26/02/2001 **6.1**
(71) Schlumberger Surenco, S.A. (PA)
(74) Paulo C. Oliveira & CIA

(21) **PI 0201648-6** (22) 23/04/2002 **6.1**
(71) EMBRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (BR/DF)
(74) Itaguaraci Farias de Vasconcelos

(21) **PI 0501016-0** (22) 04/04/2005 **6.1**
(71) João Lazzaris Neto (BR/SC)
(74) Anel Marcas e Patentes Ltda.

(21) **PI 0504063-9** (22) 05/09/2005 **6.1**
(71) Engeparker Metalurgica Ltda (BR/PR)
(74) Marcos Antonio Nunes

6.7
OUTRAS EXIGÊNCIAS

(21) **MU 8100915-1** (22) 02/02/2001 **6.7**
(71) Serafim Felix da Silva (BR/AL)
(74) Brasnorte Marcas e Patentes Ltda
O interessado deverá apresentar a complementação da retribuição referente à manifestação sobre parecer técnico da RPI 1946 de 22/04/08 uma vez que a petição REBA 011080000632 de 18/07/08 apresenta um valor a menor.

(21) **PI 9706395-9** (22) 18/12/1997 **6.7**
(71) Meadwestvaco Corporation (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Em virtude do acréscimo de 6 (seis) reivindicações no novo quadro reivindicatório submetido através da petilção nº 020080025578 de 21 de

fevereiro de 2008, sem que tenha sido feita a devida retribuição das reivindicações adicionais, pede-se ao requerente que seja sanada tal irregularidade para que se dê prosseguimento ao exame técnico.

(21) **PI 0309892-3** (22) 02/05/2003 **6.7**
(71) Cytokinetics, Inc. (US) , Smithkline Beecham Corporation (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Esclçareça o nome dos inventores; ZHOU,Han-Jie, ADAMS Nicholas D., BERGNES,Gustave, constante na Publicação, WO 2003/094839 A3 de 20/11/03, porém não consta na Petição inicial.

(21) **PI 0313058-4** (22) 07/07/2003 **6.7**
(71) William Engineering, LLC (US)
Apresente o depositante a tradução completa do pedido, adaptada ao Ato Normativo n° 128 de 05/03/1997,bem como apresentação do resumo.

(21) **PI 0511030-0** (22) 12/05/2005 **6.7**
(71) Dong-A Pharmaceutical Co., Ltd. (KR)
(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda
Esclareça a divergência existente no quadro de depositantes entre a petição inicial e a publicação WO 2005/107794 de 17/11/2005.

(21) **PI 0513438-2** (22) 18/07/2005 **6.7**
(71) Danisco A/S (DK)
(74) Di Blasi, Parente , S. G. & Associados
Apresente, em 3 (três) vias, fls. 23 a 30 dos desenhos, que não constam dos autos.

(21) **PI 0513461-7** (22) 10/08/2005 **6.7**
(71) Enzymotec Ltd. (IL)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Apresente novas vias do relatório descritivo devidamente numeradas nos termos do item 15.3.3.10, alínea b, do Ato Normativo 127/1997.

(21) **PI 0517055-9** (22) 04/11/2005 **6.7**
(71) HYDRIL COMPANY L.P. (US)
(74) DI BLASI, PARENTE, S.G. & ASSOCIADOS
Apresente novas vias dos desenhos, traduzidos para o vernáculo, uma vez que os desenhos constantes do pedido PCT/GB2005/004272 publicados no WO 2006/048669 não conferem com os apresentados através da petição 020070074912/NPRJ de 06/06/2007.

(21) **PI 0520294-9** (22) 13/06/2005 **6.7**
(71) NOKIA CORPORATION (FI)
(74) Araripe & Associados
Esclareça a divergencia existente no quadro de inventores entre a petição inicial e a publicação WO 2006/134414 de 21/12/2006.

(21) **PI 0520295-7** (22) 13/06/2005 **6.7**
(71) NOKIA CORPORATION (FI)
(74) Araripe & Associados
Esclareça a divergência existente no quadro de inventores entre a petição inicial e a publicação WO 2006/134412 de 21/12/2006.

(21) **PI 0607526-6** (22) 20/04/2006 **6.7**
(71) M.S.T. Medical Surgery Technologies Ltd. (IL)
(74) Milton Lucidio Leão Barcellos
Apresente novas folhas de desenhos adaptadas ao AN 127.

(21) **PI 0607695-5** (22) 27/02/2006 **6.7**
(71) NOVARTIS VACCINES AND DIAGNOSTICS INC. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Em aditamento à exigência publicada na RPI 1940 de 11/03/2008, apresente novos documentos comprobatórios da cessão de direitos entre "NORTH CHINA PHARMACEUTICAL GROUP CORPORATION" e "NOVARTIS VACCINES AND DIAGNOSTICS INC." com data anterior à entrada na fase nacional (28/08/2008), ou apresente petição de transferência devidamente documentada para a devida regularização do pedido.

(21) **PI 0609450-3** (22) 21/03/2006 **6.7**
(71) Metso Fiber Karlstad AB (SE)
(74) Claudio Marcelo Szabas
Esclareça a divergencia existente no quadro de depositantes entre a petição inicial e a publicação WO 2006/101449 de 28/09/2006.

(21) **PI 0609469-4** (22) 14/03/2006 **6.7**
(71) ADVANCED MEDICAL OPTICS, INC. (US)
(74) MAGNUS ASPEBY E CLAUDIO SZABAS
Apresente novas vias dos desenhos com o texto traduzido para o vernáculo e adaptados ao AN 127/1997.

(21) **PI 0611883-6** (22) 08/06/2006 **6.7**
(71) INTERNATIONAL BUSINESS MACHINES CORPORATION (US)
(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados S/C
Apresente tradução completa do pedido adaptada ao AN 127, incluindo as folhas de desenhos.

6.8 EXIGÊNCIA ANULADA(**)

(21) **PI 0209391-0** (22) 02/05/2002 **6.8**
(71) Qualcomm Incorporated (US)
(74) Montaury Pimenta, Macahado & Lioce S/C Ltda.
Referente à RPI 1968, de 23/09/2008.

7. Ciência de Parecer

7.1 CONHECIMENTO DE PARECER TÉCNICO

(21) **C1 0000763-3** (22) 09/05/2001 **7.1**
(61) PI0000763-3 22/02/2000
(71) Santher - Fábrica de Papel Santa Therezinha S/A (BR/SP)
(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda

(21) **C1 0100203-1** (22) 24/11/2005 **7.1**
(61) PI0100203-1 05/01/2001
(71) Ricardo Passadore (BR/SP)
(74) Cláudio Regonaschi

(21) **MU 7703075-3** (22) 30/12/1997 **7.1**
(71) João Carlos Inserra Millan (BR/SP) , Katty Inserra Millan (BR/SP) , Eunice Inserra Millan (BR/SP)
(74) Difusão Marcas e Patentes S/C Ltda

(21) **MU 7703201-2** (22) 16/06/1997 **7.1**
(71) Vabsco ABS Componentes Ltda (BR/SP)
(74) P.A. Produtores Associados Marcas e Patentes Ltda

(21) **MU 7800219-2** (22) 08/01/1998 **7.1**
(71) João Carlos Inserra Millan. (BR/SP) , Kattty Inserra Millan (BR/SP) , Eunice Inserra Millan. (BR/SP)
(74) Difusão Marcas e Patentes S/C Ltda

(21) **MU 7801551-0** (22) 18/08/1998 **7.1**
(71) Sebastião Batista Diniz Filho (BR/SP)
(74) Sul América Marcas e Patentes S/C Ltda.

(21) **MU 7801642-8** (22) 04/09/1998 **7.1**
(71) CPqD - Fundação Centro de Pesquisa e Desenvolviemento em Telecomunicações (BR/SP)
(74) Cesar Lopes de Azevedo

(21) **MU 8000569-1** (22) 20/03/2000 **7.1**
(71) Suely Dias dos Santos (BR/SP)
(74) Renato Catapani Advogado

(21) **MU 8001923-4** (22) 04/09/2000 **7.1**
(71) Claudinor Oscar Belodi (BR/SP)
(74) City Patentes e Marcas LTDA

(21) **MU 8002482-3** (22) 20/10/2000 **7.1**
(71) João Bosco de Araújo Paulo (BR/RN) , Maria Cláudia Chiavenato (BR/RN)

(21) **MU 8100043-0** (22) 08/01/2001 **7.1**
(71) Pedro Alvaro Salvador (BR/SP)
(74) Vilage Marcas e Patentes S/C Ltda.

(21) **MU 8100439-7** (22) 27/03/2001 **7.1**
(71) Viaflex Serviços Ltda. (BR/SP)
(74) Sul América Marcas e Patentes S/C Ltda.

(21) **MU 8101018-4** (22) 25/05/2001 **7.1**
(71) Antonio Luz da Cunha (BR/DF)
(74) A Criativa Marcas e Patentes S/C Ltda.

(21) **MU 8200324-6** (22) 01/02/2002 **7.1**
(71) Semeato S/A Indústria e Comércio (BR/RS)
(74) Agência Gaúcha de Marcas e Patentes Ltda

(21) **MU 8200375-0** (22) 31/01/2002 **7.1**
(71) Federico Amaro Ruth (BR/SP)

(21) **MU 8302863-3** (22) 04/12/2003 **7.1**
(71) Theo Winni Mariano Merten (BR/SP)

(21) **PI 0300105-9** (22) 09/01/2003 **7.1**
(71) José Carlos Gonsales (BR/SP)

(21) **PI 0301651-0** (22) 13/06/2003 **7.1**
(71) Rosita Regina Przygoda (BR/SC)
(74) Anselmo Cardoso

(21) **PI 0402267-0** (22) 18/06/2004 **7.1**
(71) Douglas Magalhães Brito (BR/BA)
(74) Brasnorte Marcas e Patentes Ltda

(21) **PI 0405981-6** (22) 17/12/2004 **7.1**
(71) Toma Kass Mwosa (BR/SP)
(74) City Patentes e Marcas Ltda

(21) **PI 0601692-8** (22) 27/04/2006 **7.1**
(71) Mario Agustin Zorzoli (AR)
(74) Carlos Vicente da Silva Nogueira

(21) **PI 9510798-3** (22) 07/12/1995 **7.1**
(62) PI9509977-8 07/12/1995
(71) The Gene Pool, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9601799-6** (22) 05/06/1996 **7.1**
(71) Aventis Cropscience S.A (FR)
(74) GUSMÃO & LABRUNIE S/C LTDA

(21) **PI 9605830-7** (22) 04/12/1996 **7.1**
(71) Xerox Corporation (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9610013-3** (22) 30/08/1996 **7.1**
(71) The Minister Of Agriculture, Fisheries And Food (GB) , Biotechnology And Biological Sciences Research Council (GB) , Roslin Institute (Edinburgh) (GB)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9700534-7** (22) 10/04/1997 **7.1**
(71) Nec Corporation (JP)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(21) **PI 9702631-0** (22) 21/07/1997 **7.1**
(71) Interchange Veterinária Indústria e Comércio Ltda. (BR/SP)
(74) Beérre Assessoria Empresarial Ltda.

(21) **PI 9702632-8** (22) 21/07/1997 **7.1**
(71) Interchange Veterinária Indústria e Comércio Ltda. (BR/SP)
(74) Beérre Assessoria Empresarial Ltda.

(21) **PI 9702635-2** (22) 21/07/1997 **7.1**
(71) Kabushiki Kaisha Toshiba (JP)
(74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda.

(21) **PI 9702636-0** (22) 21/07/1997 **7.1**
(71) Motorola, Inc. (US)
(74) Cavalcanti e Cavalcanti Advogados

(21) **PI 9703181-0** (22) 04/06/1997 **7.1**
(71) Instituto de Tecnologia Para o Desenvolvimento - LACTEC (BR/PR)
(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda.

(21) **PI 9704392-3** (22) 20/05/1997 **7.1**
(71) Companhia Vale do Rio Doce (BR/MG)
(74) Francisco de Assis Palhares Pereira

(21) **PI 9704897-6** (22) 26/09/1997 **7.1**
(71) Siemens Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9705353-8** (22) 04/11/1997 **7.1**
(71) José Mastellaro (BR/SP)
(74) David do Nascimento

(21) **PI 9705650-2** (22) 17/12/1997 **7.1**
(71) Basilea Pharmaceutica AG (CH)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9705960-9** (22) 02/12/1997 **7.1**
(71) Leopold Kostal GMBH & CO. KG (DE)
(74) Antonio Maurício Pedras Arnaud

(21) **PI 9707091-2** (22) 04/11/1997 **7.1**
(71) Nokia Mobile Phones Limited (FI)
(74) Araripe & Associados

(21) **PI 9707396-2** (22) 07/02/1997 **7.1**
(71) Telefonaktiebolaget L M Ericsson (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9707739-9** (22) 24/02/1997 **7.1**
(71) Nicox S.A. (FR)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 9707744-5** (22) 26/02/1997 **7.1**
(71) Ericsson Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9707884-0** (22) 24/10/1997 **7.1**
(71) Shinsegi Telecomm, Inc (KR)
(74) Franco, Bhering, Barbosa e Novaes

(21) **PI 9708429-8** (22) 22/01/1997 **7.1**
(71) Qualcomm Incorporated (US)
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda.

(21) **PI 9708448-4** (22) 25/03/1997 **7.1**
(71) Telefonaktiebolaget L M Ericsson (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9708473-5** (22) 28/03/1997 **7.1**
(71) Colgate - Palmolive Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9709338-6** (22) 23/05/1997 **7.1**
(71) Citibank N.A (US)
(74) Thomaz Thedim Lobo

(21) **PI 9709894-9** (22) 12/06/1997 **7.1**
(71) L'oreal (FR)
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva

(21) **PI 9710137-0** (22) 27/06/1997 **7.1**
(71) Unilever N. V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9711415-4** (22) 23/09/1997 **7.1**
(71) C.V Therapeutics (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

(21) **PI 9712255-6** (22) 30/09/1997 **7.1**
(71) Novartis AG (Novartis SA) (

Novartis INC) (CH)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9712289-0** (22) 10/10/1997 **7.1**
(71) Probe International (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9713324-8** (22) 24/10/1997 **7.1**
(71) Monsanto Technology LLC (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9713565-8** (22) 25/11/1997 **7.1**
(71) Pfizer, Inc. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9714510-6** (22) 11/12/1997 **7.1**
(71) G.D. Searle & CO (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9715095-9** (22) 23/07/1997 **7.1**
(62) PI9710544-9 23/07/1997
(71) Bristol-Myers Squibb Pharma Company (US)
(74) Ana Paula Santos Celidonio

(21) **PI 9715231-5** (22) 29/08/1997 **7.1**
(62) PI9711967-9 29/08/1997
(71) Verigen Transplantation Services International AG (DE)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 9800202-3** (22) 12/03/1998 **7.1**
(71) Alcatel (FR)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9800355-0** (22) 19/01/1998 **7.1**
(71) Suedzucker Aktiengesellschaft Mannheim/Ochsenfurt (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9800360-7** (22) 19/01/1998 **7.1**
(71) Xerox Corporation (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9800418-2** (22) 04/02/1998 **7.1**
(71) Eaton Corporation (US)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(21) **PI 9800419-0** (22) 04/02/1998 **7.1**
(71) Eaton Corporation (US)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(21) **PI 9800429-8** (22) 21/01/1998 **7.1**
(71) Societe Des Produits Nestle S.A. (CH)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9800949-4** (22) 24/03/1998 **7.1**
(71) Xerox Corporation (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9801026-3** (22) 09/04/1998 **7.1**
(71) Rhodia Fiber And Resin Intermediates (FR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9801397-1** (22) 08/04/1998 **7.1**
(71) Intervet International B.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 9801884-1** (22) 01/04/1998 **7.1**
(71) Produtos Elétricos Corona Ltda (BR/SP)
(74) David do Nascimento

(21) **PI 9802036-6** (22) 19/06/1998 **7.1**
(71) Degussa - Hüls Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9802736-0** (22) 30/01/1998 **7.1**
(71) Produtos Elétricos Corona Ltda. (BR/SP)
(74) David do Nascimento

(21) **PI 9802819-7** (22) 31/07/1998 **7.1**
(71) Kabushiki Kaisya O-Den (BR)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9803109-0** (22) 30/06/1998 **7.1**
(71) Ciba Specialty Chemicals Holding Inc (CH)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9803173-2** (22) 18/08/1998 **7.1**
(71) American Cyanamid Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9803356-5** (22) 29/07/1998 **7.1**
(71) Polinet Engenharia e Sistemas em Telemática S/A (BR/SP)
(74) City Patentes e Marcas Ltda.

(21) **PI 9803463-4** (22) 16/09/1998 **7.1**
(71) Honda Giken Kogyo Kabushiki Kaisha (Honda Motor CO. Ltd.) (JP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9803564-9** (22) 10/09/1998 **7.1**
(71) Luiz Carlos Martinez (BR/SP)
(74) Celso de Carvalho Mello

(21) **PI 9803618-1** (22) 30/07/1998 **7.1**
(71) Positivo Informática S.A. (BR/PR)
(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda.

(21) **PI 9803744-7** (22) 18/08/1998 **7.1**
(71) Fag Automobiltechnik Ag (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9803981-4** (22) 28/09/1998 **7.1**
(71) Xerox Corporation (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9804053-7** (22) 23/10/1998 **7.1**
(71) Chemtech Serviços de Engenharia e Software Ltda. (BR/RJ)
(74) Matos & Associados - Advogados

(21) **PI 9804697-7** (22) 18/11/1998 **7.1**
(71) Nintendo Co, Ltd (JP)
(74) Nellie Anne Daniel Shoes

(21) **PI 9804724-8** (22) 20/11/1998 **7.1**
(71) Bae Systems Controls INC. (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shoes

(21) **PI 9804765-5** (22) 23/01/1998 **7.1**
(71) Kone Corporation (FI)
(74) Vieira de Mello, Werneck Alves - Advogados S/C

(21) **PI 9805392-2** (22) 11/12/1998 **7.1**
(71) Bayer Corporation (US) , Bayer Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9805856-8** (22) 04/12/1998 **7.1**
(71) Edson Claro do Nascimento (BR/SP)

(21) **PI 9806477-0** (22) 23/06/1998 **7.1**
(71) Embrapa-Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (BR/DF)
(74) Luciana Harumi Morimoto Figueiredo

(21) **PI 9807395-8** (22) 13/02/1998 **7.1**
(71) Smithkline Beecham P.L.C. (GB)
(74) Daniel & Cia

(21) **PI 9807459-8** (22) 19/02/1998 **7.1**
(71) INVISTA Technologies S.à.r.l. (CH)
(74) Ana Paula Santos Celidonio

(21) **PI 9807678-7** (22) 16/01/1998 **7.1**
(71) Pfizer, Inc (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9807815-1** (22) 12/01/1998 **7.1**
(71) Pfizer Products Inc. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9807999-9** (22) 05/03/1998 **7.1**
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9808011-3** (22) 16/03/1998 **7.1**
(71) DSM IP Assets B.V. (NL)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9808019-9** (22) 09/03/1998 **7.1**
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9808249-3** (22) 09/03/1998 **7.1**
(71) Abbott GmbH & CO. KG (DE)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 9809915-9** (22) 04/06/1998 **7.1**
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9810252-4** (22) 18/05/1998 **7.1**
(71) Baxter International INC. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9810804-2** (22) 23/07/1998 **7.1**
(71) The University Of Georgia Research Foundation, Inc (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

(21) **PI 9811113-2** (22) 07/07/1998 **7.1**
(71) Unilever N.V (NL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9811518-9** (22) 21/07/1998 **7.1**
(71) Cornell Research Foundation, INC (US) , Embrapa-Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuaria (BR/DF)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9811657-6** (22) 24/06/1998 **7.1**
(71) University of Massachusetts, Public Institution of Higher Education of the Commonwealth of Massachusetts, Represanted By Its Amherst Campus (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9811674-6** (22) 06/07/1998 **7.1**
(71) Biochemie S.A. (ES)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9811856-0** (22) 14/07/1998 **7.1**
(71) Alcon Laboratories, Inc (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9811963-0** (22) 17/08/1998 **7.1**
(71) JOHNSON & JOHNSON (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9812267-3** (22) 13/07/1998 **7.1**
(71) Bolder Biotechnology, INC. (US)
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda.

(21) **PI 9814406-5** (22) 17/11/1998 **7.1**
(71) Bureau of Sugar Experiment Stations (AU) , Sugar North Limited. (AU)
(74) Waldemar do Nascimento

(21) **PI 9814611-4** (22) 20/10/1998 **7.1**
(71) Regents Of The University Of Minnesota (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9814912-1** (22) 27/11/1998 **7.1**
(71) Serono Genetics Institute S.A. (FR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9900368-6** (22) 03/02/1999 **7.1**
(71) Pinhalense S/A Máquinas Agrícolas (BR/SP)
(74) Carlos Olberto Duarte

(21) **PI 9903241-4** (22) 29/07/1999 **7.1**
(71) Seiwa Kasei Co., Ltd (JP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9905428-0** (22) 01/12/1999 **7.1**
(71) Arno Felix Vaccari (BR/PR)
(74) MARCOS ANTONIO NUNES

(21) **PI 9905788-3** (22) 02/12/1999 **7.1**
(71) Pfizer Products INC. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9907688-8** (22) 19/02/1999 **7.1**
(71) Orion Corporation (FI)
(74) NELLIE ANNE DANIEL SHORES

(21) **PI 9909201-8** (22) 25/03/1999 **7.1**
(71) Astellas Pharma Inc. (JP)
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo

(21) **PI 9909412-6** (22) 02/02/1999 **7.1**
(71) Continental Pet Technologies, Inc. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9909872-5** (22) 31/03/1999 **7.1**
(71) Orion Corporation (FI) , Abbott Laboratories (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

(21) **PI 9910697-3** (22) 28/04/1999 **7.1**
(71) Warner-Lambert Company (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9910893-3** (22) 04/06/1999 **7.1**
(71) Indena S.P.A (IT)
(74) Matos & Associados - Advogados

(21) **PI 9912307-0** (22) 01/07/1999 **7.1**
(71) Pfizer, Inc. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9913040-8** (22) 17/08/1999 **7.1**
(71) Thermo Black Clawson Inc (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9914288-0** (22) 12/08/1999 **7.1**
(71) Altana Pharma AG (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9916265-2** (22) 22/11/1999 **7.1**
(71) Pfizer, INC. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0000115-5** (22) 14/01/2000 **7.1**
(71) Rivadavia Pinto Carvalho Júnior (BR/PR)
(74) SENIOR'S MARCAS E PATENTES LTDA

(21) **PI 0000763-3** (22) 22/02/2000 **7.1**
(71) Santher - Fábrica de Papel Santa Therezinha S/A (BR/SP)
(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda.

(21) **PI 0000833-8** (22) 10/01/2000 **7.1**
(71) Jason de Carvalho Gomes Jr (BR/PR) , Thales de Souza Baptista (BR/PR)
(74) A Criativa Marcas E Patentes S/C LTDA

(21) **PI 0001266-1** (22) 14/02/2000 **7.1**
(71) José Izutani (BR/PR)
(74) London Marcas & Patentes S/C Ltda.

(21) **PI 0001385-4** (22) 20/03/2000 **7.1**
(71) Bend Research, Inc. (US)
(74) DANIEL E CIA

(21) **PI 0002850-9** (22) 21/06/2000 **7.1**
(71) Wacker Chemie AG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0004981-6** (22) 16/10/2000 **7.1**
(71) K.N.E. Plast Indústria e Comércio LTDA. (BR/SP)
(74) Reinhardt Patentes e Marcas S/C Ltda

(21) **PI 0005369-4** (22) 13/11/2000 **7.1**
(71) José Maria Pereira de Godoy (BR/SP)
(74) Paulo Euzébio

(21) **PI 0006739-3** (22) 06/11/2000 **7.1**
(71) Miguel Carlos Kotroczo (BR/SP)
(74) Rocco Marcas e Patentes S/C Ltda.

(21) **PI 0009576-1** (22) 24/03/2000 **7.1**
(71) American Farm Implement & Specialty, Inc. (US)
(74) DANIEL E CIA

(21) **PI 0009630-0** (22) 20/10/2000 **7.1**
(71) João Bosco de Araújo Paulo (BR/RN) , Dimitar Emilov Hadjiev (FR)

(21) **PI 0010281-4** (22) 03/05/2000 **7.1**
(71) Alliedsignal Inc. (US)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.

(21) **PI 0010282-2** (22) 03/05/2000 **7.1**
(71) Alliedsignal INC. (US)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.

(21) **PI 0011009-4** (22) 26/05/2000 **7.1**
(71) Novartis AG (CH)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0011973-3** (22) 28/06/2000 **7.1**
(71) Kimberly-Clark Worldwide, Inc. (US)
(74) ORLANDO DE SOUZA

(21) **PI 0015503-9** (22) 09/11/2000 **7.1**
(71) The Gates Corporation (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores

(21) **PI 0101955-4** (22) 11/05/2001 **7.1**
(71) Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas LTDA. (BR/MG)
(74) DANIEL & CIA

(21) **PI 0102435-3** (22) 19/06/2001 **7.1**
(71) Uni-Charm Corporation (JP)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0102436-1** (22) 19/06/2001 **7.1**
(71) Uni-Charm Corporation (JP)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0103259-3** (22) 08/08/2001 **7.1**
(71) Valeo Sistemas Automotivos LTDA. (BR/SP)
(74) Flávia Maria Vasconcelos Pereira

(21) **PI 0103793-5** (22) 30/08/2001 **7.1**
(71) Wilson Pinto de Jesus (BR/RJ)

(21) **PI 0110204-4** (22) 30/03/2001 **7.1**
(71) S.C. Johnson & Son, INC. (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores

8. Anuidade de Pedido

8.6 ARQUIVAMENTO - ART. 86 DA LPI

(21) **C1 0101338-6** (22) 06/07/2001 **8.6**
(61) PI0101338-6 22/03/2001
(71) Nelson de Paula (BR/SP)
Referente a 3ª anuidade.

(21) **MU 7601667-6** (22) 05/07/1996 **8.6**
(71) EMBRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (BR/DF)
(74) Itaguaraci Farias de Vasconcelos
Referente a 10ª anuidade.

(21) **MU 8000034-7** (22) 04/01/2000 **8.6**
(71) Alex Cheruti Lopes (BR/RS)
(74) Promark Marcas & Patentes LTDA
Referente a 6ª, 7ª, 8ª e 9ª anuidade.

(21) **MU 8000130-0** (22) 11/02/2000 **8.6**
(71) Gilberto Alexandre (BR/SC)
(74) King's Marcas e Patentes Ltda Me
referente á 7ª e 8ª anuidades.

(21) **MU 8000132-7** (22) 14/02/2000 **8.6**
(71) Ivan Ferreira Tavares (BR/PR)
(74) London Marcas & Patentes S/C Ltda.
Referente a 6ª, 7ª e 8ª anuidade.

(21) **MU 8000188-2** (22) 31/01/2000 **8.6**
(71) Indústrias Filizola S/A. (BR/SP)
(74) Logos Marcas e Patentes S/C Ltda.
Referente a 7ª e 8ª anuidade.

(21) **MU 8000189-0** (22) 31/01/2000 **8.6**
(71) Marcos Augusto de Senne (BR/SP)
(74) Beérre Assessoria Empresarial S/C Ltda.
Referente a 6ª, 7ª e 8ª anuidade.

(21) **MU 8000290-0** (22) 16/02/2000 **8.6**
(71) Maria Luisa Affonso (BR/SP)
(74) Icamp Assessoria Empresarial S/C Ltda.
Referente a 7ª e 8ª anuidade.

(21) **MU 8000332-0** (22) 16/03/2000 **8.6**
(71) Telefonica S.A. (ES)
(74) Tinoco Soares & Filho S/C Ltda.
Referente a 7ª e 8ª anuidade.

(21) **MU 8000365-6** (22) 03/03/2000 **8.6**
(71) Itacir Miguel Daros (BR/RS)
(74) Kiekow & Kiekow Ltda.
Referente a 7ª e 8ª anuidade.

(21) **MU 8000477-6** (22) 28/02/2000 **8.6**
(71) Eduardo Sibulka (BR/SP)
(74) Somarca Assessoria Empresarial S/C Ltda.
Referente a 7ª e 8ª anuidade.

(21) **MU 8000490-3** (22) 23/03/2000 **8.6**
(71) Eduardo Portela de Assis (BR/MG) , Carlos Albert Pires (BR/MG) , Marcos Antonio Santos Pires (BR/MG)
(74) Adilson de Souza Pena - Lancaster
Referente a 7ª e 8ª anuidade.

(21) **MU 8000582-9** (22) 24/03/2000 **8.6**
(71) Pedro Ricardo Drummond (BR/SP) , Francisco das Chagas Ribeiro Cruz (BR/SP)
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva
Referente a 6ª, 7ª e 8ª anuidade.

(21) **MU 8000597-7** (22) 30/03/2000 **8.6**
(71) ACE Schmersal Eletroeletronica Industrial Ltda (BR/SP)
(74) Icamp Assessoria Empresarial S/C Ltda.
referente á 7ª e 8ª anuidades.

(21) **MU 8000668-0** (22) 25/04/2000 **8.6**
(71) Rene Pastorelli (BR/SP)
(74) Silva & Guimarães Marcas e Patentes Ltda.
referente á 7ª e 8ª anuidades.

(21) **MU 8000831-3** (22) 05/05/2000 **8.6**
(71) Leonardo da Vinci Buglione (BR/SP)
Referente a 7ª anuidade.

(21) **MU 8000895-0** (22) 16/05/2000 **8.6**
(71) Joaquin Sobrino Salgado (BR/SP)
(74) Sul América Marcas e Patentes S/C Ltda.
Referente a 6ª, 7ª e 8ª anuidade.

(21) **MU 8001059-8** (22) 31/05/2000 **8.6**
(71) Moisés de Almeida Santos (BR/SP) , Marta Pochetto de Almeida Santos (BR/SP)
(74) Paulo Cesar Vaz Machado
referente á 7ª e 8ª anuidades.

(21) **MU 8001119-5** (22) 25/04/2000 **8.6**
(71) José Ricardo Pinto Lemos (BR/RS)
(74) Marpa Cons. & Asses. Empresarial Ltda
Referente a 6ª, 7ª e 8ª anuidade.

(21) **MU 8001269-8** (22) 14/07/2000 **8.6**
(71) Fundação Oswaldo Cruz (BR/RJ)
(74) Bhering, Almeida & Associados S/C Ltda.
referente á 7ª e 8ª anuidades.

(21) **MU 8001272-8** (22) 14/07/2000 **8.6**
(71) Fundação Oswaldo Cruz (BR/RJ)
(74) Bhering, Almeida & Associados S/C Ltda.
referente á 7ª e 8ª anuidades.

(21) **MU 8001273-6** (22) 14/07/2000 **8.6**
(71) Fundação Oswaldo Cruz (BR/RJ)
(74) Bhering, Almeida & Associados S/C Ltda.
referente á 6ª , 7ª e 8ª anuidades.

(21) **MU 8001274-4** (22) 14/07/2000 **8.6**
(71) Fundação Oswaldo Cruz (BR/RJ)
(74) Bhering, Almeida & Associados S/C Ltda.
referente á 7ª e 8ª anuidades.

(21) **MU 8001361-9** (22) 20/07/2000 **8.6**
(71) Rudy Crisafulli (BR/CE)
(74) Sul América Marcas e Patentes S/C Ltda.
Referente a 6ª, 7ª e 8ª anuidade.

(21) **MU 8001639-1** (22) 14/07/2000 **8.6**
(71) Line Equipamentos Industrial Eletro Mecânica Ltda. (BR/RS)
(74) SKO - Direitos da Propriedade Industrial em Marcas e Patentes Ltda.
Referente a 6ª, 7ª e 8ª anuidade.

(21) **MU 8001640-5** (22) 14/07/2000 **8.6**
(71) Line Equipamentos Industrial Eletro Mecânica Ltda. (BR/RS)
(74) SKO - Direitos da Propriedade Industrial em Marcas e Patentes Ltda.
Referente a 6ª, 7ª e 8ª anuidade.

(21) **MU 8001641-3** (22) 14/07/2000 **8.6**
(71) Line Equipamentos Industrial Eletro Mecânica Ltda (BR/RS)
(74) SKO - Direitos da Propriedade Industrial em Marcas e Patentes Ltda.
Referente a 6ª, 7ª e 8ª anuidade.

(21) **MU 8001699-5** (22) 31/07/2000 **8.6**
(71) Cinex Indústria do Mobiliário Ltda. (BR/RS)
(74) Custódio de Almeida & Cia.
referente á 7ª e 8ª anuidades.

(21) **MU 8001888-2** (22) 30/08/2000 **8.6**
(71) Odílio Alves Moreira (BR/SP)
(74) Beérre Assessoria Empresarial S/C Ltda.
referente á 6ª , 7ª e 8ª anuidades.

(21) **MU 8001903-0** (22) 24/03/2000 **8.6**
(71) Valdir Rodrigues Filho (BR/RJ)
referente á 6ª , 7ª e 8ª anuidades.

(21) **MU 8001933-1** (22) 04/09/2000 **8.6**
(71) Checkpoint do Brasil Ltda (BR/SP)
(74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda.
Referente a 6ª, 7ª e 8ª anuidade.

(21) **MU 8002000-3** (22) 05/09/2000 **8.6**
(71) Regina Trigo Stivaletti (BR/SP) , Sandra Elizabeth Tedeschi (BR/SP)
(74) Odeon Marcas & Patentes S/C Ltda
referente á 6ª , 7ª e 8ª anuidades.

(21) **MU 8002060-7** (22) 15/09/2000 **8.6**
(71) Luis Roberto Longo (BR/SP)
(74) Remarca Reg. de Marcas e Patentes S/C Ltda
referente á 6ª , 7ª e 8ª anuidades.

(21) **MU 8002192-1** (22) 13/09/2000 **8.6**
(71) Carlos Manoel Cunha de Campos (BR/BA)
Referente a 6ª, 7ª e 8ª anuidade.

(21) **MU 8002315-0** (22) 19/10/2000 **8.6**
(71) Theoto SA. Indústria e Comércio (BR/SP)
(74) Gobernate Marcas e Patentes S/C Ltda
referente á 7ª e 8ª anuidades.

(21) **MU 8002349-5** (22) 26/10/2000 **8.6**
(71) Joaquin Sobrino Salgado (BR/SP)
(74) Sul América Marcas e Patentes S/C Ltda.
Referente a 6ª, 7ª e 8ª anuidade.

(21) **MU 8002390-8** (22) 20/10/2000 **8.6**
(71) Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios MC LTDA (BR/SP)
(74) Fabio Ferrão
Referente a 6ª, 7ª e 8ª anuidade.

(21) **MU 8002414-9** (22) 09/10/2000 **8.6**
(71) João Israel Ribeiro (BR/MG)
(74) Carlos José dos Santos Linhares
referente á 6ª , 7ª e 8ª anuidades.

(21) **MU 8002498-0** (22) 07/11/2000 **8.6**
(71) Matheus Rodrigues (BR/SP)
Referente a 6ª, 7ª e 8ª anuidade.

(21) **MU 8002527-7** (22) 23/11/2000 **8.6**
(71) Ming-Shun Chang (TW)
(74) Tavares & Cia
Referente a 5ª, 6ª, 7ª e 8ª anuidade.

(21) **MU 8002533-1** (22) 10/11/2000 **8.6**
(71) José Sejtman (BR/SP)
Referente a 5ª, 6ª, 7ª e 8ª anuidades.

(21) **MU 8002580-3** (22) 03/11/2000 **8.6**
(71) Carlos Liti Bertoldi (BR/SC)
(74) João Batista Forbici
referente á 6ª , 7ª e 8ª anuidades.

(21) **MU 8002586-2** (22) 27/09/2000 **8.6**
(66) MU7903120-0 21/12/1999
(71) Multibrás S.A. Eletrodomésticos (BR/SP)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Referente a 7ª e 8ª anuidade.

(21) **MU 8002674-5** (22) 26/12/2000 **8.6**
(71) Comissão Nacional de Energia Nuclear (BR/RJ)
(74) Lourença Francisca da Silva
Referente a 7ª e 8ª anuidade.

(21) **MU 8002819-5** (22) 28/12/2000 **8.6**
(71) Clores Dias de Andrade Lage (BR/MG)
(74) Maria Lúcia Costa Zaidan
referente á 6ª , 7ª e 8ª anuidades.

(21) **MU 8002848-9** (22) 11/12/2000 **8.6**
(71) Cesário Carlos de Almeida Filho (BR/SP) , Carlos Alberto de Almeida (BR/SP)
(74) Victor Andreas Quaglio
referente á 6ª , 7ª e 8ª anuidades.

(21) **MU 8002893-4** (22) 22/12/2000 **8.6**
(71) José Augusto Pinto Paes (BR/SP)
(74) David do Nascimento
referente á 6ª , 7ª e 8ª anuidades.

(21) **MU 8002935-3** (22) 10/11/2000 **8.6**
(71) LUCIANO RAIZLER (BR/RS)
(74) Paulo Afonso Pereira Cons. em Marcas e Patentes Ltda. S/C
referente á 6ª , 7ª e 8ª anuidades.

(21) **MU 8003024-6** (22) 31/03/2000 **8.6**
(71) Song, Youzhou (CN)
(74) Araripe & Associados
referente á 7ª e 8ª anuidades.

(21) **MU 8003084-0** (22) 18/05/2000 **8.6**
(71) Nilton Cesar Motta (BR/SP)
referente á 7ª e 8ª anuidades.

(21) **MU 8003152-8** (22) 14/12/2000 **8.6**
(71) Mauro Fainguelernt (BR/RJ) , Bruno

Fainguelernt (BR/RJ)
Referente a 5ª, 6ª, 7ª e 8ª anuidade.

(21) **MU 8003191-9** (22) 21/12/2000 **8.6**
(71) Antonia Villalon Castilla (ES)
(74) Marcello do Nascimento
Referente a 6ª, 7ª e 8ª anuidade.

(21) **MU 8100007-3** (22) 17/01/2001 **8.6**
(71) Tavol Indústria de Autopeças do Brasil LTDA. (BR/SP)
(74) Royal Patentes & Marcas S/C Ltda
Referente a 5ª, 6ª e 7ª anuidades.

(21) **MU 8100057-0** (22) 11/01/2001 **8.6**
(71) Marcus Bechepeche Feliciano de Lima (BR/DF)
Referente a 6ª, 7ª e 8ª anuidade.

(21) **MU 8100197-5** (22) 06/02/2001 **8.6**
(71) Eliezer Pereira Bergamo (BR)
(74) Geisler Chbane Bosso
referente á 6ª e 7ª anuidades.

(21) **MU 8100216-5** (22) 12/02/2001 **8.6**
(71) Luiz Edmilson Vieira (BR/SP)
Referente a 6ª e 7ª anuidade.

(21) **MU 8100269-6** (22) 14/02/2001 **8.6**
(71) Miguel Vaccaro Netto (BR/SP)
(74) Gold Star Patentes e Marcas S/C Ltda
referente á 6ª e 7ª anuidades.

(21) **MU 8100294-7** (22) 31/01/2001 **8.6**
(71) Nipobrasileira Indústria Comércio Exportação e Importação LTDA (BR/MG)
(74) Sâmia Amin Santos
Referente a 7ª anuidade.

(21) **MU 8100307-2** (22) 19/02/2001 **8.6**
(71) Fundição e Metalúrgica São Valentim Ltda. EPP (BR/SP)
(74) Pienegonda, Moreira & Associados Ltda.
Referente a 6ª e 7ª anuidade.

(21) **MU 8100418-4** (22) 02/03/2001 **8.6**
(71) Electrolux do Brasil S/A (BR/PR)
(74) Mega - Marcas e Patentes S/C Ltda
Referente a 6ª e 7ª anuidades.

(21) **MU 8100464-8** (22) 19/03/2001 **8.6**
(71) Diversões Taiwan Ltda. (BR/SP)
(74) Silva & Guimarães Marcas e Patentes Ltda.
Referente a 6ª e 7ª anuidade.

(21) **MU 8100467-2** (22) 15/03/2001 **8.6**
(71) Marcio Isfer Marcondes de Albuquerque (BR/PR)
(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda
Referente a 6ª e 7ª anuidade.

(21) **MU 8100686-1** (22) 20/04/2001 **8.6**
(71) Sergio Antônio Rauber (BR/RS)
(74) Marpa Cons. & Asses. Empresarial Ltda
referente á 6ª e 7ª anuidades.

(21) **MU 8100740-0** (22) 25/04/2001 **8.6**
(71) Agustin Ruiz Castilho (BR/SP)
(74) Beérre Assessoria Empresarial S/C Ltda
Referente à 5ª,6ª e 7ª anuidades.

(21) **MU 8100814-7** (22) 11/04/2001 **8.6**
(71) Danilo Antonio Vanzin (BR/SC)
(74) Porbelo Assessoria Empresaria Ltda.
referente á 5ª , 6ª e 7ª anuidades.

(21) **MU 8100838-4** (22) 27/04/2001 **8.6**
(71) CINAP - Comércio e Indústria de Auto Peças Ltda. - EPP (BR/SP)
(74) Hugo Leonardo Pereira Leitão
referente á 5ª , 6ª e 7ª anuidades.

(21) **MU 8100940-2** (22) 02/05/2001 **8.6**
(71) Mário Mauad (BR/SP)
referente á 7ª anuidade.

(21) **MU 8100946-1** (22) 07/05/2001 **8.6**
(71) Maria Aparecida Venturini Scopel (BR/SP)
(74) Beérre Assessoria Empresarial S/C LTDA
Referente à 6ª e 7ª anuidades.

(21) **MU 8100954-2** (22) 19/06/2001 **8.6**
(71) Marcio Álvares Nucci (BR/PR)
(74) Sul América Marcas e Patentes S/C Ltda.
Referente à 6ª e 7ª anuidades.

(21) **MU 8100996-8** (22) 21/06/2001 **8.6**
(71) Edir Boscaratto (BR/SP)
(74) City Patentes e Marcas Ltda.
referente á 6ª e 7ª anuidades.

(21) **MU 8101021-4** (22) 24/04/2001 **8.6**
(71) Mecan - Indústria de Máquinas para Construção Ltda. (BR/MG)
(74) Carlos José dos Santos Linhares
Referente à 3ª anuidade.

(21) **MU 8101096-6** (22) 11/06/2001 **8.6**
(71) José Mendes Pereira (BR/RS)
(74) Marpa Cons. & Asses. Empresarial Ltda
Referente à Taxa de restauração da 5ª e 6ª anuidades.

(21) **MU 8101101-6** (22) 08/05/2001 **8.6**
(71) Cloacyr Sidney Mosca (BR/SP)
(74) Francisco & Minatti S/C Ltda.
Referente à 3ª anuidade.

(21) **MU 8101118-0** (22) 18/05/2001 **8.6**
(71) G B Publicações e Edições Técnicas Ltda (BR/SP)
(74) Adérito José Lima Rosa
referente á 7ª anuidade.

(21) **MU 8101129-6** (22) 20/06/2001 **8.6**
(71) Glaucia Renee Hilgemberg Mog - 34% (BR/PR) , Darvin Edison Mog - 33% (BR/PR) , Flavio Everton Mog - 33% (BR/PR)
(74) Mega Marcas e Patentes S/C Ltda
Referente à 5ª anuidade.

(21) **MU 8101165-2** (22) 19/06/2001 **8.6**
(71) José Patrício (BR/SC)
Referente à 7ª anuidade.

(21) **MU 8101195-4** (22) 24/05/2001 **8.6**
(71) Ullian Esquadrias Metalicas Ltda (BR/SP)
(74) Geisler Chbane Bosso
referente á 6ª e 7ª anuidades.

(21) **MU 8101235-7** (22) 05/06/2001 **8.6**
(71) Guiaroni Buzzatti Fernandes (BR/RS)
Referente à 5ª,6ª e 7ª anuidades.

(21) **MU 8101276-4** (22) 06/06/2001 **8.6**
(71) Umbelina Eufrásia Pegolo (BR/SP) , Flavia Cristina Gomes Alves (BR/SP)
Referente à 5ª anuidade.

(21) **MU 8101336-1** (22) 11/06/2001 **8.6**
(71) Provecto Analítica LTDA. (BR/SP)
(74) Beérre Assessoria Empresarial S.C LTDA
Referente à 3ª,6ª e 7ª anuidades.

(21) **MU 8101342-6** (22) 11/06/2001 **8.6**
(71) Lorinel Groppo (BR/SP)
(74) P.A. Produtores Associados Marcas e Patentes Ltda.
Referente à Taxa de restauração da 3ª anuidade.

(21) **MU 8101387-6** (22) 13/07/2001 **8.6**
(71) Horst Ramser (BR/PR)
(74) Yuri Yacishin da Cunha
Referente à 6ª e 7ª anuidades.

(21) **MU 8101438-4** (22) 21/06/2001 **8.6**
(71) Brar Elettromeccanica S.R.L. (IT)
(74) Giacomo Guarnera
Referente à 6ª e 7ª anuidades.

(21) **MU 8101460-0** (22) 14/08/2001 **8.6**
(71) Santos Andirá Indústria de Móveis LTDA (BR/PR)
(74) União Federal Marcas e Patentes S/C Ltda.
Referente a 3ª,6ª e 7ª anuidades.

(21) **MU 8101575-5** (22) 06/07/2001 **8.6**
(71) WV Indústria e Comércio LTDA (BR/MG)
(74) Mauricio Ramos Damasceno
referente á 6ª e 7ª anuidades.

(21) **MU 8101637-9** (22) 19/06/2001 **8.6**
(71) Reds 2000 Indústria e Comércio LTDA (BR/SP)
(74) Blanco & Vallim S/C Ltda.
referente á 6ª e 7ª anuidades.

(21) **MU 8101657-3** (22) 18/05/2001 **8.6**
(71) Delikatessen Alpino LTDA (BR/MG)
(74) Soares Assessoria Empresarial S/C Ltda
Referente a 3ª,4ª,5ª,6ª e 7ª anuidades.

(21) **MU 8101658-1** (22) 21/05/2001 **8.6**
(71) Nudd David de Castro (BR/BA)
referente á 7ª anuidade.

(21) **MU 8101679-4** (22) 06/07/2001 **8.6**
(71) Emilio Carlos Massarente (BR/SP) , Mário Luiz Eleutério Mathias (BR/SP) , Riolando Rocha Ribeiro Netto (BR/SP)
(74) Beérre Assessoria Empresarial S/C Ltda.
Referente a 5ª,6ª e 7ª anuidades.

(21) **MU 8101680-8** (22) 06/07/2001 **8.6**
(71) P.P.S. Indústria e Comércio LTDA. (BR/SP)
(74) Edmundo Brunner Asessoria S/C LTDA
referente á 6ª e 7ª anuidades.

(21) **MU 8101752-9** (22) 06/07/2001 **8.6**
(71) Lorinel Groppo (BR/SP)
(74) P.A. Produtores Associados Marcas e Patentes Ltda.
Referente a taxa de restauração da 3ª anuidade.

(21) **MU 8101783-9** (22) 23/07/2001 **8.6**
(71) Lorinel Groppo (BR/SP)
(74) P.A. Produtores Associados Marcas e Patentes Ltda.
Referente a taxa de restauração da 3ª anuidade.

(21) **MU 8101841-0** (22) 20/08/2001 **8.6**
(71) Luiz Antonio Botega (BR/SC) , Francimar Ghizoni Pereira (BR/SC)
(74) Edemar Soares Antonini
Referente a 7ª anuidade.

(21) **MU 8101885-1** (22) 27/07/2001 **8.6**
(71) Pius H. Schlatter (CH) , Patrick Schlatter (CH)
(74) Advocacia Pietro Ariboni
referente á 6ª e 7ª anuidades.

(21) **MU 8101893-2** (22) 20/07/2001 **8.6**
(71) Eduardo Passalacqua (BR/SP)
(74) Beérre Assessoria Empresarial S/C LTDA
referente á 6ª e 7ª anuidades.

(21) **MU 8101898-3** (22) 23/07/2001 **8.6**
(71) João Aparecido das Neves (BR/SP) , Gilberto Marrega Sandonato (BR/SP)
(74) Sociedade Civil Braxil LTDA
Referente a 5ª,6ª e 7ª anuidades.

(21) **MU 8101931-9** (22) 29/01/2001 **8.6**
(71) Cesar Henrique Qualiotto Sitta (BR/SP)
Referente a 3ª anuidade.

(21) **MU 8102054-6** (22) 28/09/2001 **8.6**
(71) Paulo Alves de Oliveira (BR/DF)
referente á 5ª , 6ª e 7ª anuidades.

(21) **MU 8102086-4** (22) 06/08/2001 **8.6**
(71) Carlos Eduardo dos Santos Corrêa (BR/SP)
Referente a 4ª, 5ª, 6ª e 7ª anuidades.

(21) **MU 8102100-3** (22) 14/09/2001 **8.6**
(71) Cleverson Biasi (BR/SC)
(74) Santa Cruz Consultoria em Marcas & Patentes Ltda.
Referente a 6ª e 7ª anuidades.

(21) **MU 8102180-1** (22) 17/09/2001 **8.6**
(71) Valdinei Francisco Bobato (BR/PR)
Referente a 3ª e 7ª anuidades.

(21) **MU 8102275-1** (22) 19/10/2001 **8.6**
(71) Big Dutchman Brasil Ltda. (BR/RS)
(74) Capella & Veloso Advogados Associados
referente á 5ª , 6ª e 7ª anuidades.

(21) **MU 8102277-8** (22) 22/10/2001 **8.6**
(71) Roneire Antonio Menegasso (BR/RS)
(74) Avan Assessoria de Comunicação Ltda
Referente a 5ª, 6ª e 7ª anuidades.

(21) **MU 8102306-5** (22) 07/11/2001 **8.6**
(71) Arnaldo Tomazeti (BR/SP)
(74) Sul América Marcas e Patentes S/C Ltda.
referente á 5ª , 6ª e 7ª anuidades.

(21) **MU 8102307-3** (22) 07/11/2001 **8.6**
(71) Metalúrgica Rota LTDA. (BR/SP)
(74) Edmundo Brunner Assessoria S/C Ltda
referente á 5ª , 6ª e 7ª anuidades.

(21) **MU 8102389-8** (22) 19/10/2001 **8.6**
(71) Big Dutchman Brasil Ltda. (BR/RS)
(74) Capella & Veloso Advogados Associados
Referente a 3ª,5ª,6ª e 7ª anuidades.

(21) **MU 8102416-9** (22) 29/10/2001 **8.6**
(71) João Carlos Cardoso De Oliveira (BR/RS)
(74) Marpa Cons. & Asses. Empresarial Ltda
Referente a 4ª, 5ª, 6ª e 7ª anuidades.

(21) **MU 8102419-3** (22) 09/11/2001 **8.6**
(71) Cesare Leopoldo Ireneo Maria Migliari (BR/RJ)
Referente a 6ª e 7ª anuidades.

(21) **MU 8102428-2** (22) 19/11/2001 **8.6**
(71) Fernando Sérgio Hemmer (BR/SC)
(74) King's Marcas e Patentes Ltda Me
Referente a 5ª e 7ª anuidades.

(21) **MU 8102578-5** (22) 10/09/2001 **8.6**
(71) Giuseppe Betti (BR/SP)
(74) Claudio Santana da Silva
referente á 6ª e 7ª anuidades.

(21) **MU 8102675-7** (22) 18/10/2001 **8.6**
(71) Aníbal René Reichenbach (BR/SP)
(74) M. Rosário Asses. Propr. Industrial S/C Ltda.
Referente a 6ª e 7ª anuidades.

(21) **MU 8102689-7** (22) 05/11/2001 **8.6**
(71) Claudinei Cesar Facioli (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda.
referente á 6ª e 7ª anuidades.

(21) **MU 8102739-7** (22) 08/11/2001 **8.6**
(71) Flavio Raymundo da Silva (BR/SP) , Anderson Soares Vilarta (BR/SP) , Dante Oliveira Martins (BR/SP)
(74) Sociedade Civil Braxil LTDA
referente á 5ª , 6ª e 7ª anuidades.

(21) **MU 8102889-0** (22) 23/11/2001 **8.6**
(71) Luiz Antonio Marques Silva (BR/RJ)
(74) Paulo Robedrto Carvalho dos Santos
referente ao naõ cumprimento da

exigencia publicada na rpi 1935 de 06 - 02 - 2008.

(21) **MU 8102892-0** (22) 29/11/2001 **8.6**
(71) Adriano Hinterholz (BR/RS)
(74) Marpa Cons. & Asses. Empresarial Ltda
referente á 7ª anuidade.

(21) **MU 8102948-9** (22) 12/12/2001 **8.6**
(71) Jocelen de Fátima Cazagrande Valentin Guimarães - Plasmed (BR/PR)
(74) Tinoco Soares & Filho S/C Ltda.
referente á 5ª , 6ª e 7ª anuidades.

(21) **MU 8102955-1** (22) 17/12/2001 **8.6**
(71) William Marques Alves (BR/SP) , Jair Bernardo de Oliveira (BR/SP)
(74) Bernadete Bueno Leite
Referente à 3ª anuidades.

(21) **MU 8102966-7** (22) 20/12/2001 **8.6**
(71) Amauri Gelenski (BR/PR)
(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda.
Referente a 5ª, 6ª e 7ª anuidades.

(21) **MU 8103015-0** (22) 19/12/2001 **8.6**
(71) SSZK Empreendimentos Participações LTDA. (BR/SP)
(74) Beérre Assessoria Empresarial S/C Ltda
referente á 5ª , 6ª e 7ª anuidades.

(21) **MU 8103077-0** (22) 18/10/2001 **8.6**
(71) Telhas Hobus Esmaltados LTDA ME (BR/SC)
(74) Santa Cruz Consultoria em Marcas & Patentes Ltda.
referente á 5ª , 6ª e 7ª anuidades.

(21) **MU 8103114-9** (22) 05/12/2001 **8.6**
(71) Ari Conte (BR/RS)
referente á 6ª e 7ª anuidades.

(21) **MU 8103231-5** (22) 26/12/2001 **8.6**
(71) Sérgio Abrahão Aspahan (BR/MG)
referente á 5ª , 6ª e 7ª anuidades.

(21) **MU 8103234-0** (22) 28/09/2001 **8.6**
(71) Mauro Pinaffo (BR/SP)
(74) Temhpus's Marcas e Patentes S/C Ltda
Referente a 5ª e 7ª anuidades.

(21) **MU 8103275-7** (22) 29/05/2001 **8.6**
(71) Companhia Siderurgica Nacional (BR/RJ) , Planepar Organização de Planejamento Técnico-Econômico (BR/PR) , Connect Assessoria e Comércio Ltda (BR/PR)
(74) José Queiroz da Rocha Filho
referente á 6ª e 7ª anuidades.

(21) **MU 8103288-9** (22) 17/12/2001 **8.6**
(71) SSZK Empreendimentos Participações Ltda. (BR/SP)
(74) Beérre Assessoria Empresarial S/C Ltda.
referente á 5ª , 6ª e 7ª anuidades.

(21) **MU 8103293-5** (22) 20/12/2001 **8.6**
(71) Supra First Plast LTDA. (BR/SC)
(74) Sandro Wunderlich
referente á 5ª , 6ª e 7ª anuidades.

(21) **MU 8103317-6** (22) 12/12/2001 **8.6**
(71) Geraldo Dorta Cabral (BR/GO)
referente á 5ª , 6ª e 7ª anuidades.

(21) **MU 8103368-0** (22) 30/10/2001 **8.6**
(71) Claudio Rogério Batista (BR/SP)
Referente ao não pagamaneto da restauração da 4ª anuidade.

(21) **MU 8103383-4** (22) 06/06/2001 **8.6**
(71) Noronha Hidráulica e Pneumática LTDA. (BR/CE)
Referente a 5ª e 7ª anuidades.

(21) **MU 8202442-1** (22) 01/10/2002 **8.6**
(71) Luiz Carlos Paiva Larozi (BR/SP) , Flavio Cesar Viani (BR/SP)
(74) Signo Marcas e Patentes S/C LTDA.
referente á 5ª e 6ª anuidades.

(21) **MU 8202772-2** (22) 29/11/2002 **8.6**
(71) Unix Participações e Comércio de Equipamentos Ltda. (BR/SP)
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda.
referente á 3ª anuidade.

(21) **MU 8303335-1** (22) 02/12/2003 **8.6**
(71) Francisco Cezar Ruiz Martucci (BR/SP)
Referente à 4ª e 5ª anuidades.

(21) **PI 9500380-0** (22) 30/01/1995 **8.6**
(71) Pfizer, Inc. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 11ª,12ª,13ª e 14ª anuidades.

(21) **PI 9503709-8** (22) 18/08/1995 **8.6**
(71) Thomson Multimedia S.A (FR)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 12ª e 13ª anuidades.

(21) **PI 9601909-3** (22) 03/07/1996 **8.6**
(71) AnorMED Inc. (CA)
(74) Advocacia Fernandes e Borghi Fernandes S/C
Referente a 10ª,11ª e 12ª anuidades.

(21) **PI 9701399-4** (22) 24/02/1997 **8.6**
(71) Southpac Trust International, Inc., Not Individually, but as Trustee of The Family Trust (CK)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 10ª, 11ª e 12ª anuidades.

(21) **PI 9709227-4** (22) 12/05/1997 **8.6**
(71) Stone Container Corporation (US)
Referente a 9ª, 10ª e 11ª anuidades.

(21) **PI 9711789-7** (22) 11/09/1997 **8.6**
(71) Zetesis SPA. (IT)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à 9ª, 10ª e 11ª anuidades.

(21) **PI 9714659-5** (22) 15/10/1997 **8.6**
(71) Nortel Networks Corporation (CA)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Referente à 9ª ,10ª e 11ª anuidades.

(21) **PI 9714777-0** (22) 03/09/1997 **8.6**
(71) Transitions Optical, Inc. (US)
(74) Antonio Maurício Pedras Arnaud
Referente a 11ª anuidade.

(21) **PI 9714918-7** (22) 22/12/1997 **8.6**
(71) Ideogram Design S.A.R.L (FR)
(74) Bhering Advogados
Referente à 10ª e 11ª anuidades.

(21) **PI 9802566-0** (22) 26/06/1998 **8.6**
(71) NEC Corporation (JP)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Referente a 9ª e 10ª anuidades.

(21) **PI 9802582-1** (22) 24/06/1998 **8.6**
(71) Nec Corporation (JP)
(74) Antonio Maurício Pedras Arnaud
Referente a 9ª e 10ª anuidades.

(21) **PI 9802626-7** (22) 03/07/1998 **8.6**
(71) Adelino Garcia Ramos (BR/SP) , Angelo Garcia Ramos (BR/SP)
(74) Darre & Bueno Marcas e Patentes S/C Ltda
Referente a 8ª,9ª e 10ª anuidades.

(21) **PI 9803241-0** (22) 26/08/1998 **8.6**
(71) Koninklijke Philips Electronics N.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 9ª e 10ª anuidades.

(21) **PI 9803439-1** (22) 14/09/1998 **8.6**
(71) Nokia Mobile Phones Limited (FI)
(74) Araripe & Associados
Referente a 9ª e 10ª anuidades.

(21) **PI 9803454-5** (22) 15/09/1998 **8.6**
(71) Siemens Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 9ª e 10ª anuidades.

(21) **PI 9803927-0** (22) 16/10/1998 **8.6**
(71) Vasu Tech Limited (IN)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 9ª e 10ª anuidades.

(21) **PI 9804679-9** (22) 18/11/1998 **8.6**
(71) Patton Enterprises, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
referente á 8ª , 9ª e 10ª anuidades.

(21) **PI 9805328-0** (22) 09/12/1998 **8.6**
(71) Carrier Corporation (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 8ª anuidade.

(21) **PI 9805822-3** (22) 22/12/1998 **8.6**
(71) Francisco Mathieu (BR/SP)
(74) Sociedade Civil Braxil LTDA
Referente a 10ª anuidade.

(21) **PI 9805826-6** (22) 22/12/1998 **8.6**
(71) Nec Corporation (JP)
(74) Antonio Maurício Pedras Arnaud
Referente a 9ª e 10ª anuidades.

(21) **PI 9806425-8** (22) 17/09/1998 **8.6**
(71) Ericsson Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 9ª e 10ª anuidades.

(21) **PI 9806745-1** (22) 10/01/1998 **8.6**
(71) Ralph Peter Hegler (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 11ª anuidade.

(21) **PI 9806792-3** (22) 15/01/1998 **8.6**
(71) Kanthal AB (SE)
(74) Antonio Maurício Pedras Arnaud
Referente a 8ª,9ª,10ª e 11ª anuidades.

(21) **PI 9807036-3** (22) 29/01/1998 **8.6**
(71) Dieter W. Blum (CA)
(74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda.
Referente a 9ª e 10ª anuidades.

(21) **PI 9807066-5** (22) 22/12/1998 **8.6**
(71) Telefonaktiebolaget Lm Ericsson (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
referente á 8ª , 9ª e 10ª anuidades.

(21) **PI 9807118-1** (22) 02/02/1998 **8.6**
(71) Abb Ab (SE)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
referente á 8ª , 9ª e 10ª anuidades.

(21) **PI 9807137-8** (22) 02/02/1998 **8.6**
(71) Abb Ab (SE)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
referente á 9ª , 10ª e 11ª anuidades.

(21) **PI 9807138-6** (22) 02/02/1998 **8.6**
(71) Abb Ab (SE)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
referente á 8ª , 9ª e 10ª anuidades.

(21) **PI 9807141-6** (22) 02/02/1998 **8.6**
(71) Abb Ab (SE)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
referente á 9ª e 10ª anuidades.

(21) **PI 9807143-2** (22) 02/02/1998 **8.6**
(71) Abb Ab (SE)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
referente á 9ª e 10ª anuidades.

(21) **PI 9807149-1** (22) 02/02/1998 **8.6**
(71) Asea Brown Boveri AB (SE)
(74) Thomaz Thedim Lobo
referente á 8ª , 9ª e 10ª anuidades.

(21) **PI 9807161-0** (22) 20/01/1998 **8.6**
(71) Telefonartiebolaget Lm Ericsson (publ) (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
referente á 9ª , 10ª e 11ª anuidades.

(21) **PI 9807179-3** (22) 29/01/1998 **8.6**
(71) Ericsson , Inc (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 9ª e 10ª anuidades.

(21) **PI 9807246-3** (22) 17/02/1998 **8.6**
(71) Ericsson INC. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
referente á 9ª e 10ª anuidades.

(21) **PI 9807287-0** (22) 13/01/1998 **8.6**
(71) Telefonaktiebolaget L M Ericsson (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 9ª e 10ª anuidades.

(21) **PI 9807298-6** (22) 02/02/1998 **8.6**
(71) ABB AB (SE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
referente á 8ª , 9ª e 10ª anuidades.

(21) **PI 9807300-1** (22) 02/02/1998 **8.6**
(71) ABB AB (SE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
referente á 9ª e 10ª anuidades.

(21) **PI 9807324-9** (22) 02/02/1998 **8.6**
(71) Ericsson Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 9ª e 10ª anuidades.

(21) **PI 9807325-7** (22) 11/02/1998 **8.6**
(71) Qualcomm Incorporated (US)
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda.
Referente a 9ª e 10ª anuidades.

(21) **PI 9807539-0** (22) 02/02/1998 **8.6**
(71) ABB AB (SE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
referente á 10ª anuidade.

(21) **PI 9807609-4** (22) 09/01/1998 **8.6**
(71) Maschinenfabrik Reinhausen Gmbh (DE)
(74) Bhering Advogados
referente á 8ª , 9ª , 10ª e 11ª anuidades.

(21) **PI 9807612-4** (22) 06/02/1998 **8.6**
(71) Telefonaktiebolaget LM Ericsson (publ) (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 9ª e 10ª anuidades.

(21) **PI 9807649-3** (22) 02/02/1998 **8.6**
(71) ABB AB (SE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
referente á 8ª , 9ª e 10ª anuidades.

(21) **PI 9807813-5** (22) 06/02/1998 **8.6**
(71) Telefonaktiebolaget L M Ericsson (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente à 9ª e 10ª anuidades.

(21) **PI 9807954-9** (22) 31/03/1998 **8.6**
(71) Telefonaktiebolaget LM Ericsson (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 9ª e 10ª anuidades.

(21) **PI 9807965-4** (22) 24/03/1998 **8.6**
(71) Ericsson INC. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente à 9ª e 10ª anuidades.

(21) **PI 9807989-1** (22) 04/03/1998 **8.6**
(71) Ericsson Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente à 9ª e 10ª anuidades.

(21) **PI 9808022-9** (22) 25/09/1998 **8.6**
(71) Robert Bosch Gmbh (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à 9ª e 10ª anuidades.

(21) **PI 9808039-3** (22) 20/03/1998 **8.6**
(71) Telefonaktiebolaget Lm Ericsson (publ) (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 9ª e 10ª anuidades.

(21) **PI 9808040-7** (22) 19/03/1998 **8.6**
(71) Telefonaktiebolaget L M Ericsson (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 9ª e 10ª anuidades.

(21) **PI 9808053-9** (22) 13/03/1998 **8.6**
(71) Satcon Technology Corporation (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente à 10ª anuidade.

(21) **PI 9808080-6** (22) 23/03/1998 **8.6**
(71) Ericsson , Inc (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente à 9ª e 10ª anuidades.

(21) **PI 9808118-7** (22) 24/03/1998 **8.6**
(71) Ericsson INC. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 9ª e 10ª anuidades.

(21) **PI 9808139-0** (22) 09/03/1998 **8.6**
(71) ABB Research LTD (CH/CH), c/o (SE) , ASEA BROW BOVERI AB (SE/SE) (SE)
(74) Thomaz Thedim Lobo
Referente à 9ª e 10ª anuidades.

(21) **PI 9808167-5** (22) 18/02/1998 **8.6**
(71) Siemens Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à 8ª,9ª e 10ª anuidades.

(21) **PI 9808171-3** (22) 06/02/1998 **8.6**
(71) Siemens Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à 8ª, 9ª e 10ª anuidades.

(21) **PI 9808177-2** (22) 19/02/1998 **8.6**
(71) Telefonaktiebolaget LM Ericsson (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 9ª e 10ª anuidades.

(21) **PI 9808185-3** (22) 20/02/1998 **8.6**
(71) Telefonakatiebolaget LM Ericsson (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 9ª e 10ª anuidades.

(21) **PI 9808262-0** (22) 05/03/1998 **8.6**
(71) Ericsson Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 9ª e 10ª anuidades.

(21) **PI 9808270-1** (22) 18/03/1998 **8.6**
(71) Ericsson INC. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 10ª anuidade.

(21) **PI 9808274-4** (22) 17/03/1998 **8.6**
(71) Telefonaktiebolaget lm Ericsson (publ) (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 9ª e 10ª anuidades.

(21) **PI 9808278-7** (22) 18/03/1998 **8.6**
(71) The Trustees Of The University Of Pennsylvania (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 8ª, 9ª e 10ª anuidades.

(21) **PI 9808295-7** (22) 24/02/1998 **8.6**
(71) Telefonaktiebolaget LM Ericsson (PUBL) (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente à 9ª e 10ª anuidades.

(21) **PI 9808307-4** (22) 06/03/1998 **8.6**
(71) Ericsson INC. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 9ª e 10ª anuidades.

(21) **PI 9808351-1** (22) 18/03/1998 **8.6**
(71) Ericsson INC. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 10ª anuidade.

(21) **PI 9808377-5** (22) 05/03/1998 **8.6**
(71) Felten & Guilleaume Ag (DE)
(74) Antonio Maurício Pedras Arnaud
Referente à 9ª e 10ª anuidades.

(21) **PI 9808471-2** (22) 03/04/1998 **8.6**
(71) Ruben Kleiman Bobry (MX)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à 9ª e 10ª anuidades.

(21) **PI 9808495-0** (22) 27/03/1998 **8.6**
(71) Telefonaktiebolaget LM Ericsson (publ) (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente à 9ª e 10ª anuidades.

(21) **PI 9808534-4** (22) 15/04/1998 **8.6**
(71) Telefonaktiebolaget LM Ericsson (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente à 9ª e 10ª anuidades.

(21) **PI 9808555-7** (22) 08/04/1998 **8.6**
(71) Telefonaktiebolaget LM Ericsson (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente à 9ª e 10ª anuidades.

(21) **PI 9808611-1** (22) 03/04/1998 **8.6**
(71) Telefonaktiebolaget LM Ericsson (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente à 9ª e 10ª anuidades.

(21) **PI 9808714-2** (22) 14/05/1998 **8.6**
(71) BTG International Limited (GB)
Referente à 9ª e 10ª anuidades.

(21) **PI 9808850-5** (22) 24/02/1998 **8.6**
(71) Ericsson Inc (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 9ª e 10ª anuidades.

(21) **PI 9808943-9** (22) 18/03/1998 **8.6**
(71) Ericsson, Inc (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 9ª e 10ª anuidades.

(21) **PI 9809024-0** (22) 24/03/1998 **8.6**
(71) Ericsson INC (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 9ª e 10ª anuidades.

(21) **PI 9809102-6** (22) 15/04/1998 **8.6**
(71) Nortel Networks Limited (CA)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 9ª e 10ª anuidades.

(21) **PI 9809213-8** (22) 30/04/1998 **8.6**
(71) Telefonaktiebolaget Lm Ericsson (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente à 9ª e 10ª anuidades.

(21) **PI 9809301-0** (22) 27/04/1998 **8.6**
(71) Hoechst Schering Agrevo GMBH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 9ª e 10ª anuidades.

(21) **PI 9809375-4** (22) 28/04/1998 **8.6**
(71) Wyeth (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 8ª, 9ª e 10ª anuidades.

(21) **PI 9809436-0** (22) 28/04/1998 **8.6**
(71) Wyeth (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 8ª, 9ª e 10ª anuidades.

(21) **PI 9809437-8** (22) 28/04/1998 **8.6**
(71) Wyeth (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 8ª, 9ª e 10ª anuidades.

(21) **PI 9809547-1** (22) 03/06/1998 **8.6**
(71) Ericsson , Inc (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 9ª e 10ª anuidades.

(21) **PI 9809757-1** (22) 31/03/1998 **8.6**
(71) Brown University Research Foundation (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à 9ª e 10ª anuidades.

(21) **PI 9809779-2** (22) 28/04/1998 **8.6**
(71) Telefonaktiebolaget LM Ericsson (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 9ª e 10ª anuidades.

(21) **PI 9809962-0** (22) 20/05/1998 **8.6**
(71) Telefonaktiebolaget L M Ericsson (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente à 8ª, 9ª e 10ª anuidades.

(21) **PI 9809979-5** (22) 19/05/1998 **8.6**
(71) Unilever N. V (NL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 9ª e 10ª anuidades.

(21) **PI 9810066-1** (22) 18/06/1998 **8.6**
(71) Exxonmobil Upstream Research Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
referente á 9ª e 10ª anuidades.

(21) **PI 9810406-3** (22) 12/05/1998 **8.6**
(71) Telefonaktibolaget L M Ericsson (Publ) (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 9ª e 10ª anuidades.

(21) **PI 9810474-8** (22) 26/06/1998 **8.6**
(71) L'Air Liquide-Societe Anonyme Pour L'Etude Et L'Exploitation Des Procedes Georges Claude (FR)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à 9ª e 10 anuidades.

(21) **PI 9810563-9** (22) 07/07/1998 **8.6**
(71) Ericsson Inc (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 9ª e 10ª anuidades.

(21) **PI 9810583-3** (22) 23/06/1998 **8.6**
(71) Ericsson Inc (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 9ª e 10ª anuidades.

(21) **PI 9810667-8** (22) 03/07/1998 **8.6**
(71) Variopac Swiss GMBH (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente à 8ª, 9ª e 10ª anuidades.

(21) **PI 9810762-3** (22) 07/07/1998 **8.6**
(71) MySQL AB (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente à 9ª anuidade.

(21) **PI 9810767-4** (22) 07/07/1998 **8.6**
(71) MySQL AB (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente à 9ª anuidades.

(21) **PI 9810817-4** (22) 07/07/1998 **8.6**
(71) Proma Technologies, Inc. (US)
(74) Custódio de Almeida
Referente à 9ª e 10ª anuidades.

(21) **PI 9811463-8** (22) 07/05/1998 **8.6**
(71) Neomedia Technologies, Inc. Sociedade Norte americana (US)
Referente à 8ª ,9ª e 10ª anuidades.

(21) **PI 9812583-4** (22) 30/09/1998 **8.6**
(71) Telefonaktiebolaget L M Ericsson (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente à 9ª e 10ª anuidades.

(21) **PI 9812720-9** (22) 02/10/1998 **8.6**
(71) Ericsson, Inc (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à 9ª e 10ª anuidades.

(21) **PI 9812896-5** (22) 16/09/1998 **8.6**
(71) Ericsson, Inc. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à 9ª e 10ª anuidades.

(21) **PI 9812977-5** (22) 01/10/1998 **8.6**
(71) Ericsson, INC (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à 9ª e 10ª anuidades.

(21) **PI 9813176-1** (22) 29/10/1998 **8.6**
(71) Headscanning Patent B.V (NL)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à 8ª, 9ª e 10ª anuidades.

(21) **PI 9813849-9** (22) 30/09/1998 **8.6**
(71) Ericsson INC (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente à 9ª e 10ª anuidades.

(21) **PI 9813880-4** (22) 22/10/1998 **8.6**
(71) Ericsson Inc (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente à 9ª e 10ª anuidades.

(21) **PI 9814031-0** (22) 22/09/1998 **8.6**
(71) Zak Sat General Trading CO. WLL (KW)
Referente à 9ª e 10ª anuidades.

(21) **PI 9814092-2** (22) 22/10/1998 **8.6**
(71) Ericson Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente à 9ª e 10ª anuidades.

(21) **PI 9814127-9** (22) 12/11/1998 **8.6**
(71) Boehringer Mannheim Pharmaceuticals Corporation Smithkline Beckman Corporation Limited partnership N° 1 (US)
Referente a 9ª e 10ª anuidades.

(21) **PI 9814221-6** (22) 17/11/1998 **8.6**
(71) Telefonaktiebolaget L M Ericsson (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente à 9ª e 10ª anuidades.

(21) **PI 9814229-1** (22) 19/11/1998 **8.6**
(71) Colgate-Palmolive Company (US) , Dow Corning Corporation (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 8ª,9ª e 10ª anuidades.

(21) **PI 9814330-1** (22) 17/12/1998 **8.6**
(71) Telefonaktiebolaget LM Ericsson (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente à 8ª,9ª e 10ª anuidades.

(21) **PI 9814428-6** (22) 22/12/1998 **8.6**
(71) Telefonaktiebolaget L M Ericsson (publ) (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente à 8ª,9ª e 10ª anuidades.

(21) **PI 9814811-7** (22) 02/10/1998 **8.6**
(71) Schaffler & CO. Gesellschaft MBH (AT)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à 9ª e 10ª anuidades.

(21) **PI 9814817-6** (22) 09/10/1998 **8.6**
(71) Cytovia,INC. (US)
Referente a 8ª, 9ª e 10ª anuidades.

(21) **PI 9814846-0** (22) 04/11/1998 **8.6**
(71) Unisys Corporation (US)
Referente à 8ª, 9ª e 10ª anuidades.

(21) **PI 9815072-3** (22) 30/11/1998 **8.6**
(71) Macrovision Europe Limited (GB)
(74) Pinheiro Neto - Advogados

Referente à 8ª,9ª e 10ª anuidades.

(21) **PI 9815165-7** (22) 10/12/1998 **8.6**
(71) Leopold Kostal GmbH & CO. KG. (DE)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Referente à 8ª, 9ª e 10ª anuidades.

(21) **PI 9815317-0** (22) 18/11/1998 **8.6**
(71) John Riordan (US) , Bruce Morehouse (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente à 8ª,9ª e 10ª anuidades.

(21) **PI 9815337-4** (22) 07/12/1998 **8.6**
(71) Bitron S.p.A (IT)
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C
Referente à 8ª,9ª e 10ª anuidades.

(21) **PI 9815393-5** (22) 22/09/1998 **8.6**
(71) Thomson-CSF (FR)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Referente à 8ª,9ª e 10ª anuidades.

(21) **PI 9815478-8** (22) 06/03/1998 **8.6**
(71) Motorola, Inc. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Referente à 9ª e 10ª anuidades.

(21) **PI 9815782-5** (22) 03/11/1998 **8.6**
(71) Siemens Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à 7ª,8ª,9ª e 10ª anuidades.

(21) **PI 9901491-2** (22) 26/04/1999 **8.6**
(71) Pfizer Products Inc (US)
(74) Bhering Advogados
Referente à 9ª anuidades.

(21) **PI 9901559-5** (22) 19/05/1999 **8.6**
(71) NCR International Inc. (US)
referente á 9ª anuidade.

(21) **PI 9901649-4** (22) 27/05/1999 **8.6**
(71) Diebold, Incorporated (US)
(74) Trench, Rossi & Watanabe
referente á 9ª anuidade.

(21) **PI 9901650-8** (22) 27/05/1999 **8.6**
(71) Diebold, Incorporated (US)
(74) Trench, Rossi & Watanabe
referente á 9ª anuidade.

(21) **PI 9901652-4** (22) 27/05/1999 **8.6**
(71) Diebold, Incorparated (US)
(74) Trench, Rossi & Watanabe
referente á 9ª anuidade.

(21) **PI 9902193-5** (22) 20/04/1999 **8.6**
(71) Reago Indústria e Comércio S.A. (BR/SP)
(74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda.
Referente à 7ª,8ª e 9ª anuidades.

(21) **PI 9903012-8** (22) 28/07/1999 **8.6**
(71) NCR International INC. (US)
Referente a 7ª,8ª e 9ª anuidades.

(21) **PI 9903047-0** (22) 29/03/1999 **8.6**
(71) Daimlerchrysler Aerospace Ag (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 8ª e 9ª anuidades.

(21) **PI 9903453-0** (22) 06/08/1999 **8.6**
(71) Leopold Kostal GMBH & CO. KG (DE)
(74) Antonio Maurício Pedras Arnaud
Referente a 8ª e 9ª anuidades.

(21) **PI 9903599-5** (22) 07/06/1999 **8.6**
(71) Sami Kuperchmit (BR/SP)
Referente a 8ª e 9ª anuidades.

(21) **PI 9904035-2** (22) 02/09/1999 **8.6**
(71) Johnson & Johnson (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 8ª e 9ª anuidades.

(21) **PI 9904152-9** (22) 25/08/1999 **8.6**
(71) Focke & CO. (GMBH & CO.) (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 8ª e 9ª anuidades.

(21) **PI 9904386-6** (22) 29/09/1999 **8.6**
(71) Eastman Kodak Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 7ª,8ª e 9ª anuidades.

(21) **PI 9904427-7** (22) 08/10/1999 **8.6**
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 9904950-3** (22) 11/10/1999 **8.6**
(71) Xerox Corporation (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 9905145-1** (22) 04/11/1999 **8.6**
(71) Motorola, Inc. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Referente a 9ª anuidade.

(21) **PI 9905222-9** (22) 29/09/1999 **8.6**
(71) Alvaro Motta Marins Costa (BR/RJ) , Sylvio Marreca (BR/RJ) , Guilherme da Costa Martins (BR/RJ)
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C
Referente a 8ª e 9ª anuidades.

(21) **PI 9905263-6** (22) 30/09/1999 **8.6**
(71) Elevadores Atlas Schindler S. A. (BR/SP)
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C
Referente à 7ª,8ª e 9ª anuidades.

(21) **PI 9905591-0** (22) 22/10/1999 **8.6**
(71) Johnson & Johnson (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à 8ª e 9ª anuidades.

(21) **PI 9906245-3** (22) 14/09/1999 **8.6**
(71) Wili Coloza Hoffmann (BR/SP)
(74) Galvão Marcas e Patentes S/C Ltda
Referente à 9ª e 10ª anuidades.

(21) **PI 9906394-8** (22) 25/03/1999 **8.6**
(71) JOFEMAR S.A. (ES)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Referente à 8ª e 9ª anuidades.

(21) **PI 9906400-6** (22) 28/04/1999 **8.6**
(71) Citizen Watch Co., Ltd. (JP)
(74) Trench, Rossi & Watanabe
Referente à 9ª anuidade.

(21) **PI 9906522-3** (22) 01/06/1999 **8.6**
(71) Cabot Safety Intermediate Corporation (US)
(74) Tinoco Soares & Filho S/C Ltda.
Referente à 7ª,8ª e 9ª anuidades.

(21) **PI 9906588-6** (22) 28/06/1999 **8.6**
(71) General Electric Company (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à 9ª e 10ª anuidades.

(21) **PI 9908301-9** (22) 19/02/1999 **8.6**
(71) Kissei Pharmaceutical Co., Ltd (JP)
Referente a 8ª e 9ª anuidades.

(21) **PI 9910118-1** (22) 08/04/1999 **8.6**
(71) Moore North America, INC. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
referente á 7ª , 8ª e 9ª anuidades.

(21) **PI 9910370-2** (22) 12/05/1999 **8.6**
(71) LG Chemical LTD. (KR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente à 7ª ,8ª e 9ª anuidades.

(21) **PI 9910452-0** (22) 19/02/1999 **8.6**
(71) Toyota Jidosha Kabushiki Kaisha (Tambem Comercializando como Toyota Motor Corporation) (JP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à 8ª e 9ª anuidades.

(21) **PI 9911701-0** (22) 31/05/1999 **8.6**
(71) Pfizer Products Inc. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
referente á 8ª e 9ª anuidades.

(21) **PI 9911905-6** (22) 05/07/1999 **8.6**
(71) Pierre Fabre Medicament (FR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente à 8ª e 9ª anuidades.

(21) **PI 9912198-0** (22) 10/06/1999 **8.6**
(71) Sanofi-Synthelabo (FR)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à 7ª,8ª e 9ª anuidades.

(21) **PI 9912374-6** (22) 15/07/1999 **8.6**
(71) Pfizer, Inc. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
referente á 8ª anuidade.

(21) **PI 9912681-8** (22) 21/01/1999 **8.6**
(71) Hunstsman Corporation (US)
(74) Octávio & Perocco S/C Ltda.
Referente a 5ª,6ª,7ª,8ª e 9ª anuidades.

(21) **PI 9913643-0** (22) 10/08/1999 **8.6**
(71) University Of Hawaii (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
referente á 7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 9914455-7** (22) 01/10/1999 **8.6**
(71) Scientific Optics, Inc. (US)
(74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD
Referente à 8ª anuidades.

(21) **PI 9915723-3** (22) 23/11/1999 **8.6**
(71) Alcoa Packaging Machinery, Inc (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 7ª, 8ª e 9ª anuidades.

(21) **PI 0000388-3** (22) 03/02/2000 **8.6**
(71) Rodrigo Baroni de Carvalho (BR/MG)
Referente a 8ª anuidade.

(21) **PI 0000402-2** (22) 19/01/2000 **8.6**
(71) RCD Comércio e Indústria LTDA (BR/SP)
(74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda.
referente á 7ª e 9ª anuidades.

(21) **PI 0000719-6** (22) 02/03/2000 **8.6**
(71) Carl Freudenberg (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
referente á 7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 0000749-8** (22) 17/02/2000 **8.6**
(71) Paulo Ribenboim (BR/SP)
(74) Marcio Lobo Petinati
Referente à 6ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 0000910-5** (22) 23/02/2000 **8.6**
(71) Visteon Global Technologies, Inc. (US)
referente á 7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 0000927-0** (22) 14/03/2000 **8.6**
(71) Maria Florena Barden Nunes (BR/SC)
referente á 7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 0001029-4** (22) 10/04/2000 **8.6**
(71) FK Biotecnologia S/A (BR/RS)
(74) Paulo Afonso Pereira Cons Em Marcas e Patentes LTDA
referente á 8ª anuidade.

(21) **PI 0001034-0** (22) 30/03/2000 **8.6**
(71) Universidade Federal de Ouro Preto (BR/MG) , Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG (BR/MG)
referente á 6ª anuidade.

(21) **PI 0001240-8** (22) 19/04/2000 **8.6**
(71) Ching-Yao Liang (TW)
(74) Waldemar do Nascimento
referente á 7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 0001424-9** (22) 24/03/2000 **8.6**
(71) Praxair Technology, Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 6ª,7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 0001563-6** (22) 07/04/2000 **8.6**
(71) Pechiney Rhenalu (FR)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 0001822-8** (22) 18/05/2000 **8.6**
(71) Indústria e Comércio de Massas Dias & Lima Ltda - ME (BR/SP)
(74) Safety Marcas e Patentes S/C Ltda.
Referente à 7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 0002121-0** (22) 26/04/2000 **8.6**
(71) Basf Corporation (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à 6ª,7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 0002334-5** (22) 07/06/2000 **8.6**
(71) Ney Souza Blazzio Filho (BR/DF)
(74) Maria Beatriz Correa da Silva Meyer Gaiarsa
Referente à 7ª,8ª e 9ª anuidades.

(21) **PI 0002428-7** (22) 18/05/2000 **8.6**
(71) Hybritech Polymers (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à 7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 0002478-3** (22) 05/05/2000 **8.6**
(71) Ciba Specialty Chemicals Holding Inc. (CH)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à 6ª,7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 0002486-4** (22) 22/05/2000 **8.6**
(71) Praxair Technology, INC (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
referente á 6ª , 7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 0002648-4** (22) 07/07/2000 **8.6**
(71) Kimberly Clark Argentina S.A. (AR)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
referente á 7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 0002764-2** (22) 15/06/2000 **8.6**
(71) Fleetguard, Inc (US)
referente á 6ª , 7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 0002840-1** (22) 14/04/2000 **8.6**
(71) Almiro Gomes da Silva (BR)
referente á 7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 0003102-0** (22) 24/07/2000 **8.6**
(71) Brigham Young University (US)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.
referente á 6ª , 7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 0003453-3** (22) 28/07/2000 **8.6**
(71) Miguel Arcangelo Marmo (BR/SP)
Referente a 6ª, 7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 0003523-8** (22) 01/08/2000 **8.6**
(71) Emicol Eletro Eletrônica S/A (BR/SP)
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C
Referente a 7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 0003614-5** (22) 31/07/2000 **8.6**
(71) Ciba Specialty Chemical Holding Inc. (CH)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
referente á 7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 0003634-0** (22) 28/07/2000 **8.6**
(71) Quimofram Industrial Química Ltda. (BR/PR)
(74) A Criativa Marcas e Patentes S/C Ltda.
referente á 6ª , 7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 0003641-2** (22) 17/08/2000 **8.6**
(71) Dell Products L.P (US)
referente á 5ª anuidade.

(21) **PI 0003799-0** (22) 25/08/2000 **8.6**

(71) Rohm and Haas Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
referente á 6ª , 7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 0003800-8** (22) 25/08/2000 **8.6**
(71) Rohm and Haas Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
referente á 6ª , 7ªae 8ª anuidades.

(21) **PI 0004045-2** (22) 06/09/2000 **8.6**
(71) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)
referente á 6ª , 7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 0004065-7** (22) 08/09/2000 **8.6**
(71) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)
Referente à 8ª anuidade.

(21) **PI 0004068-1** (22) 08/09/2000 **8.6**
(71) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)
Referente à 8ª anuidade.

(21) **PI 0004118-1** (22) 12/09/2000 **8.6**
(71) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)
Referente à 8ª anuidade.

(21) **PI 0004265-0** (22) 30/08/2000 **8.6**
(71) Kerginaldo Kenedy Ether de Nunes Leite (BR/PE)
referente á 4ª , 6ª , 7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 0004363-0** (22) 21/09/2000 **8.6**
(71) Romagnoli Tiziano (IT)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
referente á 7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 0004574-8** (22) 28/08/2000 **8.6**
(71) Cintac S.A. (CL)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
referente á 7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 0004932-8** (22) 19/10/2000 **8.6**
(71) Dante Emílio Ramenzoni (BR/SP)
(74) Gobernate Marcas e Patentes S/C Ltda
Referente à 7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 0004955-7** (22) 04/09/2000 **8.6**
(71) Alcyr do Nascimento Ribeiro (BR/RJ)
referente á 7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 0005043-1** (22) 06/09/2000 **8.6**
(71) Dermeval de Almeida Brandão (BR/RJ)
(74) Paulo Maurício Carlos de Oliveira
referente á 7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 0005134-9** (22) 08/03/2000 **8.6**
(71) Honda Giken Kogyo Kabushiki Kaisha (JP) , Idemitsu Kosan Co., Ltd., (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à 7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 0005216-7** (22) 01/11/2000 **8.6**
(71) Premark RWP Holdings, Inc. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
referente á 7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 0005278-7** (22) 08/11/2000 **8.6**
(71) Rohm And Haas Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente à 6ª,7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 0005396-1** (22) 14/11/2000 **8.6**
(71) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)
Referente à 6ª,7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 0005479-8** (22) 16/10/2000 **8.6**
(71) Alquimia S.R.L. (PE)
(74) Alberto Jerônimo Guerra Neto
Referente à 6ª,7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 0005683-9** (22) 01/12/2000 **8.6**
(71) Rohm And Haas Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
referente á 6ª e 7ª anuidades.

(21) **PI 0005761-4** (22) 07/12/2000 **8.6**
(71) Ciba Specialty Chemicals Holding Inc. (CH)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à 6ª,7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 0005812-2** (22) 08/12/2000 **8.6**
(71) Praxair Technology, INC. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
referente á 6ª , 7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 0005821-1** (22) 08/12/2000 **8.6**
(71) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)
Referente à 6ª,7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 0005866-1** (22) 13/12/2000 **8.6**
(71) Ciba Specialty Chemicals Holding INC. (CH)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
referente á 7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 0005912-9** (22) 18/12/2000 **8.6**
(71) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)
Referente à 6ª,7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 0006080-1** (22) 23/03/2000 **8.6**
(71) Idemitsu Kosan Co., Ltd. (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à 7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 0006257-0** (22) 05/12/2000 **8.6**
(71) Walter Truffi Neto (BR/SP)
(74) SOMARCA ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA
referente á 6ª , 7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 0006297-9** (22) 28/12/2000 **8.6**
(71) Valeo do Brasil Comércio e Participação LTDA. (BR/SP)
(74) Trench, Rossi e Watanabe
referente á 7ª 8ª anuidades.

(21) **PI 0006374-6** (22) 22/12/2000 **8.6**
(71) Solutia Austria GMBH (AT)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
referente á 7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 0006581-1** (22) 18/12/2000 **8.6**
(71) Filterwerk Mann & Hummel GMBH (DE)
(74) Antonio Maurício Pedras Arnaud
referente á 5ª , 6ª , 7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 0007317-2** (22) 15/12/2000 **8.6**
(71) Natanael Martins Arruda (BR)
Referente à 7ª anuidade.

(21) **PI 0007605-8** (22) 19/01/2000 **8.6**
(71) Browston Trading SA (CH)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
referente á 3ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 0007799-2** (22) 25/01/2000 **8.6**
(71) Sirven (FR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
referente á 7ª , 8ª e 9ª anuidades.

(21) **PI 0007900-6** (22) 03/02/2000 **8.6**
(71) Midmac Systems, INC. (US)
referente á 7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 0008111-6** (22) 09/02/2000 **8.6**
(71) The Procter & Gamble Company (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à 6ª,7ª,8ª anuidades.

(21) **PI 0008594-4** (22) 29/02/2000 **8.6**
(71) Avesta Polarit AB (SE)
(74) Thomaz Thedim Lobo
Referente a 6ª, 7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 0008620-7** (22) 17/04/2000 **8.6**
(71) Kimberly-Clark Worldwide, INC (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Referente à 6ª,7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 0008696-7** (22) 17/02/2000 **8.6**
(71) Consortium Fuer Elektrochemische Industrie GMBH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à 7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 0008812-9** (22) 08/03/2000 **8.6**
(71) Valeo (FR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 6ª, 7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 0009185-5** (22) 20/03/2000 **8.6**
(71) IdaTech, LLC (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 0009271-1** (22) 24/03/2000 **8.6**
(71) Environmental Separation Technologies PTY LTD (AU)
(74) Vieira de Mello, Werneck Alves - Advogados S/C
Referente a 6ª,7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 0009484-6** (22) 30/03/2000 **8.6**
(71) Canbreal Therodiagnostics Canadian Holding Corporation (CA) , Her Majesty The Queen In Right Of Canada As Represented By The Minister Of Health (CA)
(74) Belleza Marcas e Patentes Ltda.
Referente à 7ª anuidades.

(21) **PI 0009543-5** (22) 03/04/2000 **8.6**
(71) Soda-Club (C02) SA (CH)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 6ª,7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 0009863-9** (22) 19/04/2000 **8.6**
(71) Glaxo Group Limited (GB)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
referente á 7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 0009910-4** (22) 19/04/2000 **8.6**
(71) Tamfelt OYJ ABP (FI)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 0009955-4** (22) 20/04/2000 **8.6**
(71) Ineos Fluor Holdings Limited (GB)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 0010170-2** (22) 02/05/2000 **8.6**
(71) Häring, Thomas (AL)
(74) Thomaz Thedim Lobo
Referente a 7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 0010171-0** (22) 02/05/2000 **8.6**
(71) Thomas Häring (AL) , Rima Häring (AL)
(74) Thomaz Thedim Lobo
Referente a 7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 0010438-8** (22) 15/12/2000 **8.6**
(71) Eastman Kodak Company (US)
(74) Monsen, Leonardos & Cia.
referente á 6ª e 7ª anuidades.

(21) **PI 0010835-9** (22) 24/03/2000 **8.6**
(71) 3DM International, Inc. (US)
(74) P.A. Produtores Associados Marcas e Patentes Ltda.
Referente a 7ª anuidade.

(21) **PI 0011092-2** (22) 30/05/2000 **8.6**
(71) Robert Bosch GMBH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 4ª anuidade.

(21) **PI 0011327-1** (22) 12/05/2000 **8.6**
(71) Unova U.K. Limited (GB)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 0011444-8** (22) 09/06/2000 **8.6**
(71) Provalis Diagnostics Limited (GB)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 6ª,7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 0011761-7** (22) 16/06/2000 **8.6**
(71) F. L. Smidth & CO. A/S. (DK)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 6ª,7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 0012345-5** (22) 28/06/2000 **8.6**
(71) Technology Concepts Products, Inc. (US) , Schmalbach-Lubeca AG (DE)
(74) Antonio Maurício Pedras Arnaud
Referente a 6ª,7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 0012695-0** (22) 21/07/2000 **8.6**
(71) Kimberly-Clark Worldwide, Inc. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda.
Referente a 7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 0012773-6** (22) 24/07/2000 **8.6**
(71) The Gillette Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 6ª, 7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 0013360-4** (22) 17/07/2000 **8.6**
(71) 3M Innovative Properties Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Referente à 7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 0013429-5** (22) 18/08/2000 **8.6**
(71) Alliedsignal Truck Brake Systems Company (US)
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda.
Referente a 7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 0013516-0** (22) 22/08/2000 **8.6**
(71) Engelhard Corporation (US)
(74) Trench, Rossi e Watanabe
Referente à 6ª,7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 0013611-5** (22) 04/08/2000 **8.6**
(71) Tetra GMBH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 0013775-8** (22) 11/09/2000 **8.6**
(71) Outokumpu OYJ (FI)
(74) Thomaz Thedim Lobo
Referente à 6ª,7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 0013803-7** (22) 31/08/2000 **8.6**
(71) Ineos Fluor Holdings Limited (GB)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Referente à 6ª,7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 0013884-3** (22) 01/09/2000 **8.6**
(71) Alcan Kapa GMBH (DE)
(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados S/C
Referente a 6ª,7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 0013980-7** (22) 31/08/2000 **8.6**
(71) The Lubrizol Corporation (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Referente à 7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 0014324-3** (22) 26/09/2000 **8.6**
(71) The Gillette Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Referente a 6ª anuidade.

(21) **PI 0014523-8** (22) 18/08/2000 **8.6**
(71) Outokumpu OYJ (FI)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à 6ª,7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 0014631-5** (22) 30/09/2000 **8.6**
(71) Cognis Deutschland GmbH & Co. KG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 5ª,6ª,7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 0014640-4** (22) 26/09/2000 **8.6**
(71) Fujisawa Pharmaceutical CO., LTD. (JP)
(74) Antonio Maurício Pedras Arnaud
referente á 6ª , 7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 0014960-8** (22) 11/10/2000 **8.6**
(71) Outokumpu Oyj (FI)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à 6ª,7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 0016316-3** (22) 25/12/2000 **8.6**
(71) Ajinomoto CO., Inc. (JP)
(74) Momsen , Leonardos & CIA.
referente á 6ª e 7ª anuidades

(21) **PI 0016365-1** (22) 13/12/2000 **8.6**
(71) S.C. Johnson & Son, INC. (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
referente á 7ª anuidade.

(21) **PI 0016532-8** (22) 20/12/2000 **8.6**
(71) Qualcomm Incorporated (US)
(74) Montaury Pimenta Machado & Lioce S/C Ltda.
referente á 6ª e 7ª anuidades.

(21) **PI 0016552-2** (22) 21/12/2000 **8.6**
(71) Dystar Textilfarben GMBH & CO. Deutschland KG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
referente á 6ª e 7ª anuidades.

(21) **PI 0016783-5** (22) 20/12/2000 **8.6**
(71) Outokumpu OYJ (FI)
(74) Thomaz Thedim Lobo e Magnus Aspeby
Referente à 7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 0016793-2** (22) 27/12/2000 **8.6**
(71) Alexandr Andreevich Panin (RU)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Referente a 6ª, 7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 0017000-3** (22) 24/01/2000 **8.6**
(71) Goya B.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Referente à 4ª,5ª e 9ª anuidades.

(21) **PI 0017069-0** (22) 19/09/2000 **8.6**
(71) Life International Products, INC. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à 6ª,7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 0017387-8** (22) 18/12/2000 **8.6**
(71) Ineos Fluor Holdings Limited (GB)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Referente à 6ª,7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 0100056-0** (22) 11/01/2001 **8.6**
(71) Berkenhoff Gmbh (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 5ª, 6ª, 7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 0100093-4** (22) 17/01/2001 **8.6**
(71) LuK Lamellen und Kupplungsbau Beteiligungs KG (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 6ª e 7ª anuidades.

(21) **PI 0100185-0** (22) 10/01/2001 **8.6**
(71) Kabushiki Kaisha Toyoda Jidoshokki Seisakusho (JP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 6ª, 7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 0100521-9** (22) 06/02/2001 **8.6**
(71) Homero Ferracini Gumerato (BR/SP)
(74) Geisler Chbane Bosso
Referente a 6ª e 7ª anuidades.

(21) **PI 0100552-9** (22) 15/02/2001 **8.6**
(71) Konami Corporation (JP)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
referente á 6ª e 7ª anuidades.

(21) **PI 0100860-9** (22) 22/02/2001 **8.6**
(71) Walter Luiz Pontes de Macedo (BR/RS)
(74) Acerti Agência da Propriedade Industrial Ltda.
Referente a 4ª, 5ª, 6ª e 7ª anuidades.

(21) **PI 0101009-3** (22) 12/03/2001 **8.6**
(71) Claudio Lourenço Lorenzetti (BR/SP)
(74) Edmundo Brunner Assessoria S/C Ltda
Referente a 3ª,4ª,5ª,6ª e 7ª anuidades.

(21) **PI 0101030-1** (22) 26/03/2001 **8.6**
(71) Inventio Aktiengesellschaft (CH)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 6ª e 7ª anuidades.

(21) **PI 0101107-3** (22) 21/03/2001 **8.6**
(71) Dana Corporation (US)
(74) Bhering Advogados
Referente a 6ª e 7ª anuidades.

(21) **PI 0101291-6** (22) 02/04/2001 **8.6**
(71) Kabushiki Kaisha Toyoda Jidoshokki Seisakusho (JP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 6ª e 7ª anuidades.

(21) **PI 0101295-9** (22) 02/04/2001 **8.6**
(71) Husco International, Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 4ª,5ª,6ª e 7ª anuidades.

(21) **PI 0101345-9** (22) 21/03/2001 **8.6**
(71) Leony Polatti (BR/SP)
(74) Beérre Assessoria Empresarial S/C LTDA
Referente à 4ª,5ª,6ª e 7ª anuidades.

(21) **PI 0101351-3** (22) 21/03/2001 **8.6**
(71) Leony Polatti (BR/SP)
(74) Beérre Assessoria Empresarial S/C LTDA
Referente à 4ª,5ª,6ª e 7ª anuidades.

(21) **PI 0101396-3** (22) 22/03/2001 **8.6**
(71) Osmar Pinheiro (BR/RS)
(74) Marpa Cons. & Asses. Empresarial Ltda
Referente a 6ª e 7ª anuidades.

(21) **PI 0101423-4** (22) 05/03/2001 **8.6**
(71) Kabushiki Kaisha Toyoda Jidoshokki Seisakusho (JP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 5ª, 6ª e 7ª anuidades.

(21) **PI 0101513-3** (22) 18/04/2001 **8.6**
(71) Walter AG (DE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 4ª, 5ª, 6ª e 7ª anuidades.

(21) **PI 0101652-0** (22) 30/04/2001 **8.6**
(71) General Electric Company (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 5ª, 6ª e 7ª anuidades.

(21) **PI 0101663-6** (22) 02/05/2001 **8.6**
(71) Illinois Tool Works Inc. (US)
referente á 6ª e 7ª anuidades.

(21) **PI 0101710-1** (22) 16/04/2001 **8.6**
(71) Juliana Ramos Ferrari (BR/ES)
Referente a 5ª, 6ª e 7ª anuidades.

(21) **PI 0101714-4** (22) 26/04/2001 **8.6**
(71) Asteca Compressores e Equipamentos LTDA. (BR/SC)
(74) Sandro Wunderlich
Referente a 5ª,6ª e 7ª anuidades.

(21) **PI 0101797-7** (22) 07/05/2001 **8.6**
(71) 3M Innovative Properties Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 6ª e 7ª anuidades.

(21) **PI 0101800-0** (22) 08/05/2001 **8.6**
(71) Paper Converting Machine Company (US)
(74) Daniel & Cia.
Referente a 6ª e 7ª anuidades.

(21) **PI 0101843-4** (22) 23/04/2001 **8.6**
(71) Luis Felipe Baez (BR/SP)
(74) Seta Marcas e Patentes Ltda.
Referente a 6ª e 7ª anuidades.

(21) **PI 0101846-9** (22) 09/02/2001 **8.6**
(71) Perrier Group Of America, INC. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 6ª, 7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 0101960-0** (22) 11/05/2001 **8.6**
(71) Deere & Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 6ª e 7ª anuidades.

(21) **PI 0102010-2** (22) 16/02/2001 **8.6**
(71) Biomerieux, INC. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª anuidades.

(21) **PI 0102026-9** (22) 17/05/2001 **8.6**
(71) Kabushiki Kaisha Toyoda Jidoshokki Seisakusho (JP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 3ª,4ª,5ª,6ª e 7ª anuidades.

(21) **PI 0102220-2** (22) 31/05/2001 **8.6**
(71) BWG Bergwerk-Und Walzwerk Maschinenbau GMBH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 5ª, 6ª e 7ª anuidades.

(21) **PI 0102235-0** (22) 10/04/2001 **8.6**
(71) Universidade Federal de Minas Gerais (BR/MG)
Referente à 4ª anuidade.

(21) **PI 0102244-0** (22) 31/05/2001 **8.6**
(71) Haldex Brake Products AB (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 6ª e 7ª anuidades.

(21) **PI 0103351-4** (22) 14/08/2001 **8.6**
(71) Charles Dressel (BR/SC)
(74) Maria Aparecida Pereira Gonçalves
referente á 6ª e 7ª anuidades.

(21) **PI 0103454-5** (22) 05/07/2001 **8.6**
(71) Lêda Bezerra Quinderé Cardoso (BR/RN) , Kátia Maria do Nascimento Teixeira Gandour (BR/RN)
(74) Maria Lucia Mosca
referente á 6ª e 7ª anuidades.

(21) **PI 0103732-3** (22) 11/07/2001 **8.6**
(71) Instituto de Pesquisas Tecnológicas de São Paulo S/A - IPT (BR/SP) , Açucareira Zillo Lorenzetti S.A (BR/SP)
(74) Angela Cristina Azanha Puhlmann
Referente à taxa de restauração da 3ª e 4ª anuidades.

(21) **PI 0103880-0** (22) 04/09/2001 **8.6**
(71) Deere & Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 6ª e 7ª anuidades.

(21) **PI 0106719-2** (22) 14/06/2001 **8.6**
(71) General Electric Company (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
referente á 6ª e 7ª anuidades.

(21) **PI 0106781-8** (22) 01/06/2001 **8.6**
(71) Gepco Indústria e Comércio Ltda (BR/SP)
(74) Gevalci Oliveira Prado
Referente à 4ª,5ª,6ª e 7ªanuidades.

(21) **PI 0106801-6** (22) 02/04/2001 **8.6**
(71) Hector Santiago Re (BR/SP)
(74) Icamp Assessoria Empresarial S/C Ltda.
Referente a 3ª, 4ª 5ª, 6ª e 7ª anuidades.

(21) **PI 0106856-3** (22) 30/10/2001 **8.6**
(71) Atofina Chemicals, INC. (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Referente a 7ª anuidade.

(21) **PI 0107227-7** (22) 11/12/2001 **8.6**
(71) Universidade Federal do Pará (Departamento de Engenharia Química/Divisão de Alimentos) (BR/PA)
Referente à 3ª e 7ª anuidades.

(21) **PI 0107340-0** (22) 04/06/2001 **8.6**
(71) Emilio Acciarito Filho (BR)
Referente a 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª anuidades.

(21) **PI 0107358-3** (22) 31/10/2001 **8.6**
(71) Joerg Schwarzbich (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
referente á 6ª e 7ª anuidades.

(21) **PI 0107402-4** (22) 25/10/2001 **8.6**
(71) Noble Engineering And Development, LTD. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
referente á 5ª , 6ª e 7ª anuidades.

(21) **PI 0107569-1** (22) 12/01/2001 **8.6**
(71) Shell Internationale Research Maatschappij B.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
referente á 5ª , 6ª , 7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 0107903-4** (22) 25/01/2001 **8.6**
(71) Rhodia Terres Rares (FR)
(74) Momsen , Leonardos & Cia
Referente a 4ª, 5ª, 6ª e 7ª anuidades.

(21) **PI 0107939-5** (22) 26/02/2001 **8.6**
(71) Health Researc, INC. (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Referente a 4ª,5ª,6ª e 7ª anuidades.

(21) **PI 0108054-7** (22) 31/01/2001 **8.6**
(71) Sandra Zwerenz (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
referente á 6ª e 7ª anuidades.

(21) **PI 0108236-1** (22) 16/01/2001 **8.6**
(71) Jordan K. Weisman (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
referente á 6ª e 7ª anuidades.

(21) **PI 0108494-1** (22) 19/12/2001 **8.6**
(71) Posco (KR) , Research Institute Of Industrial Science & Technology (KR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 4ª, 5ª, 6ª e 7ª anuidades.

(21) **PI 0108602-2** (22) 02/03/2001 **8.6**
(71) Resource Development L.L.C. (US)
(74) Hugo Silva, Rosa, Santiago & Maldonado
Referente a 6ª e 7ª anuidades.

(21) **PI 0108619-7** (22) 22/01/2001 **8.6**
(71) Libbey-Owens-Ford CO., (US) , Surface Combustion, INC., (US)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia
Referente a 5ª, 6ª e 7ª anuidades.

(21) **PI 0108733-9** (22) 14/02/2001 **8.6**
(71) Fischerwerke Artur Fischer Gmbh & Co. Kg (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
referente á 5ª , 6ª e 7ª anuidades.

(21) **PI 0108739-8** (22) 26/02/2001 **8.6**
(71) Puma Aktiengesellschaft Rudolf Dassler Sport (DE)
(74) Gruenbuam e Gaspar Ltda
Referente a 6ª e 7ª anuidades.

(21) **PI 0108808-4** (22) 09/02/2001 **8.6**
(71) Icon Ip, INC. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil
Referente a 6ª e 7ª anuidades.

(21) **PI 0108815-7** (22) 28/02/2001 **8.6**
(71) J. Stuart Cumming (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
referente á 5ª , 6ª e 7ª anuidades.

(21) **PI 0108880-7** (22) 15/02/2001 **8.6**
(71) Pirelli Cavi E Sistemi S.P.A (IT)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Referente a 6ª e 7ª anuidades.

(21) **PI 0108993-5** (22) 23/02/2001 **8.6**
(71) Peter J. Bergamo (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 6ª e 7ª anuidades.

(21) **PI 0109008-9** (22) 14/02/2001 **8.6**
(71) Delphi Technologies, INC. (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Referente a 6ª e 7ª anuidades.

(21) **PI 0109017-8** (22) 05/03/2001 **8.6**
(71) Cardiac M.R.I. , INC. (US)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Referente a 6ª e 7ª anuidades.

(21) **PI 0109397-5** (22) 25/01/2001 **8.6**
(71) By-Pass, INC. (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
referente á 5ª , 6ª , 7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 0109404-1** (22) 24/01/2001 **8.6**
(71) By-Pass, INC. (US)
(74) Momsen , Leonardos & Cia
Referente a 5ª,6ª e 7ª anuidades.

(21) **PI 0110286-9** (22) 19/02/2001 **8.6**
(71) Torielli Rag. Pietro & C. S.p.A. (IT)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Referente a 6ª e 7ª anuidades.

(21) **PI 0110826-3** (22) 10/05/2001 **8.6**
(71) Imperial Chemical Industries PLC (GB)
(74) Momsen , Leonardos & Cia
Referente a 6ª e 7ª anuidades.

(21) **PI 0111029-2** (22) 31/05/2001 **8.6**
(71) Schlumberger Surenco, S.A. (PA)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia
Referente a 4ª,5ª,6ª e 7ª anuidades.

(21) **PI 0111521-9** (22) 05/06/2001 **8.6**
(71) Halliburton Energy Services, INC. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda
Referente a 6ª e 7ª anuidades.

(21) **PI 0113465-5** (22) 17/08/2001 **8.6**
(71) Alpha Thames LTD (GB)
(74) José Antonio de Souza Cappellini
Referente a 6ª e 7ª anuidades.

(21) **PI 0114250-0** (22) 26/09/2001 **8.6**
(71) Johnson Filtration Systems (FR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 6ª e 7ª anuidades.

(21) **PI 0114353-0** (22) 18/09/2001 **8.6**
(71) Baker Hughes Incorporated (US)
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda
Referente a 6ª e 7ª anuidades.

(21) **PI 0115523-7** (22) 21/12/2001 **8.6**
(71) Aspen Aerogels, INC. (US)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia
Referente à 3ª,4ª,5ª,6ª e 7ª anuidades.

(21) **PI 0115698-5** (22) 18/12/2001 **8.6**
(71) Colder Products Company (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Referente à 5ª,6ª e 7ª anuidades.

(21) **PI 0115718-3** (22) 13/12/2001 **8.6**
(71) Kimberly-Clark Worldwide, Inc. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda.
Referente à 7ª anuidades.

(21) **PI 0115761-2** (22) 16/11/2001 **8.6**
(71) Qualcomm Incorporated (US)
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda
Referente a 6ª e 7ª anuidades.

(21) **PI 0201963-9** (22) 27/05/2002 **8.6**
(71) Georges Efstahios Papadopoulos (BR/RJ)
(74) Momsen , Leonardos & CIA.
referente á 5ª e 6ª anuidades.

(21) **PI 0208239-0** (22) 18/12/2002 **8.6**
(71) Nagasaki University (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 3ª,4ª,5ª e 6ª anuidades.

(21) **PI 0210982-4** (22) 06/05/2002 **8.6**
(71) Fairshare, LLC (US)
(74) Marcello do Nascimento
Referente a 5ª e 6ª anuidades.

(21) **PI 0211305-8** (22) 17/06/2002 **8.6**
(71) Pfizer Inc. (US)
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva
Referente a 5ª e 6ª anuidades.

(21) **PI 0211740-1** (22) 02/08/2002 **8.6**
(71) Banyu Pharmaceutical CO., LTD (JP)
(74) Thomaz Thedim Lobo e Magnus Aspeby
Referente a 5ª anuidade.

(21) **PI 0212989-2** (22) 24/09/2002 **8.6**
(71) Pharmacia Corporation (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 5ª e 6ª anuidades.

(21) **PI 0212991-4** (22) 24/09/2002 **8.6**
(71) Pharmacia Corporation (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 5ª e 6ª anuidades.

(21) **PI 0213026-2** (22) 03/10/2002 **8.6**
(71) Pfizer INC. (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shoes
Referente a 5ª anuidade.

(21) **PI 0213126-9** (22) 03/10/2002 **8.6**
(71) Pharmacia Corporation (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 5ª anuidade.

(21) **PI 0213129-3** (22) 03/10/2002 **8.6**
(71) Pharmacia Corporation (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 5ª anuidade.

(21) **PI 0213151-0** (22) 11/10/2002 **8.6**
(71) Ric Investments, Inc. (US)
(74) Daniel & Cia.
Referente a 5ª anuidade.

(21) **PI 0400535-0** (22) 23/04/2004 **8.6**
(71) Francisco Maria Ayala Barreto (BR/PR)
Referente à 3ª anuidades.

(21) **PI 1100547-5** (22) 13/05/1997 **8.6**
(71) César Roberto Dias Nahoum (BR/RJ)
(74) Vieira de Mello, Werneck Alves, Advogados S/C
Referente a 3ª, 4ª e 5ª anuidades.

(21) **PI 1100690-0** (22) 08/05/1997 **8.6**
(71) Chugai Seiyaku Kabushiki Kaisha (JP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à 13ª,14ª,15ª e 16ª anuidades.

(21) **PI 1101073-8** (22) 14/05/1997 **8.6**
(71) Wyeth Holdings Corporation (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente à 15ª e 16ª anuidades.

8.7 RESTAURAÇÃO

(21) **MU 8000645-0** (22) 14/04/2000 **8.7**
(71) Adilson Luiz Fiorense (BR/PR)
(74) ABM Assesoria Brasileira de Marcas Ltda

(21) **MU 8001014-8** (22) 24/05/2000 **8.7**
(71) Cequipel Indústria e Comércio de Móveis Ltda. (BR/PR)
(74) Senior's Marcas e Patentes Ltda.

(21) **PI 9901706-7** (22) 24/03/1999 **8.7**
(71) Nelson Frucci (BR/SP) , Carlos Alberto Kavai (BR/SP)
(74) VPM-Verifique Marcas e Patentes S/C Ltda

(21) **PI 9902725-9** (22) 13/07/1999 **8.7**
(71) COPPE/UFRJ- Coordenação dos Programas de Pós Graduação de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (BR/RJ)
(74) Joubert Gonçalves De Casro & Zuldech Assessoria Empresarial Ltda

(21) **PI 9903954-0** (22) 17/09/1999 **8.7**
(71) Jet Bronze Indústria e Comércio Ltda. (BR/BA)
(74) Carlos José dos Santos Linhares

(21) **PI 9907544-0** (22) 19/11/1999 **8.7**
(71) Symbol Technologies, INC. (US)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(21) **PI 9907575-0** (22) 09/12/1999 **8.7**
(71) Universidade Federal de Minas Gerais (BR/MG)

(21) **PI 9907717-5** (22) 28/04/1999 **8.7**
(71) RXS Gesellschaft Fur Vermogensverwaltung MBH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9910531-4** (22) 19/05/1999 **8.7**
(71) The Pennsylvania State University (US)

(21) **PI 9911046-6** (22) 19/05/1999 **8.7**
(71) Dalhousie University (CA)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9916879-0** (22) 07/12/1999 **8.7**
(71) Ecosmart Technologies, Inc. (US)
(74) Lucas Martins Gaiarsa

(21) **PI 0008020-9** (22) 01/02/2000 **8.7**
(71) Tecnologia Vitro Vidrio Y Cristal, S.A. de C.V. (MX)
(74) Nellie Anne Daniel Shoes

8.8 DESPACHO ANULADO (**)

(21) **PI 9806199-2** (22) 20/03/1998 **8.8**
(71) Gemplus S.C.A. (FR)
(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados S/C
Referente ao despacho publicado na RPI 1960 de 29/07/2008 por ter sido indevido.

(21) **PI 9906324-7** (22) 17/03/1999 **8.8**
(71) L'Oreal (FR)
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva
Referente ao despacho publicado na RPI 1910 de 14/08/2007 por ter sido indevido.

(21) **PI 9910902-6** (22) 19/05/1999 **8.8**
(71) Celanese International Corporation (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Referente ao despacho publicado na RPI 1942 de 25/03/2008 por ter sido apresentado protocolo de esclarecimento.

(21) **PI 0004024-0** (22) 02/06/2000 **8.8**
(71) Alberto Lima Saraiva (BR/MG)
Referente aos despachos publicados nas RPIs 1945 de 15/04/2008, código 8.6, e RPI 1965 de 02/09/2008, código 8.11, por terem sido indevidos.

(21) **PI 0007011-4** (22) 17/08/2000 **8.8**
(71) Samsung Electronics Co., Ltd. (KR)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Referente ao despacho publicado na RPI 1961 de 05/08/2008 por ter sido apresentado protocolo de esclarecimento.

9. Decisão

9.1 DEFERIMENTO

(21) **C3 9800096-9** (22) 24/02/2003 **9.1**
(54) FERRAMENTAS MANUAIS PARA CONFECÇÃO DE SUPERFÍCIES REBOCADAS
(61) PI9800096-9 27/02/1998
(71) Jorge Fialho dos Santos (BR/RS)

(21) **MU 8000171-8** (22) 21/01/2000 **9.1**
(54) EMBALAGEM PARA PRESERVATIVO COM SALIÊNCIAS EM ALTO-RELEVO
(71) Renato Brandi Pereira Carneiro (BR/SP)
(74) David do Nascimento Advogados Associados

(21) **MU 8000390-7** (22) 01/03/2000 **9.1**
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM CAIXA PARA DISPOSITIVO ACIONADOR DE ALARME CONTRA INCÊNDIO
(71) Geraldo Jose Vancetto (BR/SP)
(74) Magister Marcas e Patentes S/C Ltda

(21) **MU 8000430-0** (22) 09/03/2000 **9.1**
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM MÓVEL MODULAR
(71) Biotec - Equipamentos Ergonômicos e Hospitalares Ltda. (BR/MG)
(74) Souza Ramos & Associados

(21) **MU 8001514-0** (22) 21/07/2000 **9.1**
(54) BRAQUETE VERSÁTIL PARA DENTES CANINOS
(71) Jurandir Antonio Barbosa (BR/SP)
(74) Crimark Assessoria Empresarial S/C Ltda

(21) **MU 8002550-1** (22) 20/11/2000 **9.1**
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM DISPOSITIVO DE ACIONAMENTO DE CORTINA ENROLÁVEL
(71) Asaichi Kitase - M.E. (BR/SP)
(74) Edmundo Brunner Assessoria S/C Ltda

(21) **MU 8002680-0** (22) 24/11/2000 **9.1**
(54) EXPOSITOR ARTICULADO DOTADO DE MOTOR
(71) Vicente Martorano Neto (BR/SP) , Maria Lygia Rolim Cardeal Martorano (BR/SP)
(74) Dante Lioi Filho

(21) **MU 8100305-6** (22) 19/02/2001 **9.1**
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM UM CONJUNTO DE ELEMENTOS UTILIZADOS EM IMPLANTES ÓSTEO-INTEGRADO
(71) Plauto Pires de Almeida Filho (BR/SP)
(74) Globbal Marcas e Patentes S/C Ltda.

(21) **MU 8100442-7** (22) 21/03/2001 **9.1**
(54) DISPOSIÇÃO EM SUPORTE PARA CORTINA
(71) Etercídio da Costa Rodrigues Filho (BR/MG)
(74) SPI MARCAS & PATENTES S/C LTDA.

(21) **MU 8101153-9** (22) 19/06/2001 **9.1**
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA NO APARELHO ROTACIONAL DESTINADO AO ENSINO E PESQUISA
(71) Luiz Antonio Macedo Ramos (BR/RS)
(74) José Antônio Bumbel

(21) **MU 8101554-2** (22) 19/07/2001 **9.1**
(54) Disposição introduzida em conjunto de travamento para veículos em plataformas.
(71) Saur Equipamentos S.A. (BR/RS)
(74) Vilson Machado Cardoso

(21) **MU 8101930-0** (22) 28/08/2001 **9.1**
(54) DISPOSIÇÃO EM VEÍCULO DE BRINQUEDO COM MECANISMO ESCAVADOR
(71) Fernando Antonio Bonkevitch (BR/RS) , Cirineu Roberto Vicenzi (BR/RS) , Volnei de Lima (BR/RS)
(74) Custódio de Almeida & CIA

(21) **MU 8102369-3** (22) 08/11/2001 **9.1**
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM SABONETEIRA
(71) Expambox Indústria de Mobiliário LTDA. (BR/SP)
(74) Sul América Marcas e Patentes S/C Ltda.

(21) **PI 9600100-3** (22) 16/01/1996 **9.1**
(54) COMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO DE AÇÚCAR PARA APLICAÇÃO A UM TABLETE MEDICINAL COMPRIMIDO E TABLETE COMPRIMIDO
(71) Wyeth (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9603514-5** (22) 22/08/1996 **9.1**
(54) COMPOSIÇÃO COSMÉTICA DE PARTÍCULAS OCAS DE LÁTEX PARA AUMENTAR A ABSORÇÃO DE RADIAÇÃO UV.
(71) Rohm And Haas Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9706550-1** (22) 18/06/1997 **9.1**
(54) USO POLÍMEROS DE POLI(ÁCIDO 2-ACRILAMIDO-2-METILPROPANOSULFÔNICO),COMPOSIÇÃO COSMÉTICA OU DERMATOLÓGICA E PROCESSO PARA TRATAMENTO COSMÉTICO NÃO TERAPÊUTICO DA PELE
(71) L'oreal (FR)
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva

(21) **PI 9709882-5** (22) 20/06/1997 **9.1**
(54) ADITIVO DE RAÇÃO PARA GADO LEITEIRO, RAÇÃO, PROCESSO PARA PRODUZIR LEITE EM GADO LEITEIRO, LEITE ORDENHADO DE GADO LEITEIRO E PRODUTO LEITEIRO.
(71) University of Guelph (CA)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9712699-3** (22) 15/10/1997 **9.1**
(54) MÉTODO E REAGENTE PARA A DETERMINAÇÃO DA ATIVIDADE CATALÍTICA DE FATOR IXa
(71) Roche Diagnostics GMBH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9803302-6** (22) 18/05/1998 **9.1**
(54) PROCESSO DE BENEFICIAMENTO DE CAULIM COM ESTABILIZAÇÃO DOS ÍONS FERROSOS
(71) Centro de Tecnologia Mineral - CETEM (BR/RJ) , Universidade de São Paulo - USP (BR/SP)
(74) INFORMARK - Infok Serviços Empresariais Ltda

(21) **PI 9804895-3** (22) 24/03/1998 **9.1**
(54) PROCESSO PARACO-PRODUÇÃO DE ACETATO DE ETILA E ACETATO DE N-BUTILA
(71) BP Chemicals Limited. (GB)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

(21) **PI 9806395-2** (22) 30/03/1998 **9.1**
(54) ARTIGOS ABSORVENTES COM PROPRIEDADES PREVENTIVAS APERFEIÇOADAS CONTRA ERUPÇÃO.
(71) Drypers Corporation (US)
(74) Daniel & Cia

(21) **PI 9806786-9** (22) 18/11/1998 **9.1**
(54) PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE UM ÉTER DE MONO-FLUOR-METILA
(71) Baxter International INC. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9807049-5** (22) 03/02/1998 **9.1**
(54) DISPERSÃO AQUOSA CONTENDO UM DISPERSANTE E UMA FASE DISPERSA CONTENDO UM AGENTE DE ENGOMAÇÃO HIDROFÓBICO, PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE UMA DISPERSÃO AQUOSA, MÉTODO DE UTILIZAÇÃO DE UMA DISPERSÃO AQUOSA, COMPOSIÇÃO DE ENGOMAÇÃO SUBSTANCIALMENTE LIVRE DE ÁGUA CONTENDO UM AGENTE DE ENGOMAÇÃO HIDROFÓBICO, E USO DA COMPOSIÇÃO
(71) Akzo Nobel N V (NL)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.

(21) **PI 9807171-8** (22) 27/01/1998 **9.1**
(54) ADITIVO PARA ÓLEO COMBUSTÍVEL DIESEL, COMPOSIÇÃO DE ÓLEO COMBUSTÍVEL, E, PROCESSO PARA PREPARAÇÃO DE UM ADITIVO PARA ÓLEO COMBUSTÍVEL DIESEL
(71) Exxox Research And Engineering Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9807978-6** (22) 03/02/1998 **9.1**
(54) UTILIZAÇÃO DE UMA DISPERSÃO AQUOSA DE DIMENSIONAMENTO, DISPERSÃO AQUOSA DE UM AGENTE DE DIMENSIONAMENTO, PROCESSO PARA FIBRAS CELULOSICAS DE DIMENSIONAMENTO DE MATÉRIA PRIMA, MÉTODO PARA A PREPARAÇÃO DA DISPERSÃO E COMPOSIÇÃO SUBSTANCIALMENTE ISENTA DE ÁGUA
(71) Akzo Nobel N V (NL)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.

(21) **PI 9901301-0** (22) 27/04/1999 **9.1**
(54) COMPOSIÇÃO DE VIDRO, FRITA DE VIDRO E PASTA DE ESMALTE DE VIDRO.
(71) Ferro GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9903805-6** (22) 19/08/1999 **9.1**
(54) PROCESSO PARA AUMENTAR A ADESÃO DE PARTÍCULAS METÁLICAS A UM SUBSTRATO DE CARBONO, MATERIAL FORMADO POR UM SUBSTRATO DE CARBONO E PARTÍCULAS METÁLICAS, E, USO DO MESMO.
(71) Elf Atochem S.A (FR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9909654-4** (22) 17/03/1999 **9.1**
(54) BATERIA DE ÁCIDO E CHUMBO AFOGADA COM CAPACIDADE CONTRA TOMBAMENTO
(71) Exide Corporation (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9910165-3** (22) 15/04/1999 **9.1**
(54) COMPOSIÇÃO DE PIGMENTO PARA REVESTIMENTO
(71) Engelhard Corporation (US)
(74) Trench, Rossi & Watanabe

(21) **PI 9910868-2** (22) 02/06/1999 **9.1**
(54) FILTRO DE LÍQUIDO, TAL COMO UM FILTRO DE COMBUSTÍVEL, COM UM ELEMENTO DE FILTRO SUBSTITUÍVEL
(71) Scania CV Aktiebolag (Publ) (SE)
(74) Daniel & Cia

(21) **PI 9912155-7** (22) 14/07/1999 **9.1**
(54) IMPLANTE DENTÁRIO
(71) Astrazeneca AB (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9912349-5** (22) 19/07/1999 **9.1**
(54) COMPOSIÇÃO ADESIVA PARA ADERIR UM PAPEL DE PAREDE OU UM CARTAZ A UM SUBSTRATO, COMPOSIÇÃO SECA, E, PROCESSO PARA PREPARAR UMA COMPOSIÇÃO ADESIVA
(71) Coöperatie AVEBE U.A. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 9913118-8** (22) 13/07/1999 **9.1**
(54) EQUIPAMENTO PARA TRATAMENTO ELETROQUÍMICO PARA MATERIAL DE PLACAS DE CIRCUITO IMPRESSO E PROCESSO PARA A ALIMENTAÇÃO DE CORRENTE PARA MATERIAL DE PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO
(71) Atotech Deutschland GMBH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9913700-3** (22) 15/09/1999 **9.1**
(54) CELEIRO DE CURA DE TABACO; E APARELHO
(71) Star Scientific, INC. (US)
(74) DANIEL & CIA

(21) **PI 9915505-2** (22) 02/11/1999 **9.1**
(54) FITA ADESIVA, FITA COMPÓSITA PRELAMINADA EM UM ROLO, ARTIGO ABSORVENTE, PROCESSO PARA PRODUZIR UM SUPORTE REVESTIDO DE LIBERAÇÃO, PROCESSO PARA PRODUZIR UMA FITA REVESTIDA COM ADESIVO, E, COMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO DE LIBERAÇÃO
(71) 3M Innovative Properties Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9915620-2** (22) 03/11/1999 **9.1**
(54) MÉTODO E APARELHO EM FORMA DE UM EXTRUSOR PARA PROCESSAMENTO DE UM POLICONDENSADO TERMOPLÁSTICO
(71) Buhler Ag. (CH)
(74) Tavares & Cia

(21) **PI 9916411-6** (22) 21/12/1999 **9.1**
(54) LAMINADO ESTREITADO
(71) Kimberly-Clark Worldwide, Inc. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

(21) **PI 0002786-3** (22) 14/07/2000 **9.1**
(54) FOLHAS DE POLIURETANA ELÁSTICAS, MACIAS, PROCESSO PARA A SUA PREPARAÇÃO E SEU EMPREGO
(71) Bayer Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0003091-0** (22) 05/07/2000 **9.1**
(54) ARTIGO ABSORVENTE DESCARTÁVEL COM SISTEMA ANTI-ESCORRIMENTO E PROCESSO PARA SUA FABRICAÇÃO
(71) Grupo P.I. Mabe, S.A. de C.V. (MX)
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C

(21) **PI 0003630-7** (22) 16/08/2000 **9.1**
(54) ARTIGO ABSORVENTE HIGIÊNICO
(71) Johnson & Johnson (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0004389-3** (22) 16/08/2000 **9.1**
(54) ABSORVENTE HIGIÊNICO
(71) Johnson & Johnson (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0006971-0** (22) 13/06/2000 **9.1**
(54) VIBRADOR DE MASSAGEM PARA ALÍVIO DE DOLORIDOS E DOR
(71) Lucia Taverna (IT) , Luciano Marinelli (IT) , Henry Bertoli (IT) , Louis Bertoli (IT)
(74) Bhering Advogados

(21) **PI 0007502-7** (22) 14/02/2000 **9.1**
(54) BLOCO DE LIMPEZA PARA PIA E PARA VASO SANITÁRIO E PROCESSO PARA PRODUZIR UM BLOCO PARA VASO SANITÁRIO
(71) Unilever N.V. (NL)
(74) KATIA JANE FERREIRA EVANGELISTA

(21) **PI 0009722-5** (22) 22/02/2000 **9.1**
(54) COMPOSIÇÃO À BASE DE CIMENTO
(71) Engelhard Corporation (US)
(74) Trench, Rossi e Watanabe

(21) **PI 0013619-0** (22) 22/08/2000 **9.1**
(54) DISPOSITIVO PARA EXTRAÇÃO DE UMA SUBSTÂNCIA PARA PREPARO DE UMA BEBIDA
(71) Societe Des Produits Nestle S.A. (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0014165-8** (22) 24/08/2000 **9.1**
(54) MÉTODO E APARELHO PARA PROVISÃO DE UM FLUXO UNIFORME E CONTROLADO
(71) Therakos, INC. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0016525-5** (22) 14/12/2000 **9.1**
(54) APARELHOS PARA DIRECIONAR UMA BROCA DURANTE A PERFURAÇÃO DE UM FURO DE POÇO, MÉTODO PARA DIRECIONAR UMA BROCA A PARTIR DA SUPERFÍCIE PARA PERFURAR UM FURO DE POÇO, MONTAGEM DIRECIONAL PARA CONTROLAR A DIREÇÃO DE UMA BROCA DURANTE A PERFURAÇÃO DE UM FURO DE POÇO, E, MÉTODO PARA CONTROLAR A DIREÇÃO DE UMA BROCA DURANTE A PERFURAÇÃO DE UM FURO DE POÇO.
(71) Halliburton Energy Services INC. (US)
(74) Momsen , Leonardos & CIA.

(21) **PI 0017416-5** (22) 19/06/2000 **9.1**
(54) CONJUNTO DE ROLAMENTO DE FULCRO E CONJUNTO DE PRÉ-CARGA DE ROLAMENTO PARA UM APARELHO DE PERFURAÇÃO.
(62) PI0013159-8 19/06/2000
(71) Halliburton Energy Services, INC. (CA)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0100090-0** (22) 17/01/2001 **9.1**
(54) MOTOR DE COMBUSTÃO INTERNA ROTATIVO DE CICLO ÚNICO COM CÂMARA DE COMBUSTÃO MÚLTIPLA E MECANISMO DE TRAÇÃO-COMPRESSÃO
(71) Jen Wu Rong (TW)
(74) Custódio de Almeida

(21) **PI 0100223-6** (22) 31/01/2001 **9.1**
(54) APARELHAGEM DE CONTROLE PARA UM SISTEMA DE FRENAGEM
(71) Robert Bosch Corporation (US)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.

(21) **PI 0100832-3** (22) 22/02/2001 **9.1**
(54) Bocal de enchimento com interrupção de líquidos em alimentação para máquinas de encher alinháveis com um recipiente a encher com líquido.
(71) Ocme S.r.L. (IT)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0100835-8** (22) 23/02/2001 **9.1**
(54) Dispositivo para transmitir

movimento a um ventilador para resfriar o agente refrigerante em um automóvel.
(71) Baruffaldi S.p.A. (IT)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0101138-3** (22) 23/03/2001 **9.1**
(54) Aparelho eletrônico compreendendo uma impressora.
(71) Axalto S.A. (FR)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.

(21) **PI 0101156-1** (22) 27/03/2001 **9.1**
(54) Dispositivo de guia para degrau de escada rolante ou paleta de esteira rolante.
(71) Inventio Aktiengesellschaft (CH)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0105386-8** (22) 19/02/2001 **9.1**
(54) COMPONENTE ESTRUTURAL PNEUMÁTICO
(71) Airlight Limited (AG) (CH) , Prospective Concepts AG (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0105828-2** (22) 13/11/2001 **9.1**
(54) DISPOSITIVO PARA LOCOMOÇÃO DE DEFICIENTES FÍSICOS
(71) Associação das Pioneiras Sociais (BR/DF)
(74) PAULO SERGIO SCATAMBURLO

(21) **PI 0106230-1** (22) 19/12/2001 **9.1**
(54) MÉTODO DE APERFEIÇOAR A RESISTÊNCIA À ABRASÃO DE VIDRO FUNDIDO DE UM ELEMENTO CERÂMICO E ELEMENTO CERÂMICO RESISTENTE À ABRASÃO
(71) Owens-Brockway Glass Container INC. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0107094-0** (22) 10/08/2001 **9.1**
(54) UNIDADE CONSTRUÍDA PARA VEÍCULO AUTOMOTOR
(71) ZF Lemfoerder Metallwaren AG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0108244-2** (22) 26/07/2001 **9.1**
(54) BICICLETA DE BRINQUEDO RECONFIGURÁVEL
(71) Mattel, INC. (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

9.2 INDEFERIMENTO

(21) **MU 8000604-3** (22) 31/03/2000 **9.2**
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM BLOQUEADOR ELETRÔNICO DE PARTIDA PARA MOTORES DE CONBUSTÃO INTERNA
(71) Servi San Ltda. (BR/PI)
(74) Monica Heine
Indefiro o presente pedido com base no(s) art.(s) 9º em vista do(s) art.(s) 14 da Lei de Propriedade Industrial nº 9.279 de 14/05/1996.

(21) **MU 8001413-5** (22) 07/07/2000 **9.2**
(54) DISPOSIÇÃO EM FECHO PARA JANELA BASCULANTE
(71) SSZK Empreendimentos Participações Ltda. (BR/SP)
(74) Beérre Assessoria Empresarial S/C Ltda
Indefiro o presente pedido com base no(s) art.(s) 9º em vista do(s) art.(s) 14 da Lei de Propriedade Industrial nº 9.279 de 14/05/1996.

(21) **MU 8001416-0** (22) 07/07/2000 **9.2**
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM JANELA BASCULANTE
(71) Integral S.A. Indústria e Comércio (BR/SP)
(74) David do Nascimento
Indefiro o presente pedido com base no(s) art.(s) 9º em vista do(s) art.(s) 14 da Lei de Propriedade Industrial nº 9.279 de 14/05/1996.

(21) **MU 8002249-9** (22) 28/09/2000 **9.2**
(54) DISPOSIÇÃO DOBRÁVEL PARA BANQUETA OU MESA
(71) Amarildo Devenzzi (BR/SC)
(74) João Batista Forbici
Indefiro o presente pedido com base no(s) art.(s) 8º em vista do(s) art.(s) 11 da Lei de Propriedade Industrial nº 9.279 de 14/05/1996.

(21) **MU 8002453-0** (22) 01/11/2000 **9.2**
(54) DISPOSIÇÃO EM SINTETIZADOR NUMÉRICO DIGITAL MANUAL
(71) ROBIN ALAN ZEGER (BR/SP)
Indefiro o presente pedido com base no(s) art.(s) 9º em vista do(s) art.(s) 11 da Lei de Propriedade Industrial nº 9.279 de 14/05/1996.

(21) **MU 8002841-1** (22) 14/12/2000 **9.2**
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM DISPENSADOR
(71) Paula Cristina P. Catrunfo Monteiro (BR/SP)
(74) Somarca Assessoria Empresarial S/C Ltda.
Indefiro o presente pedido com base no(s) art.(s) 9º em vista do(s) art.(s) 14 da Lei de Propriedade Industrial nº 9.279 de 14/05/1996.

(21) **MU 8100922-4** (22) 23/02/2001 **9.2**
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM PROPULSOR HIDROPNEUMÁTICO E MANUAL
(71) Hydrosis Sistemas Hidráulicos LTDA (BR/RS)
(74) Abdulcarim Bakkar
Indeferido com base no Art.9º combinado com o Art.11 da LPI 9.279/96.

(21) **MU 8103062-2** (22) 19/12/2001 **9.2**
(54) PORTA DE CORRER DE TRÊS FOLHAS
(71) SSZK Empreendimentos Participações LTDA. (BR/SP)
(74) Beére Assessoria Empresarial S/C LTDA
Indefiro o presente pedido com base no(s) art.(s) 9º em vista do(s) art.(s) 14 da Lei de Propriedade Industrial nº 9.279 de 14/05/1996.

(21) **MU 8202579-7** (22) 18/11/2002 **9.2**
(54) CANHÃO DE LUZ ROTATIVO ELETRÔNICO PARA BANHEIRAS E PISCINAS
(71) L.A.S.E. Indústria Eletrônica Ltda. (BR/RJ)
(74) Paulo Fernando Carosio
Indefiro o presente pedido com base no(s) art.(s) 9º em vista do(s) art.(s) 14 da Lei de Propriedade Industrial nº 9.279 de 14/05/1996.

(21) **MU 8502620-4** (22) 22/11/2005 **9.2**
(54) CANETA HIDROCOR COLORIDA
(71) Wang Wenjun (BR/RJ)
Indefiro o presente pedido com base no(s) art.(s) 9º em vista do(s) art.(s) 14 da Lei de Propriedade Industrial nº 9.279 de 14/05/1996.

(21) **PI 9601200-5** (22) 29/03/1996 **9.2**
(54) COMPOSTO E SEUS SAIS E PRODROGAS FARMACEUTICAMENTE ACEITÁVEIS, PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE UM COMPOSTO, MÉTODO E COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA PARA O TRATAMENTO DE DOENÇAS HIPERPROLIFERATIVAS
(71) Pfizer Products Inc. (US) , OSI Pharmaceuticals, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indeferimento do presente pedido, uma vez que o mesmo nao atende ao estabelecido pelos Artigos 8º, 13, 24 e 25 da LPI (Lei 9279/96)

(21) **PI 9607109-5** (22) 31/01/1996 **9.2**
(54) EMPREGO DE 5'NUCLEOSÍDEOS SUBSTITUÍDOS PARA A FORMAÇÃO DE RESISTÊNCIA NO TRATAMENTO DE CITOSTÁTICOS E MEDICAMENTOS, CONTENDO ESTES NUCLEOSÍDEOS
(71) Resprotect Gmbh (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
De acordo com o Art. 37 indefiro o presente pedido, com base no art. 8º combinado com o art. 13 e nos arts. 24 e 25 da lei nº 9.279/96.

(21) **PI 9610343-4** (22) 23/08/1996 **9.2**
(54) VACINAS DE SUBTIPOS MÚLTIPLOS PARA FIV
(71) Regents of the University of California (US) , University of Florida Research Foundation, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
De acordo com o Art. 37, indefiro do presente pedido, uma vez que: As reivindicações estão indefinidas e/ou não estão fundamentadas no relatório descritivo (Art. 25 da LPI), e parte da matéria não atende ao requisito de atividade inventiva (Art, 8º combinado com o Art. 13 da LPI) e não apresenta suficiência descritiva (Art. 24 da LPI).

(21) **PI 9612937-9** (22) 23/08/1996 **9.2**
(54) LINHAGEM DE CÉLULAS E MÉTODO PARA DETECÇÃO OU DETERMINAÇÃO DA QUANTIDADE DE ANTICORPOS DE NEUTRALIZAÇÃO DE VÍRUS DE FIV
(62) PI9610343-4 23/08/1996
(71) Regents of the University of California (US) , University of Florida Research Foundation, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
De acordo com o Art. 37, indefiro do presente pedido, uma vez que: a) os métodos pretendidos não atendem ao requisito de atividade inventiva (Art, 8º combinado com o Art. 13 da LPI), b) a parte ou o todo de polipeptídeos e polinucleotídeos iguais aos naturais não são considerados invenção de acordo com o Art. 10 da LPI, e c) célula de cultura proveniente de animais não é considerado patenteável, diante do Art. 18 inciso III da LPI.

(21) **PI 9612995-6** (22) 12/09/1996 **9.2**
(54) COMPOSIÇÃO HERBICIDA, PROCESSO PARA PREPARAR COMPOSIÇÕES HERBICIDAS SINERGISTICAMENTE ATIVAS, E PROCESSOS PARA CONTROLAR VEGETAÇÃO INDESEJÁVEL, E PARA CONTROLAR SELETIVAMENTE A VEGETAÇÃO INDESEJÁVEL.
(62) PI9610572-0 12/09/1996
(71) BASF AKTIENGESELLSCHAFT (DE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
De acordo com o Art. 37, indefiro do presente pedido, uma vez que as reivindicações não estão fundamentadas no relatório descritivo, de acordo com o Art. 25 da LPI, e também não atendem ao requisito de atividade inventiva, de acordo com o Art. 8º combinado com o Art. 13 da LPI .

(21) **PI 9706094-1** (22) 15/12/1997 **9.2**
(54) COMPOSIÇÃO VETERINÁRIA INJETÁVEL DE IVERMECTINA DE LIBERAÇÃO PROGRAMÁVEL.
(71) Eduardo J. Passeron (AR) , Alberto A. Gellon (AR) , Elbio H. Taroni (AR)
(74) Rubens dos Santos Filho
Indeferimento do presente pedido, tenho em vista o desacordo com os Arts. 24 e 25 da LPI 9279/96

(21) **PI 9708425-5** (22) 21/03/1997 **9.2**
(54) Fenilcetoenóis Substituídos.
(71) BAYER AKTIENGESELLSCHAFT (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o presente pedido de acordo com Art.37, uma vez que não atende ao Art. 25 da LPI.

(21) **PI 9708625-8** (22) 14/04/1997 **9.2**
(54) GRÂNULO CONTENDO ENZINA, PROCESSO PARA A PRODUÇAO DO MESMO, COMPOSIÇÃO DETERGENTE, COMPOSIÇÃO PARA RAÇÃO ANIMAL, COMPOSIÇÃO PARA PANIFICAÇÃO E, UTILIZAÇÃO DE GRÂNULOS.
(71) Novozymes A/S (DK)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Indefiro o presente pedido com base no artigo 8º em combinação com o artigo 13 da Lei 9279/96.

(21) **PI 9708839-0** (22) 28/04/1997 **9.2**
(54) PLANTA DE ARROZ E PROCESSO PARA CONTROLAR ERVAS DANINHAS NA PROXIMIDADE DE UMA PLANTA DE ARROZ.
(71) Board of Supervisors of Louisiana State University and Agricultural and Mechanical College (US)
(74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD
De acordo com o Art. 37 indefiro o presente pedido, com base no art. 229 da lei nº 9.279/96 segundo redação dada pela lei nº 10.196/01, no art. 8º combinado com o art. 13 e no art. 24 da lei nº 9.279/96.

(21) **PI 9710377-2** (22) 04/07/1997 **9.2**
(54) GRÂNULOS DE DERIVADOS DE HEXAHIDROPIRAZINA ADMINISTRÁVEIS POR VIA ORAL
(71) Bayer Akitiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indeferimento do presente pedido com base nos Arts. 8º, 13 e 24 da LPI 9279/96

(21) **PI 9710498-1** (22) 16/07/1997 **9.2**
(54) VACINA POLINUCLEOTÍDICA BOVINA PARA VIA INTRADÉRMICA.
(71) Merial (FR) , ID-DLO Institute Of Animal Science And Health (NL)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
De acordo com o Art. 37 da lei 9.279/96, indefiro o presente pedido, com base no Art. 8º combinado com o Art. 11 e no Art. 10 (VIII) da LPI 9279/96.

(21) **PI 9710738-7** (22) 02/07/1997 **9.2**
(54) Matriz para administrar medicamentos transdermalmente para co-administração de estradiol e outro esteróide
(71) Watson Pharmaceuticals, INC. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
De acordo com o Artigo 37, indefiro o presente pedido, tendo por base o artigo 8º combinado com o artigo 13 da Lei 9279 de 14/05/96.

(21) **PI 9711046-9** (22) 07/08/1997 **9.2**
(54) LIGANDO RELACIONADO A FATOR DE NECROSE DE TUMOR.
(71) The Faculty Of Medicine Of The University Of Geneva (CH) , Biogen Idec MA INC. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
De acordo com o Art. 37, indefiro o presente pedido, com base nos arts. 8º, 10 (IX), 11, 24 e 25 da LPI vigente.

(21) **PI 9712436-2** (22) 23/10/1997 **9.2**
(54) POLÍMEROS POLIANIÔNICOS COMO ADJUVANTES PARA IMUNIZAÇÃO DA MUCOSA
(71) Dimminaco Ag/Sa/Ltd. (CH)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
De acordo com o Art. 37, publique-se o indeferimento do presente pedido, tendo por base o art. 8º combinado com os arts. 11 e 13 da lei nº 9.279/96.

(21) **PI 9715260-9** (22) 21/03/1997 **9.2**
(54) "FENILCETOENÓIS SUBSTITUÍDOS, PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO E USO DOS MESMOS, BEM COMO PESTICIDAS E HERBICIDAS E MÉTODO PARA CONTROLE DE PRAGAS E ERVAS DANINHAS"
(62) PI9708425-5 21/03/1997
(71) BAYER AKTIENGESELLSCHAFT (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o presente pedido de acordo com Art.37, uma vez que não atende ao Art. 25 da LPI.

(21) **PI 9800964-8** (22) 25/03/1998 **9.2**
(54) COMPOSIÇÃO INSETICIDA E SEU PROCESSO DE
(71) Nedson Araújo Silva (BR/RJ)
(74) Matos & Associados - Advogados
De acordo com o Art. 37, indefiro do presente pedido, uma vez que não atende ao requisito de atividade inventiva (Art. 8º combinado com o Art. 13 da LPI).

(21) **PI 9810027-0** (22) 08/06/1998 **9.2**
(54) COMPRIMIDO REVESTIDO POR PELÍCULA PARA MELHORADA SEGURANÇA DO TRATO GASTRINTESTINAL SUPERIOR
(71) The Procter & Gamble Company (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o presente pedido com base nos Art. 8° e 13 da Lei 9279 de 14 de maio de 1996

(21) **PI 9810547-7** (22) 26/06/1998 **9.2**
(54) ABSORÇÃO DE MINERAIS PELAS CÉLULAS INTESTINAIS
(71) Societe Des Produits Nestle S.A (CH)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
De acordo com o Art. 37, indefiro do presente pedido, uma vez que não atende ao requisito de novidade (Art. 8º combinado com o Art. 11 da LPI 9279/96) e não atende ao requisito de atividade inventiva (Art. 8º combinado com o Art. 13 da LPI 9279/96).

(21) **PI 9810821-2** (22) 20/07/1998 **9.2**
(54) PROCESSOS PARA TRATAR SELETIVAMENTE OS COMPONENTES CHAVE DE UMA CORRENTE MULTICOMPONENTE E PARA A HIDROGENAÇÃO SELETIVA DE ACETILENOS E PROPADIENO, E, APARELHO PARA CONDUZIR DESTILAÇÕES REATIVAS
(71) Catalytic Distillation Technologies (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Indefiro o presente pedido de acordo com Art.37, uma vez que não atende ao Art. 8º e 13 da Lei n 9279 de 14/05/1996.

(21) **PI 9811163-9** (22) 11/08/1998 **9.2**
(54) PROCESSOS PARA DETERMINAR A CAPACIDADE DE TRANSFORMAÇÃO DE UM POSSÍVEL AGENTE TRANSFORMADOR, A PREDISPOSIÇÃO DE UMA CÉLULA EM TORNAR-SE UMA CÉLULA DE TUMOR E DE UM INDIVÍDUO A TIPOS HEREDITÁRIOS DE CÂNCER, E UMA MUTAÇÃO DE GENE APRESENTANDO ATIVIDADE ONCOGÊNICA E/OU TRANSFORMADORA EM UMA CÉLULA, USO DE UM ÁCIDO NUCLEICO CODIFICANDO APOPTINA OU UM SEU FRAGMENTO OU DERIVADO FUNCIONAL, E, KIT DE TESTE DIAGNÓSTICO
(71) Leadd B.V (NL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
De acordo com o Art. 37, indefiro do presente pedido, uma vez que não atende ao requisito de novidade e atividade inventiva (Art. 8º e 11 combinados com o Art. 13 da LPI).

(21) **PI 9811685-1** (22) 09/07/1998 **9.2**
(54) COMPOSTO, SUA UTILIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA
(71) Novartis Ag (Novartis SA) (Novartis INC.) (CH) , Sibia Neuroscienices Inc. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indeferimento deste com base nos Artigos 8°, 11, 24 e 25 da Lei n° 9279 de 14/05/1996

(21) **PI 9812066-2** (22) 04/09/1998 **9.2**
(54) PROCESSO PARA TRATAMENTO OU PREVENÇÃO DE INFECÇÃO ENTÉRICA OU RESPIRATÓRIA BACTERIANA EM UM ANIMAL DE CRIAÇÃO
(71) Merck & Co., INC. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Indeferimento do presente pedido com base nos Arts. 8º, 11, 13 e 25 da LPI 9279/96

(21) **PI 9813767-0** (22) 04/12/1998 **9.2**
(54) PROCESSO E COMPOSIÇÃO PARA TRATAR GLAUCOMA DE GLC1A
(71) Alcon Laboratories, Inc (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Indefiro o presente pedido de acordo com Art.37, uma vez que não atende ao Art. 8° E 13 da Lei 9.279/1996.

(21) **PI 9816199-7** (22) 16/01/1998 **9.2**
(54) SUSPENSÃO
(62) PI9806738-9 16/01/1998
(71) Laboratoires Fournier S/A (FR)
(74) Veirano e Advogados Associados
Indefiro o presente pedido de acordo com Art.37, uma vez que não atende ao Art. 25 da LPI.

(21) **PI 9903302-0** (22) 30/07/1999 **9.2**
(54) PROCESSO PARA PREPARAÇÃO DE UM COMPLEXO DE CARVÃO-GM1, E, MÉTODO ANALÍTICO PARA DETERMINAR O GM1 NÃO DERIVADO EM SOLUÇÕES AQUOSAS EMPREGANDO A TÉCNICA DE CROMATOGRAFIA LÍQUIDA DE ALTA EFICIÊNCIA
(71) TRB Pharma Indústria Química e Farmacêutica Ltda. (BR/SP)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Indefiro o presente pedido com base nos Artigos 8° e 13 da LPI

(21) **PI 9915358-0** (22) 16/11/1999 **9.2**
(54) DISPOSITIVO DE LIMPEZA ULTRA-SÔNICA
(71) The Procter & Gamble Company (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o presente pedido com base no(s) art.(s) 8º em vista do(s) art.(s) 13 da Lei de Propriedade Industrial nº 9.279 de 14/05/1996.

(21) **PI 9915892-2** (22) 24/11/1999 **9.2**
(54) EXTREMIDADE DE LATA DE FÁCIL ABERTURA
(71) Crown Cork & Seal Technologies Corporation (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Indeferido com base no Art.8º combinado com o Art.13 da LPI 9.279/96.

(21) **PI 0003036-8** (22) 29/06/2000 **9.2**
(54) RECIPIENTE PARA COLETA DE MATÉRIAS VOMÍFICAS
(71) Zilda Francisca Rafael Abbud (BR/SP)
(74) Nova Marca Consultores Associados Ltda.
Indefiro o presente pedido com base no(s) art.(s) 8º em vista do(s) art.(s) 13 da Lei de Propriedade Industrial nº 9.279 de 14/05/1996.

(21) **PI 0005044-0** (22) 04/10/2000 **9.2**
(54) DISPOSITIVO TRAVA-QUEDA INDIVIDUAL APERFEIÇOADO COM ABERTURA PARA CORDA OU CABO DE AÇO
(71) Apport Andaimes Ltda. (BR/RJ)
(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda.
Indefiro o presente pedido com base no(s) art.(s) 8º em vista do(s) art.(s) 13 da Lei de Propriedade Industrial nº 9.279 de 14/05/1996.

(21) **PI 0006383-5** (22) 26/09/2000 **9.2**
(54) SISTEMA DE TRANSPORTE URBANO DE MASSA NÃO COLETIVO
(71) Joacir Pezente (BR/RS)
Indefiro o presente pedido com base no(s) art.(s) 8º em vista do(s) art.(s) 13 da Lei de Propriedade Industrial nº 9.279 de 14/05/1996.

(21) **PI 0016648-0** (22) 21/12/2000 **9.2**
(54) CORPO SÓLIDO E MÉTODO PARA BLINDAGEM ELETROMAGNÉTICA
(71) Readymix Technologies Limited (IE)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Indefiro o presente pedido com base no(s) art.(s) 8º e 11 em vista do 13 da Lei de Propriedade Industrial nº 9.279 de 14/05/1996.

(21) **PI 0101021-2** (22) 13/03/2001 **9.2**
(54) PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DE PAREDES MOLDADAS NO LOCAL UTILIZANDO FÔRMAS INTERNAS PARA OBTENÇÃO DE VAZIOS E PAREDES E EDIFICAÇÕES ASSIM OBTIDAS
(71) Pedro Diniz de Araújo Junior (BR/SP)
Indefiro o presente pedido com base no(s) art.(s) 8º em vista do(s) art.(s) 13 da Lei de Propriedade Industrial nº 9.279 de 14/05/1996.

(21) **PI 0113687-9** (22) 06/09/2001 **9.2**
(54) TRÉPANO PAPA PERFURAÇÃO ROTATIVA
(71) Shell Internationale Research Maatschappij B.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Indefiro o presente pedido com base no(s) art.(s) 8º e 11 em vista do(s) art.(s) 13 da Lei de Propriedade Industrial nº 9.279 de 14/05/1996.

11. Arquivamento

11.1 ARQUIVAMENTO - ART. 33 DA LPI

(21) **PI 0210198-0** (22) 06/06/2002 **11.1**
(71) Qualcomm Incorporated (US)
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda.

15. Outros Referentes a Pedidos

15.7 PETIÇÃO NÃO CONHECIDA

(21) **MU 8702607-4** (22) 28/05/2007 **15.7**
(71) Martene Rodrigues Alves (BR/SP)
Desconhecida a Petição de Alteração de Sede nº 018080031946/SP de 26/05/2008, uma vez que o pedido já foi depositado no endereço atual do titular.

(21) **PI 0201046-1** (22) 21/03/2002 **15.7**
(71) Paulo Mathias da Silva (BR/PR)
Não conhecida a petição n° 015080001524/PR de 25/04/2008 em virtude do disposto no Art. 219, inciso II da LPI uma vez que consta no pedido a petição nº 015080001499/PR de 24/04/2008 solicitando o mesmo serviço dentro do prazo legal.

15.11 ALTERAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO

(21) **PI 9805392-2** (22) 11/12/1998 **15.11**
(51) C07D 285/125 (2008.04)
Alterada de Int. CL: C07 D285/125

(21) **PI 9813767-0** (22) 04/12/1998 **15.11**
(51) A61K 31/165 (2008.04), A61K 31/216 (2008.04), A61K 31/196 (2008.04), A61P 27/06 (2008.04)
Alterada a Int. Cl.6: A61K 31/165, A61K 31/216, A61K 31/196, A61P 27/06

(21) **PI 9905788-3** (22) 02/12/1999 **15.11**
(51) C07D 451/02 (2008.04), C07D 401/14 (2008.04), C07D 233/70 (2008.04), C07F 9/6558 (2008.04), A61K 31/4178 (2008.04), A61K 31/4427 (2008.04), A61K 31/4433 (2008.04), A61K 31/4439 (2008.04), A61K 31/444 (2008.04), A61K 31/4545 (2008.04), A61K 31/46 (2008.04), A61K 31/675 (2008.04), A61P 35/00 (2008.04)
Alterada de Int.Cl: C07D 451/02, C07D 401/14, C07D 233/70, C07F 9/6558, A61K 31/4178, A61K 31/4427, A61K 31/4433, A61K 31/4439, A61K 31/444, A61K 31/4545, A61K 31/46, A61K 31/675, A61P 35/00

(21) **PI 9906933-4** (22) 15/01/1999 **15.11**
(51) C07D 213/61 (2008.04), C07D 213/85 (2008.04), A61K 31/44 (2008.04), A61P 31/18 (2008.04)
Alterada de Int.Cl: C07D 213/61, C07D 213/85, A61K 31/44, A61P 31/18

(21) **PI 9909201-8** (22) 25/03/1999 **15.11**
(51) A61K 9/16 (2008.04), A61K 9/22 (2008.04), A61K 9/48 (2008.04), A61K 47/38 (2008.04), A61K 47/32 (2008.04), A61K 47/36 (2008.04), A61K 47/40 (2008.04), A61K 47/14 (2008.04), A61K 31/435 (2008.04), A61K 31/4025 (2008.04)
Alterada de Int.Cl.8: A61K 9/16, A61K 9/48, A61K 9/22, A61K 47/38, A61K 47/32, A61K 47/36, A61K 47/40, A61K 47/14, A61K 31/435, A61K 31/4025

(21) **PI 9909872-5** (22) 31/03/1999 **15.11**
(51) A61K 31/4174 (2008.04), A61P 25/20 (2008.04)
Alterada a Int.Cl 7: A61K 31/4174; A61P 25/20

15.22.1 DEVOLUÇÃO DE PRAZO NEGADA

(21) **PI 0515632-7** (22) 26/08/2005 **15.22.1**
(71) Absorbent Technologies, Inc. (US)
(74) Octávio Tinoco Soares
Devolução de Prazo Negada.
Requerente: O depositante.
Despacho: Negada a solicitação de devolução de prazo, requerida através da petição nº 20080103287/RJ de 28.07.2008, uma vez que não ficou comprovada a justa causa, conforme definida no Art. 221 da LPI e no Art. 2º da Resolução 116/04. A cópia do parecer poderá ser solicitada através do formulário 1.05. Desta data corre o prazo

de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

(21) **PI 0515633-5** (22) 31/05/2005 **15.22.1**
(71) Huntsman Petrochemical Corporation (US)
(74) Octávio Tinoco Soares
Devolução de Prazo Negada.
Requerente: O depositante.
Despacho: Negada a solicitação de devolução de prazo, requerida através da petição nº 20080103291/RJ de 28.07.2008, uma vez que não ficou comprovada a justa causa, conforme definida no Art. 221 da LPI e no Art. 2º da Resolução 116/04. A cópia do parecer poderá ser solicitada através do formulário 1.05. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

15.23 PEDIDO SUB JUDICE

(21) **PI 0306893-5** (22) 22/10/2003 **15.23**
(71) Sérgio Quinta (BR/SP)
(74) Alexandre Corrêa do Espírito Santo
INPI-52400.003887/08
Origem: Juízo da 001ª VF de Uberaba/MG
Processo Nº 2008.38.02.003696-3
Ação Ordinária de Nulidade de Ato Administrativo com Pedido de Antecipação de Tutela
Autor: Sérgio Quinta
Réu: INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Comentário: Pedido de nulidade de ato administrativo praticado pelo INPI que importou no arquivamento definitivo do pedido por não ter sido conhecida petição.

(21) **PI 0306949-4** (22) 12/11/2003 **15.23**
(71) Sérgio Quinta (BR/SP)
(74) Alexandre Corrêa do Espírito Santo
INPI-52400.003887/08
Origem: Juízo da 001ª VF de Uberaba/MG
Processo Nº 2008.38.02.003696-3
Ação Ordinária de Nulidade de Ato Administrativo com Pedido de Antecipação de Tutela
Autor: Sérgio Quinta
Réu: INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Comentário: Pedido de nulidade de ato administrativo praticado pelo INPI que importou no arquivamento definitivo do pedido por não ter sido conhecida petição.

15.24 NOTIFICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE EXAME PRIORITÁRIO DE PEDIDO DE PATENTE

(21) **MU 8103286-2** (22)07/12/2001 **15.24**
(71) José Marcos Zerial Aroni (BR/SP)
(74) Riomar Patentes e Marcas S/C Ltda.

(21) **MU 8201308-0**(22)11/06/2002 **15.24**
(71) Olympio Leão Filho (BR/DF)

(21) **MU 8202211-9**(22)16/09/2002 **15.24**
(71) José Jacob Fernandes (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda

(21) **MU 8400590-4**(22)06/05/2004 **15.24**
(71) Itaueira Agropecuária S A (BR/CE)
(74) Wettor Bureau de Apoio Emp. S/C LTDA

(21) **PI 0103645-9** (22) 17/05/2001 **15.24**
(71) Genilton Chaves Dutra (BR/DF)

(21) **PI 0200147-0** (22) 17/01/2002 **15.24**
(71) Paulo Roberto Correa (BR/SP)
(74) Scorpions Marcas E Patentes SC Ltda

(21) **PI 0200791-6** (22) 27/02/2002 **15.24**
(71) Joaquim Sebastião de Souza (BR/MG)
(74) Jose Carlos Ferreira

(21) **PI 0203896-0** (22) 18/09/2002 **15.24**
(71) José Júlio da Ponte Filho (BR/CE) , Maria Erbene Góes Menezes (BR/CE)

(21) **PI 0301753-2** (22) 12/06/2003 **15.24**
(71) Audit Business Solutions LTDA. (BR/SP)
(74) Logos Marcas e Patentes S/C LTDA.

(21) **PI 0404561-0** (22) 25/10/2004 **15.24**
(71) Antonio Cezar Bellen Leite (BR/RS)

(21) **PI 0406233-7** (22) 16/06/2004 **15.24**
(71) Reynaldo Dias de Moraes e Silva (BR/DF)

(21) **PI 0506398-1** (22) 10/10/2005 **15.24**
(71) Victor José Freire Mattos (BR/SP) , Denise Fernandes Costa (BR/SP)

15.24.2 CONCEDIDO O EXAME PRIORITÁRIO DO PEDIDO DE PATENTE

(21) **MU 8101660-3**(22)30/05/2001 **15.24.2**
(71) Geraldo Lafetá Rebello (BR/MG)

(21) **MU 8402333-3** (22) 28/09/2004 **15.24.2**
(71) Purimax Indústria e Comércio LTDA (BR/SP)

(21) **MU 8500921-0** (22) 12/05/2005 **15.24.2**
(71) René Bourquin (BR/SP) , René Bourquin Galves (BR/SP)
(74) City Patentes e Marcas LTDA

(21) **MU 8501395-1** (22) 21/07/2005 **15.24.2**
(71) René Bourquin (BR/SP) , RENÉ BOURQUIN GALVES (BR/SP)
(74) City Patentes e Marcas Ltda

(21) **PI 9917518-5** (22) 22/10/1999 **15.24.2**
(71) Aventis Cropscience S.A. (FR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0100719-0** (22) 15/02/2001 **15.24.2**
(71) Techron Tecnologia em Águas Ltda. (BR/SP)
(74) Excel Marcas e Patentes Ltda.

(21) **PI 0102444-2** (22) 20/02/2001 **15.24.2**
(71) Oduvaldo Gonçalves (BR)
(74) Adair Jesus Fébba

(21) **PI 0404469-0** (22) 02/07/2004 **15.24.2**
(71) Tulio Zumblick (BR/SC)
(74) Roberval Alves da Silva

(21) **PI 0409268-6** (22) 09/04/2004 **15.24.2**
(71) Hypertherm, Inc. (US)
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce

(21) **PI 0507059-7** (22) 12/05/2005 **15.24.2**
(71) Takeshi Imai (BR/SP)

(21) **PI 0602120-4** (22) 30/05/2006 **15.24.2**
(71) Pedro Felício Filho (BR/SP)

(21) **PI 0602549-8** (22) 21/06/2006 **15.24.2**
(71) Florestan Guerrero Yritia (ES) , Miguel Pina Iritia (ES)
(74) Tinoco Soares & Filho Ltda

(21) **PI 0604064-0** (22) 14/09/2006 **15.24.2**
(71) Aires Mauro de Freitas (BR/SP)
(74) Itamarati Patentes e Marcas Ltda

15.24.3 NEGADO O EXAME PRIORITÁRIO DO PEDIDO DE PATENTE

(21) **PI 0001083-9** (22) 28/04/2000 **15.24.3**
(71) Perico Antonio Fabian Júnior (BR/PR)
(74) Senior's Marcas e Patentes Ltda.
Negado o exame prioritário do pedido de patente uma vez que não foi atendido o disposto no art. 5º, III, "a" e "b", da Resolução 132/06.

(21) **PI 0202453-5** (22) 20/06/2002 **15.24.3**
(71) Nicolas Vicente Roldan (BR/SC)
(74) Santa Cruz Consultoria em Marcas & Patentes Ltda
Negado o exame prioritário do pedido de patente uma vez que não foi atendido o disposto no art. 5º, II, "a" da Resolução 132/06.

(21) **PI 0202454-3**(22)20/06/2002 **15.24.3**
(71) Nicolas Vicente Roldan (BR/SC)
(74) Santa Cruz Consultoria em Marcas & Patentes LTDA

(21) **PI 0301861-0**(22)06/06/2003 **15.24.3**
(71) Nicolas Vicente Roldan (BR/SC)
(74) Santa Cruz Consultoria em Marcas & Patentes Ltda
Negado o exame prioritário do pedido de patente uma vez que não foi atendido o disposto no art. 5º, II, "a" da Resolução 132/06.

22. Outros Referentes a Patentes e Certificados de Adição de Invenção

22.2 PETIÇÃO NÃO CONHECIDA

(11) **PI 9501922-7** (45) 21/08/2001 **22.2**
(73) Jon Comércio de Produtos Odontológicos Ltda. (BR/SP)
(74) José Edis Rodrigues
Não conhecida a petição nº 020070041517, de 03/04/2007, rotulada de "Pedido de Caducidade", por falta de fundamentação legal - art. 219, inciso II.

22.15 PATENTE SUB JUDICE

(11) **PI 0004925-5** (45) 26/08/2008 **22.15**
(73) Usina Fortaleza Indústria e Comércio de Massa Fina Ltda. (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda.
INPI-52400.003884/08
Origem: Juízo da 39ª VF do Rio de Janeiro
Processo Nº2008.51.01.810526-6
Ação de Nulidade de Ato Administrativo com Pedido de Antecipação de Tutela
Autor: Sindicato Nacional da Indústria de Produtos de Cimento.
Réu: Usina Fortaleza Indústria e Comércio de Massa Fina LTDA e o Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI.

(11) **PI 1100409-6** (45) 13/10/1999 **22.15**
(73) Sanofi-Aventis (FR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
INPI-52400.003879/08
Origem: Juízo da 37ª Vara Federal do Rio de Janeiro.
Processo Nº 2008.51.01.812230-6.
Medida Cautelar Inominada Com Pedido de Liminar de Suspensão dos Efeitos da Patente de Invenção.
Autor: SP Farma LTDA.
Réu: Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI e SANOFI-AVENTIS.

(11) **PI 1100984-5** (45) 14/03/2000 **22.15**
(73) Sanofi-Aventis (FR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
INPI-52400.003879/08
Origem: Juízo da 37ª Vara Federal do Rio de Janeiro.
Processo Nº 2008.51.01.812230-6.
Medida Cautelar Inominada Com Pedido de Liminar de Suspensão dos Efeitos da Patente de Invenção.
Autor: SP Farma LTDA.
Réu: Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI e SANOFI-AVENTIS.

24. Anuidade de Patente

24.3 NOTIFICAÇÃO DA EXTINÇÃO DA PATENTE PARA FINS DA RESTAURAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 87 DA LPI

(11) **PI 9102795-0** (45) 08/09/1999 **24.3**
(73) Barry Callebaut AG (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 16ª e 17ª anuidades.

25. Anotação de Alteração de Nome e/ou Sede e Transferência de Pedido, Patente e Certificado de Adição de Invenção

25.1 TRANSFERÊNCIA DEFERIDA

(21) **C1 0602397-5** (22) 20/04/2007 **25.1**
(61) PI0602397-5 20/04/2006
(71) Universidade Estadual de Campinas - Unicamp (BR/SP) , Universidade de São Paulo - USP (BR/SP)
(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda.
Transferido parte dos Direitos de:

Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP

(21) **MU 8202048-5** (22) 30/08/2002 **25.1**
(71) Fields Inovatec - Inovações Tecnólogicas Ltda. (BR/SP) , Mavibax Participações Ltda. (BR/SP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido parte dos Direitos de: Fields Inovatec - Inovações Tecnólogicas Ltda.

(21) **MU 8403377-0** (22) 09/09/2004 **25.1**
(71) Toshiba Transmissão e Distribuição do Brasil Ltda. (BR/MG)
(74) Adilson de Souza Pena - Lancaster
Transferido de: Toshiba do Brasil S/A

(21) **MU 8502839-8** (22) 18/11/2005 **25.1**
(71) Metaf Metalúrgica F E C Ltda. ME (BR/ES)
(74) Unif Marcas e Patentes Ltda.
Transferido de: Carlos Anério da Silva

(21) **MU 8600678-9** (22) 07/04/2006 **25.1**
(71) Abramo Antônio Mazochi (BR/RS)
(74) Avan Assessoria de Comunicação Ltda.
Transferido de: Roneire Antonio Menegasso

(21) **MU 8601355-6** (22) 05/07/2006 **25.1**
(71) Fornari Ltda. (BR/SC)
(74) Everton Luis Rossin
Transferido de: Orestes Fornari & Filho Ltda.

(21) **PI 8907924-8** (22) 16/05/1989 **25.1**
(62) PI8902278-5 16/05/1989
(71) Bayer CropScience GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Hoechst GmbH

(11) **PI 9004584-0** (22) 13/09/1990 **25.1**
(45) 10/08/1999
(71) M&G Polimeri Italia SpA. (IT)
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C
Transferido de: Mossi & Ghisolfi Overseas S.A.

(21) **PI 9913846-8** (22) 16/09/1999 **25.1**
(71) Laboratoires Serono S.A. (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Applied Research Systems ARS Holding N.V.

(21) **PI 9916221-0** (22) 15/12/1999 **25.1**
(71) Fox Chase Cancer Center (US) , Laboratoires Serono S.A. (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Applied Research Systems ARS Holding N.V.

(21) **PI 9916726-3** (22) 30/12/1999 **25.1**
(71) Laboratoires Serono S.A. (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Applied Research Systems ARS Holding N.V.

(21) **PI 9917528-2** (22) 25/06/1999 **25.1**
(71) Laboratoires Serono S.A. (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Applied Research Systems ARS Holding N.V.

(21) **PI 0007656-2** (22) 20/01/2000 **25.1**
(71) Kirin Pharma Kabushiki Kaisha (JP)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Transferido de: Kirin Holdings Kabushiki Kaisha

(21) **PI 0100243-0** (22) 01/02/2001 **25.1**
(71) Pedal Systems Srl (IT)
(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda.
Transferido de: I.M.A.M. S.p.A.

(21) **PI 0114131-7** (22) 21/09/2001 **25.1**
(71) Dow Global Technologies Inc. (US)
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo
Transferido de: Wenben Inc.

(21) **PI 0206136-8** (22) 25/09/2002 **25.1**
(71) Marfinite Produtos Sintéticos Ltda. (BR/SP)
(74) Ricardo Botós da Silva Neves
Transferido de: Giulio Frascari

(21) **PI 0212634-6** (22) 23/08/2002 **25.1**
(71) Dow Global Technologies Inc. (US)
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo
Transferido de: Wenben Inc.

(21) **PI 0308606-2** (22) 21/03/2003 **25.1**
(71) Eisai R&D Management Co., Ltd. (JP)
(74) Orlando de Souza
Transferido de: Eisai Co. Ltd.

(21) **PI 0314496-8** (22) 01/10/2003 **25.1**
(71) Dow Global Technologies Inc. (US)
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo
Transferido de: Wenben Inc.

(21) **PI 0317319-4** (22) 17/12/2003 **25.1**
(71) Kemira Oyj (FI)
(74) Vieira de Mello Advogados
Transferido de: Lanxess Corporation

(21) **PI 0317495-6** (22) 17/12/2003 **25.1**
(71) Kemira Oyj (FI)
(74) Vieira de Mello Advogados
Transferido de: Lanxess Corporation

(21) **PI 0317557-0** (22) 17/12/2003 **25.1**
(71) Kemira Oyj (FI)
(74) Vieira de Mello Advogados
Transferido de: Lanxess Corporation

(21) **PI 0317566-9** (22) 22/12/2003 **25.1**
(71) TTI Turner Technology Instruments Inc. (CA)
(74) Nascimento Advogados
Transferido de: Derek Turner

(21) **PI 0317719-0** (22) 23/12/2003 **25.1**
(71) Palau Pharma, S.A. (ES)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: J. Uriach y Compañia S.A.

(21) **PI 0401679-3** (22) 30/04/2004 **25.1**
(71) Metso Minerals Inc. (FI)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Transferido por Incorporação de: Metso Minerals (Tampere) Oy

(21) **PI 0407274-0** (22) 06/02/2004 **25.1**
(71) Kemira Oyj (FI)
(74) Vieira de Mello Advogados
Transferido de: Lanxess Corporation

(21) **PI 0407811-0** (22) 27/02/2004 **25.1**
(71) Palau Pharma, S.A. (ES)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: J. Uriach y Compañia S.A.

(21) **PI 0412315-8** (22) 30/06/2004 **25.1**
(71) Kemira Oyj (FI)
(74) Vieira de Mello Advogados
Transferido de: Lanxess Deutschland GmbH

(21) **PI 0413813-9** (22) 02/09/2004 **25.1**
(71) UCB S.A. (BE)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Transferido de: Celltech R&D Limited

(21) **PI 0414465-1** (22) 06/09/2004 **25.1**
(71) Wisconsin Alumni Research Foundation (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Transferido de: Pfizer Products Inc.

(21) **PI 0415098-8** (22) 08/10/2004 **25.1**
(71) Mining And Metallurgical Company Norilsk Nickel (RU) , Tamfelt Filtration Oy (FI)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Transferido de: Tamfelt Oyj Abp

(21) **PI 0415470-3** (22) 14/10/2004 **25.1**
(71) PARI Pharma GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: PARI GmbH

(21) **PI 0415782-6** (22) 29/10/2004 **25.1**
(71) Momentive Performance Materials Inc. (US)
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C
Transferido de: General Electric Company

(21) **PI 0416334-6** (22) 12/11/2004 **25.1**
(71) O.L.C.I. Engineering S.r.l. (IT)
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C
Transferido de: OL-CI S.R.L.

(21) **PI 0417277-9** (22) 17/11/2004 **25.1**
(71) Momentive Performance Materials Inc. (US)
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C
Transferido de: General Electric Company

(21) **PI 0418816-0** (22) 20/05/2004 **25.1**
(71) Momentive Performance Materials Inc. (US)
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C
Transferido de: General Electric Company

(21) **PI 0418818-7** (22) 20/05/2004 **25.1**
(71) Momentive Performance Materials Inc. (US)
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C
Transferido de: General Electric Company

(21) **PI 0418824-1** (22) 25/05/2004 **25.1**
(71) Momentive Performance Materials Inc. (US)
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C
Transferido de: General Electric Company

(21) **PI 0502172-3** (22) 13/06/2005 **25.1**
(71) Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP (BR/SP) , Universidade de São Paulo - USP (BR/SP)
(74) Maria Cristina Valim Lourenço Gomes
Transferido parte dos Direitos de: Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP

(21) **PI 0502494-3** (22) 13/06/2005 **25.1**
(71) Atan Ciência da Informação Ltda (BR/MG) , Mrs Logística S/A (BR/MG)
(74) Minasmarca & Patente Ltda.
Transferido de: Jorge Luiz de Oliveira

(21) **PI 0503370-5** (22) 05/08/2005 **25.1**
(71) Kemira Oyj (FI)
(74) Vieira de Mello Advogados
Transferido de: Lanxess Deutschland GmbH

(21) **PI 0504418-9** (22) 04/10/2005 **25.1**
(71) Kemira Oyj (FI)
(74) Vieira de Mello Advogados
Transferido de: Lanxess Deutschland GmbH

(21) **PI 0506690-5** (22) 03/01/2005 **25.1**
(71) Oxea Corporation (US)
(74) Orlando de Souza
Transferido de: Celanese International Corporation

(21) **PI 0506749-9** (22) 11/01/2005 **25.1**
(71) Laboratoires Serono S.A. (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Applied Research Systems ARS Holding N.V.

(21) **PI 0507302-2** (22) 26/01/2005 **25.1**
(71) Laboratoires Serono S.A. (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Applied Research Systems ARS Holding N.V.

(21) **PI 0508059-2** (22) 28/02/2005 **25.1**
(71) Laboratoires Serono S.A. (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Applied Research Systems ARS Holding N.V.

(21) **PI 0508979-4** (22) 08/09/2005 **25.1**
(71) Hitachi Metals, Ltd. (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido por Fusão de: NEOMAX Co., Ltd.

(21) **PI 0600551-9** (22) 24/02/2006 **25.1**
(71) Marcos Durval Quadros Rossi (BR/MG)
(74) Gerson Batista Ferreira
Transferido de: Antonio Ricardo Brasil

(21) **PI 0703049-5** (22) 17/07/2007 **25.1**
(71) Eduardo Gonçalves David (BR/RJ) , Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ (BR/RJ)
Transferido parte dos Direitos de: Eduardo Gonçalves David

(21) **PI 0705731-8** (22) 17/07/2007 **25.1**
(71) Eduardo Gonçalves David (BR/RJ) , Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ (BR/RJ)
Transferido parte dos Direitos de: Eduardo Gonçalves David

25.3 TRANSFERÊNCIA EM EXIGÊNCIA

(21) **MU 8503041-4** (22) 24/11/2005 **25.3**
(71) Deltainvest 431 Participações Ltda (BR/RJ)
(74) Luiz Carlos de Almeida
A fim de atender o solicitado na Petição de Transferência nº 020080089241/RJ de 27/06/2008, queira apresentar a guia de recolhimento relativa à Alteração de Nome da cedente, bem como fazer constar no documento de cessão a assinatura de duas testemunhas, devidamente qualificadas.

(21) **PI 0200829-7** (22) 01/03/2002 **25.3**
(71) Probel S/A (BR/SP)
(74) Cometa Marcas e Patentes S/C LTDA
A fim de atender o solicitado na Petição de Transferência nº 018080034164/SP de 04/06/2008, queira apresentar o contrato social da empresa cedente, comprovando poderes dos signatários do documento de cessão para realizarem tal ato.

(21) **PI 0413387-0** (22) 26/08/2004 **25.3**
(71) Offshore Resource Group As (NO)
(74) Toledo Corrêa Marcas e Patentes S/C Ltda
A fim de atender o solicitado na Petição de Transferência nº 018080028688/SP de 12/05/2008, queira reapresentar o documento de cessão com a devida legalização consular.

(21) **PI 0511317-2** (22) 30/06/2005 **25.3**
(71) Glenwood Valley Timber (US)
(74) PA PRODUTORES ASSOCIADOS MARCS E PATENTES LTDA.
A fim de atender o solicitado na Petição de Transferência nº 018080036616/SP de 13/06/2008, queira reapresentar o documento de cessão a assinatura do cedente, cessionário e duas testemunhas, devidamente notarizadas e com a respectiva legalização consular.

(21) **PI 0703927-1** (22) 13/09/2007 **25.3**
(71) Universidade de São Paulo - USP (BR/SP)
(74) Maria Aparecida de Souza
A fim de atender o solicitado na Petição de Transferência nº 018080022072/SP de 11/04/2008, queira fazer constar no documento de cessão a assinatura de mais uma testemunha, devidamente

qualificada.

25.4 ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDA

(21) **MU 8400168-2** (22) 30/01/2004 **25.4**
(71) Alupel Indústria e Comércio de Descartáveis Ltda. ME (BR/SP)
(74) Crimark Assessoria Empresarial S/C Ltda.
Alterado de: Alupel Comércio de Descartáveis Ltda. ME

(21) **MU 8500778-1** (22) 12/04/2005 **25.4**
(71) Whirlpool S.A. (BR/SP)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Alterado de: Multibrás S.A. Eletrodomésticos

(21) **MU 8701782-2** (22) 22/08/2007 **25.4**
(71) Golbi Empreendimentos Esportivos Ltda. - EPP (BR/SP)
(74) Paulo Rogério de Almeida
Alterado de: Dekatlo Empreendimentos Esportivos Ltda. – EPP

(21) **PI 0007481-0** (22) 17/01/2000 **25.4**
(71) Enterprise Ireland (Trading As Bioresearch Ireland) (IE) , University College Cork - National University of Ireland, Cork (IE)
(74) Orlando de Souza
Alterado de: National University of Ireland, Cork

(21) **PI 0007550-7** (22) 17/01/2000 **25.4**
(71) Enterprise Ireland (Trading As Bioresearch Ireland) (IE) , University College Cork - National University of Ireland, Cork (IE)
(74) Orlando de Souza
Alterado de: National University of Ireland, Cork

(21) **PI 0200362-7** (22) 01/02/2002 **25.4**
(71) KPL Packaging S.p.A. (IT)
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C
Alterado de: Casmatic S.p.A.

(21) **PI 0203633-9** (22) 04/09/2002 **25.4**
(71) Satisloh GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Alterado de: Loh Optikmaschinen GmbH

(21) **PI 0401193-7** (22) 01/04/2004 **25.4**
(71) Whirlpool S.A. (BR/SP)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Alterado de: Multibrás S.A. Eletrodomésticos

(21) **PI 0403128-8** (22) 02/08/2004 **25.4**
(71) Whirlpool S.A. (BR/SP)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Alterado de: Multibrás S.A. Eletrodomésticos

(21) **PI 0403838-0** (22) 03/09/2004 **25.4**
(71) Whirlpool S.A. (BR/SP)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Alterado de: Multibrás S.A. Eletrodomésticos

(21) **PI 0500752-6** (22) 07/03/2005 **25.4**
(71) Whirlpool S.A. (BR/SP)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Alterado de: Multibrás S.A. Eletrodomésticos

(21) **PI 0501283-0** (22) 13/04/2005 **25.4**
(71) Whirlpool S.A. (BR/SP)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Alterado de: Multibrás S.A. Eletrodomésticos

(21) **PI 0501466-2** (22) 12/04/2005 **25.4**
(71) Whirlpool S.A. (BR/SP)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Alterado de: Multibrás S.A. Eletrodomésticos

(21) **PI 0501565-0** (22) 03/05/2005 **25.4**
(71) Whirlpool S.A. (BR/SP)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Alterado de: Multibrás S.A. Eletrodomésticos

(21) **PI 0502810-8** (22) 28/06/2005 **25.4**
(71) Whirlpool S.A. (BR/SP)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Alterado de: Multibrás S.A. Eletrodomésticos

(21) **PI 0513391-2** (22) 20/04/2005 **25.4**
(71) Saf-Holland GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Alterado de: Otto Sauer Achsenfabrik GmbH

25.6 ALTERAÇÃO DE NOME EM EXIGÊNCIA

(21) **PI 0513941-4** (22) 09/08/2005 **25.6**
(71) Voestalpine Automotive Holding GMBH (AT)
(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda
A fim de atender o solicitado na Petição de Alteração de Nome nº 018080033795/SP de 02/06/2008, queira reapresentar o documento de alteração de nome, com a respectiva notarização e legalização consular, bem como tradução juramentada do mesmo.

25.7 ALTERAÇÃO DE SEDE DEFERIDA

(21) **MU 8702249-4** (22) 31/10/2007 **25.7**
(71) Juliana Cappucci (BR/SP)
(74) Mercosul Assessoria e Consultoria Empresarial para América do Sul S/C Ltda.
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 018080035207/SP de 09/06/2008.

(21) **PI 0200362-7** (22) 01/02/2002 **25.7**
(71) KPL Packaging S.p.A. (IT)
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 018080029448/SP de 14/05/2008.

(21) **PI 0416654-0** (22) 17/11/2004 **25.7**
(71) Nektar Therapeutics (US)
(74) Orlando de Souza
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 020080089943/RJ de 27/06/2008.

(21) **PI 0516690-0** (22) 12/11/2005 **25.7**
(71) Trulite, Inc. (US)
(74) David do Nascimento Advogados Associados S/C
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 018080038376/SP de 19/06/2008.

(21) **PI 0700371-4** (22) 19/01/2007 **25.7**
(71) Chama Sempre Forte Indústria e Comércio de Artefatos de Cimento Ltda. - EPP (BR/SP)
(74) Eduardo Carneiro Vasques
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 018080041588/SP de 02/07/2008.

Diretoria de Patentes - DIRPA
PIPELINE - Comunicação de Depósito e Despachos Relativos a Pedidos e Patentes

RPI 1971 de 14/10/2008

23. Processamento de Pedidos Segundo Artigos 230 e 231 da Lei 9279/96

23.13
DEFERIMENTO

(21**) PI 1100555-6**(22) 13/05/1997 **23.13**
(54) ANTICORPOS MONOCLONAIS HUMANIZADOS
(71) Merck Patent GmbH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC
Tabela de Códigos de Despachos de Pedidos e Registros de Desenhos Industriais

RPI 1971 de 14/10/2008

30 Exigência – Art. 103 da LPI
O pedido requerido pela petição citada não atende formalmente ao disposto no art. 103 da LPI e/ou às demais disposições quanto à sua forma, tendo sido recebido provisoriamente. Não tendo sido possível uma ciência ao interessado diretamente no processo ou por via postal, fica o requerente obrigado a sanar, em 5 (cinco) dias a contar desta data, as exigências estabelecidas. Não sendo a exigência cumprida com a apresentação da documentação correspondente no prazo acima, o depósito não será aceito e a documentação ficará à disposição do interessado.

31 Notificação de Depósito
Notificação de depósito de pedido de registro de desenho industrial.

32 Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo
Tendo sido requerido o sigilo na forma do Art. 106 § 1º o processamento do pedido será suspenso pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias . O depositante poderá solicitar a retirada do pedido dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data do depósito. A retirada do pedido sem que o mesmo tenha produzido qualquer efeito dará prioridade ao depósito imediatamente posterior.

33 Pedido Retirado
Retirado o pedido com base no Art. 105 da LPI a requerimento do depositante.

34 Exigência - Art. 106 § 3º da LPI
Suspensão do andamento do pedido de registro de desenho industrial que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante poderá requerer cópia do parecer através do formulário Modelo 1.05. A não manifestação do depositante no prazo de 60 (sessenta) dias desta data acarretará o **arquivamento definitivo** do pedido.

34.1 Conhecimento de parecer técnico
Suspenso o andamento do pedido para que o depositante se Manifeste no prazo de 60 (sessenta) dias desta data, quanto ao contido no parecer técnico. A cópia do parecer técnico poderá ser solicitada através do formulário 1.05. A não manifestação ou a manifestação considera improcedente acarretará o indeferimento do pedido.

35 Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
Arquivado definitivamente o pedido de registro de desenho industrial, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do primeiro ato da parte no processo ou não houve manifestação do depositante quanto à exigência formulada. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo e reivindicações (se for o caso) e desenhos do pedido.

35.1 Arquivamento da Petição - Art. 216 § 2º da LPI
Arquivamento da petição, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do ato. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

36 Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI
Indeferido o pedido por não atender ao disposto no Art. 100 da LPI, conforme parecer técnico. A cópia do parecer técnico poderá ser solicitada através do formulário Modelo 1.05. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do depositante. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo e reivindicações (se for o caso) e desenhos do pedido.

37 Recurso Contra o Indeferimento
Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o indeferimento do pedido de registro de desenho industrial, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contra-razões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

38 Outros Recursos
Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra a decisão proferida pela DIRPA, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contra-razões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

39 Concessão do Registro
Expedição do certificado de registro de desenho industrial. O título acha-se à disposição do interessado no setor competente do INPI. Desta data corre o prazo de 5 (cinco) anos para interposição de nulidade administrativa por qualquer interessado (Art. 113 § 1º da LPI). Se interposto o pedido de nulidade no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da concessão, os efeitos da concessão do registro serão suspensos (Art. 113 § 2º).

40 Publicação do Parecer de Mérito
Notificação da emissão do parecer de mérito conforme previsto no Art. 111 da LPI. O interessado poderá requerer cópia do parecer através do formulário Modelo 1.05.

41 Nulidade Administrativa
Notificação, ao titular da patente, de instauração de processo administrativo de nulidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do titular (Art. 114 da LPI). Se interposto o pedido de nulidade no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da concessão, os efeitos da concessão do registro serão suspensos (Art. 113 § 2º). Poderá ser requerida cópia do processo de nulidade através do formulário modelo 1.05.

42 Extinção - Art. 119 inciso I da LPI
Notificação da extinção do registro de desenho industrial, pela expiração do prazo de vigência de proteção legal ou da prorrogação.

43 Extinção - Art. 119 inciso II da LPI
Notificação da extinção do registro de desenho industrial, pela homologação da renúncia apresentada pelo seu titular. Homologada a renúncia, o registro será considerado extinto na data da apresentação da renúncia.

44 Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
Notificação da extinção do registro de desenho industrial pela falta de pagamento da retribuição prevista nos Arts. 108 e 120 da LPI.

45 Extinção - Art. 119 inciso IV da LPI
Notificação da extinção do registro de desenho industrial uma vez que após solicitação do INPI o titular deixou de comprovar a obrigação decorrente do Art. 217 da LPI.

46 Prorrogação
Prorrogada a vigência do certificado do registro de desenho industrial por solicitação do titular.

46.1 Exigência de comprovação de qüinqüênio e/ou prorrogação – Arts. 120 e 108 da LPI
O Titular deverá apresentar a comprovação do pagamento de qüinqüênio/prorrogação recolhido dentro do prazo legal estabelecido. Não cumprida a exigência no prazo de 60 (sessenta) dias, presumir-se-á o não pagamento, acarretando a extinção do registro.

46.2 Exigência de complementação de qüinqüênio e/ou prorrogação – Art. 120 e 108 da LPI
O Titular deverá complementar, de acordo com a tabela vigente na data da complementação o recolhimento do qüinqüênio/prorrogação especificado através do formulário modelo 1.07, acompanhado da guia de "cumprimento de exigência" e da de “complementação”. O não cumprimento no prazo de 60 (sessenta) dias acarretará a extinção do registro.

46.3 Qüinqüênio/Prorrogação em exigência – Art. 120 e 108 da LPI.
Exigência referente ao pagamento de qüinqüênio e/ou prorrogação. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada sob pena de extinção do registro ou desconsideração do pagamento.

47 Petição Não Conhecida
Não conhecimento da petição apresentada em virtude do disposto nos Arts. 218 ou 219 da LPI.

48 Petição Sustada
Sustado o conhecimento da petição para aguardar providências necessárias ao seu conhecimento.

49 Perda de Prioridade
Perda da prioridade reivindicada por não atender às disposições previstas no Art. 99 da LPI.

50 Alteração de Classificação
Alterada a classificação do registro para melhor adequação.

51 Renumeração
Alterada a numeração por ter sido numerado indevidamente.

52 Numeração Anulada
Anulada a numeração do registro.

53 Notificação de Decisão Judicial
Notificação de decisão judicial referente ao registro.

54 Devolução de Prazo Concedida
Notificação de devolução de prazo uma vez que não foi possível ciência ao interessado diretamente no processo. Desta data corre o prazo adicional concedido no despacho. O prazo será de 5 (cinco) dias, na hipótese do Art. 103 da LPI e de, no mínimo 15 (quinze) dias a, no máximo, o prazo legal dos atos correspondentes nos demais casos. (Art. 221 da LPI e AN 129 item 8).

54.1 Devolução de Prazo Negada
Negada a solicitação de devolução de prazo uma vez que não ficou comprovada a justa causa conforme a definida no Art. 221 da LPI. A cópia do parecer poderá ser solicitada através do formulário 1.05. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

55 Exigências Diversas
Formulada exigência para adequação ou cumprimento de disposições legais no prazo de 60 (sessenta) dias desta data. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante/titular poderá requerer cópia do parecer através do formulário 1.05.

56 Transferência Deferida
Notificação do deferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

57 Transferência Indeferida
Notificação do indeferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

58 Transferência em Exigência
Exigência referente ao pedido de transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da transferência.

59 Alteração de Nome Deferida
Notificação do deferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

60 Alteração de Nome Indeferida
Notificação do indeferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

61 Alteração de Nome em Exigência
Exigência referente ao pedido de alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

62 Alteração de Sede Deferida
Notificação do deferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

63 Alteração de Sede Indeferida
Notificação do indeferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

64 Alteração de Sede em Exigência
Exigência referente ao pedido de alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

65 Desistência Homologada
Homologada a desistência do pedido de registro de desenho industrial, apresentada pelo depositante. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo e reivindicações (se for o caso) e desenhos do pedido.

66 Anotação de Limitação ou Ônus
Notificação referente à anotação de limitação ou ônus conforme indicado no complemento

70 Publicação Anulada
Anulada a publicação de qualquer um dos itens anteriores por ter sido indevida.

71 Despacho Anulado
Anulação do despacho referente a qualquer um dos itens anteriores por ter sido indevido.

72 Decisão Anulada
Anulação da decisão referente a qualquer um dos itens anteriores por ter sido indevida.

73 Retificação
Retificação da publicação de qualquer um dos itens anteriores por ter sido efetuada com incorreção. Tal publicação não implica na alteração da data da decisão ou despacho e nos prazos decorrentes da mesma.

74 Republicação
Republicação da publicação de qualquer um dos itens anteriores por ter sido indevida.

Códigos para Identificação de Dados Bibliográficos (INID)

(11) Número do Registro

(15) Data do Registro/Data da Prorrogação

(21) Número do Pedido

(22) Data do Depósito

(30) Dados da Prioridade Unionista (data, país e número)

(43) Data de Publicação do Desenho Industrial (antes de ser examinado)

(44) Data de Publicação do Desenho Industrial (depois de examinado, mas antes da concessão do registro)

(45) Data de Publicação do Desenho Industrial (após concessão)

(52) Classificação Nacional

(54) Título

(71) Nome do Depositante

(72) Nome do Autor

(73) Nome do Titular

(74) Nome do Procurador

(78) Nome do Novo Titular no caso de Mudança de Titular

Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC
Índice Numérico Remissivo de Pedidos e Registros de Desenho Industrial

RPI 1971 de 14/10/2008

DI 6000824-5	53	140	DI 6702421-1	34	139	DI 6704386-0	34	139	DI 6705293-2	34	139	DI 6800661-6	34	140	DI 6801807-0	34	140
DI 6601511-1	73	140	DI 6703152-8	34	139	DI 6704392-5	34	139	DI 6800140-1	34	139	DI 6800677-2	34	140	DI 6801852-5	34	140
DI 6601516-2	73	140	DI 6703177-3	34	139	DI 6704451-4	34	139	DI 6800235-1	34	139	DI 6801033-8	34	140	DI 6801865-7	34	140
DI 6603957-6	47	140	DI 6703185-4	34	139	DI 6704475-1	34	139	DI 6800563-6	34	139	DI 6801226-8	34	140	DI 6801983-1	34	140
DI 6604664-5	59	140	DI 6703506-0	34	139	DI 6704659-2	41	140	DI 6800564-4	34	139	DI 6801527-5	74	140	DI 6802029-5	34	140
DI 6604880-0	34	139	DI 6704257-0	58	140	DI 6704738-6	34	139	DI 6800565-2	34	139	DI 6801714-6	34	140	DI 6802067-8	34	140
DI 6700569-1	34	139	DI 6704297-0	34	139	DI 6705069-7	34	139	DI 6800619-5	34	139	DI 6801715-4	34	140	DI 6802633-1	36	137
DI 6702355-0	41	140	DI 6704325-9	34	139	DI 6705121-9	34	139	DI 6800620-9	34	140	DI 6801718-9	34	140			

Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC
Publicação de Desenhos Industriais

RPI 1971 de 14/10/2008

36
INDEFERIMENTO - ART. 106 PARÁG. 4º DA LPI

(21) **DI 6802633-1** (22) 09/05/2008 **36**
(44) 14/10/2008
(52)(BR) 09-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CARTÃO DE FELICITAÇÕES TIPO BOX
(71) Cardmax Comercio de Cartões Ltda- Me (BR/SP)
(72) Lucia Helena Sampaio Slussarek
(74) Icamp Marcas e Patentes Ltda

Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC
Despachos Relativos a Pedidos e Registros de Desenho Industrial

RPI 1971 de 14/10/2008

34
EXIGÊNCIA - ART. 106 PARÁG.3º DA LPI

(21) **DI 6604880-0** (22) 17/11/2006 **34**
(71) Luiz Fernando Vansetti (BR/SP) , Artur Henrique da Cruz Carvalho (BR/SP)
- Cancelar as novas figuras apresentadas. - Apresentar vista frontal, vista lateral,vista superior, e vista em perspectiva do objeto. Tais vistas deverão ilustrar o objeto com alta resolução gráfica. Tais vistas deverão constar do relatório e da reivindicação.

(21) **DI 6700569-1** (22) 19/03/2007 **34**
(71) SCA HYGIENE PRODUCTS AB (SE)
(74) MAGNUS ASPEBY
1- Para melhor definição e caracterização do objeto, apresentar vista em perspectiva; 2- Harmonizar o relatório descritivo e a reivindicação com todas as figuras.

(21) **DI 6702421-1** (22) 03/08/2007 **34**
(71) JOÃO DOS SANTOS (BR/SC)
(74) ROGÉRIO DE SOUZA
- As novas figuras apresentadas continuam com baixa resolução gráfica, portanto, não serão aceitas. - Reapresentar as figuras ilustrando o objeto com traços regulares, contínuos e uniformes, com alta definição gráfica (sem linhas serrilhadas ou traços escalonados e resolução mínima de 300 dpi), de modo que os contornos e relevos da forma do objeto fiquem perfeitamente definidos. - Apresentar nova reivindicação com o seguinte texto: "Configuração aplicada em tampa", caracterizada por ser substancialmente conforme ilustrada nas figuras em anexo.

(21) **DI 6703152-8** (22) 19/10/2007 **34**
(71) JOÃO DOS SANTOS (BR/SC)
(74) ROGÉRIO DE SOUZA
- Cancelar as novas figuras apresentadas. - Reapresentar as figuras ilustrando o objeto com traços regulares contínuos e uniformes, sobretudo as linhas circulares, e sem utilizar linhas escalonadas ou serrilhadas (resolução mínima 300 dpi), de modo que os contornos e relevos fiquem perfeitamente definidos..

(21) **DI 6703177-3** (22) 20/04/2007 **34**
(71) TEILHARD RODRIGUES BARROS (BR/PE)
(74) FERNANDO ANTONIO FRANCO DA ENCARNAÇÃO
O registro de desenho industrial protege, apenas, a forma ornamental nova e original de um objeto. As considerações técnicas e funcionais do objeto não são objeto da proteção por meio de um registro de desenho industrial. O depositante deverá substituir o relatório descritivo suprimindo os aspectos de natureza funcional, atendo-se, somente, aos elementos ornamentais do objeto. A reivindicação deverá ser substituída de acordo com o Ato Normativo 161. As figuras deverão ser reapresentadas contendo boa qualidade gráfica, linhas contínuas e deverão ser numeradas ocnforme Ato normativo 161.

(21) **DI 6703185-4** (22) 23/07/2007 **34**
(71) BRASCEN BRASIL CENTRAL ALIMENTOS LTDA. (BR/GO)
(74) AUREOLINO PINTO DAS NEVES
- A letra "P"ou "G" no título foi considerada desnecessária e irrelevante para o INPI em relação ao pedido (conforme o item 11.5.1 b do Ato Normativo 161/02). Portanto o requerente deverá mudar o título do pedido para: "Configuração Aplicada em Pote Multi-uso", e harmonizar o pedido com o novo título, apresentando novo relatório e reivindicação com o novo título.

(21) **DI 6703506-0** (22) 05/11/2007 **34**
(71) MAKEPLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA (BR/PR)
(74) PACHECO E ADVOGADOS ASSOCIADOS
- As novas figuras apresentadas continuam representando o objeto com traços irregulares e não uniformes, prejudicando a definição do contorno geométrico de sua forma. Portanto não serão aceitas. - Reapresentar as figuras ilustrando o objeto com traços contínuos e regulares, contínuos e uniformes, com alta definição gráfica, sem linhas serrilhadas.

(21) **DI 6704297-0** (22) 15/10/2007 **34**
(71) Fox Racing, Inc (US)
(74) Ricardo de Andrade Bergamo da Silva
- Cancelar as novas figuras apresentadas. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva da peça em sua forma completa (tal como ilustrada nas figuras iniciais), sem utilizar linhas tracejadas. - As novas figuras deverão ilustrar o objeto com alta resolução gráfica.

(21) **DI 6704325-9** (22) 16/10/2007 **34**
(71) Fábio Zeppetelli (BR/SP)
(74) Palo Alto Marcas e Patentes Ltda ME
- Cancelar as atuais figuras. - Apresentar somente: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva ilustrando somente o computador.

(21) **DI 6704386-0** (22) 17/12/2007 **34**
(71) JOSÉ JOZUMBERTO RODRIGUES COSTA (BR/CE)
(74) MILTON GOMES MONTEIRO
- O objeto apresenta as três dimensões: comprimento, largura e espessura (ainda que reduzida), portanto trata-se de objeto tridimensional. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva. - Fazer constar do relatório as referências às novas figuras.

(21) **DI 6704392-5** (22) 18/12/2007 **34**
(71) GRUPO ROTOPLAS, S.A. DE C.V. (MX)
(74) ALEXANDRE FERREIRA
- Cancelar as figuras. - Reapresentar as figuras ilustrando o objeto com traços regulares, contínuos e uniformes, sem linhas interrompidas ou serrilhadas, com alta resolução gráfica, de modo que fiquem perfeitamente definidos os contornos e relevos da forma do objeto.

(21) **DI 6704451-4** (22) 28/12/2007 **34**
(71) CALÇADOS BEIRA RIO S/A (BR/RS)
(74) MILTON LUCÍDIO LEÃO BARCELLOS
- Mudar o título para: "Configuração Aplicada em solado de calçados", e harmonizar o pedido com o novo título. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior; Vista Inferior e Vista em Perspectiva com perfeita definição das regiões texturizadas (em relevo). - As novas figuras deverão ilustrar o objeto em sua forma completa, sem linhas tracejadas.

(21) **DI 6704475-1** (22) 27/12/2007 **34**
(71) GLAXOSMITHKLINE CONSUMER HEALTHCARE GMBG & Co. KG (DE)
(74) MOMSEN, LEONARDOS & CIA.
- Apresentar vistas frontal e posterior do objeto, de modo a definir o acabamento da superfície do segmento de contato com a rótula suprimida.

(21) **DI 6704738-6** (22) 05/12/2007 **34**
(71) Fobus International Ltd. (IL)
(74) Pinheiro Neto
A proteção legal de um objeto por meio do registro de desenho industrial se dá através das figuras apresentadas. Os desenhos - ou fotografias - deverão "traduzir" o objeto tridimensional através de desenhos dimensionais. Desta forma, o objeto deverá ser apresentado, em todas as suas vistas, exatamente como ele se apresenta. Desenhos técnicos não são adequados por não revelarem os objetos de maneira natural. Assim sendo, o depositante deverá cumprir a exigência anteriormente formulada, porém, por meio de figuras que não contenham traços ou cores que prejudiquem a visualização do objeto real. As figuras originalmente apresentadas - do objeto deste pedido de registro - poderão ser reapresentadas retirando-se as linhas desnecessárias.

(21) **DI 6705069-7** (22) 14/08/2007 **34**
(71) LUIZ FERNANDO ZOBOLE (BR/ES)
(74) WAGNER JOSÉ FAFÁ BORGES
- Apresentar Vista em Perspectiva do objeto. - Fazer constar do relatório a referencia a tal vista.

(21) **DI 6705121-9** (22) 08/05/2007 **34**
(71) Autometal S/A. (BR/SP)
(74) Logos Marcas e Patentes S/C Ltda
Substituir o título para: "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CAIXA PARA PICAPES"

(21) **DI 6705293-2** (22) 11/10/2007 **34**
(71) Marcello Borgerth Produções e Eventos S/S ltda. (BR/SP)
O veículo objeto do pedido de registro aparentemente se trata do objeto apresentado por meio das figuras 1 e 2. Desta forma, o objeto da figura 3 deverá ser retirado do pedido pois, aparentemente, se trata da parte interna do veículo onde as caixas de som estarão instaladas. Apresentar o objeto das figuras 1 e 2 nas demais vistas (frontais e laterais); numerar as páginas e as figuras de acordo com o Ato Normativo 161.

(21) **DI 6800140-1** (22) 25/01/2008 **34**
(71) NOVO INDUSTRIES LTDA (BR/RS)
(74) CLAUDIO JOSÉ MARTINS COSTA GONÇALVES
- As novas figuras apresentadas continuam apresentando incompatibilidades entre si, em termos de representação espacial do objeto. Observe-se que, de acordo com as vistas em perspectiva (figuras 1.1 e 1.2, o segmento 20 não é reto e sim arqueado. Além disso, o objeto não está representado corretamente na figura 1.5 (vista lateral). Portanto as figuras não serão aceitas. - Reapresentar as figuras corretamente.

(21) **DI 6800235-1** (22) 14/01/2008 **34**
(71) AUTO RENOVADORA BOFF LTDA (BR/RS)
(74) MARPA CONS. E ASSES. EMPRESARIAL LTDA
- Cancelar a atual figura 3. - Reapresentar a Vista Lateral representando o objeto de forma compatível com as figuras 1 e 2, ou seja, com duas hastes de ligação entre as peças tubulares (1).

(21) **DI 6800563-6** (22) 24/01/2008 **34**
(71) Sturm, Ruger & Company Inc. (US)
(74) Carlos Vicente da Silva Nogueira
1- As figuras 1, 2, 7 e 8 deverão ser reapresentadas, incluindo o gatilho em traços contínuos e uniformes.

(21) **DI 6800564-4** (22) 24/01/2008 **34**
(71) Sturm, Ruger & Company, INC. (US)
(74) Carlos Vicente da Silva Nogueira
1- As figuras 1, 2, 7 e 8 deverão ser reapresentadas, incluindo o gatilho em traços contínuos e uniformes.

(21) **DI 6800565-2** (22) 24/01/2008 **34**
(71) Sturm, Ruger & Company Inc. (US)
(74) Carlos Vicente da Silva Nogueira
1- As figuras 1, 2, 7 e 8 deverão ser reapresentadas, incluindo o gatilho em traços contínuos e uniformes.

(21) **DI 6800619-5** (22) 08/02/2008 **34**
(71) Alon Shalev (BR/SP)
(74) Pezzuol & Associados Marcas e Patentes Ltda

O objeto do pedido de registro é um "fixador", portanto, somente o fixador deverá ser apresentado no pedido de registro. A utilização do objeto não é compreendida na natureza de proteção dos desenhos industriais. Assim sendo, o depositante deverá apresentar o objeto em todas as vistas e harmonizar o pedido às exigências formuladas.

(21) **DI 6800620-9** (22) 12/02/2008 **34**
(71) Nely Cristina Braidotti (BR/SP)
(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda
Retirar do título do pedido a expressão "kit bate bolo". O objeto apresentado é uma tigela com tampa; sendo assim, o título, o relatório e a reivindicação deverão estar de acordo com o novo título.

(21) **DI 6800661-6** (22) 19/02/2008 **34**
(71) Nukin do Brasil Comercial Ltda (BR/SP)
(74) Denise Maria Manzo
- Cancelar o relatório, pois este menciona pedido dividido. O presente pedido é o "pedido mãe", portanto não é dividido. - Reapresentar o relatório sem mencionar que se trata de pedido dividido.

(21) **DI 6800677-2** (22) 08/02/2008 **34**
(71) Metalúrgica Conflex Indústria e Comércio Ltda (BR/SP)
(74) Marlene Manzoni Rodrigues
- As novas figuras 4 e 5 apresentam baixa resolução gráfica e a figura 4 continua contendo linhas de eixo. Portanto não serão aceitas. - Reapresentar as figuras 4 e 5 ilustrando as vistas do objeto com traços regulares, contínuos e uniformes, com alta resolução gráfica e sem revelar linhas de eixo.

(21) **DI 6801033-8** (22) 11/03/2008 **34**
(71) TSG SISTEMAS E SOFTWARES S/A (BR/SC)
(74) BENTA SOUSA TAVARES SILVA
- Mudar o título do pedido para: "Padrão Gráfico Aplicado em Jogo", e harmonizar o pedido com o novo título.

(21) **DI 6801226-8** (22) 26/03/2008 **34**
(71) Star Tecnologia em Iluminação Ltda - Startec (BR/SP)
(74) Interação Marcas e Patentes S/C Ltda.
1- Cancelar a a tual apresentação do pedido. Apresentar novas figuras com melhor resolução gráfica ou fotográfica.

(21) **DI 6801714-6** (22) 20/03/2008 **34**
(71) AABCD CONSTRUÇÃO DECORAÇÃO COMUNICAÇÃO E DESIGN LTDA (BR/DF)
(74) CLEBER COSTA & GILBER BENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS
1- Cancelar a atual apresentação do pedido. Apresentar novas figuras em traços contínuos e uniformes, sem a representação de pessoas, sem a representação esquemática do veículo, revelando todos os contornos externos do mesmo.

(21) **DI 6801715-4** (22) 20/03/2008 **34**
(71) AABCD CONSTRUÇÃO DECORAÇÃO COMUNICAÇÃO E DESIGN LTDA (BR/DF)
(74) CLEBER COSTA & GILBER BENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS
1- Cancelar a atual apresentação do pedido. Apresentar novas figuras em traços contínuos e uniformes, sem a representação esquemática de partes do veículo, revelando todos os contornos externos do mesmo.

(21) **DI 6801718-9** (22) 17/04/2008 **34**
(71) FENELON GONÇALVES DE OLIVEIRA (BR/SE)
1- Cancelar a atual apresentação do pedido. Apresentar novas figuras sem revelar os símbolos de reciclagem e as inscrições alfabéticas; 2- Apresentar a primeira versão da lixeira da seguinte forma: - vista em perspectiva; - vista frontal; - vista lateral; - vista superior; - vista posterior. 3- Apresentar a segunda versão da lixeira da seguinte forma: - vista em perspectiva; - vista frontal; - vista lateral; - vista superior; - vista posterior. 4- Harmonizar o relatório descritivo com as novas figuras a serem apresentadas. As figuras NÃO deverão ser representadas por desenhos esquemáticos.

(21) **DI 6801807-0** (22) 24/03/2008 **34**
(71) MCNEIL-PPC, INC. (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
1- Cancelar as atuais figuras 1 e 4. 2- Harmonizar o relatório descritivo com as demais figuras, que deverão estar numeradas sequencialmente.

(21) **DI 6801852-5** (22) 20/03/2008 **34**
(71) HERMAN MILLER, INC. (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
1- Cancelar as atuais figuras apresentadas. Reapresentá-las em traços contínuos e uniformes, inclusive das ditas linhas tracejadas tendo em vista estarem visualmente relacionadas à estrutura do suporte propriamente dito.

(21) **DI 6801865-7** (22) 25/04/2008 **34**
(71) Roselisa Beraldo (BR/SP)
(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda
O objeto e sua variante deverão ser apresentados, apenas, em sua forma montada (conforme figura 10), e em todas as vistas. Harmonizar o pedido às exigências acima.

(21) **DI 6801983-1** (22) 03/04/2008 **34**
(71) AJM PEÇAS E SERVIÇOS DE TORNO LTDA ME (BR/SC)
(74) CARLO ANDREAS DALCANALE
1- Cancelar a atual apresentação do pedido. Apresentar novas figuras com melhor resolução gráfica ou fotográfica; 2- Excluir as inscrições de todas as vistas, de acordo com o AN161/02.

(21) **DI 6802029-5** (22) 05/05/2008 **34**
(71) Brinquedos Bandeirante S/A (BR/SP)
(74) Tinoco Soares & Filho Ltda.
Substituir o título para "Configuração aplicada em Motocicleta de Brinquedo"

(21) **DI 6802067-8** (22) 28/05/2008 **34**
(71) Muriel do Brasil Indústria de Cosméticos Ltda (BR/SP)
(74) Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda - Matrícula API 147
1- Cancelar a atual figura 5 - fl.4/4, por não fazer parte da natureza do desenho industrial. 2- Harmonizar o relatório descritivo suprimindo os trechos correspondentes à referida figura 5.

41
NULIDADE ADMINISTRATIVA

(11) **DI 6702355-0** (15) 19/02/2008 **41**
(73) NUEVA MARIQUITA PEREZ, S.L. (ES)
(74) MILTON LUCÍDIO LEÃO BARCELLOS
Requerente: Brinquedos Bandeirante S/A
Nulidade instaurada em 20 de agosto de 2008.

(11) **DI 6704659-2** (15) 24/06/2008 **41**
(73) Carlos Cesar Delavia (BR/SP)
(74) CELSO DE CARVALHO MELLO
Requerente: Rogério fernandes
Nulidade instaurada em 25 de agosto de 2008, ficando suspensos os efeitos da concessão de acordo com o § 2º do artigo 113 da Lei 9279/96.

47
PETIÇÃO NÃO CONHECIDA

(11) **DI 6603957-6** (22) 21/09/2006 **47**
(15) 30/01/2007
(71) FERPLAST IND. E COM. DE PEÇAS PLAST. E FERRAMENTAIS LTDA (BR/SP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Pet(NPRJ) Nº 020080103166, de 28/07/2008, por carecer de fundamentação legal, tendo em vista NÃO existir nenhuma exigência publicada a ser cumprida no prazo legal .

53
NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL

(11) **DI 6000824-5** (22) 19/01/2000 **53**
(15) 31/10/2000
(71) DL Iluminação LTDA (BR/SP)
(74) Vieira de Mello, Werneck Alves - Advogados S/C
Processo INPI nº 52400.002174/03 - ORIGEM: 35ª Vara Federal do Rio de Janeiro/RJ - Ação Ordinária - Processo nº 2003.5101.515458-0 - Autor "D L ILUMINAÇÃO LTDA" e Réu "INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI" - DECISÃO: "Tendo em vista que o INPI concordou com o pedido de desistência formulado pela parte autora, cabe a este juízo acatá-lo. Isto posto, REVOGO A LIMINAR DEFERIDA e julgo EXTINTO O PROCESSO, sem apreciação do mérito, nos moldes dos artigos 267, VIII, do Código de Processo Civil."

58
TRANSFERÊNCIA EM EXIGÊNCIA

(11) **DI 6704257-0** (22) 11/09/2007 **58**
(15) 10/06/2008
(71) Alexandre de Andrade Romero (BR/SP)
(74) LUIZ FELIPE DI SESSA
Reapresente documento de cessão com a qualificação completa do cedente, cessionário e das testemunhas, bem como com as assinaturas reconhecidas em cartório oficial - Pet(DESP) Nº 018080053791, de 26/08/2008.

59
ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDA

(11) **DI 6604664-5** (22) 30/03/2006 **59**
(15) 21/02/2007
(71) V.L.IND. COM.IMP. E EXP. DE ARTEFATOS DE MADEIRA E COSMÉTICOS LTDA - EPP (BR/SP)
(74) Icamp Marcas e Patentes Ltda
Nome alterado de: " V.L, Comércio e Exportação de Artefatos de Madeira Ltda - EPP ".

73
RETIFICAÇÃO

(11) **DI 6601511-1** (22) 26/04/2006 **73**
(15) 14/11/2006
(45) 14/11/2006
(51) 07-02.C 1045
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A UM BOTÃO PARA UTENSÍLIOS PARA CASA E/OU COZINHA
(71) Panex Produtos Domésticos Ltda (BR/SP)
(72) José Carlos Veneziano, Angelo Wagner Merlo
(74) Araripe & Associados
Referente ao despacho do código 39, publicado na RPI 1871 de 14/11/2006, segue a data correta do depósito 26/04/2006.

(11) **DI 6601516-2** (22) 26/04/2006 **73**
(15) 14/11/2006
(45) 14/11/2006
(51) 07-02.C 1045
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A UM CABO PARA UTENSÍLIOS PARA CASA E/OU COZINHA
(71) Panex Produtos Domésticos Ltda (BR/SP)
(72) José Carlos Veneziano, Angelo Wagner Merlo
(74) Araripe & Associados
Referente ao despacho do código 39, publicado na RPI 1871 de 14/11/2006, segue a data correta do depósito 26/04/2006.

74
REPUBLICAÇÃO

(11) **DI 6801527-5** (22) 05/05/2008 **74**
(15) 14/10/2008
(71) HIDRO FILTROS DO BRASIL IND. E COM. DE FILTROS LTDA. (BR/RS)
(74) MILTON LUCÍDIO LEÃO BARCELLOS
Referente ao despacho do código 39, publicado na RPI 1968 de 23/09/2008, segue a figura correta.

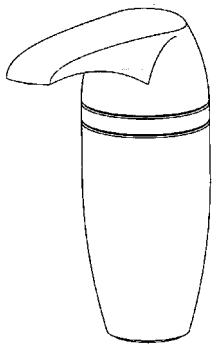

Diretoria de Transferência de Tecnologia - DIRTEC

DIRTEC
Contratos de Tecnologia e Licenças de Uso de Marcas
Tabela de Códigos de Despachos

060 Cumpra a **EXIGÊNCIA** formulada **EM GRAU DE RECURSO**, observando o disposto no complemento.

130 Pedidos de Averbação de Contratos Indeferidos

185 Pedidos de Averbação de Contratos Arquivados

210 **RECURSO(S) INTERPOSTO(S)** contra decisão indicada.

272 **RECURSO CONHECIDO**, observando o disposto no complemento.

290 Retificação de Publicações

295 Anulação de Publicações

350 Pedidos de Averbação de Contratos Aprovados

800 Certificados de Averbação Cancelados

998 Pedidos de Licença Obrigatória para Exploração de Patentes

999 Outros

DIRTEC
Programas de Computador
Tabela de Códigos de Despachos

080 Publicação de pedido de Registro de Programa de Computador.
Publicação de pedido de programa de Computador, art. 3º da Lei 9609/98.

082 Pedido em exigência devido a irregularidades.
Pedido em exigência, conforme artigos 3º, 4º e 5º. Suspensão do andamento do Pedido do Registro, que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. Da data da notificação corre o prazo de 60 dias para o comprimento desta exigência.

090 Deferimento de pedido de registro de programa de computador.
Deferido o pedido de registro de programa de computador com base na lei 9609/98. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para interposição de recurso ao Presidente do INPI..

091 Alteração de Nome Deferida.
Notificação de deferimento de alteração de nome. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventuais recursos de interessados.

092 Alteração de Nome em Exigência.
Notificação de exigência referente ao pedido de alteração nome requerida. Desta data corre prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

093 Alteração de Nome Indeferida.
Notificação de indeferimento de transferência de alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

094 Alteração de Razão Social Deferida.
Notificação de deferimento de alteração de razão social requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventuais recursos de interessados.

095 Alteração de Razão Social em Exigência.
Notificação de exigência referente ao pedido de alteração de razão social requerida. Desta data corre prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

096 Alteração de Razão Social Indeferida.
Notificação de indeferimento de alteração de razão social requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventuais recursos dos interessados

097 Alteração de Endereço Deferida.
Notificação de deferimento de alteração endereço requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventuais recursos de interessados.

098 Alteração de Endereço em Exigência.
Notificação de exigência referente ao pedido de alteração endereço requerida. Desta data corre prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

099 Alteração de Endereço Indeferida.
Notificação de indeferimento de alteração endereço requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

100 Transferência de Titularidade Deferida.
Notificação de deferimento da transferência de titularidade requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventuais recursos de interessados.

101 Transferência de Titularidade em Exigência.
Notificação de exigência referente ao pedido de transferência de titularidade requerida. Desta data corre prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da transferência.

102 Transferência de Titularidade Indeferida.
Notificação de indeferimento de transferência de titularidade requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

104 Petição não conhecida.
Não conhecimento de petição por insuficiência de fundamentação legal ou se desacompanhada do comprovante da respectiva retribuição do valor vigente à data de sua apresentação.

105 Desistência de pedido de registro de programa de computador homologada.
Homologada a desistência do pedido de registro de programa de computador.

106 Renúncia ao registro de programa de computador homologada.
Homologada a renúncia do registro de programa de computador.

107 Renúncia ao sigilo da documentação técnica homologada.
Notificação de renúncia ao sigilo da documentação técnica.

108 Registro/pedido de registro *sub-judice*.
Notificação de procedimento judicial.

109 Anotação de limitação ou ônus.
Notificação referente à anotação de limitação ou ônus, conforme indicado no complemento.

110 Publicação Anulada.
Anulação da publicação referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido indevida.

111 Despacho Anulado.
Anulação do despacho referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido indevida.

112 Decisão Anulada.
Anulação da decisão referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido indevida.

113 Retificação.
Retificação da publicação referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido efetuada com incorreção. Tal publicação não implica na alteração da data da decisão ou despacho e nos prazos decorrentes da mesma.

114 Republicação.
Republicação da publicação referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido indevida.

115 Recurso contra o deferimento
Notificação de interposição de recurso ao presidente do INPI contra o deferimento do pedido de registro de programa de computador, objetivando o reexame da documentação formal. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para a apresentação de contra-razões pelo interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso utilizando o formulário Folha de Petição Programa de Computador.

120 Concessão do Registro.
Expedição do certificado de registro de programa de computador. O título será enviado ao titular ou ao seu procurador, se for o caso.

DIRTEC
Tabela de Códigos de Despachos
INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS

305 **CUMPRA A EXIGÊNCIA**, observando o disposto no complemento.

315 Recolha e/ou complemente a **RETRIBUIÇÃO** devida, no exato valor fixado na **tabela de retribuições de serviços**, em vigor na data da comprovação do cumprimento desta exigência junto ao **INPI**, observando o disposto no complemento. Recolha, também, a retribuição estabelecida para **CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA.**

325 **ARQUIVADO** o pedido de registro de indicação geográfica, **POR FALTA DE CUMPRIMENTO/ RESPOSTA À EXIGÊNCIA**.

335 **PUBLICADO** o pedido de registro de indicação geográfica. Inicia-se, nesta data, o prazo de 60 (sessenta) dias para manifestação de terceiros.

340 **MANIFESTAÇÃO(ÕES)** de terceiros(s) indicado(s) no complemento, face à publicação do pedido de registro de indicação geográfica.

373 **DEFERIDO o pedido de registro de indicação geográfica**. Inicia-se, nesta data, o prazo de 60 (sessenta) dias para que o requerente comprove, junto ao INPI, o recolhimento da **RETRIBUIÇÃO RELATIVA À EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO,** no exato valor previsto na **tabela de custosde serviços prestados pelo INPI,** vigente à época do recolhimento.

375 **INDEFERIDO** o pedido de registro de indicação geográfica, observado o disposto no complemento.

380 **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO** contra a decisão de indeferimento do pedido de registro de indicação geográfica.

385 **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO CONHECIDO E PROVIDO. DEFERIDO** o pedido de registrode indicação geográfica. Inicia-se, nesta data, o prazo de 60 (sessenta) dias para que o requerente comprove, junto ao **INPI**, o recolhimento da **RETRIBUIÇÃO RELATIVA À EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO,** no exato valor previsto na **tabela de custos de serviços prestados pelo INPI,** vigente à época do recolhimento.

390 **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO CONHECIDO. NEGADO PROVIMENTO. MANTIDO O INDEFERIMENTO** do pedido de registro de indicação geográfica, tendo em vista o disposto no complemento. **ENCERRADA A INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA.**

395 Comunicação de **CONCESSÃO DE REGISTRO** de reconhecimento de indicação eográfica. O certificado de registro estará à disposição do Titular na recepção do **INPI**, após 60 (sessenta) dias, a contar desta data. Poderá, a pedido, ser remetido a qualquer Delegacia/Representação do **INPI/MDIC**.

405 Retificação da **COMUNICAÇÃO DE CONCESSÃO DE REGISTRO** de reconhecimento de indicação geográfica, conforme indicado no complemento. O certificado de registroestará à disposição do Titular na recepção do **INPI,** após 60 (sessenta) dias, a contar desta data. Poderá, a pedido, ser remetido a qualquer Delegacia/Representação do **INPI/MDIC**.

410 **NÃO CONHECIDA A PETIÇÃO** indicada, observando o disposto no complemento.

412 **PREJUDICADA A PETIÇÃO** indicada.

413 **ARQUIVADA A PETIÇÃO** indicada.

414 **INDEFERIDA A PETIÇÃO** indicada.

415 **ARQUIVADO** o pedido de registro de indicação geográfica, por **DESISTÊNCIA** do requerente.

416 **RECONHECIDO O OBSTÁCULO ADMINISTRATIVO. DEVOLVIDO O PRAZO,** conforme requerido, que começará a fluir a partir da data de sua publicação na RPI, observando o disposto no complemento.

420 **HOMOLOGADA A DESISTÊNCIA** requerida, através da petição indicada.

423 **ANULADO(S)** o(s) despacho(s) abaixo indicado(s).

425 **NOMEADO PERITO**, para saneamento de questões técnicas.

430 **SOBRESTADO** o exame do pedido de registro de indicação geográfica, observando o disposto no complemento.

435 **PEDIDO DE REGISTRO DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA *SUB-JUDICE*. NOTIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO JUDICIAL**, observando o disposto no complemento.

440 **REGISTRO DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA *SUB-JUDICE*, NOTIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO JUDICIAL**, observando o disposto no complemento.

445 **DECIDIDO JUDICIALMENTE,** conforme indicado no complemento.

Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC
Contratos de Tecnologia (EP, FT, SAT, FRA)
Licenças de Uso de Marca (UM)

Processo: 020085 **350**
Com Última Informação de: 08/09/2008
Certificado de Averbação: 020085/06
Cedente: COMPASS GROUP HOLDINGS PLC
País da Cedente: REINO UNIDO
Cessionária: GR S/A
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FORNECIMENTO DE COMIDA PREPARADA
CNPJ/CPF: 02.905.110/0001-28
Endereço da Cessionária: Rua Tutóia nº 119 - Vila Mariana - São Paulo - SP
Natureza do Documento: Contrato de 25/10/2001-
Objeto: Franquia não exclusiva para operar o Sistema denominado "Formato e Método
Comercial Distintivo", envolvendo os Registros nºs 822266130, 822207397, 822266237, 822207370, 822266229, 822207362 - alteração do item "Prazo" do Certificado de Averbação nº 020085/05-
Moeda de Pagamento: LIBRA ESTERLINA
Valor: 5% (cinco por cento) sobre as vendas brutas-
Forma de Pagamento: Trimestral-
Prazo: De 23/10/2008 até 23/10/2010-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 020086 **350**
Com Última Informação de: 02/09/2008
Certificado de Averbação: 020086/10
Cedente: COMPASS GROUP HOLDINGS PLC
País da Cedente: REINO UNIDO
Cessionária: GR S/A
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FORNECIMENTO DE COMIDA PREPARADA
CNPJ/CPF: 02.905.110/0001-28
Endereço da Cessionária: Rua Tutóia nº 119 - Vila Mariana - São Paulo - SP
Natureza do Documento: Contrato de 25/10/2001-
Objeto: Franquia não exclusiva para operar um sistema denominado "Manual de Identidade Visual" envolvendo o Registro nº 821805576 e o Pedido de Registro nº 821805606 - prorrogação do prazo de averbação - Alteração do prazo de averbação-
Moeda de Pagamento: LIBRA ESTERLINA
Valor: 1% (um por cento) das vendas brutas-
Forma de Pagamento: Mensal-
Prazo: De 01/10/2008 até 30/09/2009-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 040277 **350**
Com Última Informação de: 20/08/2008
Certificado de Averbação: 040277/02
Cedente: JOHN DEERE THIBODAUX, INC. (anteriormente denominada CAMECO INDUSTRIES, INC.)
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: JOHN DEERE BRASIL LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA, AVICULTURA E OBTENÇÃO DE PRODUTOS ANIMAIS
CNPJ/CPF: 89.674.782/0001-58
Endereço da Cessionária: Av. Engenheiro Jorge Antônio Logemann nº 600 - Distrito Industrial - Horizontina - RS
Natureza do Documento: Contrato de 26/08/2003-
Objeto: FT - Fabricação de colheitadeiras de cana de açúcar modelo CH2500B - alteração do item "Cedente"-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: NIHIL-
Forma de Pagamento: Homem/dia US$ 450.00-
Prazo: De 18/08/2008 até 01/10/2009-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 041060 **350**
Com Última Informação de: 10/09/2008
Certificado de Averbação: 041060/02
Cedente: UTP SCHWEISSMATERIAL GmbH
País da Cedente: ALEMANHA
Cessionária: BÖHLER TÉCNICA DE SOLDAGEM LTDA. (anteriormente denominada BOEHLER THYSSEN TÉCNICA DE SOLDAGEM LTDA.)
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE ELETRODOS, CONTATOS E OUTROS ARTIGOS DE CARVÃO E GRAFITA PARA USO ELÉTRICO, ELETROIMÃS E ISOLADORES
CNPJ/CPF: 61.479.002/0001-08
Endereço da Cessionária: Rua Arnaldo Magniccaro nº 371 - Vila Gea - São Paulo - SP
Natureza do Documento: Contrato de 03/05/2004-
Objeto: UM - Licença exclusiva para os Registros nºs: 004053800, 006697127, 006851690 e 007214146 Alteração dos ítens "Cessionária", "Moeda de Pagamento", "Valor", "Forma de Pagamento", "Prazo" e "Responsável pelo
Pagamento do Imposto de Renda" do Certificado de Averbação nº 041060/01-
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: 1% sobre o preço líquido de vendas-
Forma de Pagamento: Mensal-
Prazo: De 05/09/2008 até:
25/01/2009 para o Registro nº 006851690;
07/07/2010 para o Registro nº 004053800;
10/09/2010 para o Registro nº 007214146;
10/06/2018 para o Registro nº 006697127-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 050412 **350**
Com Última Informação de: 14/08/2008
Certificado de Averbação: 050412/03
Cedente: TECNATOM S/A
País da Cedente: ESPANHA
Cessionária: ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S/A - ELETRONUCLEAR
País da Cessionária: BRASIL
Setor: PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
CNPJ/CPF: 42.540.211/0001-67
Endereço da Cessionária: Rua da Candelária nº 65 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Aditivo n º 01 de 18/04/2008 ao Contrato nº GCC.A/CT-037/05 de 20/04/2005
Objeto: SAT - Treinamento em simulador de operadores da Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto - CNAAA - Unidade 1 - Angra 1 - Alteração dos itens "Valor" e "Prazo"
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: Até EUR 137.875,00
Forma de Pagamento: Taxas/hora EUR 269,79, EUR 456,56 e EUR 616,88-
Prazo: 12 (doze) meses, a contar de 20/04/2008
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 080118 **350**
Com Última Informação de: 26/08/2008
Certificado de Averbação: 080118/01
Cedente: E.J. BROOKS COMPANY
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: SSB - SELOS DE SEGURANÇA DO BRASIL LTDA. (anteriormente denominada BROOKS SELOS DE SEGURANÇA DO BRASIL LTDA.)
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE PLÁSTICO
CNPJ/CPF: 34.560.391/0001-10
Endereço da Cessionária: Rod. Anel Rodoviário - km 15, nº 976 - Caiçara - Belo Horizonte - MG
Natureza do Documento: Contrato de 18/12/2007-
Objeto: EP - Licença exclusiva das Patentes de n°s PI 9307018, PI 9400059,
PI 9407043, PI 9510053, PI 9506573, PI 9607114, PI 9612469,
PI 9807261, PI 9910042 e os Pedidos de Patente de n°s PI 0112816
e PI 0506427 destinados à produção de dispositivos, selos, lacres e travas de segurança-Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: 2% (dois por cento) sobre o preço líquido de venda dos produtos amparados pelas Patentes de n°s PI 9307018, PI 9400059, PI 9407043, PI 9510053, PI 9506573, PI 9607114, PI 9612469, PI 9807261, PI 9910042; e "NIHIL" para os produtos amparados pelos Pedidos de Patente de n°s PI 0112816 e PI 0506427
Prazo: De 07/02/2008 até 11/05/2013 para a Patente nº PI 9307018;
até 09/01/2014 para a Patente nº PI 9400059;
até 28/03/2014 para a Patente nº PI 9407043;
até 16/03/2015 para a Patente nº PI 9510053;
até 29/03/2015 para a Patente nº PI 9506573;
até 08/02/2016 para a Patente nº PI 9607114;
até 29/12/2016 para a Patente nº PI 9612469;
até 01/01/2018 para as Patentes nºs PI 9807261;
até 22/04/2019 para a Patente nº PI 9910042 e
até a concessão das Cartas Patente para os Pedidos
de Patente nºs PI 0112816 e PI0506427-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 080315 **350**
Com Última Informação de: 26/08/2008
Certificado de Averbação: 080315/01
Cedente: ARTE GRÁFICO EDITORIAL ARGENTINO S/A (com interveniência de COMERCIALIZADORA DE PRODUTOS GRÁFICOS BRASILEIROS LTDA.)
País da Cedente: ARGENTINA
Cessionária: EDITORA ALTO ASTRAL LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: EDIÇÃO; EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE LIVROS
CNPJ/CPF: 46.157.905/0001-70
Endereço da Cessionária: Rua Gustavo Maciel nº 19-26 - Altos da Cidade - Bauru - SP
Natureza do Documento: Contrato de 31/10/2007 e Aditivo de 15/01/2008-
Objeto: UM - Licença exclusiva para o Registro nº 820884324-
Moeda de Pagamento: REAL
Valor: 1% da receita bruta, conforme definido na Cláusula 9.1. a) do Aditivo-
Forma de Pagamento: Anual-
Prazo: De 11/02/2008 até 31/12/2012-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: 1- Pelo uso do conteúdo da revista Gênio:- 7% da Receita bruta, para o ano de 2008 e 9% para o ano de 2009, conforme definido na Cláusula b.1) do Aditivo (Canal Bancas);
-de 5 a 11% para o ano de 2008, conforme definido na Cláusula b.2) do Aditivo (CanalVarejo);
-de 5 a 14%, conforme definido, na Cláusula b.3 do Aditivo (qualquer outro canal);
2- 11% da receita bruta de publicidade, conforme definido na Cláusula c) do Aditivo-

Processo: 080394 **350**
Com Última Informação de: 11/08/2008
Certificado de Averbação: 080394/01
Cedente: CARLOS PASTA
País da Cedente: ARGENTINA
Cessionária:COFERLY COSMÉTICA LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA E COSMÉTICOS

CNPJ/CPF: 43.437.094/0001-73
Endereço da Cessionária: Alameda Araguacema nº 388 - Tamboré - Barueri - SP
Natureza do Documento: Contrato de 15/02/2008-
Objeto: SAT - Serviços de assistência técnica relacionadas a todas as atividades de procedimentos e métodos de industrialização de colorações capilares com utilização de intermediários de corantes oxidativos, corantes diretos e suas variações-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: Até US$ 480,000.00-
Forma de Pagamento: Taxa/dia US$ 3,200.00-
Prazo: De 11/03/2008 até 10/03/2013-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 080438 **350**
Com Última Informação de: 08/09/2008
Certificado de Averbação: 080438/01
Cedente: MANN+HUMMEL GmbH
País da Cedente: ALEMANHA
Cessionária: MANN + HUMMEL BRASIL LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA
CNPJ/CPF: 57.014.862/0001-90
Endereço da Cessionária: Alameda Filtros Mann nº 555 - Jardim Indaiatuba - Indaiatuba - SP
Natureza do Documento: Contrato de 05/01/2008-
Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros e Pedido de Registro mencionados no item "Prazo"-
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: 1% sobre o preço líquido de venda para os Registros e "NIHIL" para o Pedido de Registro-
Forma de Pagamento: Trimestral-
Prazo: De 19/05 2008 até: 09/11/2013 para os Registros nºs 816441545, 816441570, 816441553, 816441588 e 816441561; 20/03/2017 para o Registro nº 822636469; 19/06/2017 para o Registro nº 822636484; 11/09/2017 para o Registro nº 823057984; 09/10/2017 para o Registro nº 825292190; 27/11/2017 para os Registros nºs 825991927, 825991935, 825996872 e 825996880; 05/01/2018 para os Registros nºs 822831139, 822831120, 822831155, 827954360 e 828002800; e até a expedição do Certificado de Registro de Marca para o Pedido de Registro nº 827643446-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 080450 **350**
Com Última Informação de: 12/08/2008
Certificado de Averbação: 080450/01
Cedente: NIPPON STEEL ENGINEERING CO., LTD
País da Cedente: JAPÃO
Cessionária: USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S/A - USIMINAS
País da Cessionária: BRASIL
Setor: PRODUÇÃO DE LAMINADOS PLANOS DE AÇO
CNPJ/CPF: 60.894.730/0001-05
Endereço da Cessionária: Rua Professor José Vieira de Mendonça nº 3011 - Engenho Nogueira - Belo Horizonte - MG
Natureza do Documento: Contrato nº 4600071906 de 07/04/2008
Objeto: SAT- Serviços de supervisão e treinamento para o fornecimento do sistema de resfriamento acelerado do laminador de chapas grossas da Usiminas-
Moeda de Pagamento: IEN JAPONES
Valor: Até JPY 379.000.000
Forma de Pagamento: Taxa/dia JPY 180.000
Prazo: De 07/04/2008 até 31/12/2011
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 080465 **350**
Com Última Informação de: 09/09/2008
Certificado de Averbação: 080465/01
Cedente: CANADIAN LIGHT AIRCRAFT SALES & SERVICE INC.
País da Cedente: CANADÁ
Cessionária: STRAUHS EQUIPAMENTOS E FUNDIÇÃO LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNPJ/CPF: 84.689.629/0001-80
Endereço da Cessionária: Rua Dona Francisca nº 7435 - Distrito Industrial - Joinville - SC
Natureza do Documento: Contrato de 03/01/2008-
Objeto: FT - Fabricação de aeronaves BushCaddy R80, R120, L160, L162 e L164 e seus componentes -
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: 1) 5% (cinco por cento) sobre as vendas líquidas, caso fabrique de 1 (uma) a 2 (duas) unidades/mês e 4%(quatro por cento) sobre as vendas líquidas caso fabrique 3(três) ou mais unidades/mês;
2) Até US$ 3,750.00 pela assistência técnica-
Forma de Pagamento: Taxa/dia US$ 150.00-
Prazo: 05(cinco) anos, a contar de 11/09/2008
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Até US$ 16,250.00 - Referentes ao custo de passagens aéreas e hospedagem-

Processo: 080550 **350**
Com Última Informação de: 15/08/2008
Certificado de Averbação: 080550/01
Cedente: INEOS VINYLS UK LTD
País da Cedente: REINO UNIDO
Cessionária: BRASKEM S/A
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE RESINAS TERMOPLÁSTICAS
CNPJ/CPF: 42.150.391/0021-14
Endereço da Cessionária: Rodovia Divaldo Suruagy s/nº - Km 12 Via II - Polo Cloroquímico - Marechal Deodoro - AL
Natureza do Documento: Contrato de 19/05/2008-
Objeto: SAT - Elaboração de um projeto básico de engenharia para construção de unidade de produção de 200.000 toneladas métricas de PVC;
FT- Processo para produção de PVC-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: SAT - Pelo projeto: até US$ 400,000.00;
FT - Pela tecnologia: US$ 1,600,000.00;
pela Assistência Técnica: até US$ 187,500.00;
US$ 5.00 ou US$ 4.00 por tonelada métrica em caso de expansão conforme previsto na Clásula 1.7 do Contrato-
Forma de Pagamento: Taxa/diária de US$ 1,250.00-
Prazo: 05 (cinco) anos, a contar de 15/09/2008-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 080566 **350**
Com Última Informação de: 15/08/2008
Certificado de Averbação: 080566/01
Cedente: INEOS VINYLS UK LTD
País da Cedente: REINO UNIDO
Cessionária: BRASKEM S/A
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE RESINAS TERMOPLÁSTICAS
CNPJ/CPF: 42.150.391/0021-14
Endereço da Cessionária: Rodovia Divaldo Suruagy s/nº - Km 12 Via II - Polo Cloroquímico - Marechal Deodoro - AL
Natureza do Documento: Contrato de 19/05/2008-
Objeto: SAT - Elaboração de um projeto básico de engenharia para construção de planta de produção de 200.000 toneladas métricas de MVC;
FT - Processo para produção de MVC-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: SAT- pelo projeto : até US$ 400,000.00;
FT- pela tecnologia :US$ 1,600,000.00;
pela Assistência Técnica: até US$ 187,500.00;
US$ 5.00 ou US$ 4.00 por tonelada métrica em caso de expansão conforme previsto na Clásula 1.7 do Contrato-
Forma de Pagamento: Taxa/diária de US$ 1,250.00-
Prazo: 05 (cinco) anos, a contar de 15/09/2008-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 080579 **350**
Com Última Informação de: 29/08/2008
Certificado de Averbação: 080579/02
Cedente: APPLEBEE'S INTERNATIONAL, INC.
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: APPLE-SUL RESTAURANTES LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: RESTAURANTES E OUTROS ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO
CNPJ/CPF: 09.157.261/0001-94
Endereço da Cessionária: Avenida Diário de Notícias nº 300 - Loja 2084 - Cristal - Porto Alegre - RS
Natureza do Documento: Contratos de Franquia de 10/04/2008, Contrato de Desenvolvimento de 10/04/2008 e Aditivo ao Contrato de Desenvolvimento de 13/05/2008-
Objeto: FRANQUIA - Adesão ao sistema de franquia APPLEBEE'S envolvendo a licença dos Registros nºs 817152555, 827544286, 827544294, 827565682 e Pedido de Registro nº 827507852 para restaurante situado av. Diário de Notícias, 300 loja 2084, Porto Alegre - RioGrande do Sul e direito exclusivo para desenvolvimento sistema "APPLEBEE'S " de restaurantes para região compreendida pelos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná alteração dos itens "Cessionária", "Prazo", "Serviços e Despesas Isentos de Averbação" e "Observações"-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: NIHIL-
Forma de Pagamento: Mensal-
Prazo: Franquia: a contar da data de início da operação do restaurante, desde que não seja anterior a 29/07/2008 até 26/12/2017; Desenvolvimento de sistema: de 29/07/2008 até 15/11/2009-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Taxa de Propaganda: 0,5% das vendas brutas; Taxa de Desenvolvimento: US$ 10,000.00 por restaurante aberto; Taxa de Transferência de Contrato: US$ 5,000.00; Taxa do Diretor Geral: US$ 500.00; Taxa de Treinamento: US$ 1,500.00, por pessoa; Despesa Local com Anúncio: 3,5% das vendas brutas de cada mês civil-

Processo: 080608 **350**
Com Última Informação de: 11/08/2008
Certificado de Averbação: 080608/01
Cedente: AREVA NP Inc.
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S/A - ELETRONUCLEAR
País da Cessionária: BRASIL
Setor: PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
CNPJ/CPF: 42.540.211/0001-67
Endereço da Cessionária: Rua da Candelária nº 65 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Contrato nº GCC.A/CT-080/08 de 16.07.2008-
Objeto: SAT - Serviços de teste com Hélio nos tubos dos geradores de vapor - Parada 1P15a - Angra 1-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: Até US$ 270,081.00-
Forma de Pagamento: Taxas/hora US$ 90.00, US$ 123.00 e US$ 149.90-
Prazo: 120 (cento e vinte) dias, a contar de 16.07.2008-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Até US$ 493,603.00 - Diárias, aluguel de carro, mobilização / desmobilização, relatório final, transporte de equipamento e aluguel de equipamento-

Processo: 080613 **350**
Com Última Informação de: 11/08/2008
Certificado de Averbação: 080613/01
Cedente: MLT MICRO LASER TECHNOLOGY GmbH
País da Cedente: ALEMANHA
Cessionária: SOUZA CRUZ S/A
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO
CNPJ/CPF: 33.009.911/0005-62
Endereço da Cessionária: Av. Dom Hélder Câmara nº 2066 - Vieira Fazenda - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Fatura Proforma nº MLT 1504b/PH de 11/06/2008-
Objeto: SAT - Serviços de reparo e treinamento no equipamento Laser nº 8-
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: EUR 20.803,00-
Forma de Pagamento: Taxa/dia EUR 2.080,30-
Prazo: De 03/09/2007 até 17/09/2007-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 080616 **350**
Com Última Informação de: 12/08/2008
Certificado de Averbação: 080616/01
Cedente: SNOWDEN MINING INDUSTRY CONSLTANTS PTY LT.
País da Cedente: CANADÁ
Cessionária: MINERAÇÃO ONÇA PUMA LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: EXTRAÇÃO DE MINÉRIO DE FERRO
CNPJ/CPF: 05.066.821/0001-44
Endereço da Cessionária: Rua Kaiapó nº 9 - Setor Novo Horizonte - Ourilândia do Norte - PI
Natureza do Documento: Contrato nº 2463 de 10/04/2008

Objeto: SAT - Serviços de engenharia relativos ao Projeto de Mineração nos níveis de FEL 2 e FEL 3 para o Projeto Níquel do Piauí localizado no Município de Capitão Gervásio de Oliveira - Pi
Moeda de Pagamento: DOLAR CANADENSE
Valor: Até CAD 692.308,00
Forma de Pagamento: Taxa/hora variando de CAD 100,00 até CAD 269,00
Prazo: De 10/04/2008 até 05/04/2009
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Até CAD 85.165,00 - Despesas administrativas e reembolsáveis

Processo: 080617 **350**
Com Última Informação de: 12/08/2008
Certificado de Averbação: 080617/01
Cedente: SINOPEC INTERNATIONAL PETROLEUM SERVICE CORPORATION - SIPSC
País da Cedente: CHINA
Cessionária: TRANSPORTADORA GASENE S/A E PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.- PETROBRAS, como interveniente
País da Cessionária: BRASIL
Setor: TRANSPORTE DUTOVIÁRIO
CNPJ/CPF: 07.295.604/0001-51
Endereço da Cessionária: Avenida Presidente Vargas nº 409 - 21º andar - Parte - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Contrato de 27/12/2007
Objeto: SAT - Serviços de análise de consistência e de desenvolvimento de projeto básico, fornecimento de equipamentos e materiais, construção e montagem do Gasoduto Cacimbas Catú (GASCAC)
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: Até US$ 10,204,007.11
Forma de Pagamento: Taxa/hora variando de US$ 17.00 até US$ 63.00
Prazo: De 13/03/2008 até 14/04/2010
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Até US$ 17,995,992.90 - Executivos, Departamentos Administrativo, Financeiro, Contratos, de Compras, de HSQE, Coordenadores do Escritório de Teixeira de Freitas e da Barra da Rocha, Trechos, Mobilização e Desmobilização, Viagens a Trabalho e Despesas com Férias, Alimentação, Hospedagem, vistos e Autorizações, Custo Líquido com Equipamentos e Telefonemas Diários, Emissão de Documentos e Outros-

Processo: 080618 **350**
Com Última Informação de: 12/08/2008
Certificado de Averbação: 080618/01
Cedente: HONEYWELL S.A.I.C.
País da Cedente: ARGENTINA
Cessionária: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
País da Cessionária: BRASIL
Setor: REFINO DE PETRÓLEO
CNPJ/CPF: 33.000.167/0001-01
Endereço da Cessionária: Av. República do Chile nº 65 - Sala 302 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Fatura nº 0002-00002957 de 06/05/2008-
Objeto: SAT - Serviços de consultoria e testes relativos a Fase I da pesquisa denominada "Corrosão sob tensão em Etanol"-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: US$ 10,800.00-
Forma de Pagamento: Taxa/hora US$ 225.00-
Prazo: De 02/04/2008 até 04/04/2008-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Fatura nº 0002-00002958 de 06/05/2008-

Processo: 080619 **350**
Com Última Informação de: 12/08/2008
Certificado de Averbação: 080619/01
Cedente: AMEPA PROCESS MEASUREMENT SYSTEMS
País da Cedente: ALEMANHA
Cessionária: COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL
País da Cessionária: BRASIL
Setor: PRODUÇÃO DE LAMINADOS PLANOS DE AÇO
CNPJ/CPF: 33.042.730/0001-04
Endereço da Cessionária: Rua São José nº 20 Grupo 1602 PTE - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Fatura AMEPA A-Nº T044/073-0652 de 26/03/2008
Objeto: SAT - Serviços de assistência técnica no Start up de equipamentos de detecção de escória tipo TSD, localizado em Volta Redonda - RJ
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: EUR 9.192,00
Forma de Pagamento: Taxa/hora EUR 106,27
Prazo: De 21/11/2007 até 01/02/2008
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 080620 **350**
Com Última Informação de: 12/08/2008
Certificado de Averbação: 080620/01
Cedente: ELEMENTOS INDUSTRIALES Y TECNOLÓGICOS S/A
País da Cedente: CHILE
Cessionária: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE
País da Cessionária: BRASIL
Setor: EXTRAÇÃO DE MINÉRIO DE FERRO
CNPJ/CPF: 33.592.510/0001-54
Endereço da Cessionária: Av. Graça Aranha nº 26 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Fatura nº 000063 de de 07/04/2008-
Objeto: SAT - Serviços de troca do revestimento do moinho SAG-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: US$ 71,961.00-
Forma de Pagamento: Taxas/hora US$ 67.00, US$ 73.00 e US$ 126.00-
Prazo: De 12/03/2008 até 14/03/2008-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 080621 **350**
Com Última Informação de: 13/08/2008
Certificado de Averbação: 080621/01
Cedente: STATOILHYDRO PETROLEUM AS
País da Cedente: NORUEGA
Cessionária: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
País da Cessionária: BRASIL
Setor: REFINO DE PETRÓLEO
CNPJ/CPF: 33.000.167/0001-01
Endereço da Cessionária: Av. República do Chile nº 65 - Sala 302 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Fatura nº 60019124 de 28/02/2007-
Objeto: SAT- Teste de qualificação de equipamentos e processos de separação de óleo/água submarina em águas profundas.
Moeda de Pagamento: COROA NORUEGUESA
Valor: NOK 344.030,06-
Forma de Pagamento: Taxas/dia NOK 644,00 e NOK 1.031,00
Prazo: De 01/06/2006 até 30/08/2006.-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 080622 **350**
Com Última Informação de: 13/08/2008
Certificado de Averbação: 080622/01
Cedente: MITSUBISHI CORPORATION
País da Cedente: JAPÃO
Cessionária: COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL
País da Cessionária: BRASIL
Setor: PRODUÇÃO DE LAMINADOS PLANOS DE AÇO
CNPJ/CPF: 33.042.730/0001-04
Endereço da Cessionária: Rua São José nº 20 Grupo 1602 PTE - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Fatura nº MBD-C8AC026 de 07.07.2008-
Objeto: SAT - Treinamento e análise do PFSU ("Profile Flatness Set Up"), e recomendações para melhorias no sistema do Laminador de Tiras a Quente, da Cessionária, em Volta Redonda, RJ-
Moeda de Pagamento: IEN JAPONES
Valor: JPY 2.250.000-
Forma de Pagamento: Taxa/hora JPY 72.581-
Prazo: De 23.06.2008 até 27.06.2008-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 080623 **350**
Com Última Informação de: 13/08/2008
Certificado de Averbação: 080623/01
Cedente: VENJAKOB MASCHINENBAU GmbH & CO. KG
País da Cedente: ALEMANHA
Cessionária: V&M DO BRASIL S/A
País da Cessionária: BRASIL
Setor: PRODUÇÃO DE LAMINADOS NÃO-PLANOS DE AÇO
CNPJ/CPF: 17.170.150/0001-46
Endereço da Cessionária: Avenida Olinto Meireles nº 65 - Barreiro de Baixo - Belo Horizonte - MG
Natureza do Documento: Fatura nº 4007571 de 05/07/2007
Objeto: SAT- Serviços técnicos especializados de instalação de equipamentos de limpeza dos tubos instalados na usina Barreiro da Cessionária
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: EUR 8.000,00
Forma de Pagamento: Taxa/dia EUR 400,00
Prazo: De 18/06/2007 até 29/06/2007
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 080624 **350**
Com Última Informação de: 13/08/2008
Certificado de Averbação: 080624/01
Cedente: HONDA LOCK MFG. CO. LTD
País da Cedente: JAPÃO
Cessionária: HONDA LOCK DO BRASIL LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL
CNPJ/CPF: 07.379.546/0001-44
Endereço da Cessionária: Rua Raimundo Nonato de Castro nº 490 - Santo Agostinho - Manaus - AM
Natureza do Documento: Contrato de 22/04/2008-
Objeto: SAT - Serviços de assistência técnica referente ao projeto para implantação
na fábrica das unidades de usinagem, injeção de plástico e fundição, bem como
das unidades para produção dos conjuntos de travas para ciclomotores motonetas, motocicletas, triciclos e quadriciclos em Manaus/AM-
Moeda de Pagamento: IEN JAPONES
Valor: Até YENES 168.000.000-
Forma de Pagamento: Taxas/dia de YENES 25.000, YENES 30.000, YENES 40.000
e YENES 50.000-
Prazo: 03 (três) anos, a contar de 16/09/2008-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 080626 **350**
Com Última Informação de: 13/08/2008
Certificado de Averbação: 080626/01
Cedente: PARMA TECNINNOVA SOCIETÀ RESPONSABILITÀ LIMITADA
País da Cedente: ITÁLIA
Cessionária: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
País da Cessionária: BRASIL
Setor: REFINO DE PETRÓLEO
CNPJ/CPF: 33.000.167/0001-01
Endereço da Cessionária: Av. República do Chile nº 65 - Sala 302 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Contrato nº 2010.0044263.08.4 de 23/07/2008
Objeto: SAT - Desenvolvimento de programa de treinamento e pesquisa científico -tecnológica sobre sistemas deposicionais siliciclásticos
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: Até EUR 377.500,00
Forma de Pagamento: Taxas/dia EUR 487,43, EUR 737,63 e EUR 994,85-
Prazo: De 23/07/2008 até 22/07/2010
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 080628 **350**
Com Última Informação de: 11/09/2008
Certificado de Averbação: 080628/01
Cedente: CHEMATUR ENGINEERING AB
País da Cedente: SUÉCIA
Cessionária: SOLVAY INDUPA DO BRASIL S/A
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE RESINAS TERMOPLÁSTICAS
CNPJ/CPF: 61.460.325/0001-41
Endereço da Cessionária: Rua Urussuí nº 300 - 3º andar - Cj. 301 - Itaim Bibi - São Paulo - SP
Natureza do Documento: Contrato de 20/12/2007-
Objeto: SAT- Engenharia básica para a construção de Usina para a produção de 60.000 toneladas métricas por ano de etileno de grau intermediário;
FT- Processo para a fabricação de etileno de grau intermediário-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: SAT- Até US$ 1,360,000.00;
FT- Pela tecnologia : a)US$ 1,800,000.00;
b)US$ 30.00 ou US$ 20.00 por tonelada métrica de capacidade anual acima de 10% da capacidade inicial; Pela assitência técnica: até US$ 264,400.00-
Forma de Pagamento: Taxas/horária de US$ 160.00 e US$ 200.00-
Prazo: 05 (cinco) anos, a contar de 15/09/2008-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 080629 **350**
Com Última Informação de: 14/08/2008
Certificado de Averbação: 080629/01
Cedente: AREVA NP INC.
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S/A - ELETRONUCLEAR
País da Cessionária: BRASIL
Setor: PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
CNPJ/CPF: 42.540.211/0001-67
Endereço da Cessionária: Rua da Candelária nº 65 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

Natureza do Documento: Contrato n º GCC.A/CT-079/08 de 15.02.2008-
Objeto: SAT - Serviços complementares nos geradores de vapor a serem executados durante a Parada 1P15A, de Angra 1-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: Até US$ 184,789.00-
Forma de Pagamento: Taxas/hora US$ 140.00 e US$ 149.00-
Prazo: 120 (cento e vinte) dias, a contar de 15.02.2008-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Até US$ 150,643.00 - Mobilização / desmobilização / diária / passagem / visto e utilização do programa Zetec-

Processo: 080630 **350**
Com Última Informação de: 15/08/2008
Certificado de Averbação: 080630/01
Cedente: DAYSI J. ROJAS DE ANGEL
País da Cedente: VENEZUELA
Cessionária: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
País da Cessionária: BRASIL
Setor: REFINO DE PETRÓLEO
CNPJ/CPF: 33.000.167/0001-01
Endereço da Cessionária: Av. República do Chile nº 65 - Sala 302 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Contrato nº 0050.0043036.08.2 de 20/06/2008
Objeto: SAT - Serviços de consultoria na " Proposta de Assessoria Técnica na área de GTL via síntese Fischer Tropsch"
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: Até US$ 58,500.00
Forma de Pagamento: Taxa/hora de US$ 22.50
Prazo: De 20/06/2008 até 20/06/2010
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Até US$ 20,250.00 - Despesas com viagens e outras

Processo: 080631 **350**
Com Última Informação de: 15/08/2008
Certificado de Averbação: 080631/01
Cedente: STACEY MINING GEOTECHNICAL LTD
País da Cedente: CANADÁ
Cessionária: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE
País da Cessionária: BRASIL
Setor: EXTRAÇÃO DE MINÉRIO DE FERRO
CNPJ/CPF: 33.592.510/0001-54
Endereço da Cessionária: Av. Graça Aranha nº 26 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Contrato de 02/01/2008
Objeto: SAT - Serviços de consultoria em análise geotécnica para minas de ferro
Moeda de Pagamento: DOLAR CANADENSE
Valor: Até CAD 92.160,00
Forma de Pagamento: Taxa/hora de CAD 240,00
Prazo: De 02/01/2008 até 01/01/2010
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Até CAD 48.000,00 - Despesas reembolsáveis

Processo: 080632 **350**
Com Última Informação de: 15/08/2008
Certificado de Averbação: 080632/01
Cedente: SOUTHERN SCHLUMBERGER S/A, SCHLUMBERGER SERVIÇOS DE PETRÓLEO LTDA E FLUPETROL - FLUIDOS PETROLÍFEROS LTDA.
País da Cedente: URUGUAI
Cessionária: BG E&P BRASIL LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL
CNPJ/CPF: 02.681.185/0002-53
Endereço da Cessionária: Rua Jose Clemente Pereira nº 126 (parte) - Campo Grande - Santos - SP
Natureza do Documento: Contrato n º BGEP/2006/008 de 01.08.2007 e Aditivo n º 01 de 01.11.2007
Objeto: SAT - Serviço completo de testes de poço de supefície, incluindo aluguel de ferramentas, amostragem de PVT e serviços químicos do local do poço
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: Até US$ 150,000.00
Forma de Pagamento: Taxa/dia variando de US$ 50.22 até US$ 54.82
Prazo: De 01.07.2007 até 01.07.2009
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Até US$ 1,000,000.00 - Aluguel de equipamentos

Processo: 080634 **350**
Com Última Informação de: 15/08/2008
Certificado de Averbação: 080634/01
Cedente: COPERION WERNER & PFLEIDERER GmbH & CO. KG
País da Cedente: ALEMANHA
Cessionária: PETROQUÍMICA PAULÍNIA S/A
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE RESINAS TERMOPLÁSTICAS
CNPJ/CPF: 07.698.405/0001-94
Endereço da Cessionária: Rua Ramos Batista nº 198 - Conjunto 32 - Vila Olímpia - São Paulo - SP
Natureza do Documento: Contrato de 17/12/2007
Objeto: SAT- Serviços especializados de assistência técnica de montagem mecânica, elétrica e de instrumentação, comissionamento e partida do equipamento "EXTRUSSORA"
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: EUR 54.900,00-
Forma de Pagamento: Taxa/dia EUR 900,00
Prazo: De 17/12/2007 até 17/03/2008-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 080638 **350**
Com Última Informação de: 18/08/2008
Certificado de Averbação: 080638/01
Cedente: WESTINGHOUSE ELECTRIC COMPANY LLC
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S/A - ELETRONUCLEAR
País da Cessionária: BRASIL
Setor: PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
CNPJ/CPF: 42.540.211/0001-67
Endereço da Cessionária: Rua da Candelária nº 65 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Contrato n º GAC .T/CT. 006/05 de 16.11.2005, Aditivo nº 01 de 12.03.2007 e Aditivo nº 02 de 14.03.2008-
Objeto: SAT - Serviços para Usina Nuclear Angra 1, referentes ao projeto de sistema nuclear de suprimento de vapor (NSSS) e licenciamento para a troca dos geradores de vapor, concomitantemente com o uso de combustível de nova geração e na condição de elevação de potência - Fase 2-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: Até US$ 466,920.00-
Forma de Pagamento: Taxa/hora US$ 150.00-
Prazo: Até 30.06.2009-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 080646 **350**
Com Última Informação de: 19/08/2008
Certificado de Averbação: 080646/01
Cedente: TOYO ENGINEERING CORPORATION
País da Cedente: JAPÃO
Cessionária: NEDL CONSTRUÇÕES DE DUTOS DO NORDESTE LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
CNPJ/CPF: 06.190.355/0002-58
Endereço da Cessionária: Avenida ACM nº 3247 - 8ºandar - Empresarial Delta - Pituba - Salvador - BA
Natureza do Documento: Contrato de 25/10/2007-
Objeto: SAT - Serviços de engenharia relativos ao Projeto de Rede de Gasoduto Malha Nordeste - Fase 2-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: Até US$ 8,780,000.00-
Forma de Pagamento: Taxa/hora variando de US$ 70.05 até US$ 76.03-
Prazo: De 25/10/2007 até 30/06/2009-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 080653 **350**
Com Última Informação de: 20/08/2008
Certificado de Averbação: 080653/01
Cedente: MITSUBISHI CORPORATION
País da Cedente: JAPÃO
Cessionária: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE
País da Cessionária: BRASIL
Setor: EXTRAÇÃO DE MINÉRIO DE FERRO
CNPJ/CPF: 33.592.510/0001-54
Endereço da Cessionária: Av. Graça Aranha nº 26 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Contrato nº 844.127/2008 de 09/05/2008
Objeto: SAT - Serviços de supervisão de montagem de empilhadeiras, recuperadoras de minério e correias transportadoras, testes, treinamento e assessoria durante a operação Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: Até US$ 1,176,362.00
Forma de Pagamento: Taxas/dia US$ 260.28 e US$ 400.00
Prazo: De 09/05/2008 até 06/11/2008
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Até US$ 97,500.00 - Tradução

Processo: 080678 **350**
Com Última Informação de: 28/08/2008
Certificado de Averbação: 080678/01
Cedente: BURGER KING CORPORATION
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: SHIRBA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO SPE LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: LANCHONETES E SIMILARES
CNPJ/CPF: 07.568.325/0001-14
Endereço da Cessionária: Rua das Alfazemas nº 761, Sala 509 - Caminha das Árvores - Salvador - BA
Natureza do Documento: Contrato de 27/05/2008-
Objeto: Franquia não exclusiva para operação do Sistema denominado "Sistema
Burger King" na Av. Nossa Senhora dos Navegantes nº 1440, Enseada do Suá, incluindo as marcas Registradas sob os nºs: 007177291, 816049289, 816049270, 816049246, 818747862, 818747870, 818747889, 818747897, 811702707, 816049262, 818747900, 818747919, 818747927, 006987249, 818747935, 818747706, 820260380, 815951825, 820105236, 819648426, 816456682, 820260398, 826839371 e os Pedidos de Registro nºs 821508458, 821508466-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: Taxa inicial de franquia: US$ 35,000.00;
Taxa de Royalties: 5% (cinco por cento) sobre o faturamento bruto-
Prazo: De 18/07/2008 até 31/03/2018 para os Registros e até a expedição dos Certificados de Registro de Marca para os Pedidos de Registro-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Taxa de Propaganda: 5% (cinco por cento) sobre o faturamento bruto;

Processo: 080684 **350**
Com Última Informação de: 29/08/2008
Certificado de Averbação: 080684/01
Cedente: BURGER KING CORPORATION
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: SHIRBA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO SPE LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: LANCHONETES E SIMILARES
CNPJ/CPF: 07.568.325/0001-14
Endereço da Cessionária: Rua das Alfazemas nº 761, Sala 509 - Caminha das Árvores - Salvador - BA
Natureza do Documento: Contrato de 06/06/2008-
Objeto: Franquia não exclusiva para operação do Sistema denominado "Sistema Burger King" , da loja situada no Salão de Uso
Comercial (SUC) no 217F/G, piso L-2 do Shopping Praia da
Costa, Av. Doutor Olivio Lira, nº 353, Praia da Costa, Vila
Velha, Espírito Santo-Brasil, incluindo as marcas Registradas
sob os nºs: 007177291, 816049289, 816049270, 816049246, 818747862, 818747870, 818747889, 818747897, 811702707, 816049262, 818747900, 818747919, 818747927, 006987249, 818747935, 818747706, 820260380, 815951825, 820105236, 819648426, 816456682, 820260398, 826839371 e os Pedidos
de Registro nºs 821508458, 821508466-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: Taxa Inicial de Franquia: US$ 45,000.00;
Taxa de Royalties: 5% sobre o faturamento bruto-
Forma de Pagamento: Mensal-
Prazo: De 18/07/2008 até 31/03/2018 para os Registros e até a expedição dos Certificados de Registro de Marca para os Pedidos de Registro-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Taxa de publicidade: 5% sobre o faturamento bruto

Processo: 080690 **350**
Com Última Informação de: 01/09/2008

Certificado de Averbação: 080690/01
Cedente: READING BAKERY SYSTEMS
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: PEPSICO DO BRASIL LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
CNPJ/CPF: 31.565.104/0001-77
Endereço da Cessionária: Rua Verbo Divino nº 1661 - 8º andar - Sala 01 (Parte) - Chácara Santo Antônio - São Paulo - SP
Natureza do Documento: Contrato de 27.06.2007-
Objeto: SAT - Serviços de instalação mecânica e elétrica dos equipamentos da linha de produção, acompanhamento dos testes iniciais de operação, acompanhamento dos testes de produtos, treinamento de operadores e mantenedores de linha, suporte ao processo de partida de linha-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: Até US$ 93,600.00-
Forma de Pagamento: Taxas/dia US$ 900.00 e US$ 1,350.00-
Prazo: De 27.06.2007até 26.09.2007-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Até US$ 62,580.63 - Hospedagem, refeições, tarifas aéreas e diversos-

Processo: 080724 **350**
Com Última Informação de: 11/09/2008
Certificado de Averbação: 080724/01
Cedente: TRADEMARKS S.r.l.
País da Cedente: ITÁLIA
Cessionária: ELECTRO VIDRO S/A
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE VIDRO E DE PRODUTOS DO VIDRO
CNPJ/CPF: 29.722.071/0001-80
Endereço da Cessionária: Av. Lúcio Thomé Feteira nº 312 - Neves - São Gonçalo - RJ
Natureza do Documento: Contrato de 01/12/2005 e Aditivo de 29/03/2006 denominado de "Acordo Anexo"-
Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros mencionados no item "Prazo"-
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: 1% sobre o preço líquido de vendas-
Forma de Pagamento: Anual-
Prazo: De 25/08/2008 até 01/06/2015 para os Registros nºs 811876934 e 811893243-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC
Despachos Relativos a Pedidos e Registros de Programas de Computador (RS)

RPI 1971 de 14/10/2008

080
PUBLICAÇÃO DE PEDIDO DE REGISTRO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR

Processo: 09028-4 **080**
Titular: CM SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA.
Criador: MARCUS TANNURI CRIVELLARI MOREIRA
Título: CMFLEX
Linguagem: .NET
Campo de Aplicação: AD-01, AD-02, AD-03, AD-04, AD-05, AD-06, AD-07, AD-08, AD-09, AD-10, AD-11, CC-01, CC-03, FN-01, FN-02, FN-03, FN-04, FN-05, FN-06, IF-07, SV-03, SV-04
Tipo de Programa: AP-01, AP-02, AP-03, AP-04, AP-05, AT-01, AT-02, AT-03, AT-05, AT-06, AV-01, DS-04, DS-05, FA-04, GI-01, GI-04, PD-05, SO-05
Data da Criação: 22/08/2007
Regime de Guarda: Sigilo
Procurador: ROBERTO MC FREIRE MARCAS E PATENTES

Processo: 09029-6 **080**
Titular: CMNET SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA E AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.
Criador: MARCELO DE CASTRO MARTINEZ, MARCUS TANNURI CRIVELLARI MOREIRA
Título: VISUAL HOTAL FULL/LITE
Linguagem: .NET, DELPHI
Campo de Aplicação: AD-01, AD-02, AD-03, AD-04, AD-05, AD-06, AD-07, AD-08, AD-09, AD-10, AD-11, CC-01, CC-03, FN-01, FN-02, FN-03, FN-04, FN-05, FN-06, IF-07, SV-03, SV-04
Tipo de Programa: AP-01, AP-02, AP-03, AP-04, AP-05, AT-01, AT-02, AT-03, AT-05, AT-06, AV-01, DS-04, DS-05, FA-04, GI-01, GI-04, PD-05, SO-05
Data da Criação: 22/06/1997
Regime de Guarda: Sigilo
Procurador: ROBERTO MC FREIRE MARCAS E PATENTES

Processo: 09030-5 **080**
Titular: CMCORP SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.
Criador: LUIZ WALTER CRIVELLARI DE CASTRO MOREIRA
Título: TOTALFLEX
Linguagem: .NET
Campo de Aplicação: AD-01, AD-02, AD-03, AD-04, AD-05, AD-06, AD-07, AD-08, AD-09, AD-10, AD-11, CC-01, CC-03, FN-01, FN-02, FN-03, FN-04, FN-05, FN-06, IF-07, SV-03, SV-04
Tipo de Programa: AP-01, AP-02, AP-03, AP-04, AP-05, AT-01, AT-02, AT-03, AT-05, AT-06, AV-01, DS-04, DS-05, FA-04, GI-01, GI-04, PD-05, SO-05
Data da Criação: 15/05/2007
Regime de Guarda: Sigilo
Procurador: ROBERTO MC FREIRE MARCAS E PATENTES

Processo: 09031-0 **080**
Titular: CMCORP SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.
Criador: LUIZ WALTER CRIVELLARI DE CASTRO MOREIRA
Título: TOTALCORP
Linguagem: DELPHI
Campo de Aplicação: AD-01, AD-02, AD-03, AD-04, AD-05, AD-06, AD-07, AD-08, AD-09, AD-10, AD-11, CC-01, CC-03, FN-01, FN-02, FN-03, FN-04, FN-05, FN-06, IF-07, SV-03, SV-04
Tipo de Programa: AP-01, AP-02, AP-03, AP-04, AP-05, AT-01, AT-02, AT-03, AT-05, AT-06, AV-01, DS-04, DS-05, FA-04, GI-01, GI-04, PD-05, SO-05
Data da Criação: 15/02/2005
Regime de Guarda: Sigilo
Procurador: ROBERTO MC FREIRE MARCAS E PATENTES

Processo: 09032-2 **080**
Titular: CMNET SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA E AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.
Criador: MARCUS TANNURI CRIVELLARI MOREIRA
Título: VISUAL HOTAL SPECIAL
Linguagem: DELPHI
Campo de Aplicação: AD-01, AD-02, AD-03, AD-04, AD-05, AD-06, AD-07, AD-08, AD-09, AD-10, AD-11, CC-01, CC-03, FN-01, FN-02, FN-03, FN-04, FN-05, FN-06, IF-07, SV-03, SV-04
Tipo de Programa: AP-01, AP-02, AP-03, AP-04, AP-05, AT-01, AT-02, AT-03, AT-05, AT-06, AV-01, DS-04, DS-05, FA-04, GI-01, GI-04, PD-05, SO-05
Data da Criação: 21/03/2000
Regime de Guarda: Sigilo
Procurador: ROBERTO MC FREIRE MARCAS E PATENTES

Processo: 09033-4 **080**
Titular: CMNET SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA E AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.
Criador: LUIZ WALTER CRIVELLARI DE CASTRO MOREIRA, MARCELO DE CASTRO MARTINEZ
Título: CMNET RESERVAS
Linguagem: .NET, JAVA, PLSQL
Campo de Aplicação: SV-04
Tipo de Programa: AT-03
Data da Criação: 15/05/1997
Regime de Guarda: Sigilo
Procurador: ROBERTO MC FREIRE MARCAS E PATENTES

Processo: 09034-6 **080**
Titular: CMNET SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA E AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.
Criador: MARCELO DE CASTRO MARTINEZ, MARCUS TANNURI CRIVELLARI MOREIRA
Título: HOTAL DOS
Linguagem: CLIPPER
Campo de Aplicação: AD-01, AD-02, AD-03, AD-04, AD-05, AD-06, AD-07, AD-08, AD-09, AD-10, AD-11, CC-01, CC-03, FN-01, FN-02, FN-03, FN-04, FN-05, FN-06, IF-07, SV-03, SV-04
Tipo de Programa: AP-01, AP-02, AP-03, AP-04, AP-05, AT-01, AT-02, AT-03, AT-05, AT-06, AV-01, DS-04, DS-05, FA-04, GI-01, GI-04, PD-05, SO-05
Data da Criação: 10/10/1997
Regime de Guarda: Sigilo
Procurador: ROBERTO MC FREIRE MARCAS E PATENTES

Processo: 09035-1 **080**
Titular: CM SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA.
Criador: LUIZ WALTER CRIVELLARI DE CASTRO MOREIRA
Título: TOTALPREV
Linguagem: DELPHI
Campo de Aplicação: AD-01, AD-02, AD-03, AD-04, AD-05, AD-06, AD-07, AD-08, AD-09, AD-10, AD-11, CC-01, CC-03, FN-01, FN-02, FN-03, FN-04, FN-05, FN-06, IF-07, SV-03, SV-04
Tipo de Programa: AP-01, AP-02, AP-03, AP-04, AP-05, AT-01, AT-02, AT-03, AT-05, AT-06, AV-01, DS-04, DS-05, FA-04, GI-01, GI-04, PD-05, SO-05
Data da Criação: 03/01/1997
Regime de Guarda: Sigilo
Procurador: ROBERTO MC FREIRE MARCAS E PATENTES

Processo: 09036-3 **080**
Titular: DOUGLAS DE CASTRO DUQUE
Criador: DOUGLAS DE CASTRO DUQUE
Título: AVALIAÇÃO FUNCIONAL DE ACADEMIA DE GINÁSTICA
Linguagem: VISUAL BASIC 6.0
Campo de Aplicação: OO-00
Tipo de Programa: OO-00
Data da Criação: 09/08/2007
Regime de Guarda: Sigilo
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 09041-3 **080**
Titular: QUICKMIND TECNOLOGIA EM CONHECIMENTO LTDA
Criador: ANDREY CORRÊA BRITTO, HENRIQUE RODRIGUES RABELLO
Título: QUICK LESSONS
Linguagem: C#
Campo de Aplicação: ED-04
Tipo de Programa: FA-01, GI-01, GI-06, SO-02
Data da Criação: 15/07/2008
Regime de Guarda: Sigilo
Procurador: Não informado ou inexistente

090
DEFERIMENTO DE PEDIDO DE REGISTRO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR

Processo: 04228-1 **090**
Titular: CLÁUDIO ROBERTO CONTADOR
Criador: CLÁUDIO ROBERTO CONTADOR
Título: SEM-SE BRASIL
Linguagem: VISUAL BASIC
Campo de Aplicação: AD-02, EC-01, EC-03, EC-07, EC-13
Tipo de Programa: GI-01, SM-01, SM-03
Data da Criação: 07/04/1990
Regime de Guarda: Sigilo
Procurador: INFOK SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.

Processo: 04766-1 **090**
Titular: SUN ELECTRIC DO BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
Criador: JOSÉ LUIZ MARCONATO MANCINI, MARCOS VINÍCIO PREZOTI
Título: BALANCEADOR ESTÁTICO COMPUTADORIZADO DE RODAS BEC 600
Linguagem: ASSEMBLER
Campo de Aplicação: FQ-04, FQ-05, IF-01, IN-03, TP-02
Tipo de Programa: AP-03, AT-08, IA-01
Data da Criação: 02/02/2000
Regime de Guarda: Sigilo
Procurador: P.A. PRODUTORES ASSOCIADOS MARCAS E PATENTES LTDA.

Processo: 04767-3 **090**
Titular: QUALIVIDANET LTDA
Criador: SANDRO DOS SANTOS PROENÇA
Título: SITE COMÉRCIO ELETRÔNICO QUALIVIDA
Linguagem: PHP
Campo de Aplicação: SV-03
Tipo de Programa: SO-05
Data da Criação: 01/01/2002
Regime de Guarda: Sigilo
Procurador: ITAMARATI PATENTES E MARCAS S/C LTDA.

Processo: 04794-6 **090**
Titular: CARGILL AGRÍCOLA S/A
Criador: MANUEL MUÑOZ GARCIA
Título: AGRIMENSOR 1.0
Linguagem: CLARION
Campo de Aplicação: AD-09, AG-01, AG-03, GC-06
Tipo de Programa: AP-01, DS-04, GI-03, GI-04
Data da Criação: 15/06/2002
Regime de Guarda: Sigilo
Procurador: ALEXANDRA DE PAULA EDUARDO MORAES

Processo: 04797-5 **090**
Titular: ABEL MARTINS DE SOUZA
Criador: ABEL MARTINS DE SOUZA
Título: SISTEMA PROFISSIONAL DE CFCA
Linguagem: CLIPPER 5.3
Campo de Aplicação: AD-01, AD-02, AD-05, AD-11
Tipo de Programa: AT-02, GI-01, GI-02, GI-07
Data da Criação: 01/12/1999

Regime de Guarda: Sigilo
Procurador: SOCIEDADE CIVIL BRAXIL LTDA

Processo: 04798-0 **090**
Titular: ABEL MARTINS DE SOUZA
Criador: ABEL MARTINS DE SOUZA
Título: SISTEMA PROFISSIONAL DE AUTO ESCOLA
Linguagem: CLIPPER 5.3
Campo de Aplicação: AD-01, AD-02, AD-05, AD-11
Tipo de Programa: AT-02, GI-01, GI-02, GI-07
Data da Criação: 01/03/1998
Regime de Guarda: Sigilo
Procurador: SOCIEDADE CIVIL BRAXIL LTDA

Processo: 04806-1 **090**
Titular: EMITRON EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
Criador: PEDRO FRANCISCO PASSOS
Título: CD VIEWER
Linguagem: VISUAL C++ 6.0
Campo de Aplicação: SD-06, SD-08
Tipo de Programa: AP-01, TC-04
Data da Criação: 01/12/2001
Regime de Guarda: Sigilo
Procurador: SETA MARCAS E PATENTES LTDA

Processo: 04807-3 **090**
Titular: EMITRON EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
Criador: PEDRO FRANCISCO PASSOS
Título: DGM - II
Linguagem: DELPHI 2.0, VISUAL BASIC 6.0
Campo de Aplicação: SD-06, SD-08
Tipo de Programa: AP-01, TC-04
Data da Criação: 01/04/1998
Regime de Guarda: Sigilo
Procurador: SETA MARCAS E PATENTES LTDA

Processo: 04808-5 **090**
Titular: EMITRON EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
Criador: PEDRO FRANCISCO PASSOS
Título: DGM - IV
Linguagem: VISUAL C++ 6.0
Campo de Aplicação: SD-06, SD-08
Tipo de Programa: AP-01, TC-04
Data da Criação: 01/11/2001
Regime de Guarda: Sigilo
Procurador: SETA MARCAS E PATENTES LTDA

Processo: 04817-6 **090**
Titular: EFC REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Criador: JEAN CLAUDE EGAMI
Título: ATELIÊ MÁGICO
Linguagem: DELPHI
Campo de Aplicação: CO-05
Tipo de Programa: TC-04
Data da Criação: 11/03/2002
Regime de Guarda: Sigilo
Procurador: SÍMBOLO MARCAS E PATENTES LTDA.

Processo: 08927-5 **090**
Titular: MARCELO AUGUSTO CICOGNA
Criador: MARCELO AUGUSTO CICOGNA
Título: HYDROSIM
Linguagem: ANSI C, C++
Campo de Aplicação: CC-01, CC-03, CC-05, CC-09
Tipo de Programa: IA-02, SM-01
Data da Criação: 05/02/2008
Regime de Guarda: Sigilo
Procurador: VILAGE MARCAS & PATENTES S/S LTDA

Processo: 08944-5 **090**
Titular: TENNYSON DIAS PINHEIRO
Criador: TENNYSON DIAS PINHEIRO
Título: LOYALTY PROGRAMA DE GESTÃO DE RELACIONAMENTO PARA ACADEMIAS
Linguagem: .NET, C#
Campo de Aplicação: AD-02
Tipo de Programa: GI-01
Data da Criação: 01/02/2007
Regime de Guarda: Sigilo
Procurador: BREVETTI ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA

Processo: 08945-0 **090**
Titular: EBUSINES DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA
Criador: JOSÉ DEVAIR GONÇALES
Título: MLEVER - INFORMAÇÕES GRATUITAS NO CELULAR
Linguagem: JAVA, PHP
Campo de Aplicação: CO-04, IF-01
Tipo de Programa: AP-01, GI-01, GI-08
Data da Criação: 15/01/2007
Regime de Guarda: Sigilo
Procurador: RODRIGO SALOMÃO GONÇALES

Processo: 08946-2 **090**
Titular: UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS
Criador: ARTHUR TÓRGO GÓMEZ, DANIEL FORMOLO, JORGE LUIS VICTÓRIA BARBOSA, JOÃO CARLOS GLUZ, JOÃO CARLOS GLUZ, JOÃO CARLOS GLUZ, JOÃO CARLOS GLUZ, MÁRCIO GARCIA MARTINS, SÉRGIO CRESPO COELHO DA SILVA PINTO
Título: CODIFICADOR MPEG-2
Linguagem: C++
Campo de Aplicação: TC-02, TC-03
Tipo de Programa: CD-01, DS-08, TC-04, UT-02
Data da Criação: 31/01/2007
Regime de Guarda: Sigilo
Procurador: FELIPE BARCAROLLO, ROBERTO DAVID TEVAH

Processo: 08949-1 **090**
Titular: AIRTON CARRASCO RODRIGUES
Criador: AIRTON CARRASCO RODRIGUES
Título: E.FÓRMULA
Linguagem: VISUAL BASIC 6.0
Campo de Aplicação: FQ-14, FQ-15
Tipo de Programa: IA-02, TC-01
Data da Criação: 03/10/2005
Regime de Guarda: Sigilo
Procurador: VILAGE MARCAS & PATENTES S/S LTDA

Processo: 08952-4 **090**
Titular: M2SYS TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A.
Criador: JOSE ROBERTO SCHMALTZ
Título: PROVA ELETRONICA I
Linguagem: C#, DELPHI, HTML, JAVASCRIPT, VB.NET
Campo de Aplicação: ED-06, IF-02, IF-07, IF-10
Tipo de Programa: AT-06, GI-01, GI-04, GI-06
Data da Criação: 01/06/2004
Regime de Guarda: Sigilo
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 08955-3 **090**
Titular: M2SYS TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A.
Criador: JOSE ROBERTO SCHMALTZ
Título: PROVA ELETRONICA II
Linguagem: C#, HTML, JAVASCRIPT, VB.NET
Campo de Aplicação: ED-06, IF-02, IF-07, IF-10
Tipo de Programa: AT-06, GI-01, GI-04, GI-06
Data da Criação: 01/06/2004
Regime de Guarda: Sigilo
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 08957-0 **090**
Titular: FLORIPA 360º PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA
Criador: LUCAS DA SILVA VIANNA
Título: BANCO DE IMAGENS
Linguagem: JAVA
Campo de Aplicação: CO-05
Tipo de Programa: GI-07, LG-02, TC-04, TI-03
Data da Criação: 21/07/2007
Regime de Guarda: Sem sigilo
Procurador: FELIPE LUIS ISER DE MEIRELLES

Processo: 08959-4 **090**
Titular: BONALD CAVALCANTE DE FIGUEIREDO, HUMBERTO CERESER IBAÑEZ
Criador: BONALD CAVALCANTE DE FIGUEIREDO, HUMBERTO CERESER IBAÑEZ
Título: GEOMEDICINA
Linguagem: MAPFILE
Campo de Aplicação: GL-07, MA-03, SD-01
Tipo de Programa: AP-01
Data da Criação: 29/05/2007
Regime de Guarda: Sigilo
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 08960-3 **090**
Titular: MERCADOR S/A
Criador: WELLINGTON MACHADO
Título: MERCADOR NF-E
Linguagem: FLEX, J2EE
Campo de Aplicação: EC-08, IN-05, SV-01
Tipo de Programa: GI-01
Data da Criação: 02/08/2006
Regime de Guarda: Sigilo
Procurador: DOUGLAS HAMILTON DE QUEIROZ

Estatísticas

DIRETORIA DE PATENTES

Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade
1.1	-	9.2	43	16.1	-	23.1	-
1.1.1	-	9.2.1	-	16.2	-	23.1.1	-
1.2	-	9.2.2	-	16.3	-	23.2	-
1.2.1	2	9.2.3	-	16.4	-	23.3	-
1.2.2	-	10.1	-	17.1	-	23.4	-
1.3	229	10.5	-	17.2	-	23.5	-
1.3.1	7	10.6	-	17.3	-	23.6	-
1.3.2	-	10.7	-	18.1	-	23.7	-
2.1	106	10.8	-	18.2	-	23.8	-
2.4	-	11.1	1	18.3	-	23.9	-
2.5	-	11.1.1	-	18.4	-	23.10	-
2.6	-	11.2	-	18.5	-	23.11	-
2.7	-	11.4	-	18.6	-	23.12	-
3.1	101	11.5	-	18.10	-	23.13	1
3.2	17	11.6	-	18.11	-	23.14	-
3.5	1	11.6.1	-	18.12	-	23.15	-
3.6	8	11.11	-	18.13	-	23.16	-
3.7	-	11.12	-	19.1	-	23.17	-
3.8	-	11.13	-	19.2	-	23.18	-
4.3	2	11.14	-	19.3	-	24.2	-
4.3.1	-	11.15	-	21.1	-	24.3	1
4.3.2	-	11.16	-	21.2	-	24.4	-
6.1	105	11.30	-	21.6	-	24.5	-
6.6	-	11.31	-	21.7	-	24.6	-
6.7	15	12.1	-	21.8	-	24.7	-
6.8	1	12.2	-	21.9	-	25.1	50
6.9	-	12.3	-	21.10	-	25.2	-
6.10	-	12.6	-	22.2	1	25.3	5
7.1	140	12.7	-	22.3	-	25.4	16
7.2	-	12.8	-	22.4	-	25.5	-
7.3	-	13.1	-	22.5	-	25.6	1
7.4	-	13.2	-	22.10	-	25.7	5
8.5	-	15.1	-	22.11	-	25.8	-
8.6	477	15.2	-	22.12	-	25.9	-
8.7	12	15.3	-	22.13	-	25.10	-
8.8	5	15.3.1	-	22.14	-	25.11	-
8.9	-	15.4	-	22.15	3	25.12	-
8.10	-	15.7	2	22.20	-	25.13	-
8.11	-	15.8	-	22.21	-		
9.1	59	15.9	-	22.22	-		
9.1.1	-	15.10	-	22.23	-		
9.1.2	-	15.11	6				
9.1.3	-	15.12	-				
9.1.4	-	15.13	-				
		15.14	-				
		15.21	-				
		15.22	-				
		15.22.1	2				
		15.23	2				
		15.24	12				
		15.24.1	-				
		15.24.2	13				
		15.24.3	4				
		15.30	-				
		15.31	-				
		15.32	-				
		15.33	-				
		TOTAL:	**1.455**				

Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC
Estatística de Pedidos e Registros de Desenhos Industriais

RPI 1971 de 14/10/2008

PEDIDOS E REGISTROS DE DESENHOS INDUSTRIAIS

Código	Quantidade	Código	Quantidade
30	-	50	-
31	-	51	-
32	-	52	-
33	-	53	1
34	37	54	-
34.1	-	54.1	-
35	-	55	-
35.1	-	56	-
36	1	57	-
37	-	58	1
38	-	59	1
39	-	60	-
40	-	61	-
41	2	62	-
42	-	63	-
43	-	64	-
44	-	65	-
45	-	66	-
46	-	70	-
46.1	-	71	-
46.2	-	72	-
46.3	-	73	2
47	1	74	1
48	-		
49	-		

TOTAL:	47

Estatística da Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC

RPI 1971 de 14/10/2008

CONTRATOS DE TECNOLOGIA
LICENÇAS DE USO DE MARCAS

Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade
060	-	272	-	998	-
130	-	290	-	999	-
185	-	295	-		
210	-	350	39		
		800	-		

Total:	39

REGISTROS DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR

Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade
080	10	101	-	114	-
082	-	102	-	115	-
090	20	104	-	120	-
091	-	105	-		
093	-	106	-		
094	-	107	-		
095	-	108	-		
096	-	109	-		
097	-	110	-		
098	-	111	-		
099	-	112	-		
100	-	113	-		

Total:	30

INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS
PEDIDOS E REGISTROS

Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade
305	-	373	-	420	-
315	-	375	-	423	-
325	-	380	-	425	-
335	-	385	-	430	-
345	-	390	-	435	-
350	-	395	-	440	-
357	-	405	-	445	-
360	-	410	-		
365	-	415	-		

Total:	-

Código Internacional adotado pelo INPI para Países e Organizações Internacionais

Organizações Internacionais

Escritório Eurasiano de Patentes	EA
Escritório de Marcas do Benelux e Escritório de Modelos de Benelux	BX
Instituto Internacional de Patentes	IB
Organização Regional de Propriedade Industrial Africana	AP
Organização Africana de Propriedade Intelectual (OAPI)	OA
Organização Européia de Patentes EPO	EP
Organização Mundial de Propriedade Intelectual (OMPI) (WIPO)	WO
Escritório para Harmonização no Mercado Interno (Marcas Registradas e Designs)	EM

Países - Ordem de Nomes

AFEGANISTÃO	AF
ÁFRICA DO SUL	ZA
ALBÂNIA	AL
ALEMANHA	DE
ANDORRA	AD
ANGOLA	AO
ANGUILLA	AI
ANT.IUGOSLÁVIA (REP.MACEDÔNIA)	MK
ANTARTICA	AQ
ANTÍGUA E BARBUDA	AG
ANTILHAS HOLANDESAS	AN
ARÁBIA SAUDITA	SA
ARGÉLIA	DZ
ARGENTINA	AR
ARMÊNIA	AM
ARUBA	AW
AUSTRÁLIA	AU
ÁUSTRIA	AT
AZERBAIJÃO	AZ
BAHAMAS	BS
BANGLADESH	BD
BARBADOS	BB
BAREINE	BH
BELARUS	BY
BÉLGICA	BE
BELIZE	BZ
BENIN	BJ
BERMUDAS	BM
BOLÍVIA	BO
BÓSNIA E HERZEGÓVINA	BA
BOTSUANA	BW
BRASIL	BR
BRUNEI DARUSSALAM	BN
BULGÁRIA	BG
BURKINA FASO	BF
BURUNDI	BI
BUTÃO	BT
CABO VERDE	CV
CAMARÕES	CM
CAMBOJA	KH
CANADÁ	CA
CATAR	QA
CAZAQUISTÃO	KZ
CHADE	TD
CHANNEL ISLAND OF GUERNSEY	GG
CHILE	CL
CHINA	CN
CHIPRE	CY
COLÔMBIA	CO
COMORES	KM
CONGO	CG
COSTA DO MARFIM	CI
COSTA RICA	CR
CROÁCIA	HR
CUBA	CU
DINAMARCA	DK
DJIBUTI	DJ
DOMINICA	DM
EGITO	EG
EL SALVADOR	SV
EMIRADOS ARABES UNIDOS	AE
EQUADOR	EC
ERITRÉIA	ER
ESLOVÁQUIA	SK
ESLOVENIA	SI
ESPANHA	ES
ESTADOS UNIDOS	US
ESTÔNIA	EE
ETIÓPIA	ET
FEDERAÇÃO RUSSA	RU
FIJI	FJ
FILIPINAS	PH
FINLÂNDIA	FI
FRANÇA	FR
GABÃO	GA
GÂMBIA	GM
GANA	GH
GEÓRGIA	GE
GEORGIA DO SUL E ILHAS SANDWICH DO SUL	GS
GIBRALTAR	GI
GRANADA	GD
GRÉCIA	GR
GROELÂNDIA	GL
GUADALUPE	GP
GUAM	GU
GUATEMALA	GT
GUIANA	GY
GUIANA FRANCESA	GF
GUINÉ	GN
GUINÉ BISSAU	GW
GUINÉ EQUATORIAL	GQ
HAITI	HT
HOLANDA	NL
HONDURAS	HN
HONG-KONG	HK
HUNGRIA	HU
IÊMEN	YE
ILHA BOUVET	BV
ILHA DO HOMEN	IM
ILHA NATAL	CX
ILHA NORFALK	NF
ILHAS CAIMAN	KY
ILHAS COCOS	CC
ILHAS COOK	CK
ILHAS FAROE	FO
ILHAS HEARD E MC DONALD	HM
ILHAS MALVINAS	FK
ILHAS MARIANAS DO NORTE	MP
ILHAS MARSHALL	MH
ILHAS MENORES AFASTADAS EUA	UM
ILHAS SALOMÃO	SB
ILHAS TURKS E CAICOS	TC
ILHAS VIRGENS (BRITÂNICAS)	VG
ILHAS VIRGENS (U.S.)	VI
ILHAS WALLIS E FUTURA	WF
ÍNDIA	IN
INDONÉSIA	ID
IRÃ (REPÚBLICA ISLÂMICA DO)	IR
IRAQUE	IQ
IRLANDA	IE
ISLÂNDIA	IS
ISRAEL	IL
ITÁLIA	IT
JAMAICA	JM
JAPÃO	JP
JORDÂNIA	JO
KIRIBATI	KI
KUWAIT	KW
LAOS	LA
LESOTO	LS
LETÔNIA	LV
LÍBIA	LY
LIECHTENSTEIN	LI
LITUÂNIA	LT
LUXEMBURGO	LU
MACAU	MO
MADAGASCAR	MG
MALÁSIA	MY
MALÁWI	MW
MALDIVAS	MV
MALI	ML
MALTA	MT
MARROCOS	MA
MARTINICA	MQ
MAURÍCIO	MU
MAURITÂNIA	MR
MAYOTTE	YT
MÉXICO	MX
MIANMÁ	MM
MICRONÉSIA (EST. DA FEDERAÇÃO)	FM
MOÇAMBIQUE	MZ
MÔNACO	MC
MONGÓLIA	MN
MONT SERRAT	MS
NAMÍBIA	NA
NAURU	NR
NEPAL	NP
NICARÁGUA	NI
NÍGER	NE
NIGÉRIA	NG
NIUE	NU
NORUEGA	NO
NOVA CALEDÔNIA	NC
NOVA ZELÂNDIA	NZ
OMÃ	OM
ORGANIZAÇÃO EUROPÉIA DE PATENTES	EP
PAÍSES BAIXOS	PB
PALAU	PW
PANAMÁ	PA
PAPUA NOVA GUINÉ	PG
PAQUISTÃO	PK
PARAGUAI	PY
PERU	PE
PITCAIRN	PN
POLINÉSIA FRANCESA	PF
POLÔNIA	PL
PORTO RICO	PR
PORTUGAL	PT
QUÊNIA	KE
QUIRGUISTÃO	KG
REINO UNIDO	GB
REPÚBLICA CENTRO AFRICANA	CF
REPÚBLICA DA CORÉIA	KR
REPÚBLICA DA MOLDOVA	MD
REPÚBLICA DOMINICANA	DO
REPÚBLICA POPULAR DEM. DA CORÉIA	KP
REPÚBLICA TCHECA	CZ
REPÚBLICA UNIDA DA TANZÂNIA	TZ
REUNIÃO	RE
ROMÊNIA	RO
RUANDA	RW
SAARA OCIDENTAL	EH
SAINT PIERRE E MIQUELON	PM
SAMOA AMERICANA	AS
SAMOA OCIDENTAL	WS
SANTA HELENA	SH
SANTA LÚCIA	LC
SÃO CRISTÓVÃO E NEVIS	KN
SÃO MARINO	SM
SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE	ST
SÃO VICENTE E GRANADINAS	VC
SENEGAL	SN
SERRA LEOA	SL
SEYCHELLES	SC
SINGAPURA	SG
SÍRIA	SY
SOMÁLIA	SO
SRI LANKA	LK
SUAZILÂNDIA	SZ
SUDÃO	SD
SUÉCIA	SE
SUÍÇA	CH
SURINAME	SR
SVALBARD E JAN MAYEN	SJ
TADJIQUISTÀO	TJ
TAILÂNDIA	TH
TAIWAN, PROVÍNCIA DA CHINA	TW
TERRAS AUSTRAIS FRANCESAS	TF
TERRIT. BRITAN. OCEANO ÍNDICO	IO
TERRITÓRIO OCUPADO PALESTINO	PS
TIMOR -LESTE	TL
TOGO	TG
TOKELAU	TK
TONGA	TO
TRINIDAD E TOBAGO	TT
TUNÍSIA	TN
TURCOMENISTÃO	TM
TURQUIA	TR
TUVALU	TV
UCRÂNIA	UA
UGANDA	UG
URUGUAI	UY
UZBEQUISTÃO	UZ
VANUATU	VU
VATICANO	VA
VENEZUELA	VE
VIETNÃ	VN
YUGOSLÁVIA	YU
ZAIRE	ZR
ZÂMBIA	ZM
ZIMBÁBUE	ZW

Países - Ordem de Sigla

AD	ANDORRA
AE	EMIRADOS ARABES UNIDOS
AF	AFEGANISTÃO
AG	ANTÍGUA E BARBUDA
AI	ANGUILLA
AL	ALBÂNIA
AM	ARMÊNIA
AN	ANTILHAS HOLANDESAS
AO	ANGOLA
AQ	ANTARTICA
AR	ARGENTINA
AS	SAMOA AMERICANA
AT	ÁUSTRIA
AU	AUSTRÁLIA
AW	ARUBA
AZ	AZERBAIJÃO
BA	BÓSNIA E HERZEGÓVINA
BB	BARBADOS
BD	BANGLADESH
BE	BÉLGICA
BF	BURKINA FASO
BG	BULGÁRIA
BH	BAREINE
BI	BURUNDI
BJ	BENIN
BM	BERMUDAS
BN	BRUNEI DARUSSALAM
BO	BOLÍVIA
BR	BRASIL
BS	BAHAMAS
BT	BUTÃO
BV	ILHA BOUVET
BW	BOTSUANA
BY	BELARUS
BZ	BELIZE
CA	CANADÁ
CC	ILHAS COCOS
CF	REPÚBLICA CENTRO AFRICANA
CG	CONGO
CH	SUÍÇA
CI	COSTA DO MARFIM
CK	ILHAS COOK
CL	CHILE
CM	CAMARÕES
CN	CHINA
CO	COLÔMBIA
CR	COSTA RICA
CU	CUBA
CV	CABO VERDE
CX	ILHA NATAL
CY	CHIPRE
CZ	REPÚBLICA TCHECA
DE	ALEMANHA
DJ	DJIBUTI
DK	DINAMARCA
DM	DOMINICA
DO	REPÚBLICA DOMINICANA
DZ	ARGÉLIA
EC	EQUADOR
EE	ESTÔNIA
EG	EGITO
EH	SAARA OCIDENTAL
EP	ORGANIZAÇÃO EUROPÉIA DE PATENTES
ER	ERITRÉIA
ES	ESPANHA
ET	ETIÓPIA
FI	FINLÂNDIA
GG	CHANNEL ISLAND OF GUERNSEY
FJ	FIJI
FK	ILHAS MALVINAS
FM	MICRONÉSIA (EST. DA FEDERAÇÃO)
FO	ILHAS FAROE
FR	FRANÇA
GA	GABÃO
GB	REINO UNIDO
GD	GRANADA
GE	GEÓRGIA
GF	GUIANA FRANCESA
GH	GANA
GI	GIBRALTAR
GL	GROELÂNDIA
GM	GÂMBIA
GN	GUINÉ
GP	GUADALUPE
GQ	GUINÉ EQUATORIAL
GR	GRÉCIA
GS	GEORGIA DO SUL E ILHAS SANDWICH DO SUL
GT	GUATEMALA
GU	GUAM
GW	GUINÉ BISSAU
GY	GUIANA
HK	HONG-KONG
HM	ILHAS HEARD E MC DONALD
HN	HONDURAS
HR	CROÁCIA
HT	HAITI
HU	HUNGRIA
ID	INDONÉSIA
IE	IRLANDA
IL	ISRAEL
IM	ILHA DO HOMEM
IN	ÍNDIA
IO	TERRIT. BRITAN. OCEANO ÍNDICO
IQ	IRAQUE
IR	IRÃ (REPÚBLICA ISLÂMICA DO)
IS	ISLÂNDIA
IT	ITÁLIA
JM	JAMAICA
JO	JORDÂNIA
JP	JAPÃO
KE	QUÉNIA
KG	QUIRGUISTÃO
KH	CAMBOJA
KI	KIRIBATI
KM	COMORES
KN	SÃO CRISTÓVÃO E NEVIS
KP	REPÚBLICA POPULAR DEM. DA CORÉIA
KR	REPÚBLICA DA CORÉIA
KW	KUWAIT
KY	ILHAS CAIMAN
KZ	CAZAQUISTÃO
LA	LAOS
LB	LÍBANO
LC	SANTA LÚCIA
LI	LIECHTENSTEIN
LK	SRI LANKA
LR	LIBÉRIA
LS	LESOTO
LT	LITUÂNIA
LU	LUXEMBURGO
LV	LETÔNIA
LY	LÍBIA
MA	MARROCOS
MC	MÔNACO
MD	REPÚBLICA DA MOLDOVA
MG	MADAGASCAR
MH	ILHAS MARSHALL
MK	ANT.IUGOSLÁVIA (REP.MACEDÔNIA)
ML	MALI
MM	MIANMÁ
MN	MONGÓLIA
MO	MACAU
MP	ILHAS MARIANAS DO NORTE
MQ	MARTINICA
MR	MAURITÂNIA
MS	MONT SERRAT
MT	MALTA
MU	MAURÍCIO
MV	MALDIVAS
MW	MALÁWI
MX	MÉXICO
MY	MALÁSIA
MZ	MOÇAMBIQUE
NA	NAMÍBIA
NC	NOVA CALEDÔNIA
NE	NÍGER
NF	ILHA NORFALK
NG	NIGÉRIA
NI	NICARÁGUA
NL	HOLANDA
NO	NORUEGA
NP	NEPAL
NR	NAURU
NU	NIUE
NZ	NOVA ZELÂNDIA
OM	OMÃ
PA	PANAMÁ
PB	PAÍSES BAIXOS
PE	PERU
PF	POLINÉSIA FRANCESA
PG	PAPUA NOVA GUINÉ
PH	FILIPINAS
PK	PAQUISTÃO
PL	POLÔNIA
PM	SAINT PIERRE E MIQUELON
PN	PITCAIRN
PR	PORTO RICO
PS	TERRITÓRIO OCUPADO PALESTINO
PT	PORTUGAL
PW	PALAU
PY	PARAGUAI
QA	CATAR
RE	REUNIÃO
RO	ROMÊNIA
RU	FEDERAÇÃO RUSSA
RW	RUANDA
SA	ARÁBIA SAUDITA
SB	ILHAS SALOMÃO
SC	SEYCHELLES
SD	SUDÃO
SE	SUÉCIA
SG	SINGAPURA
SH	SANTA HELENA
SI	ESLOVENIA
SJ	SVALBARD E JAN MAYEN
SK	ESLOVÁQUIA
SL	SERRA LEOA
SM	SÃO MARINO
SN	SENEGAL
SO	SOMÁLIA
SR	SURINAME
ST	SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE
SV	EL SALVADOR
SY	SÍRIA
SZ	SUAZILÂNDIA
TC	ILHAS TURKS E CAICOS
TD	CHADE
TF	TERRAS AUSTRAIS FRANCESAS
TG	TOGO
TH	TAILÂNDIA
T	TADJIQUISTÀO
TK	TOKELAU
TL	TIMOR-LESTE
TM	TURCOMENISTÃO
TN	TUNÍSIA
TO	TONGA
TR	TURQUIA
TT	TRINIDAD E TOBAGO
TV	TUVALU
TW	TAIWAN, PROVÍNCIA DA
TZ	REPÚBLICA UNIDA DA TANZÂNIA
UA	UCRÂNIA
UG	UGANDA
UM	ILHAS MENORES AFASTADAS / EUA
US	ESTADOS UNIDOS
UY	URUGUAI
UZ	UZBEQUISTÃO
VA	VATICANO
VC	SÃO VICENTE E GRANADINAS
VE	VENEZUELA
VG	ILHAS VIRGENS (BRITÂNICAS)
VI	ILHAS VIRGENS (U.S.)
VN	VIETNÃ
VU	VANUATU
WF	ILHAS WALLIS E FUTURA
WS	SAMOA OCIDENTAL
YE	IÊMEN
YT	MAYOTTE
YU	YUGOSLÁVIA
ZA	ÁFRICA DO SUL
ZM	ZÂMBIA
ZR	ZAIRE
ZW	ZIMBÁBUE

"Lista dos Códigos de Duas-Letras para representação dos Paises, Entidades e Organizações Intergovernamentais baseada no Padrão ST.3 recomendado pela OMPI e na ISSO 3166-1."